



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO GERAL

Ministério Público do Trabalho

15ª Região (Campinas/SP)

Maio de 2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumário

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
2.	ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	9
3.	UNIDADES CORREICIONADAS	9
3.1.	Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - sede.....	9
3.1.1.	Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região	9
	Termo de Correição.....	9
	Relatório da Equipe	23
	Manifestação da Unidade	25
3.1.2.	1º Ofício.....	29
	Termo de Correição.....	29
	Relatório da Equipe	37
	Manifestação da Unidade	38
3.1.3.	2º Ofício.....	39
	Termo de Correição.....	39
	Relatório da Equipe	49
	Manifestação da Unidade	51
3.1.4.	4º Ofício.....	51
	Termo de Correição.....	51
	Relatório da Equipe	65
	Manifestação da Unidade	67
3.1.5.	6º Ofício.....	75
	Termo de Correição.....	75
	Relatório da Equipe	86
	Manifestação da Unidade	88
3.1.6.	7º Ofício.....	88
	Termo de Correição.....	88
	Relatório da Equipe	100
	Manifestação da Unidade	102
3.1.7.	8º Ofício.....	102



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo de Correição.....	102
Relatório da Equipe	118
Manifestação da Unidade	121
3.1.8. 9º Ofício.....	121
Termo de Correição.....	121
Relatório da Equipe	134
Manifestação da Unidade	135
3.1.9. 11º Ofício.....	135
Termo de Correição.....	135
Relatório da Equipe	146
Manifestação da Unidade	148
3.1.10. 12º Ofício.....	148
Termo de Correição.....	148
Relatório da Equipe	164
Manifestação da Unidade	168
3.1.11. 13º Ofício.....	168
Termo de Correição.....	168
Relatório da Equipe	179
Manifestação da Unidade	180
3.1.12. 14º Ofício.....	181
Termo de Correição.....	181
Relatório da Equipe	196
Manifestação da Unidade	198
3.1.13. 15º Ofício.....	198
Termo de Correição.....	198
Relatório da Equipe	209
Manifestação da Unidade	212
3.1.14. 16º Ofício.....	212
Termo de Correição.....	212
Relatório da Equipe	224
Manifestação da Unidade	225



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.15.	17º Ofício.....	225
	Termo de Correição.....	225
	Relatório da Equipe	236
	Manifestação da Unidade	237
3.1.16.	18º Ofício.....	240
	Termo de Correição.....	240
	Relatório da Equipe	254
	Manifestação da Unidade	255
3.1.17.	19º Ofício.....	255
	Termo de Correição.....	255
	Relatório da Equipe	268
	Manifestação da Unidade	271
3.1.18.	20º Ofício.....	271
	Termo de Correição.....	271
	Relatório da Equipe	280
	Manifestação da Unidade	282
3.1.19.	23º Ofício.....	282
	Termo de Correição.....	282
	Relatório da Equipe	299
	Manifestação da Unidade	303
3.1.20.	24º Ofício.....	303
	Termo de Correição.....	303
	Relatório da Equipe	315
	Manifestação da Unidade	319
3.1.21.	25º Ofício.....	319
	Termo de Correição.....	319
	Relatório da Equipe	332
	Manifestação da Unidade	337
3.1.22.	26º Ofício.....	338
	Termo de Correição.....	338
	Relatório da Equipe	348



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade	351
3.1.23. 27º Ofício.....	351
Termo de Correição	351
Relatório da Equipe	371
Manifestação da Unidade	373
3.1.24. 29º Ofício.....	374
Termo de Correição.....	374
Relatório da Equipe	387
Manifestação da Unidade	389
3.1.25. 30º Ofício.....	389
Termo de Correição.....	389
Relatório da Equipe	402
Manifestação da Unidade	408
3.1.26. 31º Ofício.....	408
Termo de Correição.....	408
Relatório da Equipe	419
Manifestação da Unidade	422
3.1.27. 32º Ofício.....	422
Termo de Correição.....	422
Relatório da Equipe	434
Manifestação da Unidade	438
3.1.28. 33º Ofício.....	438
Termo de Correição.....	438
Relatório da Equipe	452
Manifestação da Unidade	456
3.1.29. 34º Ofício.....	456
Termo de Correição.....	456
Relatório da Equipe	469
Manifestação da Unidade	472
3.1.30. 35º Ofício.....	472
Termo de Correição.....	472



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Equipe	485
Manifestação da Unidade	489
3.1.31. 36º Ofício.....	489
Termo de Correição.....	489
Relatório da Equipe	504
Manifestação da Unidade	506
3.1.32. 37º Ofício.....	508
Termo de Correição.....	508
Relatório da Equipe	517
Manifestação da Unidade	519
3.1.33. Assessoria Pericial.....	519
3.2. Procuradoria do Trabalho nos Municípios	537
3.2.1. Bauru	537
3.2.1.1. 1º Ofício	537
3.2.1.2. 2º Ofício	549
3.2.1.3. 3º Ofício	561
3.2.1.4. 4º Ofício	572
3.2.1.5. Assessoria Pericial	584
3.2.2. Presidente Prudente	587
3.2.2.1. 1º Ofício	587
3.2.2.1. 2º Ofício	614
3.2.2.1. 3º Ofício	638
3.2.3. Sorocaba.....	674
3.2.3.1. 1º Ofício	674
3.2.3.1. 2º Ofício	688
3.2.3.1. 3º Ofício	702
4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS.....	716
5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE.....	723
5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho	723
6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	724
7. CONCLUSÃO	731



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 17ª Sessão Ordinária de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 23 de outubro do ano de 2018, a Corregedoria Nacional indicou unidades do Ministério Público do Trabalho da 15ª região, no interior do Estado de São Paulo, localizadas nos municípios de Bauru, Campinas, Presidente Prudente e Sorocaba para ser objeto de correição ordinária.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00026, de 05 de fevereiro de 2019, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, o Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público Cesar Henrique Kluge, e o servidor da Coordenadoria de Correições e Inspeções Eduardo Futemma Ushikoshi. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00051, de 20 de março de 2019, no DOU (em 25 de março de 2019, Ed. 57, Seção 02, pg. 54) e no Diário Eletrônico do CNMP (em 25 de março de 2019, Ed. 54, Cad. Processual, pg. 04/07), deflagrando o processo de correição ordinária no interior do Estado de São Paulo.

Foram designados os dias 06 a 08 de maio de 2019, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, na Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº. 340, térreo, Jardim Santana (Complexo da Cidade Judiciária – Prédio do Ministério Público), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, Corregedor Regional da Justiça Federal da Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho, Corregedor-Geral de Justiça, Defensor Público Geral do Estado, Defensor Público-Chefe da União no Estado, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado, Deputados Federais que representam o Estado, Governador do Estado, Prefeito, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Estado, da Magistratura da Justiça do Trabalho da Região, dos Defensores Públicos, dos Procuradores dos Estados, da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara de Vereadores, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal Regional Federal da Região e do Tribunal Regional do Trabalho da Região, Procuradores-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado, da Procuradoria da União no Estado e da Procuradoria Federal no Estado, Procuradores-Gerais do Município, do Estado e de Justiça dos Estados vizinhos, Reitores da Universidade do Estado e da Universidade Federal no Estado, Senadores da República que representam o Estado, Superintendentes da Polícia Federal no Estado e Regional do Trabalho e Emprego no Estado.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição n. 1.00357-2019-60 (SISTEMA ELO), para atuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 06 a 10 de maio de 2019, por um total de 24 (vinte e quatro) membros e 05 (cinco) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Dermeval Farias Gomes Filho, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Sebastião Vieira Caixeta e Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 10 (dez) equipes, cada uma com seus objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Composição: Rinaldo Reis Lima – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Equipe 1. Composição: Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Afonso de Paula Pinheiro Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Gabinete do Procurador-Chefe, o 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 9º, 11º, 13º, 16º, 17º, 18º, 20º, 37º Ofícios (Atuação em 2º Grau), o 14º, 15º, 19º, 26º, 27º, 29º, 32º, 33º Ofícios (Atuação em 1º Grau) e Setor Pericial do Ministério Público do Trabalho, todos com sede em Campinas/SP.

Equipe 2. Composição: Arion Rolim Pereira, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e Rafael Schwez Kurkowski - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 17º, 21º, 22º, 23º, 25º, 27º, 28º, 29º, 31º, 32º Cargos de Promotor de Justiça (Atuação criminal); GAECO; e Promotor de Justiça Regional (DEECRIM).

Equipe 3. Composição: Adriana Scordamaglia Fernandes - Procuradora Regional da República e Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Objetivos: o 8º, 12º, 23º, 24º, 25º, 30º, 31º, 34º, 35º, 36º Ofícios (Atuação em 1º Grau) do Ministério Público do Trabalho, todos com sede em Campinas/SP; Ofícios do Ministério Público Federal com sede em Campinas/SP;

Equipe 4. Composição: José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Benedito Torres Neto – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, e Vinicius Fernando Alves Fermino - Procurador Regional da República.

Objetivos: o 9º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 24º, 26º, 30º, 33º cargos de Promotor de Justiça (atuação cível); o GAEMA; Promotorias de Justiça em Vila Mimosa/SP

Equipe 5. Composição: Paulo José Francisco Alves Filho - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe e Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho – Membro Auxiliar do Ministério Público.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público Federal (03) em Sorocaba/SP, Ofícios do Ministério Público do Trabalho (03) em Sorocaba/SP, o 1º, 3º, 4º, 8º, 10º, 14º, 15º, 18º cargos de Promotor de Justiça, e o 2º cargo de PJ Auxiliar, todos com sede em Sorocaba/SP;

Equipe 6. Composição: Flaviano Almeida Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e João Rodrigues Neto - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: o 2º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 19º, 20º cargos de Promotor de Justiça, todos com sede em Sorocaba/SP; Promotoria de Justiça Regional (DEECRIM) em Sorocaba/SP; GAECO em Sorocaba/SP;

Equipe 7. Composição: Fabiano Mendes Rocha Pelloso – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público Federal (03) em Presidente Prudente/SP, Ofícios do Ministério Público do Trabalho (03) em Presidente Prudente/SP, o 1º, 2º, 3º, 4º, 13º cargos de Promotor de Justiça com atuação cível, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º cargos de Promotor de Justiça com atuação criminal, Promotoria de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça auxiliar, e Promotoria de Justiça Regional (DEECRIM), GAECO, GAEMA e GEDUC, todos com sede em Presidente Prudente/SP;

Equipe 8. Composição: Clístenes Bezerra de Holanda – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Luiz Henrique Acquaro Borsari, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Objetivos: Ofícios (04) e Setor Pericial do Ministério Público do Trabalho em Bauru/SP, Ofícios do Ministério Público Federal em Bauru/SP (04), o 1º, 2º, 3º, 4º, 8º cargos de Promotor de Justiça com atuação cível em Bauru/SP;

Equipe 9. Composição: Francisco José de O. Gois – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Rivaldo Frias dos Santos Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: 13º cargo de Promotoria de Justiça e 2º cargo de Promotoria de Justiça auxiliar (atuação cível), 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º, 15º cargos de Promotoria de Justiça, 1º cargo de Promotoria de Justiça auxiliar (atuação criminal), Promotoria de Justiça Regional (DEECRIM), e GAECO, todos com sede em Bauru/SP;

Equipe 10. Composição: Lindomar Tiago Rodrigues - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Alexandre Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público Federal (03) em Marília/SP; 1º, 2º, 4º, 9º e 10º cargos de Promotoria de Justiça com atuação cível; 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º cargos de Promotoria de Justiça com atuação criminal.

Assessoria, Atendimento ao Público e Apoio às equipes. Composição: Eduardo Futemma Ushikoshi – Assessor-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Diego Alonso Gomes Cavalcanti – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Máira Feitosa Seródio Araújo – Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional, Larissa Lago Barboza Bezerril – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional.

2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

3. UNIDADES CORREICIONADAS

As Unidades Correicionadas são apresentadas sequencialmente abaixo com a seguinte disposição: Termo de Correição, Relatório da Correição *in loco* e Manifestação da Unidade.

3.1. Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - sede

3.1.1. Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ofício de Procuradora-Chefe
Atribuições do Órgão	- Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017 (dispõe sobre a delegação e subdelegação de atribuições e especifica atos de gestão administrativa,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>(Descrição e ato normativo):</p>	<p>financeira e de pessoal):</p> <p>Art. 1º Delegar aos Procuradores-Chefes atribuição para, no âmbito de cada Procuradoria Regional do Trabalho:</p> <p>I - representar o Ministério Público do Trabalho;</p> <p>II - assegurar a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta de substituto designado;</p> <p>III - praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;</p> <p>IV - coordenar as atividades do Ministério Público do Trabalho.</p> <p>§ 1º No exercício da atribuição objeto do inciso II deste artigo, incumbe aos Procuradores-Chefes designar membros como titulares de Ofícios nas Coordenadorias e Núcleos Regionais, para substituição, com ou sem acúmulo de Ofícios, inclusive na modalidade remota, e para audiências e sessões, bem como instituir regimes ou escalas de plantão.</p> <p>§ 2º Como coordenadores das atividades institucionais e gestores administrativos, financeiros e de pessoal, incumbe aos Procuradores-Chefes:</p> <p>I - designar os Coordenadores das Procuradorias do Trabalho em Municípios, das atividades de Primeiro e Segundo Grau, do Programa de Estágio e Aprendizagem, bem como os representantes regionais junto às Coordenadorias Temáticas Nacionais;</p> <p>II - constituir grupos de trabalho e comissões para auxílio às atividades inerentes à chefia, bem como para desenvolvimento e implementação de programas e medidas de aprimoramento da estrutura administrativa, de racionalização dos serviços, de redução dos custos operacionais e de melhoria das condições ambientais;</p> <p>III - editar manuais de procedimentos, ordens de serviço, portarias e outros atos normativos necessários ao exercício das suas atribuições;</p> <p>IV - convocar e presidir as reuniões do Colégio Regional de Procuradores;</p> <p>V – planejar, gerir e avaliar as atividades administrativas e promover a integração dos segmentos organizacionais, dirimindo dúvidas e conflitos de atribuições;</p> <p>VI - distribuir os feitos, zelar pela correção dos dados estatísticos e garantir o suporte administrativo necessário ao exercício das atividades finalísticas;</p> <p>VII - deferir compensação pelo exercício de encargos extraordinários ou acúmulo de atribuições;</p> <p>VIII - aprovar a programação e a reprogramação orçamentárias e financeiras, segundo o cronograma aprovado pelo Procurador-Geral do Trabalho, bem como controlar a execução dos recursos;</p> <p>IX - empenhar e ordenar despesas, autorizar as propostas de reclassificação e assinar ordens bancárias e outros documentos contábeis,</p> <p>X - autorizar a instauração de processos licitatórios, homologar os respectivos resultados e, quando neles houver interposição de recursos, proceder à adjudicação dos bens e serviços;</p> <p>XI - anular ou revogar licitações;</p> <p>XII - celebrar, rescindir, prorrogar e alterar contratos, bem como dispor sobre garantias contratuais;</p> <p>XIII - autorizar o desfazimento de bens;</p> <p>XIV - ratificar as declarações de dispensa e de inexigibilidade de licitação;</p> <p>XV - julgar, em última instância, os recursos interpostos de decisões proferidas</p>
-------------------------------------	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em processos licitatórios e nos instaurados em virtude de inadimplemento contratual;

XVI - autorizar a concessão de suprimento de fundos, aprovar a prestação de contas respectiva e determinar a abertura de tomada de contas especial;

XVII - autorizar deslocamentos a serviço, a concessão de diárias e o ressarcimento de despesas correlatas;

XVIII - conceder ou autorizar, nos termos das disposições legais e regulamentares pertinentes, o gozo, a suspensão ou a interrupção de férias, licenças e afastamentos;

XIX - gerir as escalas de férias e licenças-prêmio dos membros;

XX - estabelecer o horário de expediente e o de atendimento ao público, observado, quanto ao primeiro, o dos órgãos judiciários locais;

XXI - suspender o expediente, observada, salvo quanto a situações de urgência, a postura dos órgãos judiciários locais ou, se for o caso, a das demais Unidades do Ministério Público da União;

XXII - dar posse e exercício a servidores nomeados para cargos efetivos e em comissão;

XXIII - indicar servidores para cargos em comissão e funções de confiança e propor a exoneração ou dispensa, bem como designar e dispensar os respectivos substitutos;

XIV - propor a transformação de cargos em comissão e funções de confiança;

XV - fixar, quanto aos servidores, turnos e horários comuns de trabalho, bem como regimes ou escalas de plantão;

XVI - deferir, quanto aos servidores, teletrabalho e horários especiais, bem como adotar ou suspender o regime de sobreaviso;

XVII - abonar faltas ou ausências de servidores e dispor sobre regimes de compensação;

XVIII - instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidores e aplicar as penalidades de advertência e de suspensão de até 30 (trinta) dias;

XIX - zelar pelo fornecimento e fidedignidade dos dados e informações necessários à elaboração dos relatórios de gestão, bem como pela atualização e fidedignidade dos inseridos no Portal da Transparência.

- Outras atribuições previstas no Regimento Interno Institucional da PRT-15ª Região:

a) propor ao colegiado a fixação de vagas em ambas as Coordenadorias;

b) oficiar perante o Tribunal Pleno e o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nas sessões administrativas e judiciais, ou designar outro Membro para oficiar nestes Órgãos;

c) receber as comunicações de impedimento e suspeição, para efeito de redistribuição do procedimento e compensação;

- Processos de Competência Exclusiva da Procuradora-Chefe (Regimento Interno Institucional da PRT-15ª Região):

I - precatórios;

II - sequestros;

III - pedidos de intervenção federal e estadual;

IV - agravos regimentais em autos de sequestro e precatórios;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>V - mandados de segurança que envolvam questões administrativas; VI - agravos regimentais em mandados de segurança em matéria administrativa; VII - incidentes de uniformização de jurisprudência; VIII - arguições de inconstitucionalidade; IX - processos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho. X - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (não previsto no RII); X - Incidente de Assunção de Competência (não previsto no RII);</p> <ul style="list-style-type: none">• Observação: Aguarda-se a padronização do Regimento Interno Institucional do MPT, que encontra-se em análise no CSMPT.
--	--

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1. Nome do Titular	Maria Stela Guimarães De Martin
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Adriana Bizarro
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	1º.10.2017 (Portaria PGT nº 1.484, de 4.9.2017)
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Data: 26.11.2018 Evento: Seminário “Violência das Relações de Trabalho: Enfrentamento e Superação”. Promoção: TRT15, TST, CSTI Local: TRT15 Certificação de 6 horas/aula Data: 30.11.2018 Evento: Seminário “Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: Análise face à nova regulamentação”. Promoção: CONAFRET Local: PRT15 Data: 10.12.2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Evento: 70 Anos da Declaração dos Direitos humanos – A proteção aos Direitos humanos fundamentais dos trabalhadores. Promoção: Escola Judicial – TRT15 Local: TRT15</p> <p>Data: 15.2.2019 Evento: Palestra “Saúde Mental no Trabalho” Promoção: PRT15 e PRT18 Local: PRT15</p> <p>Data: 8.3.2019 Evento: “Futuro da Mulher no Mundo do Trabalho: Erradicar o Trabalho Escravo e Promover Direitos Sociais a partir de ações para o Desenvolvimento Econômico Sustentável” Promoção: CONAETE e UNICAMP Local: Auditório Simón Bolívar – Memorial da América Latina, em São Paulo/SP</p> <p>Data: 14.3.2019 Evento: Bate-papo “Saúde Mental e Trabalho” Promoção: PRT15/Comissão para o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação no âmbito da PRT15. Local: PRT15</p> <p>Data: 15.3.2019 Evento: Seminário “Discriminação por Gênero” Promoção: PRT15/COORDIGUALDADE Local: PRT15</p>
<p>2.6. Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Há registros dos atendimentos e reuniões agendadas previamente e que constam na agenda da Procuradora-Chefe.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações pela unidade correicionada:	1) A Procuradora-Chefe é titular do 5º Ofício-Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Portaria PGT nº 673, de 24.10.2014), provido com designação suspensa e com acervo de feitos redistribuídos entre os demais Ofícios de 2º Grau (Portaria PGT nº 1.694, de 27.9.2017). 2) Em janeiro/2019, a Procuradora-Chefe foi representada por Membro da PRT-15ª Região/PTM Araraquara, Procurador do Trabalho Rafael de Araújo Gomes, junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho (PGEA 20.02.00004.0000049/2019-02 / NID 22.02.0004.0000003/2019-46), arquivada sem conversão em procedimento administrativo disciplinar. 3) Considerando que no procedimento supramencionado a Procuradora-Chefe foi aviltada sem provas, apresentou Representação em desfavor do Membro acima mencionado junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	para apuração de possível infração disciplinar praticada no exercício da função institucional (PGEA 20.02.1500.0000330/2019-45 convertida na NID 22.0.0004.0000128/2019-66), ainda em tramitação.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 9h00 às 17h00, abrangendo todo o horário de funcionamento da PRT-15ª Região (Portaria PRT15 nº 024, de 9.3.2016). Eventualmente, as reuniões e atendimentos ao público, a depender da peculiaridade e urgência do assunto, podem, ser realizadas em horário diverso.
Estrutura de pessoal no gabinete:	De acordo com o organograma da PRT-15ª Região (Portaria PRT15 nº 022, de 13.3.2018), são vinculados diretamente ao Gabinete da Procuradora-Chefe: - Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe: 1 servidor; - Secretaria da Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe: 2 servidores; - Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradora-Chefe: 2 servidoras; - Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Procuradora-Chefe: 2 servidores e 2 estagiários. - Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete da Procuradora-Chefe: 6 servidores - Total: 13 servidores e 2 estagiárias.
Estrutura física do gabinete:	- Sala 1402 / 14º andar (Gabinete da Procuradora-Chefe): ambiente climatizado dotado de mesa de reunião para 10 pessoas; recepção para 4 pessoas; copa com frigobar; banheiro privativo; 1 celular institucional; equipamento para videoconferência (TV, webcam e computador); estação de trabalho com 2 monitores; 1 armário baixo triplo, 1 armário baixo simples, 1 impressora; 1 scanner; 1 fragmentadora de papel, 1 TV tela plana e rack . - Sala 1404 / 14º andar (Secretaria da Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe): ambiente climatizado dotado de 2 estações de trabalho com 2 monitores cada; 1 armário alto, 4 armários baixos e 4 gaveteiros, recepção para 7 pessoas; banheiro masculino, feminino e PCD; impressora outsourcing e impressora de etiquetas. - Sala 1406 / 14º andar (Chefia de Gabinete da Procuradora-Chefe): ambiente climatizado com mesa de reunião para 5 pessoas, estação de trabalho com 2 monitores; 2 impressoras (outsourcing e do órgão); 1 frigobar, 2 armários altos, 1 armário baixo, 1 gaveteiro e banheiro privativo. - Sala 1407 / 14º andar (Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradora-Chefe): ambiente climatizado com 2 estações de trabalho com 2 monitores cada; 2 gaveteiros, 2 armários altos, 2 armários baixos, 2 celulares institucionais; banheiro privativo e 2 impressoras do órgão. - Sala 105 / 1º andar (Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Procuradora-Chefe): ambiente climatizado com 6 estações de trabalho com 2 monitores cada; 2 celulares institucionais; 3 notebooks; 2 câmeras fotográficas profissionais com conjunto de lentes; 2 filmadoras profissionais e impressora



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	colorida outsourcing. - Sala M03 / Mezanino (Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete da Procuradora-Chefe): ambiente climatizado com 2 estações de trabalho com 2 monitores cada; 4 estações de trabalho com 1 monitor cada; banheiro privativo; 6 celulares institucionais; 20 coletes balísticos; conjunto de uniformes e acessórios para servidores que possuem autorização para posse e acautelamento de arma de fogo.
Sistema de arquivos:	Eletrônico (MPT Digital, para inserção de documentos da área-fim, e MPT Digital Administrativo, para inserção de documentos da área-meio).
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Eletrônico (MPT Digital, para tramitação de processos da área-fim, e MPT Digital Administrativo, para tramitação de processos da área-meio).
Observações pela unidade correicionada:	A Chefe da Assessoria Jurídica do 5º Ofício-Geral da PRT-15ª Região está à disposição do Gabinete da Procuradora-Chefe, que é a titular do referido Ofício Geral.
4. EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE	
Atribuições do Procurador-Chefe:	- Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017 (dispõe sobre a delegação e subdelegação de atribuições e especifica atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal); - Regimento Interno Institucional.
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	- Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017 (dispõe sobre a delegação e subdelegação de atribuições e especifica atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal); - Portaria PRT15 nº 159, de 13.10.2017 (sistema de cogestão administrativa para exercício concomitante das atribuições do cargo de Procuradora-Chefe);
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não.
Qual a estrutura de tecnologia da informação?	Não há estrutura específica na Chefia. De acordo com o organograma da PRT-15ª Região, a Divisão de Tecnologia da Informação está vinculada à Diretoria Regional. Ademais, de acordo com a Resolução CETI nº 002, de 7.3.2016, o atendimento das demandas de TI é realizado por meio da Gestão Coordenada de Padrões de Atendimento e Suporte ao Usuário, conforme modelo de acordo de nível de serviço.
Qual a estrutura da assessoria jurídica do Procurador-chefe?	- Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradora-Chefe: 2 servidoras;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual a estrutura da Assessoria de Comunicação?	- Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Procuradora-Chefe: 2 servidores e 2 estagiárias.
Observações pela unidade correicionada	
5. EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	MPT Digital Administrativo (inserção e controle dos atos normativos expedidos pela Procuradora-Chefe). Além disso, os principais atos normativos de interesse da PRT-15ª Região são disponibilizados na intranet da unidade, no link "Minha Unidade" (https://intranet.mpt.mp.br/prt15/minha-unidade), que reúne também informações igualmente relevantes da Regional.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	MPT Digital Administrativo (controle dos procedimentos de gestão administrativa – PGEA – autuados no âmbito da PRT-15ª Região).
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	As pendências relativas aos procedimentos de gestão administrativa – PGEA – são gerenciadas por meio do MPT Digital Administrativo, exemplificadamente, pela tela inicial do sistema, a partir da classificação dos processos segundo seu estado ("em cumprimento"; "aguardando prazo ou providência externa"; "pendente de cumprimento"), e pelo movimento "prazo comum consignado", em que se registra determinado prazo de acompanhamento. Atualmente, não há pendências nos procedimentos administrativos em posse do Gabinete da Procuradora-Chefe.
Sistema de controle das solicitações ou peças informativas recebidas:	- ÁREA-MEIO: 1) "Fale Conosco": disponível na página www.prt15.mpt.mp.br (menu "comunicação"), a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade; 2) Protocolo Administrativo Eletrônico: disponível na página www.prt15.mpt.mp.br (menu "serviços"), a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA); - ÁREA-FIM: 1) "Denúncias": disponível na página www.prt15.mpt.mp.br (menu "serviços") à disposição do público. 2) Peticionamento Eletrônico: disponível na página www.prt15.mpt.mp.br (menu "serviços"), a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos vinculados à área-fim, à disposição do público. - COMUM: 1) "Ouvidoria": disponível na página www.prt15.mpt.mp.br (menu "serviços"), constituindo um canal de comunicação direta entre a sociedade e a instituição,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>para apresentação de denúncias, críticas, sugestões, elogios e pedidos de informações.</p> <p>Em face da programação aplicada aos sistemas de apoio à área-meio e área-fim, todas as solicitações, uma vez cadastradas, são encaminhadas automaticamente às áreas competentes.</p>
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	Todas as pendências relativas às solicitações realizadas pelo público externo são gerenciadas pelos sistemas indicados anteriormente.
Existe regimento interno da unidade?	Sim. As atribuições dos segmentos administrativos da unidade constam do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho (Portaria PGT nº 1.314, de 22.8.2017). Além disso, há o Regimento Interno Institucional da unidade, que aguarda a padronização, que será adotada em todo o MPT e encontra-se em análise no CSMPT.
Sistema de controle dos convênios firmados:	MPT Digital Administrativo (acompanhamento dos convênios, acordos e termos de cooperação). Portal “Minha Unidade” (disponibilização da íntegra dos convênios, acordos e termos aos Membros e Servidores da PRT-15ª Região).

6. EM RELAÇÃO AOS ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) Há ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/2006 CNMP)?	Sim. As atribuições dos ocupantes de cargos em comissão – direção e chefia – estão definidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho (Portaria PGT nº 1.314, de 22.8.2017).
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira (Res. 74/2011 CNMP):	Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Resolução CNMP nº 74/2011 os relatórios de controle da atuação administrativa e financeira são elaborados pela Procuradoria-Geral do Trabalho.
c) Há ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/2009 CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público?	Sim: - Portaria PGR/MPU nº 287, de 12.6.2007 (regulamenta o exercício de funções de confiança e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público da União); - Lei 13.316, de 20.6.2016 (dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei no 11.415, de 15 de dezembro de 2006). A PRT-15ª Região atende a todas as disposições contidas na Resolução CNMP nº 37/2009, seja na nomeação ou designação para cargos em comissão ou funções de confiança seja nas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	contratações de prestação de serviços ou compras.
d) Há ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP?	<p>Sim:</p> <ul style="list-style-type: none">- Portaria PGT nº 1.159, de 19.7.2017 (define a composição do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Ministério Público do Trabalho – cgPortalTransparencia). <p>A PRT-15ª Região atende ao disposto na Resolução CNMP nº 86/2012, assim como as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Sistema de Portal da Transparência do Ministério Público do Trabalho. A Regional dispõe de comissão responsável pela alimentação do sistema (Portaria PRT15 nº 133 de 21.8.2017).</p>
e) Há ato normativo que faz a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/2009 CNMP?	<p>Sim.</p> <ul style="list-style-type: none">- Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010 (regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências);- Portaria PGT nº 111, de 20.3.2012 (regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e supervisão de estudantes no Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Ministério Público do Trabalho);- Portaria PGT nº 542, de 10.7.2013 (atualiza o quantitativo de vagas de estágio disponibilizado para as unidades do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências).
f) Há controle sobre a advocacia de servidores (Res. 27/2008 CNMP)? De que forma é realizada?	<p>Sim. No ato da posse o servidor preenche declaração com o seguinte teor:</p> <p>“DECLARO, sob as penas da lei:</p> <p>() TER ciência da vedação do exercício da advocacia e consultoria técnica aos servidores efetivos, comissionados, requisitados ou colocados à disposição do Ministério Público da União, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 11.415/2006 e no art. 1º da Resolução nº 27, de 10 de março de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público.”</p> <p>E apresenta comprovante de suspensão da OAB (exigido apenas para bacharel em Direito).</p>
g) Há alguma política de gestão de pessoas na PRT (Rec. 52/2017 CNMP)? De que forma é realizada?	<p>Sim. A Portaria PGT nº 1321, de 27/08/2018: “Institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Trabalho”.</p> <p><i>Art.2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, em parceria com as demais unidades administrativas de gestão de pessoas das Procuradorias Regionais do Trabalho proporão, de forma</i></p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p><i>coordenada e alinhada, ações e processos que visem à implementação da política no âmbito do Ministério Público do Trabalho.</i></p> <p>A discussão iniciou-se em outubro/2018. Entretanto, com a iminente mudança do mapa estratégico, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) orientou a Diretoria de Gestão de Pessoas/PGT a aguardar os novos indicadores estratégicos para prosseguimento da implementação da política. A previsão é de retomada das discussões em abril/2019, com a participação das Regionais.</p>
h) Há alguma medida ou mecanismo que busque o diálogo e maior integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias (reuniões, contatos telefônicos ou virtuais, etc.) – Rec. 57/2017 do CNMP?	<p>Sim:</p> <p>- Portaria PRT15 nº 168, de 31.8.2017 – criou a Comissão de Integração das Coordenadorias de 1º e 2ª Graus, responsável por promover discussões entre o Colégio de Procuradores da Regional em relação a temas atuais do direito do trabalho e processo do trabalho;</p>
i) Há triagem, seleção e tratamento das notícias de fato (Res. 174/2017 CNMP)? Qual o procedimento e critérios utilizados?	<p>Não. A PRT15 não faz a triagem, seleção e tratamento das Notícias de Fato na forma da Resolução 174/2017 do CNMP, porque a questão ainda não foi regulamentada pelo CSMPT. A triagem, que atualmente é feita, limita-se à identificação de matérias alheias à atuação do MPT e seu encaminhamento aos órgãos competentes para apuração.</p> <p>Aquilo que não é remetido pela coordenação aos outros ramos é regularmente distribuído conforme as disposições da Res. 132/2016 do CSMPT</p>

7. EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

6.1. Existe Plano de atuação específico da unidade? O Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	<p>Sim. A PRT-15ª Região dispõe de uma agenda estratégica regional – AER/15ª –, disponível no endereço https://intranet.mpt.mp.br/prt15/minha-unidade/planejamento-estrategico/agenda-estrategica-regional-aer-15a, documento que tem por missão alinhar os objetivos estratégicos do Ministério Público do Trabalho às prioridades das áreas estruturante e finalística da unidade, vigendo pelo período de outubro de 2017 a outubro de 2019.</p>
6.2. Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação? Explique.	<p>O acompanhamento das metas propostas no plano de atuação institucional das unidades do MPT é padronizado nacionalmente, por meio do portal "Painel de Metas Institucionais", disponível no endereço http://painel.mpt.mp.br/.</p> <p>Sem prejuízo, existe Comissão Regional de Planejamento Estratégico, designada pela Portaria PRT15 nº 168, de 31.10.2017.</p> <p>Ressalte-se que, por falha de comunicação desta Regional com a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PGT, os dados relativos à implementação da AER/15ª restam pendentes de divulgação no referido portal (o relatório com informações relacionadas às metas propostas encontra-se em curso de elaboração).</p> <p>Cumprido salientar que a execução e o acompanhamento do plano de atuação institucional da unidade tem sido prejudicado pelas severas restrições</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>orçamentárias que, atualmente, afligem a instituição; nesse sentido, nas ações vinculadas ao seu planejamento estratégico, tem-se priorizado a sustentabilidade financeira-orçamentária da unidade em detrimento de outras ações que exijam recursos financeiros, materiais e humanos para a sua execução.</p>
<p>6.3. Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?</p>	<p>Como a Agenda Estratégica da Regional (AER/15ª) possui prazo de validade muito próximo ao mandato da atual Chefia Regional, grande parte dos objetivos e iniciativas previstos no documento se confundem com o plano de gestão administrativa da unidade.</p> <p>O referido documento consolida as proposições da Chefia Regional para o biênio 2017/2019 e está sendo operacionalizado pelas comissões instituídas pela Portaria PRT15 nº 168, de 31.10.2017, com atuação em diversas frentes de trabalho, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Comissão de Comunicação Interna;II – Comissão de Comunicação Social;III – Comissão de Segurança Orgânica;IV – Comissão de Desfazimento de Bens Ociosos;V – Comissão de Integração entre as Coordenadorias de 1º e 2º Graus;VI – Comissão de Planejamento Estratégico;VII – Comissão de Capacitação;VIII – Comissão de Publicações (Equipe Editorial da Revista Jurídica do Trabalho e Desenvolvimento Humano – RTDH).
<p>6.4. Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?</p>	<p>O plano de atuação institucional, aqui entendido como a Agenda Estratégica Regional, foi elaborado no 1º semestre/2017, a partir de oficinas conduzidas pela APGE/PGT, com os Membros e Servidores da PRT-15ª Região.</p> <p>Já o Plano de Gestão Administrativa foi elaborado pela atual Chefia Regional, sendo as comissões acima indicadas expressão das sugestões e encaminhamentos colhidos em reuniões preliminares com diversos segmentos administrativos da unidade.</p>
<p>Observações pela unidade correicionada:</p>	
8. DADOS COMPLEMENTARES	
<p>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:</p>	<p>Ante o número reduzido de vagas de Procurador Regional do Trabalho na PRT15, atualmente 08 vagas de PR, sugere-se que esse número seja readequado, por uma questão de simetria, às demais Regionais de grande porte do MPT, além de buscar uma proporcionalidade frente ao TRT de maior volume nacional, que conta com 55 (cinquenta e cinco) vagas de Desembargador Federal do Trabalho.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>A ampliação do número de vagas de Procurador do Trabalho em razão do grande número de Varas do Trabalho, bem como a atuação extrajudicial que abrange 599 municípios, na área da 15ª Região.</p> <p>A manutenção das Procuradorias do Trabalho nos Municípios que integram a PRT15, ante o volume de movimentação processual e a grande extensão territorial da área de abrangência.</p> <p>A ampliação do número de cargos de Assessor Jurídico, de forma a contemplar todos os Membros da Regional.</p> <p>A ampliação do número de cargos de Analista Pericial, de modo a dar vazão nas análises dos processos da atividade fim.</p> <p>A ampliação do número de Servidores, para fazer frente ao trabalho de uma Regional de grande porte.</p>
Experiências Inovadoras:	<p>1) Indicação de 2 (dois) Membros, lotados nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios, para integrarem a Chefia da Regional e atuarem como interlocutores desta junto às unidades descentralizadas da PRT-15ª Região, visando canalizar e facilitar o diálogo e a solução de problemas;</p> <p>2) Realização de reuniões mensais com as chefias das áreas meio e fim; e bimestrais com os Coordenadores das Procuradorias do Trabalho nos Municípios da 15ª Região.</p> <p>3) Termo de Cooperação com a UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas visando à ampla cooperação institucional acadêmica e científica para a preservação da informação, em meio digital, e reprodução de documentos produzidos pelo MPT e o estudo de seus aspectos históricos, jurídicos, econômicos e sociológicos. O acordo, firmado em 16.4.2014 e com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, resultou na emissão, em 16.4.2018, após conclusão dos trabalhos de digitalização dos procedimentos instaurados no âmbito da PRT-15ª Região entre os anos de 1991 a 2010, do "Termo de Depósito de Cópias Digitais e Permissão de Acesso à Pesquisa", bem como na realização, em 24.9.2018, no Centro de Convenções da UNICAMP, de evento "Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo", oportunidade em que foi apresentado o site "acervo MPT e a base de dados" e entregue à PRT 15ª, HD externo de 3 TB, contendo todo o acervo digitalizado (procedimentos findos de 1991 a 2010, que compõem mais de 4 milhões de páginas de mais de 24 mil procedimentos administrativos digitalizados).</p> <p>4) Acordo de Cooperação com a UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum, dentre elas o desenvolvimento de projetos acadêmicos realizados pela universidade para viabilizar a atuação do MPT sobre determinado evento ou dano que esteja em curso ou que já tenha ocorrido; desenvolvimento de projetos de capacitação de membros e servidores do MPT, bem como do pessoal de apoio do órgão; apoio técnico para produção de projetos inovadores das partes.</p> <p>A parceria, inclusive, proporcionou a concessão de 10 bolsas gratuitas de ensino aos membros e servidores da PRT-15ª Região para frequentarem o curso de especialização "Direito Constitucional Aplicado: Empresas, Estado e Indivíduos Diante da Interpretação Constitucional", com carga horária total de 400 horas/aula., com início em 6.2.2019.</p> <p>5) A publicação eletrônica da Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano (www.revistatdh.org):</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>A Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano – Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (RTDH) nasceu com o propósito de oferecer um espaço de publicação de estudos científicos interdisciplinares nacionais e internacionais de qualidade sobre temas afetos às relações de trabalho, pensados na perspectiva do desenvolvimento humano e social, e com vistas a contribuir com o aperfeiçoamento das reflexões teóricas e das ações práticas afins à seara jurídica e atinentes ao mundo do trabalho.</p>
Observações (Outras Atividades De Atuação):	<p>- Participação Sessões Judiciais e Administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (mar/2018 a fev/2019): 15.3.2018; 12.4.2018; 17.5.2018; 28.6.2018; 16.8.2018; 20.9.2018; 4.10.2018 (sessão para eleição dos ocupantes de cargo de direção do TRT-15ª Região para o biênio 2018/2020); 18.10.2018; 8.11.2018; 9.11.2018, 3.12.2018; 7.12.2018, 21.2.2019.</p> <p>- Audiência de Instrução em Processos Administrativos Disciplinares de Magistrados (mar/2018 a fev/2019): 10.4.2018; 11.4.2019; 21.6.2018; 4.7.2018.</p> <p>- Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica (mar/2018 a fev/2019): 34</p> <p>- Cota (ciência de acórdão) (mar/2018 a fev/2019):27</p>

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício de Procuradora-Chefe.
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Prejudicado. O que se tem, à evidência, é o exercício de atribuições administrativas e judiciais junto ao Pleno do Tribunal da 15ª Região e Órgão Especial do TRT.
Atuação em qual órgão judiciário?	Pleno do Tribunal da 15ª Região e Órgão Especial do TRT/15ª Região.
Rotina de trabalho:	Diversificada em razão da necessidade de representação Institucional e afazeres junto ao TRT da 15ª Região
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Planejamento Estratégico e Plano de Gestão, com ênfase na união de Colegas e aproximação do primeiro com o segundo grau. Atuação estratégica e especialização de ofícios no primeiro grau.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

1. 4 processos judiciais conclusos. Mais antigo com 7 dias;
2. Não verificado atraso processual;
3. Não identificados procedimentos extrajudiciais;

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Posicionamento regional de distribuição de acervo em face de afastamentos prolongados;
Deliberação colegiada de 1º grau de compensação pela escolha de procedimento subsequente no momento da redistribuição de procedimento.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestões de encaminhamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

OFÍCIO Nº 499.2019 - GPC/PRT-15ª

PGEA 20.02.1500.0000282/2018-83

Campinas, 23 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Orlando Rochadel Moreira

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília / DF

Assunto: Ofício nº 01154/2019/CN/CNMP. Relatório Preliminar da Correição Ordinária nas unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, prestar esclarecimentos quanto à recomendação expedida nos autos do Relatório Preliminar da Correição Ordinária realizada nesta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região entre os dias 6.5 e 10.5.2019.

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.

2. A Coordenadoria do Segundo Grau da PRT-15ª Região tem realizado reuniões, ao longo dos últimos anos, para obtenção de relação de matérias envolvendo interesse público para atuação circunstanciada, através de parecer, em que pese a dificuldade em se chegar a um consenso entre os Membros aqui lotados. A Chefia Regional já encaminhou ofício ao E. TRT15 com a relação de processos para remessa ao MPT, mas ainda assim, a triagem feita pelos gabinetes é individual e personalizada, conforme entendimento do Membro oficiante.

3. Todavia, diante da recomendação apresentada por esta i. Corregedoria, a Coordenadoria do 2º Grau agendará reunião com o colegiado de 2º Grau para, uma vez mais, tratar do tema na busca da obtenção dos resultados recomendados no Relatório supramencionado. 4. Em anexo, cópia das atas das reuniões e dos ofícios acima citados. 5. Permanecendo à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, renovamos testemunhos de distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN

Procuradora-Chefe.

OFÍCIO Nº 500.2019 - GPC/PRT-15ª

PGEA 20.02.1500.0000282/2018-83

Campinas, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doutor Orlando Rochadel Moreira

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília / DF

Assunto: Ofício nº 01154/2019/CN/CNMP. Relatório Preliminar da Correição Ordinária em unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, tem o presente a finalidade de encaminhar as manifestações apresentadas pelos Membros e Peritos desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região em relação às sugestões e apontamentos realizados no Relatório Preliminar da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público entre os dias 6.5 a 10.5.2019.

2. Ainda, face à ausência de sugestões e/ou recomendações dessa D. Corregedoria Nacional no que diz respeito ao termo de correição desta Chefia Regional, consigno que não elaborei considerações adicionais em relação ao referido documento, restando tão somente a apresentação de efusivos agradecimentos à equipe correicional que realizou a Correição Ordinária nesta unidade ministerial com absoluta ética e humanidade, numa postura de "ouvir, ouvir, ouvir e registrar", conforme já adiantado por Vossa Excelência no manual de correições.

3. Permanecendo à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, renovo testemunhos de distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN

Procuradora-Chefe.

OFÍCIO Nº 502.2019 - GPC/PRT-15ª

PGEA 20.02.1500.0000282/2018-83

Campinas, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Orlando Rochadel Moreira

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília / DF

Assunto: Ofício nº 01154/2019/CN/CNMP. Relatório Preliminar da Correição Ordinária em unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, prestar esclarecimentos quanto à recomendação expedida nos autos do Relatório Preliminar da Correição Ordinária realizada nesta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região entre os dias 6.5 a 10.5.2019.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membros do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.

2. Em relação à primeira recomendação, insta esclarecer que esta Chefia Regional, no manejo dos recursos orçamentários que lhe são conferidos, não adota nenhum tipo de prática discriminatória e/ou restritiva no tocante aos deslocamentos dos Analistas Periciais; do contrário, conforme expressamente consignado no Memorando PRT15/GPC nº 833, de 12.12.2017, anexo ao presente ofício, as ações que envolvem a realização de perícia constituem objeto de prioridade para fins de deslocamento. Ademais, quando não disponível o suporte pelos Técnicos do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Segurança Institucional e Transporte, para não haver prejuízo à atividade pericial, é facultado aos respectivos peritos o deslocamento com veículo próprio, sendo assegurado o ressarcimento pela quilometragem rodada. No que se refere à concessão de diárias, matéria disciplinada, no âmbito do Ministério Público da União, pela Portaria PGR/MPU nº 41, de 25.6.2014, há de se ressaltar que o órgão, como um todo, vivencia um contexto de limitação orçamentária, situação, inclusive, que motivou a expedição de atos normativos pela Administração visando limitar os ressarcimentos à modalidade "meia-diária", assim como suspender os deslocamentos para comparecimento em audiências custos legis de valores reduzidos e de baixa complexidade, ressalvados os casos devidamente justificados.

3. Sobre a questão da segurança, cumpre ressaltar que, no bojo do plano de gestão administrativa para o biênio 2017/2019, constitui-se, logo no início do mandato, uma comissão dedicada a esse assunto (Comissão Regional de Segurança Orgânica e Institucional), integrada por Membros e Servidores voluntários à elaboração de um plano voltado à defesa da incolumidade física e material das pessoas e instalações da PRT-15ª Região. Sendo assim, informo que tal demanda nunca foi apresentada a esta Chefia Regional, nem diretamente, nem via Comissão Regional de Segurança. Não obstante, fato é que, hoje, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, os impactos advindos do novo posicionamento político-social acerca do porte e posse de armas de fogo estão sendo debatidos a nível nacional, pela Gerência Executiva da Secretaria de Segurança Institucional (PGEA 20.02.0001.0005441/2019-60).

4. Por fim, no que diz respeito a última recomendação, cabe salientar que, recentemente, a PRT-15ª Região expediu ato normativo, a partir das observações e sugestões feitas pelo Chefe da Divisão de Perícias da unidade, que regulamenta o funcionamento da referida divisão (Portaria PRT15 nº 040, de 6.4.2018, cópia anexa). Tal normatização é de plena ciência de todos os Membros da PRT-15ª Região, estando disponível para consulta na página da intranet da Regional ("minha unidade"), e, até o presente momento, não foi alvo de nenhum tipo de apontamento com vistas ao seu aprimoramento. Todavia, nos termos do recomendado por essa D. Corregedoria Nacional, informo que o assunto será levado ao conhecimento da Coordenação de 1º Grau para que o assunto possa ser melhor discutido no âmbito das reuniões do respectivo Colegiado, a fim de se ajustar os exatos termos necessários a uma produção pericial célere e de qualidade.

5. Anexo os documentos acima mencionados.

6. Permanecendo à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, renovamos testemunhos de distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN

Procuradora-Chefe

OFÍCIO Nº 506.2019 - GPC/PRT-15ª

PGEA 20.02.1500.0000282/2018-83



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Campinas, 22 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Orlando Rochadel Moreira

Corregedor Nacional do Ministério Público

Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília / DF

Assunto: Ofício nº 01154/2019/CN/CNMP. Relatório Preliminar da Correição Ordinária em unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público,

1.Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, prestar esclarecimentos quanto à recomendação expedida nos autos do Relatório Preliminar da Correição Ordinária realizada nesta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região entre os dias 6.5 a 10.5.2019.

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região envidar esforços para apoiar e dar suporte às ações coordenadas pelo Doutor Aparício Querino Salomão, que preside a Comissão de Prevenção ao Assédio, no sentido de melhorar/aprimorar o relacionamento interpessoal entre servidores e procuradores.

2.O Ministério Público do Trabalho, desde o ano de 2017, dispõe de uma Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação (Portaria PGT nº 583, de 22.5.2017), que exige, para a sua implementação, a constituição de comissões regionais de prevenção e enfrentamento dos referidos temas. Na PRT-15ª Região, tal comissão é conduzida, com louvor e extrema sensibilidade, pelo Procurador do Trabalho do Trabalho APARÍCIO QUERINO SALOMÃO, que, em conjunto com os seus demais integrantes, tem desenvolvido um trabalho acolhedor, numa proposta que guarda total sigilo dos fatos eventualmente narrados. A comissão dispõe de um espaço próprio na página da intranet da Regional ("*minha unidade*"), que traz diversas informações pertinentes sobre a sua atuação, apresentando, inclusive, um canal específico de contato (prt15.camsd.noticiadefato@mpt.mp.br). Por oportuno, vale ressaltar que, dentro do escopo da supramencionada política nacional, esta Regional desenvolveu, tanto em 2018 como no corrente ano, seminários voltados à discussão do assunto, todos com a participação da renomada psicóloga Dra. Marcia Hespanhol Bernardo, com ampla experiência profissional da área de saúde do trabalhador.

3.Ainda, muito embora se reconheça que, ante as condições impostas às instituições públicas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, não tenha havido o merecido suporte às atribuições desta inestimável comissão, a PRT-15ª Região tem, à medida das suas forças, empregado diversas ações de suporte à melhora do relacionamento interpessoal entre os seus Membros e Servidores. Exemplificadamente, pode-se citar:

- Comissão Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, sob coordenação da Procuradora do Trabalho DANIELLE OLIVARES CORRÊA MASSERAN e regida pelos princípios da igualdade, respeito à diversidade com atenção às suas dimensões, equidade, justiça social, transparência dos atos públicos, laicidade do estado e participação e controle social, todos de observância obrigatória a TODAS as pessoas no âmbito da Instituição.
- Elo Regional de Qualidade de Vida no Trabalho, responsável por implementar, no âmbito regional, as ações de qualidade de vida no trabalho, aqui entendida como "*a promoção do ambiente saudável*, o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

reconhecimento e valorização das pessoas e o orgulho da instituição, com o objetivo de proporcionar uma cultura organizacional que integre bem-estar no trabalho e o desenvolvimento da missão do MPT".

- Eventos de integração, como o "Arraiá da PRT-15ª", que movimentou membros, servidores, estagiários e terceirizados no mês de julho, além da tradicional festa de final de ano.

4. Enfim, cientes da nossa limitação, mas certos de que há espaço para melhoria do clima organizacional da unidade, informamos que, face aos apontamentos feitos por essa D. Corregedoria Nacional do Ministério Público, estaremos envidando esforços para melhora / aprimoramento do relacionamento interpessoal não só dos Membros e Servidores da PRT-15ª Região, como também de todo o seu público interno, dentro de uma política contínua, que, bem-sucedida, se perpetuará no tempo, independentemente das pessoas que estejam à frente do órgão.

5. Permanecendo à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, renovamos testemunhos de distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN

Procuradora-Chefe

3.1.2. 1º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	1) Atuação judicial perante o TRT/15ª Região como órgão agente e interveniente, bem como em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante o TRT/15ª Região (base legal: art. 127 e seguintes da CF; LC 75/93; Resolução 132/2016 do CSMP e RI do TRT/15), bem como mediação decorrente de greve em atividade essencial; 2) Coordenadora da Coordenadoria do 2º Grau, com distribuição reduzida em 50% (Portaria PRT15 nº 82, de 23/11/2006, BS/11, de 2006); 3) Procuradora-Chefe Substituta na gestão 2017/2019 (Portaria nº 1541, de 12/09/2017, DOU II, de 14/09/2017).
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os que estão sob a jurisdição do TRT da 15ª Região: Alto Alegre, Andradina, Aracatuba, Avanhandava, Barbosa, Bento De Abreu, Bilac, Birigui, Brauna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicerio, Guaracá, Guararapes, Ilha Solteira, Itapura, Lavinia, Lourdes, Luiziania, Mirandópolis, Murutinga Do Sul, Nova Independência, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio Do Aracangua, Santópolis Do Aguapeí, Sud Mennucci, Turiuba, Valparaíso, Americo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança Do Sul, Borborema, Candido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lucia, Santa Rita Do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Tambaú, Taquaritinga, Trabiju, Aguas De Santa Barbara, Agudos, Álvaro De Carvalho, Alvinlândia, Anhembi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiópolis, Assis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabrália Paulista, Cafelândia, Campos Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzália, Dois Córregos, Duartina, Echapora, Espirito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Florínia, Gália, Garça, Getulina,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Guaicara, Guaimbê, Guarantã, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapu Do Tiete, Ipaussu, Itaí, Itajú, Itapui, Itatinga, Jaú, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Manduri, Maracaí, Marília, Mineiros Do Tiete, Ocaçu, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Ribeirão Do Sul, Rinópolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro Do Turvo, Sarutaia, Tarumã, Tejupa, Timburi, Torrinhã, Tupã, Ubirajara, Uru, Vera Cruz, Aguai, Aguas Da Prata, Aguas De Lindóia, Aguas De São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreuva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeuna, Iracemapolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itú, Itupeva, Jaguariuna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre Do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio Das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'oeste, Santa Cruz Da Conceição, Santa Cruz Das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antonio De Posse, Santo Antonio Do Jardim, Sao Joao Da Boa Vista, Sao Jose Do Rio Pardo, Sao Pedro, São Sebastião Da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande Do Sul, Varzea Paulista, Vinhedo, Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiua, Dracena, Emilianópolis, Estrela Do Norte, Euclides Da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inubia Paulista, Irapuru, Joao Ramalho, Junqueirópolis, Lucélia, Maraba Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante Do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão Dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourao, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João Do Pau D'alto, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajuru, Cassia Dos Coqueiros, Colina, Colombia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Franca, Guaira, Guará, Guariba, Guatapara, Igarapava, Ipuã, Itirapua, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Luis Antonio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz Da Esperança, Santa Rosa De Viterbo, Santo Antonio Da Alegria, São Joaquim Da Barra, São Jose Da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre Do Alto, Adolfo, Altair, Alvares Florence, Americo De Campos, Aparecida D'oeste, Ariranha, Aspasia, Auriflora, Bady Bassitt, Balsamo, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catigua, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Embauba, Estrela D'oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastao Vidigal, General Salgado, Guapiacu, Guaraci, Guarani D'oeste, Guzolândia, Ibirá, Icem, Indiapora, Ipiúva, Irapua, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoa, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novais, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'oeste, Paraíso, Paranapua, Parisi, Paulo De Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolandia, Rubineia, Sales, Santa Adelia, Santa Albertina, Santa Clara D'oeste, Santa Fe Do Sul, Santa Rita D'oeste, Santa Salete, Santana Da Ponte Pensa, Sao Francisco, Sao Joao Das Duas Pontes, Sao Joao De Iracema, São José Do Rio Preto, Sebastianópolis Do Sul, Severinia, Suzanópolis, Tabapua, Tanabi, Tres Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urania, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cacapava, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratingueta, Igarata, Ilhabela, Jacarei, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade Da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção Da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antonio



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Do Pinhal, Sao Bento Do Sapucaí, São José Do Barreiro, Sao Jose Dos Campos, Sao Luis Do Paraitinga, Sao Sebastiao, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Aracariguama, Aracoiaba Da Serra, Barão De Antonina, Barra Do Chapéu, Barra Do Turvo, Boituva, Bom Sucesso De Itararé, Buri, Cajati, Campina Do Monte Alegre, Cananeia, Capão Bonito, Capela Do Alto, Cerquilha, Cesario Lange, Conchas, Coronel Macedo, Eldorado, Guapiara, Guareí, Iguape, Ilha Comprida, Ipero, Iporanga, Itabera, Itanhaém, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itarare, Itariri, Jacupiranga, Jumirim, Juquia, Laranjal Paulista, Mairinque, Miracatu, Mongaguá, Nova Campina, Pariquera-Acu, Pedro De Toledo, Pereiras, Peruibe, Piedade, Pilar Do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Registro, Ribeira, Ribeirao Branco, Ribeirao Grande, Riversul, Salto De Pirapora, Sao Miguel Arcanjo, Sao Roque, Sarapui, Sete Barras, Sorocaba, Taguai, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra, Votorantim.
Nome do Titular:	ADRIANA BIZARRO
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Não se aplica
O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/10/2006 – Portaria 77 de 18/10/2006 – BS/10 – outubro de 2006
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo): Reside no Município de Jundiá/SP, o qual dista cerca de 34 Km de Campinas/SP, sendo servido por ótimas rodovias que permitem o rápido acesso ao local de trabalho, como se a residência fosse na periferia da cidade. O motivo é por razões familiares. Encontra-se autorizada a residir fora pela Portaria nº 184/08, de 27/05/08.
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1) dias 06, 07 e 08 de junho de 2018 – Curso Recurso de Revista. Orientador pedagógico Dr. Eneas Bazzo Torres e Dra. Maria Aparecida Gugel. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15. 2) dias 23 e 24 de agosto de 2018 - Curso Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados. Orientador pedagógico: Dr. Luís Fabiano. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15. 3) dia 30 de agosto de 2018 – Seminário sobre Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: Análise Face à Nova Regulamentação. Orientadores pedagógicos: Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli, Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Paulo Joarês Vieira. Local: PRT 15.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>4) dias 18 e 19 de outubro de 2018 - Curso promovido pela ESMPU (Brasília/DF) "Perspectivas de gênero e não discriminação étnico racial no Ministério Público do Trabalho".</p> <p>5) dia 30 de novembro de 2018 – Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”. Palestrantes: Thaís Dumê Faria – OIT, Dr. Firmino Alves Lima – TRT 15, Dra. Maria Aparecida Gugel – PGT, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – TRT 9 e Emmanuelle Alkmin. Local: TRT 15.</p>
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <p>1) Membro representante da PRT15 no Comitê Gestor Regional do PJE perante o TRT da 15ª Região (Portaria GP/TRT15 10/2013, de 05/03/2013).</p> <p>2) Membro da Comissão de Integração entre as Coordenadorias de 1º e 2º Grau (Portaria PRT15 nº 168, de 31/10/2017 (BS/11, de 2017);</p> <p>3) Membro do Grupo de Trabalho da Operação Hipócritas no 2º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Portaria 28/2018, de 20/03/2018);</p> <p>4) Membro integrante do Grupo Temático de Medicina e Segurança da PRT da 15ª Região (especialização no 2º Grau).</p>
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>Há troca de emails quando o pedido de atendimento é realizado por essa via, porém, sem registro do conteúdo tratado. Embora não tivesse por hábito o registro desses atendimentos, eles sempre foram realizados quando solicitados, seja de advogados, partes, magistrados, membros do MP,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	dentre outros. Alguns constam da agenda do MPTDigital. Os registros serão adotados ora em diante.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Sim. 1) Substituição da Procuradora-Chefe de 27/08/2018 a 05/09/2018; 2) Férias de 10 a 19/12/2018 e 3) Férias de 14/01/2019 a 02/02/2019.
Observações do membro correicionado:	1) Em razão da redução na distribuição do 2º Grau por estar Coordenadora do 2º Grau, encontra-se impedida de substituir os colegas nas ausências (Resolução nº 133 do CSMPT e Portaria PRT15 nº 82, de 23/11/2006, BS/11, de 2006).
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Salvo nos períodos em que há designação de audiência judicial, sessões de julgamento e reuniões no Tribunal Regional do Trabalho ou compromissos internos administrativos na condição de Coordenadora do 2º Grau ou Vice Procuradora-Chefe, encontra-se sempre disponível para atendimento ao público. Embora o atendimento ao público esteja regulamentado pela Portaria nº 024, de 09 de março de 2016 (BS ESPECIAL 03-E 2016 de 11/03/2016), que prevê como horário de atendimento ao público o período das 11h00 às 16h00, essa Procuradora encontra-se à disposição para atendimento em qualquer dia e horário previamente agendado.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma assessora jurídica e uma analista processual no gabinete.
Estrutura física do gabinete:	Duas salas, sendo uma para o gabinete, com banheiro, e outra anexa para a



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	secretaria do gabinete.
Sistema de arquivos:	Banco de documentos do MPT Digital e pasta na rede interna CAM.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital e MPT Administrativo.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	O acompanhamento dos termos de ajustamento de conduta e acordos decorrentes de ações geralmente são feitos pelos Procuradores do 1º Grau. Quando o processo se encontra em 2º Grau, tem por hábito contatar o colega que atuou em 1º Grau para participar das tratativas e confecção do acordo. Atualmente não gerencia ou acompanha nenhum TAC, mas possui acordo na iminência de ser formalizado na ACP 0000964-05.2010.5.15.0097 (Via Varejo).
Observações pela unidade correicionada:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	2	3	11	4	5	1	2	1	3	16	1	1	n/a
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	98	124	203	187	49	116	178	218	182	49	41	181	1626
3. Processos devolvidos no mês	97	116	210	186	53	120	179	216	169	64	41	169	1620
4. Saldo de processos do mês atual	3	11	4	5	1	-3	1	3	16	1	1	13	13
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsioneados no mês. n/a													
5. Ação Civil	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pública proposta													
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	9	13	22	31	8	21	14	24	24	7	6	12	191
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	88	103	188	155	45	99	165	192	145	57	35	157	1429
10. Audiência judicial/ Sessão	8	6	5	3	1	6	6	10	7	0	1	9	62
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	2		2	3		3	1	6		1	1	0	19
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos						1							1
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA,			8										8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

agosto/2018, setembro/2018, outubro/2018, novembro/2018, dezembro/2018, janeiro/2019 e fevereiro/2019.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral n.º 01, titulado pela Doutora Adriana Bizarro
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau – Distribuição reduzida em 50%, em virtude da Coordenação de 2º Grau e Vice Chefia
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões, Pleno em Substituição da Procuradora Chefe – Não existe redução em sessão – Média de 4-5 sessões.
Rotina de trabalho:	Atendimento ao horário de expediente e rotina de representação institucional em face do exercício da Vice Chefia. Atendimento das sessões conforme cronograma regional.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Verificados 10 processos em caixa, mais antigo com 04 dias na caixa. Identificada apenas uma NF conclusa em 02/05/2019.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	004103.2018.15.000/5	04/12/2019	Prorrogação em 14/03/2019. Despacho instrutório em 23/04/2019.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações relevantes:

- Informação de que foram movidas várias ações rescisórias relativas à Operação Hipócritas, atualmente em RO no TST, ainda pendentes de pauta. A Procuradora do Trabalho entrevistada informou que o maior problema que a nova fase da Operação Hipócritas vem enfrentando no âmbito da Justiça Trabalhista diz respeito a questão da legitimação do MPT para a propositura das ações rescisórias.
- Informação estimada de que 20% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada. Cada Procurador do Trabalho adota orientações próprias em relação à triagem dos processos – se é hipótese de parecer ou de cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito).
- Participação no Comitê PJe Regional, participação no NUPIA.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.3. 2º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício Geral da PRT -15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial perante o TRT da 15ª Região (interveniente e agente) cf art. 110 e 111 da LC 75/93 Mediação decorrente de greve em atividades essenciais (regimento interno PRT15 – art 20, inciso V) Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante o TRT 15ª Região Base legal: art 127 CR, LC 75/93, Resolução CSMPT 132, RI TRT, RI PRT15
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os Municípios da área de abrangência da sede da PRT 15 em Campinas, bem como aqueles vinculados às PTMs de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba, nos termos da Portaria n.º 422, de 3 de setembro de 2012, do Procurador Geral do Trabalho.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	PREJUDICADO
O membro assumiu o órgão correicionado em:	30/03/2007 (PORTARIA/PRT N.º 029.2007).
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo): Residente na Rua Luiz Galdin n.º 181, Condomínio Village Visconde de Itamaracá, na Cidade de Valinhos/SP, distante cerca de 17km da sede da PRT 15ª, autorizado pela Portaria n.º 339 de 19 de agosto de 2010, expedida pelo então Procurador Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes.
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>1) Congresso Nacional da ANPT de 12/4/2018 a 15/4/2018;</p> <p>2) Curso de Recurso de Revista promovido pela ESMPU de 06/06/2018 a 08/06/2018.</p>
<p>Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
<p>Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
<p>Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
<p>Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?</p>	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Vice Coordenadora Regional da Coordenadoria Nacional da Administração Pública - CONAP (Portaria n.º 197, de 11/12/2017);2) Coordenadora Substituta da Coordenadoria de 2º Grau da PRT/15ª Região (Portaria PRT 15ª N.º 100, DE 05/10/2007);3) Membro do Núcleo Regional Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) da 15ª. Região (despacho n.8476.2019 de 21/02/2019 – PGEA n. 20.02.1500.0002210/2018-19);4) Membro do Grupo de Trabalho para oficiar conjuntamente no Processo 0028400-17.2008.5.15.0126, designada pela Portaria 164, de 17/10/2018 da Exma. Sra. Procuradora-Chefe, 15ª. Região.
<p>Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?</p>	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro é feito por intermédio de atas de audiência.</p>
<p>Responde ou respondeu a procedimento administrativo</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) Licença/Afastamento por motivo médico 30/08/2018; 2) Licença prêmio no período de 03/12/2018 a 07/12/2018; 3) Férias no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h00 às 16h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assessor, um assistente técnico administrativo e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete compõe-se de duas salas, sendo uma destinada ao Procurador, contendo mesa, dois armários, uma estante, computador, impressora e três cadeiras além de banheiro privativo; a outra destinada aos servidores, contendo três mesas, três cadeiras e três computadores.
Sistema de arquivos:	Os atos praticados são inseridos no sistema MPT digital.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	PREJUDICADO*



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pela unidade correicionada:	<ul style="list-style-type: none">PREJUDICADO em razão da Procuradora Regional do Trabalho atuar na Coordenadoria do 2º Grau.
---	---

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	15	31	27	34*	112	26	21	37	6	48	5	4	366
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	503	552	450	447	129	508	567	427	335	79	33	348	4378
3. Processos devolvidos no mês	487	556	442	369	215	513	551	458	293	122	34	311	4351
4. Saldo de processos do mês atual	31	27	35	112	26	21	37	6	48	5	4	41	393

Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.

5. Ação Civil Pública proposta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica*
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica*
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica*
8. Pareceres de intervenção apresentados como	37	40	18	52	27	54	37	60	13	34	7	21	400



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

fiscal da ordem jurídica:													
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	450	516	424	317	188	459	514	398	280	88	27	290	3951
10. Audiência judicial/Sessão	2	8	4	15	4	6	9	5	7	7	0	10	77
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	5	1	1	1	4	4	3	4	3	1	0	28
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	3	3	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	10
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												PREJUDICADO*	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												PREJUDICADO*	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												PREJUDICADO*	
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												PREJUDICADO*	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												4378*	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual												PREJUDICADO*	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	<ul style="list-style-type: none"> Itens 5, 6, 7 <u>não se aplicam</u>, em razão da Procuradora Regional estar lotada na Coordenadoria de 2º Grau, com atuação restrita ao Tribunal Regional do Trabalho. Itens ,14, 15, 16 17 e 19 prejudicados em razão da Procuradora Regional estar lotada na Coordenadoria de 2º Grau, com atuação restrita ao Tribunal Regional do Trabalho. Dada a diferença entre o saldo final de processos do mês de maio (35) e saldo inicial do mês de junho (34), item 4.1 do relatório apresentado pelo MPT digital a secretaria abriu um chamado técnico no sistema atena sob o n.º 01.000867.2019.15 para correção. Item 18 extraído do MPT digital (inclui processos novos e antigos de atuação agente , interveniente e ciências – item 4.2).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	21
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	1	3	14
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	2	1	0	0	0	0	1	0	0	1	7
14. Atendimentos ao público realizados	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, são submetidas à CCR (Câmara de Coordenação e Revisão) do MPT.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	6	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	PREJUDICA DO*	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	0	
Observações pela unidade correicionada:	Item 21 (PROMOS) <u>Prejudicado</u> em razão da Procuradora Regional Oficiante estar atuando na Coordenadoria de 2º Grau.	
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	PREJUDICADO (atuação em 2º Grau)
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	PREJUDICADO (atuação em 2º Grau)

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Meio Ambiente do Trabalho, Concurso Público, Assédio Moral/Sexual, Sindicatos, Dissídios Coletivos, Greves, Trabalho de Menores, Discriminação, etc.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim, atuei em audiências de conciliação em Dissídios Coletivos e Greves junto ao TRT 15ª Região e também em audiência de mediação realizada na sede da PRT 15ª. Também atuei nos casos de ajuizamento de ações rescisórias da Operação Hipócritas deflagrada pelo MPF com repercussão direta na Justiça do Trabalho da 15ª. Região.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Sim, todos os processos judiciais distribuídos na Coordenadoria do 2º Grau estão relacionados às temáticas das Coordenadorias Nacionais do MPT bem como ao Planejamento Estratégico Institucional, tendo prioridade de atuação neste Ofício os prazos processuais, as sessões de julgamento junto ao TRT, os pareceres, as investigações para ajuizamento de ações rescisórias e os despachos administrativos.</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>PREJUDICADO</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Projetos ligados à CONAP/MPT</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>Sim, todos os processos judiciais ajuizados pelo MPT são acompanhados através de PAJ (procedimento de acompanhamento judicial) periodicamente, sendo elaboradas peças judiciais sempre que houver intimação para tanto e no devido prazo judicial.</p>
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido (s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Sim, as ações ajuizadas e as que estão em acompanhamento no 2º grau em sua maioria buscam a tutela coletiva. A atuação em casos de interesse individual é mais restrita aos casos envolvendo menores e em casos de atuação "custos legis", sempre em prol do interesse público.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>
<p>No caso do MPT não existem Centros de Apoio, mas sim uma atuação em conjunto com as Coordenadorias Nacionais com troca de modelos de peças judiciais e jurisprudência e Notas Técnicas.</p>
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, existe ampla interação e integração em virtude de comunicados via e-mail, videoconferências e congressos.
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.
Sim, os contatos são realizados constantemente, podendo citar como exemplo o caso da Operação Hipócritas do MPF.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	Como boa prática podemos citar a constante busca por não acumular processos judiciais no gabinete pois a distribuição vinda do TRT é diária e, assim que os processos são distribuídos, é feita uma triagem onde são separados aqueles em que haverá manifestação circunstanciada, sendo que, nos demais já são incluídas manifestação por cota e devolvidos ao TRT a fim de que tenham andamento mais célere. Aqueles que permanecem para elaboração de Parecer são estudados, juntamente com os servidores do gabinete, sendo elaborados os Pareceres por ordem de chegada, com a constante busca por qualidade e celeridade. As peças judiciais das ações onde o MPT é parte e nas ações coletivas são elaboradas com prioridade e sempre cumprindo os prazos judiciais. A distribuição diária possibilita um retrato diário dos processos que entram e saem do gabinete, o que facilita a organização e maior controle do mesmo a fim de que não ocorram acúmulos.
Observações pela unidade correicionada:	<ul style="list-style-type: none">• Os dados estatísticos foram extraídos do MPT digital• A Unidade correicionada acompanha e dá andamento atualmente a 89 Procedimentos de Acompanhamento de Ações Judiciais (PAJ) de atuação agente e interveniente.• A Procuradora Regional do Trabalho substituiu o 20º Ofício Geral de 25/06/2018 a 29/06/2018; o 9º Ofício Geral de 10/09/2018 a 23/09/2018 e 16º Ofício Geral de 02/08/2018 a 11/08/2018.

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Correicionada:	Ofício Geral n.º 02, titulado pela Doutora Renata Cristina Piaia Petrocino		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões Especializadas – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma de forma recorrente.		
Rotina de trabalho:	Atendimento ao horário de expediente e sessões conforme cronograma regional.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Existência de tabela de triagem formal.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Verificados 17 processos em caixa, mais antigo com 23 dias. Não verificados prazos em atraso nos processos judiciais. Verificada a prorrogação de todos os PPs em curso na data de 06/05/2019. Todos relacionados a Operação Hipócritas.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação estimada de que 25% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada;

Informação da impossibilidade mandar os PAJs para CRJs e demora no retorno de informações quando do retorno dos Processos do TST.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.4. 4º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PRT 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	<p>O Ministério Público do Trabalho (MPT) é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores. Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais.</p> <p>Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for parte como naqueles em que officie como fiscal da lei.</p> <p>O Procurador Regional do Trabalho officia junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.</p> <p>Artigos 127 a 129 da CF/88.</p> <p>Lei Complementar 75/93, artigos 83 a 115.</p> <p>Lei nº 10.771, de dezembro de 2003.</p>
<p>Municípios que compõem a área de atuação:</p>	<p>ATUAÇÃO EM 2º GRAU: toda a abrangência da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.</p> <p>AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAI, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO</p> <p>ALTO ALEGRE, ANDRADINA, ARACATUBA, AVANHANDAVA, BARBOSA, BENTO DE ABREU, BILAC, BIRIGUI, BRAUNA, BREJO ALEGRE, BURITAMA, CASTILHO, CLEMENTINA, COROADOS, GABRIEL MONTEIRO, GLICERIO, GUARACAI, GUARARAPES, ILHA SOLTEIRA, ITAPURA, LAVINIA, LOURDES, LUIZIANIA, MIRANDOPOLIS, MURUTINGA DO SUL, NOVA INDEPENDENCIA, PENAPOLIS, PEREIRA BARRETO, PIACATU, RUBIACEA, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, SANTOPOLIS DO AGUAPEI, SUD MENUCCI, TURIUBA, VALPARAISO</p> <p>AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, BORBOREMA, CANDIDO RODRIGUES, DESCALVADO, DOBRADA, DOURADO, FERNANDO PRESTES, GAVIÃO PEIXOTO, IBATE, IBITINGA, ITAPOLIS, MATAO, MOTUCA, NOVA EUROPA, NOVO HORIZONTE, PORTO FERREIRA, RIBEIRAO BONITO, RINCAO, SANTA ERNESTINA, SANTA LUCIA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SAO CARLOS, TABATINGA, TAMBAU, TAQUARITINGA, TRABIJU</p> <p>AGUAS DE SANTA BARBARA, AGUDOS, ALVARO DE CARVALHO, ALVINLANDIA, ANHEMBI, ARANDU, ARCO-ÍRIS, AREALVA, AREIOPOLIS, ASSIS, AVAI, AVARE,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BALBINOS, BARIRI, BARRA BONITA, BASTOS, BAURU, BERNARDINO DE CAMPOS, BOCAINA, BÔFETE, BORA, BORACEIA, BOREBI, BOTUCATU, BROTAS, CABRALIA PAULISTA, CAFELANDIA, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANDIDO MOTA, CANITAR, CERQUEIRA CESAR, CHAVANTES, CRUZALIA, DOIS CORREGOS, DUARTINA, ECHAPORA, ESPIRITO SANTO DO TURVO, FARTURA, FERNÃO, FLORINEA, GALIA, GARÇA, GETULINA, GUAICARA, GUAIMBE, GUARANTA, HERCULANDIA, IACANGA, IACRI, IARAS, IBIRAREMA, IGARACU DO TIETE, IPAUSSU, ITAI, ITAJU, ITAPUI, ITATINGA, JAU, JULIO MESQUITA, LENCOIS PAULISTA, LINS, LUCIANOPOLIS, LUPERCIO, LUTECIA, MACATUBA, MANDURI, MARACAI, MARILIA, MINEIROS DO TIETE, OCAUÇU, OLEO, ORIENTE, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUACU PAULISTA, PARANAPANEMA, PARAPUA, PARDINHO, PAULISTÂNIA, PEDERNEIRAS, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAJU, PIRAJUI, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, PONGAI, PRATÂNIA, PRESIDENTE ALVES, PROMISSAO, QUEIROZ, QUINTANA, REGINOPOLIS, RIBEIRAO DO SUL, RINOPOLIS, SABINO, SALTO GRANDE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SAO MANUEL, SAO PEDRO DO TURVO, SARUTAIA, TARUMA, TEJUPA, TIMBURI, TORRINHA, TUPA, UBIRAJARA, URU, VERA CRUZ

ADAMANTINA, ALFREDO MARCONDES, ALVARES MACHADO, ANHUMAS, CAIABU, CAIUA, DRACENA, EMILIANOPOLIS, ESTRELA DO NORTE, EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, FLORA RICA, FLORIDA PAULISTA, IEPE, INDIANA, INUBIA PAULISTA, IRAPURU, JOAO RAMALHO, JUNQUEIROPOLIS, LUCELIA, MARABA PAULISTA, MARIAPOLIS, MARTINOPOLIS, MIRANTE DO PARANAPANEMA, MONTE CASTELO, NANTES, NARANDIBA, NOVA GUATAPORANGA, OSVALDO CRUZ, OURO VERDE, PACAEMBU, PANORAMA, PAULICEIA, PIQUEROBI, PIRAPOZINHO, PRACINHA, PRESIDENTE BERNARDES, PRESIDENTE EPITACIO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE VENCESLAU, QUATA, RANCHARIA, REGENTE FEIJO, RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ROSANA, SAGRES, SALMOURAO, SANDOVALINA, SANTA MERCEDES, SANTO ANASTACIO, SANTO EXPEDITO, SAO JOAO DO PAU D, TACIBA, TARABAI, TEODORO SAMPAIO, TUPI PAULISTA

ALTINOPOLIS, ARAMINA, BARRETOS, BARRINHA, BATATAIS, BEBEDOURO, BRODOWSKI, BURITIZAL, CAJURU, CASSIA DOS COQUEIROS, COLINA, COLOMBIA, CRAVINHOS, CRISTAIS PAULISTA, DUMONT, FRANCA, GUAIRA, GUARA, GUARIBA, GUATAPARA, IBITIUVA, IGARAPAVA, IPUA, ITIRAPUA, ITUVERAVA, JABORANDI, JABOTICABAL, JARDINOPOLIS, JERIQUEARA, LUIS ANTONIO, MIGUELOPOLIS, MONTE ALTO, MONTE AZUL PAULISTA, MORRO AGUDO, NUPORANGA, ORLANDIA, PATROCINIO PAULISTA, PEDREGULHO, PIRANGI, PITANGUEIRAS, PONTAL, PRADOPOLIS, RESTINGA, RIBEIRAO CORRENTE, RIBEIRAO PRETO, RIFAINA, SALES OLIVEIRA, SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, SANTA ROSA DE VITERBO, SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, SAO JOAQUIM DA BARRA, SAO JOSE DA BELA VISTA, SAO SIMAO, SERRA AZUL, SERRANA, SERTAOZINHO, TAIACU, TAIUVA, TAQUARAL, TERRA ROXA, VIRADOURO, VISTA ALEGRE DO ALTO

ADOLFO, ALTAIR, ALVARES FLORENCE, AMERICO DE CAMPOS, APARECIDA DOESTE, ARIRANHA, ASPASIA, AURIFLAMA, BADCY BASSITT, BALSAMO, CAJOBI, CARDOSO, CATANDUVA, CATIGUA, CEDRAL, COSMORAMA, DIRCE REIS, DOLCINOPOLIS, ELISIARIO, EMBAUBA, ESTRELA DOESTE, FERNANDOPOLIS, FLOREAL, GASTAO VIDIGAL, GENERAL SALGADO, GUAPIACU, GUARACI, GUARANI DOESTE, GUZOLANDIA, IBIRA, ICEM, INDIAPORA, IPIGUA, IRAPUA, ITAJOBI, JACI, JALES, JOSE BONIFACIO, MACAUBAL, MACEDONIA, MAGDA, MARAPOAMA, MARINÓPOLIS, MENDONCA, MERIDIANO, MESOPOLIS, MIRA ESTRELA, MIRASSOL, MIRASSOLANDIA, MONCOES, MONTE APRAZIVEL, NEVES PAULISTA,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>NHANDEARA, NIPOA, NOVA ALIANCA, NOVA CANAA PAULISTA, NOVA CASTILHO, NOVA GRANADA, NOVA LUZITANIA, NOVAIS, OLIMPIA, ONDA VERDE, ORINDIUA, OUROESTE, PALESTINA, PALMARES PAULISTA, PALMEIRA DOESTE, PARAISO, PARANAPUA, PARISI, PAULO DE FARIA, PEDRANOPOLIS, PINDORAMA, PLANALTO, POLONI, PONTALINDA, PONTES GESTAL, POPULINA, POTIRENDABA, RIOLANDIA, RUBINEIA, SALES, SANTA ADELIA, SANTA ALBERTINA, SANTA CLARA DOESTE, SANTA FE DO SUL, SANTA RITA DOESTE, SANTA SALETE, SANTANA DA PONTE PENSA, SAO FRANCISCO, SAO JOAO DAS DUAS PONTES, SAO JOAO DE IRACEMA, SAO JOSE DO RIO PRETO, SEBASTIANOPOLIS DO SUL, SEVERINIA, SUZANOPOLIS, TABAPUA, TANABI, TRES FRONTEIRAS, TURMALINA, UBARANA, UCHOA, UNIAO PAULISTA, URANIA, URUPES, VALENTIM GENTIL, VITÓRIA BRASIL, VOTUPORANGA, ZACARIAS</p> <p>APARECIDA, ARAPEI, AREIAS, BANANAL, CACAPAVA, CACHOEIRA PAULISTA, CAMPOS DO JORDAO, CANAS, CARAGUATATUBA, CRUZEIRO, CUNHA, GUARATINGUETA, IGARATA, ILHABELA, JACAREI, JAMBEIRO, LAGOINHA, LAVRINHAS, LORENA, MONTEIRO LOBATO, NATIVIDADE DA SERRA, PARAIBUNA, PINDAMONHANGABA, PIQUETE, POTIM, QUELUZ, REDENCAO DA SERRA, ROSEIRA, SANTA BRANCA, SANTO ANTONIO DO PINHAL, SAO BENTO DO SAPUCAI, SAO JOSE DO BARREIRO, SAO JOSE DOS CAMPOS, SAO LUIS DO PARAITINGA, SAO SEBASTIAO, SILVEIRAS, TAUBATE, TREMEMBE, UBATUBA</p> <p>ALAMBARI, ALUMINIO, ANGATUBA, APIAI, ARACARIGUAMA, ARACOIABA DA SERRA, BARAO DE ANTONINA, BARRA DO CHAPEU, BARRA DO TURVO, BOITUVA, BOM SUCESSO DE ITARARE, BURI, CAJATI, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, CANANEIA, CAPAO BONITO, CAPELA DO ALTO, CERQUILHO, CESARIO LANGE, CONCHAS, CORONEL MACEDO, ELDORADO, GUAPIARA, GUAREI, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, IPERO, IPORANGA, ITABERA, ITANHAEM, ITAOCA, ITAPETININGA, ITAPEVA, ITAPIRAPUA PAULISTA, ITAPORANGA, ITARARE, ITARIRI, JACUPIRANGA, JUMIRIM, JUQUIA, LARANJAL PAULISTA, MAIRINQUE, MIRACATU, MONGAGUA, NOVA CAMPINA, PARIQUERA-ACU, PEDRO DE TOLEDO, PEREIRAS, PERUIBE, PIEDADE, PILAR DO SUL, PORANGABA, PORTO FELIZ, QUADRA, REGISTRO, RIBEIRA, RIBEIRAO BRANCO, RIBEIRAO GRANDE, RIVERSUL, SALTO DE PIRAPORA, SAO MIGUEL ARCANJO, SAO ROQUE, SARAPUI, SETE BARRAS, SOROCABA, TAGUAI, TAPIRAI, TAQUARITUBA, TAQUARIVAI, TATUI, TIETE, TORRE DE PEDRA, VOTORANTIM</p>
--	--

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	ANA LÚCIA RIBAS SACCANI CASAROTTO
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	-prejudicado-
O membro assumiu o órgão correicionado em:	02/04/2018 : Por Concurso de Remoção da PRT da 11ª Região (Portaria PRT nº 036.2018) Quadro consolidado de ofícios, publicado na Portaria nº 4, de 21 de Janeiro de 2019, da PRT 15ª Região.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ()
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1. Workshop “Legal Design Sprint – Justiça do Trabalho”, a realizado nos dias 31/01, 01/02, 07/02 e 08/02/2019; 2. “30 Anos da Constituição Federal – TRT 15ª Região – 05/10/18; 3. Curso: Instrumentos de regulação econômica na promoção de Direitos Humanos: A responsabilidade socioambiental de instituições financeiras – ESMPU – 03 a 05 de julho/2018; 4. 2º Seminário Internacional do Amianto: uma abordagem da Saúde do Trabalhador - Local: Bourbon Convention Ibirapuera Hotel – São Paulo/SP – Brasil - Data: 15 - 18/05/2018; 5. Curso: Desafios Contemporâneos dos Direitos Sociais Realização: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) – 31/10/2018;
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X)
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X)
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: NUPIA - Núcleo Regional Permanente de Incentivo à Autocomposição, nos termos da Resolução CSMPT nº 157, de 28.8.2018. Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) - prejudicado -
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(CNMP)?	
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X)
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X)
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - 03/09/2018 a 06/09/2018: licença-prêmio; - 10/09/2018 a 21/09/2018: férias; - 03/12/2018 a 09/12/2018: férias; - 10/12/2018 a 19/12/2018: férias; - 20/02/2019 a 01/03/2019: férias.
Observações do membro correicionado:	<ul style="list-style-type: none">As informações referidas foram extraídas do sistema digital, podendo ter inconsistências.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	DAS 9H00 ÀS 17H00
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 CC4 1 ASSISTENTE
Estrutura física do gabinete:	A partir de dezembro de 2018 : 1 sala com banheiro privativo para o membro, mais uma sala para o assessoramento. Antes de dezembro de 2018 a estrutura física era menor, contendo somente 1 sala para o membro.
Sistema de arquivos:	REDE CAM
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT DIGITAL
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e	- PREJUDICADO -



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

outros acordos:													
Observações pela unidade correicionada:													
• Após a mudança da sede as estruturas físicas foram ampliadas e melhoradas.													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	12	3	3	43	2	14	11	4	0	40	132
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	532	289	0	627	408	201	442	423	0	388	236	3546
3. Processos devolvidos no mês	0	516	302	0	587	444	189	445	430	4	348	255	3520
4. Saldo de processos do mês atual	0	16	3	3	43	7	14	11	4	0	40	21	162
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	Preju dicad o – atrib uição de 1º Grau												
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	Preju dicad o – atrib uição de 1º Grau												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	Preju- dicad o – atrib uição de 1º Grau													
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	28	28	0	42	64	5	33	21	4	27	15	267	
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	488	274	0	545	380	184	412	409	0	321	240	2844	
10. Audiência judicial/Sessão	0	7	5	0	10	3	4	11	1	0	1	4	46	
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	2	0	0	0	8	0	5	0	0	2	0	17	
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	4	9	
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado – atribuição de 1º Grau		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado – atribuição de 1º Grau		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza	- Prejudicado – atribuição de 1º Grau													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado – atribuição de 1º Grau
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	3.546
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado – Atribuição de 1º Grau
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição imediata e eletrônica, pela Secretaria do 2º Grau da PRT 15ª, via sistemas.
Observações pelo membro correccionado:	<ol style="list-style-type: none"> Dados extraídos do MPT Digital – aberto o chamado 01.000854.2019.15 para detectar o erro entre os meses de agosto e setembro de 2018, em relação ao saldo final e inicial respectivamente. As Ações Rescisórias não aparecem no relatório do MPT Digital – dados extraído do Sistema Gaia.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	21
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	15
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	0	0	6



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquérito Civil instaurado	Preju dicad o – Atrib uição de 1º Grau													
6. Arquivamento de Inquérito Civil		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	Preju dicad o – Atrib uição de 1º Grau													
8. Recomendação expedida	Preju dicad o – Atrib uição de 1º Grau													
9. Audiência de Mediação		0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 MED 44- 2018 MED 142- 2018 SPI4
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)		0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição	Preju dicad o – Atrib													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

em ato infracional)	uição de 1º Grau													
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	CEJU SC													
13. Reuniões (com ata e registro)		0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
14. Atendimentos ao público realizados	Prejudicado – Atribuição de 1º Grau													
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: SIM.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												Prejudicado – Atribuição de 1º Grau		
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												Prejudicado – Atribuição de 1º Grau		
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												0		
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0		
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												10		
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												Prejudicado		
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												11		
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												0		
Observações pela unidade correicionada:	Procedimentos de Acompanhamento Judicial : 84 em acervo e 15 arquivados no período.													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	10
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:		
Administração Pública, Criança e adolescente, Trabalho escravo, Promoção da igualdade, Fraudes trabalhistas, Administração Pública Indireta, Meio ambiente do Trabalho, Acidentes do Trabalho e Doenças Laborais e Liberdade sindical.		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Operação Hipócritas, quando da análise das notícias de fato encaminhadas pelo Ministério Público Federal no caso de fraudes e vendas de laudos periciais, para o fim de ajuizamento de ações rescisórias.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades: - prejudicado -		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:		
1. Palestrante – “Direito Coletivo do Trabalho” – 03/05/2018 2. Mesa Redonda: Repercussões da Reforma Trabalhista – II Meeting Direito / GV law da FGV em alusão ao Maio Lilás da Conalis;		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: - prejudicado -		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento: Sim, na medida em que atuo como		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

parecerista e órgão agente perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Estou presente nas sessões de julgamento das execuções de termo de ajuste de conduta em fase recursal, ou seja, na intervenção em Agravos de Petição, quer mediante a feitura de sustentações orais, quer mediante a apresentação de opinativo, e ainda interposição de recursos de revista.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses . – prejudicado -

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? **Prejudicado, pois inexistente Centro de Apoio no MPT.**

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre? **Sim, e para este desiderato utilizo-me da comunicação via email, bem como da comunicação pessoal, mediante tratativas com os membros que atuam perante a 1ª instância, nesta Regional, ou por meio de interação com os membros da Coordenadoria de Recursos Judiciais que atuam perante o E. TST.**

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre. **Quando necessário é feita a articulação, tal como recentemente ocorreu para os fins de investigação decorrentes da Operação Hipócritas, que foi deflagrada pelo Ministério Público Federal em Campinas e Região, haja vista a venda de laudos periciais para instrução de reclamações trabalhistas. Em razão dos resultados da Operação Hipócritas foram analisadas Notícias de Fato e propostas Ações Rescisórias, ora em trâmite perante o E. TRT da 15ª Região.**

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Resumidamente, tenho percebido que nesta Regional existe um excesso de concessões para o teletrabalho dos servidores. Aludida situação vem prejudicando o bom relacionamento interpessoal e por vezes até a efetividade da atuação, porquanto os servidores não me parecem interessados em atuar e cumprir suas funções em colaboração com o membro .



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boas práticas ou experiências Inovadoras:	- prejudicado -
Observações pela unidade correicionada:	<p>Sinteticamente, verifico que a feitura do presente relatório foi dificultada pelas inconsistências dos sistemas e espero que tais circunstâncias sejam levadas em consideração. Ainda há outras atividades que não constam dos relatórios do MPT Digital e nem do GAIA, como por exemplo, toda a orientação e auxílio que este membro confere especialmente aos estagiários, durante os últimos 6 (seis) meses supervisionei o estágio do Sr. David Bicudo.</p> <p>Ainda, constato que a prioridade do termo correicional é relativa à situação numérica do ofício e da unidade correicionada, enquanto que foi deixado a parte a qualidade da atuação.</p>

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 04, titulado pela Doutora Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 5-6 sessões. Informação de sessões extras por turma. Informações do Cejusc.
Rotina de trabalho:	Atendimento ao horário de expediente e sessões conforme cronograma regional.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete e elaboração diária de planilha.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não indicadas.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Verificados 76 processos em caixa, mais antigo com 61 dias em atuação agente e 111 dias para atuação como fiscal da ordem jurídica.

Verificados em consulta ao sistema MPTDigital, em 09/05/2019, 10 procedimentos em conclusão acima de 60 dias (1 agente e 9 intervenientes), sem confirmação de cumprimento do prazo: RO 0012253-77.2016.5.15.0111; RO 0011933-85.2018.5.15.0069; RTOrd 0173200-58.2009.5.15.0012; RTOrd 0044200-71.2009.5.15.0087; RTOrd 0006100-78.2009.5.15.0012; RTOrd 0155600-64.2009.5.15.0128; RTOrd 0000251-12.2010.5.15.0006; RTOrd 0109800-72.2007.5.15.0131; RTOrd 0194800-74.2006.5.15.0131; RTOrd 0001198-85.2010.5.15.0032.

Identificados 08 PP relacionados à Operação Hipócritas.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	4099.2018.15.000	NF datada de 04/12/2018 Conclusão inicial em 07/01/2019 Instauração em PP em 08/02/2019	Tema: Operação Hipócritas - Aguardando prorrogação. - Em análise de documentos do MPF.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações relevantes:

Informação estimada de que 10-15% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada.

Informado que a chegada de um novo servidor ainda não habilitado no fluxo do sistema MPT-Digital. Em razão disso, enfrenta dificuldades em relação ao seu fluxo processual.

Avaliação da equipe:

Nos PPs em curso, foi identificado despachos recorrentes a exemplo do indicado no Procedimento PP 004123.2018.15.000/8: *“Diante da farta documentação e considerando a necessidade de apreciação pormenorizada do caso, a fim de constatar a viabilidade ou não do interesse público na propositura da ação rescisória, encaminhem-*



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

se os autos à Analista Judicial do Gabinete, para apresentar minuta, quer seja para o relatório de arquivamento, quer seja para promover a ação rescisória”.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

RECOMENDAR à Exma. Procuradora Regional Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto no sentido de que proceda a revisão das suas rotinas relativas aos fluxos de recepção e envio de processos, inclusive com apoio do Setor de Tecnologia da Informação, considerando a constatação de expressivo número de processos judiciais ainda em caixa e com indicativo de manifestação lançada.

RECOMENDAR à Exma. Procuradora Regional Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto para que, respeitada a independência funcional, proceda ao exame dos procedimentos extrajudiciais que se encontram em caixa, em especial os relativos à Operação Hipócritas.

DETERMINAR à Exma Procuradora Regional do Trabalho Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto para que se abstenha de transferir a análise da opção de ato exclusivo de Membro para a assessoria.

RECOMENDAR à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho para a adoção das medidas pertinentes, de cunho orientativo e pedagógico, no sentido de que os membros se abstenham de transferir a análise da opção de ato exclusivo de Membro ou a estratégia de condução dos procedimentos para a respectiva assessoria.

Manifestação da Unidade

Campinas, 21 de agosto de 2019.

À Sua Excelência Doutor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,

Corregedor Nacional

Corregedoria Nacional do Ministério Público

Senhor Corregedor Nacional,

Em atenção ao relatório preliminar da Correição Ordinária, encaminhado para esta Procuradora Regional do Trabalho, lotada no 4º Ofício da PRT - 15ª Região, aponto seu recebimento e informo que diante das verificações constatadas (item 4) e dos encaminhamentos sugeridos (item 7), foram adotadas as medidas recomendadas.

A fim de esclarecimentos, respeitosamente, venho apresentar e tecer as seguintes considerações:

Na verificação de processos judiciais e inquéritos civis houve consulta ao sistema MPT Digital quando da visita da equipe correccional, tendo sido constatados processos em caixa, dentre os quais processos de reclamações trabalhistas para instruir as notícias de fatos da Operação Hipócritas, e outros para atuação de fiscal da ordem jurídica.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Todos os processos já se encontram devolvidos ao Judiciário, consoante demonstrativo e conforme explanado na certidão da Chefe da Secretaria Processual, da Coordenadoria de 2º Grau, que segue em documento anexo.

Ressalto, ainda, que no relatório apresentado à esta E. Corregedoria, referente aos meses de março de 2018 até fevereiro de 2019 (12 meses), não existiram atrasos nos feitos, conforme observa-se do quadro abaixo:

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	1
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0

Vale notar que foram feitas observações por este membro indicando que a feitura do relatório inicial foi dificultada pelas inconsistências dos sistemas Gaia e dos dados extraídos do MPT Digital, tanto que foi aberto o chamado ATENA n. 01.000854.2019.15.

No que se refere à recomendação para que, “*respeitada a independência funcional, proceda ao exame dos procedimentos extrajudiciais que se encontram em caixa, em especial os relativos à Operação Hipócritas*”, pontuo que estes continuam tendo prioridade na análise pormenorizada, caso a caso, resultando na solução de diversos procedimentos preparatórios que foram objeto de instauração de inquérito civil, e outros que foram arquivados diante da ausência de elementos suficientes para propor a ação rescisória.

No tocante ao procedimento analisado (item 5), qual seja, a PP n. 4099.2018.15.000, com o tema Operação Hipócritas, esta Procuradora determinou a instauração de inquérito civil. E, em seguida, a devolução dos autos do processo ao Judiciário, pelo término da fase final de digitalização das peças processuais necessárias à instrução do expediente.

Finalmente, aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência os votos do meu profundo respeito e o devido agradecimento pelo cordial e excelente tratamento recebidos no período da Correição Ordinária.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto
Procuradora Regional do Trabalho



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DO 2º GRAU

**CONSULTA DADOS CONSTANTES DO SISTEMA PARA CORREIÇÃO 2019
4º OFÍCIO GERAL – PRT – 15ª REGIÃO**

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto, titular do 4º Ofício Geral, que consultei os dados constantes do Sistema MPT/Digital acerca dos processos abaixo relacionados, a fim de constatar o lapso temporal em que ficaram conclusos no gabinete.

RO 0012253-77.2016.5.15.0111 – PAJ 783.2016.008/8-119

08/03/2019 – entrada para ciência de acórdão;
30/03/2019 – despacho administrativo inserido sem devolução dos autos ao TRT*;
03/05/2019 – juntada de acompanhamento processual pelo assistente;
31/05/2019 – inserida ciência de decisão com devolução ao TRT.
Despachos constantes no PAJ a partir da data de distribuição do PJ até a data da entrevista: 11/03; 30/03; 29/04 e 02/05/2019.

(*) Cumpre esclarecer que despacho inserido em PJ não acarreta nenhuma movimentação no sistema nem baixa para cumprimento, sendo que este último é específico de procedimentos.

RO 0011933-85.2018.5.15.0069

17/01/2019 – entrada para manifestação;
17/01/2019 – ciência interna equivocada, sem devolução*;
24/04/2019 – exclusão da ciência no histórico, pela secretaria.
17/05/2019 – cota inserida pelo MNI com devolução ao TRT

(*) Cumpre esclarecer que esse movimento retira o processo do gabinete virtual mas não o devolve ao TRT. Ele fica sem visibilidade no gabinete virtual.

Rua Pedro Anderson, nº 91 – Taquaral – Campinas/SP – CEP 13076-070
fone: (19) 3796-9600



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DO 2º GRAU

RTOrd 0173200-58.2009.5.15.0012

05/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4154.2018.15.000/2

06/08/2019 – devolução ao TRT

RTOrd 0044200-71.2009.5.15.0087

05/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4195.2018.15.000/3

06/08/2019 – devolução ao TRT

RTOrd 0000251-12.2010.5.15.0006

14/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4213.2018.15.000/9

19/07/2019 – devolução ao TRT

RTOrd 0109800-72.2007.5.15.0131

19/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4138.2018.15.000/1

14/06/2019 – devolvido ao TRT

RTOrd 0194800-74.2006.5.15.0131

19/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4235.2018.15.000/2

14/06/2019 – devolvido ao TRT

RTOrd 0001198-85.2010.5.15.0032

26/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4252.2018.15.000/9

12/06/2019 – devolvido ao TRT

RTOrd 0006100-78.2009.5.15.0012

04/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4174.2018.000/5

09/05/2019 – despacho de prorrogação de PP

12/08/2019 – Portaria de instauração de IC



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DO 2º GRAU

20/08/2019 – autos judiciais conclusos nesta data

RTOrd 0155600-64.2009.5.15.0128

11/02/2019 – entrada para análise e instrução NF 4099.2018.15.000/8

16/05/2019 – despacho de prorrogação de PP

15/08/2019 – Portaria de instauração de IC

20/08/2019 – autos judiciais conclusos nesta data

“Verificados 76 processos em caixa, mais antigo com 61 dias em atuação agente e 111 dias para atuação como fiscal da ordem jurídica”

Em relação à visibilidade do gabinete virtual relativo ao dia 08/05/2019*, o sistema não permite visualização de forma retroativa, pois a tela inicial do gabinete virtual espelha sempre o dia atual, conforme informações fornecidas pela Chefe da DDS – Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da PRT/15ª.

(*) data em que houve a entrevista da Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto com a equipe correicional do CNMP.

Em razão do exposto, realizamos pesquisa no sistema, tomando por base todos os processos conclusos no dia 08/05/2019, compilando-os com data de entrada e devolução ao TRT, e total dos dias conclusos na data da entrevista, cujo arquivo segue anexo à presente certidão.

Certifico, por fim, que todos os processos listados já foram devolvidos ao TRT.

Sendo só o que me cabia expor e certificar, coloco-me respeitosamente à disposição para eventuais esclarecimentos.

Campinas, 21 de agosto de 2019.

Laudesilva Veronez
Chefe da Secretaria Processual
Coordenadoria de 2º Grau



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO


PROCESSOS	DISTRIBUIÇÃO	DEVOLUÇÃO	Dias conclusos na data da entrevista
RO 0010247-08.2015.5.15.0152	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0013606-40.2017.5.15.0040	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0011357-61.2018.5.15.0144	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0012645-23.2016.5.15.0109	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0011043-38.2017.5.15.0084	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0011340-28.2018.5.15.0143	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0010105-52.2019.5.15.0123	08/05/2019	17/05/2019	0
AP 0010606-75.2018.5.15.0079	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0010758-55.2018.5.15.0134	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0010369-90.2015.5.15.0032	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0010245-12.2018.5.15.0062	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0012562-35.2017.5.15.0056	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0012411-43.2016.5.15.0076	08/05/2019	17/05/2019	0
RO 0012557-36.2016.5.15.0092	08/05/2019	24/05/2019	0
RO 0010578-38.2018.5.15.0005	08/05/2019	06/06/2019	0
RO 0010225-34.2018.5.15.0090	08/05/2019	13/06/2019	0
RO 0010363-88.2017.5.15.0040	08/05/2019	17/05/2019	0
AP 0120100-28.2008.5.15.0109	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0011884-86.2017.5.15.0131	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0010471-41.2018.5.15.0151	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0010175-05.2019.5.15.0015	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0010798-83.2017.5.15.0033	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0011874-87.2018.5.15.0137	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0011800-35.2018.5.15.0007	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0011222-73.2018.5.15.0136	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0011765-73.2018.5.15.0137	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0010213-61.2017.5.15.0120	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0010425-19.2016.5.15.0120	07/05/2019	17/05/2019	1
RO 0011809-55.2018.5.15.0117	07/05/2019	17/05/2019	1
AR 0008114-90.2017.5.15.0000	07/05/2019	17/05/2019	1
AIRO 0012301-27.2017.5.15.0135	07/05/2019	24/05/2019	1
AR 0006571-18.2018.5.15.0000	07/05/2019	29/05/2019	1
RO 0010882-36.2017.5.15.0146	07/05/2019	13/06/2019	1
RO 0012521-35.2015.5.15.0025	07/05/2019	17/05/2019	1
AP 0000087-29.2010.5.15.0012	06/05/2019	16/05/2019	2
RO 0011469-77.2017.5.15.0075	06/05/2019	17/05/2019	2
AP 0000540-17.2012.5.15.0121	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0010799-47.2018.5.15.0061	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0011260-27.2018.5.15.0026	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0010812-29.2018.5.15.0099	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0010765-47.2017.5.15.0016	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0011187-68.2018.5.15.0151	06/05/2019	17/05/2019	2
MS 0005619-05.2019.5.15.0000	06/05/2019	17/05/2019	2
AP 0012829-65.2017.5.15.0069	06/05/2019	17/05/2019	2
AP 0013088-60.2017.5.15.0069	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0011316-42.2015.5.15.0066	06/05/2019	17/05/2019	2
RO 0011462-35.2017.5.15.0027	06/05/2019	17/05/2019	2

01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RO 0010415-54.2015.5.15.0008	06/05/2019	23/05/2019	2
RO 0012542-33.2017.5.15.0092	06/05/2019	04/06/2019	2
RO 0011525-98.2016.5.15.0058	05/05/2019	17/05/2019	3
RO 0012253-77.2016.5.15.0111	08/03/2019	31/05/2019	61
RO 0010578-64.2018.5.15.0061	02/05/2019	31/05/2019	6
RO 0011856-58.2017.5.15.0151	02/05/2019	13/06/2019	6
RO 0000246-22.2012.5.15.0102	30/04/2019	09/05/2019	8
MS 0006132-70.2019.5.15.0000	30/04/2019	27/05/2019	8
Reenec/RO 0010086-45.2018.5.15.0	30/04/2019	31/05/2019	8
RO 0011240-02.2016.5.15.0060	30/04/2019	31/05/2019	8
RO 0012617-95.2016.5.15.0128	29/04/2019	30/05/2019	9
RO 0012550-42.2015.5.15.0007	29/04/2019	05/06/2019	9
DC 0005390-79.2018.5.15.0000	26/04/2019	03/06/2019	12
RO 0010239-42.2014.5.15.0095	26/04/2019	17/05/2019	12
RO 0010898-18.2016.5.15.0148	25/04/2019	03/06/2019	13
RO 0011245-11.2014.5.15.0087	16/04/2019	17/05/2019	22
RO 0010703-96.2016.5.15.0030	16/04/2019	03/06/2019	22
RO 0010897-87.2017.5.15.0151	26/03/2019	30/05/2019	43
AP 0000332-84.2014.5.15.0049	19/03/2019	27/05/2019	50
RO 0001739-37.2013.5.15.0025	06/05/2019	22/05/2019	2
RTOrd 0109800-72.2007.5.15.0131	19/02/2019	14/06/2019	78
RTOrd 0194800-74.2006.5.15.0131	19/02/2019	14/06/2019	78
RTOrd 0000251-12.2010.5.15.0006	14/02/2019	19/07/2019	83
RTOrd 0155600-64.2009.5.15.0128	11/02/2019	21/08/2019	86
RTOrd 0173200-58.2009.5.15.0012	05/02/2019	06/08/2019	92
RTOrd 0044200-71.2009.5.15.0087	05/02/2019	06/08/2019	92
RTOrd 0006100-78.2009.5.15.0012	04/02/2019	21/08/2019	93
RO 0011933-85.2018.5.15.0069	17/01/2019	17/05/2019	111
RO 0012098-25.2018.5.15.0040	08/01/2019	10/06/2019	120
RO 0010163-45.2018.5.15.0073	08/01/2019	10/06/2019	120
RO 0010355-82.2018.5.15.0006	08/01/2019	10/06/2019	120
RTOrd 0001198-85.2010.5.15.0032	26/02/2019	14/06/2019	71


LAUDESILVA VERONEZ
Diretora de Coordenadoria de 2º Grau
MPT - PRT/15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.5. 6º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	6.º OFÍCIO DA PRT 15ª REGIÃO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	<p>Atuação como Procurador Regional do Trabalho</p> <p>Manifestação em autos judiciais encaminhados pelo TRT da 15.ª Região mediante parecer circunstanciado, oposição de cotas, pedidos de diligências e interposição de recursos</p> <p>Realização de mediações em conflitos coletivos que ensejam movimento grevista em atividades essenciais</p> <p>Na qualidade de parte na relação processual, prosseguimento no 2º Grau às ações ajuizadas pelos procuradores ofiçantes em 1º Grau, com interposição de recursos, ajuizamento de ações e medidas judiciais de competência originária do Tribunal</p> <p>Participação nas sessões de julgamento, audiências de conciliação em ações ajuizadas pelo MPT e outros legitimados, audiências de conciliação e de mediação em conflitos coletivos, no Tribunal Regional do Trabalho, na qualidade de fiscal da ordem jurídica</p> <p>Realização de sustentações orais nas sessões de julgamento e solicitação de audiências com magistrados julgadores dos processos em que o Ministério Público é parte</p> <p>Interposição de recursos das decisões do Tribunal Regional do Trabalho tanto nos processos em que o MPT é parte como naqueles em que oficia como fiscal da lei</p> <p>Artigos 127 e seguintes da Constituição Federal, LC 75/93, Código de Processo Civil, Resolução CSMPT n.º 132/2016, Regimento Interno da PRT da 15.ª Região e Regimento Interno do TRT da 15.ª Região</p>
Municípios que compõem a área de atuação:	A Procuradoria Regional do Trabalho em Campinas (15ª Região) é composta por 599 Municípios Paulistas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	FÁBIO MESSIAS VIEIRA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	07/11/2005 (Portaria n.º 068/2005)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”, realizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 15.ª Região e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: Vice-Coordenador de Estágio de Direito da PRT da 15.ª Região (Portaria n.º 171/2017) Grupo de Trabalho para oficial conjuntamente no Processo n.º 0028400-17.2008.5.15.0126 - Portaria n.º 164/2018. Grupo de Trabalho para análise da documentação objeto do ofício n.º 18.2017/CCORD/1º Grau, indicada nos PGEAs n.º n.º 000118.2017.15.900/0 e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	000649.2017.15.900/0 (Operação Hipócritas), bem como para praticar os demais atos supervenientes decorrentes da apreciação do material – Portaria n.º 69/2017. Grupo de Trabalho – Atuação em Recursos Repetitivos - Portaria n.º 71/2016.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão: Ofício Geral n.º 4, no período de 01 a 14 de abril de 2019
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: Grupo de Trabalho para oficial conjuntamente no Processo n.º 0028400-17.2008.5.15.0126 - Portaria n.º 164/2018. Grupo de Trabalho para análise da documentação objeto do ofício n.º 18.2017/CCORD/1º Grau, indicada nos PGEAs n.º nº 000118.2017.15.900/0 e 000649.2017.15.900/0 (Operação Hipócritas), bem como para praticar os demais atos supervenientes decorrentes da apreciação do material – Portaria n.º 69/2017.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS –10/12/2018 a 19/12/2018; 07/01/2019 a 16/01/2019.
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de expediente do órgão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Assessora, Assistente e Estagiária.
Estrutura física do gabinete:	Sala dotada de lavabo e antessala, mobiliadas (mesas e armários) e dotadas de equipamentos de informática (computadores, impressora e monitores)
Sistema de arquivos:	Sistema de banco de dados de automatização digital denominado MPT Digital e pastas eletrônicas
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema MPT DIGITAL
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado*
Observações pela unidade correicionada:	*Procurador Regional lotado na Coordenadoria de Segundo Grau.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	16	14	36	127	37	49	38	68	30	31	12	30	488
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	162	232	671	346	393	284	532	451	332	185	215	357	4160
3. Processos devolvidos no mês	164	210	580	436	381	295	502	489	331	204	197	326	4115
4. Saldo de processos do mês atual	14	36	127	37	49	38	68	30	31	12	30	61	533
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	13	14	15	112	49	59	73	85	55	40	31	28	574
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	39	139	452	240	261	174	365	311	214	139	110	207	2651
10. Audiência judicial/Sessão	0/6	2/5	0/7	2/5	0/6	0/5	0/10	4/6	1/5	0/0	1/3	0/6	10/67
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	3	0	1	5	2	3	1	5	6	1	1	1	29
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	6
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	5
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												56	
													Atuação em 2.º grau de jurisdição nas ações coletivas ajuizadas pelo MPT. Algumas ações encontram-se em trâmite no TST, mas o PAJ correspondente é mantido sob



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		acompanhamento na PRT.
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).		0
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por se tratar de atuação em segundo grau, são acompanhadas as ações em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho através de procedimentos de acompanhamento judicial (PAJ), despachados periodicamente para verificação do andamento processual.	
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).		19 Atuação junto ao Tribunal Regional do Trabalho nas ações coletivas ajuizadas por outros legitimados. Algumas ações encontram-se em trâmite no TST, mas o PAJ correspondente é mantido sob acompanhamento na PRT.
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:		4.160*
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por se tratar de atuação em segundo grau, são acompanhadas as ações em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho através de procedimentos de acompanhamento judicial (PAJ), despachados periodicamente para verificação do andamento processual. Este acompanhamento por PAJ é feito apenas nos casos de ações coletivas ajuizadas por outros legitimados ou ações de maior relevância destacadas pelo procurador que interveio no processo.	
20. Critério de recebimento de feitos:	Exceto nos casos de prevenção, a distribuição dos processos e procedimentos é aleatória e obedece a ordem de antiguidade do feito através do sistema mpt-digital .	
Observações pelo membro correicionado:	Item 4.1.18: O número apontado inclui também processos em que o MPT atua como parte (alguns relatores, mesmo o MPT sendo autor da ação, entendem que deve existir intervenção como “custus legis”) e aqueles que retornaram para ciência de decisões proferidas após a emissão de parecer.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ou seja, não é possível responder precisamente o questionamento, por ausência de filtros específicos nas aplicações tecnológicas de consulta disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Trabalho).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	11	3	2	0	0	0	0	0	0	10	0	26
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	1	15	0	0	0	3	0	0	0	0	19
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informais de adolescentes)													
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	1	2	8
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0**
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Prejudicado. Não ocorre na atuação em 2.º Grau.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												0	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												06	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												75*	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												0	
Observações pela unidade correicionada:	* Esse número refere-se à quantidade de PAJs (procedimentos de acompanhamento judicial) ativos na unidade correicionada.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	** Este procurador atendeu diversas vezes ao público, incluindo advogados, partes, trabalhadores, autoridades e outros, muitas vezes sem agendamento prévio, tendo deixado de lançar essas informações na agenda constante do sistema	
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	4
	Fora do prazo para manifestação:	1
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Na atuação interveniente: acidentes de trabalho, assédio moral, jornadas abusivas, ações civis coletivas e ações civis públicas ajuizadas por outros legitimados com diversos temas, representação sindical, terceirização ilegal, incapazes, pessoa com deficiência, ações anulatórias de auto de infração, remuneração ilegal de servidores, dissídios coletivos de greve, dissídios coletivos de natureza econômica, além de ações rescisórias e mandados de segurança e outros feitos, quando houver interesse público.

Na atuação agente, todos os temas tratados nas ações civis públicas e outras ações ajuizadas pelos procuradores designados em primeiro grau, abrangendo as matérias correspondentes às coordenadorias nacionais e regionais, em especial trabalho infantil, meio ambiente do trabalho, discriminação nas relações de trabalho, assédio moral, trabalho infantil, irregularidades na administração pública, liberdade sindical, fraudes nas relações de trabalho. Ajuizamento de ações de competência originária do Tribunal Regional, especialmente ações rescisórias em casos de colusão e violação de lei

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Atuação em diversas ações civis públicas ajuizadas pelo MPT

Destaca-se a ação civil pública n.º 0028400-17.2008.5.15.0126, ajuizada em face das empresas Antibióticos do Brasil Ltda. e Eli Lilly do Brasil Ltda., que trata de grave contaminação ambiental e suas repercussões, inclusive assistência à saúde dos trabalhadores e indenizações por dano moral coletivo

Atuação no grupo de trabalho relativo à Operação Hipócritas, deflagrada pelo Ministério Público Federal e com atividades realizadas no âmbito do Ministério Público do Trabalho, que trata de esquema criminoso de corrupção de peritos judiciais em ações trabalhistas. Adoção de providências junto ao Tribunal Regional do Trabalho, de ordem administrativa, análise de centenas de ações trabalhistas e documentos relativos à investigação, coordenando-se a atuação dos membros da Coordenadoria de 2.º Grau no ajuizamento de dezenas de ações rescisórias

Auxílio a membro da Coordenadoria de Primeiro Grau em ação ajuizada em face do consórcio administrador do Aeroporto Internacional de Viracopos, em razão da ausência de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, que resultou em acordo judicial para regularização da conduta no terminal de passageiros do aeroporto

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Em segundo grau de jurisdição a atuação como órgão agente se dá, em geral, em continuidade à atuação dos procuradores de primeiro grau, exceto no ajuizamento de ações de competência originária do Tribunal Regional, nas hipóteses legais</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim. Este procurador participou, em novembro de 2018, na organização de evento relativo à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, realizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 15.ª Região e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”)</p> <p>Este procurador participou de eventos para estímulo de professores e alunos ao conhecimento dos problemas relacionados ao trabalho infantil, com premiação de trabalhos (Projeto MPT na Escola)</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Não</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>Sim. O acompanhamento junto Tribunal Regional do Trabalho é realizado mediante as intimações judiciais e mediante procedimentos de acompanhamento judicial. A fiscalização e execução se processam em primeiro grau de jurisdição. As decisões do Tribunal Regional e do TST são comunicadas aos membros com atuação em primeiro grau para as providências cabíveis</p>
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>A seleção de casos individuais relevantes para atuação como fiscal da ordem jurídica é feita considerando-se a necessidade de priorização das medidas necessárias nas ações de natureza coletiva. Desse modo, a triagem de todos os processos de natureza individual tem critérios estabelecidos, de forma que não haja prejuízo à atuação com qualidade nos processos coletivos e individuais.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>
<p>Não há Centros de Apoio</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Este procurador mantém interação com os membros de primeiro grau e com os membros que atuam junto ao Tribunal Superior do Trabalho para tratar do andamento dos processos judiciais, eventuais acordos judiciais nas ações ajuizadas pelo MPT, busca de informações atualizadas para decisão sobre eventuais medidas a serem adotadas, incluindo sustentações orais, visita a desembargadores do trabalho etc

Também mantém interação quando necessária medida de competência originária do Tribunal Regional no curso de investigação ou ação em trâmite em primeiro grau de jurisdição, como por exemplo o ajuizamento de reclamação correicional e suspensão liminar de antecipação de tutela elaboradas em conjunto

A Procuradoria Regional já promoveu seminários de integração entre os procuradores ofiçiantes em 1.º Grau e 2.º Grau

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim, quando necessário, para recebimento e prestação de informações, bem como para entrega ou solicitação de documentos e adoção de providências cabíveis pelo MPT, através de reuniões presenciais e meios eletrônicos

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Entendo necessária melhor regulamentação para uniformização do teletrabalho realizado pelos servidores públicos, evitando-se situações muito desiguais na prestação de serviços, bem como para melhor entendimento a respeito de sua responsabilidade, identificação e comprometimento com a instituição Ministério Público
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	Ofício Geral n.º 06, titulado pelo Doutor Fábio Messias Vieira
------------------------	--

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões especializadas – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.
Rotina de trabalho:	Atendimento ao horário de expediente e sessões conforme cronograma regional.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Critério formal em gabinete.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Não houve indicação.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Verificados 23 processos em caixa, mais antigo com 21 dias. Não verificados prazos em atraso nos processos judiciais;

Identificados 04 procedimentos extrajudiciais (1 IC e 3 PPs) conclusos. Todos relacionados à Operação Hipócritas. Verificadas as prorrogações dos PPs com fundamentação geral de impossibilidade de conclusão;

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	2221.2018.15.000	03/05/2019	Tema: Operação Hipócritas. - Ação rescisória elaborada para ajuizamento. Aguardando informações do grupo de trabalho junto ao MPF.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Informação estimada de que 20% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada.			
Restrição orçamentária afeta a atuação em segundo grau pela deficiência instrutória em primeiro grau.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.6. 7º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial e extrajudicial em Segundo Grau de Jurisdição, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tanto como órgão agente quanto como órgão interveniente. A atividade extrajudicial é limitada às situações que podem redundar em adoção de medidas perante o TRT da 15ª Região (incluída a realização de audiências de mediação decorrente de greve em atividades essenciais) Atribuições fundamentadas nos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPT nº 132/2016 e no Regimento Interno do TRT da 15ª Região
Municípios que compõem a área de	O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região possui jurisdição em 599



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuação:	municípios no Estado de São Paulo. Logo, a atuação do correicionado pode se dar a partir de demandas oriundas de qualquer um desses municípios.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Fábio Massahiro Kosaka
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20/12/2016 (Portaria PRT15 nº 139/2016)
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Temática?	1. Coordenador do Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria ESMPU nº 78/2018) 2. Grupo de Trabalho de Recursos Repetitivos da PRT da 15ª Região (Portaria PRT15 nº 76/2018) 3. Grupo de Trabalho da Operação Hipócritas (Portaria PRT15 nº 28/2018) 4. Comissão de Segurança Orgânica da PRT da 15ª Região (Portaria PRT15 nº 168/2017)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Acumulando o Ofício Geral nº 9 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, entre 29/03 e 04/04/2019 (Portaria PRT15 nº 27/2019)
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Entre 22/09 e 28/09/2018: licença-nojo Entre 01/10 e 11/10/2018: licença-prêmio Entre 14/01 e 02/02/2019: férias
Observações do membro correicionado:	Todas as atividades desenvolvidas em comissões e grupos de trabalho, mesmo a da ESMPU, são realizadas sem qualquer prejuízo das atribuições junto ao órgão de execução correicionado.

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Entre 10h00 e 17h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 assessor 1 assistente nível técnico (escolaridade 2º grau) 1 estagiário
Estrutura física do gabinete:	Para o membro: 1 gabinete 1 computador de mesa 1 impressora 3 monitores 3 armários 1 gaveteiro 1 mesa 2 cadeiras Para os servidores: 1 sala 1 computador de mesa para cada 1 impressora para todos, mas que foi descontinuada e não reposta 1 estação de trabalho para cada 1 cadeira para cada 1 mesa de apoio
Sistema de arquivos:	O acervo judicial é eminentemente eletrônico, logo os documentos recebidos e produzidos pelo órgão correicionado permanecem armazenados no MPT Digital (sistema de registro, controle e tramitação processual do MPT) Mesmo para os processos judiciais ainda físicos, o documento é produzido em meio digital e arquivado no MPT Digital O acervo extrajudicial é inteiramente eletrônico e armazenado no MPT Digital A tramitação de documentos administrativos também é completamente eletrônico e são produzidos e armazenados no MPT Administrativo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:		MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:		O correicionado ainda não teve caso concreto para a hipótese, mas, quando surgir, serão seguidas as diretrizes do art. 5º e parágrafos da Resolução CNMP nº 179/2017.											
Observações pela unidade correicionada:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	4	3	38	38	0	52	156	69	6	34	65	2	467
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	172	236	473	180	220	552	300	148	337	367	73	330	3388
3. Processos devolvidos no mês	173	201	473	218	168	448	387	211	309	336	136	206	3266
4. Saldo de processos do mês atual	3	38	38	0	52	156	69	6	34	65	2	126	589
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	7	22	89	58	22	58	74	72	47	40	37	37	563
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	166	179	384	160	146	390	313	139	262	296	99	169	2703
10. Audiência judicial/Sessão	3	10	5	3	5	3	5	1	4	3	0	1	43
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	3	2	1	0	2	1	2	1	3	0	4	20
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	2	2	1	0	0	7	0	1	0	2	1	0	16
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	7
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												59	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												0	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento de tramitação de ação civil pública no Tribunal Regional do Trabalho é feito por meio de um Processo de Acompanhamento Judicial (conhecido como PAJ). Nele, é possível consignar prazos para o acompanhamento da tramitação e criar alertas para o gabinete. Além disso, as intimações ao MPT são recebidas via interoperabilidade, entre o MPT Digital e o PJe, imediatamente.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												19	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses*:												3388	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?</p>	<p>Há duas maneiras de acompanhamento das ações em que o Ministério Público intervém com fiscal da ordem jurídica. A primeira é pelo Processo de Acompanhamento Judicial, nos moldes do acompanhamento feito com as ações em que o MPT é parte (item 4.1.16 acima). A segunda é pela interoperabilidade entre o MPT Digital com o PJe, quando o processo judicial é encaminhado ao Membro quando houver intimação enviada ao MPT.</p>
<p>20. Critério de recebimento de feitos:</p>	<p>O critério para o recebimento de feitos segue 2 regras, basicamente: a primeira distribuição de um processo ocorre de forma aleatória, sendo as distribuições posteriores deste mesmo processo, caso retornem ao MPT, são realizadas por prevenção.</p> <p>A distribuição dos processos é diária e, em tese, na mesma data do recebimento do TRT/15.</p>
<p>Observações pelo membro correicionado:</p>	<p>Item 4.1.14: O número apontado representa a quantidade de ações coletivas (ações civis públicas e ações coletivas) ajuizadas pelo MPT, cujo correicionado é o Procurador Natural em 2º Grau de Jurisdição, e o responsável pela prática de todos os atos, uma vez que não existe vinculação do membro do MPT na 15ª Região a um determinado órgão julgador no TRT da 15ª Região. Todavia, algumas das ações contabilizadas neste totalizador, embora já estejam tramitando no Tribunal Superior do Trabalho, permanecem, no MPT Digital, vinculadas ao órgão de execução de 2ª Instância, mesmo que tenha sido determinado o envio para acompanhamento pela Coordenadoria de Recursos Judiciais da Procuradoria Geral do Trabalho. Diferentemente do que ocorre quando o processo é enviado do Primeiro para o Segundo Grau, quando há a efetiva redistribuição de titularidade do feito, do Segundo para o Terceiro Grau apenas é criada uma nova aba na tela principal do PAJ intitulada "CRJ", sem a efetiva redistribuição.</p> <p>Item 4.1.17: O número apontado representa a quantidade de ações coletivas (ações civis públicas e ações coletivas) ajuizadas por outros legitimados além do MPT, cujo correicionado é o Procurador Natural em 2º Grau de Jurisdição, na condição de fiscal da ordem jurídica, e o responsável pela prática de todos os atos, uma vez que não existe vinculação do membro do MPT na 15ª Região a um determinado órgão julgador no TRT da 15ª Região. Todavia, algumas das ações contabilizadas neste totalizador, embora já estejam tramitando no Tribunal Superior do Trabalho, permanecem, no MPT Digital, vinculadas ao órgão de execução de 2ª Instância, mesmo que tenha sido determinado o envio para acompanhamento pela Coordenadoria de Recursos Judiciais da Procuradoria Geral do Trabalho. Diferentemente do que ocorre quando o processo é enviado do Primeiro para o Segundo Grau, quando há a efetiva redistribuição de titularidade do feito, do Segundo para o Terceiro Grau apenas é criada uma nova aba na tela principal do PAJ intitulada "CRJ", sem a efetiva redistribuição.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 4.1.18: O número apontado inclui também os processos em que o MPT atua como parte (alguns relatores, mesmo o MPT sendo autor da ação entende que deve existir intervenção como custos legis) e aqueles que retornaram para ciência de decisões proferidas após a emissão de parecer. Ou seja, não é possível responder precisamente o questionamento, por ausência de filtros específicos nas aplicações tecnológicas de consulta disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Trabalho.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	10	1	0	0	0	0	0	0	0	9	0	20
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
10. Audiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e Oitivas Informais de adolescentes)														
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	2	1	0	0	0	0	1	1	0	1	8	
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Nunca houve um caso concreto, mas em tese seriam, em razão dos normativos indicados expedidos pelo CNMP.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													0	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													9	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													0	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta													0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pela unidade correicionada:	<p>Item 4.2.21: O correicionado já solicitou, por mais de uma vez, a abertura de Procedimento Administrativo (PA), nos moldes definidos pela Resolução CNMP nº 174/2017, sendo que em todas a Secretaria da Coordenadoria do 2º Grau da PRT/15 informou a impossibilidade do cumprimento da determinação, por inexistir a respectiva funcionalidade no MPT Digital.</p> <p>O Membro correicionado está lotado na Coordenadoria de 2º Grau e possui 78 Procedimentos de Acompanhamentos Judiciais (PAJ), que são utilizados para acompanhar as ações em que o MPT é parte e algumas ações em que o MPT atua como fiscal da ordem jurídica.</p>
---	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	9
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

O Ofício correccionado não é especializado. Logo, todos os temas de atuação do MPT são abordados, com destaque para o meio ambiente do trabalho, trabalho infantil e de adolescente, discriminação, assédio moral, direito sindical, competência da Justiça do Trabalho.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim. Operação Hipócritas. Originada de investigação conduzida pelo Ministério Público Federal em Campinas, que descortinou grande caso de corrupção envolvendo peritos judiciais nomeados em processos trabalhistas, que produziam laudos favoráveis a uma das partes, mediante recebimento de propina. Considerando a atribuição em 2º Grau do correccionado, a atuação abarca o ajuizamento de ações rescisórias. A operação teve início em 2017 e permanece ativa. Foi recebida vasta documentação da investigação criminal que, até o presente momento, redundou na análise de mais de 800 processos e o ajuizamento de quase 100 ações rescisórias.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atividade em 2º Grau do Ofício correccionado possui um volume maior de atuação como órgão interveniente. Nessa situação, os processos separados para a apresentação de manifestação circunstanciada possuem como objeto os temas constantes no Planejamento Estratégico Institucional do MPT.

Na condição de órgão agente, a atuação junto ao Tribunal Regional do Trabalho ocorre, em maior quantidade, na fase recursal.

A atividade investigativa e extrajudicial é muito reduzida, em razão da competência originária limitada prevista no arcabouço normativo correspondente.

Dentro deste contexto, mesmo não existindo um instrumento ou um artefato de gestão oficializado, existe um plano de trabalho estabelecido no gabinete do órgão correccionado. Por exemplo: a triagem dos processos deve ser toda realizada no mesmo dia em que distribuídos os processos ao Ofício (meta); a prática de ato como órgão agente tem prioridade em relação à atuação como órgão interveniente; os processos físicos tem prioridade em relação aos processos eletrônicos; etc.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

O órgão correicionado possui atribuição no 2º Grau de Jurisdição. Assim, todas as medidas e todos os atos são praticados visando a manutenção das decisões judiciais condenatórias, tanto durante a tramitação do processo no Tribunal Regional do Trabalho quanto na interposição de recursos que serão julgados pelo Tribunal Superior do Trabalho.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O órgão correicionado possui atribuição no 2º Grau de Jurisdição. Como órgão interveniente, os processos que envolvem tutela coletiva são identificados e selecionados para que a elaboração da manifestação circunstanciada do MPT ocorra com prioridade em relação aos demais processos e a devolução dos autos para julgamento no TRT concretize-se com maior celeridade.

A prática de atos como órgão agente precede à atuação como custos legis, razão pela qual automaticamente a tutela coletiva é priorizada, pois a atuação como parte em tutela individual, para o MPT, é bastante restrita.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

No Ministério Público do Trabalho não existem Centros de Apoio. As figuras próximas seriam as Coordenadorias Nacionais Temáticas.

Cada Procuradoria Regional do Trabalho possui um representante de cada uma das Coordenadorias Nacionais Temáticas. Cabe ao representante regional o diálogo mais próximo com a Coordenadoria Nacional. As Coordenadorias Nacionais realizam uma ou duas vezes ao ano reunião com a participação dos representantes regionais, que tem a incumbência de consultar os colegas da PRT sobre algum tema que se queira ver debatido. Após, recebemos a ata da reunião com os encaminhamentos. Algumas vezes são editadas súmulas sobre determinados entendimentos. Em outras ocasiões são expedidas Notas Técnicas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Penso que a sistemática é falha, pois no MPT há previsão explícita na Lei Complementar nº 75/93 de que cabe à Câmara de Coordenação e Revisão o papel de coordenar os órgãos institucionais do MPT, promovendo-lhes a integração funcional. Além disso, desconheço que alguma Coordenadoria Nacional tenha elaborado algum Plano Diretor ou um Plano de Ação. Sem um documento de gestão como PA ou PD, existe muita dificuldade em se estabelecer o alinhamento da atuação da Coordenadoria Nacional, especialmente o que ela própria estabelece como prioritário, com o PEI.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

O órgão correicionado mantém contato com os membros de Primeira Instância. Com a terceira instância, ocorreu apenas uma vez, no mês de fevereiro de 2019, em razão da Operação Hipócritas.

O contato com os Procuradores que atuam em Primeira Instância se dá de maneira informal. Quando os membros estão lotados no mesmo prédio sede da PRT/15, pessoalmente nos gabinetes. Quando o Procurador está lotado em Procuradoria do Trabalho em Município, o diálogo existe por meio de telefone ou email.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

O órgão correicionado possui atribuição no 2º Grau de Jurisdição. Assim, a interação, o diálogo e a articulação com outros ramos do Ministério Público fica reduzida.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Observações pela unidade correicionada:

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: Ofício Geral nº 07, titulado pelo Doutor Fábio Massahiro Kosaka

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras e Sessões – Média de 3 a 4 sessões mensais.		
Rotina de trabalho:	Jornada usual 10hs-19hs e sessões conforme cronograma regional.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Existência de planejamento no ofício. Classificação de triagem mediante critérios próprios e selecionados pelos servidores.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
42 processos judiciais em caixa – Nenhum procedimento acima 12 dias.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	004131.2018.15.00/3	06/02/2019 - (NF instaurada em 04/12/2018)	Apreciação prévia com determinações em 04/02/2019
PP	004244.2018.15.00/3	06/02/2019 - (NF instaurada em 04/12/2018)	Apreciação prévia com determinações em 04/02/2019
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Informação de parametrização do sistema do TRT em 60 dias para manifestação interveniente;			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro que faz a sessão não está vinculado à sustentação oral, o que gera a possibilidade de múltiplos Procuradores em sessões para fazer sustentação.

Indicação de impossibilidade de instauração de PA para verificação de colusão e verificação de ação rescisória.

Aproximadamente 75% de processos sem intervenção circunstanciada (cotas).

Informações de demora na impossibilidade de redistribuição de PAJ para atuação perante o TST. O PAJ fica vinculado ao ofício de 2º Grau.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.7. 8º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procurador do Trabalho titular do 8º Ofício Geral da PRT da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Além daquelas previstas nos arts. 83 c/c 112 da Lei Complementar nº 75/93 (exclusivamente em primeiro grau), o exercício da função de Coordenador Regional da Coordinfância. Atuação em todas as áreas temáticas.
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindoia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiá, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz Das Palmeiras, Santa Gertrudes,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Santa Maria Da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Joao da Boa Vista, São Jose do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastiao da Grama, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande Do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Paulo Penteado Crestana
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	20/12/2016 (Portaria PRT 15 nº 139/2016)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Curso "Atuação e Resolutividade na Defesa do Meio Ambiente do Trabalho" promovido pela ESMPU, de 12/11/2018 a 17/12/2018 (Educação à Distância – EAD)
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Sócio cotista de Emifra Empreendimentos e Mineração Ltda. – CNPJ 04.939.556/0001-07
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: Coordenador Regional da Coordinfância - Portaria PRT15 nº 54, de 17/04/2018 (BS/04, de 2018); Membro do Grupo de Trabalho para seleção e indicação das entidades e pessoas jurídicas que poderão ser beneficiárias dos valores devidos, a título de danos morais coletivos, nos autos da Ação Civil Pública nº 22200-28.2007.5.15.0126/2ª Vara do Trabalho de Paulínia/SP (caso Shell- Basf) – Portaria PGT 107, de 23/01/2017, que alterou a Portaria PGT 706, de 17/09/2013; Membro do Grupo de Trabalho Especial para colaborar na condução do Inquérito Civil nº 1424.2009.15.000/0- 09, instaurado em face da empresa Infibra S/A, e do Inquérito Civil nº 001423.2009.15.000/4, instaurado em face da empresa Confibra Indústria e Comércio Ltda - Portaria PGT 107, de 23/01/2017, que alterou a Portaria PGT 351, de 28/05/2015 (obs: o grupo está inativo); Membro do Grupo de Trabalho Multilit – Portaria PGT 760/2017 (obs: o grupo está inativo); Membro do Grupo de Trabalho Operação Hipócritas – Portarias PRT 15 nºs 69/2017; 28/2018; 59/2018 e 97/2018
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os atendimentos são registrados na agenda do MPT Digital, normalmente como reunião. O conteúdo dos atendimentos normalmente não é registrado.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ou auxílio de algum membro?	
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença prêmio de 05 a 07/11/2018 Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho de 08 a 11/11/2018 – Dispensa das atividades pela Portaria PGT 1706/2018 Férias de 30/11/2018 a 18/12/2018 Férias de 07/01/2018 a 26/01/2019
Observações do membro correccionado:	<ol style="list-style-type: none">1. Sempre que possível me inscrevo em cursos da ESMPU, já tendo participado de 18 cursos da ESMPU durante a minha carreira, além de uma especialização em “Direitos Humanos e Trabalho” promovida pela ESMPU.2. Com relação ao GT Multilit, eu aceitei participar eis que me foi solicitado pelos representantes do Programa Nacional de Banimento do Amianto (PNBA). A ideia era fazer inspeções nas estradas, a fim de verificar se a empresa Multilit estaria distribuindo produtos com amianto no Estado de São Paulo, apesar de haver lei proibitiva. A intenção era colaborar com a titular de investigações em face da Multilit e com o PNBA, mas até o presente momento não fui convocado.3. GT Infibra/ Confibra. Este grupo de trabalho já estava constituído quando cheguei na PRT 15 e eu assumi o lugar da antiga titular do 8º Ofício Geral da PRT 15. Acredito que, em razão da assinatura de termos de ajuste de conduta mediante os quais ambas as empresas assumiram o compromisso de não utilizar mais amianto, o objeto do GT se esgotou. Não obstante, registro que, o TAC da Infibra (que está no 8º Ofício) está sendo acompanhado ativamente, havendo, inclusive, ampla articulação com outros órgãos para realizar uma busca ativa dos expostos ao amianto.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	11h às 16h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Apenas o procurador do trabalho. Há uma analista e uma técnica que atuam no gabinete, mas formalmente vinculadas à Coordenadoria de Primeiro Grau.
Estrutura física do gabinete:	Adequada.
Sistema de arquivos:	MPT Digital e arquivos salvos em rede. Documentos físicos (pequena quantidade, por exemplo termos de ajuste de conduta) são mantidos em pastas físicas, na secretaria da coordenação de 1º grau.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A destinação de recursos e a respectiva prestação de contas são realizadas nos próprios autos. Normalmente priorizo destinação a fundos (p. ex Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente) ou projetos do próprio MPT (p. ex. Eixo educação do Projeto Resgate a Infância – MPT na Escola). Quanto realizo a destinação de bens a entes públicos ou entidades sem fins lucrativos, sempre acompanho a prestação de contas.
Observações pela unidade correicionada:	<p>1. A estrutura de gabinete é insuficiente e está aquém da legislação que rege o tema. Desde o início de 2017 os técnicos que atuam no meu gabinete já foram mudados 7 vezes, o que dificulta a continuidade do trabalho e a regularidade administrativa dos feitos. Apenas em duas situações eu que solicitei a desvinculação do técnico, sendo uma por incompatibilidade e outra em razão de eu ter exposto ao então Procurador Chefe que o servidor poderia ser melhor aproveitado pela PRT 15 (servidor An Wan Bing, pois eu não via sentido em ele, mesmo possuindo formação em engenharia de segurança do trabalho, realizar apenas trabalhos administrativos. Hoje ele é chefe do setor de perícias, que é um dos setores mais demandado da PRT15). Nos demais casos, eu fui simplesmente informado de que o técnico não atenderia mais o meu ofício.</p> <p>2. Há uma exceção importante a ser mencionada quanto à gestão de recursos decorrentes de acordos, referente ao acordo firmado na Ação Civil Pública nº 22200-28.2007.5.15.0126, em razão de se tratar do maior acordo já firmado na Justiça do Trabalho, tendo sido estabelecido que o MPT deliberaria sobre a destinação do valor de R\$ 200.000.000,00, estabelecido a título de dano moral coletivo.</p> <p>Em razão da complexidade da eleição de projetos, foi estabelecido um grupo de trabalho para deliberar sobre o assunto (conforme já informado no campo próprio), tendo sido rejeitados dezenas de projetos e aprovados 10, dos quais 2 já foram concluídos. Os projetos estão sendo acompanhados por meio de PGEAs (MPT Digital Administrativo), indo desde projetos de pesquisa até a construção de hospitais e centros de pesquisa.</p> <p>Os PGEAs voltados ao acompanhamento (execução e prestação de contas) dos projetos são os seguintes: 20.02.1500.0001198/2017-89; 20.02.1500.0001204/2017-24; 20.02.1500.0000638/2017-77; 20.02.1500.0000733/2017-34; 20.02.1500.0001068/2017-10; 20.02.1500.0000688/2017-85; 20.02.1500.0001700/2018-15; 20.02.1500.0000413/2018-38; 20.02.1500.0000636/2017-34.</p> <p>O acompanhamento do caso Shell/Basf (tanto no que diz respeito à questão da destinação de recursos, quando das obrigações de fazer, que incluem assistência médica vitalícia a mais de mil pessoas) é bastante complexo e trabalhoso. Estou à disposição para prestar mais esclarecimentos sobre o assunto, se for do interesse da corregedoria.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	1	0	1	0	4	0	1	1	0	0	2	11
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	10	15	19	10	19	24	17	18	9	0	8	22	171
3. Processos devolvidos no mês	10	16	18	11	15	28	16	18	10	0	6	22	170
4. Saldo de processos do mês atual	1	0	1	0	4	0	1	1	0	0	2	2	12
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	1	0	0	1	2	0	1	0	0	0	5
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	1	2	1	1	2	1	2	1	0	1	1	14
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Audiência judicial/ Sessão	2	0	1	1	1	2	3	1	3	0	2	3	19
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													15
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													7
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O sistema MPT Digital disponibiliza dois tipos de acompanhamento: 1) PJ, que retrata fielmente a movimentação do processo judicial (inclusive com interoperabilidade, quando se trata de PJe); 2) PAJ, que é um procedimento auxiliar. Dependendo da fase do processo, este procedimento vem conclusos em prazos menores (normalmente em fase de conhecimento) ou maiores (normalmente em execução ou fase recursal) para consulta do andamento processual.</p> <p>O andamento processual tem que ser consultado no site do TRT. Os prazos são controlados manualmente e registrados no MPT Digital por meio da ferramenta “destaque”. Quando se trata de PJe, eu costumo também utilizar a aba “expedientes” do PJe, onde constam as datas de intimação e os prazos.</p>												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													32
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													21
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual	<p>Idem ao item 16. Vale ressaltar que a Coordenadoria de 1º grau atua automaticamente PAJ para ações de natureza coletiva, ao</p>												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? passo que as demais ações são acompanhadas apenas por PJ, sendo este o padrão da PRT 15.

20. Critério de recebimento de feitos: A regra geral é a distribuição aleatória, a não ser em casos de conexão ou pertinência temática, conforme resolução nº 132/2016 do CSMPT.

Observações pelo membro correicionado: Estes dados foram obtidos mediante a consulta ao MPT Digital (aba "Consulta/ Relatórios/ Dados para informação CNMP. Estatísticas" e consulta manual de todos os PAJs), bem como do sistema GAIA. Embora tenha sido empenhado esforço em registrar os dados de forma absolutamente fidedigna, é possível que haja pequenas inconsistências, decorrentes de fatores como equívocos na alimentação do sistema pela secretaria ou falhas do sistema.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	5	19	25	17	22	27	17	31	20	12	26	23	244
2. Arquivamento de Notícia de Fato	6	8	6	15	14	8	11	15	13	0	1	14	111
3. Procedimento Preparatório instaurado	1	0	2	1	0	0	2	0	1	0	2	0	9
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	1	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	7
5. Inquérito Civil instaurado	2	2	2	4	2	6	5	4	7	0	1	8	39
6. Arquivamento de Inquérito Civil	5	3	2	3	1	3	4	1	1	0	0	1	24
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	2	5
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	4
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e Oitivas Informais de adolescentes)	8	16	1	4	0	3	0	8	0	0	1	4	45
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	9	7	4	7	3	6	12	12	0	0	2	11	73
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	1	2	1	1	2	2	2	0	0	1	14
14. Atendimentos ao público realizados	4	1	0	3	0	1	1	0	0	0	0	2	12
<p>15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:</p> <p>Sim, em regra os declínios de atribuição são remetidos à CCR. Exceção: ausência de atribuição manifesta (p. ex. matéria criminal) ou fulcrada em jurisprudência consolidada (matérias atinentes a servidores públicos estatutários, exceto meio ambiente de trabalho). Justificativa: cumprir a Resolução 174 CNMP.</p>													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												8	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												35	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												1*	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												2	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	6
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	9
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	207
Observações pela unidade correicionada:	<p>1. Estes dados foram obtidos por meio de consulta ao MPT Digital (Abas “Consulta/ Relatórios/ Dados para informação CNMP. Estatísticas” e “Consulta/ Relatórios/ Dados para informação CNMP. Informações sobre feitos” bem como utilização do relatório mesclado e consulta à agenda do titular do ofício e ao “relatório sintético por procurador”) e ao sistema GAIA. Embora tenha sido empenhado esforço em registrar os dados de forma absolutamente fidedigna, é possível que haja pequenas inconsistências, decorrentes de fatores como equívocos na alimentação do sistema pela secretaria ou falhas do sistema;</p> <p>2. Os atendimentos ao público, na maioria das vezes, são realizados em reuniões incluídas na agenda (é extremamente raro alguém aparecer na procuradoria solicitando atendimento pelo procurador, sendo que o mais comum é a pessoa ligar antes e marcar uma reunião). A não ser em casos nos quais alguma especificidade exija o registro, não é feito o registro do teor do atendimento. Também é feito atendimento ao público por e-mail (principalmente em questões relativas à coordinfância, pois ocorre de representantes de municípios tirarem dúvidas sobre os PA- PROMOs relativos ao tema), mas não é feito um registro disso (além do próprio e-mail). A opinião pessoal do titular do ofício é que registrar demasiadamente todo e qualquer atendimento ao público acabaria por burocratizar o atendimento e afastar o MPT da sociedade. Entretanto, o titular do ofício se coloca à disposição da corregedoria para cumprir eventual determinação ou orientação em sentido contrário. Registro, ademais, que sendo titular do caso Shell Basf e atuando como Coordenador Regional da Coordinfância, concedo um número considerável de entrevistas a órgãos de imprensa (principalmente em razão o caso Shell Basf), sempre que me é solicitado pela Assessoria de Comunicação. Estas entrevistas não estão registradas no sistema;</p> <p>3. No item “audiência extrajudicial autocompositiva” incluí todas as audiências extrajudiciais/ administrativas que não se encaixem nos demais itens, mesmo que sua finalidade não tenha sido literalmente autocompositiva (muitas vezes realizo audiências para obter esclarecimentos sobre o objeto da investigação, ou mesmo para orientar o investigado sobre como regularizar espontaneamente a sua conduta);</p> <p>4. Inquéritos civis com mais de três anos. Foram listados todos os ICs de anos anteriores a 2016, resultando, de acordo com o critério formal, apenas no IC 01633.2002.15.000/0. Entretanto, são necessários alguns esclarecimentos sobre este IC e mais três.</p> <p>IC 01633.2002.15.000/0 – Acredito que chamará a atenção da corregedoria a existência de um IC de 2002 ativo, mas é preciso ressaltar que este IC possui um TAC firmado em 2005 que estava em acompanhamento, tendo o título sido anulado pela Câmara de Coordenação e Revisão em dezembro de 2015. Assim, a rigor, o IC só está ativo desde o final de 2015. Cuida-se de caso extremamente complexo, que envolve todo o meio ambiente de trabalho de uma multinacional e diversos laudos técnicos, e cujos temas foram separados em três inquéritos civis (além do supra referido, IC 001081.2010.15.000/9 e IC 000317.2012.15.000/3, estes do ofício titularizado pelo procurador do trabalho Nei Messias Vieira). Ademais, os fatos possuem conexão com fatos relativos a “Operação Hipócritas”. Eu e o Dr. Nei Messias Vieira deliberamos por ajuizar uma única ação para tratar de todos os problemas, e já elaborei 73 laudas da ação, apenas para tratar dos fatos. Creio que até a data da correição a ação já tenha sido ajuizada.</p> <p>IC 001996.2017.15.000/0 – Cuida-se de desdobraamento do IC 1660.2012.15.000/8. Ao assumir o 8º Ofício Geral da PRT 15, eu analisei minuciosamente todas as investigações em curso, tendo sido</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

constatado que o IC 1660.2012 precisaria ser saneado, o que foi feito por meio do relatório de arquivamento de 17/05/2017 (doc. 131118.2017 do IC 1996.2017), onde constou que o IC estava autuado com diversos temas, mas os temas que passaram a integrar o IC 1996/2017, em realidade, sequer haviam começado a ser investigados. Assim, promovi o arquivamento do IC com relação aos temas em relação aos quais a conduta da investigada já teria sido regularizada (que eram a grande maioria) e determinei a instauração de outros inquéritos civis para investigar os temas faltantes, tendo sido então autuados o IC 001996.2017.15.000/0 (cujo foco é assédio moral e discriminação a empregados lesionados e/ou reabilitados) e outro IC (IC 1997.2017.15.000/6) voltado a investigar os poucos temas faltantes relativos ao meio ambiente do trabalho (máquinas e equipamentos e ferramentas). Estou elaborando ação relativa a este IC, e é possível que ao tempo da correição ela já tenha sido ajuizada.

IC 001977.2018.15.000/5. Este inquérito civil também decorre do IC 1660.2012.15.000/8, tendo sido instaurado após o arquivamento do IC 1997.2017.15.000/6 (que é o "outro IC" referido no item anterior, instaurado sobre máquinas e equipamentos e ferramentas) em razão do ajuizamento de ação apenas sobre máquinas e equipamentos (ação referida no item 6, segunda pergunta, item 6), eis que, quanto às ferramentas, a prova ainda não permitia o ajuizamento. A empresa já apresentou documentos sobre as ferramentas, considerei satisfatórios os documentos, mas entendi prudente submetê-los ao setor pericial.

Entendo que o saneamento do IC 1660.2012.15.000/8 e seu consequente desmembramento foi essencial para organizar e dar mais efetividade às investigações. Considerei importante este registro para agir de forma absolutamente transparente com a corregedoria, eis que, a rigor, os fatos investigados nos ICs 001996.2017.15.000/0 e 001977.2018.15.000/5 chegaram ao conhecimento do MPT, pela primeira vez, em 2012.

IC 003957.2018.15.000/9 (temas: PPRA, PCMSO e máquinas e equipamentos). Este inquérito civil foi ajuizado após o arquivamento do IC 1563.2014.15.000/0, em razão do ajuizamento de ação civil pública (PAJ 003937.2018.15.000/6) quanto aos temas instalações sanitárias, vestiários, higienização de uniformes, dentre outros, bem como em decorrência da constatação de regularidade de parte dos temas. Embora os temas PCMSO e máquinas e equipamentos só tenham sido incluídos em 2018, o tema PPRA remonta ao IC originário (2014), de modo que, para agir com transparência com a corregedoria, entendi por bem fazer este registro. Digno de nota que o arquivamento do IC 1563.2014 e instauração do IC 3957.2018 serviu para delimitar os temas remanescentes da investigação e organizar os documentos, tendo sido selecionados apenas aqueles relativos aos temas remanescentes para integrar o IC 3957.2018, facilitando assim o manuseio dos autos e dando maior efetividade à investigação.

5. No item 23, foram registrados todos os procedimentos com TAC (tanto aqueles nos quais os TACs se encontram em fase de acompanhamento, quanto os que estão arquivados com TAC). O número de TACs em efetivo acompanhamento é 20 (mas não é raro chegar alguma notícia de descumprimento de algum TAC arquivado).

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério</i>	Com vista, há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<i>Público (órgão agente):</i>	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	29
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	7
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

O principal tema tratado, tendo em vista que o titular do ofício é Coordenador Regional da Coordinfância, diz respeito ao trabalho da criança e do adolescente, sendo que a atuação quanto a este tema é predominantemente promocional. Também há considerável atuação relativa ao meio ambiente de trabalho.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

1. ACP 22200-28.2007.5.15.0126 (caso Shell Basf). Cuida-se do maior acordo já celebrado na Justiça do Trabalho. É necessário deliberar e acompanhar a destinação de valor de R\$ 200.000.000,00 estabelecido a título de dano moral coletivo, tarefa que desempenho juntamente com o Grupo de Trabalho constituído para tal finalidade. Entretanto, compete a mim realizar a maior parte dos andamentos dos PGEAs e atendimentos a interessados. Esta parte do acordo é acompanhada por meio de PGEAs. Há outro aspecto do acordo, que diz respeito à assistência médica vitalícia prestada pelas empresas a mais de mil pessoas (ex-empregados e filhos) que foram contaminadas, o que é extremamente complexo e vem sendo feito nos autos do IC 003008.2016.15.000/3, em cujos autos já foram realizadas diversas audiências para discutir o assunto. Este assunto não pode ser tratado no PAJ voltado a acompanhar a ação, pois isso dificultaria – a ponto de tornar quase inviável – o manuseio dos autos (a ação judicial possui 95 volumes). Há ainda a atuação nos próprios autos da ação civil pública, acompanhada por meio do PAJ 000336.2007.15.000/0, onde vem sendo discutidas, por um lado, questões como fraudes praticadas pelos beneficiários da assistência médica, e por outro o descumprimento do acordo por parte das empresas. Cuida-se de um caso sem precedentes na esfera trabalhista, em relação ao qual o titular do ofício pretende adotar soluções relativamente inovadoras (já planejadas, mas cuja execução está em fase inicial).

2. PA-PROMO 003416.2017.15.000/0. Atuação promocional desenvolvida em parceria com o procurador do trabalho Mario Antonio Gomes. Consiste na capacitação dos Cerests do interior do Estado de São Paulo para atuarem em casos de maior complexidade e em parceria com o MPT. Foi necessária articulação com o Cerest Estadual, Universidade de São Paulo e Fundacentro, já estando agendada a capacitação (11 encontros de 8 horas cada), com participação de 14 Cerests (pelo menos dois profissionais por Cerest), 5 procuradores, e 2 analistas periciais do MPT. Primeiro encontro de capacitação em 12/04/2019. Um dos objetivos deste PROMO é colaborar para reduzir a sobrecarga de serviço do setor pericial da PRT 15.

3. PA-PROMO 000886.2018.15.000/5. Atuação promocional voltada à implementação do eixo educação (MPT na Escola) do Projeto Resgate a Infância, realizado em parceria com a procuradora do trabalho Luana Lima Duarte. Foi realizada capacitação com educadores de 40 municípios (teatro da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp) para que eles passassem a abordar o tema trabalho infantil em sala de aula, bem como o respectivo acompanhamento. Foram avaliados e premiados trabalhos de cinco categorias, em duas faixas etárias, o que lotou o auditório da PRT 15.

4. PA-PROMO 001513.2018.15.000/6. Atuação promocional voltada à criação e acompanhamento do Fórum Permanente de Erradicação do Trabalho Infantil da Região de Campinas, realizada em parceria com a procuradora do trabalho Luana Lima Duarte e com a juíza do trabalho do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Campinas Camila Ceroni Scarabelli. São realizados encontros bimestrais, uma vez na PRT 15 e outra na Justiça do Trabalho, para compartilhamento de experiências de combate ao trabalho infantil. Os encontros contam com uma média de presença de 20 municípios.

5. PA-PROMO 002629.2018.15.000/0. Atuação voltada a promover a contratação de aprendizes por empresas do município de Campinas, podendo resultar na contratação de aproximadamente mil aprendizes. A titular do PROMO é a Dra. Marcela Monteiro Dória, e eu atuo conjuntamente com ela. Este PROMO também envolve a atuação da Gerência Regional do Trabalho de Campinas, contando com a participação do JEIA Campinas e do TRT da 15ª Região. Foi realizada uma audiência coletiva (Teatro Municipal Castro Mendes) em setembro de 2018 com aproximadamente 290 empresas que já haviam sido notificadas pela GRT para contratarem aprendizes, lhes tendo sido explicada a importância da contratação de aprendizes e as consequências de descumprir a legislação que rege o tema. Cumpriu ao titular do ofício (com o imprescindível apoio da assessoria de relações públicas da PRT 15, cuja participação é essencial em todos os PROMOs) a organização do evento e à titular do PROMO o acompanhamento depois disso.

6. ACP 0010632-86.2018.5.15.0010 (PAJ 001586.2018.15.000/7). Ação civil pública voltada à regularização de todas as máquinas (aproximadamente 500) de uma multinacional, com benefício a mais de 3.000 empregados.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. ACP 0011039-40.2018.5.15.0092 (PAJ 002816.2018.15.000/2). Ação civil pública voltada a fazer com que uma distribuidora de energia elétrica, dentre outras medidas, passe a higienizar os EPIs (macacões anti-chama e anti-choque) de aproximadamente 2.000 trabalhadores, que atualmente higienizam os EPIs em suas residências.

8. ACP 0011203-05.2018.5.15.0092 (PAJ 003231.2018.15.000/2). Ação civil pública ajuizada para obrigar o Estado de São Paulo realize a gestão da saúde e segurança de todas as suas unidades da Polícia Técnico Científica e regularize, mais especificamente, a situação do Núcleo de Perícias Médico Legais de Campinas, onde foi constatado que a situação era precária ao ponto de os peritos e outros trabalhadores serem provavelmente contaminados com cocaína.

9. IC 001424.2009.15.000/0. TAC firmado (antes de eu assumir o ofício) por meio da qual a empresa (fábrica de telhas de fibrocimento, que passou a usar fibra alternativa) se comprometeu a deixar de usar amianto em seu processo produtivo e a monitorar a saúde dos seus empregados. IC 001772.2000.15.000/3. TAC firmado (antes de eu assumir o ofício) por meio da qual uma mina desativada de amianto se comprometeu a monitorar a saúde de seus ex-empregados. Atualmente a atuação nestes dois casos se dá com a cooperação dos Cerests de Rio Claro (que atua em Leme) e de São João da Boa Vista (que atua em Itapira), bem como com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica dos municípios de Leme e Itapira (locais das empresas), para que seja realizada uma busca ativa de trabalhadores expostos ao amianto, de modo a preencher o vazio epidemiológico (os dados epidemiológicos sobre doenças relacionadas ao amianto no Brasil são pífios) e possibilitar o atendimento aos trabalhadores. Foram também enviados esforços, juntamente com a procuradora do trabalho Alvarado Cassillo Tebet (titular de ações em face da Saint Gobain Brasilit Ltda) e com outros órgãos (Cerest Estadual, Fundacentro, Unicamp e Cerest de Piracicaba) e elaboração de o protocolo de atendimento aos expostos ao amianto, por meio de ato normativo estadual, mas o cenário político se revelou desfavorável.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação no campo do trabalho da criança e do adolescente se dá em conformidade com o programa institucional intitulado "Resgate a Infância". Como observado em item anterior, já foram desenvolvidas atividades com grande impacto social nos três eixos do projeto (1. Políticas Públicas; 2. Educação; e 3. Aprendizagem). As prioridades, neste caso, dizem respeito ao desenvolvimento de projetos nos três eixos do "Projeto Resgate a Infância", que é o guia da atuação da Coordinfância nacional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim.

1. Participação em audiência pública sobre aprendizagem no município de Sumaré, promovida pelo Ministério Público Estadual (dia 06/04/2018);

2. Participação (com exposição de caso) no II Seminário Internacional de Amianto: uma abordagem da Saúde dos Trabalhadores (este evento permitiu uma aproximação dos entes sociais que atuam no tema, possibilitando a atuação relevante registrada no item 9 supra);

3. Participação em diversas reuniões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Campinas (pelo menos nos dias 06/06/2018, 08/08/2018; 13/02/2019. Creio que houve mais participações, mas não estão registradas)

4. Participação em reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas em 11/06/2018 e 14/08/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Foi promovida reunião entre os representantes do Programa Nacional de Banimento do Amianto e do Hospital de Amor (antigo Hospital do Câncer de Barretos) para discutir sobre a utilização de uma carreta de tomografia móvel (destinação do caso Shell Basf) para a realização de busca ativa de trabalhadores expostos ao amianto (18/07/2018);
6. Proferida palestra sobre trabalho infantil por solicitação da assistência social do município de Americana (25/07/2018);
7. Participação em reunião da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, voltada a dar subsídios ao Estado de São Paulo para construir o seu Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Estadual (01/08/2018);
8. Participação em audiência pública voltada à construção do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (20/08/2018);
9. Participação em evento de culminância do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, promovido pela AMATRA 15 e pelo TRT 15 (relação com erradicação do trabalho infantil – 21/11/2018);
10. Participação em reunião realizada na PTM de Guarulhos, voltada a lidar com o problema do trabalho infantil nas linhas de trem da CPTM (22/11/2018);
11. Palestra sobre trabalho infantil em Divinolândia (23/11/2018);
12. Palestra proferida na Escola Judicial do TRT da 15ª Região em evento comemorativo dos setenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tema: Atuação do MPT no combate ao trabalho infantil (10/12/2018).
13. Reunião com a Comissão de Jovem Aprendiz e Coordenadoria da Juventude do CMDCA Campinas, voltada a estudar possível parceria em evento comemorativo do “Dia Internacional do Jovem Aprendiz” (04/02/2019);

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Creio que alguns casos listados como complexos ou de relevância social (PROMOs) também se enquadram neste item.

Registro ainda o PROMO 1398.2016.15.000/6, voltado a incluir adolescentes que cumpram medidas socioeducativas na aprendizagem profissional. Embora alguns adolescentes já tenham sido incluídos em programas de aprendizagem profissional, por enquanto o número ainda é pequeno, mas estou buscando soluções para conseguir maior efetividade.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. O acompanhamento é realizado nos respectivos PAJs, que vem conclusos periodicamente (independentemente de intimação) para verificação da regularidade da tramitação das ações.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A atuação individual na esfera trabalhista é excepcional, se resumindo, na prática, a participação em audiências judiciais de reclamações trabalhistas que envolvam interesses de crianças ou adolescentes. Todo restante da atuação é coletiva.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Há algum diálogo, principalmente de forma extraoficial. De forma oficial foi realizado um encontro: primeira reunião do colegiado de integração das coordenadorias de primeiro e segundo grau (19/04/2018). Pelo que pude perceber nos dois anos que participo da PRT 15, a relação entre as coordenarias de primeiro e segundo grau, na maioria das vezes, não é harmônica, principalmente em razão de divergências sobre questões administrativas (distribuição de servidores).

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Há diálogo com o principalmente com o MPF, já tendo o titular do feito se reunido com procuradores da república para discutir e compartilhar provas e informações sobre casos que abrangem as esferas criminal e trabalhista.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Acredito que os PA PROMO referidos ao longo do relatório se enquadram como boas práticas.

Observações pela unidade correicionada:

Assumi efetivamente o 8º Ofício Geral da PRT 15 no início de 2017. Antes disso, atuei na PTM de Umuarama (aprox. 2 anos) e na PTM de Pouso Alegre (aprox. 4,5 anos, onde fui correicionado pelo CNMP). Antes de chegar na PRT 15, atuei somente em unidades pequenas (apenas eu e mais um procurador do trabalho) e em municípios com menos de 200.000 habitantes. Deste modo, quando vim para a PRT 15 tive que me adaptar a uma realidade completamente diferente e, em muitos aspectos, mais complexa. O ano de 2017 foi praticamente de adaptação, pois ainda não tinha contato com os órgãos parceiros do MPT e também não tinha tanta familiaridade com as investigações e ações em curso. Neste ano, também foi necessário me familiarizar com o caso Shell Basf. Em 2018 foquei bastante na atividade promocional



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>na área da criança e do adolescente, como revelam os PA PROMOS acima referidos, sem descuidar das investigações e ações. Tenho tentado prevenir problemas sociais, principalmente na área do trabalho infantil, mas também me atento aos problemas da própria PRT 15, valendo como exemplo o PA PROMO de capacitação dos Cerest, que pode contribuir para diminuir a sobrecarga do setor de perícias da PRT 15. As atuações na área da criança e adolescente aproximaram o MPT de mais de 40 municípios (principalmente da educação e da assistência social) e o PA PROMO de capacitação dos Cerests melhorou (e ainda melhorará muito mais) o relacionamento do MPT com pelo menos 14 Cerests.</p> <p>Possuo inventário de procedimentos ativos e dos PGEAs do caso Shell Basf, que estão à disposição da corregedoria. Pretendo também elaborar inventários de TACs em acompanhamento e de PAJs.</p> <p>Recentemente o colegiado de primeiro grau deliberou por especializar os ofícios em grupos temáticos, sendo que, como eu sou um dos membros menos antigos da unidade, acabei ficando com o grupo 3 (áreas temáticas Liberdade Sindical, Administração Pública, Fraudes Trabalhistas e Trabalho Portuário e Aquaviário), que era minha última opção, de modo que terei que deixar a coordenação da Coordinfância.</p>
--	--

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	8º. Ofício MPT – Campinas/SP Paulo Penteado Crestana
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Não preencheu mas manifestou interesse em preencher	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofício	As atribuições são divididas em 1º e 2º grau. Não há ofício especializado, mas há proposta deliberada pelo Colégio que está no CSMPT para que as atribuições sejam divididas da seguinte forma: 10 membros para atuar GRUPO 1 (meio ambiente); 5 membros para atuar no GRUPO 2 (trabalho infantil e combate à discriminação, inclusão de PCD, assédio moral, menor aprendiz, combate ao trabalho escravo); GRUPO 3 (5 membros no combate às fraudes trabalhista, liberdade sindical, administração pública, trabalho portuário e aquaviário. O Correicionado também atua na Coordinfância (Coordenadoria de combate ao trabalho infantil).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação em qual órgão judiciário?	Atua em todas as varas do trabalho que abrange todos os municípios da região, mas nem todos os municípios possuem varas do trabalho.
Rotina de trabalho:	Trabalha das 8:15 às 17h e eventualmente, quando não há audiência, trabalha através do MPT digital em casa.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Atua nos projetos da Coordinfância, ex. MPT na escola; outro projeto de contratação de aprendizes; e projetos de políticas públicas. Atua nesses projetos em PROMOS (atuação com as assistências sociais dos municípios, já com 20 municípios participando). Atua prioritariamente no combate ao trabalho infantil e o caso Shell-Basf.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Atuação junto ao Município de Campinas para que utilize os recursos do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), hoje com 25 milhões para capacitação dos membros do CMDCA para avaliar projetos e lançar editais de chamamento público conforme Lei 13.019/2014. Capacitação também das entidades sem fins lucrativos para que apresentem os projetos. Objetivo maior apresentar projetos uteis ao município. Projeto em parceria com o MP/SP;

Outro projeto é a profissionalização de adolescentes em cumprimento de medidas sócios educativos. Também com a parceria com o MP/SP. O objetivo é que as entidades onde os adolescentes cumprem medidas sócios educativas recebam profissionalização para os que estão em PSC e LA.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Não há, no momento da correição, processo judicial em atraso. Existem 03 processos judiciais com vistas ao Procurador dentro do prazo.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	2002 (2002.15.00/0)	2002.	O procedimento é do ano de 2002. Voltou a condição de ativo em dezembro de 2015. O objetivo é ajuizar ACP a qual está sendo minutada mas não tem prazo para ajuizamento o qual depende do alinhamento de outro colega (19º. Ofício) que está com dois outros ICs decorrentes da mesma investigação. O correicionado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			pretende ajuizar a ACP o mais breve possível.
IC	001977.2018.15.000/5	2018	Objeto: assédio e discriminação a adoecidos na empresa WHIRLPOOL/AS). Esse IC é um desdobramento de outro de 2002. O desmembramento foi feito em 2017. Em breve proporá a ACP. Último impulso 08.03.2019
IC	001977.2018.15.000/5	2018	Objeto: Isolamento elétrico de ferramentas na empresa WHIRLPOOL/AS). Desmembrado do IC 1660.2012.15.000/8. Há audiência extrajudicial designada para 21 de maio de 2019. Não há delineamento das medidas que serão tomadas.
IC	0039572018.15.000/9	2018	- Com relação ao IC 0039572018.15.000/9 desmembrado do IC 1563.2014.15.000/0 (já com ACP). Objeto: meio ambiente do trabalho, programa de gestão de saúde e segurança ocupacional. Depende de reforço de prova e necessita de análise técnica. Está dependendo de apresentação de informações da empresa para a análise técnica do perito. Foi dado um prazo suplementar para empresa apresentar a documentação .



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Faz um acompanhamento de um acordo com a ShelBasco (200 milhões) (22200-28.2007.5.15.0126). Foi aberto um IC (003008.2016.15.000/3). Um procedimento para as vítimas e outros PGEAs para acompanhamento dos projetos criados para destinação desses valores do acordo. Vários projetos já foram concluídos, exemplos: Centros de pesquisas do Hospital de Amor (Antigo hospital do câncer de Barretos); Centro de pesquisas do hospital Boldrini; Hospital de Amor de prevenção ao câncer de Campinas; destinação de equipamentos ao hospital estadual de Sumaré; Centro de Prevenção e tratamento ao câncer do hospital Ilumina em Piracicaba a ser inaugurado em 23/05/2019; barco hospital a ser inaugurado ainda este ano o qual será destinado ao município de Óbidos/PA.

Merece destaque a atuação proativa, por meio da adoção de procedimentos promocionais relacionados à temática envolvendo crianças e adolescentes.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que atua prioritariamente no combate ao trabalho infantil e o caso Shell-Basf. Ocorre que, o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso temporal, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.8. 9º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	9º Ofício Geral
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como órgão agente e interveniente (CRFB art. 110 e 111 da LC 75/93).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas judiciais decorrentes possam ser aforadas perante o Tribunal Regional do Trabalho (base legal: art. 127 da CF; Lei Complementar 75/93; Resolução 132/2016 do CSMPT; Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região).</p> <p>Mediação decorrente de greve em serviços ou atividades essenciais (art. 10 da Lei 7783/89).</p>
Municípios que compõem a área de atuação:	<p>Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Avanhandava, Barbosa, Bento De Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Guaraci, Guararapes, Ilha Solteira, Itaporã, Lavínia, Lourdes, Luziânia, Mirandópolis, Murutinga Do Sul, Nova Independência, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio Do Araruama, Santópolis Do Aguapei, Sud Mennucci, Turiuba, Valparaíso, Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança Do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lucia, Santa Rita Do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Tambaú, Taquaritinga, Trabiju, Águas De Santa Barbara, Agudos, Álvaro De Carvalho, Alvinlândia, Anhembi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiopolis, Assis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabrália Paulista, Cafelândia, Campos Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzália, Dois Córregos, Duartina, Echapora, Espírito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Florínia, Gália, Garça, Getulina, Guaiçara, Guaimbe, Guarantã, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapu Do Tiete, Ipaussu, Itaipu, Itapuí, Itatinga, Jau, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Lutecia, Macatuba, Manduri, Maracá, Marília, Mineiros Do Tiete, Ocaucu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Parapanema, Parapuã, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajú, Piratininga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Ribeirão Do Sul, Rinópolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro Do Turvo, Sarutaia, Tarumã, Tijupá, Timburi, Torrinha, Tupã, Ubirajara, Uru, Vera Cruz, Aguai, Aguas Da Prata, Aguas De Lindoia, Aguas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdoes, Braganca Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemópolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Joao da Boa Vista, São Jose do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastiao da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo, Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuã, Dracena, Emilianópolis, Estrela Do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Joao Ramalho, Junqueiropolis, Lucélia, Marabá Paulista,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mariapolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Pauliceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão Dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau D'alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajuru, Cassia Dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Franca, Guaira, Guara, Guariba, Guataparã, Igarapava, Ipuã, Itirapua, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Luís Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz Da Esperança, Santa Rosa De Viterbo, Santo Antônio Da Alegria, São Joaquim Da Barra, São Jose Da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre Do Alto, Adolfo, Altair, Alvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D' oeste, Ariranha, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Balsamo, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Embaúba, Estrela D' oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D' oeste, Guzolândia, Ibirá, Icem, Indiaporã, Ipigua, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macauba, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonca, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprizível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novais, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D' oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Paulo De Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubineia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D' oeste, Santa Fe Do Sul, Santa Rita D' oeste, Santa Salete, Santana Da Ponte Pensa, São Francisco, São Joao Das Duas Pontes, São Joao De Iracema, São José Do Rio Preto, Sebastianópolis Do Sul, Severinia, Suzanópolis, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, Uniao Paulista, Urania, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, Aparecida, Arapei, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordao, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade Da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Jose do Barreiro, São Jose Dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastiao, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Aracoiaaba Da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Barra Do Turvo, Boituva, Bom Sucesso De Itararé, Buri, Cajati, Campina Do Monte Alegre, Cananeia, Capão Bonito, Capela Do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Eldorado, Guapiara, Guareí, Iguape, Ilha Comprida, Iperó, Iporanga, Itabera, Itanhaém, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Itariri, Jacupiranga, Jumirim, Juquiá, Laranjal Paulista, Mairinque, Miracatu, Mongaguá, Nova Campina, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Pereiras, Peruíbe, Piedade, Pilar Do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapui, Sete Barras, Sorocaba, Taguai, Tapirai, Taquarituba, Taquarivai, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra, Votorantim,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Dimas Moreira da Silva
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Ivana Paula Cardoso
O membro assumiu o órgão correccionado em:	28/06/1996
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO () Prejudicado. Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO () Prejudicado. Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO () Prejudicado Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (). Prejudicado Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (). Prejudicado Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO () Prejudicado. Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias:19/11/2018 a 08/12/2018; Licença para tratamento de saúde: 10/09/2018 a 21/09/2018 e 27/02/2019 a 28/03/2019.
Observações do membro correicionado:	Os assinalados como prejudicados não foram respondidos pois o relatório foi preenchido pela Procuradora substituta do 9º ofício.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Este Órgão Ministerial atua no segundo grau e não é comum ter demanda de atendimento ao público. Em havendo demanda de atendimento ao público, o atendimento é feito dentro do horário de funcionamento desta Procuradoria Regional, das 9hs às 17 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Procurador, Assessor Jurídico, Assistente (técnico ou analista com formação jurídica) e um estagiário em direito.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete está instalado em uma sala ampla, dividida em dois ambientes, um destinado à assessoria e outro ao Membro,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>sendo este provido de banheiro privativo.</p> <p>O Membro e os servidores dispõem de computadores conectados à internet, monitores duplos, teclados e mouse. Há apenas uma impressora.</p> <p>O mobiliário é formado de mesas e cadeiras com boa qualidade ergonômicas, além de armários com chave.</p> <p>O ambiente é climatizado com aparelhos de ar condicionado.</p>
Sistema de arquivos:	<p>Os documentos digitais são arquivados nos computadores do Membro e da assessoria e também nos sistemas MPT Digital e MPT Administrativo. Além desses sistemas utilizam-se pastas compartilhadas (pasta CAM).</p> <p>Os procedimentos físicos (IC, PP, PROMO, PAJ) são arquivados em setor da procuradoria específico.</p>
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema MPT-Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado
Observações pela unidade correicionada:	Item prejudicado - em razão da atuação do ofício 9º em segundo grau

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	13	11	0	36	15	10	20	4	33	13	12	19	186
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	481	131	679	569	482	691	146	561	165	264	374	333	4876
3. Processos devolvidos no mês	483	142	643	591	487	681	162	532	185	265	367	337	4875
4. Saldo de processos do mês atual	11	0	36	14	10	20	4	33	13	12	19	15	187



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.

5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	38	21	43	71	38	48	25	27	22	23	16	30	402
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	445	121	600	520	449	633	137	505	163	242	351	307	4.473
10. Audiência judicial/Sessão	8	3	8	5	10	11	2	6	3	5	5	1	67
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	0	0	4	1	3	1	0	2	2	1	2	17
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	2	4	0	3	2	0	0	0	0	4	15
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													Prejudicado



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	4875
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009
Observações pelo membro correccionado:	Itens 14,15,16,17 e 19 -prejudicados em razão da atuação do ofício 9º em segundo grau Item 18 - O sistema do MPT-Digital não fornece dados precisos a respeito do número de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses. Para chegar ao número apontado, foi realizada pesquisa do número de pareceres apresentados no ano e cotas. No entanto, não foi possível aferir a quantidade de processos nos quais o gabinete tomou ciência de decisões e tramitações nos processos dos quais atuou como órgão interveniente.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0	10	0	20
2. Arquivamento	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	3	1	10



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ	PREJ
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	1	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Na atuação em segundo grau deste ofício, até o presente momento, não foram realizadas promoções de declínio de atribuições. Caso ocorra alguma situação em que esta seja necessária, a promoção será submetida à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0												
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0												
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	1												
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0												
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0												
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	Prejudicado (MPT não adota o procedimento administrativo da forma determinada pelo CNMP)												
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	6												
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	Prejudicado (em razão da atuação do ofício 9º em segundo grau)												
Observações pela unidade correicionada:	Item 11 prejudicado dada a ausência de atribuição do Ministério Público do Trabalho no caso de atribuição de ato infracional praticada por adolescente. Item 21 prejudicado. MPT não adota o procedimento administrativo da forma determinada pelo CNMP. Há, ainda, o acervo de 95 PAJs ativos. Trata-se dos procedimentos de acompanhamento judicial, autuados em todos os casos em que há necessidade de desenvolvimento de atividades extrajudiciais paralelamente à atuação judicial (casos em que o MPT é parte ou que há interesse especial).												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 23 – prejudicado – em razão da atuação do ofício 9º em segundo grau.		
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	6
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado (MPT não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		adota o procedimento administrativo da forma determinada pelo CNMP)
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	Prejudicado (MPT não adota o procedimento administrativo da forma determinada pelo CNMP)

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

- Atuação em mandado de segurança em caso de dispensa em massa: dispensa de 400 trabalhadores pela usina Raizen. Discussão acerca da constitucionalidade/convencionalidade das regras inseridas pela reforma trabalhista;
- caso fraude terceirização pela empresa FORD com a condenação por dano moral coletivo no valor de R\$ 40.000.000,00;
- Ajuizamento de ações rescisórias nos processos que foram objeto de investigação na "Operação Hipócritas", através da qual o MPF investigou e denunciou peritos judiciais que atuaram na Justiça do Trabalho e elaboraram perícias médicas falsas a favor das empresas e em detrimento dos trabalhadores, induzindo a erro o Poder Judiciário.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A Coordenadoria de Segundo Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região ainda não implementou a atuação nos moldes do Planejamento Estratégico Institucional. Na atuação como órgão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>agente o gabinete atua em grau recursal nas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Procurador do primeiro grau. Portanto, os critérios de prioridades são definidos pelo procurador do primeiro grau.</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>Prejudicado em razão da atuação do ofício 9º em segundo grau</p>
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>
<p>Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.</p>
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>
<p>Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.</p>
<p>Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.</p>
<p>Análise prejudicada. Relatório realizado pela procuradora substituta do 9º ofício.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 09, titulado pelo Doutor Dimas Moreira da Silva
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões especializadas – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.
Rotina de trabalho:	Informação de atendimento do expediente normal na procuradoria. Sessões conforme cronograma regional.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Tabela estruturada.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Não houve indicação.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
17 procedimentos judiciais conclusos com o mais antigo com 14 dias concluso.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Identificados 02 PPs realtivos à Operação Hipócritas.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação de 15-20% do fluxo processual recebe parecer circunstanciado.

Sugestão de necessidade de treinamento e aprimoramento continuados dos membros de primeiro grau para elaboração de petição inicial antecipando estratégias de admissibilidade recursal futura.

Em complementação ao Termo de Correição, registra que não exerce magistério ou exerce atividade comercial.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.9. 11º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	11º Ofício – PRT15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	- Atuação em 2º grau em procedimentos judiciais perante o TRT/15ª Região, como órgão agente e interveniente, bem como em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante referido Tribunal (base legal: Art. 127 e segts da CF; LC 75/93; Resolução 132/2016 do CSMPT; RI do TRT/15). - Mediação decorrente de greve em atividade essencial.
Municípios que compõem a área de atuação:	Campinas e todos os demais Municípios pertencentes à 15ª Região.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Ronaldo José de Lira
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Item prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	25/02/2013 conforme Portaria PRT15 nº 013.2013
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia	SIM () NÃO (x)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Res. 8/2006 CNMP)?	Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: Vice-Coordenador Nacional da Coordinfância – Portaria PGT 1467/2017 GT caso Shell Basf – Portaria PGT 706/2013 GE Metodologia PNAD - Portaria PGT nº 941/2018 GEAF Processo 000008.2018.15.006/0 - Portaria PGT nº 020/2018 GT Atletas Mirins - Portaria PGT nº 192/2018 GT Construção Civil - Portaria PGT nº 321/2018 GT Recursos Repetitivos - Portarias PRT15 nº 071/2016 e 076/2018 GT Operação Hipócritas - Portaria PRT15 nº 069/2017 028/2018 e 059/2018 Membro da CNTT – Comissão Nacional Temporária Triparte da NR12 Membro da Comissão da NR30
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias (06 a 25/03/2019 – 20 dias).
---	--

Observações do membro correicionado:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Entre 09:00 e 17:00hs
Estrutura de pessoal no gabinete:	Dois servidores - Assessor jurídico e assistente de gabinete.
Estrutura física do gabinete:	Duas salas com um banheiro.
Sistema de arquivos:	Setor específico da PRT
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital / COSMOS
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinação para órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos que atendam o interesse público e com reputação ilibada.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	11	17	17	8	0	6	21	12	3	0	6	102
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	164	201	260	148	193	197	161	244	184	122	139	196	2209
3. Processos devolvidos no mês	154	195	260	157	201	191	146	253	193	125	133	192	2200



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo de processos do mês atual	11	17	17	8	0	6	21	12	3	0	6	10	111
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	30	36	46	27	34	26	17	32	32	14	16	19	329
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	69	128	134	86	126	125	83	143	115	98	80	121	1308
10. Audiência judicial/Sessão	2	4	5	0	11	3	3	4	0	7	8	6	53
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	1	0	1	0	2	1	0	1	1	1	8
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	2	2	3	0	2	0	2	0	0	2	0	1	14
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado – Atuação em 2º grau
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado – Atuação em 2º grau
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento da ACP na Vara Judicial é feito através do MPT Digital que dá acesso direto aos andamentos e peças processuais, isso sem prejuízo de acesso ao processo através do Pje quando necessário para obtenção de informações lá constantes, a exemplo de registro de datas e prazos.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado – Atuação em 2º grau
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	1637
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento das ações em que o MPT intervém na condição de fiscal da ordem pública é feito através do MPT Digital que dá acesso direto aos andamentos e peças processuais, isso sem prejuízo de acesso ao processo através do Pje quando necessário para obtenção de informação lá constante, a exemplo de registro de datas e prazos.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição aleatória.
Observações pelo membro correicionado:	Distribuição de processos reduzida pela metade por decisão do PGT em razão de acumulação de cargo de Vice-Coordenador Nacional da Coordinfância.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	20
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	2	11	0	0	0	2	1	1	2	1	0	20
3. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
13. Reuniões (com ata e registro)	4	2	4	2	2	2	4	1	3	1	1	5	31
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: nenhum caso registrado	
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	2
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	0
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	8
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	0
Observações	8 Notícias de Fato – Op. Hipócritas (3 aguardando homologação de arquivamento na CCR, 3 pela unidade aguardando vinda do processo judicial para cópias e 2 com iniciais de rescisória prontas para correicionada: ajuizamento, aguardando últimas providências administrativas por parte da secretaria)

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	6
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	p
Inquérito civil:	Em tramitação, há mais de 180 dias:	p
	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Acompanhamento de ações no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região envolvendo interesses difusos e coletivos – meio ambiente do trabalho, crianças e adolescentes, promoção da igualdade (assédio moral, discriminação, inclusão de PCD), liberdade sindical, prevenção e combate de fraudes trabalhistas, combate ao trabalho escravo, dentre outras.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Caso Shell – Membro de Comissão formada por quatro Procuradores do Trabalho para destinação de recursos (indenização por dano moral coletivo). Quadro atual: destinação já encerrada.

Assinatura de 36 TACs no GT da Construção Civil para redução do peso do saco de cimento de 50kg para 25kg, com todas as indústrias produtoras do país, com a participação do PGT e do Presidente do CADE.

Ajuizamento, até o momento, de 5 rescisórias da Operação Hipócritas - fraudes em perícias judiciais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Na Coordinfância nacional atuo em conjunto (com a Coordenadora Nacional) na gestão de 3 projetos: políticas públicas, aprendizagem e MPT na escola, além de diversos GT acima nominados.

Na Codemat nacional integro a CNTT da NR 12 (proteção de máquinas) e o GT da NR30 (trabalho rural).

Para fins de representação regional, recentemente, passei a integrar a Coordinfancia do segundo grau.

Membro de Grupo de Trabalho para Melhoria das Condições de Trabalho das Gestantes (projeto da Codemat, da Coordinfancia e da Coordigualdade).

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. Além das atividades exercidas como Vice-Coordenador Nacional da Coordinfância (Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil), que demanda presença em execução de projetos, comissões temáticas, reuniões setorizadas, audiências públicas etc, destaco:

- 1) Participação em evento para assinatura de convênio com a Justiça Comum e com o Ministério Público Estadual no que tange à implantação do sistema sócio educativo, na cidade de Araçatuba/SP, em 02/02/2018.
- 2) Participação em evento cujo tema é o Resgate à Infância, pela Escola Superior do Ministério Público do União, na cidade de Brasília/DF, entre 21 e 22/02/2018.
- 3) Participação na I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), em Brasília/DF, de 07 a 09/03/2018 – Portaria PGT 053/2018.
- 4) Participação de Seminário Internacional, representando a CODEMAT: Experiências de sucesso em Saúde e Segurança do Trabalho nos EUA e reflexões sobre o contexto brasileiro, na cidade de São Paulo/SP, em 12/03/2018.
- 5) Participação no Fórum Global da Criança, em Estocolmo- Suécia – Portaria PGT 66/2018.
- 6) Palestrante no Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho - Geração Segura e Saudável, na Fundacentro, São Paulo/SP, em 27/04/2018.
- 7) Palestrante no evento de lançamento da campanha alusiva ao dia 18.05.18 (Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), às 19h30, na Câmara Municipal de Barretos/SP, em 17/05/2018.
- 8) Palestrante no evento de lançamento da campanha alusiva ao dia 18.05.18 (Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) no auditório do SENAI de Franca/SP, em 18/05/2018.
- 9) Reunião sobre Trabalho infantil e Aprendizagem no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, realizado em Brasília/DF, em 24/05/2018.
- 10) Palestrante em evento realizado pelo Município de Sales de Oliveira/SP sobre trabalho infantil e políticas públicas, Sales Oliveira/SP em 29/06/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11) Conferencista no Programa TJC (Trabalho Justiça e Cidadania) e MPT nas Escolas – Capacitação de Professores da Rede Municipal de Aparecida/SP. Tema: Trabalho precoce e agravos à saúde das crianças e adolescentes, no Santuário de Aparecida/SP em 20/08/2018

12) Participação como jurado do prêmio MPT Jornalismo, em outubro de 2018.

13) Participação no Seminário Diretrizes e Perspectivas para proteção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes na Tomada de Decisão de Obras e Empreendimentos. Local: Ministério dos Direitos Humanos, Brasília/DF, em 09/10/2018.

14) Representação da Coordinfância e da PRT15 em Missa de encerramento da 3ª Semana da Criança. Local: Aparecida/SP em 14/10/2018.

15) Palestrante no 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, realizado no Tribunal Superior do Trabalho, de 24 a 26/10/2018.

16) Participação em Audiência Pública no Senado Federal – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Tema: “A Política de Contratação para Jovens aprendizes”. Local: Brasília/DF em 05/11/2018.

17) Palestrante no Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Violência nas formas mais perversas de Trabalho Infantil”. Local: Campinas, SP em 26/11/2018.

18) Participação em Cerimônia de Premiação da Etapa Nacional do MPT na Escola. Local: Brasília/DF em 29/11/2018.

19) Palestrante em reunião no Childhood Foundation. Local: São Paulo/SP, em 11/12/2018.

20) Reunião da CNTT da NR12 em SP, fevereiro de 2019.

21) Realização de audiências, representando a Coordinfância Nacional, junto com a PRT2 com a Prefeitura de São Paulo e outros órgãos, de combate ao trabalho infantil durante o carnaval de 2019 em São Paulo. Local: São Paulo/SP em 30/01/2019 e 14/02/2019.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. Das tramitações, instruções e fiscalização dos procedimentos judiciais. Não acompanha execuções, visto laborar em processos que tramitam em segundo grau de jurisdição. O acompanhamento dos processos com interesse público é realizado periodicamente, de ofício, consoante prazos consignados nos procedimentos de acompanhamento de processo judicial ou quando da intimação das decisões judiciais.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Implementando os projetos da Coordinfancia e Codemat, conforme acima relatado.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Na orientação dos colegas de primeiro grau acerca da aplicação dos projetos da coordinfancia e outras questões correlatas, bem como na elaboração conjunta dos enunciados da Coordinfancia.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim, consoante art. 10 da citada Recomendação. O diálogo, interação e integração ocorre através de aproximação com o membro que oficiou/oficiará em outras instâncias, com esclarecimento de questões apresentadas nos autos e direcionamento de atuação, inclusive no que tange à possibilidade/viabilidade de conciliação em segundo grau de jurisdição. Ocorre geralmente através de aproximação pessoal quando o membro está lotado na mesma base ou, eventualmente, por telefone/e-mail.	
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.	
Sim. Nos últimos anos participei do GNDH (grupo nacional de direitos humanos), primeiramente na comissão da Saúde (COPEDS) e nos últimos dois anos na Infância (COPEIJ). Além disso, estabelecemos diálogo, interação e articulação com o MPF Campinas, a exemplo do que ocorreu na Operação Hipócritas (investigação de peritos que atuavam em processos trabalhistas).	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral n.º 11, titulado pelo Doutor Ronaldo José De Lira
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau – Atuação na Vice-Coordenação Nacional Coordinfância.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.
Rotina de trabalho:	Atendimento ao horário de expediente. Sessões conforme cronograma regional.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete – Matérias temáticas.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem registro

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Dois processos judiciais conclusos no dia.
Quatro Nfs decorrentes da Operação Hipócritas.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	4097.2018.15.000/7	04/12/2018	Tema: Operação Hipócritas - Prorrogação: 09/02/2019;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Membro correicionado para instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional em face das múltiplas tarefas de articulação social, considerando a extensa pauta de articulação social do membro.

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.10. 12º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:	12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Ministério Público do Trabalho
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação de órgão agente e interveniente em 1º Grau em matéria trabalhista (art. 127 da Constituição Federal e art. 83 da Lei Complementar n. 75/93)
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiá, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte-Mór,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Carolina De Prá Camporez Buarque
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	19/02/2018, Portaria PGT 16.2018.
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: "Perspectivas de Gênero e não discriminação étnico-racial no Ministério Público do Trabalho", pela ESMPU – Escola Superior do Ministério Público da União.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: <ol style="list-style-type: none">1) Titular da representação do MPT na CNPPM – Comissão Nacional Permanente da Produção Mineral, representando o MPT na referida comissão tripartite para colaboração e aprimoramento legislativo do setor mineral;2) Vice Gerente do Projeto “Alta Tensão” – Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, em colaboração à atuação em atividade fim de combate às fraudes de terceirização em âmbito nacional nas concessionárias de energia elétrica;3) Integrante do Grupo de Trabalho da Operações Hipócritas, em parceria com o MPF, conforme Portaria-PRT15 nº 97/2018. Trata-se Grupo de Trabalho criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede criminosa voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15. A comissão, inicialmente, colaborou em inquérito instaurado contra Multinacional que celebrou acordo de Leniência com o MPF, sendo que o mencionado inquérito se encontra em fase de acompanhamento de acordo extrajudicial celebrado também com o MPT no importe de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões).4) Comitê Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, participação como titular, no âmbito da PRT da 15ª Região, para rastreamento, discussão e desenvolvimento no tema no âmbito da regional.5) Delegada Regional titular da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, no âmbito da PRT da 15ª Região, com participação interna e externa nas demandas de interesse da categoria, sobretudo, nos últimos 12 meses, nos fóruns de discussão acerca da temática de extinção da Justiça do Trabalho.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: em geral, atas de audiência e termos de reunião. Os atendimentos informais, por e-mail, telefone ou presenciais, vinham sendo realizados sem registro, por desconhecimento do andamento “Atendimento”, disponível no MPT-Digital e utilizado pelo servidor que atende ao 12º Ofício Geral. Doravante, será adotado este meio para registro dos atendimentos realizados também pelo Procurador do Trabalho.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(CNMP)?																									
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão:</p> <table><tr><td>21/03/2018</td><td>27/03/2018</td><td>NEI MESSIAS VIEIRA – OFÍCIO 19</td></tr><tr><td>15/05/2018</td><td>26/05/2018</td><td>CLARISSA R. SCHINESTSK – OFÍCIO 21</td></tr><tr><td>23/07/2018</td><td>01/08/2018</td><td>ALVAMARI CASSILLO TEBET – OFÍCIO 15</td></tr><tr><td>13/08/2018</td><td>14/08/2018</td><td>MARCO AURÉLIO E. ALVES – OFÍCIO 25</td></tr><tr><td>15/08/2018</td><td>24/08/2018</td><td>MARCO AURÉLIO E. ALVES – OFÍCIO 25</td></tr><tr><td>05/11/2018</td><td>14/11/2018</td><td>NEI MESSIAS VIEIRA – OFÍCIO 19</td></tr><tr><td>07/01/2019</td><td>16/01/2019</td><td>FABÍOLA JUNGES ZANI – OFÍCIO 23</td></tr><tr><td>20/02/2019</td><td>01/03/2019</td><td>FABÍOLA JUNGES ZANI – OFÍCIO 23</td></tr></table>	21/03/2018	27/03/2018	NEI MESSIAS VIEIRA – OFÍCIO 19	15/05/2018	26/05/2018	CLARISSA R. SCHINESTSK – OFÍCIO 21	23/07/2018	01/08/2018	ALVAMARI CASSILLO TEBET – OFÍCIO 15	13/08/2018	14/08/2018	MARCO AURÉLIO E. ALVES – OFÍCIO 25	15/08/2018	24/08/2018	MARCO AURÉLIO E. ALVES – OFÍCIO 25	05/11/2018	14/11/2018	NEI MESSIAS VIEIRA – OFÍCIO 19	07/01/2019	16/01/2019	FABÍOLA JUNGES ZANI – OFÍCIO 23	20/02/2019	01/03/2019	FABÍOLA JUNGES ZANI – OFÍCIO 23
21/03/2018	27/03/2018	NEI MESSIAS VIEIRA – OFÍCIO 19																							
15/05/2018	26/05/2018	CLARISSA R. SCHINESTSK – OFÍCIO 21																							
23/07/2018	01/08/2018	ALVAMARI CASSILLO TEBET – OFÍCIO 15																							
13/08/2018	14/08/2018	MARCO AURÉLIO E. ALVES – OFÍCIO 25																							
15/08/2018	24/08/2018	MARCO AURÉLIO E. ALVES – OFÍCIO 25																							
05/11/2018	14/11/2018	NEI MESSIAS VIEIRA – OFÍCIO 19																							
07/01/2019	16/01/2019	FABÍOLA JUNGES ZANI – OFÍCIO 23																							
20/02/2019	01/03/2019	FABÍOLA JUNGES ZANI – OFÍCIO 23																							
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	<p>SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, especificar:</p>																								
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	<p>SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, especificar período e motivo: férias e licença prêmio:</p> <p>Férias: 10/07/2018 - 19/07/2018</p> <p>Licença-prêmio: 01/10/2018 - 01/10/2018</p> <p>Férias: 02/10/2018 - 11/10/2018</p> <p>Férias: 21/01/2019 - 30/01/2019</p> <p>Licença-prêmio: 31/01/2019 - 01/02/2019</p>																								
Observações do membro correccionado:	<p>O período inspecionado (março/2018 a fevereiro/2019) corresponde exatamente ao início das atividades desta titular perante o 12º Ofício da PRT15, após remoção, tendo sido formado o acervo do referido ofício a partir da redistribuição de feitos antigos, oriundos de outros ofícios que, somente a partir de março/2018, passaram a ser conduzidos sob a titularidade deste Membro signatário, não obstante origem e duração anterior.</p> <p>A organização de acervo recomposto a partir de procedimentos já existentes, mediante condução anterior por outros Membros comprometeu, especialmente nos primeiros seis meses, o ritmo de instrução desejável, sendo necessária a adoção de muitas diligências saneadoras para compreensão do todo e reorganização de orientação do rumo das investigações.</p> <p>Atualmente, no entanto, restabelecido o conhecimento e ritmo integral do acervo por sua titular, bem como promovido o respectivo saneamento, triagem e priorização das demandas importante e graves, o resultado exitoso do trabalho</p>																								



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	está se revelando.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, cf. art. 1º, § 1º, da Portaria-PRT15 n. 24, de 09/03/2016
Estrutura de pessoal no gabinete:	<p>Atendem ao 12º Ofício da PRT15 1 (um) analista processual efetivo, <u>sem função comissionada</u>, Beatriz Marques Dealis Rocha, e 1 (um) técnico administrativo efetivo, <u>sem função comissionada</u>, Harley Rodrigues Ramos.</p> <p>Importante frisar que o referido servidor, Harley Rodrigues Ramos, realiza os cumprimentos das demandas relacionadas ao 12º Ofício da PRT15, porém não exclusivamente, pois no âmbito da Coordenação de 1º Grau da PRT15, é demandado a executar cumprimentos de outros Ofícios, que não dispõem de técnico administrativo.</p> <p>Além disso, o referido servidor, que possui formação jurídica, auxilia, na medida do possível, à assessoria processual em suas demandas, tendo em vista a restrição de servidores para o volume de serviço demandado.</p>
Estrutura física do gabinete:	Unidade física de gabinete composta por sala e antessala. Sala com mesa de trabalho com um desktop (2 monitores e uma impressora), 2 cadeiras, mesa de reunião com 4 cadeiras e 4 armários, além de 1 frigobar. Antessala com 3 mesas de trabalho cada uma com: uma cadeira, um gaveteiro e um desktop com 2 monitores, exceto a estação de trabalho do estagiário que possui um monitor apenas). Ainda na Antessala há 1 scanner de mesa para uso coletivo.
Sistema de arquivos:	Eletrônico e físico
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital, MPT Administrativo, PJE – interoperabilidade, E-doc, GAIA, Parquet-Polaris.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Em regra e considerando-se o art. 13 da L. 7.347/85 e o art. 5º da Resolução n. 179/17 do CNMP, por meio de um termo aditivo de TAC ou de um Termo de Transação, o devedor obriga-se a adquirir bens ou custear serviços em favor de (i) entidades sem fins lucrativos, prioritariamente escolhidas entre aquelas que constam do sistema próprio de cadastro da PRT15, cuja execução do objeto social represente efetiva prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos à comunidade sobretudo trabalhadora do local ou da região dos fatos a que dizem respeito a atuação do MPT que acarretou os recursos disponíveis; (ii) órgãos públicos que atuam em favor das relações de trabalho dignas (v.g. GRTEs, CERESTs, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal); (iii) de universidades



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>públicas que produzam conhecimento relacionado à expansão da efetividade dos direitos humanos nas relações de trabalho e, em especial, voltado à prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da comunidade trabalhadora (v.g. Faculdade de Saúde Pública da USP, CESIT-Unicamp, Faculdades de Medicina e Economia da UNICAMP, etc.). Os bens e serviços devem, necessariamente, ser apontados em projetos específicos de atuação (com apresentação de orçamentos), nos quais estejam claros os objetivos a serem alcançados e, dentro deles, o emprego dos bens ou serviços solicitados, que deverão ser adquiridos pelo devedor e doados ao beneficiário, em prazo formalmente estabelecido. Excepcionalmente, recursos em dinheiro são doados, mas apenas nos casos em que o beneficiário se submeta a controle público de gastos, como é o caso da FUNCAMP, Fundação que gere recursos da UNICAMP, e do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, que são auditados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em geral, os beneficiários assinam documento (Ata de Audiência, TAC Aditivo ou o próprio Termo de Transação do devedor) pelo qual se comprometem a empregar os objetos de doação de acordo com o projeto apresentado. Após a doação, devedor e beneficiário devem comprovar, documentalmente (relatórios acompanhados de recibos, notas fiscais, etc.), nos autos do IC/PP, a realização do pagamento e do emprego dos recursos tal como alinhavado, sob pena de responsabilidade pelo ato de descumprimento. A documentação apresentada é auditada pela Procuradora do Trabalho e de sua regularidade depende a conclusão pelo efetivo pagamento da dívida.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>Nas férias e afastamentos legais da analista processual que atende ao Ofício não há substituição, tampouco designação de qualquer auxílio pela chefia, o que enseja invariavelmente acúmulo de serviço.</p> <p>Nas férias e afastamentos legais do técnico administrativo que atende ao Ofício não há substituição pela chefia, mas apenas auxílio na distribuição dos cumprimentos de despachos para outros técnicos administrativos, o que enseja invariavelmente acúmulo de serviço.</p> <p>Trabalhar com déficit de servidores passou a ser uma premissa em nosso cotidiano e avaliando o ambiente externo, inclusive político, acredita-se que a redução gradual de servidores será uma constante nos anos vindouros.</p> <p>No entanto, <u>o déficit de servidores, ao menos aqui na PRT-15, tem recaído, com maior intensidade, sobre os Ofícios de execução de atividade fim em 1º grau</u>, o que é de prejuízo grave sobre os objetivos sociais da entidade MPT, tendo em vista que a base da pirâmide são os órgãos de execução da atividade em 1º Grau.</p> <p>Exemplo claro dessa equivocada política administrativa, levada a efeito pelas Gestões da Regional ao longo dos anos, resultou em um déficit de 6 (seis) técnicos processuais no 1º grau, enquanto que no 2º grau o déficit, que também existe, é de apenas 1 (um) servidor. Assim, acredita-se que o déficit de servidores precisa ser melhor equalizado entre todos os setores da Procuradoria (atividade-fim (1º e 2º grau) e atividade-meio), sob pena de onerar demasiadamente uma ou outra área da PRT.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr 2018	Mai 2018	Jun 2018	Jul 2018	Ago 2018	Set 2018	Out 2018	Nov 2018	Dez 2018	Jan 2019	Fev 2019	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	2	2	2	3	7	3	3	1	9	3	1	2	38
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	14	12	22	15	13	20	10	20	10	9	2	32	179
3. Processos devolvidos no mês	14	12	20	11	17	20	13	12	16	11	1	29	176
4. Saldo de processos do mês atual	2	2	4	7	3	3	0	9	3	1	2	5	41
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta*	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	1	1	1	1	6	3	3	5	3	3	5	33
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	4	2	1	0	1	0	3	3	0	0	14



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Audiência judicial/Sessão	1	1	2	2	2	1	1	0	0	1	0	0	11
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	2	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	6
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												2 (ativos)	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												12 (ativos)	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>Sim, o sistema de gestão processual, via interoperabilidade do PJe e MPT-Digital, é bastante eficiente. Além disso, a Secretaria da Coordenação de 1º Grau é bastante zelosa, enviando, para além dos registros em sistema próprio, email para alertar acerca da entrada de processos em carga com o Procurador. Assim, mediante provocação nos autos, o Membro se manifesta sempre tempestivamente. Além disso, mediante periódica checagem do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos eletrônicos), há o acompanhamento estrito das demandas judicializadas como órgão agente, bem como daquelas em que há atuação interveniente. A periodicidade é definida nos despachos do Procurador do Trabalho, nos autos dos procedimentos de acompanhamento judicial, e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pelo técnico administrativo, quando do cumprimento dos despachos.</p>												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												169	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												57	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério	<p>Sim, o sistema de gestão processual, via interoperabilidade do PJe e MPT-Digital, é bastante eficiente. Além disso, a Secretaria da Coordenação de</p>												



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	1º Grau é bastante zelosa, enviando, para além dos registros em sistema próprio, email para alertar acerca da entrada de processos em carga com o Procurador. Assim, mediante provocação nos autos, o Membro se manifesta sempre tempestivamente. Além disso, mediante periódica checagem do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos eletrônicos), há o acompanhamento estrito das demandas judicializadas como órgão agente, <u>bem como daquelas em que há atuação interveniente</u> . A periodicidade é definida nos despachos do Procurador do Trabalho, nos autos dos procedimentos de acompanhamento judicial, e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pelo técnico administrativo, quando do cumprimento dos despachos.
---	--

20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT-Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	Itens 1 a 6: MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Item 7: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital - Relatório Mesclado (PAJ 1823.2018) Itens 8 e 9 – MPT Digital – Relatório Consulta/documentos Item 10 - MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Itens 11 a 13: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital - Relatório Mesclado Itens 14, 15, 17 e 18: MPT Digital – Relatórios GAIA e Mesclado Extrajudicial e Judicial

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr 2018	Mai 2018	Jun 2018	Jul 2018	Ago 2018	Set 2018	Out 2018	Nov 2018	Dez 2018	Jan 2019	Fev 2019	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	28	28	21	14	20	18	16	21	15	12	6	16	215
2. Arquivamento de Notícia de Fato	21	25	15	17	7	22	10	8	8	12	13	13	171
3. Procedimento Preparatório instaurado	3	7	4	5	1	5	5	0	3	7	3	3	46
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	2	5	4	5	8	6	3	4	3	6	2	49



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquérito Civil instaurado	3	4	2	2	5	2	1	1	3	1	2	5	31
6. Arquivamento de Inquérito Civil	3	4	6	11	12	17	12	9	10	1	8	7	100
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado*	2	1	2	2	0	0	1	2	0	2	0	0	12
8. Recomendação expedida	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
9. Audiência de Mediação	0	1	2	0	1	0	2	2	0	0	0	0	8
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	7	8	6	2	1	22	16	20	3	5	9	9	108
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	11	12	11	12	6	16	11	9	2	4	0	12	106
13. Reuniões (com ata e registro)	9	0	2	5	0	1	3	2	1	0	0	4	27
14. Atendimentos ao público realizados	4	2	3	1	5	4	4	8	1	0	0	1	33
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, em estrito cumprimento da regulamentação sobre o tema.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	20
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	31
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	1*
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	21
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	1
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	10
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	148 36 (ativos)

Observações pela unidade correicionada:	<p>Item 1 a 8: Gaia, contemplando-se no item 7 os termos de transação extrajudicial.</p> <p>Itens 9 a 13: MPT Digital – Relatório/Agenda/Consulta de Documentos e Gaia</p> <p>Item 14: MPT Digital – Consulta/Atendimentos</p> <p>Itens 16 e 17: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital Relatório/Agenda</p> <p>Item 18: Gaia e sintético por Procurador</p> <p>Item 19: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos. O único procedimento em tramitação no acervo, com instauração que data de mais de 3 anos, veio em redistribuição ao 12º Ofício da PRT15 em <u>07.01.2019</u>, para atuação <i>longa manus</i> da Câmara de Coordenação e Revisão, que não homologou arquivamento promovido no âmbito de outro Ofício.</p> <p>Itens 20 a 23: MPT Digital - Relatório Mesclado, sintético por Procurador e Gaia</p> <p>OBSERVAÇÕES</p> <p>Itens 4 e 6 incluem arquivados com TAC.</p> <p>Nos itens 10 e 12: O critério utilizado para distinção de audiências extrajudiciais instrutórias (item 10) e audiências extrajudiciais autocompositivas (item 12) foi considerar as audiências para oitivas de testemunhas como instrutórias e as demais autocompositivas, realizando a busca mediante a contagem de atas de audiências por termos de depoimento realizados (instrutórias) e de atas de audiência sem termos de depoimentos.</p> <p>Item 20: considerados anteriores a 2015.</p> <p>No item 21 foram computados apenas procedimentos administrativos dos tipos “PA-MED” (mediação) e PA-PROMO (Procedimento Promocional).</p>
---	--

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
---	--------------------------------	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente):	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	9
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	2
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	18
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	17
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	14
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Conforme dados extraídos do Sistema “MPT-Polaris Parquet”, cerca de 45% dos procedimentos que compõem o acervo de feitos em tramitação do 12º Ofício Geral dizem respeito a temas do Grupo Temático “Meio Ambiente de Trabalho” e “Promoção da Igualdade no Trabalho” para combate à discriminação, sendo que os outros 40% reúnem temas relacionados ao Grupo “Outros” do Temário Unificado do MPT, que agregam, em geral, casos envolvendo pagamento de salário, jornada (limites e intervalos), alteração do contrato de trabalho e verbas rescisórias. Os 15% remanescentes reúnem lides sindicais, administração pública, trabalho infantil e trabalho escravo.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * **nos últimos 12 (doze) meses**? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

- 1) SANASA CAMPINAS - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – ARTICULAÇÃO ENTRE MPT, SANASA, E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS: No curso da ACP 0012649-77.2017.5.15.0092 (PAJ 004097.2017.15.000/5), firmou-se termo de transação prevendo deveres a serem observados pela empresa, sob pena multa (tutela inibitória), bem como o pagamento de indenização no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Por sua vez, para a execução da obrigação pecuniária acordou-se com a empresa a realização de projeto social, por meio da seleção imparcial de entidades beneficiárias, visando o desenvolvimento de projeto social. Para tanto, houve a realização de licitação para seleção de prestadora de serviço a fim de elaborar e executar projeto sócio pedagógico que utiliza o brincar como meio de aprendizagem e desenvolvimento, no qual restou contratada a empresa FBF CULTURAL LTDA. Por sua vez, houve nova seleção pública, tendo logrado êxito as seguintes entidades beneficentes para integrar o projeto: 1) Casa Maria de Nazaré; 2) Associação de Assistência Social São João Vianney; 3) Serviço Social Nova Jerusalém; 4) Núcleo Ação Social – NAS; 5) Centro Social Bertoni. O modelo de ajuste adotado demonstra-se positivo, até o momento, considerando o envolvimento da própria empresa compromissária, sociedade de economia mista municipal, que possui profissional de assistência social no quadro, no planejamento e acompanhamento do projeto. Além disso, segundo os relatos prestados, houve boa aceitação do projeto pelas entidades, sendo previsto o **alcance de 500 crianças no primeiro momento**, além da coletividade reflexa, vez que as entidades serão formadas para promover efeito multiplicador da pedagogia.
- 2) ABRIGO CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI – ARTICULAÇÃO ENTRE O MPT, JUSTIÇA DO TRABALHO E MUNICÍPIO DE ITAPIRA: Após criteriosa seleção de propostas, houve o acolhimento de sugestão de membro da Promotoria de Justiça de Itapira para a construção de casa de abrigo de menores naquela cidade, os quais já são atendidos pela Casa Transitória Flávio Zacchi que possui, atualmente, sede locada. O terreno da nova sede será doado pelo município de Itapira, enquanto a construção será realizada com recursos oriundos dos Autos Judiciais 0026500-23.2008.5.15.0118 – PAJ 000652.2008.15.000/6 (R\$ 466.248,62) e IC 003264.2015.15.000/4 (R\$ 240.000,00), sob a articulação do Membro titular deste ofício com o Município, para doação oficial do terreno.
- 3) REMIR - Rede de Estudos e Monitoramento da *Reforma Trabalhista* – ARTICULAÇÃO ENTRE O MPT E A UNICAMP-CESIT: Diante as recentes reformas trabalhistas, firmou-se apoio à REMIR – Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista, no âmbito do CESIT/IE/Unicamp, para desenvolvimento de projeto de pesquisa voltado a monitorar os impactos da reforma trabalhista sobre a sociedade. O referido projeto será desenvolvido em duas etapas, no qual se propõe a reunir sistematicamente um conjunto de dados, distribuídos em dimensões preestabelecidas, visando a construção de um conjunto de indicadores que possibilitem observar as alterações provocadas, sendo o estudo relevante para o desenvolvimento das atividades finalísticas do MPT. Os recursos são oriundos dos Autos Judiciais 0011208-22.2017.5.15.0105 (PAJ 002435.2017.15.000/9) e perfazem o montante de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Sua relevância é, ao mesmo tempo, para a manutenção dos direitos fundamentais trabalhistas e para o fomento das atividades acadêmicas voltadas à pesquisa, no âmbito da UNICAMP.
- 4) OPERAÇÃO HIPÓCRITAS – ARTICULAÇÃO ENTRE MPT E MPF: Grupo de Trabalho criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

criminosa voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15. A comissão, inicialmente, colaborou em inquérito instaurado contra Multinacional que celebrou acordo de Leniência com o MPF, sendo que o mencionado inquérito encontra-se em fase de acompanhamento de acordo extrajudicial celebrado também com o MPT no importe de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões).

5) RIGESA WESTROCK BRAZIL: atuação complexa, no âmbito da TutCautAnt 0011664-68.2018.5.15.0094 (PAJ 000199.2019.15.000/7), em que o Ministério Público do Trabalho, sob condução do presente Ofício, atuou na dispensa em massa de trabalhadores da referida multinacional, que promoverá extinção total do estabelecimento, com impacto social grave sobre a comunidade do Município de Valinhos.

6) IBM - BRASIL: Trata-se de atuação investigativa muito complexa no âmbito do (IC 002814.2016.15.000/8), em face de empresa multinacional, com atuação importante na região, empregando elevado quantitativo de profissionais de tecnologia da informação. Encerrada a instrução com diagnóstico complexo sobre o dimensionamento do grau de descumprimento sobre cada grupo homogêneo de trabalhadores despendeu dedicação do Ofício. Desse modo, busca-se a adequação da conduta, em fase de prazo para TAC.

7) SINSAÚDE CAMPINAS E REGIÃO – Trata-se de investigação complexa em tramitação no Ofício, cuja instrução já conta com mais de 28 (vinte e oito) oitivas de testemunhas que comprovam a ocorrência de prática grave de ASSÉDIO MORAL pela presidente de entidade sindical. A investigação encontra-se em fase de finalização das oitivas e elaboração de minuta de ACP em curso.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

O Plano de Ação no 12º Ofício Geral da PRT15 foi estabelecido e executado em período concomitante ao interregno correicionado (1º/03/2018 a 28/02/2019), tendo em vista que a titularidade no âmbito do referido Ofício, pela Procuradora do Trabalho signatária, iniciou-se em 19.02.2018, com redistribuição, em ato único, de todo o acervo recomposto a partir da seleção aleatória de procedimentos que tramitavam em outros escritórios, com os mais distintos prazos de duração e rumos de instrução.

Portanto, para o início das atividades, a Procuradora do Trabalho e os i. Servidores que auxiliam ao referido Ofício, organizaram metodologia diferenciada de trabalho que se orientou pela identificação e saneamento de todos os procedimentos redistribuídos no momento da recomposição do acervo, em dinâmica de triagem e seleção de prioridades, sob dois critérios iniciais: 1) potencialidade de lesão grave ao ordenamento jurídico e 2) prazo delongado da investigação, sem adoção de providências minimamente interventivas para a solução dos problemas.

Desse modo, buscou-se encaminhamentos resolutivos. Resultado disso é que, não obstante o grande quantitativo de procedimentos antigos redistribuídos, logrou-se êxito em sanear as instruções e reduzir o acervo de longa duração, com providências eficazes.

Cumprido salientar que, nesse primeiro ano de titularidade do acervo, as providências demandistas perante o Poder Judiciário, na atuação como órgão agente, não figuraram como primeira opção, sendo utilizadas quando não foi possível ser alcançada a proteção e a reparação integral do direito tutelado.

Nesse caminho, houve êxito na composição e ajuste de grande parte das irregularidades constatadas, pacificando-se os interesses de trabalhadores, empregadores e de toda coletividade reflexa.

Foi premente a necessidade de se conhecer o acervo, a comunidade local e o posicionamento jurisprudencial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista que a Procuradora signatária adveio em remoção de outro Estado da Federação, com atuação sob a Jurisdição de outro Tribunal (TRT 17ª Região), de modo que se inteirar do funcionamento e dinâmica local também fez parte do plano de ação, encontrando-se, no momento



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atual, mais familiarizada com o novo modo de atuação perante o TRT15, com senso crítico necessário para se lançar mão de todas as estratégias que se fizerem necessárias para uma atuação eficaz.

Concomitantemente, foram estabelecidas metas permanentes e de longo prazo, visando: 1) a redução do acervo existente, de modo a viabilizar o aumento da qualidade na apuração de casos com maior relevo, repercussão e interesse social; 2) a solução prioritária e com celeridade dos procedimentos mais antigos e daqueles especificadamente selecionados pelo membro; 3) o estudo e o aperfeiçoamento permanente da atuação, com escopo de compreender as nuances de cada caso, para antever todas as informações úteis para a resolução dos feitos, de modo a reduzir o quantitativo de requisições, a fim de haver a concentração de atos e diligências, reduzindo com isso o tempo de tramitação dos procedimentos; 4) o desenvolvimento de rotinas de trabalho, eficientes e simplificadas, a serem executadas pelos i. servidores que prestam apoio ao 12º Ofício Geral, as quais se encontram em constante desenvolvimento, sendo úteis para a atividade finalística.

Destaque-se que, considerando a aproximação da execução do Planejamento Estratégico no âmbito do MPT, com divisão temática entre os escritórios da PRT-15, objeto de discussões atuais, caberá ao Ofício reavaliar as metas em vigor e estipular novas diretrizes que possibilitem a proatividade da atuação e a prevenção de problemas, o que será viável com a definitiva racionalização dos procedimentos que tramitam no escritório.

No tocante às atividades de mediação demandadas do Ofício, são executadas com agilidade e presteza, com o objetivo de prevenir formação de conflitos na origem, dedicando-se o tempo necessário para que a solução seja alcançada pela transação das partes.

No mais, tem-se que todos os prazos judiciais e atuação perante o Poder Judiciário são atendidas com prioridade, tempestividade e diligência.

Por fim, do ponto de vista de articulação institucional, os planos, programas, projetos, manuais de atuação e orientações das Coordenadorias Nacionais Temáticas do MPT e da CCR do MPT são as principais referências de orientação para a atuação, desde o exame inicial acerca da pertinência da atuação do MPT, quanto em relação à forma de investigação e ao tratamento jurídico do caso, em observância ao Princípio da Unidade.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

A inserção social sempre foi escopo da atuação deste Membro signatário. Todavia, e em reiteração aos fundamentos do item anterior, a remoção para atuação em Ofício recomposto a partir de investigações pretéritas, que demandaram hercúleo esforço para saneamento ao longo do último ano, desviaram momentaneamente a priorização desse objetivo, para reorientar os rumos dos procedimentos em curso, a fim de se alcançar resultados exitosos ao cabo dos processos investigativos, bem como das demandas judiciais sob condução. Nesse sentido, a interlocução social desenvolvida ao longo dos últimos 12 meses foi orientada para o cumprimento dos objetivos das atuações concretamente redistribuídas para recomposição do acervo, bem como no desenvolvimento da atuação como Delegada Regional da ANPT, como participação nos fóruns de articulação para tratar sobre temas de interesse comum da OAB/SP e Anamatra e Amatra/SP, na tutela dos direitos fundamentais trabalhistas.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

São constantemente fomentadas iniciativas neste sentido, a partir do encaminhamento de doações resultantes de pagamentos de multas ou indenizações advindas de condenações judiciais e multas de TACs, conforme procedimentos acima detalhados, sobre casos complexos, especialmente a atuação junto à Rede de Estudos e Monitoramento da *Reforma Trabalhista (REMIR – Trabalho)*, SANASA Campinas - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento e Abrigo Casa Transitória Flávio Zacchi.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim.

Para tanto, vale-se do acompanhamento processual periódico das ações, peticionando pelo seu impulso no sentido da apuração do cumprimento do quanto devido em termos de obrigações de fazer, não-fazer e pagar. Independentemente do impulso judicial, faz-se uso de investigação própria, mediante requisições documentais, diligências, bem como o acionamento de parceiros (v.g. GRTE, CERESTs, PF e PRF) e o uso de bancos de dados disponíveis (CAPI-MPT, CAGED, COAF, SERPRO, MPT-Polaris Parquet, etc).

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A atuação como órgão agente e interveniente do Ministério Público do Trabalho em primeiro grau conduz-se pela priorização da tutela coletiva, tal qual se afere da média dos PPs, ICs, ACPs e AEXs em tramitação no MPT e na PRT-15.

O atendimento de demandas individuais deve observar a qualificação legal para deflagrar legitimidade do MPT e são realizadas, quando necessárias sob a ótica da indisponibilidade do interesse individual a ser tutelado.

Para além disso, dentro do acervo do ofício, já é possível identificar e priorizar os casos extrajudiciais e judiciais de maior relevância social, com maior intervenção sobre a coletividade lesada, dentre todos os que já apresentam feição coletiva, conferindo-lhes tratamento prioritário.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim.

Dentro do organograma institucional do MPT, mantém-se estreita interface com as Coordenadorias Temáticas Nacionais, por meio do desenvolvimento de inquéritos civis relacionados a projetos oriundos dessas coordenadorias, bem como na condução de procedimentos promocionais (PA PROMOS) cujos objetos porventura tenham identidade com os que são desenvolvidos nessas coordenadorias.

O alinhamento do modo de atuação, seja nos projetos deflagrados de Ofício, seja nas demandas apresentadas pela sociedade, resguarda a observância dos planos, programas, manuais de atuação e orientações advindos das Coordenadorias Temáticas Nacionais e da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, bem como, quando necessário, mediante solicitação de apoio técnico, em observância ao Princípio da Unidade do Ministério Público.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Este Membro signatário busca incessantemente a manutenção do diálogo, interação e integração entre os demais Membros, de modo permanente, seja para discussão de casos específicos, seja para atuação coordenada e articulada em temas comuns aos órgãos de execução.

Isso ocorre sob a forma de realização de reuniões frequentes, para além do diálogo sempre aberto com os colegas.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim, em demandas comuns, a exemplo da Operação Hipócritas articulada entre MPT e MPF, com resultado exitoso.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>Suplica-se atenção especial da C. Corregedoria do CNMP para a situação do atendimento de servidores à atividade finalística em 1º Grau no âmbito da PRT-15, em especial aos Ofícios de execução vinculados à Coordenadoria de Primeiro Grau, o que parece tender a se agravar, nos tempos atuais, em razão da conjuntura política do país e orçamentária do MPT.</p> <p>A situação que, conjuntamente já é ruim, agrava-se no âmbito da atuação de Primeiro Grau da PRT15, que conta com déficit de 6 técnicos processuais, ao passo que a Coordenação de Segundo Grau conta com apenas 1 servidor faltante para preenchimento dos cargos alocados na referida Coordenadoria que, ao que consta, já tem quadro completo de servidores lotados em todos os Gabinetes, que se encontram formados, a despeito de haver Procuradores de Primeiro Grau que sequer têm 1 servidor lotado em seu Gabinete.</p> <p>Assim, seria de muita valia se o CNMP, diante dessa situação, chamasse a atenção para a necessidade de equalização na distribuição de servidores, na PRT-15, tendo como norte sempre a priorização da atividade finalística do MPT.</p> <p>Por fim, sugere-se também a provocação por essa Honrada Corregedoria para adequação do sistema do MPT Digital, para que os relatórios “CNMP” reproduzam fielmente as exigências da correição, otimizando o tempo para preenchimento pelo membro dos dados solicitados pela corregedoria.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	Em relação à atuação, foram indicadas no tópico 6, em especial nos campos a respeito dos casos mais relevantes de atuação e do Plano de Ação adotado na condução do acervo
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Correicionada:	12º ofício MPT – Carolina de Prá Camporez Buarque
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	As atribuições são divididas em 1º e 2º grau. Não há ofício especializado, mas há proposta deliberada pelo colegiado que está para ser homologada no CSMPT para que as atribuições sejam divididas da seguinte forma: 10 membros para atuar GRUPO 1 (meio ambiente); 5 membros para atuar no GRUPO 2 (trabalho infantil e combate à discriminação, inclusão de PCD, assédio moral, menor aprendiz, combate ao trabalho escravo; GRUPO 3 (5 membros combate às fraudes trabalhista, liberdade sindical, administração pública trabalho portuário e aquaviário.
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas do Trabalho
Rotina de trabalho:	Não faz teletrabalho. Chega 08:30 e sai às 17:00. Sai para almoçar próximo. Não é regulamentado o teletrabalho para os membros.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Demorou uns 6 meses para conhecer ofício que foi criado para a lotação da Procuradora em 19 de fevereiro de 2018. Recebeu processos de todas classes. O critério foi a média de todos os processos ativos, judiciais, do número de ofícios da época que a Correicionada chegou. Tinha uma acervo ativo de 130 procedimentos, entre extras e judiciais. Só extras 110. Só atuação como órgão agente. Não lembra desses 110 extras quantos tinham mais de 3 anos, provavelmente de 08 a 10. 02 estavam prontos para arquivar. Como o gabinete é composto somente por um analista e um técnico traçaram a estratégia de priorizar os velhos e a os com gravidade de risco do objeto investigado. Especialmente potencialidade de adoecimento ocupacional , graves casos de discriminação e trabalho infantil. Depois fraudes e conduta anti sindical. A estrutura permanece a mesma. Por fim, impulsionou os processos referentes à lesão pecuniária , nos casos coletivos. Com isso tem hoje somente 70 ativos extra e 40 judiciais e acompanhamento de 40 tacs . Tinha zerado os de 2015 para trás , através de TAC ou arquivamento por regularização da conduta. No entanto, no começo desse ano recebeu 1 por redistribuição de colega, artigo 28. Não firmou o TAC em razão de uma medida provisória 873/2019, que se for transformada em lei, torna típica a conduta. A audiência para oferecimento de TAC será dia 13.05.2019. Já houve designação anterior de audiência e o Sindicato não compareceu.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Gestão exitosa do gabinete; operação hipócritas com a atuação de 6 colega (GEAF)s, cuja colaboração premiada	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

com a empresa KSPG foi de grande valia para firmar acordo com a empresa na área trabalhista. E há outros acordos a serem firmados com outras empresas pelo GT;

Ajuizará uma ação de assédio moral. Ouviu 30 pessoas. SINSAUDE Campinas. A assediadora pratica assédio moral, por gênero e intimidação de testemunhas;

Firmará esta semana TAC de horas extras com a IBM. Fábrica em Hortolândia muitas horas extras. Foi feito um diagnóstico das horas mais críticas. No TAC está sendo construído percentuais de procedimentos. Estão discutindo valor de dano moral coletivo;

Vice gerente do projeto alta tensão. Grupo de apoio que presta aos colegas que tem investigações em curso de fraude de concessionárias elétricas;

Ação que ganhou da Sabesp em Itapira. Condenação de R\$500.000,00. Destinação para a construção da nova sede Flávio Zaki. Com divisão entre crianças e adolescentes. Há outro TAC com a empresa Bovmeet para finalizar a obra.

Tem trabalhado em um procedimento da REMIR, com uma rede de pesquisadores para verificar se a expectativa da reforma trabalhista atendeu suas finalidades.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	002331.2015.15.000/6-100	2015 com vista a partir de 2018 à Correicionada	Objeto contribuições, taxas e mensalidades para entidades sindicais.SITAC. Arquivamento proposto mas não homologado.Despachos e prorrogações do IC fundamentados. Último impulso em 03.05.2019 designando a audiência para 13.05.2019
IC	000449.2016.15.00/7-100	2016 e idem	Objeto jornada extraordinária em descordo com a lei e a empresa é transportadora Americana Ltda. Último impulso 02.05.2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Despachos e prorrogações do IC fundamentados. Provável promoção de arquivamento
IC	000727.2016.15.00/4-100	2016 idem	Objeto atraso ou não pagamento de verbas rescisórias. Último impulso em 20.04.2019. Despacho de prorrogação com fundamentação.
IC	001797.2016.15.000/0-100	2016 idem	Objeto assédio moral. Arquivamento proposto em 26.11.2018 e não foi homologado pela CCr, com retorno em 07.05.2019.
IC	002396.2016.15.000/3-100	idem	Objeto: irregularidades na assistência sindical em face do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço de carro forte. Último impulso 09.04.2019 com a realização de audiência de instrução. TAC oferecido na audiência para análise pelo Sindicato. Aguardando prazo de análise solicitado pelo Sindicato.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Déficit de servidores de primeiro e segundo grau.

Houve decisão também da administração/chefia, por contingenciamento financeiro de não comparecimento em audiência de “custus legis”, a fim de que se adote opção alternativa de oferta de parecer nos autos.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Não há sugestão de expedição de proposição específica para o presente ofício.

Merece destaque a gestão de gabinete que gerou baixa significativa do acervo mais antigo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.11. 13º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ofício Geral nº 13 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como órgão agente e interveniente. Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas judiciais decorrentes possam ser aforadas perante o Tribunal Regional do Trabalho (base legal: art. 127 da CF; Lei Complementar 75/93; Resolução 132/2016 do CSMPT; Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região). Mediação decorrente de greve em serviços ou atividades essenciais (art. 10 da Lei 7783/89).
Municípios que compõem a área de atuação:	Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Avanhandava, Barbosa, Bento De Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Guaraci, Guararapes, Ilha Solteira, Itaporã, Lavínia, Lourdes, Luziânia, Mirandópolis, Murutinga Do Sul, Nova Independência, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio Do Araranguá, Santópolis Do Aguapei, Sud Mennucci, Turiuba, Valparaíso, Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança Do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lucia, Santa Rita Do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Tambaú, Taquaritinga, Trabiju, Águas De Santa Barbara, Agudos, Álvaro De Carvalho, Alvinlândia, Anhembi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiopolis, Assis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabrália Paulista, Cafelândia, Campos Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzália, Dois Córregos, Duartina, Echaporã, Espírito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Florínia, Gália, Garça, Getulina, Guaiçara, Guaimbe, Guarantã, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapu Do Tiete, Ipaussu, Itáí, Itaju, Itapuí, Itatinga, Jau, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Lutecia, Macatuba, Manduri, Maracá, Marília, Mineiros Do Tiete, Ocaucu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Ribeirão Do Sul, Rinópolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro Do Turvo, Sarutaia, Tarumã, Tijupá, Timburi, Torrinha, Tupã, Ubirajara, Uru, Vera Cruz, Aguai, Aguas Da Prata, Aguas De Lindoia, Aguas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdoes, Braganca Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemópolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiai, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piraçaiá, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Joao da Boa Vista, São Jose do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastiao da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo, Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuã, Dracena, Emilianópolis, Estrela Do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Joao Ramalho, Junqueiropolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariapolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Pauliceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão Dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau D'alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajuru, Cassia Dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Franca, Guaira, Guara, Guariba, Guataparã, Igarapava, Ipuã, Itirapua, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Luís Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz Da Esperança, Santa Rosa De Viterbo, Santo Antônio Da Alegria, São Joaquim Da Barra, São Jose Da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre Do Alto, Adolfo, Altair, Alvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'oeste, Ariranha, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Balsamo, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Embaúba, Estrela D'oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'oeste, Guzolândia, Ibirá, Icem, Indaiaporã, Ipigua, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonca, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novais, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Paulo De Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubineia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'oeste, Santa Fe Do Sul, Santa Rita D'oeste, Santa Salete, Santana Da Ponte Pensa, São Francisco, São Joao Das Duas Pontes, São Joao De Iracema, São José Do Rio Preto, Sebastianópolis Do Sul, Severinia, Suzanópolis, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, Uniao Paulista, Urania, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, Aparecida, Arapei, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordao, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacaré, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade Da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Jose do Barreiro, São Jose Dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastiao, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Aracoiaba Da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Barra Do Turvo, Boituva, Bom Sucesso De Itararé, Buri, Cajati, Campina Do Monte Alegre, Cananeia, Capão Bonito, Capela Do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Eldorado, Guapiara, Guarei, Iguape, Ilha Comprida, Iperó, Iporanga, Itabera, Itanhaém, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Itariri, Jacupiranga, Jumirim, Juquiá, Laranjal Paulista, Mairinque, Miracatu, Mongaguá, Nova Campina, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Pereiras, Peruíbe, Piedade, Pilar Do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapui, Sete Barras, Sorocaba, Taguai, Tapirai, Taquarituba, Taquarivai, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra, Votorantim,
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Aparício Querino Salomão
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	15/03/2007 – Portaria PRT nº 017/2007
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: 1) Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Portaria PRT nº 102, de 23/06/2017 2) Comissão de Segurança Orgânica da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Portaria PRT nº 168, de 31/10/2017
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: Na ação civil pública nº 0000268-13.2012.5.15.0092 firmei acordo judicial perante o Tribunal Regional do Trabalho e, durante a negociação com a empresa, recebi a colaboração do Procurador que atuou na Primeira Instância, Dr. Sílvio Beltramelli Neto
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias no período de 14/01/2019 a 02/02/2019
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Este Órgão Ministerial atua no Segundo Grau e não é comum ter demanda de atendimento ao público. Em havendo demanda de atendimento ao público, o atendimento é feito dentro do horário de funcionamento desta Procuradoria Regional, das 09:00 às 17:00 horas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	01 assessora jurídica e 01 assistente (Técnico com formação jurídica)
Estrutura física do gabinete:	<p>O gabinete está instalado em uma sala ampla, dividida em dois ambientes, um destinado à assessoria e outro ao Membro, sendo este provido de banheiro privativo.</p> <p>O Membro e os servidores dispõem de computadores conectados à internet, monitores duplos, teclados e mouse. Há apenas uma impressora.</p> <p>O mobiliário é formado de mesas e cadeiras com boa qualidade ergonômicas, além de armários com chave.</p> <p>O ambiente é climatizado com aparelhos de ar condicionado.</p>
Sistema de arquivos:	<p>Os documentos são arquivados nos computadores do Membro e da assessoria e também nos sistemas MPT Digital e MPT Administrativo. Além desses sistemas utilizam-se pastas compartilhadas (pasta CAM).</p> <p>Setor da procuradoria específico em que são arquivados os procedimentos (IC, PP, PROMO, PAJ) físicos</p>
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado em razão da atuação em Segundo Grau, haja vista que esses recursos são geridos pelos membros atuantes no Primeiro Grau.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	12	16	41	39	5	33	22	10	18	22	12	13	243
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	491	536	304	352	478	367	524	442	338	391	145	354	4722
3. Processos devolvidos no mês	487	511	306	386	450	378	536	434	334	401	144	355	4722



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo de processos do mês atual	16	41	39	5	33	22	10	18	22	12	13	12	243
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	36	27	12	46	19	33	39	19	6	34	5	20	296
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	334	396	241	243	364	289	383	341	281	338	97	247	3554
10. Audiência judicial/Sessão	10	5	4	10	6	2	5	10	9	6	0	6	73
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	2	0	0	1	0	3	2	1	2	0	1	12
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	3	9
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	3850
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009 do Conselho Superior do MPT.
Observações pelo membro correicionado:	<p>No item 2 (Processos novos e antigos distribuídos no mês) o número indicado corresponde aos processos recebidos pelo Ofício, somando os processos recebidos em substituição (redistribuídos – entrada) e subtraindo os processos enviados ao substituto (redistribuídos – saída).</p> <p>Nos itens 8 e 9 (Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica e Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica) foram considerados os dados fornecidos pelo sistema GAIA, tendo em vista que na estatística fornecida pelo MPT Digital outras manifestações do <i>parquet</i> estão computadas como parecer e as ciências de decisões estão computadas como cota.</p> <p>No item 13 (Ações de competência originária propostas do TRT) foram computadas mais 5 ações que não aparecem nas estatísticas por questões técnicas. Dois chamados foram abertos no Atena para solucionar a questão (nº 01.000828.2019.15 e nº 01.000829.2019.15).</p>

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	TOTAL
	2018										2019		
1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	19



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	8	0	13
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	4
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	1	0	0	0	0	1	2	0	1	1	8
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:

Na atuação em segundo grau deste ofício, até o presente momento, não foram realizadas promoções de declínio de atribuições. Caso ocorra alguma situação em que esta seja necessária, a promoção será submetida à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.

16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	P
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	0
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	8
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	p

Observações pela unidade correicionada: Há, ainda, o acervo de 70 PAJs ativos. Trata-se dos procedimentos de acompanhamento judicial, autuados em todos os casos em que há necessidade de desenvolvimento de atividades extrajudiciais paralelamente à atuação judicial (casos em que o MPT é parte ou que há interesse especial).

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Atuação judicial geral em Segundo Grau (agente e interveniente), sem especificação de tema

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Ajuizamento de ações rescisórias nos processos que foram objeto de investigação na "Operação Hipócritas", através da qual o MPF investigou e denunciou peritos judiciais que atuaram na Justiça do Trabalho e elaboraram perícias médicas falsas a favor das empresas e em detrimento dos trabalhadores, induzindo a erro o Poder Judiciário.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A Coordenadoria de Segundo Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região ainda não implementou a atuação nos moldes do Planejamento Estratégico Institucional. Na atuação como órgão agente o gabinete atua em grau recursal nas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Procurador do primeiro grau. Portanto, os critérios de prioridades são definidos pelo Procurador do primeiro grau.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
Considerando a atuação em Segundo Grau, o acompanhamento das ações ajuizadas pelo MPT, visando à efetividade da prestação jurisdicional, é feito mediante sustentações orais nas sessões de julgamento do TRT, interposição de recursos para o TST e apresentação de contrarrazões aos recursos das empresas.
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Considerando a atuação em Segundo Grau, na condição de órgão agente a atuação ocorre sempre em tutela coletiva (nas ações civis públicas ajuizadas pelo MPT). Na condição de órgão interveniente pode ocorrer a atuação em casos individuais na hipótese de processo envolvendo trabalhador menor.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado em razão da atuação em Segundo Grau
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim. Para atuar com eficiência no Segundo Grau procuro buscar informações sobre os processos com os membros que atuaram no Primeiro Grau e, na hipótese de negociação para firmar acordo em Segundo Grau, sempre consulto o membro que ajuizou a ação para definir as bases do acordo.
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.
Prejudicado em razão da atuação em Segundo Grau



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 13, Doutor Aparício Querino Salomão
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.
Rotina de trabalho:	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Existência de tabela de triagem formal.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Relatou ter apresentado proposta de curso de meditação a ser ministrado pelo próprio membro. Trabalho pela comissão de prevenção ao assédio buscando a melhoria do relacionamento interpessoal entre servidores e procuradores.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Verificados 10 processos em caixa, mais antigo com 08 dias.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Verificada uma NF em caixa conclusa em 06 dias. Apenas outra NF verificada manifestação tempestiva;

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação estimada de que 10% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região envidar esforços para apoiar e dar suporte às ações coordenadas pelo Doutor Aparício Querino Salomão, que preside a Comissão de Prevenção ao Assédio, no sentido de melhorar/aprimorar o relacionamento interpessoal entre servidores e procuradores.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.12. 14º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	14º Ofício Geral da PRT 15 (Campinas)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação de Órgão Agente e Interveniente em 1º grau
Municípios que compõem a área de atuação:	Conforme circunscrição definida na portaria nº 422/2012, são 99 os municípios, a saber: Aguai, Aguas Da Prata, Aguas De Lindoia, Aguas De Sao Pedro, Americana, Amparo, Analandia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdoes, Braganca Paulista, Cabreuva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeiropolis, Corumbatai, Cosmopolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espirito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolandia, Indaiatuba, Ipeuna, Iracemapolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariuna, Jarinu, Joanopolis, Jundiai, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Mombuca, Monte Alegre Do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazare Paulista, Nova Odessa, Paulinia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio Das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D' oeste, Santa Cruz Da Conceicao, Santa Cruz Das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antonio De Posse, Santo Antonio Do Jardim, Sao Joao Da Boa Vista, Sao Jose Do Rio Pardo, Sao Pedro, Sao Sebastiao Da Grama, Serra Negra, Socorro, Sumare, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande Do Sul, Varzea Paulista, Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Mario Antônio Gomes
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Juliana Mendes Martins Rosolen
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/04/05 (conforme portaria PRT nº 024/2005)
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (x)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):</p> <p>Residência fixa no Município de Indaiatuba, uma vez que reside no local desde que nasceu, possuindo imóvel próprio na cidade.</p> <p>Distância entre a residência e a sede da PRT 15: 35 Km aproximadamente.</p> <p>Autorizado pelo Procurador Geral do Trabalho através da Portaria nº 168 de 21/05/08.</p>
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo especificar o curso:</p>
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Vice Coordenador Nacional da SPAI (Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações – antiga CAPI), nomeado pela Portaria nº 474 de 08/06/15;2. Procurador-Chefe Substituto Eventual, conforme Portaria PGT/MPT nº 1541/2017;3. Membro da Comissão de elaboração de indicadores de resultados efetivos para revisão dos objetivos estratégicos do Órgão, conforme portaria PGT/MPT nº 1841/20174. Membro da Comissão de Planejamento Estratégico, conforme Portaria PRT15/MPT nº 168/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>5. Coordenador da comissão de comunicação interna da PRT 15, que elaborou o plano correspondente para o biênio 2017/2019;</p> <p>6. Coordenador da comissão de mapeamento de processos da PRT 15 (até fevereiro de 2019).</p>
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	<p>SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>algumas ocasiões o atendimento é certificado no procedimento, em outras é confeccionada ata, ainda, o atendimento é feito por telefone, por e-mail e presencialmente, de maneira informal. Registra-se que todos os atendimentos do Ofício, recentemente, passaram a ser feitos via MPT, no link cadastro de atendimento ao público.</p>
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	<p>SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão:</p> <p>Nos últimos 12 meses substituiu os seguintes ofícios, nos seguintes períodos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ofício Geral nº 08 de 02/05/2018 a 11/05/20182. Ofício Geral nº 23 de 18/07/2018 a 27/07/20183. Ofício Geral nº 15 de 15/10/2018 a 24/10/20184. Ofício Geral nº 31 de 10/12/2018 a 19/12/20185. Ofício Geral nº 19 de 14/01/2019 a 23/01/2019
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	<p>SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, especificar:</p>
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	<p>SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Em caso positivo, especificar período e motivo:</p> <p>Sim, de 11/03/19 a 09/04/19 – férias.</p>
Observações do membro correccionado:	<p>1. Nos últimos 12 meses este Procurador afastou-se das atividades:</p> <p>Licença-paternidade - de 28/05/2018 a 15/06/2018</p> <p>Férias - de 18/06/2018 a 01/07/2018</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Férias- 02/07/2018 a 07/07/2018 Licença-prêmio - 10/07/2018 a 13/07/2018 2. O presente termo de correição foi preenchido pelo Procurador titular, embora em férias.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de expediente da PRT15, conforme determinado pela portaria da PRT15 nº 24 de 09.03.2016
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 assessor (CC2) e 1 técnico
Estrutura física do gabinete:	Sala e antessala com banheiro privativo, mesas, cadeiras, computadores, impressoras e armários.
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital e PJE (interoperabilidade)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>Os recursos são geridos através de doações em bens materiais, cabendo a parte doadora comprovar nos autos a doação e os valores dos bens doados, através da juntada de nota fiscal de aquisição, e a parte beneficiada comprovar o recebimento e a necessidade dos bens recebidos. Em algumas hipóteses, os recursos são transferidos a projetos de prevenção de bens jurídicos da mesma natureza. Na hipótese de destinação de valores há a necessidade de apresentação de projeto prévio, com indicação das despesas de modo minucioso, sendo a gestão realizada pela entidade beneficiária, que, posteriormente, deverá comprovar a utilização dos recursos para implementação do projeto, nos autos do procedimento em que se deu a doação.</p> <p>Os recursos são destinados para entidades sem fins lucrativos, prioritariamente escolhidas entre as que constam do sistema próprio do cadastrado da PRT 15, e do local em que ocorreu o dano a ser reparado, ou para órgãos públicos que atuam em favor da sociedade, ou , ainda, para universidades públicas que produzam conhecimento relacionados ao mundo do trabalho.</p>
Observações pela unidade correicionada:	Embora o técnico fique fisicamente no gabinete, ele não atende exclusivamente o Procurador do Ofício devido ao reduzido número de servidores



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Ou t	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	4	2	1	0	0	3	4	1	7	0	0	5	27
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	6	16	17	0	12	19	8	27	7	9	17	18	156
3. Processos devolvidos no mês	8	17	18	0	9	18	11	21	14	9	12	23	160
4. Saldo de processos do mês atual	2	1	0	0	3	4	1	7	0	0	5	0	23
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	2	3	0	0	3	3	4	7	0	2	3	28
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	4	4	2	0	0	0	0	1	2	1	2	2	18



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Audiência judicial/ Sessão	2	0	2	0	11	4	1	3	1	2	1	2	29
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													14
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													11
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via sistema MPTDigital X PJe (interoperabilidade), através de acompanhamento periódico do andamento processual, documentado em despachos, cuja periodicidade, em regra, é a cada 30 dias, podendo ser maior ou menor de acordo com o caso.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													38
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													28
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via sistema MPTDigital X PJe (interoperabilidade), através de acompanhamento periódico do andamento processual, documentado em despachos, cuja periodicidade, em regra, é a cada 30 dias, podendo ser maior ou menor, a depender do caso acompanhado.												
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição automática pelo MPT Digital ou por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 69/2007 e 132/16 do CSMPT.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pelo membro correicionado:	Extração de dados do MPT Digital: itens 1 a 4 - Relatório da corregedoria- CNMP itens 5 a 13 – MPT Gaia itens 14 a 18 – Relatório Mesclado												
	4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	23	25	23	18	23	21	24	28	20	9	20	25	259
2. Arquivamento de Notícia de Fato	19	16	23	0	8	9	14	16	12	12	16	12	157
3. Procedimento Preparatório instaurado	3	4	2	2	5	1	0	0	0	0	0	2	19
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	3	5	6	2	4	6	2	2	2	0	2	3	37
5. Inquérito Civil instaurado	5	2	5	0	0	3	6	11	4	1	2	6	45
6. Arquivamento de Inquérito Civil	8	11	9	2	4	12	8	9	5	10	3	0	81
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	5	4	0	0	3	1	2	0	1	6	4	26
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	39
9. Audiência de Mediação	1	2	4	0	1	5	0	2	0	4	2	1	22
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto	23	27	19	0	17	15	20	22	3	13	7	10	176



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)														
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	5	4	0	0	3	1	2	0	1	6	4	26	
13. Reuniões (com ata e registro)	10	7	11	0	4	9	7	7	6	4	1	4	70	
14. Atendimentos ao público realizados	1	3	3	0	1	3	0	0	2	1	0	4	18	
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													3	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													15	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													27	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													1	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													2	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													8	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													6	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta													32	
Observações pela unidade correicionada:	1. Extração de dados do MPT Digital: itens 1 a 9 - MPT Gaia													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

itens 9 a 13 e 16 a 17 - Agenda item 14 – Agenda e Relatório Mesclado itens 18 a 23 – Relatório Sintético
2. Recomendações expedidas nos autos do PA - Promo nº 1353.2013.

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	4
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	2
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	23



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	4
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	6

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

1. Liberdade Sindical – 25 procedimentos (entre ativos e judiciais);
2. Meio Ambiente do Trabalho – 20 procedimentos (entre ativos e judiciais);
3. Discriminação nas relações de trabalho – 10 procedimentos (entre ativos e judiciais)

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim.

1. Atuação como presidente do Promo nº 1353.2013 (proteção contra incêndios), em conjunto com o Ministério do Trabalho e Corpo de Bombeiros de Campinas e Piracicaba. Neste procedimento, todas as empresas com mais de 100 empregados da região de Campinas, e com mais de 50 empregados da região de Piracicaba, com alto grau de risco para incêndio, foram ou estão sendo acompanhadas pelo MPT, MTE e Corpo de Bombeiros para que tenham o AVCB válido. No total, mais de 150 empresas estão envolvidas.
2. Atuação como presidente do Promo nº 458.2003 (Combate ao trabalho infantil no setor de bijuterias e semi-jóias do Município de Limeira) juntamente com o Ministério Público Estadual (Gaema e Gaeco) e núcleo de inteligência da Polícia Rodoviária Federal. Neste procedimento, já havia sido firmado TAC em 2008 com o Município para o desenvolvimento de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e, nos últimos meses, adotou-se uma nova estratégia de atuação conjunta com o Ministério Público Estadual, devido a peculiaridade da situação, uma vez que o Município é o maior produtor de bijuterias do Brasil, girando a economia da cidade em torno dessa atividade. Após o trabalho realizado pelo MPT, as fábricas se adequaram, porém, o problema migrou para fábricas clandestinas, que descartam material tóxico na rede de esgoto ou no meio ambiente natural (córregos, rios etc). Alguns desses produtos químicos utilizados no banho das bijuterias são de uso controlado e têm sido transportados, armazenado e utilizado de modo ilegal. Daí a necessidade da atuação conjunta.
3. Atuação como presidente do Promo nº 1773.2005 (prevenção de acidentes dos motociclistas profissionais no Município de Limeira), em conjunto com o Ministério do Trabalho e CEREST. Neste procedimento, após a realização de um amplo trabalho de conhecimento do setor (com aplicação de questionário para mais de 200 motociclistas do Município, questionário elaborado pelo MPT, em parceria com o CEREST e o MTE, realização de palestras com estudiosos sobre o assunto entre outros), foi elaborado minuta de projeto de lei apresentada ao Poder Executivo local. Após uma



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

intensa mobilização, a minuta foi transformada em projeto de lei, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo local: Lei nº 8.990, de 10/07/2018, que dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros e de mercadorias, por meio de motocicletas no Município de Piracicaba.

4. Atuação como presidente do PROMO nº 618.2010 (prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho), onde está sendo desenvolvido uma cooperação e projeto em parceria com o Município de Campinas para a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. O projeto se desenvolverá em 05 grandes eixos, envolvendo desde uma campanha de conscientização, passando pela estruturação e capacitação de todos os órgãos e agentes responsáveis pela saúde dos trabalhadores no Município, bem como pela criação de norma municipal sobre o assunto e pelo CEREST itinerante.
5. Atuação como vice- presidente do Promo nº 1717.2015.15.000/7 (Trabalho em Carvoarias e Olarias da Região de Bragança Paulista), juntamente com o Ministério Público Estadual (Gaema e Gaeco) e o núcleo de inteligência da Polícia Rodoviária Federal. Este procedimento promocional tem como objeto as condições de trabalho nas olarias e carvoarias da região de Bragança, local onde forma mapeadas centenas de empresas desenvolvendo essas atividades de forma, muitas vezes clandestina, degradando substancialmente o meio ambiente natural, em precárias condições de trabalho e com envolvimento do crime organizado.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. Destacam-se os Procedimentos Promocionais nº 618.2010 (Prevenção de Acidentes) onde está sendo desenvolvido uma cooperação e projeto em parceria com o Município de Campinas para a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho (descrito acima), e o de nº 1353.2013 (proteção contra incêndios), em conjunto com o Ministério do Trabalho e Corpo de Bombeiros de Campinas e Piracicaba (também descrito acima). Em ambos, por entender que o meio ambiente do trabalho é tema prioritário na atuação do MPT.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim.

Participação em reuniões da COMETIL – Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil em Limeira.

Participação no grupo (reuniões, trabalhos conjuntos, apoio técnico entre outros) do Fórum de Acidentes de Trabalho (FORUMAT), criado pela Faculdade de Saúde Pública da USP e pela UNESP com apoio do MPT, com o objetivo de discutir temas relacionada à análise e prevenção de acidentes de trabalho. O Fórum é multidisciplinar e aberto ao público para participação.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Realização de reuniões, discussão e elaboração de termo de cooperação com a Faculdade de Saúde Pública da USP.</p> <p>Realização de reuniões, discussão e elaboração de termo de cooperação com a UNICAMP.</p> <p>Coordenador do projeto de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho em parceria com o Município de Campinas.</p> <p>Vice Coordenador do Projeto de Capacitação dos CEREST's do interior do Estado.</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Através da atuação em Procedimentos Promocionais, tais como proteção contra incêndios, erradicação do trabalho infantil em Limeira, prevenção de acidentes em Campinas, meio ambiente do trabalho no setor canavieiro no interior do Estado de São Paulo, proteção dos motociclistas profissionais em Piracicaba.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>
<p>Sim, com as coordenadorias temáticas nacionais, através do desenvolvimento de inquéritos relacionados a projetos oriundos dessas coordenadorias, bem como na condução de procedimentos promocionais (PA PROMOS) cujos objetos tenham identidade com os que são desenvolvidos nessas coordenadorias temáticas do MPT. (Ex; PROMO nº 1353.2013 – proteção contra incêndios e 1505.2010 – construção civil)</p>
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>
<p>Sim. Nos casos mais importantes, há contato direto através de reuniões ou via telefone/Skype entre este Procurador e o Procurador responsável pelo caso no órgão de segundo grau da Regional, visando a troca de informações, peças processuais e estratégias para o bom desenvolvimento do processo.</p> <p>Também há acompanhamento das ações pelo sistema MPT Digital por ambos os órgãos responsáveis pelo processo, de primeira e segunda instâncias.</p>
<p>Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim. Em procedimentos promocionais, através de trabalho conjunto com o Ministério Público Estadual (GAEMA e GAECO), efetivados através de termos de atuação integrada (vide PA Promo's nºs 458.2003 e 1717.2015)

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

1. Articulação através de reuniões presenciais com o Ministério da Previdência para obtenção dos bancos de dados do órgão (CATWEB – comunicação de acidentes de trabalho e Benefícios Previdenciários – origem e causas dos afastamentos dos trabalhadores, com custos e tempo de duração entre outras informações), com aquisição das informações pretendidas e consequente elaboração de minuta de termo de cooperação com o Ministério da Previdência, assinada pelo PGT. Atualmente esses bancos de dados foram transformados em informações utilizadas por todos os Procuradores através dos sistemas Polaris e Compliance do MPT Digital. Além disso, a partir dessas informações é que os projetos nacionais do MPT estão sendo iniciados. As informações são utilizadas também no Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do MPT.
2. Articulação através de reuniões presenciais com o Ministério da Saúde para obtenção dos bancos de dados do órgão (SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação, SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade), com aquisição das informações pretendidas e consequente elaboração de minuta de termo de cooperação com o Ministério da Saúde, assinada pelo PGT. Atualmente esses bancos de dados foram transformados em informações utilizadas por todos os Procuradores através dos sistemas Polaris e Compliance do MPT Digital. Além disso, essas informações estão sendo utilizadas para início de projetos nacionais do MPT. As informações são utilizadas também no Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do MPT.
3. Articulação através de reuniões presenciais com o COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para acesso ao sistema de intercâmbio de Informações, com a consequente elaboração de minuta de termo de cooperação com o Órgão, assinado pelo PGT. Com isso, todos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>os Procuradores passaram a requerer a elaboração de relatório de movimentação financeira de investigados, através do preenchimento de um pré-cadastro e senha específica.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Articulação através de reuniões presenciais com o Ministério do Trabalho e Emprego para acesso ao bando de dados dos resgatados de trabalho escravo no país. O acesso foi disponibilizado, sendo periodicamente encaminhado ao MPT. As informações são utilizadas no Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil (endereço eletrônico: observatorioescravo.mpt.mp.br).5. Idealizador, juntamente com o Professor da Faculdade de Saúde Pública da USP, Rodolfo Vilela, do então projeto desenvolvido nos autos do PROMO nº 618.2010 denominado “sala de informação”, que visava a disponibilização de dados epidemiológicos relacionados à saúde do trabalhador para toda sociedade e, especialmente, para órgãos públicos e universidades. Esse projeto foi adotado pelo MPT, tendo sido aprimorado, dando origem ao observatório de saúde e segurança do trabalho. (endereço eletrônico: observatoriosst.mpt.mp.br)6. Trabalho desenvolvido juntamente com o Procurador do Trabalho Dr. Luis Fabiano de Assis, desde o início da criação do órgão de inteligência do MPT (CAPI, atualmente SPAI – no ano de 2015), para conversão dos bancos de dados obtidos junto aos outros órgãos em informações a serem utilizadas pelo MPT em seus inquéritos, ações, projetos nacionais e observatórios7. Atuação no PROMO nº 618.2010 (prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho), onde está sendo desenvolvido uma cooperação e projeto em parceria com o Município de Campinas para a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho (LER/DORT e Mental). O projeto se desenvolverá em 05 grandes eixos, a saber: promoção/divulgação do tema; capacitação dos agentes municipais visando o correto atendimento da população atingida por esses agravos; estruturação do órgão responsável pelo atendimento do trabalhador acometido de doença profissional (LER/DORT e mental); normatização; e outras iniciativas. O projeto será desenvolvido em parceria com o Município de Campinas e tem como objetivo principal fazer com que o assunto (adoecimento de
--	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>trabalhadores – portadores de LER/DORT e de transtornos mentais) seja tratado no mesmo pé de igualdade com outros assuntos de saúde pública.</p> <ol style="list-style-type: none">8. Atuação no PROMO nº 1773.2005 (prevenção de acidentes dos motociclistas profissionais no Município de Limeira). Neste procedimento o trabalho realizado foi transformado em Lei Municipal (Lei nº 8.990, de 10/07/2018, que dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros e de mercadorias, por meio de motocicletas no Município de Piracicaba.) e tem por objetivo, entre outros, na parte de atribuição do órgão, a proteção do trabalhador motociclista devido aos altos índices de acidentes com esses profissionais.9. Atuação no Promo nº 458.2003 (Combate ao trabalho infantil no setor de bijuterias e semi-jóias do Município de Limeira) onde foi firmado TAC com o Município para o desenvolvimento de políticas públicas visando a erradicação do trabalho infantil no Município.10. Atuação no PROMO nº 3416.2017, em conjunto com o Procurador Paulo Penteado Crestana, na elaboração e organização de curso de capacitação dos agentes dos CEREST's do interior do Estado, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e com a Faculdade de Saúde Pública da USP.11. Termo de Ajuste de Conduta firmado nos autos do procedimento nº 325.2010 com a empresa Caterpillar, sobre adoecimento de trabalhadores. O TAC tem obrigações distintas das comumente propostas pelo MPT, de cumprimento da NR 17, e obteve promissores resultados na diminuição substancial do adoecimento dos trabalhadores na empresa, que, quando da instauração do procedimento, possuía números bastante elevados de trabalhadores acometidos de doenças relacionadas ao trabalho (LER/DORT). As mesmas cláusulas, foram replicadas em outros dois ajustes de conduta firmados nos autos dos procedimentos nº 1458.2012 (TRW Automotivo) e nº 1033.2013 (Requiph)12. Articulação e elaboração do termo de cooperação firmado pela PRT 15 com a Faculdade de Saúde Pública da USP, visando cooperação técnica e o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre saúde e segurança do trabalho.13. Articulação e elaboração do termo de cooperação assinado pela PRT 15 com a UNICAMP, visando o
--	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>o desenvolvimento de projetos acadêmicos realizados pela universidade para viabilizar atuação do MPT sobre determinado assunto, visando também o desenvolvimento de projetos de capacitação de membros e servidores do MPT, bem como pessoal de apoio do órgão, bem como apoio técnico da universidade para produção de projetos inovadores.</p> <p>14. Articulação e elaboração do termo de cooperação assinado pela PRT 15 com o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, visando cooperação técnico científica no meio ambiente do trabalho.</p> <p>15. Organizador do Curso de Capacitação de Membros e Servidores sobre a reforma trabalhista, realizado nos meses de outubro e novembro de 2017 na PRT 15.</p>
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 14, titulado pelo Doutor Mário Antônio Gomes.
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.
Rotina de trabalho:	Atendimento durante horário normal da unidade – Audiências administrativas nas terças-feiras e eventuais sextas feiras. Conforme necessidade. Atuação na CAPI e Vice-Chefe eventual.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com	Plano de Atuação com enfoque em PROMOs com base em informações



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimento de metas e prioridades? e estratégicas. Foco em Meio Ambiente do Trabalho.			
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Um processo judicial concluso no dia. Oito conclusos – Mais antigo dia 30/04/2019.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1735.2016.15.000	Reabertura mediante nova denúncia em 31/10/2018, após arquivamento homologado em 3/06/2018.	Tema: Emissão de CAT.
IC	2010.2017.15.000	18/12/2017	Tema: Variados. Meio ambiente de trabalho. - despacho de impulsionamento com determinações em 07/05/2019.
IC	3231.2017.15.000	13/03/2018	Tema: Assédio Moral. - Prorrogação: 15/03/2019. - Despacho de impulsionamento em 25/04/2019.
NF	43.2019.15.000	09/01/2019	Tema: Estabilidade CIPA. - Prorrogação: 19/02/2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Merece registro de elogio a atuação articulada com outros parceiros institucionais, bem como a ampla adoção de procedimentos promocionais, notadamente relacionados à saúde e segurança do trabalho.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que atuação com enfoque em PROMOs com base em informações estratégicas, bem como Meio Ambiente do Trabalho. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso temporal, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

ENCAMINHAMENTO de Ofícios ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho e ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho solicitando as providências necessárias ao registro, nos assentos funcionais, de ELOGIO da Corregedoria Nacional do Ministério Público ao membro MARIO ANTÔNIO GOMES, pela atuação fundada na ampla adoção de procedimentos promocionais com base em informações estratégicas, notadamente relacionados à saúde e segurança do trabalho.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.13. 15º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:	15º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 15ª REGIÃO
----------------------	---------------------------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação como órgão agente e interveniente em 1º grau de jurisdição
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, Artur Nogueira, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, Santa Bárbara d'Oeste, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO,

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	ALVAMARI CASSILLO TEBET
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Não se aplica
O membro assumiu o órgão correicionado em:	25/02/2013
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo): Local de residência: Rua João Leopardi, nº. 116, Jundiáí-SP Motivo: Domicílio familiar há mais de trinta anos Distância da sede: 38 km Ato autorizativo: Portaria nº. 197, de 10 de junho de 2008
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: 1 – COORDENADORA REGIONAL DO MPT SOCIOAMBIENTAL DA PRT DA 15ª REGIÃO - Portaria PRT15 nº 65, de 03/05/2018 (BS/05, de 2018) 2 – MEMBRO DO COMITÊ REGIONAL DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE - Portaria PRT15 nº 156, de 12/10/2018 (BS/10, de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: até o mês de março de 2019, não havia registro dos atendimentos ao público realizados pelo Membro, por entender pela desnecessidade do referido registro ante a informalidade do ato, <u>inconsistência regularizada a partir de então.</u>
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias no período de 07/01/2019 a 16/07/2019 Licença para tratamento de saúde no período de 31/01/2019 a 19/02/2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Licença-prêmio no período de 20/02/2019 a 22/02/2019													
Observações do membro correicionado:		-											
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?		De segunda a sexta-feira, das 11:00 às 16:00 horas											
Estrutura de pessoal no gabinete:		1 Procurador / 1 Analista / 1 Técnico / 1 Estagiário											
Estrutura física do gabinete:		Um gabinete composto de duas salas e um banheiro, além de móveis e equipamentos de informática compatíveis com o desenvolvimento das atividades.											
Sistema de arquivos:		Não se aplica											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:		MPT Digital com legados físicos acautelados em pastas específicas											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:		Em regra, busca-se o encaminhamento dos recursos para entidades filantrópicas cadastradas na base de dados do Ministério Público do Trabalho, através do sistema MPT Digital, com efetiva e rigorosa fiscalização das destinação dos valores, ou em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou, ainda, a fundos de recomposição dos interesses lesados (FDD, FMDCA)											
Observações pela unidade correicionada:		A estrutura de gabinete se apresenta precária, especialmente em relação ao técnico que além do cumprimento das tarefas do gabinete, ainda cumpre atribuições de outros gabinetes que não contam com servidor.											
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	8	2	6	4	6	0	1	6	0	0	1	35
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	17	9	27	13	19	13	10	21	8	11	6	16	170
3. Processos devolvidos no mês	10	15	22	15	17	20	9	16	14	11	6	16	171



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo de processos do mês atual	8	2	7	4	6	1	1	6	0	0	0	1	34
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	2	2	6	3	10	0	0	1	5	1	0	1	31
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	1	3	4	49	0	0	0	1	0	0	0	58
10. Audiência judicial/Sessão	1	0	4	5	2	3	1	1	0	2	1	3	23
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	1	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	5
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												17	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	05
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	É realizado acompanhamento periódico da tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O acompanhamento é realizado em períodos de 30, 60 e 90 dias, a depender da urgência e complexidade do caso. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial, através do sistema do MPT Digital e da interoperabilidade de sistemas com o TRT da 15ª Região.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	39
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	36
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	É realizado acompanhamento periódico da tramitação das ações em que o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O acompanhamento é realizado em períodos de 30, 60 e 90 dias, a depender da urgência e complexidade do caso. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial, através do sistema do MPT Digital e da interoperabilidade de sistemas com o TRT da 15ª Região.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	O dado constante do item 17 indica apenas aos procedimentos cujo acompanhamento é realizado mediante Procedimento de Acompanhamento Judicial - PAJ

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	22	22	16	25	19	22	17	18	12	7	19	17	216
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	12	15	21	7	12	6	9	13	9	7	2	122
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
4. Arquivamento de Procedimento	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Preparatório														
5. Inquérito Civil instaurado	7	12	3	14	5	7	5	6	3	6	2	0	70	
6. Arquivamento de Inquérito Civil	1	9	3	2	8	2	12	13	9	3	0	2	64	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	1	2	3	3	1	1	3	4	0	0	0	1	19	
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9. Audiência de Mediação	1	3	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	8	
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	12	27	21	22	8	26	21	18	0	4	6	6	159	
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
13. Reuniões (com ata e registro)	1	0	2	3	0	0	1	3	1	0	0	0	11	
14. Atendimento ao público realizados	0	0	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	6	
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												1		
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												12		
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												71		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	2	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	5	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	38	
Observações pela unidade correicionada:	Item 23 indica TACs em acompanhamento (27) e TACs arquivados em movimentação	
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	54



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	17
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Dentre os diversos temas tratados no Ofício, destacam-se aqueles relacionados ao meio ambiente de trabalho (Equipamentos de Proteção Individual, Acidente de Trabalho, Programas Obrigatórios – PPRA/PCMSO, CIPA, Máquinas e Equipamentos) e assédio moral.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim.

Caso Brasilit - Saint-Gobain. (Capivari)

Atuação no PI nº. 001973.2005.15.000/2-05, IC nº. 004236.2017.15.000/6-05, PAJ nº. 001445.2017.15.000/7-5 (Processo Judicial nº. 0010432-52.2017.5.15.0095), PAJ nº. 001447.2017.15.000/8-5 (PJ nº. 0010469-71.2017.5.15.0130) e PROMO nº. 003516.2018.15.000-9.

O PI nº. 001973.2005.15.000/2-05 contava com TAC firmado em 11 de outubro de 2007, no qual a Brasilit/Saint-Gobain assumiu obrigações de se abster de utilizar materiais compostos de amianto, substituindo-os por materiais alternativos que não sejam nocivos à saúde dos trabalhadores e de realizar, em relação a todos trabalhadores expostos ao asbesto, exames periódicos e emitir CAT para todos aqueles ex-trabalhadores acometidos por doença do trabalho.

Ao longo da investigação do cumprimento do TAC, verificou-se que os exames médicos não estavam sendo realizados de maneira adequada e em desatendimento à periodicidade avençada no termo de compromisso. Verificou-se, ademais, que parte dos trabalhadores expostos ao asbesto tinham desenvolvido doença relacionada à atividade desenvolvida pela empresa, não contando, contudo, com assistência médica ou convênio para tratamento e acompanhamento da evolução de seu quadro de saúde.

Em razão do descumprimento do TAC, foram ajuizadas duas ações de execução: a primeira vinculada ao PAJ nº. 001445.2017.15.000/7-5 (Processo Judicial nº. 0010432-52.2017.5.15.0095), visando o pagamento de multa pelo descumprimento das obrigações do termo de compromisso; a segunda vinculada ao PAJ nº. 001447.2017.15.000/8-5 (PJ nº. 0010469-71.2017.5.15.0130), visando o cumprimento das obrigações de fazer previstas no termo de compromisso.

Em razão do elevado valor da execução, o processo foi encaminhado ao CEJUSC/Campinas e várias audiências de tentativa de conciliação foram realizadas no último ano (2018), sendo que na última, em 25/03/19, finalizamos o acordo judicial, restando ajustado que a empresa pagará R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), que serão revertidos em prol de ex empregados que sofreram exposição ao amianto em decorrência do trabalho, conforme programação a ser elaborada nos próximos dias.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ainda, com base nas demais informações colhidas nos autos, foi determinada a instauração do IC nº. 004236.2017.15.000/6-05, visando abordar as questões relacionadas ao desenvolvimento de doenças do trabalho ou ocupacionais, sob a perspectiva dos interesses difusos e coletivos comprovadamente lesados pela conduta da empresa. Nesse expediente, foram ouvidas diversas testemunhas e, através dos depoimentos gravados em mídia digital, constatou-se que, na época em que trabalharam na empresa, os empregados encontravam-se diretamente expostos ao asbesto, sem receber EPI's ou treinamentos adequados ao exercício da atividade, dentre outras irregularidades relacionadas ao meio ambiente laboral.

Por fim, em razão do quanto constatado nos procedimentos anteriormente mencionados, foi determinada a instauração do Procedimento Promocional – PROMO nº. 003516.2018.15.000-9, com o intuito de realizar busca ativa e vigilância à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto - empresa Brasilit/Saint-Gobain – em Capivari e demais empresas da circunscrição da sede – Campinas, encontrando-se o procedimento, neste momento, no aguardo da elaboração de minuta de Resolução Estadual, a ser apresentada para as autoridades públicas, a fim de estabelecer um padrão de atendimento para os expostos ao asbesto no Sistema Único de Saúde.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. A atuação se baseia nos objetivos estratégicos extraídos do Planejamento Estratégico do MPT e é pautada pelos atributos de valor para a sociedade (autonomia institucional, legalidade, transparência, comprometimento, resiliência, ética, resolutividade, unidade e independência funcional), conforme descrito na Portaria nº. 2121, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018/2022. Dentre os objetivos que guardam maior pertinência com o contexto fático e social no qual se encontra inserida a atuação ministerial, no âmbito da PRT da 15ª Região, destacam-se os de (i) garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, atuando na promoção e defesa do meio ambiente do trabalho seguro e saudável, bem como na redução dos riscos, assegurando a observância das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho e (ii) promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas, fomentando o diálogo entre os atores sociais, atuando na defesa dos direitos trabalhistas e no combate à precarização nas relações de trabalho.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Participação no Seminário " Trabalho decente - não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho" (30/11/18)

Participação em evento promovido pela Regional relacionado à saúde mental no trabalho.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. Participação em reuniões e eventos promovidos pela Comissão Regional Socioambiental da PRT da 15ª Região, da qual sou coordenadora.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. O acompanhamento é realizado periodicamente, através da consulta e análise dos processos nos quais o Ministério Público do Trabalho figura como autor. A cada período de 30, 60 e 90 dias, os procedimentos de acompanhamento dos autos judiciais (PAJs) são conclusos pela secretaria, para que se realize a atualização dos dados dos processos judiciais (eletrônicos ou físicos), solicitando-se, quando necessário, o encaminhamento dos autos (físicos) ou manifestando-se nos feitos, independentemente de prévia intimação.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A atuação em tutelas coletivas é priorizada em função da relevância social dos temas submetidos à apreciação ministerial. No contexto do Ministério Público do Trabalho, é comum a atuação sob demanda, na medida em que o recebimento de denúncias trabalhistas consiste na principal fonte de informações para instauração de inquéritos civis públicos. Dessa forma, a realização da triagem dos procedimentos em função da relevância social dos fatos e das repercussões sociais das medidas adotadas pelo MPT é tarefa de fundamental importância para o direcionamento da atuação em tutela coletiva. Assim sendo, priorizam-se questões que digam respeito à segurança do trabalho, assédio moral, saúde do trabalhador e meio ambiente de trabalho. Outrossim, são priorizadas tutelas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, em atenção à sua especial condição de sujeitos em formação.

O PROMO nº. 003516.2018.15.000-9, exemplo de referida atuação, foi instaurado com o intuito de realizar busca ativa e vigilância à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto - empresa Brasilit/Saint-Gobain – em Capivari e demais empresas da circunscrição da sede – Campinas, encontrando-se o procedimento, neste momento, no aguardo da elaboração de minuta de Resolução Estadual, a ser apresentada para as autoridades públicas, a fim de estabelecer um padrão de atendimento para os expostos ao asbesto no Sistema Único de Saúde.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Dada a interdisciplinaridade dos temas abordados no contexto da atuação do Ministério Público do Trabalho, busca-se, constantemente, o apoio técnico de diferentes centros tanto na análise dos dados obtidos quanto no auxílio material de verificação de irregularidades perante os investigados. A título exemplificativo, menciona-se a colaboração e auxílio prestados pelo CEREST, vigilâncias sanitárias dos Municípios, Ministério do Trabalho, Associações de classe e Sindicatos, Universidades Estaduais, Secretaria Estadual de Saúde, entre outros, na definição de diretrizes para elaboração de resolução para implementação de medidas de acompanhamento de saúde, no bojo do PROMO nº. 003516.2018.15.000-9.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. A integração ocorre através da colaboração entre membros de diferentes instâncias, tanto no que diz respeito ao alinhamento das teses jurídicas veiculadas, quanto no que tange à preparação e prequestionamento de teses a serem veiculadas em eventuais sustentações orais e recursos. Ademais disso, há também o auxílio material com participação conjunta em reuniões, como no caso do PI nº. 001973.2005.15.000/2-05 no qual os Colegas, Drs.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriana Bizarro, Fábio Messias e Ronaldo Lira (que atuam no segundo grau desta Regional) participaram, ao lado desta Procuradora do Trabalho, na tramitação do processo judicial, bem como nas negociações para pagamento da multa decorrente do descumprimento das obrigações nele estabelecidas que resultaram no acordo já mencionado anteriormente.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Em diversas oportunidades, quando a questão de fundo envolve direitos e interesses tuteláveis por mais de um dos ramos do Ministério Público, procede-se à solicitação de informações disponíveis em outros órgãos ou ao encaminhamento de tais informações, para adoção de medidas eventualmente inseridas no âmbito de atuação daquele ramo. A título exemplificativo, situações de fato que envolvem exploração de crianças e adolescentes são, frequentemente, objeto de comunicação do Ministério Público do Estado, na medida em que, apesar de a atuação do MPT abranger a tutela de tais interesses, o MPE também é detentor de atribuição para analisar e adotar medidas necessárias para efetivação da proteção dos menores.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Sugiro esforço contínuo da chefia da Regional para formação de todos os gabinetes dos Procuradores que atuam no primeiro grau. A ausência de servidores tem resultado em sobrecarga de trabalho do Procurador, bem como dos assessores, analistas processuais e técnicos processuais que assumem inúmeras atribuições a fim de cumprir a demanda de todos os gabinetes e da secretaria do primeiro grau.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	A Regional tem demonstrado preocupação com a saúde física e mental dos servidores, promovendo cursos e palestras para abordagem do tema.
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: Ofício Geral nº 15, titulado pela Doutora Alvamari Cassillo Tebet

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.		
Rotina de trabalho:	Atendimento durante horário normal da unidade – Audiências administrativas nas terças e quintas feiras. Diligências nas quintas feiras.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Foco em casos de repercussão social, por exemplo, temáticas relativas ao amianto. Não há plano formal. Atenção especial em assédio moral e meio ambiente de trabalho.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Um procedimento judicial concluso do dia anterior. Dezenove procedimentos extrajudiciais conclusos. Mais antigo em 06/05/2019.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	3730.2016.15.000	08/12/2016	Tema: Greve e potenciais atos antissindiciais. - Prorrogações: 14/12/2017 e 17/01/2019 - Ação Civil Pública já minutada.
IC	216.2017.15.000	26/03/2017	Tema: Meio Ambiente. - Procedimento decorrente de retorno de arquivamento passado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			- Despacho de impulsionamento com diligências: 08/04/2019.
IC	297.2017.15.000	11/05/2017	Tema: Não pagamento e atraso de verbas rescisórias. - Prorrogação: 22/05/2019. - Despacho de impulsionamento: 13/03/2019;
IC	774.2017.15.000	09/04/2017	Tema: Irregularidades em atestados médicos. - Prorrogação: 11/04/2018 e 25/04/2019. - Audiência realizada em 10/04/2019.
IC	928.2017	03/04/2017	Tema: Variados. Meio Ambiente do Trabalho. - Prorrogação: 11/04/2018 e 25/04/2019. - Despacho de impulsionamento: 20/03/2019.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Extensa pauta de articulação social e extrajudicial relatada.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação, no âmbito do ofício, está lastreada nos objetivos estratégicos extraídos do Planejamento Estratégico do MPT e é pautada pelos atributos de valor para a sociedade (autonomia institucional, legalidade, transparência, comprometimento, resiliência, ética, resolutividade, unidade e independência funcional), conforme descrito na Portaria nº. 2121, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018/2022. Ocorre que, o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso temporal, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAÇÃO a Exma. Procuradora do Trabalho Alvamari Cassillo Tebet a fim de que instaure PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional, além de registrar audiências e atividades extrajudiciais na guia própria de atendimento do MPT digital.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.14. 16º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	16º Ofício Geral
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como órgão agente e interveniente. Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas judiciais decorrentes possam ser aforadas perante o Tribunal Regional do Trabalho (base legal: art. 127 da CF; Lei Complementar 75/93; Resolução 132/2016 do CSMPT; Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região). Mediação decorrente de greve em serviços ou atividades essenciais (art. 10 da Lei 7783/89).
Municípios que compõem a área de atuação:	Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Avanhandava, Barbosa, Bento De Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Guaraci, Guararapes, Ilha Solteira, Itaporã, Lavínia, Lourdes, Luziânia, Mirandópolis, Murutinga Do Sul, Nova Independência, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio Do Araranguá, Santópolis Do Aguapei, Sud Mennucci, Turiuba, Valparaiso, Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança Do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rincão, Santa Ernestina, Santa Lucia, Santa Rita Do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Tambaú, Taquaritinga, Trabiju, Águas De Santa Barbara, Agudos, Álvaro De Carvalho, Alvinlândia, Anhembi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiopolis, Assis, Avaí, Avaré, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabrália Paulista, Cafelândia, Campos Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzália, Dois Córregos, Duartina, Echaporã, Espirito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Florínia, Gália, Garça, Getulina, Guaiçara, Guaimbe, Guarantã, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapu Do Tiete, Ipaussu, Itaipu, Itapuí, Itatinga, Jau, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Lutecia, Macatuba, Manduri, Maracá, Marília, Mineiros Do Tiete, Ocaucu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Ribeirão Do Sul, Rinópolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro Do Turvo, Sarutaia, Tarumã, Tijupá, Timburi, Torrinha, Tupã, Ubirajara, Uru, Vera Cruz, Aguai, Aguas Da Prata, Aguas De Lindoia, Aguas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdoes, Braganca Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espirito Santo Do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemópolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiai, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Joao da Boa Vista, São Jose do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastiao da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo, Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuã, Dracena, Emilianópolis, Estrela Do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Joao Ramalho, Junqueiropolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariapolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Pauliceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão Dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau D'alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajuru, Cassia Dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Franca, Guaira, Guara, Guariba, Guataparã, Igarapava, Ipuã, Itirapua, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Jariquera, Luís Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz Da Esperança, Santa Rosa De Viterbo, Santo Antônio Da Alegria, São Joaquim Da Barra, São Jose Da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre Do Alto, Adolfo, Altair, Alvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'oeste, Ariranha,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Balsamo, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Embaúba, Estrela D' oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D' oeste, Guzolândia, Ibirá, Icem, Indaiaporã, Ipigua, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonca, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novais, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D' oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Paulo De Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubineia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D' oeste, Santa Fe Do Sul, Santa Rita D' oeste, Santa Salete, Santana Da Ponte Pensa, São Francisco, São Joao Das Duas Pontes, São Joao De Iracema, São José Do Rio Preto, Sebastianópolis Do Sul, Severinia, Suzanápolis, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, Uniao Paulista, Urania, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, Aparecida, Arapei, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordao, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacaré, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade Da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Jose do Barreiro, São Jose Dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastiao, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Aracoia Da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Barra Do Turvo, Boituva, Bom Sucesso De Itararé, Buri, Cajati, Campina Do Monte Alegre, Cananeia, Capão Bonito, Capela Do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Eldorado, Guapiara, Guareí, Iguape, Ilha Comprida, Iperó, Iporanga, Itabera, Itanhaém, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Itariri, Jacupiranga, Jumirim, Juquiá, Laranjal Paulista, Mairinque, Miracatu, Mongaguá, Nova Campina, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Pereiras, Peruíbe, Piedade, Pilar Do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapui, Sete Barras, Sorocaba, Taguai, Tapirai, Taquarituba, Taquarivai, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra, Votorantim,
--	---

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Ivana Paula Cardoso
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	11/12/2016 (Portaria/PRT Nº 083.2006)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou	SIM (x) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de cursos de aperfeiçoamento?	Em caso positivo especificar o curso: Curso Recurso de Revista 06, 07 e 08 de junho de 2018 –. Orientador pedagógico Dr. Eneas Bazzo Torres e Dra. Maria Aparecida Gugel. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: 1) Coordenador de Estágio em Direito - Portaria PRT15 nº 171, de 08/11/2017 (BS/11, de 2017) 2) Comissão de Integração entre as Coordenadorias de 1º e 2º Graus Portaria PRT15 nº 168, de 31/10/2017 (BS/11, de 2017) 3) Grupo de Trabalho para oficial conjuntamente no Processo nº 0028400-17.2008.5.15.0126 (Ely Lili) Portaria PRT 15 nº 164, de 15/10/2018 (BS/10, de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, específico o órgão: 9º Ofício
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença-prêmio 15/10/2018 a 24/10/2018 Férias 14/01/2019 a 02/02/2019
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Este Órgão Ministerial atua no segundo grau e não é comum ter demanda de atendimento ao público. Em havendo demanda de atendimento ao público, o atendimento é feito dentro do horário de funcionamento desta Procuradoria Regional, das 9hs às 17 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	A estrutura pessoal do gabinete conta com o Procurador do Trabalho, um assessor jurídico, um assistente com formação jurídica e um estagiário de direito.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete está instalado em uma sala ampla, dividida em dois ambientes, um destinado à assessoria e outro ao Membro, sendo este provido de banheiro privativo. O Membro e os servidores dispõem de computadores conectados à internet, monitores duplos, teclados e mouse. Há apenas uma impressora. O mobiliário é formado de mesas e cadeiras com boa qualidade ergonômicas, além de armários com chave. O ambiente é climatizado com aparelhos de ar condicionado.
Sistema de arquivos:	Os documentos eletrônicos são arquivados nos computadores do Membro e da assessoria e também nos sistemas MPT Digital e MPT Administrativo. Além desses sistemas utilizam-se pastas compartilhadas (pasta CAM). Os procedimentos físicos (IC, PP, PROMO, PAJ) são arquivados em setor da procuradoria específico.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado, em razão da atuação do ofício 16º em segundo grau.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	2	6	30	2	21	28	5	41	23	22	11	3	194
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	500	534	481	347	356	440	392	334	341	228	191	356	4500
3. Processos devolvidos no mês	498	511	509	330	350	464	356	452	342	232	211	356	4611
4. Saldo de processos do mês atual	4	29	2	19	27	4	41	23	22	18	3	3	195
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	49	55	56	43	56	43	33	21	20	20	1	17	414



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	523	574	380	258	370	379	427	368	344	382	86	255	4346
10. Audiência judicial/Sessão	13	7	1	8	3	4	3	4	5	8	0	10	66
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	2	6	0	2	1	1	1	2	1	4	3	1	23
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	2	0	2	0	0	0	1	2	2	2	0	0	11
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	11	0	0	0	3	0	0	0	0	0	14
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													Prejudicado
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													Prejudicado
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Prejudicado
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													Prejudicado
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													4760
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Prejudicado



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	Itens 14,15,16,17 e 19 prejudicados tendo em vista atuação do ofício 16º em segundo grau. Item 18 - O sistema do MPT-Digital não fornece dados precisos a respeito do número de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses. Para chegar ao número apontado, foi realizada pesquisa do número de pareceres apresentados no ano e cotas. No entanto, não foi possível aferir a quantidade de processos nos quais o gabinete tomou ciência de decisões e tramitações nos processos dos quais atuou como órgão interveniente.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	0	0	1	1	1	10	0	22
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:</p> <p align="center">Na atuação em segundo grau deste ofício, até o presente momento, não foram realizadas promoções de declínio de atribuições. Caso ocorra alguma situação em que esta seja necessária, a promoção será submetida à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.</p>													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													0
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													8
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													Prejudicado (MPT não adota o procedimento administrativo da forma determinada pelo CNMP)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	Prejudicado (Atuação do ofício 16º em segundo grau)
Observações pela unidade correicionada:	<p>Item 11 prejudicado dada a ausência de atribuição do Ministério Público do Trabalho no caso de atribuição de ato infracional praticada por adolescente.</p> <p>Item 21 prejudicado. MPT não adota o procedimento administrativo da forma determinada pelo CNMP</p> <p>Há, ainda, o acervo de 84 PAJs ativos. Trata-se dos procedimentos de acompanhamento judicial, autuados em todos os casos em que há necessidade de desenvolvimento de atividades extrajudiciais paralelamente à atuação judicial (casos em que o MPT é parte ou que há interesse especial).</p> <p>Item 23 – prejudicado – o ofício 16º atua em segundo grau.</p>

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	4
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Atuação judicial geral em segundo grau (agente e interveniente), sem especificação de tema.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

- 1) Ajuizamento de ações rescisórias da operação hipócritas nas quais o MPF investigou e denunciou peritos que atuam na justiça do trabalho e que elaboraram perícias médicas falsas, induzindo a erro o Poder Judiciário das suas decisões
- 2) Ajuizamento de ações rescisórias nos processos que foram objeto de investigação na "Operação Hipócritas", através da qual o MPF investigou e denunciou peritos judiciais que atuaram na Justiça do Trabalho e elaboraram perícias médicas falsas a favor das empresas e em detrimento dos trabalhadores, induzindo a erro o Poder Judiciário.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A Coordenadoria de Segundo Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região ainda não implementou a atuação nos moldes do Planejamento Estratégico Institucional. Na atuação como órgão agente o gabinete atua em grau recursal nas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Procurador do primeiro grau. Portanto, os critérios de prioridades são definidos pelo procurador do primeiro grau.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
Considerando a atuação em segundo grau, o acompanhamento das ações ajuizadas pelo MPT, visando à efetividade da prestação jurisdicional, é feito mediante sustentações orais nas sessões de julgamento do TRT, interposição de recursos para o TST e apresentação de contrarrazões aos recursos das empresas
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Considerando a atuação em segundo grau, na condição de órgão agente a atuação ocorre sempre em tutela coletiva (nas ações civis públicas ajuizadas pelo MPT). Na condição de órgão interveniente pode ocorrer a atuação em casos individuais na hipótese de processo envolvendo trabalhador menor
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Prejudicado tendo em vista que o ofício 16º atua em segundo grau.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim. Para atuar com eficiência no segundo grau procuro buscar informações sobre os processos com os membros que atuaram no Primeiro Grau e, na hipótese de negociação para firmar acordo em segundo grau, sempre consulto o membro que ajuizou a ação para definir as bases do acordo.
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado, em razão da atuação do ofício 16º em segundo grau.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Observações pela unidade correicionada:

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: Ofício Geral nº 16, titulado pela Doutora Ivana Paula Cardoso

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:

Atribuição genérica em 2º Grau.

Atuação em qual órgão judiciário?

Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.

Rotina de trabalho:

Atendimento ao horário de expediente e sessões conforme cronograma regional.

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?

Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem Registro

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não verificados processos conclusos em caixa.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	4248.2018.15.000	NF 06/12/2019 PP 17/01/2019	Tema: Operação Hipócritas. - Prorrogação 06/05/2019.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação estimada de que 10% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.15. 17º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:

17º OFÍCIO GERAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	- ATUAÇÃO JUDICIAL PERANTE O TRT/15ª REGIÃO, COMO ÓRGÃO AGENTE E INTERVENIENTE, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CUJAS MEDIDAS POSSAM SER AFORADAS PERANTE O TRT/15ª REGIÃO (base legal: Art. 127 e ss. da CR; LC 75/93; Resolução 132/2016 do CSMPT; RI do TRT/15). - MEDIAÇÃO DECORRENTE DE GREVE EM ATIVIDADE ESSENCIAL.
Municípios que compõem a área de atuação:	CAMPINAS E OUTROS 598 MUNICÍPIOS
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	PREJUDICADO
O membro assumiu o órgão correicionado em:	25/02/2013
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: O ÚLTIMO CURSO DE QUE PARTICIPEI FOI DE 06/06 A 08/06/2018 – RECURSO DE REVISTA – CAMPINAS/SP – PROMOVIDO PELA ESMPU
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: GRUPO DE TRABALHO PARA OFICIAR CONJUNTAMENTE NO PROCESSO Nº 0028400-17.2008.5.15.0126, CONFORME PORTARIA Nº 164, DE 17/10/2018, DA PROCURADORA-CHEFE DA PRT DA 15ª REGIÃO
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: ATRAVÉS DE REGISTRO EM ATAS, CERTIDÕES ETC.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? NENHUMA. NÃO SOFRI SANÇÃO, PORQUE HOVE O ARQUIVAMENTO NO CSMPT.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: OFÍCIO GERAL Nº 37 – LILIANA MARIA DEL NERY
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS: DE 10/12 A 19/12/2018 E DE 06/03 A 15/03/2019 LICENÇA-PRÊMIO: DE 08/10 A 11/10/2018 E DE 07/01 A 11/01/2019
Observações do membro correicionado:	

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	HORÁRIO COMERCIAL, COM ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA PGT OU DA CHEFIA DA REGIONAL
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 ASSESSOR E 1 ASSISTENTE (TÉCNICO DO MPU)
Estrutura física do gabinete:	2 SALAS E 1 BANHEIRO, COMPUTADORES, IMPRESSORA, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES, AR CONDICIONADO
Sistema de arquivos:	SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE AUTOMATIZAÇÃO DIGITAL, DENOMINADO MPT DIGITAL
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT DIGITAL/MPT GAIA
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	PREJUDICADO

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	3	0	12	3	3	0	6	6	5	7	2	8	55
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	612	845	655	579	311	553	645	451	507	180	309	371	6018
3. Processos devolvidos no mês	615	833	664	579	314	547	645	452	505	185	302	371	6012
4. Saldo de processos do mês atual	0	12	3	3	0	6	6	5	7	2	9	8	61

Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Ação Civil Pública proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	37	31	34	46	21	31	34	48	16	4	10	30	342	
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	578	802	630	533	293	516	611	404	489	181	292	341	5670	
10. Audiência judicial/Sessão	5	6	7	12	4	5	12	4	7	1	5	9	77	
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	4	3	0	1	2	4	2	2	3	1	1	2	25	
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	1	2	0	4	0	2	0	8	
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	1	4	1	1	0	0	0	1	0	0	0	8	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													PREJUDICADO	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													PREJUDICADO	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial.	PREJUDICADO													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	PREJUDICADO
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	6012
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	PREJUDICADO
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	Em relação à diferença no item 1, entre saldo de processos de janeiro e fevereiro de 2019, foi aberto um chamado e solicitado o acompanhamento no sistema ATENA (Chamado nº 01.000859.2019.15). Itens 8 e 9 (Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica e Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica) foram preenchidos com dados fornecidos pelo sistema MPT-Digital.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	1	10	1	0	0	0	0	0	0	0	9	1	22
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	0	9
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	5
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	6
14. Atendimento ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: SIM, MAS NÃO TEM SIDO FREQUENTE NO MEU CASO.	
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	1
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	1
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	7
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	0
Observações pela unidade correicionada:	Há, ainda, o acervo de 93 PAJ's ativos. Trata-se dos procedimentos de acompanhamento judicial, autuados em todos os casos em que há necessidade de desenvolvimento de atividades extrajudiciais paralelamente à atuação judicial (casos em que o MPT é parte ou em que há interesse especial).

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	2
	Fora do prazo para manifestação:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

COMBATE A FRAUDES TRABALHISTAS E PROCESSUAIS, BEM COMO À DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO, GARANTIA DE MEIO AMBIENTE DE TRABALHO HÍGIDO, GARANTIA DE LIBERDADE SINDICAL E PACIFICAÇÃO DOS CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO, REGULARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

SIM, EM VÁRIOS. UM DELES, DE ATUAÇÃO COMUM, É O CASO DA OPERAÇÃO HIPÓCRITAS, EM QUE AJUIZAMOS VÁRIAS RESCISÓRIAS VISANDO À DESCONSTITUIÇÃO DE DECISÕES BASEADAS EM ERRO DE FATO E DOLO DA PARTE VENCEDORA, CALCADAS EM LAUDOS PERICIAIS FRAUDULENTOS. AFORA ISSO, ATUEI EM VÁRIAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM GRAU RECURSAL, AJUIZADAS EM FACE DE GRANDES EMPRESAS. TAMBÉM ACOMPANHEI MEDIAÇÕES EM QUE FIGUROU COMO REQUERENTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRESIDIDAS ANTERIORMENTE POR MIM.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

SIM. PROCURO PAUTAR MINHAS ATIVIDADES DE ACORDO COM OS OBJETIVOS PERSEGUIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA TUTELA DOS INTERESSES DA SOCIEDADE, LEVANDO EM CONTA A RELEVÂNCIA DA MATÉRIA, A QUANTIDADE DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS E A POSSÍVEL REPERCUSSÃO SOCIAL. DE QUALQUER FORMA, A ATUAÇÃO É CORRELATA ÀS COORDENADORIAS NACIONAIS (DE COMBATE ÀS FRAUDES E ATUANTES NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO, DE MORALIDADE ADMINISTRATIVA, DE LIBERDADE SINDICAL, DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, DENTRE OUTRAS)

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

SIM, SOBRETUDO MEDIAÇÕES EM ATIVIDADES ESSENCIAIS.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

NÃO.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

SIM, ATRAVÉS DA MOVIMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO JUDICIAL (PAJ's).

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

ATUANDO EM GRAU RECURSAL NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS QUE ME SÃO DISTRIBUÍDAS, GERALMENTE COM UM FORTE CARÁTER COLETIVO, AJUIZANDO AÇÕES RESCISÓRIAS QUANDO CONSTATADA FRAUDE OU COLUSÃO ENTRE AS PARTES, EM ATENTADO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, E EMITINDO PARECER APENAS NOS CASOS QUE CONSIDERO DE GRANDE REPERCUSSÃO SOCIAL, SEJA PELA NATUREZA DA MATÉRIA, SEJA PELA QUANTIDADE DE PESSOAS ATINGIDAS. TODOS OS DIAS ME SÃO DISTRIBUÍDOS CERCA DE 20 A 50 PROCESSOS PARA TRIAGEM E PARECER, DOS QUAIS PROCURO SELECIONAR APENAS AQUELES QUE CONSIDERO REALMENTE RELEVANTES PARA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO RESPOSTA À SOCIEDADE, TAIS COMO DISPENSA EM MASSA, FALTA DE CONCURSO PÚBLICO, DISPENSA DE SERVIDOR PÚBLICO SEM MOTIVAÇÃO, DISPENSA DISCRIMINATÓRIA (EM GERAL, SÃO CASOS INDIVIDUAIS, QUE DIZEM RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E À PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA OU MESMO SOBREVIVÊNCIA DO TRABALHADOR) ETC., DEIXANDO DE EMITIR PARECER NOS CASOS EM QUE NÃO VISLUMBRO INTERESSE PÚBLICO ACENTUADO, COMO AQUELES EM QUE SE DISCUTEM VERBAS PECUNIÁRIAS (COMO REAJUSTES SALARIAIS E FÉRIAS), MERA REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PENHORAS SUPOSTAMENTE ILEGAIS ETC., TUDO COMO FORMA DE RACIONALIZAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
PREJUDICADO, DIANTE DA ATUAÇÃO EM 2º GRAU.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
SIM, EMBORA PUDESSE SER MAIS RECORRENTE E EFICAZ, EM MINHA OPINIÃO. ESSE DIÁLOGO OCORRE ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, DE CONTATO TELEFÔNICO, POR E-MAIL OU WHATSAPP, REUNIÕES ETC.	
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.	
SIM, EMBORA PUDESSE SER MAIS RECORRENTE E EFICAZ. ISSO OCORRE EM GERAL ATRAVÉS DAS CHEFIAS, DE GRUPOS DE TRABALHO OU, DIRETAMENTE, POR TELEFONE OU OUTRO MEIO.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	SUGIRO MAIS DIÁLOGO ENTRE AS CHEFIAS, OS PROCURADORES E OS SERVIDORES E TAMBÉM ENTRE O MPT E OS OUTROS ÓRGÃOS, ALÉM DE MAIS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA LÍNGUA PORTUGUESA, MAS SOBRETUDO NA ÁREA JURÍDICA E PARA AS ESPECIFICIDADES DE NOSSAS FUNÇÕES. POR DERRADEIRO, SUGIRO QUE TENHAMOS PARÂMETROS MAIS CLAROS DE ATUAÇÃO, A FIM DE QUE POSSAMOS DESEMPENHAR COM MAIS EFETIVIDADE NOSSA MISSÃO INSTITUCIONAL, PODENDO SELECIONAR COM TRANQUILIDADE AS CAUSAS QUE DEVEMOS PRIORIZAR.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	CONSIDERO O MPT DIGITAL UM AVANÇO QUANTO À FORMA DE ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS, BEM COMO QUANTO À MOVIMENTAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, DE FORMA A OTIMIZAR OS TRABALHOS, EMBORA POSSUA ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS E DIFICULDADES DE ACESSO.
Observações pela unidade correicionada:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 17, titulado pela Doutora Cláudia Marques de Oliveira		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.		
Rotina de trabalho:	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Existência de tabela de triagem formal. Enfoque em priorizar demandas sensíveis com enfoque na valorização da ordem jurídica.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Verificados apenas 5 processos judiciais em caixa, mais antigo de 06/05/2019			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	101.2014.15.000	11/02/2014	Tema: Possível fraude e colusão em demandas individuais - Prorrogação: 14/01/2019; 06/03/2015; 04/02/2016; 26/02/2017; 18/01/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			- Aguardando o julgamento das demandas para possibilidade de ajuizamento das ações rescisórias respectivas.
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Informação estimada de que 10% aproximado do fluxo de processos recebidos recebe manifestação circunstanciada.			
Informação da importância de um filtro de demandas e uniformização de pautas.			
Informação de que existe necessidade de melhor gestão de servidores para capacitação em habilidades básicas.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.			

Manifestação da Unidade

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ORLANDO ROCHADEL MOREIRA - CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

REF: 3.1.15. 17.º Ofício. Prestação de Esclarecimentos ao Relatório Preliminar Emitido pela Corregedoria Nacional do Ministério Público em face de Procedimento Correicional realizado no período de 06/05/2019 a 10/05/2019, no Ministério Público do Trabalho em Campinas – Procuradoria Regional do Trabalho da 15.ª Região.

CLÁUDIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, procuradora do trabalho, lotada no 17.º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 15.ª Região, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao prazo insculpido no art. 42, *caput*, e § 2.º, do Regimento Interno do CNMP, apresentar os esclarecimentos que seguem.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tendo em vista o Relatório Preliminar referente à Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, cumpre-me, nesta oportunidade, tecer algumas considerações e esclarecimentos a respeito do item 5 (cinco), “Processos e Procedimentos Analisados”, do Relatório da Correição, mais especificamente em relação ao Inquérito Civil n.º 101.2014.000/7 - 113, concernente à possível fraude e colusão havidas em demandas trabalhistas individuais.

No tocante ao procedimento supramencionado, trata-se de notícia de fato encaminhada pelo Ministério Público Federal, noticiando a prática de colusão na esfera trabalhista em inúmeros processos, resultando na convalidação em Inquérito Civil, de acordo com a portaria de instauração n.º 87/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

Vale destacar que houve a necessidade de prorrogação do respectivo inquérito, nas datas de: 06/03/2015, 04/02/2016, 26/02/2017, 18/01/2018 e 14/01/2019. Isso porque, até o momento, não foi possível ultimar a investigação instaurada, prorrogando-se, assim, o prazo para a conclusão do inquérito civil, conforme prevê o artigo 9.º da Resolução CSMPT n.º 69/2007.

Sobreleva notar que nesse ínterim este Órgão Ministerial ajuizou 3 (três) ações rescisórias perante o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, decorrentes da investigação procedida no IC n.º 101.2014.000/7 – 113, quais sejam:

- Ação rescisória n.º 0006549-96.2014.5.15.0000. PAJ de acompanhamento n.º 001958.2014.15.000/0 (RT – 0011207-80.2013.5.150039).

Julgado procedente o pedido de rescisão em 07/05/2015. A 2.ª ré interpôs recurso ordinário, o qual foi recebido sem efeito suspensivo. O Ministério Público apresentou contrarrazões. Ato contínuo, o processo foi remetido ao C.TST. Os autos foram conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Emmanoel Pereira). Após, os autos do processo foram redistribuídos por sucessão, sendo conclusos para voto/decisão ao Gabinete do Ministro Antônio José de Barros Levenhagem, em 29/02/2016. Na data de 20/07/2016 foi juntada uma petição, a qual está aguardando despacho. Em seguida, o processo foi redistribuído ao Ministro Vieira de Mello Filho, em 04/08/2017. Na sequência, redistribuído ao Ministro Breno Medeiros, em 21/11/2017, havendo ainda o processo sido remetido novamente para redistribuição, em 23/03/2018. Tornado os autos conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Alexandre Luiz Ramos), em 06/04/2018. Publicado Acórdão em 30/11/18 (RO dos réus conhecido e não provido). Em 04/02/2019 a decisão transitou em julgado. Os autos então foram remetidos ao TRT da 15ª Região e, em 03/04/2019, o processo foi arquivado definitivamente.

- Ação Rescisória n.º 0005488-69.2015.5.15.0000. PAJ de acompanhamento n.º 000825.2015.15.000/7 (RT 0012014 -17.2013.5.15.0099).

Foi julgado procedente o pedido de rescisão, conforme Acórdão publicado em 03/10/2016. Os réus deixaram transcorrer *in albis* o prazo para interposição de recurso ordinário perante o C. TST, tendo sido



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

certificado o trânsito em julgado da decisão em 01º/02/2017, bem como os autos foram arquivados definitivamente em 28/08/2017.

- Ação rescisória n.º 0005477-40.2015.5.15.0000. PAJ de acompanhamento n.º 000824.2015.15.000/0 (RT – 0011483-14.2013.5.15.0039).

Foi julgado improcedente o pedido de rescisão, conforme Acórdão publicado em 01º/07/2016. O MPT opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos, conforme Acórdão publicado em 23/09/2016. Em razão disso, o *Parquet* interpôs Recurso Ordinário em 03/10/2016. Os Réus apresentaram contrarrazões em 05/12/16. Processo recebido no C.TST. Conclusos para voto do Ministro Vieira de Mello Filho em 08/03/2017. Processo redistribuído ao Ministro Breno Medeiros, em 21/11/17. Processo remetido novamente para redistribuição, em 23/03/2018. Os autos do processo foram conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Alexandre Luiz Ramos), em 28/06/2018. Remetidos os autos para à Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do C. TST para redistribuir, em 28/01/2019. Redistribuído o feito por sorteio POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL em 07/02/2019. Estando neste momento os autos conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva) – data da consulta: 20/08/2019.

Convém destacar também que algumas ações trabalhistas, listadas no relatório inicial encaminhado pelo Ministério Público Federal a esta Procuradoria Regional do Trabalho, não necessitaram de providências judiciais, porquanto a intervenção imediata do *Parquet* logo na instauração do inquérito viabilizou a comunicação, via ofício, do quanto apurado na investigação às Varas do Trabalho em que tramitavam ações pendentes de decisão.

Cita-se, por oportuno, a seguinte reclamação trabalhista:

- 1.ª Vara do Trabalho de Piracicaba, reclamação trabalhista n.º 0011089-88.2013.5.15.0012. O MM. Juízo “a quo” proferiu a r. sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da ação, em razão de simulação processual. O recurso ordinário interposto foi recebido sem efeito suspensivo. O E. TRT da 15.ª Região, ao julgar o recurso ordinário da reclamante, houve por bem conhecê-lo e não o prover, em 20/07/2016. Houve a interposição de recurso de revista pela reclamante, o qual foi denegado seguimento em 09/09/2016, por ausência de pressuposto intrínseco. A decisão transitou em julgado em 31/01/17, e os autos do processo foram arquivados definitivamente em 12/12/17.

Outras ações trabalhistas, por sua vez, foram julgadas extintas por motivos supervenientes ao apurado na investigação em apreço. Senão, vejamos:

- 3.ª Vara do Trabalho de Piracicaba, reclamação trabalhista n.º 0011157-51.2013.5.15.0137. O MM. Juízo “a quo”, ao proferir a r. sentença de origem, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, homologando a desistência da ação. O respectivo processo foi arquivado definitivamente em 07/07/2016.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3.ª Vara do Trabalho de Piracicaba, reclamação trabalhista n.º 0011040-60.2013.5.15.0137. Tal processo foi arquivado pois a reclamante não compareceu na audiência de tentativa de conciliação.

Impende destacar que ainda está *sub judice* apenas uma ação trabalhista individual, na qual até o momento sequer foi proferida decisão, de modo que o *Parquet* laboral ainda aguarda para análise da necessidade de eventual ajuizamento da ação rescisória correspondente, visando a restabelecer a ordem jurídica com a anulação de atos processuais efetivamente viciados.

Portanto, as sucessivas prorrogações do Inquérito Civil apontado são plenamente justificáveis e o seu encerramento só não foi levado a efeito porque ainda há pendências alheias ao âmbito desta Procuradoria Regional do Trabalho, de modo que tão logo concluído o processo individual, sob investigação, na Vara do Trabalho, havendo necessidade, será ajuizada outra ação rescisória e, conseqüentemente, será realizado o encerramento do respectivo Inquérito Civil.

Assim, era o que tinha a informar, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que eventualmente Vossas Excelências reputarem necessários.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Campinas/SP, 20 de agosto de 2019.

CLÁUDIA MARQUES DE OLIVEIRA

Procuradora do Trabalho.

3.1.16. 18º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	18º Ofício-Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação exclusiva em 2º Grau. Atuação judicial perante o TRT da 15ª Região (interveniente e agente) cf art. 110 e 111 da LC 75/93 Mediação decorrente de greve em atividades essenciais (Regimento Interno PRT15 – art. 20, inciso V) Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante o TRT 15ª Região Base legal: Art. 127 CR, LC 75/93, Resolução CSMPT 132, RI TRT, RI PRT15
Municípios que compõem a área de atuação:	Área de abrangência da PRT da 15ª Região: todos os municípios da circunscrição de Campinas e todos os municípios da circunscrição das PTM's de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, nos termos da Portaria PGT nº 422, de 03.09.2012 – DOU nº 173, de 05.09.2012.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Guilherme Duarte da Conceição
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	16.10.14, nos termos da Portaria PRT15 Nº 098.2014
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Temática?	
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atendimento de advogado em razão de recebimento de e-mail, com resposta e solução via e-mail.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 16/07/2018 a 19/07/2018 – ausência em razão de falecimento de pessoa da família – ato 117 de 13/07/2018. licença-prêmio: 16/04/2018 a 20/04/2018 – ato 034 de 02/04/2018 06/08/2018 a 10/08/2018 – ato 124 de 30/07/2018 20/08/2018 a 24/08/2018 - ato 124 de 30/07/2018 10/09/2018 a 14/09/2018 – ato 138 de 29/08/2018 19/11/2018 a 23/11/2018 – ato 159 de 11/10/2018 Férias: 18/06/2018 a 01/07/2018 - ato 107 de 19/06/2018 02/07/2018 a 07/07/2018 – ato 107 de 19/06/2018
Observações do membro correicionado:	Com relação à substituição , o órgão correicionado substituiu nos seguintes períodos: 10/07/2018 a 11/07/2018 e 20/07/2018 a 29/07/2018 – ato 117 de 13/07/2018; 24/09/2018 a 03/10/2018 – ato



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	138 de 29/08/2018; 10/12/2018 a 19/12/2018 – ato 172 de 14/11/2018; 14/01/2019 a 02/02/2019 – ato 182 de 11/12/2018.												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:00 às 18:00 hs.												
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Assessor Jurídico e 1 Assistente técnico-administrativo (parcialmente)												
Estrutura física do gabinete:	A sede estava instalada anteriormente no Alphaville Empresarial. Uma sala somente, sem divisória, sem banheiro, que ensejava o trabalho do Procurador e da assessora jurídica, no mesmo espaço, com condições inadequadas de trabalho. Atualmente, com a mudança da sede, o gabinete passou a contar com estrutura adequada, com duas salas e um banheiro.												
Sistema de arquivos:	MPT digital e rede interna da PRT15												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT digital												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado – o Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau com atuação restrita ao Tribunal, sendo as destinações procedidas pelos membros de 1º Grau.												
Observações pela unidade correicionada:	Com relação à estrutura de gabinete, somente estava lotado na unidade correicionada 01 servidor, no caso 01 assessora jurídica (CC2), e, em razão da falta de servidores do cargo de analista, foi disponibilizado 1 assistente técnico-administrativo, que, todavia, permaneceu vinculado à Secretaria da Coordenadoria de 2º Grau, cumprindo parcialmente no gabinete as atribuições administrativas de secretaria, motivo pelo qual contava efetivamente com somente uma assessora jurídica para auxílio jurídico.												
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	20	9	22	15	0	22	3	82	15	11	13	15	227



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	491	386	479	140	303	247	391	492	262	358	371	367	4287
3. Processos devolvidos no mês	502	373	486	155	281	266	312	559	266	356	369	357	4282
4. Saldo de processos do mês atual	9	22	15	0	22	3	82	15	11	13	15	25	232
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	Prejudicado. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	idem
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	Prejudicado. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	Prejudicado – refere-se à intervenção	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	ão do 1º Grau													
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	40	24	39	23	14	36	7	36	18	15	19	21	292	
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	462	349	447	132	267	230	305	523	248	341	350	336	3990	
10. Audiência judicial/Sessão	7	7	7	6	5	9	8	10	8	8	1	9	85	
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	4	1	0	0	3	1	1	1	1	0	3	1	16	
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	2	0	0	0	0	3	0	1	1	4	12	
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado – refere-se à atuação do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau.		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												Prejudicado – refere-se à atuação do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau.		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza	Prejudicado – refere-se à atuação do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau com atuação restrita ao Tribunal.													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado – refere-se à atuação do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau.
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	4287
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado – refere-se à atuação do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	Item 11. Total de 16 e não 17 porque abrangido processo PJ 0010118-87.2014.5.15.0006 (06/03/2019) fora do período de referência. Item 12. Total de 12 e não 15 porque abrangidos PJ 0001863-71.2012.5.15.0084 (27/03/2019) fora do prazo e em duplicidade, PJ 0007206-96.2018.5.15.0000 (13/03/2019) fora do período de referência. Item 13. Todos os 09 (nove) processos judiciais distribuídos para este órgão ministerial referentes à “Operação Hipócritas” ensejaram o ingresso de Ações Rescisórias pelo órgão correicionado no mês de maio/2018: AR 0006747-94.2018.5.15.0000 AR 0006740-05.2018.5.15.0000 AR 0006712-37.2018.5.15.0000 AR 0006745-27.2018.5.15.0000 AR 0006725-36.2018.5.15.0000 AR 0006717-59.2018.5.15.0000 AR 0006727-06.2018.5.15.0000 AR 0006713-22.2018.5.15.0000 AR 0006729-73.2018.5.15.0000



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 18. 4287 abrangendo cota, ciência de decisão e parecer, atuação como órgão agente e interveniente, referente "a processos novos e antigos distribuídos no mês", conforme item 4.1.2 deste relatório.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	18
2. Arquivamento de Notícia de Fato	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	13
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

adolescentes)													
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	Prejudicado – O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	idem
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	1	2 + Oficina para aprimoramento da atuação estratégica do MPT	1	0	0	0	0	0	1	0	1	6
14. Atendimento ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, são submetidos à CCR do MPT, conforme regras vigentes.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	0	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	6	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	Prejudicado – O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	1	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	0	
Observações pela unidade correicionada:	<p>Item 2. Arquivados em 04/2018: PAJ 04376.2017.15.000-9; 06/2018: PAJs 00409.2013.15.002-6 e 00577.2015.15.000-1; 08/2018; PA-MED 02188.2018.15.000-7 e PAJ 01249.2018.15.000-6; 12/2018: PAJ 02296.2018.15.000-0;</p> <p>Item 20. Procedimento preparatório na unidade: 6 (referentes à “Operação Hipócritas” – FASE2) - PP 004165.2018.15.000-4; PP 004108.2018.15.000-2; PP 004146.2018.15.000-7; PP 004185.2018.15.000-7; PP 004271.2018.15.000-6; PP 004126.2018.15.000-4, além do PP nº 004246.2018.15.000-7 que foi remetido para a CCR fora do período de referência, ocorrendo inconsistências nas estatísticas do sistema digital da PRT.</p> <p>Item 21. Prejudicado – refere-se a Promo. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau com atuação restrita ao Tribunal. O Procurador possui o total de 62 PAJs (Procedimentos de Acompanhamentos de Judiciais), abrangendo atuação como órgão agente e interveniente.</p> <p>Item 4.2.2. Arquivamento de Notícias de Fato decorreram, principalmente, do ajuizamento de ações rescisórias (operação hipócritas).</p>	
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicad o
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	Prejudicad o

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

A atuação do ofício é restrita ao 2º Grau, conforme divisão de atribuições da Regional. A atuação em 2º Grau é uma atuação essencialmente em processos judiciais, como órgão agente nas ações originárias de 2º grau e em continuação da atuação de 1º Grau nas ações judiciais propostas em 1º Grau, ocorrendo regular atuação como órgão interveniente em 2º Grau, sendo que são instaurados procedimentos para acompanhamento das ações judiciais e para viabilizar o ajuizamento de ações originárias, ocorrendo, também, atuação em mediações decorrentes de greve em atividade essencial que são instauradas na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Regional através de procedimento específico, e atuação, também, em mediações pré processuais realizadas pelo Eg. TRT da 15ª Região. Dentro de sua atribuição em 2º Grau este órgão ministerial atua nos processos judiciais de acordo com os prazos previstos em lei e nas normas do Eg. TRT da 15ª Região, comparece em todas as audiências e sessões para o qual é designado, efetua todas as mediações necessárias, produz as provas necessárias para o ingresso de ações originárias, ou para a regular promoção de arquivamento, se o caso, atendendo todos os compromissos institucionais e todos os interessados, quando solicitado. No ano de 2018, em razão da “reforma trabalhista”, surgiram novas controvérsias jurídicas que resultaram em grande aumento de trabalho, mas que podem não refletir em números estatísticos. Destaco que em razão da complexidade das novas controvérsias jurídicas, este órgão ministerial, conforme Recomendações do CNMP, tem priorizado a atuação como órgão agente, bem como as atuações como órgão interveniente em processos com maior relevância e repercussão social, e nos processos cuja controvérsia jurídica seja referente a direitos fundamentais, além de atuar nos processos de natureza coletiva e nos processos que exista interesse de incapaz, procurando atuar, dentro do possível, com eficiência, qualidade técnica e celeridade, para resguardar o interesse público primário da sociedade, dentro das atribuições do ofício.

Com relação à atribuição como órgão agente em grau recursal, considerando que o órgão correicionado atua apenas no 2º Grau, não há especialidade de atuação, tendo em vista que este órgão atua em todos os temas, analisando todos os processos que são distribuídos.

Com relação à atuação como órgão interveniente, o órgão correicionado prioriza sua atuação nos processos relacionados à interesse de menores e incapazes; ações civis públicas de coletivos e ações coletivas, ações de cumprimento; acidente de trabalho – doença ocupacional – descumprimento de normas de medicina, segurança e conforto no trabalho, dano moral e material decorrente de afronta a direito fundamental; trabalho análogo ao de escravo; fraudes no contrato de aprendizagem, estágio ou cooperativa – coação sobre o trabalhador; admissão sem concurso público ou processo seletivo diretamente pelo ente público – irregularidades no concurso público ou no processo seletivo, cargos temporários (desvirtuamento – incompetência); assédio moral e sexual, qualquer discriminação, trabalho PPD, cota aprendiz; casos referentes a direitos indisponíveis ou fatos que possam afrontar a dignidade do trabalhador; dissídios coletivos, ações rescisórias, cautelares, mandado de segurança e agravos (caso exista interesse público de acordo com o temário acima); ações de nulidade de auto de infração do MTE.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Sim.

1-) ACP nº 0010985-89.2016.5.15.0142 – Neste processo ocorreu prévia manifestação deste órgão ministerial em 2º Grau, antes do julgamento dos recursos, em decorrência das novas disposições da “reforma trabalhista” referentes à terceirização, sendo que no julgamento foi mantida tutela inibitória e majorado o valor indenizatório de forma considerável.

2-) Ajuizamento de ações rescisórias referentes à “Operação Hipócritas”, onde foi comprovada a ocorrência de vários ilícitos em inúmeras ações judiciais, indicando a nulidade da prova técnica e, consequentemente, das decisões judiciais exaradas nos processos com base nessa prova viciada, pois os laudos periciais foram produzidos mediante a quebra da parcialidade dos peritos, com troca disseminada de informações prévias a respeito do laudo, combinação de resultados entre peritos e assistentes técnicos, e mediante pagamento de vantagem indevida.

3-) Em decorrência da atuação de 2º Grau ser, em regra, uma continuação da atuação do 1º Grau, ou ensejar manifestações como órgão interveniente em processos originários de 2º Grau, ocorre atuação em diversos processos complexos, em decorrência de controvérsia jurídica, ou em decorrência da repercussão social, sendo citados, acima, apenas exemplos de ação originárias e de ação que ocorreu prévia manifestação em 2º Grau, antes do julgamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:
O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau. Na atuação como órgão agente, o órgão correicionado atua em grau recursal nas Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Procurador do 1º Grau. Portanto, os critérios de prioridades são definidos pelo Procurador que atua no 1º Grau, mas existe prioridade na realização dos trabalhos, sendo que na atuação como órgão interveniente existe priorização de temas, em decorrência do planejamento estratégico.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
Prejudicado. Refere-se à atribuição do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau. Acompanhamento nível recursal, atuando regularmente, sempre dentro dos prazos previstos em lei ou em normas do Eg. TRT da 15ª Região.
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado. Atuação exclusiva em 2º Grau. No 2º Grau existe priorização da atuação como órgão agente e de pareceres em processos de natureza coletiva de outros legitimados.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado. Refere-se à atribuição do 1º Grau. O Procurador atua na Coordenadoria de 2º Grau onde não existe nenhuma especialização.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. O órgão correccionado, quando necessário, efetua contato com o Procurador Oficiante do 1º Grau, signatário da ACP, para em comum acordo decidir a melhor forma de atuação no caso específico.	
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.	
Sim. Exemplo: "Operação Hipócritas".	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	As atuais dificuldades ensejam a adoção de providências urgentes para restringir o número de processos judiciais distribuídos para cada membro que atua em 2º Grau, pois é humanamente impossível analisar de forma detalhada o grande número de processos judiciais distribuídos para cada ofício durante o ano, ensejando uma nova interpretação, urgente, do disposto no art. 83, inc. XIII da LC nº 75/93 que dispõe: <i>XIII - intervir obrigatoriamente em todos os feitos nos segundo e terceiro graus de jurisdição da Justiça do Trabalho, quando a parte for pessoa jurídica de Direito Público, Estado estrangeiro ou organismo internacional.</i>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correccionada:	Conforme exposto acima, dentro da atribuição restrita ao 2º Grau do ofício, a unidade correccionada procura atuar, dentro do possível, com eficiência, qualidade técnica e celeridade, para resguardar o interesse público primário da sociedade, dentro das atribuições do ofício. Os dados estatísticos foram extraídos do sistema MPT Digital e preenchidos da melhor forma possível, mas ressalva a possibilidade da existência de inconsistências nos sistemas digitais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 18, titulado pelo Doutor Guilherme Duarte da Conceição		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.		
Rotina de trabalho:	Informação de atendimento do expediente normal na procuradoria. Sessões conforme cronograma regional.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Tabela estruturada.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Verificados Onze processos em caixa, mais antigo com 28 dias. Não verificados prazos em atraso nos processos judiciais; Três PPs todos relacionados a Operação Hipócritas. Um PP sobre colusão;			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Informação de aproximadamente 10% do fluxo processual recebe parecer circunstanciado. Reporta importância sugestão de estabelecimento de uma CRJ local para avaliação.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.17. 19º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	19º Ofício Geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação como órgão agente e interveniente em primeiro grau de jurisdição e correlatas atividades administrativas
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIÁ, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Nei Messias Vieira
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	24/11/2008 – Portaria PRT n. 70/2008
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: Grupo de Trabalho Operação Hipócritas – Portaria PRT 15 69/2107 de 25/4/2017
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas de reunião/audiência nos procedimentos administrativos referentes aos atendimentos. Reuniões e atendimentos que não tratam de assuntos que sirvam à instrução ou contenham informação com qualquer significado para os autos não são objeto de atas.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 5/11/2018 a 14/11/2018 – férias; 10/12/2018 a 19/12/2018 – férias; 14/1/2109 a 23/1/2019 – férias; 25/2/2019 a 1º/3/2019 – licença-prêmio; 6/3/2019 a 15/3/2019 – férias.
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a sexta-feira, das 11h às 16h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um procurador, uma assessora, uma estagiária e uma técnica processual (a última lotada em secretaria da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	coordenação de 1º grau, atendendo exclusivamente por teletrabalho e realizando outras atividades da secretaria).
Estrutura física do gabinete:	Composto de 02 (duas) salas, uma do procurador (com banheiro) e outra dos servidores, com móveis e equipamentos de informática. Parte dos móveis do gabinete do procurador são próprios.
Sistema de arquivos:	Sistema do MPT Digital, ressalvados legados físicos, acautelados em pastas próprias.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema do MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Conforme autorizado no § 1º do art. 5º da Resolução n. 79/2017 do CNMP e precedentes da Justiça do Trabalho, e, g., RO 880-24.2011.5.15.0079 e RO 1443.2008.004.23.00/3, os recursos são encaminhados para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, previamente ou não cadastradas na base de dados do MPT Digital, com relevante e reconhecida atuação social na promoção de interesses sociais, ou revertidos aos fundos de recomposição dos interesses lesados (FAT, FDD e FMDCA). A aplicação dos recursos por parte das entidades destinatárias é fiscalizada nos autos do procedimento de acompanhamento judicial (em caso de valores oriundos de ações) ou nos próprios autos investigatórios em que lavrado termo de ajuste de conduta.
Observações pela unidade correicionada:	<p>O ofício permaneceu por cinco meses em 2018 sem técnico processual destacado para atendimento. Posteriormente, passou a ter um técnico apenas por teletrabalho, com serviço compartilhado a outros escritórios da Regional. Na ausência de técnico vinculado ao gabinete, a Secretaria tem atribuído a assessores algumas das atividades procedimentais, sobretudo conclusões de prazos e digitalização de documentos, retirando a disponibilidade para a execução de atividades jurídicas pelos funcionários mais qualificados.</p> <p>Ante as notícias de corte orçamentário, foram antecipadas férias a estagiária no final de 2018. Com anúncio de rescisão dos contratos de estagiários e posterior reconsideração, foi autorizada ausência não remunerada à estagiária no início de 2019, em razão de viagem para prestação de serviços voluntários a que se havia comprometido após o aviso de rescisão contratual.</p>

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	1	0	7	5	9	4	5	13	6	8	0	5	63 (a)
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	18	12	31	15	6	6	21	51	9	4	11	14	198 (a)
3. Processos devolvidos no mês	19	4	33	11	11	5	12	58	7	12	6	19	197 (a)
4. Saldo de processos do mês atual	0	8	5	9	4	5	14	6	8	0	5	0	64
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 (b)
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1 (b)
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	3	5	3	0	0	4	3	5	0	6	29 (b)
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1 (b)
10. Audiência judicial/Sessão	1	0	3	1	0	4	5	2	0	0	0	5	21 (b)



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	2	0	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	8 (b)
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 (b)
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												17 (c)	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												5 (c)	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?				Através de acompanhamento periódico no PAJ, com a obtenção de extrato atualizado do andamento processual, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.									
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												72 (d)	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												54 (e)	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?				Através de acompanhamento periódico no PAJ, com a obtenção de extrato atualizado do andamento processual, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.									
20. Critério de recebimento de feitos:				Distribuição de feitos de modo livre ou por prevenção conforme critérios da Resolução n. 132/2016 do CSMPT.									
Observações pelo membro correicionado:				(a) Fonte: dados extraídos da aba Inspeção CNMP Estatísticas do sistema MPT Digital (b) Fonte: dados extraídos do sistema MPT Gaia									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>(c) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério PAJ de órgão agente ativo</p> <p>(d) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério total de PAJ e busca manual para localização de ações com intervenção fiscal da lei, conforme orientação do GPC da Regional. Ações individuais com intervenção não mais compõem Procedimentos de Acompanhamento Judicial; a tentativa de extração de dados exclusivos a essas ações foi infrutífera, vindo resultados de total de intervenções com PAJ.</p> <p>(e) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital com mesmas observações do item anterior, acrescido como critério de busca custo legis com movimento “distribuído” de março de 2018 a fevereiro de 2019</p> <p>Visando elaborar o relatório constataram-se várias inconsistências de dados nos sistemas em que depositados, gerando resultados distintos para o mesmo objeto de consulta. Apostos neste relatório os resultados que parecem corretos.</p> <p>Vários dos dados solicitados pelo CNMP não são passíveis de extração por critério idêntico nos diversos sistemas disponíveis, demandando, ainda, cruzamento de informações, verificações e correções manuais.</p> <p>Acredita-se que a Administração do MPT deveria determinar aos órgãos de tecnologia da informação o desenvolvimento de ferramentas que permitissem a imediata extração dos exatos dados solicitados pela Corregedoria do CNMP.</p>
--	--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	14	23	21	21	15	22	11	20	14	10	25	15	211 (a)
2. Arquivamento de Notícia de Fato	12	30	30	19	25	28	27	27	24	23	43	49	337 (f)
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	1	0	0	1	0	0	2	3	2	1	0	10 (b)
4. Arquivamento	1	2	3	1	1	0	0	0	0	0	2	0	10 (g)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Procedimento Preparatório														
5. Inquérito Civil instaurado	2	4	5	8	4	4	4	7	1	5	4	3	52 (b)	
6. Arquivamento de Inquérito Civil	5	5	5	6	9	3	1	4	0	0	2	5	45 (h)	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	2	1	0	2	0	2	1	2	0	0	1	0	11 (b)	
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9. Audiência de Mediação	1	0	1	1	0	1	0	2	0	0	0	1	7 (i)	
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	11	10	10	6	5	7	12	7	1	4	4	4	81 (b)	
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	preju dicad o												(preju dicado)	
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2 (i)	
13. Reuniões (com ata e registro)	1	0	3	1	0	1	0	2	0	0	0	0	8 (i)	
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim.														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	1 (a)
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	4 (a)
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	71 (j)
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	9 (k)
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	4 (j)
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	1 (j)
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	8 (j)
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	405 (l)
Observações pela unidade correicionada:	<p>(a) Fonte: dados extraídos da aba Inspeção CNMP Estatísticas do sistema MPT Digital</p> <p>(f) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério NF, movimento arquivado, busca mês a mês</p> <p>(b) Fonte: dados extraídos do sistema MPT Gaia</p> <p>(g) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério procedimento preparatório, movimento arquivado, busca mês a mês. Inclui arquivados com remessa a órgão de revisão (6) e com lavratura de TAC (4)</p> <p>(h) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério inquérito civil, movimento arquivado, busca mês a mês. Inclui arquivados com remessa a órgão de revisão (32) e com lavratura de TAC (13)</p> <p>(i) Fonte: MPT Digital, consulta mês a mês na agenda do procurador, critério audiências e separação manual das audiências de mediação e autocompositivas e reuniões, e consulta manual a atas de reunião da coordenação de 1º grau</p> <p>(j) Fonte: MPT Digital, relatório sintético por procurador</p> <p>(k) Fonte: MPT Digital, relatório mesclado por procurador, critério inquéritos ativos</p> <p>(l) Fonte: MPT Digital, relatório mesclado por procurador, critério termo de ajuste de conduta, sendo 378 procedimentos arquivados com TAC e 27 procedimentos com TAC em acompanhamento</p> <p>Visando elaborar o relatório constataram-se várias inconsistências de dados nos sistemas em que depositados, gerando resultados distintos para o mesmo objeto de consulta. Apostos neste relatório os resultados que parecem corretos.</p> <p>Vários dos dados solicitados pelo CNMP não são passíveis de extração por critério idêntico nos diversos sistemas disponíveis, demandando, ainda, cruzamento de informações, verificações e correções manuais.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Acredita-se que a Administração do MPT deveria determinar aos órgãos de tecnologia da informação o desenvolvimento de ferramentas que permitissem a imediata extração dos exatos dados solicitados pela Corregedoria do CNMP.
--	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Obs. todos os dados deste quadro 5 obtidos do sistema MPT Digital, aba dados para inspeção CNMP, informações sobre feitos	
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	42
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	28
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Cuida-se de ofício geral, mas há prevalência, dentre as investigações ativas e ações em curso, de questões referentes à regularização do meio ambiente de trabalho, excesso de jornada de trabalho e fraudes na relação de emprego

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Condução das ações de casos de frustração de direito de greve pelo Banco Bradesco e pelo Correios – PAJ 002316.2013.15.000/7 e PAJ 310.2014.15.000/4 – com prévia e intensa atividade conjunta com agremiações sindicais

Atuação na operação Hipócritas – fraudes cometidas por peritos judiciais na Justiça do Trabalho

Condução de ação para grande cadeia varejista – Lojas Americanas – adotar medidas de segurança em obras de seus estabelecimentos – PAJ 002030.2017.15.000/2 – com prévia e intensa atividade conjunta com fiscalização do Ministério do Trabalho

Início de ações em face de grande construtora – W Torre – para regularização de segurança no ambiente do trabalho e jornadas de trabalho – PAJ 001253.2018.15.000/0 e PAJ 001255.2018.15.000/0 – com prévia e intensa atividade conjunta com fiscalização do Ministério do Trabalho

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação se dá de forma concentrada e alinhada com as prioridades das Coordenadorias temáticas. Procura-se orientar, sobretudo a atividade agente, para questões com relevância social e que sejam metas prioritárias de atuação do MPT, por exemplo, regularização das condições de meio ambiente de trabalho nos estabelecimentos de saúde e combate ao trabalho escravo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Não se aplica

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O objetivo é alcançar todos os casos em que exista legitimidade do MPT para atuar, inclusive questões individuais quando relativas a direitos indisponíveis, com o acompanhamento dos processos judiciais, participação em audiência, emissão de parecer, entre outras medidas.

Na atividade investigativa, via de regra, são tutelados os direitos difusos e coletivos (conforme, por exemplo, casos mais relevantes acima mencionados). Também são tutelados direitos individuais homogêneos, sobretudo quando se trata de lesão pulverizada e com difícil tutela pelos indivíduos lesados (por exemplo, PAJ 001834.2012.15.000/5 e PAJ 001183.2010.15.000/7) ou quando se observa necessidade de atuação ministerial para reparação de trabalhadores em condições semelhantes (por exemplo, PAJ 002357.2013.15.000/8 e PAJ 000926.2010.15.000/8)

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existem centros de apoio na estrutura do MPT, salvo as coordenadorias temáticas. A interação ocorre, prioritariamente, com o representante regional da Coordenadoria o qual repassa ao colegiado as orientações e recentes deliberações da Coordenadoria, bem como projetos a serem executados.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, mas modo mais interpessoal do que institucional. Ocasionalmente, nas reuniões da Coordenadoria de 1º Grau, são passadas solicitações feitas pelos membros que atuam em 2º Grau.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Existe uma boa relação com os demais ramos do MP, que, inclusive, nos auxiliam cedendo espaço para a realização de audiências administrativas, entrega de notificações e realizações de diligências simples pelo agente de segurança e transportes. Relativamente à atuação finalística, quando um caso exige atuação articulada, realiza-se contato com o colega para análise da situação.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>Imprescindível que se componham efetivamente os gabinetes de procuradores de primeiro grau, lotando técnicos e analistas processuais fisicamente.</p> <p>Necessária racionalização do trabalho, porquanto o método de entrada, distribuição e apreciação de denúncias por meio de notícias de fato não qualificadas dificulta a realização de atividades mais relevantes. Todavia, atual proposta em tramitação no CSMPT, salvo melhor juízo, extrapola essa racionalização e prejudica o atendimento ao público e as vantagens decorrentes da independência funcional.</p> <p>A incorporação de tarefas burocráticas e de tramitação de procedimentos finalísticos e administrativos no cotidiano dos membros e funcionários de mais alta qualificação (assessores e analistas) drena atenção e capacidade de trabalho.</p> <p>O teletrabalho desmesurado tem provocado perda de unidade e entrosamento no trabalho de equipe e entre órgãos da unidade.</p> <p>Assim, entende-se pertinente adensar a estrutura de gabinetes e repensar o modo de trabalho e divisão de tarefas.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	<p>Somente se instaura PP quando necessária a identificação do objeto ou autoria; caso contrário, estando-se diante de possível irregularidade que reclame a atuação do MPT, instaura-se, desde logo, o inquérito civil.</p> <p>Busca por provas bastantes em inquéritos civis, privilegiando-se a verdade real.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>Sistemas informatizados com alguma frequência falham ou ficam lentos. Essas falhas foram muito significativas entre novembro de 2018 e janeiro de 2019, enquanto se realizava mudança do prédio sede da PRT bem como finalização de suas instalações.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>O sistema informatizado do MPT dispõe de várias ferramentas para a extração de dados (relatório mesclado, relatório sintético, dados para a inspeção do CNMP, GAIA, entre outros), não tendo sido definido pelos membros desta unidade um método uniforme de extração dos dados para preenchimento deste relatório. Assim, cada um dos membros se valeu dos instrumentos que entendeu mais confiáveis, inclusive checagem parcialmente manual, para o preenchimento dos dados solicitados neste relatório, de modo que podem aparecer disparidades significativas entre os relatórios.</p> <p>Entende-se pertinente estabelecer método de avaliação e acompanhamento da saúde de membros e servidores em razão da total transferência do trabalho para sistemas eletrônicos.</p>
--	---

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 19
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.
Rotina de trabalho:	Rotina de expediente. Audiências administrativas segundas e quartas. Inspeções conforme necessidade.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Priorização do Meio Ambiente de Trabalho. Enfoque ativo no trabalho rural e trabalho escravo.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Atuação originária na Operação Hipócrates;	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Intervenção em ações coletivas.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

7 processos judiciais em caixa - mais antigo com 8 dias;

53 procedimentos conclusos – mais antigo 19/03/2019.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1080.2010.15.000 (Base da Operação Hipócritas)	Legado físico Instauração 29/06/2011	- Tema: Temas variados Assédio e atos antissindicaais. - Prorrogação: 26/03/2019; 21/03/2018; 10/01/2017; 13/10/2015; 07/10/2014; 24/09/2013; 14/08/2012; - Prorrogação com diligência.
IC	317.2012.15.000	Legado físico 07/05/2012	- Tema: Discriminação deficientes ou reabilitados - Prorrogação: 26/04/2019; 23/04/2018; 09/05/2017; 18/02/2016; 19/01/2015; 06/12/2013; Despacho de prorrogação com diligências. (correção com o IC 1080.2010.15.000)
IC	970.2014.15.000	01/07/2014 (redistribuição 07/06/2018)	Tema: Meio ambiente do trabalho - Prorrogações: 12/06/2018; 06/07/2017; 01/07/2016; 01/07/2015; Despacho reiterativo de requisição em 22/03/2019;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Atualmente concluso;
IC	1485.2014.15.000	13/08/2014	Tema: Atividades e operações insalubres (climatização do hospital) - Prorrogações: 20/06/2018; 02/06/2017; 30/06/2016; 11/06/2015; - Acompanhando ajustamento voluntário mediante cronograma já acordado. - Despacho de impulsionamento em 02/04/2019 com requisição de documentos;
IC	2534.2014.15.000	04/05/2015	Tema: Desvirtuamento de pessoa jurídica - Prorrogações: 28/06/2018; 08/06/2017; 16/05/2016; -Relatório de arquivamento em elaboração;
IC	2725.2015.15.000	30/01/2017	Tema: verbas patrimoniais diversas - Prorrogação 07/02/2018; 04/02/2019; - Inquérito reaberto.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Dificuldades de recursos para deslocamentos e movimentação de demandas necessárias – audiências e inspeções.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação, no âmbito do ofício, se dá de forma concentrada e alinhada com as prioridades das Coordenadorias temáticas. Procura-se orientar, sobretudo a atividade agente, para questões com relevância social e que sejam metas prioritárias de atuação do MPT, por exemplo, regularização das condições de meio ambiente de trabalho nos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimentos de saúde e combate ao trabalho escravo. Na entrevista, registrou-se que a priorização do Meio Ambiente de Trabalho. Enfoque ativo no trabalho rural e trabalho escravo. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso temporal, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.18. 20º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	20º Ofício Geral da PRT 15
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial perante o TRT da 15ª Região (interveniente e agente) cf art. 110 e 111 da LC 75/93 Mediação decorrente de greve em atividades essenciais (regimento interno PRT15 – art 20, inciso V) Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante o TRT 15ª Região Base legal: art 127 CR, LC 75/93, Resolução CSMPT 132, RI TRT, RI PRT15
Municípios que compõem a área de atuação:	Municípios do Estado de São Paulo abrangidos pela jurisdição do TRT 15 (602 municípios- fonte: TRT15)
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINO ANDERY



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	09/04/2006
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Perspectivas de gênero e não discriminação étnico racial no Ministério Público do Trabalho – Brasília – ESMPU - 18/10/2018 a 19/10/2018
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: Vice-Coordenadora Regional MPT Socioambiental (Portaria PRT15 nº 183, de 14/11/2017) Membro da Comissão de Comunicação Interna (Portaria PRT15 nº 177, de 09/12/2018) Membro da Comissão Regional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação (Portaria PRT15 nº 154, de 05/10/2017)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 24/09/2018 a 03/10/2018 Licença-prêmio: 26/11/2018 a 30/11/2018 Férias: 10/12/2018 a 19/12/2018 Licença-prêmio: 07/01/2019 a 11/01/2019 Licença-prêmio: 11/03/2019 a 15/03/2019
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	09h00 às 17h00 (expediente atual da PRT15)
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 assessor jurídico CC2 1 técnico administrativo
Estrutura física do gabinete:	Sala dotada de lavabo e antessala, mobiliadas (mesas e armários) e dotadas de equipamentos de informática (computadores, impressora e monitores)
Sistema de arquivos:	Pastas eletrônicas
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado (atuação no 2º grau)
Observações pela unidade correicionada:	Em geral, quando há negociação de acordo judicial, procuro a participação do membro de 1º Grau a fim de decidirmos, em conjunto, sobre a



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

destinação.													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	58	91	158	167	102	86	69	95	146	93	95	78	1238
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	505	749	501	367	292	346	483	595	319	184	232	461	5034
3. Processos devolvidos no mês	472	682	492	431	308	363	457	544	372	182	249	444	4996
4. Saldo de processos do mês atual	91	158	167	103	86	69	95	146	93	95	78	95	1276
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	46	37	67	84	51	67	25	36	81	14	57	48	613
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	426	645	425	347	257	296	432	508	291	168	192	396	4383



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Audiência judicial/Sessão	13	6	4	4	5	7	2	7	1	1	4	4	64
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	2	3	3	1	0	1	5	5	0	0	2	23
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	2	0	0	2	2	0	2	3	2	0	0	0	13
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											69 (em acompanhamento no TRT ou no TST)		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											Prejudicado (atuação no 2º grau)		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?				Atuação restrita perante o TRT (não em Vara Judicial) Sim. Autua-se eletronicamente PAJ (procedimento de acompanhamento judicial)									
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											32 (em acompanhamento no TRT ou no TST)		
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:											4996*		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?				Atuação restrita perante o TRT (não em Vara Judicial) Sim. Autua-se eletronicamente PAJ (procedimento de acompanhamento judicial)									
20. Critério de recebimento de feitos:				Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pelo membro correicionado:	<p>*Estão computados todos os processos distribuídos, inclusive para ciência de decisão</p> <p>Os dados utilizados foram retirados do sistema MPT Digital</p> <p>Foi aberto o chamado nº 01.000856.2019.15 para correção da inconsistência dos dados do saldo de processos do mês anterior e do mês atual, relativa aos meses de junho e julho de 2018.</p>
--	---

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	18
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	2	0	11
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3
13. Reuniões (com ata e registro)	0	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	6
14. Atendimento ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, a partir do ano corrente .*													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												0	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												7	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												0	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												Prejudicado	
Observações pela unidade correicionada:	* Encaminhei relatórios de arquivamento à CCR relacionados à ação rescisória.												
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :										Com vista, há mais de 30 dias:		17	
										Com vista, há mais de 6 meses:		0	
										Com vista, há mais de 12 meses:		0	
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público</i>										Com vista, há mais de 30 dias:		0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<i>(órgão agente):</i>	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	3(*)
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	Prejudicado

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Na atuação como órgão agente os temas principais são o meio ambiente do trabalho e as fraudes nas relações de trabalho. Já na atuação interveniente se destacam as irregularidades na Administração Pública, menores e incapazes, ações e dissídios coletivos.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Operação Hipócritas: apuração e ajuizamento de ações rescisórias dirigidas à desconstituição de decisões judiciais proferidas com amparo em laudos periciais fraudulentos, conforme apurado na esfera criminal (MPF). Já foram ajuizadas ações e outras vêm sendo elaboradas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação do MPT é direcionada por suas oito coordenadorias nacionais, que cuidam dos seguintes temas: meio ambiente do trabalho, trabalho em condição análoga à escravidão, trabalho da criança e do adolescente, igualdade e não discriminação, fraudes nas relações de trabalho, trabalho na administração pública, relações sindicais e trabalho aquaviário. Atualmente, os escritórios são especializados, sendo que o de número 20 foi vinculado ao tema “Irregularidades na Administração Pública”.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Participo de reuniões e eventos na qualidade de Vice-Coordenadora Regional do MPT Socioambiental e de membro da Comissão Regional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Participo de reuniões e eventos na qualidade de Vice-Coordenadora Regional do MPT Socioambiental e de membro da Comissão Regional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim, realizo o acompanhamento contínuo dos processos, quando em trâmite perante o E. TRT da 15ª Região, praticando todos os atos necessários ao bom andamento do feito e ao atingimento da finalidade pretendida pelo MPT. E isto se dá por meio dos PAJ's (procedimentos de acompanhamento judicial) instaurados no MPT Digital. O cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados fica a cargo dos Exmos. Procuradores que atuam em 1º Grau.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Procuro priorizar os atos relacionados às ações titularizadas pelo MPT e as ações coletivas, incluindo-se a participação em mediações decorrentes de greve e audiências conciliatórias pré-processuais promovidas pelo E. TRT da 15ª Região. Busco ainda intervir nos casos individuais que têm relevância social e com os temas sensíveis ao MPT, objetivando, notadamente, a formação de jurisprudência favorável.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Essa interação se dá através das Coordenadorias Nacionais Temáticas.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Além do contato direto entre os membros das diversas instâncias sempre que necessário, promovemos em nossa Regional reuniões com o objetivo de integrar a atuação das Coordenadorias de 1º e 2º Graus. Também somos comunicados pela Coordenadoria de Recursos Judiciais da PGT acerca do andamento dos processos em trâmite perante o C. TST e pelos membros auxiliares que atuam na PGR, dos processos em trâmite perante o C. STF.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Mediante contato telefônico ou ofício.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Incremento do número de servidores e membros, de forma a maximizar a eficiência do trabalho. Limitação do teletrabalho.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	Sistemas digitais de gestão das atividades fim e meio.
Observações pela unidade correicionada:	(*)Quanto ao tópico 5 cumpre destacar que esta PRT tem acordado com o E. TRT da 15ª Região prazo de 60 dias para manifestação <i>custos legis</i> , sendo prazo mínimo de 30 dias em relação aos mandados de segurança.

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: Ofício Geral nº 20, titulada pela Doutora Alessandra Rangel Paravidino Andery

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões Especializadas – Média de 4-5 sessões.		
Rotina de trabalho:	Prioritariamente no período da tarde – sessões conforme cronograma regional.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete. Listagem de demandas e relevantes para atuação.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
59 processos conclusos em gabinete. Procedimentos mais antigos conclusos com 31. Não verificados procedimentos em atraso no momento do ato; Não verificadas NFs vinculadas ao ofício.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
A Procuradora do Trabalho entrevistada levou a efeito críticas ao regime de teletrabalho, caso interpretado como direito potestativo do servidor. A Procuradora do Trabalho entrevistada entende necessário o estabelecimento, via ato normativo, de rotinas de trabalho para os servidores.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.19. 23º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	MPT – PRT 15ª Região - 23º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Campinas - SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação em 1º grau de jurisdição perante as Varas do Trabalho que compõem a área de abrangência da PTM de Campinas/SP, na condição de órgão agente e <i>custos legis</i> ; e exercício das atribuições investigativas referente às atribuições relacionadas à Coordenação de 1º Grau (CODIN), conforme art. 127 da CRFB/88 e art. 83 da LC nº 75/93.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios abrangidos pela circunscrição da PTM de Campinas/SP: Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindoia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio Do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo.

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Fabiola Junges Zani
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Não há substituição no momento.
O membro assumiu o órgão correccionado em:	03/11/2011 (conforme Portaria PRT15 nº 088/2011 - criação da Banca nº 18, atual Ofício nº 23, criado pela Portaria PGT nº 673/2014, de 27/10/2014); havendo redistribuição do Ofício nº 18 em 12/2014 ante o afastamento do membro (conforme observações abaixo) e a recomposição do Ofício nº 18 em 11/08/2014 quando do retorno às atividades funcionais.
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: 1) Comissão de Comunicação Interna - Portaria PRT15 nº 168, de 31/10/2017 (BS/11, de 2017); 2) Grupo de Trabalho criado pela Portaria PRT 15 nº 97, de 09/06/2018 com a finalidade de analisar o material encaminhado pela PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que investigou esquema criminoso de fraudes das perícias judiciais em processos trabalhistas. O objetivo do Grupo é identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros do 1º Grau de da PRT 15ª Região. A comissão colaborou no âmbito de ICP instaurado em face de multinacional, que firmou acordo de leniência com o MPF, sendo que no bojo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>deste inquérito foi celebrado acordo extrajudicial com o MPT na importância de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais).</p>
<p>Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?</p>	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>Os atendimentos presenciais (advogados, denunciante, CEREST ou partes interessadas) são feitos mediante solicitação da parte interessada sendo registrados pelo técnico administrativo e pelo assessor do Ofício nos respectivos procedimentos (dentro do andamento do feito no sistema MPT Digital, mediante certidão e sob a denominação “atendimento”) e na agenda do Ofício, sob a forma de audiência ou reunião; contudo, nem todas as reuniões são reduzidas a termo ante a sua desnecessidade, seja em razão do assunto tratado, seja pela inexistência de deliberação. As reuniões realizadas para deliberação de atuação estratégica em determinado procedimento são registradas na agenda do Ofício, mas seu conteúdo não é reduzido a termo. O atendimento ao público é, em regra, realizado através de contato telefônico e de e-mail institucional dos servidores, que atendem ao Ofício, havendo o registro dos respectivos atendimentos nos andamentos dos procedimentos correspondentes.</p> <p>Os registros destes atendimentos são feitos no próprio andamento do procedimento através do sistema MPT-Digital com lançamento “atendimento” e mediante certidão do conteúdo do atendimento (seja por telefone, e-mail ou presencial), todavia até o momento não havia lançamento do atendimento utilizando-se o link específico “cadastrar atendimento” (link na parte superior direita do sistema MPT Digital. Cumpre esclarecer que o mero lançamento do “atendimento” do andamento do feito não basta para que o sistema MPT Digital compute tal informação na sua base de dados; é imprescindível para tal cômputo que o registro do atendimento seja feito através do link “cadastrar atendimento”. Situação já identificada e que será, então, observada de forma a possibilitar a completa “alimentação” da base de dados do MPT Digital, possibilitando o cômputo dos atendimentos no Ofício.</p>
<p>Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
<p>Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, especifique o órgão:</p> <p>No período correccionado ocorreram as seguintes substituições pelo Ofício nº 23:</p> <p>1) de 20/06/2018 a 29/06/2018 (Ato nº 089, de 30/05/2018);</p> <p>2) de 02/07/2018 a 06/07/2018 (Ato nº 106, de 19/06/2018); e de 10/07/2018 a 13/07/2018 (Ato nº 106, de 19/06/2018);</p> <p>3) de 17/09/2018 a 21/09/2018 (Ato nº 137, de 29/08/2018);</p> <p>4) de 21/01/2019 a 30/01/2019 (Ato nº 181, de 11/12/2018);</p>
<p>Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: de 18/07/2018 a 27/07/2018; de 10/12/2018 a 19/12/2018; de 07/01/2019 a 16/01/2019; e de 20/02/2019 a 01/03/2019. Licença-prêmio: de 02/04/2018 a 06/04/2018; e de 03/12/2018 a 07/12/2018.
Observações do membro correicionado:	Houve afastamento do exercício das atribuições do Ofício nº 18 (atual Ofício nº 23) do período de 20/12/2012 a 22/07/2013 em razão de licença para tratamento de saúde (gravidez de risco); e do período de 23/07/2013 a 18/01/2014 em razão de licença maternidade, com posteriores afastamentos por férias e licença-prêmio/capacitação até dia 10/08/2014; Recomposição do Ofício nº 18 em 11/08/2014 em virtude do retorno às atividades funcionais. Os dados de afastamentos e de retorno às atribuições do Ofício em 11/08/2014 foram extraídos do sistema DRH On-Line. ----- Não era de conhecimento do membro e dos servidores que atuam no Ofício a necessidade de duplo lançamento dos atendimentos no sistema MPT Digital (no andamento do feito como "atendimento" e através do link "cadastrar atendimento", localizado no canto superior direito da página do MPT Digital) para que houvesse o efetivo registro do atendimento ao público na base de dados do MPT Digital. Situação já solucionada com adoção dos procedimentos à rotina do Ofício.

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h às 16 horas de 2ª a 6ª feira, conforme Portaria PRT15 nº 24, de 09/03/2016
Estrutura de pessoal no gabinete:	Composto de 01 técnico administrativo (Cleber Oliveira Coelho); 01 assessor CC2 que não pertence ao quadro de servidores do MPT (Felipe da Silva Pinto Adão) ; e 01 estagiário (Débora Garavello da Costa).
Estrutura física do gabinete:	Composto de antessala guarneçada de mobiliário para três servidores (mesas, cadeiras, gaveteiros, armários baixos, computadores e 01 impressora em compartilhamento, telefone); gabinete de Membro com banheiro privativo (guarnecido de mesa, 01 gaveteiro, 01 armário baixo e 03 armários altos, computador, telefone, frigobar).
Sistema de arquivos:	Sistema MPT Digital, pois os procedimentos (IC, PP etc) estão completamente digitalizados; em arquivos no computador ou na rede da PRT 15;
Sistema de registro de tramitação de	Através do MPT Digital e do PJe (mediante interoperabilidade



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

processos/procedimentos:	com o MPT Digital)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>É confeccionado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Aditivo através do qual o devedor/compromissário se obriga a adquirir bens ou custear serviços direcionados para (a) entidades sem fins lucrativos selecionadas dentre as que constam no sistema de cadastro da PRT 15 e localizadas no município ou região em que ocorreu o dano; (b) órgãos públicos que atuam, direta ou indiretamente, na defesa dos trabalhadores (GRTE's, CEREST's, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal), também observando-se o local do dano; (c) universidades públicas que guardem relação com a defesa de direitos dos trabalhadores e melhores condições de trabalho (Faculdade de Saúde Pública da USP; Faculdade de Medicina e Economia da UNESP etc).</p> <p>Os bens/ serviços a serem adquiridos pelo devedor/compromissário são previamente relacionados pelas entidades beneficiárias, que apresentam três orçamentos levando em consideração a relação custo x benefício. Os bens/serviços devem ser condizentes com as atividades e necessidades desenvolvidas pelos beneficiários que especificam os bens/serviços, quantidade e informam o motivo de aquisição dos mesmos. A aquisição é feita diretamente pelo compromissário, mediante doação direta ao beneficiário; observando-se os valores e prazos previamente estipulados. Ambos compromissário e beneficiário apresentam informações, recibos de compra e pagamento de serviços e documentação correlata de forma a comprovar o adimplemento da obrigação. Somente após tal comprovação feita nos autos do procedimento de acompanhamento de TAC é que se pode concluir pelo cumprimento das obrigações constantes no TAC Aditivo.</p> <p>Quando o acordo é feito judicialmente, a importância, em regra, é depositada em conta judicial vinculada ao processo e a destinação observa o tramite acima explicitado, sendo que o acompanhamento e comprovação do adimplemento é feito em Juízo e através do PAJ correspondente.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>Compete esclarecer que embora o técnico administrativo permaneça fisicamente no gabinete do Ofício e ali exerça suas atividades, ele não atende com <u>exclusividade</u> ao Ofício porque não está vinculado ao gabinete do membro; permanece vinculado a Secretaria da Coordenação de 1º Grau e faz cumprimento de despachos de outros Ofícios, em sistema de rodízio, porque há membros lotados no 1º Grau da PTM de Campinas que não possuem técnico para atender o andamento de seus Ofícios. Isso decorre da insuficiência de técnicos para atender os membros que exercem atribuições na Coordenação de 1º Grau, situação que se agrava quando os servidores gozam férias ou têm outros tipos de afastamentos legais.</p>

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	4	1	6	5	7	2	4	5	9	4	1	8	
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	16	14	13	19	12	11	16	26	8	0	15	14	
3. Processos devolvidos no mês	19	9	14	17	17	9	15	21	13	3	8	20	
4. Saldo de processos do mês atual	1	6	5	7	2	4	5	10	4	1	8	2	
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	7	4	13	13	15	5	13	13	8	2	3	15	111
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	7	1	0	1	1	3	0	1	0	0	0	0	14
10. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	1	0	0	3	0	1	1	1	1	8
11. Recursos interpostos/Razões de recurso (RO,	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ED, AP, AI, RR)														
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												05		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												02		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação processual no site do TRT (consulta processual). Já o acompanhamento dos processos eletrônicos é realizado com sistema de gestão processual disponibiliza utilização do MPT-Digital e do PJe (interoperabilidade), mediante funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento dos processos físicos são feitos através de despachos periódicos nos respectivos PAJ's mediante verificação do trâmite processual no site do TRT (consulta processual). Já o acompanhamento dos processos eletrônicos é realizado com sistema de gestão processual disponibiliza utilização do MPT-Digital e do PJe (interoperabilidade), mediante despachos e conclusões automáticas quando finda o prazo estabelecido em tais despachos. A periodicidade do acompanhamento é determinada nos despachos e, comumente, varia entre 30, 45, 60 e 90 dias a depender da fase processual.													
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												37		
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												27		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento das ações quem que o MPT intervem na condição de <i>custos legis</i> é feito da mesma forma que nas ACP's, ou seja, quando os processos são físicos, são proferidos despachos periódicos nos respectivos PAJ's mediante verificação do trâmite processual no site do TRT (consulta processual). Já o acompanhamento dos processos, que são eletrônicos, é realizado com utilização do MPT-Digital e do PJe (interoperabilidade), mediante despachos e conclusões automáticas quando finda o prazo estabelecido em tais despachos. A periodicidade do acompanhamento é determinada nos despachos e, comumente, varia entre 30, 45, 60, 90 e 120 dias a depender da fase processual.													
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT-Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 69/2007 e nº 132/2016 do CSMP.													
Observações pelo membro correicionado:	FONTE DE DADOS: Itens 1 a 4: MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Itens 5 a 13 (exceto item 10): sistema GAIA Item 10: MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Itens 14, 15, 17 e 18: MPT Digital - Relatório Mesclado OBSERVAÇÃO: Item 12: GAIA (considerou existência de impugnação/defesa e réplicas a contestação) Itens 14 e 15: foram considerados apenas as Ações Cíveis Públicas (não computando as Ações de Execução de TAC) no acervo
--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	24	25	23	16	25	23	15	30	16	14	20	24	255
2. Arquivamento de Notícia de Fato	11	9	6	17	11	15	13	11	9	1	4	7	114
3. Procedimento Preparatório instaurado	2	10	1	6	5	2	3	3	4	5	3	2	46
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	5	3	2	2	5	2	1	4	1	4	0	0	29
5. Inquérito Civil instaurado	1	8	5	5	4	1	1	6	2	0	4	1	38
6. Arquivamento de Inquérito Civil	5	5	8	3	7	6	2	10	3	2	2	3	56
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	3	1	0	3	4	6	4	2	1	0	0	0	25
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	1	1	0	1	1	0	3	1	0	2	0	1	11
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e	8	8	7	17	7	12	7	5	0	2	3	4	80



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

oitivas informais de adolescentes)														
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	3	1	0	3	4	6	4	2	1	0	0	0	0	25
13. Reuniões (com ata e registro)	2	0	2	5	0	4	1	3	1	0	0	2	2	20
14. atendimentos ao público realizados	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, em conformidade com o estabelecido nas Resoluções nº 23/2007 e 174/2017 do CNMP. Sim, em conformidade com o estabelecido nas Resoluções nº 23/2007 e 174/2017 do CNMP.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													05	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													32	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													02	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													17	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													0	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													7	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta													20	
Observações pela unidade correicionada:	FONTE DE DADOS: Itens 1 a 8: relatório extraído do sistema GAIA Item 9: MPT Digital – Relatório/Agenda Item 11: preenchimento prejudicado por não se aplicar ao MPT Item 12: foram considerados como audiências autocompositivas aquelas que resultaram na assinatura de TAC Item 13: relatório extraído do sistema GAIA (atividade extrajudicial – outras atividades) Item 14: preenchimento prejudicado													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Itens 16 e 17: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos</p> <p>Item 18: MPT Digital – Relatório Sintético por Procurador</p> <p>Item 19: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos</p> <p>Itens 20 a 23: MPT Digital – Relatório Sintético por Procurador</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Item 2: considerou o número de indeferimentos de NF's</p> <p>Item 7: inclui TAC's firmados e TAC's Aditivos ou Retificadores firmados</p> <p>Item 10: corresponde ao nº de audiências de instrução e para sua obtenção foi considerado o seguinte cálculo:</p> <p style="padding-left: 40px;"><u>nº de audiências totais</u> (dado extraído do sistema GAIA) - <u>nº de audiências de mediação</u> (dado extraído do MPT Digital - Relatório/Agenda) = x</p> <p style="padding-left: 40px;">x = nº de audiências autocompositivas + nº de audiências de instrução</p> <p style="padding-left: 40px;">x - <u>nº de audiências autocompositivas</u> (corresponde ao nº audiências em que foi firmado TAC) = nº de audiências de instrução;</p> <p>Item 12: foram considerados como audiências autocompositivas aquelas que resultaram na assinatura de TAC</p> <p>Item 13: Os atendimentos presenciais (advogados, denunciante, CEREST ou partes interessadas) são feitos mediante solicitação da parte interessada sendo registrados pelo técnico administrativo e pelo assessor do Ofício nos respectivos procedimentos (dentro do andamento do feito no sistema MPT Digital, mediante certidão e sob a denominação "atendimento") e na agenda do Ofício, sob a forma de audiência ou reunião; contudo, nem todas as reuniões são reduzidas a termo ante a sua desnecessidade, seja em razão do assunto tratado, seja pela inexistência de deliberação. As reuniões realizadas para deliberação de atuação estratégica em determinado procedimento são registradas na agenda do Ofício, mas seu conteúdo não é reduzido a termo.</p> <p>Item 14: Conforme explicitado anteriormente, os registros destes atendimentos ao público (telefone, e-mail, presencial) são feitos no próprio andamento do procedimento através do sistema MPT-Digital com lançamento "atendimento" e mediante certidão do conteúdo do atendimento (seja por telefone, e-mail ou presencial), todavia até o momento não havia lançamento do atendimento utilizando-se o link específico "cadastrar atendimento" (link na parte superior direita do sistema MPT Digital. Cumpre esclarecer que o mero lançamento do "atendimento" do andamento do feito não basta para que o sistema MPT Digital compute tal informação na sua base de dados; é imprescindível para tal cômputo que o registro do atendimento seja feito através do link "cadastrar atendimento". Assim, restou <u>prejudicado a identificação dos registros dos atendimentos realizados</u>, eis que para se encontrar tais lançamentos no sistema seria necessário verificar o andamento nos últimos 12 meses de cada procedimento individualmente (considerando ativos e inativos movimentados neste lapso temporal), o que seria absolutamente inviável. Esclarece-se, portanto, que tal situação já identificada e que será, então, observada de forma a possibilitar a completa "alimentação" da base de dados do MPT Digital, possibilitando o cômputo dos atendimentos no Ofício.</p> <p>Não era de conhecimento do membro e dos servidores que atuam no Ofício a necessidade de duplo lançamento dos atendimentos no sistema MPT Digital (no andamento do feito como "atendimento" e através do link "cadastrar atendimento", localizado no canto superior direito da página do MPT Digital) para que houvesse o efetivo registro do atendimento ao público na base de dados do MPT Digital. Situação já solucionada com adoção dos procedimentos à rotina do Ofício.</p> <p>Item 19: foram considerados ICP's ativos anteriores a 2015, inclusive.</p> <p>Item 21: considerados apenas procedimentos administrativos dos tipos "PA-MED" (mediação) e PA-</p>
--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMO (Procedimento Promocional).		
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	17
		0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	28
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	4
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
6. PLANEJAMENTO		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

De acordo com dados extraídos do Sistema “MPT-Polaris Parquet”, os procedimentos que compõem o acervo do 23º Ofício Geral versam sobre os seguintes Grupos Temáticos: **1) Meio Ambiente de Trabalho (CODEMAT)**, com 41 procedimentos ativos e 7 em acompanhamento; **2) Liberdade Sindical (CONALIS)**, com 27 procedimentos ativos e 1 em acompanhamento; **3) Administração Pública (CONAP)**, com 11 procedimentos ativos e 1 em acompanhamento. Cumpre esclarecer que o Grupo “Outros” reúne temas enquadrados na Área 9 do Tmário Unificado do MPT, que versam sobre irregularidades relacionadas a pagamento de salário, jornada (limites e intervalos), alteração do contrato de trabalho e verbas rescisórias etc. Este Grupo “Outros” possui 42 procedimentos ativos e 11 em acompanhamento.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim, cita-se exemplificamente:

1) PAJ 002358.2018.15.000/2 - ExTAC 0010778-30.2018.5.15.0010: Autuação: 04/07/2018; Partes: POLO ATIVO - MPT - PRT 15ª REGIÃO; POLO PASSIVO - WHIRLPOOL S/A; Temas: 01.01.05. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho; 01.01.08. Doença Ocupacional ou Profissional; 01.01.10. Ergonomia; 01.01.11. PCA - Programa de Conservação Auditiva; 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei. Resumo/Descrição: Ação de Execução do TAC nº 8616/2011 celebrado nos autos do PP 000865.2009.15.000/3 - ExTAC 0010778-30.2018.5.15.0010. Relevância: Ação de execução de TAC calculada no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) fruto de 9 anos de investigação, inúmeras oitivas de trabalhadores, fiscalizações do CEREST de Rio Claro e Piracicaba, da GRTE de Campinas e da SRTE/SP e de Peritos da PRT-15 no setor produtivo da empresa. Questões principais: ergonomia, doença ocupacional, CATs e irregularidades de jornada de trabalho. Situação atual: aguardando resposta da empresa à impugnação apresentada em 03/12/2018.

2) IC 002306.2018.15.000/0: Data de Autuação: 28/06/2018; Partes: NOTICIANTE:- MPT - PRT 15ª REGIÃO INQUIRIDO: WHIRLPOOL S/A; Temas: 01.01.12. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 01.01.14. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 01.01.15. SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; 09.05.01. Documentos de Apresentação Obrigatória pelo Empregador; 09.06.01. Anotação e Controle da Jornada; 09.06.03.01. Intervalo Intrajornada; 09.06.03.02. Intervalo Interjornada; 09.06.03.03. Descanso Semanal; 09.14.09. Outras Hipóteses de Irregularidades Relacionadas com Remuneração ou Benefícios - Complemento: Adicional de Periculosidade. Resumo/Descrição: inquérito civil em curso no qual se prepara Ação Civil Pública a ser ajuizada em face da empresa WHIRLPOOL S/A versando sobre as demais irregularidades de meio ambiente do trabalho e jornada de trabalho não abrangidas pela ExTAC 0010778-30.2018.5.15.0010. Relevância: continuação do trabalho de tutela dos direitos transindividuais violados pela WHIRLPOOL em sua unidade de Rio Claro e que não foram objeto da ExTAC 0010778-30.2018.5.15.0010, limitada ao objeto do TAC nela executado. A ACP terá como prova os Relatórios e Autos de Infração autuados pela GRTE DE CAMPINAS E SRTE-SP e, no que for cabível, fará uso das provas já produzidas nos autos do PP 865.2009 e em parte utilizadas na ExTAC 0010778-30.2018.5.15.0010. Situação atual: redação da minuta da ACP e análise das provas juntadas e relatório atualizado do SIAP/CAPI.

3) PAJ 004152.2016.15.000/8 – Ação: ExTAC 0012511-15.2016.5.15.0038: Partes: POLO ATIVO: MPT - PRT 15ª REGIÃO; POLO PASSIVO - MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA. Temas: 01.01.05. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho; 01.01.06. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 01.01.07. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 01.01.09. EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva; 01.01.10. Ergonomia; 01.01.12. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 01.01.14. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 01.01.15. SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; 01.02.01. Caldeiras e Vasos de Pressão; 01.02.06. Instalações Elétricas; 01.02.09. Proteção contra Incêndios. Resumo/Descrição: Ação de Execução do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta nº 131/2012, posteriormente aditado pelos TERMOS DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA nº 15/2013 e 01/2014, envolvendo o meio ambiente do trabalho de grande parte do Município de Bragança Paulista e calculada em R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais). Relevância: ação de execução fruto de investigações ocorridas no Município de Bragança Paulista desde 2010 e versando sobre o meio ambiente do trabalho de grande parte do Município de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Bragança Paulista. Situação atual: aguardando cumprimento de diversas adequações por parte do Município após determinação judicial nos autos da AEX em 19/02/2019.

4) IC 000748.2017.15.000/8: Data de Autuação: 01/03/2017; Partes: NOTICIANTE: SOB SIGILO INQUIRIDO: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA; Temas: 01.01.01. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação; 01.02.13. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 01.03. OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO: NR 18; NR 32; NR-35; NR 33 e 01.02.13. - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Resumo/Descrição: inquérito civil acompanhado em conjunto com o PAJ 004152.2016.15.000/8 versando sobre questões relacionadas ao meio ambiente do trabalho (acidente do trabalho, descumprimento de NRs, irregularidades em transporte de materiais) no Município de Bragança Paulista não abordadas na Ação de Execução acompanhada no referido PAJ. Relevância: ação de execução fruto de investigações ocorridas no Município de Bragança Paulista desde 2010 e versando sobre o meio ambiente do trabalho de grande parte do Município de Bragança Paulista Situação atual: aguardando cumprimento de diversas adequações após determinação judicial nos autos da AEX em 19/02/2019.

5) IC 001749.2017.15.000/0: Data de Autuação: 17/05/2017; Partes: NOTICIANTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIATUBA, MONTE MOR, NOVA ODESSA, PAULÍNIA, SUMARÉ E VALINHOS; INQUIRIDO - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; Temas: 01.01.01. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação; 01.01.05. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho; 01.01.06. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 01.01.10. Ergonomia; 01.01.12. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 06.01.02.01. Deficiência ou Reabilitação; 06.01.02.05. Gênero; 06.01.02.11. Outros Motivos de Discriminação; Complemento: cipeiros; 06.02.01. Adaptação e Acessibilidade ao Meio Ambiente de Trabalho; 09.01. ABUSOS DECORRENTES DO PODER HIERÁRQUICO DO EMPREGADOR Complemento: abuso dos poderes diretivo e disciplinar; 09.02.01. Desvio de Função; 09.07. ESTABILIDADE - Complemento: empresa evita dar início ao afastamento previdenciário para que os empregados lesionados não adquiram a estabilidade; 09.14.01. Alimentação do Trabalhador. Resumo/Descrição: Inquérito Civil em face da empresa DELL COMPUTADORES versando sobre questões de meio ambiente do trabalho (acidente do trabalho, cipa, ergonomia, pcmso), discriminação de cipeiros, deficientes ou reabilitados, questões referentes a adaptação e acessibilidade no meio ambiente de trabalho e abuso de poder disciplinar. Relevância: investigação sobre meio ambiente e perseguição em uma das maiores empresas da circunscrição da PTM de Campinas, contando com o auxílio técnico do CEREST de Campinas e envolvendo diversas etapas para identificação das irregularidades e apresentação de propostas para regularização dessas. Situação atual: aguardando retorno do CEREST de Campinas com o relatório de fiscalização solicitado nos autos.

6) IC 003347.2015.15.000/3: Data de Autuação: 01/12/2015. Partes: NOTICIANTE - MPT - PRT 15ª REGIÃO INQUIRIDO - HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA; Temas: 01.03. OUTROS TEMAS RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO Complemento: NR 32; Resumo/Descrição: Inquérito Civil em face do HOSPITAL SANTA SOFIA destinado ao acompanhamento do TAC nº 43.2018, celebrado em 08/03/2018 e versando sobre o cumprimento à NR-32 pelo Hospital. Relevância: acompanhamento de TAC contendo 13 cláusulas sobre meio ambiente (NR-32) de um Hospital de grande porte da cidade de Campinas. Situação atual: aguardando retorno do Hospital com a comprovação de adequações em seu meio ambiente do trabalho solicitadas pelo SINSAUDE em março de 2019.

7) IC 000375.2013.15.000/7: Data de Autuação: 14/03/2013. Partes: NOTICIANTE - MPT/PRT 15ª REGIÃO INQUIRIDO - SAO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA. Temas: 04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS Temas Complementares: 01.01.02. - Atividades e Operações Insalubres; 01.01.09. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva; 01.01.12. - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 01.01.14. - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 01.02.02. - Edificações; Resumo/Descrição: inquérito civil em curso em que se acompanha a correção de irregularidades sobre meio ambiente do trabalho (EPI, atividades insalubres, ppra e pcmso e aspectos da edificação do local) na unidade de Piracicaba do IML. Relevância: investigação envolvendo parte do meio ambiente do trabalho de importante unidade do IML no Estado de São Paulo e em que diversas melhorias e adequações já foram realizadas. Situação atual: aguardando autorização de orçamento para o projeto de adequação do AVCB do Prédio do IML em Piracicaba, sendo que neste orçamento estão incluídas as demandas de readequação da lixeira biológica, do ponto d'água, do sistema de exaustão e ar-condicionado da sala de necropsia e das placas, conforme projeto ANVISA.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) IC 002149.2014.15.000/0: Data de Autuação: 05/09/2014. Partes: NOTICIANTE - SOB SIGILO INQUIRIDO - LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA. Temas: 01.01.04. Atividades e Operações Perigosas; 01.01.10. Ergonomia; 01.02.06. Instalações Elétricas; 01.02.07. Máquinas e Equipamentos. Resumo/Descrição: inquérito civil em curso em que se acompanha a correção de irregularidades sobre meio ambiente do trabalho (ergonomia, instalações elétricas, máquinas, atividades perigosas) na empresa LUXXOTICA Relevância: investigação envolvendo o meio ambiente do trabalho de importante empresa da cidade de Campinas. Situação atual: aguardando retorno do relatório pericial do setor pericial da PRT-15 para analisar as adequações já promovidas pela empresa em seu meio ambiente de trabalho.

9) IC 000437.2017.15.000/0: Data de Autuação: 03/02/2017; Partes: NOTICIANTE – ANÔNIMO; INQUIRIDO - MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA Temas: 04.08. OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS - Temas Complementares: 06.01.01. - Assédio Moral; 09.02.01. - Desvio de Função; 09.06.01. - Anotação e Controle da Jornada; 09.06.02.01. - Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei. Resumo/Descrição: inquérito civil versando sobre o cumprimento de jornada, anotação de jornada de trabalho, desvio de função e assédio moral em diversos setores do Município de Águas de Lindoia. Relevância: investigação envolvendo boa parte do Município de Água de Lindoia. Situação atual: Aguardando manifestação do município sobre palestras acerca de assédio moral e termo de parceria com o CEREST de Amparo.

10) IC 002433.2018.15.000/0 – 18: Data de Autuação: 11/07/2018; Partes: NOTICIANTE – ANÔNIMO; INQUIRIDO - JOHN DEERE BRASIL LTDA Temas: 01.01.06. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 01.01.09. EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva; 01.01.14. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 01.02.09. Proteção contra Incêndios; 09.01. ABUSOS DECORRENTES DO PODER HIERÁRQUICO DO EMPREGADOR - Complemento: abuso de poder disciplinar; 09.06.01. Anotação e Controle da Jornada; 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei. Resumo/Descrição: inquérito civil versando sobre meio ambiente do trabalho, abuso do poder disciplinar e irregularidades de jornada na empresa JOHN DEERE BRASIL LTDA. Relevância: investigação sobre meio ambiente do trabalho, abuso do poder disciplinar e irregularidades de jornada de trabalho em importante empresa localizada em Indaiatuba. Situação atual: Aguardando retorno da empresa com informações sobre o AVCB.

11) IC 003320.2015.15.000/2 - PAJ 1172.2019 (acompanhamento da ACP-0010626-38.2019.5.15.0077): Partes: NOTICIANTE - SOB SIGILO; INQUIRIDO - MANN HUMMEL BRASIL LTDA. Data de Autuação: 27/11/2015; Temas: 01.01.08. Doença Ocupacional ou Profissional; 01.01.10. Ergonomia; 03.02.07. Outras Fraudes e Vícios de Consentimento na Relação de Emprego: Complemento: rescisão de empregado com doença ocupacional; 09.07. ESTABILIDADE Complemento: estabilidade de emprego até a aposentadoria para o trabalhador que tenha o reconhecimento por parte do INSS com doença relacionada ao trabalho, a espécie B91. Resumo/Descrição: inquérito civil versando sobre irregularidades no meio ambiente do trabalho da empresa MANN HUMMEL, sobretudo no que diz respeito a ergonomia e doença ocupacional dos empregados. O procedimento foi autuado no final de 2015 e, ao longo de seu transcurso, foram realizadas diversas oitivas de testemunha, audiências com o Sindicato e a empresa, reuniões com os trabalhadores e a GRTE de Campinas realizou fiscalização durante 8 meses na empresa, a qual resultou na lavratura de diversos Autos de Infração em desfavor da empresa. Diante das irregularidades encontradas na empresa e considerando a não concordância da mesma em firmar TAC perante o MPT, recentemente foi ajuizada a ACP-0010626- 38.2019.5.15.0077 versando sobre as referidas irregularidades de meio ambiente do trabalho. A ação possui 27 pedidos e postula a condenação da empresa ao pagamento de indenização de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por dano moral coletivo. Relevância: investigação sobre meio ambiente do trabalho e doença ocupacional em uma das maiores empresas da região e do país que resultou em uma Ação Civil Pública cujo valor da causa é R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e se baseia em investigação que durou 3 anos. Situação atual: Aguardando decisão sobre o pedido liminar na ACP-0010626- 38.2019.5.15.0077.

12) PA-PROMO 003187.2017.15.000/8: Atuo neste PA-PROMO na condição de Vice-Presidente, tendo por Presidente o colega Silvio Beltramelli Neto. O presente PA-PROMO foi instaurado a partir de cópia do Ofício do CEREST de Piracicaba, informando que, diante das tecnologias que agora se utilizam no setor de refrigeração e ar condicionado — tais como os hidrocarbonetos, que são gases inflamáveis — e estão sendo aplicados nos equipamentos de refrigeração e ar condicionado, e considerando seu alto grau de risco (explosão e incêndio) e os agravos à saúde e à segurança dos trabalhadores e da população diariamente exposta. Acompanhando a notícia de fato, foram apresentadas as principais empresas fabricantes de ar condicionado no Brasil, que são: LG, Carrier, Electrolux, Elgin, Fujitsu, Gree, Hitachi, Komeco, Midea, Mitsubishi Electric e Trane. Objetiva-se a promoção de ações conjuntas para



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

construir elementos normativos técnicos e legais que propiciem a utilização deste gás com segurança. Já foram realizadas diversas reuniões interinstitucionais e uma recente Oficina, oportunidades em que o problema foi discutido e delimitado por atores públicos e privados de diferentes campos (sobretudo regulação do setor e dos profissionais de instalação), bem como momentos que definem uma trajetória de descoberta dos fatores sensíveis que conformam este contexto de risco vivenciado. Participam das discussões: MPT, CEREST de Piracicaba, FUNDACENTRO, Ministério do Meio Ambiente, Centro de Vigilância Sanitária – CVS do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Conselho Regional de Química – CRQ e Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento. Vê-se, pois, que se trata de iniciativa com objetivos bastante amplos de intervenção, com potencial proveito nacional.

13) Operação Hipócritas: Grupo de Trabalho criado pela Portaria PRT 15 nº 97, de 09/06/2018 com a finalidade de analisar o material encaminhado pela PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que investigou esquema criminoso de fraudes das perícias judiciais em processos trabalhistas. O objetivo do Grupo é identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros do 1º Grau de da PRT 15ª Região. A comissão colaborou no âmbito de ICP instaurado em face de multinacional, que firmou acordo de leniência com o MPF, sendo que no bojo deste inquérito foi celebrado acordo extrajudicial com o MPT na importância de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Objetivando uma atuação o mais consentânea possível com os objetivos estratégicos elencados no Anexo II, da Portaria PGT nº 2121/2018, o 23º Ofício Geral estabeleceu alguns critérios a serem adotados para o melhor andamento dos procedimentos judiciais e extrajudiciais, além procedimentos organizacionais (divisão de atribuições) sucintamente descritos a seguir:

1) Andamento dos procedimentos:

- as prorrogações dos prazos da Resolução (NF, PP e ICP) deverão ser fundamentadas, com indicação do que foi feito, do que resta fazer e do que será feito para alcançar a finalidade do procedimento;
- prazos para GRTE e perícia serão de 90 dias;
- prazo para CEREST's serão de 30 dias;
- demais prazos (sindicatos, empresas, denunciante e outros), serão de, no máximo, 30 dias, conforme despacho;
- PAJ's deverão ser conclusos a cada 45 dias, salvo despacho em contrário;
- os processos em que o MPT como interveniente deverão ser consultados a cada 45 dias, sempre nos primeiros dez dias do mês.

2. Comunicação das partes:

1. preferencialmente por e-mail (sempre solicitar nas audiências);
2. caso seja necessário utilização dos CORREIOS, a primeira notificação deverá ser por remessa "comum", mas, caso haja necessidade de reiteração (ausência de resposta da parte), a notificação deverá ser encaminhada mediante "carta registrada" (AR);
3. para as notificações de audiências, quando utilizados os CORREIOS, a notificação deverá ser encaminhada mediante "carta registrada" (AR);



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. havendo reiteração de notificação sem qualquer resposta, será mantido contato telefônico com certidão nos autos, pesquisa do endereço residencial dos sócios proprietários da inquirida no SERPRO, contato com advogados (caso existente nos autos);

3. Divisão de trabalho:

- audiências serão secretariadas pelo técnico processual;
- diligências serão auxiliadas pelo assessor do Ofício;
- prorrogações de ICP serão feitas pelo assessor do Ofício, de forma fundamentada conforme item 1);
- prorrogações de NF e PP serão feitas pelo técnico processual;
- andamento dos feitos judiciais serão feitos pelo técnico processual;
- cumprimentos regulares de despachos serão feitos pelo técnico processual;
- minutas de despachos e peças processuais serão feitas pelo assessor do Ofício e pelo Membro;
- minutas de despachos de mera reiteração – reiteração de (a) notificações, (b) de solicitação de envio de relatórios do CEREST, da GRTE etc; (c) de reiteração de apresentação de documentos pelas partes e inquirido serão feitas pelo técnico processual;
- nas hipóteses de afastamentos legais do técnico processual, o assessor do Ofício será o responsável por secretariar as audiências.

4. Agenda:

- todos os compromissos judiciais e extrajudiciais e determinações deverão ser inseridos no sistema MPT-Digital (inclusive agenda);

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Não. As atividades de relevância social são realizadas no bojo dos procedimentos do Ofício, priorizando-se aqueles que revelam maior repercussão social.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não. O fomento a projetos de cunho social e relacionados a defesa dos interesses dos trabalhadores, objeto de tutela do MPT, se dá através da destinação de verbas oriundas de descumprimento de TAC's ou indenizações obtidas em ACP's a instituições sem fins lucrativos e de relevância social, preferencialmente ligadas à comunidade/município em que ocorreu o dano, conforme anteriormente explicitado neste relatório.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. Conforme explicitado anteriormente (item 16 do tópico 4.1), o acompanhamento das ACP's e AEX's (que ainda tramitam fisicamente nas Varas do Trabalho) é feito através de despachos periódicos nos respectivos PAJ's que determina a verificação do trâmite processual no site do TRT15 (consulta processual). Já o acompanhamento de tais ações, que tramitam exclusivamente em autos eletrônicos, é realizado com utilização do MPT-Digital e do PJe



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(interoperabilidade), mediante despachos e conclusões automáticas, quando se finda o prazo estabelecido em tais despachos. A periodicidade do acompanhamento é determinada nos despachos e, comumente, varia entre 30, 45, 60 e 90 dias a depender da fase processual.

E, se durante o acompanhamento processual, verificar-se que determinado processo judicial se encontra sem andamento processual por lapso temporal considerado excessivo, o impulso processual é feito através de peticionamento, seja solicitando a remessa dos autos físicos, seja solicitando/reiterando determinada providência no feito, de acordo com a fase processual em que se encontra visando o prosseguimento da demanda judicial (cumprimento de obrigações requeridas no bojo de ACP's ou de cumprimento de obrigações estabelecidas em TAC's em execução).

O acompanhamento do cumprimento de obrigações (de fazer, não-fazer e pagar), firmadas em processos judiciais, também é feito no âmbito extrajudicial através dos PAJ's, mediante expedição de requisições fiscalizatórias, diligências e de documentos. As requisições fiscalizatórias são direcionadas às GRTE's, CEREST's, Conselho Tutelar, VISA, PF e PRF e Polícia Militar). Há, ainda, a disposição do MPT banco de dados de informações/dados públicos que fundamentam a atuação ministerial (a exemplo: dados de afastamentos de trabalhadores por doença e acidentes de trabalho, rotatividade de trabalhador, CAT1s emitidas, dados da empresa e de pessoas físicas, do INSS, da Receita Federal etc), que são extraídos dos sistemas CAPI-MPT, CAGED, COAF, SERPRO, MPT-Polaris Parquet etc.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A atuação do membro do MPT, lotado no 1º Grau, consiste, prioritariamente, na tutela coletiva dos direitos trabalhistas, observando-se a repercussão social da denúncia apresentada fundada, em regra, pelo número de trabalhadores atingidos e na relevância do bem jurídico atingido. A atuação em demandas individuais na esfera trabalhista se limita, em regra, a atuação como *custos legis* em feitos em que há a presença de menores de idade em situação de vulnerabilidade (seja pela ausência ou deficiência na representação ou na hipótese de exploração de trabalho infantil). Note-se que quando se verifica a existência de trabalho infantil, na hipótese de intervenção ministerial em reclamações trabalhistas, o presente membro determina a instauração de procedimento investigatório, que é distribuída por prevenção.

Ademais, analisando os procedimentos que compõem o Ofício extrai-se que há priorização dos feitos judiciais e extrajudiciais que apresentam maior relevância social, conforme descrição dos feitos acima e que servem de exemplo.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Os Centros de Apoio no âmbito do MPT podem ser entendidos como sendo as Coordenadorias Temáticas Nacionais. Assim, a interação ocorre mediante o desenvolvimento de inquéritos derivados de projetos dessas coordenadorias. Há ainda a possibilidade de atuação executiva, com interação com as Coordenadorias Temáticas, através de Procedimentos Promocionais (PA-PROMOS) versando sobre o mesmo objeto/tema.

As Coordenadorias Temáticas também estabelecem programas, projetos, manuais de atuação e orientações direcionadas aos órgãos de execução (membros que atuam no 1º Grau).

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

O diálogo ocorre apenas em reuniões eventuais em que são tratadas situações específicas e pontuais, mas sem grande resolutividade ou objetividade, sem se traçar metas de atuação institucional conjunta.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Há pouco diálogo com o MPE que ocorre no âmbito de determinadas investigações (meio ambiente, fraudes) em que há troca de informações/documentos, em regra por iniciativa do MPT.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>Importante destacar a precária condição da Coordenadoria de 1º Grau da PRT15, em Campinas, no tocante ao grave <i>déficit</i> de servidores (técnicos e analistas) para atender aos membros que atuam no 1º Grau, atividade finalística do MPT que deveria ser priorizada.</p> <p>Atualmente tal <i>déficit</i> da Coordenação de Primeiro Grau está em 6 técnicos processuais, enquanto que na Coordenadoria de Segundo Grau há apenas 1 servidor faltante. Ressalte-se que em todos os Gabinetes de membros lotados na Coordenadoria de 2º Grau, o quadro de servidores se apresenta completo (faltando apenas 1 servidor), enquanto que há membros de Primeiro Grau que sequer têm 1 servidor lotado em seu Gabinete.</p> <p>Note-se que diante da atual situação política e orçamentária do MPT, tal quadro deve se agravar, havendo a necessidade de um equilíbrio na distribuição de servidores no âmbito da PRT 15, sempre com observância da priorização da atividade finalística do MPT em 1º Grau.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	_____
Observações pela unidade correicionada:	Eventuais inconsistências nos números constantes no presente relatório decorrem dos diferentes sistemas utilizados para obtenção dos elementos/dados necessários para se obter um retrato mais fidedigno possível do 23º Ofício Geral.

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	23º. Oficio MPT Fabíola Jungues Zani
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não há especialização, já houve pedido ao CSMPF, de acordo com divisão proposta pelo membro a ser homologado pelo CSMP. Talvez amanhã. A correicionada está de acordo. As mudanças consistem em: criação de 3 grupos temáticos.; atuação por projetos ; atuação mais qualificada, como benzeno, em Paulínia; todas as notícias iriam para um banco de dados e haveria uma triagem prévia para verificar se é individual ou difuso. O sistema teria que fazer essa leitura. Não sabe se o sistema já foi desenvolvido, mas acredita que sim.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante as varas trabalhistas.
Rotina de trabalho:	Entra as 09:00 ou 10:00 da manhã e sai às 17:00. Sai para almoçar. Em regra de segunda a quarta está aqui, na quinta manhã ou tarde e sexta não vem por causa do filho. Faz teletrabalho na sexta. Não sabe se o teletrabalho foi autorizado, mas tem o mesmo sistema em casa. Já trabalhou nos finais de semana. Não há um ícone no MPF Digital que obriga que se diga que se está trabalhando à distância.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A prioridade é para os casos mais relevantes de segurança do trabalhador , LER , dor, fraude e não omissão de CAT. Exemplos:2 DELL, Whirlpool, acidente de trabalho de grandes empresas de assédio moral.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

A correicionada informa que colaborou com a Procuradora Marcela Monteiro , participando de um grupo para atuar em uma operação oriunda do MPF que verificou falsidade das perícias médicas de algumas empresas como Honda, empresas de ônibus. Todas em sigilo. A operação começou no 2 grau que fez várias ações rescisórias. A primeira que veio , bem instruída, foi para a Procuradora Marcela Monteiro. A correicionada não tem procedimento, apenas participou das reuniões para dissecar na parte trabalhista o acordo de leniência feito do MPF. Existem procedimento em outros ofícios. A execução do TAC está só no ofício da Dra Marcela. Tem portaria da criação do grupo.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

57 judiciais como custos legis e parte que o ofício acompanha.

56 extrajudiciais.

Tem 4 processos judiciais com vistas no prazo.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	00375.201315000/7	2013	Porque envolve a Secretária de Segurança Pública de Piracicaba IML- Piracicaba. A última pendência que falta é a reforma do prédio que porque cedido do Município para o Estado. Projeto pronto para reforma Aprovado pelo MPT e aguardando licitação. 24.04.2019
IC	002149.2014.15.000/0	2014	Meio ambiente do trabalho . NR12 máquinas e equipamentos. Há um cronograma apresentado até 2021, mas que a correicionada tenta diminuir esse prazo. A empresa Lux Otica já investiu um milhão e quatrocentos..Começou a investir em 2017. Ficou 3 anos sem fazer nada. Um milhões e quatrocentos o risco mais grave. Último impulso para nova perícia para averiguar o que foi feito 14.03.2019 setor pericial pedindo prazo até agosto.
IC	001989.2016.15.000/9	2016 mas redistribuído para a correicionada em 24.01.2019 pelo pedido de arquivamento não ter sido homologado. Fundamentação: não tem mais assédio ela homologou.	Feito despacho saneador em 20 de fevereiro DE 2019. Assédio moral. Resposta da empresa. Lá atrás os coreanos batiam na cara, maltratavam. Hoje excesso de trabalho. Último impulso em março de 2019 para fiscalização pelos CERETS.
IC	002706.2016.15.000/5	2016	Meio ambiente do trabalho, NR12, proteção contra incêndio, médico e engenheiro do trabalho, assim como ergonomia e proteção contra incêncio.. Procedimento em face da empresa Paulispell de bobina de papelão já tem



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			cronograma de acompanhamento pelo CEREST. Último impulso: pedido de perícia externa em 13 de março de 2019 porque a empresa está alegando perseguição pelo CEREST. Entrará em contato com a perícia para agilizar.
IC	003184.2016.15.000/0	2016 redistribuído para a correicionada em 05 de abril de 2018	LER. Telefônica. Denúncia que veio da Justiça do Trabalho informando doença dos trabalhadores porque carregavam as escadas, Em abril de 2019 apresentaram laudo ergonômico apresentando a modificação das escadas feita em 2017. Implementaram em 2017 e 2018. Substituição da escada de madeira por fibra. Perícia disse que não tem nexo entre a doença de coluna e as escadas de madeira, mas não pode afirmar que não é a causa. Em 30 de abril de 2019 solicitou a listagem do antes e depois da mudança das escadas relativamente aos afastamentos de 2016 e 2018.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Merece destaque a adoção de medidas administrativas para o regular funcionamento do ofício, registradas no termo de correição.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a prioridade é para os casos mais relevantes de segurança do trabalhador, LER, dor, fraude e não omissão de CAT. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso temporal, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR à Exma Procuradora correicionada para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.20. 24º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	24º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições previstas nos arts. 5º, 6º, 83 e 112 da LC nº 75/1993, exclusivamente em 1º grau, com atuação em todas as áreas temáticas.
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Varzea Paulista, Vinhedo

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Juliana Mendes Martins Rosolen
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20 / 12 / 2016 (Portaria PRT nº 136/2016)
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Seminário de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho no dia 30/11/2018 no TRT15ª
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (x) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	SIM (x) NÃO ()
	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: o atendimento é registrado no sistema MPT Digital
	IC 000984.2010.15.000/9 – 06: atendimento por telefone em 18/10/2018
	PP 000503.2011.15.000/4 – 06: atendimento por telefone em 13/07/2018
	IC 001695.2014.15.000/8 – 06: atendimento presencial em 10/07/2018
	IC 001695.2014.15.000/8- 06: Atendimento por telefone em 04/09/2018
	IC 002326.2016.15.000/9 – 06: atendimento presencial em 05/06/2018
	IC 002523.2016.15.000/7 – 06: atendimento por telefone em 08/11/2018
	IC 000359.2011.15.000/2 – 06: atendimento por telefone em 20/03/2019
	IC 003550.2016.15.000/8 – 06: atendimento por telefone em 25/07/2018
	IC 000591.2017.15.000/3 – 06: atendimento por telefone em 06/07/2018
	IC 000985.2017.15.000/4 – 06: atendimento por email em 07/06/2018
	IC 002000.2017.15.000/3 – 06: atendimento por telefone em 10/09/2018
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	IC 000258.2018.15.000/7 – 06: atendimento por telefone em 13/02/2019
	PA-MED 002048.2018.15.000/4 – 06: atendimento por telefone em 13/06/2018
	NF 002251.2018.15.000/7 – 06: atendimento por email em 29/06/2018
	NF 002251.2018.15.000/7 – 06: atendimento por email em 11/07/2018
	NF 002334.2018.15.000/8 – 06: atendimento por telefone em 31/07/2018
	IC 002578.2018.15.000/0 – 06: atendimento por telefone em 31/07/2018
	NF 002641.2018.15.000/0 – 06: atendimento por telefone em 07/08/2018
	PA-MED 002662.2018.15.000/8 – 06: atendimento por telefone em 17/09/2018
	PA-MED 002662.2018.15.000/8 – 06: atendimento por telefone em 27/09/2018
	NF 002792.2018.15.000/4 – 06: atendimento por telefone em 30/08/2018
	NF 004013.2018.15.000/4 – 06: atendimento presencial em 10/12/2018
	NF 000104.2019.15.000/0 – 06: atendimento por telefone em 20/03/2019
	NF 000372.2019.15.000/4 – 06: atendimento por telefone em 19/03/2019
	NF 000727.2019.15.000/2 – 06: atendimento por telefone em 11/03/2019
	NF 000727.2019.15.000/2 – 06: atendimento por telefone em 19/03/2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: licença médica no período de 29/01/2019 a 09/03/2019
Observações do membro correicionado:	O atendimento ao público ocorre, mas não era inserido na agenda, sendo que a partir do recebimento deste relatório, será efetuado o registro em agenda.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	11:00 às 16:00hs
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista e um técnico, ambos lotados em secretaria.
Estrutura física do gabinete:	Composto de duas salas, sendo uma do procurador com banheiro e uma dos servidores com móveis e equipamentos de informática adequados.
Sistema de arquivos:	Sistema do MPT Digital, ressalvados os legados físicos acautelados em pastas próprias (TAC's e AR's).
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema do MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Encaminham-se os recursos provenientes de TACs e/ou acordos para entidades filantrópicas previamente cadastradas na base de dados do MPT Digital e/ou para os fundos de recomposição dos interesses lesados, conforme



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

autorizado no art. 5º, §1º da Resolução nº 179/2017 do CNMP. Posteriormente, as destinações dos recursos são fiscalizadas nos próprios autos.

Observações pela unidade correicionada:

A estrutura de gabinete (servidores) não foi prontamente proporcionada à titular do 24º Ofício quando do início das suas atribuições, visto que só foi disponibilizado um analista em meados de abril/2017. Ressalta-se que, no momento em que a titular passou a exercer suas funções na PRT15ª, a Coordenadoria de 1º grau tinha um déficit de analistas, enquanto que na Coordenadoria de 2º grau havia Procuradores com dois servidores (analistas e CC) vinculados ao gabinete, e mesmo assim não foi tomada nenhuma providência pela chefia visando o redimensionamento de servidores para proporcionar um trabalho eficiente e igualitário aos membros lotados no 1º grau.

Posteriormente, quando do gozo de licença maternidade pela titular, que teve início em 05/12/2017, a chefia apresentou pedido de redistribuição do 24º Ofício da PRT15ª região à PGT, o qual foi deferido na data de 07/12/2017 por meio da Portaria PGT nº 2130/2017. Em razão dessa redistribuição do ofício, da qual a titular nunca solicitou e sempre foi contra tal medida, conforme manifestações em reuniões da coordenação de 1º grau, os servidores que desempenhavam suas funções vinculados ao 24º Ofício geral da PRT15ª região foram disponibilizados para outros Procuradores. Ocorre que, quando do retorno da titular, em junho/2018, não foram restituídos os mesmos servidores ao gabinete do 24º Ofício geral da PRT15ª região, medida totalmente discriminatória e prejudicial pelo simples fato de ter se ausentado das suas funções para usufruir de licença maternidade. Ao invés de proporcionar um retorno tranquilo à Procuradora que acabou de ter um filho, garantindo as mesmas condições anteriores à sua licença, com servidores acostumados com a sua rotina de trabalho, a titular foi prejudicada com a disponibilização de outros servidores, demandando um trabalho adicional de aperfeiçoamento e adequação ao método de trabalho da Procuradora oficiante.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	*p	*p	*p	0	8	2	4	2	4	7	1	1	29
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	*p	*p	*p	8	26	19	12	29	12	9	10	0	125



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Processos devolvidos no mês	*p	*p	*p	0	32	17	14	27	9	15	10	1	125
4. Saldo de processos do mês atual	*p	*p	*p	8	2	4	2	4	7	1	1	0	29
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	*p	*p	*p	2	11	6	3	6	10	3	1	0	42
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	*p	*p	*p	3	2	1	1	12	0	2	0	0	21
10. Audiência judicial/Sessão	*p	*p	*p	0	5	4	2	1	3	1	2	0	16
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	*p	*p	*p	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	*p	*p	*p	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE,	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AA, DC, etc.)													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												1	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												7	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?						Através de acompanhamento periódico do PAJ em períodos de 30, 60 ou 90 dias a depender da urgência e relevância do caso.							
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												26	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												20	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?						Através de acompanhamento periódico do PAJ em períodos de 30, 60 ou 90 dias a depender da urgência e relevância do caso.							
20. Critério de recebimento de feitos:						Distribuição geral e automática pelo sistema do MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resolução nº 69/2007 e nº 132/2016.							
Observações pelo membro correicionado:						*p: prejudicado em razão da redistribuição do 24º Ofício Geral da PRT/15ª região ante a licença maternidade da titular. Os dados foram retirados do sistema MPT Digital.							

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	*p	*p	*p	5	22	21	17	29	17	13	23	27	174
2. Arquivamento	*p	*p	*p	0	23	20	10	27	12	16	27	0	125



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	*p	*p	*p	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
5. Inquérito Civil instaurado	*p	*p	*p	0	8	6	0	3	3	5	1	0	26
6. Arquivamento de Inquérito Civil	*p	*p	*p	0	1	4	3	7	10	7	0	8	40
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	*p	*p	*p	0	0	2	3	1	1	0	0	0	7
8. Recomendação expedida	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	*p	*p	*p	0	1	5	1	0	0	0	1	0	8
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	*p	*p	*p	0	11	19	11	24	2	14	6	0	87
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Atendimentos ao público realizados	*p	*p	*p	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												7	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												52	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												11	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												1	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												2	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												11	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												280	
Observações pela unidade correicionada:	*p: prejudicado em razão da redistribuição do 24º Ofício Geral da PRT/15ª região ante a licença maternidade da titular. O número do item 23 foi computado o número de TAC's arquivados e em acompanhamento. Os dados foram retirados do sistema GAIA/MPT												
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :										Com vista, há mais de 30 dias:		0	
										Com vista, há mais de 6 meses:		0	
										Com vista, há mais de 12 meses:		0	
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :										Com vista, há mais de 30 dias:		0	
										Com vista, há mais de 6 meses:		0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	16
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	36
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Os principais temas tratados no 24º Ofício geral da PRT15ª referem-se a meio ambiente de trabalho, trabalho infantil, assédio moral, inclusão de pessoa com deficiência, aprendizagem, ou seja, temas prioritários de atuação do Ministério Público do Trabalho.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atualmente, estou conduzindo uma investigação de uma empresa que possui cerca de 1500 empregados, e que cerca de 30% adquiriram doença ocupacional em razão dos exercícios repetitivos e condições inadequadas do ambiente de trabalho, sem o devido reconhecimento de nexos causais por parte da empresa, ocasionando subnotificações e prejuízos aos trabalhadores envolvidos.

Também merece ser mencionada a investigação em face da Petrobrás em razão da explosão ocorrida no segundo semestre de 2018 que está diretamente relacionada às condições de trabalho a que estão expostos os trabalhadores (jornada de trabalho e terceirizados), investigação que demandou a cooperação da SRTE/SP e o setor pericial da PRT15ª região, inclusive com a participação direta da Procuradora oficiante na inspeção realizada em 03/09/2018.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim, a atuação é baseada nos temas prioritários do Ministério Público do Trabalho, entre eles, meio ambiente do trabalho adequado e seguro, erradicação do trabalho infantil e trabalho escravo, promoção de desigualdades e inclusão de pessoa com deficiência no mercado de trabalho, aprendizagem, entre outros temas atrelados à função institucional, quando há configuração de lesão aos direitos trabalhistas de natureza difusa, coletiva ou individual homogênea com relevância social.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Não, pois não há qualquer procedimento vinculado ao 24º Ofício geral da PRT15ª região que visa a inserção social.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não, pois não estou participando de nenhuma coordenadoria nacional e/ou regional no presente momento, mas sigo as orientações propostas pelas coordenadorias que visam a proteção e efetivação dos direitos fundamentais, tais como a inclusão de pessoa com deficiência no mercado de trabalho, a promoção da contratação de aprendizes.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Não se aplica.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>A prioridade é atuar em todos os casos em que há legitimidade do Ministério Público do Trabalho, inclusive em processos judiciais, participação em audiência, emissão de parecer, entre outras situações.</p> <p>Como exemplo, no PAJ 285.2010 a sentença reconheceu a procedência dos direitos coletivos, bem como tutelou direitos individuais homogêneos, sendo que em sede recursal foi homologado acordo judicial garantindo os mesmos direitos deferidos em sentença, com a redução do dano moral coletivo.</p>	
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>	
<p>Não existem centros de apoio na estrutura do Ministério Público do Trabalho, mas tão somente as Coordenadorias Nacionais, sendo que a interação ocorre por meio do representante regional da Coordenadoria, ao qual incumbe repassar as orientações e os projetos que devem ser executados.</p>	
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>	
<p>Não como preconizado na Recomendação nº 57/2017 do CNMP, mas sim de forma interpessoal e/ou por intermédio de solicitações à Coordenadoria de 1º grau.</p>	
<p>Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.</p>	
<p>Há uma relação boa com os demais ramos do MP, em especial MPF, que cedem espaço para a realização de oitivas de testemunhas. Quanto à atividade fim, a articulação ocorre mediante contato direto com o colega responsável, tal como já ocorreu em um caso envolvendo catadores de lixo reciclável no município de Piracicaba.</p>	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
<p>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:</p>	<p>Formalização de um acordo com o TRT15ª região (nos mesmos moldes do acordo já firmado entre a PRT2ª e o TRT2ª região) no sentido de que as audiências em que o MPT for parte e/ou atue na qualidade de <i>custus legis</i> sejam designadas no primeiro horário da pauta, para que os atrasos de pauta não impliquem na permanência do membro na Vara do Trabalho, impossibilitando-o de realizar outras atividades atinentes ao gabinete.</p> <p>Reconsideração quanto à desvinculação dos servidores em caso de redistribuição de ofício solicitada pela Procuradora Chefe, sem indagar se é de interesse do titular do Ofício a redistribuição, para que não ocorram mais situações prejudiciais e até discriminatórias quando do retorno de uma licença maternidade, tal como ocorreu com a titular do 24º Ofício.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Considerando que já trabalhamos com déficit de servidores, e que haverá uma redução constante nos próximos anos em razão do atual momento político que estamos vivenciando, deve haver uma readequação na divisão de servidores na PRT15ª região, visto que o déficit de servidores tem recaído, com maior intensidade, sobre os membros lotados em 1º grau. Assim, acredito que o déficit de servidores precisa ser melhor equalizado entre todos os setores da Procuradoria, atividade-fim (1º e 2º graus) e atividade-meio, sob pena de onerar demasiadamente uma ou outra área da PRT.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	<p>Visando otimizar as investigações, utilizam-se todos os bancos de dados no sistema MPT Digital, seja na tentativa de busca de possíveis testemunhas que não possuem mais vínculo com a investigada, seja para verificar se a empresa recentemente foi fiscalizada pelo MTe, sem a necessidade de expedir qualquer notificação e/ou requisição à empresa ou outros órgãos.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>Considerando que a titular estava em licença maternidade no período de 05/12/2017 a 23/06/2018, e que o 24º Ofício geral da PRT15ª região foi redistribuído na data de 07/12/2018, conforme Portaria PGT nº 2130/2017, e recomposto na data de 25/06/2018 conforme Portaria PGT nº 1041/2018, alguns campos deste relatório ficaram zerados.</p> <p>Tendo em vista que o Sistema do MPT Digital possui diversas ferramentas de extração de dados (relatório sintético, dados para inspeção/correição CNMP, GAIA, entre outros) e que os dados não são uniformes, bem como não foi apresentada qualquer orientação acerca de qual sistema deveria ser observado e extraído os dados ora solicitados, pode haver inconsistência de dados, cabendo a cada Procurador escolher o sistema que apresentou os dados mais confiáveis à sua atuação.</p>

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	24º ofício Juliana Mendes Martins Rosolen
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: pretende preencher	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	1º e 2º grau. Não tem ofício especializado, mas há proposta deliberada pelo Colégio que está no CSMPT. 10 membros grupo 1 :meio ambiente; com 5 membros; grupo 2 :trabalho infantil e combate à discriminação, inclusão de PCD, assédio moral , menor aprendiz, combate ao trabalho escravo, com 5 membros; grupo 3: combate às fraudes trabalhista , liberdade sindical , administração pública trabalho portuário e aquaviário, com 5 membros. A correicionada está no grupo 3.
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas do Trabalho.
Rotina de trabalho:	Chega 07:50 fica até às 12:15 retorna e fica até às 17:00. O teletrabalho não é autorizado para os membros, só servidores, mas mesmo assim a Procuradora não o faz.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Prioridades para os procedimentos antigos porque saiu em licença maternidade retornando em meados de junho de 2018 , Seu ofício foi extinto com sua licença e novamente criado com seu retorno sendo-lhe distribuídos 150 procedimentos, divididos do acervo dos demais colegas, quando retornou. 30 eram muito antigos e hoje remanescem só 9. Prioriza meio ambiente, trabalho escravo, trabalho infantil e aprendizagem.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Ingressou em um GIAF que é um grupo de atuação em face de uma sentença condenatória do 35º ofício contra a empresa farmacêutica Ely Lilly que contaminou o solo e o lençol freático no município de Cosmópolis. O GT tem a função de individualizar o trabalhador, a respectiva indenização e a cobertura de assistência médica.

Hoje foi convidada para integrar outro GIAF relacionado à indenização das casas Bahia. Ainda não houve deliberação. Destinação de dois milhões e meio de reais.

Há um procedimento em face da empresa MAHLI, caso de subnotificação de doenças ocupacionais. Gerou um grande trabalho do setor de perícia de ergonomia e a Correicionada marcou uma audiência para maio decisiva para verificar se a empresa vai ou não ajustar sua conduta. Em caso negativo, ingressará com ação.

Ingressou no ano passado com ACP de menor aprendiz em face da empresa Itaiquará pedindo a contratação pela empresa de, pelo menos, 50 aprendizes, no município de Itapiratiba.

Há a necessidade de reunião com os demais Procuradores, inclusive de outras Procuradorias, relacionada à Petrobrás, para unificação de procedimento e êxito.

Não depende unicamente da GRTE para fazer a fiscalização e inspeção. Utiliza-se dos serviços do analista e motorista. Se tiver que depender só da GRTE os procedimentos não andam.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000688.2010.15.000/6	2010 assumiu o feito em 09.01.2018	Meio ambiente e abuso do poder hierárquico. Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Químicas de Americanas e Plasticor do Brasil Ltda. Feito laudo pericial. Notificou a empresa para apresentar documentação, PPRA e análise ergonômica do trabalho atualizado, aguardando resposta. Último impulso em 26.04.2019. Prorrogação fundamentada e com determinação de diligências
IC	000835.2010.15.000/0	2010 IDEM	Meio ambiente do trabalho. Dispensa discriminatória e abuso do poder hierárquico. Sind. dos trabalhadores da Indústria de Abrasivos de Vinhedo e Adelbrás Ind. e Com. de Adesivos Ltda. Notificou o sindicato em 26.04.2019 para tomar ciência do laudo pericial e apontar outras irregularidades. aguardando resposta. Último impulso em 07.05.2019. Prorrogação fundamentada e com determinação de diligências
IC	000984.2010.15.000/9	2010 recebeu em junho de 2018	CAT. Condições sanitárias, ergonomia e outros.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>Empresa Mahle Metal Leve S/A.</p> <p>Última movimentação em 07.05.2019. Prorrogação fundamentada e com determinação de diligências</p> <p>Audiência designada para 22 de maio de 2019</p>
IC	000693.2011.15.000/8	2011 Recebeu em 09.01.2017	<p>Meio ambiente do trabalho; terceirização ilícita; registro de empregados; jornada e atraso salarial. Construtora Faleiros Ltda e Múltipla Eng. Ltda. Estava com pedido de fiscalização pela GRTE, que informou que não tinha verbas, nem auditores para fazer a fiscalização. A correicionada em 24.04.2019 notificou as empresas para apresentar a documentação. Irá verificar a viabilidade. Se há necessidade de manter, através também do MP Digital. Se estiver tudo certo arquivará tão logo a empresa apresente os documentos.Procedimento com impulsos.</p>
IC	001047.2011.15.000/8	2011 idem	<p>Empresa Mahle Metal Leve S/A investiga máquinas e equipamentos. Só está acompanhando porque firmaram TAC com o MTE e apresentaram um cronograma de adaptação das maquinas até final de 2019.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Acervo atual do ofício: 49 ICs; 3 PP's; 11 NF's e 20 TAC's em acompanhamento. Havia, no momento da correição, 9 ICs instaurados há mais de 3 anos. A correicionada também acompanha 32 processos judiciais. Há uma carta precatória para cumprimento.

Recentemente há uma decisão da chefia, por contingenciamento de despesas, indeferindo às audiências de "custus legis" fora da região metropolitana de Campinas e em Campinas, os Procuradores vão com veículo próprio. Ainda não houve indeferimento à Correicionada para realização de audiências fora da área metropolitana.

Merece destaque a gestão administrativa do ofício que gerou baixa significativa do acervo mais antigo do antigo, considerando as peculiaridades do ofício.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação é baseada nos temas prioritários do Ministério Público do Trabalho, entre eles, meio ambiente do trabalho adequado e seguro, erradicação do trabalho infantil e trabalho escravo, promoção de desigualdades e inclusão de pessoa com deficiência no mercado de trabalho, aprendizagem, entre outros temas atrelados à função institucional, quando há configuração de lesão aos direitos trabalhistas de natureza difusa, coletiva ou individual homogênea com relevância social. Na entrevista correicional, destacou a priorização de questões de meio ambiente, trabalho escravo, trabalho infantil e aprendizagem.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.21. 25º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	25º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação como órgão agente e interveniente em 1º grau de jurisdição. Coordenador de 1º grau Portaria PRT15 nº 114.2018) – Compete ao Coordenador a fixação e aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos de operacionalização de sistemas e de movimentação de processos, procedimentos e documentos; dirimir conflitos de atribuições; prestar informações referentes aos processos, procedimentos, documentos e serviços da Secretaria; realizar ajustes no controle do recebimento e distribuição de processos; exercer outras atribuições cometidas pelo Procurador-Chefe.
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte-Mór, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo.

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Marco Aurélio Estraiotto Alves
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	---
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20/12/2016
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de cursos de aperfeiçoamento?	Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: Vice-Coordenador Regional CODEMAT (Portaria PRT15 nº 157/2018) Membro da Comissão de Planejamento Estratégico (Portaria PRT15 nº 168/2017) Membro da Comissão de Capacitação (Portaria PRT15 nº 168/2017) Coordenador da Comissão Regional de Gestão Documental (Portaria PRT15 nº 177/2018) Membro do Grupo de Trabalho "Operação Hipócritas" (Portaria PRT15 nº 97/2018) Coordenador de 1º grau da PRT15 desde 26.7.2018 (Portaria PRT15 nº 114.2018) Coordenador substituto de 1º grau de 24.11.2017 a 25.7.2018 (Portaria PRT15 nº 192.2017) Membro participante da comissão de avaliação dos trabalhos apresentados no programa "MPT na Escola".
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O atendimento ao público é certificado eletronicamente nos autos, sendo que a partir de janeiro/2019 os atendimentos passaram a ser cadastrados em ferramenta específica do Sistema MPT Digital. As reuniões são inseridas na agenda do membro no mesmo sistema.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Houve cumulação de ofícios nos seguintes períodos: 14/5 a 23/5/2018 em razão de férias do titular do 27º Ofício e de 18/6 a 21/6/2018 em razão de afastamentos legais do titular do 19º Ofício.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11 às 16 horas (horário de expediente da PRT15 conforme art. 1º, § 1º, da Portaria nº 24/2016)
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista processual e 1 técnico processual.
Estrutura física do gabinete:	Sala com mesa de trabalho com um desktop (2 monitores), 3 cadeiras, mesa de reunião com 4 cadeiras, 2 armários, frigobar, ar-condicionado e banheiro privativo.
Sistema de arquivos:	MPT-Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT-Digital e PJe (interoperabilidade)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Em regra e considerando-se o art. 13 da Lei nº 7.347/85 e o art. 5º da Resolução nº 179/2017 do CNMP, por meio de um Termo aditivo de TAC ou de um termo de transação extrajudicial, o devedor obriga-se a adquirir bens ou custear



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>serviços em favor de i) entidades sem fins lucrativos, prioritariamente escolhidas entre aquelas que constam do sistema próprio de cadastrado da PRT15, cuja execução do objeto social represente efetiva prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos à comunidade sobretudo trabalhadora do local ou da região dos fatos a que dizem respeito a atuação do MPT que acarretou os recursos disponíveis; ii) órgãos públicos que atuam em favor das relações de trabalho dignas (v.g. GRTEs, CERESTs, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal; iii) Universidades Públicas que produzam conhecimento relacionado à expansão da efetividade dos direitos humanos nas relações de trabalho e, em especial, voltado à prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da comunidade trabalhadora (v.g. UNICAMP). Os bens e serviços devem, necessariamente, ser apontados em projetos específicos de atuação (com apresentação de orçamentos), nos quais estejam claros os objetivos a serem alcançados e, dentro deles, o emprego dos bens ou serviços solicitados, que deverão ser adquiridos pelo devedor e doados ao beneficiário, em prazo formalmente estabelecido. Excepcionalmente, recursos em dinheiro são doados, mas apenas nos casos em que o beneficiário se submeta a controle público de gastos, como é o caso da FUNCAMP, Fundação que gere recursos da UNICAMP e auditada pelo TCE/SP. Em geral, os beneficiários assinam Termo de Transação pelo qual se comprometem a empregar os objetos de doação de acordo com o projeto apresentado. Após a doação, devedor e beneficiário devem comprovar, documentalmente (comprovação de despesas), nos autos do IC/PP, sob pena de responsabilidade pelo descumprimento. A documentação apresentada é auditada pelo Procurador do Trabalho e de sua regularidade depende a conclusão pelo efetivo pagamento da dívida.</p>												
Observações pela unidade correicionada:	<p>Embora o analista e técnico processual permaneçam fisicamente no gabinete, eles estão vinculados à Secretaria de 1º grau. Além disso, o técnico processual não atende exclusivamente a este ofício, em razão da situação deficitária de servidores nesta Procuradoria. Neste momento, o técnico processual está sendo compartilhado com o 27º Ofício.</p>												
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do	2	2	5	2	5	0	2	2	3	0	1	1	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	12	11	22	20	4	7	11	22	5	7	4	11	
3. Processos devolvidos no mês	12	10	25	17	13	7	14	24	13	11	11	19	
4. Saldo de processos do mês atual	2	3	2	5	0	2	2	3	0	1	1	0	
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	1	4	5	6	0	2	3	0	2	0	0	23
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4
10. Audiência judicial/Sessão	1	2	1	2	1	2	1	6	2	0	0	2	20
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
12. Oferecimento de contrarrazões	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

recursos															
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														9	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														11	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Mediante checagem periódica do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos eletrônicos). A periodicidade é definida nos despachos e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pela serventia, quando do cumprimento dos despachos.														
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														61	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:														41	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Como no caso das ACPs, mediante checagem periódica do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos eletrônicos). A periodicidade é definida nos despachos e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pela serventia, quando do cumprimento dos despachos.														
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 132/2016.														
Observações pelo membro correicionado:	Itens 1 a 6: MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Item 7: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital - Relatório Mesclado Itens 8 e 9 – MPT Digital – Relatório Consulta/documentos Item 10 - MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Itens 11 a 13: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital - Relatório Mesclado														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Itens 14, 15, 17 e 18: MPT Digital - Relatório Mesclado													
Em razão do encargo de Coordenador de 1º grau, os processos judiciais com intervenção do MPT na qualidade de fiscal da ordem jurídica não são a mim distribuídos.													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	22	23	20	16	6	10	6	14	6	2	5	4	132
2. Arquivamento de Notícia de Fato	18	10	27	11	5	1	5	11	6	1	5	2	102
3. Procedimento Preparatório instaurado	3	2	3	5	1	3	1	1	0	0	0	1	20
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	2	2	2	3	4	2	2	3	4	4	2	2	32
5. Inquérito Civil instaurado	1	1	1	1	1	2	4	0	2	2	0	1	16
6. Arquivamento de Inquérito Civil	16	13	11	7	8	3	4	6	1	3	3	2	77
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	3	0	1	0	1	1	1	0	0	1	1	0	9
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas	2	1	3	1	2	1	2	1	0	1	0	3	17



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informais de adolescentes)													
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	6	7	1	2	4	5	6	6	1	5	5	4	52
13. Reuniões (com ata e registro)	1	5	2	4	2	5	2	7	2	0	0	2	32
14. Atendimentos ao público realizados	19	21	21	20	21	23	19	22	16	12	38	30	262
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: São submetidos à apreciação da Câmara de Coordenação e Revisão, conforme orientação emanada no mencionado órgão de revisão.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												6	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												15	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												9	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												1	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												2	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												28	
Observações pela unidade correicionada:	A partir da nomeação para assumir o encargo de Coordenador de 1º grau o ofício foi parcialmente desonerado de distribuição livre. Item 19: considerados anteriores a 2015.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 21 foram computados apenas procedimentos administrativos dos tipos "PA-MED" (mediação) e PA-PROMO (Procedimento Promocional).		
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Conforme dados extraídos do MPT-Parquet Polaris, cerca de 35% (trinta e cinco por cento) dos procedimentos que compõem o acervo de feitos em tramitação no 25º Ofício Geral dizem respeito a temas do Grupo “Meio Ambiente de Trabalho” e 50% (cinquenta por cento) alude a temas relacionados ao Grupo “Outros Temas” do Temário Unificado do MPT, que englobam, não raras vezes, temática que estão intimamente ligadas à saúde do trabalhador como, por exemplo, jornadas excessivas, não concessão de intervalos para recuperação de fadiga, almoço, etc.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Participo do Grupo de Trabalho criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede criminoso voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Civis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15. A comissão, inicialmente, colaborou em inquérito instaurado contra Multinacional que celebrou acordo de Leniência com o MPF, sendo que o mencionado inquérito encontra-se em fase de acompanhamento de acordo extrajudicial celebrado também com o MPT no importe de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões).

Atuação em PA-PROMO voltado à aprendizagem profissional na região de Mogi-Mirim, em que se busca o aumento percentual na contratação de aprendizes por parte do setor empresarial da região, com envolvimento direto das entidades do terceiro setor daquela municipalidade. A aprendizagem mostra-se extremamente relevante, por se tratar de instrumento voltado à redução do trabalho infantil e, até mesmo, da redução de evasão escolar.

Atuação em PA-PROMO voltado ao setor de marmorarias formais e clandestinas no município de Bragança Paulista, com emprego de mão-de-obra em situação de risco grave e iminente à saúde dos trabalhadores, em razão do emprego de máquinas sem as mínimas condições de segurança com alta probabilidade de causar acidentes graves. Nesta atividade os trabalhadores também estão expostos a agentes ambientais, como poeira contendo sílica e ruído, que podem causar doenças como silicose, câncer, perda auditiva (PAIR), etc. e em razão de ausência de em que se busca a correção do ambiente de trabalho de todo o setor, com envolvimento do órgão do Ministério Público local (Promotoria do Meio Ambiente);

Ajuizamento de Ação Civil Pública contra a empresa EATON voltada a combater a gestão discriminatória praticada contra os trabalhadores lesionados e reabilitados. Houve acordo judicial com obrigação de pagamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Ajuizamento de Ação Civil Pública contra a empresa TOYOTA direcionada a combater a jornada exaustiva imposta aos engenheiros empregados. O feito encontra-se conclusos para sentença.

Ajuizamento de Ação Civil Pública contra a empresa LATAM AIRLINES direcionada a combater a despedida coletiva dos aeroviários. O feito encontra-se conclusos para sentença.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. Os planos, programas, projetos, manuais e orientações das Coordenadorias Nacionais Temáticas do MPT e da CCR do MPT são as principais referências de atuação desde o exame da pertinência da atuação do MPT, quando da primeira análise das NFs recebidas, quanto em relação à forma de investigação e ao tratamento jurídico do caso.

A atuação do 25º Ofício parte da premissa de que os temas relacionados à área temática 1, 3 e 7 (Meio Ambiente de trabalho/Fraudes Trabalhistas e Trabalho da Criança e do Adolescente) exigem a atuação prioritária do órgão. A partir desse recorte, a atuação deste órgão direciona-se na busca da regularização da conduta por parte da sociedade empresária ainda na seara extrajudicial. Em alguns casos mais graves, exige-se, também na esfera extrajudicial, o pagamento de indenização pelos danos causados além da própria regularização da conduta.

A atuação na área temática relacionada ao trabalho da criança e do adolescente exige a articulação com órgãos parceiros como, por exemplo, órgãos locais do Ministério do Trabalho e Emprego, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS. De outro lado, nos procedimentos menos complexos, que dizem respeito ao Meio Ambiente de Trabalho e às Fraudes Trabalhistas, este ofício tem prescindido da parceria de outros órgãos (MTE, VISAs, CERESTs, Sindicatos), em virtude do longo prazo que eles têm solicitado para a análise documental (documentos técnicos) ou para a realização de diligências. Somente nos procedimentos complexos, a atuação estratégica com os órgãos parceiros mostra-se imprescindível.

Essa forma de atuação tem proporcionado uma célere resolução dos inquéritos civis/procedimentos preparatórios, sendo que no período correicionado foram arquivados 19 inquéritos civis fundados na regularização integral da conduta. Nas hipóteses em que não houve a regularização da conduta, formulou-se proposta de Termo de Ajuste de Conduta. No período correicionado foram firmados 9 TACs. Por fim, caso as empresas não aceitem firmar os Termos de Ajuste propostos, a alternativa é ajuizar ação judicial. No período foram ajuizadas 4 Ações Cíveis Públicas.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim, mediante realização de Palestras (e.g Palestra em evento do CEREST/Piracicaba), reuniões com dirigentes sindicais, CERESTs, GRTEs e entidades do terceiro setor.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Particpei de projeto institucional que negociou a celebração de Termo de Cooperação com a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

A tramitação é realizada mediante monitoramento periódico do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

eletrônicos). A periodicidade é definida nos despachos e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pela serventia, quando do cumprimento dos despachos.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

De forma geral, naturalmente, as ações em Primeiro Grau levam o Órgão Ministerial a priorizar a atuação em tutela coletiva, do que são exemplos os objetos e as abrangências subjetivas (pessoas atingidas) da média dos PPs, ICs, ACPs e AEXs em tramitação no MPT e na PRT-15. Para além disso, dentro do acervo do ofício, é possível identificar e priorizar os casos extrajudiciais e judiciais de maior relevância social dentre todos os que já apresentam feição coletiva, dando-lhes tratamento prioritário, conforme explicado acima, a propósito da indagação sobre o Plano de Ação adotado no 25º Ofício Geral.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, com as coordenadorias temáticas nacionais, através do desenvolvimento de inquéritos relacionados a projetos oriundos dessas coordenadorias, bem como na condução de procedimentos promocionais (PA PROMOS) cujos objetos tenham identidade com os que são desenvolvidos nessas coordenadorias. (Ex; PROMO nº 2620.2018 – aprendizagem e 3506.2018 – meio ambiente de trabalho em marmorarias). Também há alinhamento com as orientações formuladas pela Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, de modo que a atuação nos ICs/PPs sigam, em regra, as orientações emanadas daquele órgão.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Nos casos com maior repercussão social ou de importância estratégica há contato direto e reuniões com o Procurador responsável com atuação em 2º grau, visando articular formas de atuação estratégica no caso concreto.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Há casos que são conduzidos conjuntamente, de modo que a interação e a articulação com os demais ramos do Ministério Público brasileiro mostram-se imprescindíveis, como, por exemplo, a interação MPT/MPF no caso da Operação Hipócritas.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Trabalhar com déficit de servidores passou a ser uma premissa em nosso cotidiano e avaliando o ambiente externo, inclusive político, acredito que a redução gradual de servidores será uma constante nos anos vindouros. No entanto, o déficit de servidores, ao menos aqui na PRT-15, tem recaído, com maior intensidade, sobre os membros



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	lotados em 1º grau. Exemplo claro dessa política administrativa, levada a efeito pela atual procuradora-chefe, resultou num déficit de 6 (seis) técnicos processuais no 1º grau, enquanto que no 2º grau o déficit, que também existe, é de apenas 1 (um) servidor. Assim, acredito que o déficit de servidores precisa ser melhor equalizado entre todos os setores da Procuradoria (atividade-fim (1º e 2º grau) e atividade-meio), sob pena de onerar demasiadamente uma ou outra área da PRT. Na posição de Coordenador de 1º grau, essa distorção no número de servidores entre as coordenadorias (1º e 2º graus) e atividade-meio gera um desgaste adicional e desnecessário com os demais membros do 1º grau
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	A partir da celebração do Termo de Cooperação Técnica celebrado com a UNICAMP, desenvolveu-se parcerias concretas articuladas por este Coordenador, de modo que analistas periciais participam de formação e capacitação concedida pela mencionada universidade (ex: analista pericial sob minha coordenação, SR. An Wan Bing, iniciou curso de aperfeiçoamento em Ergonomia do Trabalho). Além disso, a partir do mencionado termo de cooperação, houve a matrícula de 8 (oito) servidores da PRT-15 em Curso de Direito Constitucional Aplicado, em razão de negociação realizada pelo Coordenador de 1º grau.
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	25º ofício MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros: respondido no início do ano	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não há divisão entre matéria, só entre 1º e 2º grau. Em abril a especialização foi acordada entre os membros e está aguardando homologação pelo CSMP. A proposta foi do correicionado. . Fez a coleta dos dados e sugeriu a divisão proposta: 1- 10 membros meio ambiente; grupo 2 5 membros no trabalho infantil , escravo e discriminação nas relações de trabalho; grupo 3 outros 5 membros liberdade sindical, fraude na administração pública,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>fraudes trabalhista e trabalho portuário e aquaviário. O Correicionado está no grupo 3 e tem desoneração por ser o coordenador de 1º grau. Assumiu a coordenação em julho de 2018 e é substituto desde novembro de 2017. Tem compensação de distribuição por estar na coordenação..Tem uma secretária da coordenação, 1 médico e 4 engenheiros sobre a coordenação do Correicionado.</p> <p>Como coordenador tem trabalho de articulação política na regional e é dificultado porque a chefia e a vice são de 2º grau e todas as benêses quando surge são para o 2º grau. A sugestão é que se equalize.</p>
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas trabalhistas. São 80 ou 85 varas e 20 Procuradores.
Rotina de trabalho:	Vem todos os dias. Não faz teletrabalho porque membro não tem autorização para fazer teletrabalho. Chega 08:30 fica até 11:50 seg, quarta e sexta; terça e quinta das 09:50 até 12:00. Período vespertino das 13:15 até 17:30 18:00.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	<p>Como coordenador evita conflito entre os membros. A função do correicionado é também decidir conflito de atribuição (..prevenções e etc...)</p> <p>Conflitos existem mas que não interferem no bom andamento dos trabalhos da sede.</p> <p>Como membro: tentar regularizar as condutas irregulares sem a celebração de TAC e outros procedimentos, sempre por regularização de conduta, havendo inclusive pagamento de indenização. Prioriza a atuação extrajudicial à judicial. O problema dos TAC's são eternos. Arquia o TAC só para fins de controle, mas ele nunca termina. O Judiciário é demorado. Meio ambiente a atuação primordial.</p> <p>Não expede mais recomendações porque não vê efeito prático.</p> <p>Tem procedimento promocional um relacionado às marmorarias.</p> <p>Tem como áreas prioritárias meio ambiente do trabalho, fraudes trabalhista e trabalho infantil.</p>
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Termo de cooperação com a UNICAMP, não como parte, mas como tomador de medidas para a concretização. O termo visa disponibilização de bolsas para os servidores do MPT cursarem a matéria de Direito Constitucional aplicado. Foram 15 bolsas, mas houve apenas 8 interessados. Não há redução na carga de trabalho e devem demonstrar a aprovação.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	001445.2005.15.000/8	2005 distribuído ao correccionado em 07.01.2017.	<p>Objeto : ausência de comunicação de acidente de trabalho pela empresa Bosch. Foi para a perícia em 2016 e voltou em fevereiro de 2017 com declaração de suspeição do perito e em 23 de fevereiro de 2017 foi remetido para a PRM de Bauru. Em outubro de 2017 a perícia não havia dado nenhum prazo para análise e o correccionado requisitou a Bosch documentos complementares e remeteu novamente à perícia em 2018 porque a Bosch solicitou esclarecimentos. Foi realizada audiência formal com juntada de ata no procedimento e em 05.09.2018 a analista pericial juntou o laudo solicitando novos documentos. Em 21 de janeiro remeteu novamente ao setor pericial de Bauru e sua substituta em 02 de maio concedeu 10 dias para que o laudo fosse remetido.</p> <p>Independentemente, de modo informal, vislumbra uma solução diante da conexão com a operação hipócritas. Recebeu agora acordo de colaboração premiada sigilosa com o assistente técnico que participou de mais de 1000 processos trabalhos. Pretende, à semelhança do caso do KSPG ,indenizar os lesados no processo</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			trabalhista. A CAT é um indício de um problema muito sério no ambiente de trabalho. Última movimentação 29.04.2019 .
IC	006002011.15.000/3	2011 redistribuído ao correccionado em 12 de julho de 2017. Antes 34º ofício extinto , me razão da gravidez da DRa.Renata e depois renascido. Houve problema na determinação da atribuição	CAT contra a Seara JBS. Difícil demonstrar lesão por amostragem. Quando recebeu estava aguardando a realização de inspeção pelo MTE, à época. Desde julho de 2017 até 24 de abril de 2018 aguardou a realização pelo MTE. Quando a Procuradora Renata voltou da licença maternidade retornou para ela e esta depois de aproximado 1 mês verificou que não era dela e sim do correccionado. Ocasão em que já tinham sido juntados os autos de infração.Houve fiscalização em 2014 com autos não conclusivos e outra em 2017 que não abordaram a questão do CAT e se houve regularização. Há 8 meses vem reiterando referido ofício, sem resposta. Independente da resposta já identificou que a empresa tem problema em relação à CAT, por isso vai firmar um TAC , cuja audiência será realizada em maio ou junho. Último impulso em 06.05.2019.
IC	002107.2015.15.000/5	2015	Máquinas e equipamentos Rober têxtil. Realizou audiência



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>dia 11 de abril. Propôs o TAC de adequação das máquinas. Está na fase deles aceitarem ou não. Niciouse com o enfoque em uma máquina e quando o perito foi ao local verificou se tinha mais de 50 adequações. O que era para ser arquivado, virou TAC, diante das demais irregularidades. O prazo do TAC é até 2022, com fiscalização quadrimestral.</p> <p>Último impulso 29 de abril de 2019.</p>
IC	002864.2015.000/8	2015	<p>Assédio moral Mecalux. Denúncia do sindicato contra reabilitados que sofrem problemas de discriminação na própria reabilitação. Terminou as oitivas, de grande parte, em abril e já agendou audiência para 22 de maio de 2019 para promover o TAC. A empresa tinha sinalizado que aceitaria o TAC em 2018, mas o Sindicato causou embaraços e quis incluir questões adicionais. Existem trabalhadores que estão na empresa e outros que já saíram.</p> <p>Último despacho em 11 de abril, determinado audiência para 22.05.2019.</p>
IC	002872.2015.15.00/3	2015	<p>Contra condições sanitárias e higiene no trabalho contra o Município de Socorro. Fiscalização do CEREST não havia vestiário e almoxarifado110</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			servidores . A obra foi feita. No va inspeção. Havia adequações a serem feitas. A complementação da obra está em trâmite e o Município pediu 180 dias. Prazp encerra em agosto. Último impulso 22 de fevereiro
--	--	--	---

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Equalização do défict do d entre os servidores existentes no 1º e segundo grau.

Limitação orçamentária para realização de atos instrutórios fora da área metropolitana da região de Campinas. Não há autorização da chefia.

O 25º ficou um ano sem Procurador. 19 Procuradores atuando no mesmo ofício por 1 ano. Havia 170 extrajudiciais ativos, sem TAC e hj existem 16. E no geral, quando assumiu, aproximadamente 300 processos, sem assessoria. Hoje existem 10 ics, 3 nfs e 2 promos. Ficou 7 meses sem servidor.

Merece, destaque a gestão de gabinete que gerou baixa significativa do acervo mais antigo.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação do 25º Ofício parte da premissa de que os temas relacionados à área temática 1, 3 e 7 (Meio Ambiente de trabalho/Fraudes Trabalhistas e Trabalho da Criança e do Adolescente) exigem a atuação prioritária do órgão.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, notadamente ao IC 001445.2005.15.000/8, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.22. 26º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	26 OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 15 REGIÃO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação em Coordenadoria de 1º. Grau, presidindo e acompanhando investigações (ICs PPs, NFs.) Procedimentos Promocionais (Políticas públicas e outras atuações estratégicas estabelecidas pela Coordenadorias Gerias Temáticas) propor e acompanhar ações civis públicas, ações coletivas, acompanhamento de intervenção em ações judiciais em que se verifique a presença de interesses de menores, incapazes, indígenas, idosos, e vulneráveis, ou, mesmo na inexistência de pessoas vulneráveis, quando verificado interesse público no acompanhamento do feito judicial. Portaria/PGT 673.2014 (Ofício Geral) Portaria PRT 051.2016 de 011/6/2016
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	EDUARDO LUIS AMGARTEN



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	23/11/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (x) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo): Local da Residência Valinhos =SP; motivo: possuir imóvel no local próximo à família e não possuir imóvel em Campinas; Distância : 30 km entre minha residência à Sede da PRT 15 Região; Autorização : Proc. 08130.0001633/2010 Portaria PGT 672 de 24/10/2014
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro (atas, memória, termo, etc.)?	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: MPT Digital agenda no procedimento quando há investigação .
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: - dezembro/2018 Portaria PRT 15 PGT 171/2018 Substituição Ofício Geral 23 nos períodos de 03/12/2018 à 07/12/2018 e de 10/12/2018 à 189/2/2018; - janeiro/2019 Portaria PGT 181/2018 substituição do Ofício Geral 32 no período de 7/1/2019 à 26/1/2019; - fevereiro de 2019 Portaria PGT 9/2019 substituição do Ofício Geral 34 no período de 14/2/2019 à 23/2/2019 ; - fevereiro/2019 Portaria PGT 9/2019 substituição do Ofício Geral 19 no período de 25/2/2019 à 01/3/2019
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Até 22/11/2018 estive afastado por problemas de saúde, antes disso estive em licença para acompanhamento de tratamento de saúde de minha esposa e exercício de mandato de Procurador Chefe biênio 2015/2017 (Portaria PGT n. 801 de 29/9/2015)
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 9:00 às 17:00 fico à disposição para atendimento. Geralmente os atendimentos são feitos com agendamento, contudo, quando o contato é feito por telefone há o pronto atendimento, exceto quando estou em almoço, em diligência, reunião ou audiência, em tais hipóteses os servidores que trabalham comigo entram em contato por telefone e me avisam imediatamente. Mesmo que a parte ou o advogado não tenha pré-agendado e comparece na Procuradoria, tenho por hábito atendê-los.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Além do Procurador signatário, uma assessora (do quadro) formada em direito e um técnico(este passou a estar no gabinete a partir de março/2019, contudo atende outros gabinetes estando vinculado à Coordenação de 1º. Grau.
Estrutura física do gabinete:	Duas salas, com banheiro na sala do Procurador e banheiros externos para os servidores. Mesas, cadeiras, computadores e impressora , armários suficientes para o uso.
Sistema de arquivos:	Word; PDF no sistema MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os procedimentos sob minha responsabilidade, recebidos a partir de 23/11/2018, não há recebimento de recursos. Alguns procedimentos em que foram firmados termos de ajustamento de conduta os valores das multas por descumprimento foram revertidas em bens entregues pela próprias comprometentes às entidades que prestam serviços públicos, com fiscalização do MPT . Quando os valores constam de processos judiciais (ACPs, execução de TACs) geralmente são enviados para O FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador ou disponibilizados à entidades públicas, com prestação de contas.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	7	20
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	7	13	15	26	61
3. Processos devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14	23	51



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	7	10	30
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.														
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	4	4	20
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	13	17
10. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	20
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	12
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O sistema de acompanhamento se dá pela interoperabilidade, isto é o feito judicial eletrônico estabelece contato permanente com o PAJ de acompanhamento do processo judicial . A cada 30 (trinta) dias no máximo, é feito monitoramento do processo e juntado andamento no PAJ (Procedimento de acompanhamento Judicial).
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	32
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	26
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Geralmente o controle é feito direto no sistema do PJE do Judiciário. Contudo há casos em que é necessário a atuação de PAJ (Procedimento de Acompanhamento Judicial) para acompanhamento.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição por prevenção ou conexão e livre
Observações pelo membro correicionado:	O acervo foi assumido em 23/11/2018 em razão do titular ter retornado de afastamento por licença de mandato de Procurador-Chefe de 2015/2017 (Portaria PGT , licença para tratamento de saúde de cônjuge e após licença pessoal para tratamento de saúde.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	5	12	13	11	41
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	11	16
3. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	37	46
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	20
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias:	3
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	02
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	75
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Por ordem de maiores ocorrências no Ofício Geral 26 : Meio ambiente do trabalho (Acidente do Trabalho, EPIs EPCs CIPA PPRA PCMSO); Igualdade de Oportunidade e Discriminação das Relações de Trabalho ; Temas Gerais (Duração do Trabalho; CTPS , FGTS e Contribuições previdenciárias etc.) Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente; : Fraudes Trabalhistas; Liberdade e Organização Sindical; Trabalho na Administração Pública

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Sim : Execução de termo de ajustamento de conduta para combate de assédio moral nas dependências da Universidade de Campinas (UNICAMP) IC 001480.2010.15.000/2

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Sim , observando as orientações da Coordenadorias Temáticas Nacionais. Prioridades : 1 – definição estratégica nacional; 2 Importância do tema ; 2- repercussão social</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim. Contudo, em razão de retorno de licença em 23/11/2018 , não houve tempo hábil para agendamento de tais atividades.</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim. Contudo, em razão de retorno de licença em 23/11/2018 , não houve tempo hábil para agendamento de tais atividades.</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>Sim, Os feitos judiciais são acompanhados, via interoperabilidade PJE/MPT Digital e através de PAJs (Procedimentos de Acompanhamento Judicial) e no próprio PJE (Processo Eletrônico) com monitoramento do feito no máximo a cada 30(trinta) dias quando o processo judicial não é remetido pelo Judiciário.</p>
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Sim. Contudo, em razão de retorno de licença em 23/11/2018 não há nenhum caso que possa ser relatado.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>
<p>Sim, através das Coordenadorias Temáticas Nacionais.</p>
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, Há diálogo e cooperação entre integrantes de 1º. Grau e 2º. Grau na Regional, em atuação estratégica em feitos alinhados ao planejamento estratégico Nacional e Regional. Há reuniões estratégicas (exemplo disso foi a chamada “Operação Hipócritas” em que peritos judiciais estavam fraudando laudos em processos judiciais. Nesse exemplo, bem como muitos outros casos, a atuação foi articulada entre membros integrantes de 1º. E 2º. Graus na PRT 15 Região). Também há articulação entre os membros da Regional (1º. E 2º. Graus) e a Coordenação de Recursos Judiciais junto à PGT em Brasília.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre. Além das visitas e palestras entre membros dos outros ramos (principalmente MPF) também existem trabalhos conjuntos (exemplo disso foi a referida “ Operação Hipócritas” que contou com atuação articulada dos membros do MPT e MPF) cada qual na área de suas atribuições propondo as ações e denúncias pertinentes.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Observações pela unidade correicionada:

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: Ofício Geral nº 26, titulado pelo Doutor Eduardo Luís Angarten

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:

Atribuição genérica em 1º Grau

Atuação em qual órgão judiciário?

Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.

Rotina de trabalho:

Atendimento durante horário normal da unidade – Audiências administrativas em segunda e sexta. Inspeções usualmente as quartas-feiras.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Priorização de inspeções concretas. Meio Ambiente e assédio moral são priorizados na banca.
---	---

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Três processos judiciais conclusos – mais antigo em 07 dias.

Quarenta e nove procedimentos conclusos – mais antigo dia 29/04/2019.

Verificados 19 procedimentos extrajudiciais anteriores à 2016: 000869.2008.15.000-4; 001964.2010.15.000-8; 002036.2010.15.000-2; 001442.2011.15.000-0; 001460.2011.15.000-1; 001414.2012.15.000-3; 000539.2013.15.000-0; 001387.2013.15.000-9; 000185.2014.15.000-0; 000588.2014.15.000-2; 000852.2014.15.000-7; 001017.2015.15.000-6; 001341.2015.15.000-4; 001790.2015.15.000-0; 002641.2015.15.000-4; 002724.2015.15.000-5; 02923.2015.15.000-4; 003207.2015.15.000-0; 003578.2015.15.000-2.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	869.2008.15.000/4	Legado Físico – Portaria eletrônica de aditamento em 13/06/2011.	Tema: Meio ambiente – EPI/EPC - Empresa SIFICO - Prorrogação: 24/08/2017 e 13/09/2018. Não verificada portarias de prorrogação anterior. - Realizada inspeção em 30/04/2019. - Empresa em recuperação extrajudicial. - Indicação de que o procedimento irá entrar.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	1964.2010.15.000/8	Legado Físico - 16/11/2011	Tema: Meio ambiente - Prorrogações: 03/04/2019; 04/04/2018; 06/04/2017; 03/02/2016; 02/02/2015; 12/02/2014 e 31/01/2013. Não identificada prorrogação em 2012; - Despacho em 21/04/2019 determinando retorno de conclusão para avaliação;
IC	2036.2010.15.000/2	Legado Físico - 06/03/2012	Tema: Variados. Remanesce assédio moral. - Prorrogações não sequenciadas: 24/04/2019 e 20/05/2013. - Despacho de saneamento: 24/04/2019.
IC	1442.2011.15.000	Legado Físico - 09/12/2011	Tema: Meio ambiente - Prorrogações não sequenciadas: 20/03/2019; 20/03/2018; 20/03/2017; 20/03/2016; 16/03/2015 e 12/02/2014. Não identificadas prorrogações anteriores. - Despacho de saneamento: 05/05/2019. - Encaminhamento para ACP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Durante a entrevista ficou evidente o esforço do membro correicionado em organizar suas atividades, com a elaboração espontânea, por exemplo, de relatório da situação dos procedimentos do ofício anteriores ao ano de 2017. Registre-se, ainda, a instauração de procedimento promocional de barragens, o que deve ser destacado.

Por outro lado, há que destacar que a atuação fundada em plano de atuação do Ofício, além da gestão administrativa, incluir a atuação proativa e resolutiva como um de seus indicadores a atuação planejada, com o estabelecimento de metas e prioridades relativos a atividade finalística.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.23. 27º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:	MPT – PRT da 15ª Região – 27º Ofício Geral
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação de órgão agente e interveniente em 1º Grau em matéria trabalhista (art. 127 da Constituição Federal e art. 83 da Lei Complementar n. 75/93)
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindoia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiai, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre Do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São Jose do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista e Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Silvio Beltramelli Neto
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	-----
O membro assumiu o órgão correicionado em:	22/11/2010
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Graduação e Programa de Pós-Graduação <i>Strictu Senso</i> em Direito (Mestrado) – Universidade Privada b) Carga horária e período: regime próprio do cargo de professor pesquisador de 40 (quarenta) horas-semanais, divididas em 16,5 (dezesseis e meia) horas-pesquisa, 3,5 (três e meia) horas de orientação de monografia de conclusão de curso e de dissertação de mestrado e 16 (dezesseis) horas-aula, essas últimas as únicas cujo cumprimento se dá com exigência de jornada fixa efetiva em sala de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>aula, nos seguintes horários: segundas-feiras, das 7:10 às 12:25 hs; terças-feiras, das 7:10 às 12:25 hs e quintas-feiras, das 19:20 às 22:35 hs.</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X)</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()</p>
<p>Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
<p>Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?</p>	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
<p>Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?</p>	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF, para a prática dos atos necessários judiciais e extrajudiciais no âmbito dos feitos envolvendo a empresa Havan e o respectivo sócio-administrador Luciando Hang, no Estado de Santa Catarina, relativamente aos processos 1129-41.2018.5.12.0037 (PAJ 1276.2018.12.000) e 1579-53.2018.5.12.0014 (PAJ 1575.2018.12.000) e outros deles decorrentes. Nomeação: Portaria-PGT nº. 2148.2018;(ii) Editor-Chefe da Equipe Editorial da “Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano – Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região”, conforme Portaria-PRT15 nº 081/2018(iii) Integrante do Grupo de Trabalho criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede criminoso voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15. A comissão, inicialmente, colaborou em inquérito instaurado contra Multinacional que celebrou acordo de Leniência com o MPF, sendo que o mencionado inquérito encontra-se em fase de acompanhamento de acordo extrajudicial celebrado também com o MPT no importe de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões).
<p>Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?</p>	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: em geral, atas de audiência ou termos de reunião. Os atendimentos informais feitos pelo Procurador, por e-mail, telefone ou presenciais, vinham sendo realizados sem registro, por desconhecimento do andamento “Atendimento”, disponível no MPT-Digital e utilizado pela servidora Euphelia, que atende ao 27º Ofício Geral. Doravante,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	será adotado este meio para registro dos atendimentos realizados pelo Procurador do Trabalho.																																								
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?																																								
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão: <i>Substituições realizadas entre 03/2018 e 02/2019</i> <table border="1"><thead><tr><th>Motivo SUB</th><th>Início SUB</th><th>Fim SUB</th><th>MEMBRO SUBSTITUÍDO</th><th>Lotação</th><th>Ofício Geral</th><th>Nº ATO</th><th>DATA ATO</th></tr></thead><tbody><tr><td>outros afastamentos</td><td>16/04/2018</td><td>20/04/2018</td><td>EVERSON CARLOS ROSSI</td><td>_CPS</td><td>31</td><td>033</td><td>02/04/2018</td></tr><tr><td>licença-prêmio</td><td>29/06/2018</td><td>06/07/2018</td><td>LEDA REGINA FONTANEZI SOUSA</td><td>_CPS</td><td>35</td><td>089</td><td>30/05/2018</td></tr><tr><td>férias</td><td>10/09/2018</td><td>19/09/2018</td><td>RENATA NUNES FONSECA STEHLING</td><td>_CPS</td><td>34</td><td>137</td><td>29/08/2018</td></tr><tr><td>licença para tratamento de saúde</td><td>31/01/2019</td><td>10/02/2019</td><td>ALVAMARI CASSILLO TEBET</td><td>_CPS</td><td>15</td><td>012</td><td>01/02/2019</td></tr></tbody></table>	Motivo SUB	Início SUB	Fim SUB	MEMBRO SUBSTITUÍDO	Lotação	Ofício Geral	Nº ATO	DATA ATO	outros afastamentos	16/04/2018	20/04/2018	EVERSON CARLOS ROSSI	_CPS	31	033	02/04/2018	licença-prêmio	29/06/2018	06/07/2018	LEDA REGINA FONTANEZI SOUSA	_CPS	35	089	30/05/2018	férias	10/09/2018	19/09/2018	RENATA NUNES FONSECA STEHLING	_CPS	34	137	29/08/2018	licença para tratamento de saúde	31/01/2019	10/02/2019	ALVAMARI CASSILLO TEBET	_CPS	15	012	01/02/2019
Motivo SUB	Início SUB	Fim SUB	MEMBRO SUBSTITUÍDO	Lotação	Ofício Geral	Nº ATO	DATA ATO																																		
outros afastamentos	16/04/2018	20/04/2018	EVERSON CARLOS ROSSI	_CPS	31	033	02/04/2018																																		
licença-prêmio	29/06/2018	06/07/2018	LEDA REGINA FONTANEZI SOUSA	_CPS	35	089	30/05/2018																																		
férias	10/09/2018	19/09/2018	RENATA NUNES FONSECA STEHLING	_CPS	34	137	29/08/2018																																		
licença para tratamento de saúde	31/01/2019	10/02/2019	ALVAMARI CASSILLO TEBET	_CPS	15	012	01/02/2019																																		
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:																																								
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: <table border="1"><tbody><tr><td>férias</td><td>14/05/2018</td><td>23/05/2018</td></tr><tr><td>licença-prêmio</td><td>18/06/2018</td><td>22/06/2018</td></tr><tr><td>férias</td><td>10/07/2018</td><td>19/07/2018</td></tr><tr><td>licença-prêmio</td><td>10/12/2018</td><td>19/12/2018</td></tr><tr><td>férias</td><td>07/01/2019</td><td>26/01/2019</td></tr></tbody></table>	férias	14/05/2018	23/05/2018	licença-prêmio	18/06/2018	22/06/2018	férias	10/07/2018	19/07/2018	licença-prêmio	10/12/2018	19/12/2018	férias	07/01/2019	26/01/2019																									
férias	14/05/2018	23/05/2018																																							
licença-prêmio	18/06/2018	22/06/2018																																							
férias	10/07/2018	19/07/2018																																							
licença-prêmio	10/12/2018	19/12/2018																																							
férias	07/01/2019	26/01/2019																																							
Observações do membro correicionado:	A propósito da pergunta "Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?", cumpre informar que: (i) este relatante recebeu e aceitou, há algumas semanas, convite do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho para compor o Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, criado pela Portaria-PGT n. 325, de 07 de março de 2019, mas com a nomeação dos integrantes ainda por ser publicada em ato oficial; (ii) compôs o Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar e analisar as violações da Lei nº 13.467/2017 frente às Convenções da Organização Internacional do Trabalho e outras Normas Internacionais de Direitos Humanos; propor estratégias de controle de convencionalidade perante o Sistema Internacional de Proteção dos Direitos																																								



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Humanos e elaborar Manual de Apoio aos Membros do Ministério Público do Trabalho, criado pela Portaria-PGT nº. 1138.2017 e que atuou entre os anos de 2017 e 2018;</p> <p>(iii) exerceu o cargo de Diretor Cultural e de Assuntos Científicos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, biênio 2016-2018.</p>
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, cf. art. 1º, § 1º, da Portaria-PRT15 n. 24, de 09/03/2016.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma assessora analista processual do quadro, com gratificação do tipo CC2 (Rosemeire Segatto), lotada no Gabinete. Uma servidora técnica (Euphelia Mauro) vinculada à Secretaria da Coordenação de Primeiro Grau e destacada para atendimento do 27º Ofício Geral, sem prejuízo de demandas adicionais provenientes de outros Ofícios do Primeiro Grau, atribuídas pela Chefe de Secretaria.
Estrutura física do gabinete:	Unidade física de gabinete composta por sala e antessala. Sala com mesa de trabalho com um desktop (2 monitores e uma impressora), 2 cadeiras, mesa de reunião com 4 cadeiras e 4 armários, além de 1 frigobar. Antessala com dois armários e 3 mesas de trabalho cada uma com: uma cadeira, um gaveteiro e um desktop com 2 monitores). Ainda na Antessala há 1 scanner de mesa e uma impressora para uso coletivo.
Sistema de arquivos:	MPT-Digital.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT-Digital e PJe-JT (via interoperabilidade com o MPT-Digital).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Em regra e considerando-se o art. 13 da L. 7.347/85 e o art. 5º da Resolução n. 179/17 do CNMP, por meio de um termo aditivo de TAC ou de um Termo de Transação, o devedor obriga-se a adquirir bens ou custear serviços em favor de (i) entidades sem fins lucrativos, prioritariamente escolhidas entre aquelas que constam do sistema próprio de cadastro da PRT15, cuja execução do objeto social represente efetiva prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos à comunidade sobretudo trabalhadora do local ou da região dos fatos a que dizem respeito a atuação do MPT que acarretou os recursos disponíveis; (ii) órgãos públicos que atuam em favor das relações de trabalho dignas (v.g. GRTEs, CERESTs, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal); (iii) de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

universidades públicas que produzam conhecimento relacionado à expansão da efetividade dos direitos humanos nas relações de trabalho e, em especial, voltado à prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da comunidade trabalhadora (v.g. Faculdade de Saúde Pública da USP, Faculdade de Medicina da UNESP, Faculdades de Medicina e Economia da UNICAMP, etc.). Os bens e serviços devem, necessariamente, ser apontados em projetos específicos de atuação (com apresentação de orçamentos), nos quais estejam claros os objetivos a serem alcançados e, dentro deles, o emprego dos bens ou serviços solicitados, que deverão ser adquiridos pelo devedor e doados ao beneficiário, em prazo formalmente estabelecido. Excepcionalmente, recursos em dinheiro são doados, mas apenas nas hipóteses em que o beneficiário se submeta a controle público de gastos, como é o caso da FUNCAMP, Fundação que gere recursos da UNICAMP, e do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, que são auditados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em geral, os beneficiários assinam documento (Ata de Audiência, TAC Aditivo ou o próprio Termo de Transação do devedor) pelo qual se comprometem a empregar os objetos de doação de acordo com o projeto apresentado. Após a doação, devedor e beneficiário devem comprovar, documentalmente (relatórios acompanhados de recibos, notas fiscais, etc.), nos autos do IC/PP, a realização do pagamento e do emprego dos recursos tal como alinhavado, sob pena de responsabilidade pelo ato de descumprimento. A documentação apresentada é auditada pelo Procurador do Trabalho e de sua regularidade depende a conclusão pelo efetivo pagamento da dívida.

Observações pela unidade correicionada: A Servidora Euphelia Mauro encontra-se na fruição de licença-maternidade, que será seguida de férias, com afastamento estimado entre dezembro de 2018 e junho de 2019. Suas atribuições estão sendo desempenhadas pela servidora Daniela Betanho, destacada para atendimento do 25º Ofício Geral, assumindo, de modo compartilhado, as tarefas de ambos os Ofícios. Importante destacar que Euphelia não é lotada no Gabinete deste Procurador relatante, mas, como dito, meramente destacada pela Secretaria de Primeiro Grau para o cumprimento de atividades preponderantemente relacionadas ao cumprimento de despachos.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
---------	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------	-----	-----------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	2	1	3	0	4	2	3	1	6	0	0	2	24
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	12	17	7	11	12	9	18	34	1	1	8	17	147
3. Processos devolvidos no mês	14	15	10	07	14	08	20	30	07	01	06	16	148
4. Saldo de processos do mês atual	00	03	00	04	02	03	01	05	00	00	02	03	23
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	1	0	0	2	2	8	5	5	1	0	2	26
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	5
10. Audiência judicial/Sessão	0	2	1	0	1	1	2	1	0	1	3	1	13
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	11												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	08												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Mediante periódica checagem do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos eletrônicos). A periodicidade é definida nos despachos do Procurador do Trabalho e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pela serventia, quando do cumprimento dos despachos. As periodicidades mais costumeiras utilizadas para acompanhamento deste tipo de processo são de 30, 45 ou 60 dias, a depender da fase processual e das providências esperadas.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	37 PAJs+42RTs TOTAL: 79												
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	22 PAJs + 15 RTs Total: 37												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Como no caso das ACPs, mediante periódica checagem do andamento processual eletrônico do feito, obtido junto ao site do TRT-15 (para processos físicos) e PJE-Interoperabilidade com o MPT-Digital (para processos eletrônicos). A periodicidade é definida nos despachos do Procurador do Trabalho e sua observância é realizada por funcionalidade do MPT-Digital, ativada pela serventia, quando do cumprimento dos despachos. As periodicidades mais costumeiras utilizadas para acompanhamento deste tipo de processo são de 45, 60, 90 ou 120 dias, a depender da fase processual e das providências esperadas.												
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT-Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 132/2016.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pelo membro correicionado:	FONTE DE DADOS: Itens 1 a 6: MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Item 7: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital - Relatório Mesclado Itens 8 e 9 – MPT Digital – Relatório Consulta/documentos Item 10 - MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Itens 11 a 13: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital - Relatório Mesclado Itens 14, 15, 17 e 18: MPT Digital - Relatório Mesclado
--	--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	21	20	17	15	14	21	11	24	19	12	14	14	202
2. Arquivamento de Notícia de Fato	11	14	12	09	10	13	08	17	08	03	08	06	119
3. Procedimento Preparatório instaurado	06	02	05	01	04	00	01	01	02	04	00	05	31
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	01	04	01	02	01	01	02	00	00	00	00	00	12
5. Inquérito Civil instaurado	01	05	03	05	02	07	03	04	03	03	01	06	43
6. Arquivamento de Inquérito Civil	02	06	06	02	06	04	03	05	02	02	01	03	42
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	01	00	00	00	00	02	01	01	00	01	00	00	06
8. Recomendação	00	00	55	35	00	00	00	00	00	00	00	00	85



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

expedida													
9. Audiência de Mediação	01	01	01	01	00	00	01	01	00	01	00	00	07
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	10	09	3	09	09	13	12	11	00	04	03	11	94
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	01	00	00	00	00	02	01	01	00	01	00	00	06
13. Reuniões (com ata e registro)	01	01	00	02	00	02	00	02	00	01	00	02	11
14. Atendimentos ao público realizados	07	06	00	00	07	02	02	02	01	00	00	00	27
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, conforme determinam ambas as Resoluções citadas.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												01	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												03	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												29	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												03	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												00	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												03	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	05
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	15

Observações pela unidade correicionada:	FONTE DE DADOS: Item 1: MPT Digital – Dados para inspeção CNMP – Estatística Itens 2 a 7: MPT Digital – Relatório Mesclado Item 8: MPT Digital – Consulta/documentos e MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos Itens 9 a 13: MPT Digital – Relatório/Agenda Item 14: MPT Digital – Consulta/Atendimentos Itens 16 e 17: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos e MPT Digital Relatório/Agenda Item 18: MPT Digital – Relatório Sintético por Procurador Item 19: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos Itens 20 a 23: MPT Digital - Relatório Mesclado
	OBSERVAÇÕES Itens 4 e 6 incluem arquivados com TAC. No item nº 8, as recomendações expedidas ocorreram no PROMO 2913.2015.15.000/8. No item nº 10, foram considerados termos de depoimento (oitiva de testemunhas e denunciante) e atas de audiência administrativa, excluídas as audiências de mediação. Item 12 – pesquisa realizada “termo de transação” e audiências com assinatura de TAC. Item 20: considerados anteriores a 2015. No item 21 foram computados apenas procedimentos administrativos dos tipos “PA-MED” (mediação) e PA-PROMO (Procedimento Promocional).

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	03
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	02
	Fora do Prazo	00
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	07
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	00
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	00
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	26
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	03
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	03 (PROMOS)
Observações pela unidade correicionada:	FONTE DE DADOS: Para todos os itens: MPT Digital - Dados para inspeção CNMP – Informação sobre feitos	

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Conforme dados extraídos do Sistema “MPT-Polaris Parquet”, cerca de 45% (quarenta e cinco por cento) dos procedimentos que compõem o acervo de feitos em tramitação do 27º Ofício Geral dizem respeito a temas do Grupo Temático “Meio Ambiente de Trabalho” e 46% (quarenta e seis por cento) alude a temas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

relacionados ao Grupo “Outros” do Temário Unificado do MPT, que agregam, em geral, casos envolvendo pagamento de salário, jornada (limites e intervalos), alteração do contrato de trabalho e verbas rescisórias.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

- 1) PA-PROMO 001717.2015.15.000/7:** apuração extremamente ampla e complexa sobre uma possível rede de olarias e carvoarias formais e clandestinas na região do Município de Bragança Paulista/SP, com emprego geograficamente capilarizado de mão-de-obra em situação de risco à saúde e segurança e trabalho infantil. Incursoes conjuntas de MPT, GRTE e Polícia Rodoviária Federal (PRF) pretéritas ao PROMO, na região, com emprego de métodos ortodoxos de atuação perante infratores individualmente considerados (Inspeção seguida de IC e TAC) se revelaram, para o caso, absolutamente ineficazes, posto que não eliminaram o problema, que voltou a ser constatado pela PRF, em 2015. Optou-se, assim, por um trabalho ultra-sigiloso de inteligência, visando compreender se de fato há uma rede de interesses que articula uma série de irregularidades e um *modus operandi* comum entre um sem número de olarias e carvoarias espalhadas por um espaço geográfico demasiadamente extenso. Até mesmo a ausência de precisa identificação e ao menos 1 acusado fez com que se optasse pela utilização da figura do PA-PROMO, porquanto se busca, como dito, compreender a situação, que, conforme diligências interinstitucionais junto a PRF, Delegacia Tributária do Estado de São Paulo e Promotoria de Justiça de Bragança Paulista e cruzamento minucioso de dados fiscais de JUCESP, CAGED, etc., já permitiu vislumbrar-se, para além de ilegalidades trabalhistas, o provável cometimento de crimes contra o meio-ambiente e contra a Fazenda Pública. Bem por isso e à vista da possível existência de organização criminosa de amplo espectro, o MPT foi levado a firmar, com o GAECO de Campinas (MPE), em 2018, termo de acordo para atuação conjunta no caso. O fato do sigilo ser imperioso para o deslinde completo da atuação ministerial em todos os campos (trabalhista, civil e criminal), faz com que o caso venha demorando para ser concluído comparativamente mais em relação ao tempo médio das investigações do 27º Ofício Geral, porquanto depende de atos de outros órgãos e, ao mesmo tempo, a intervenção do MPT vê-se vinculada aos demais parceiros, sob pena de destruição da possibilidade de desmantelamento da possível rede criminosa envolvida no caso. Como dito, a área geográfica abrangida, o número de empresas sob suspeita e a natureza dos ilícitos praticados transformam esta atuação em uma apuração delicada e de alta repercussão social. Este PA-PROMO tem como Vice-Presidente o colega Procurador do Trabalho Dr. Mário Antonio Gomes;
- 2) IC 002717.2015.15.000/5:** inquérito civil instaurado contra a Fundação CASA, em virtude de denúncia original sobre condições arriscadas de saúde e segurança de Agentes Socioeducativos da unidade CASA-Campinas. Trata-se de uma denúncia, infelizmente, corriqueira em todas as unidades do MPT cuja abrangência abriga estabelecimentos da Fundação (cerca de 150 em todo o estado). Mesmo sabendo-se, após a instauração de IC, que os temas denunciados haviam sido objeto de recentes ações civis públicas de abrangência estadual, ajuizadas no âmbito da PRT da 2ª Região, optou-se pelo aproveitamento da investigação para uma atuação diferente e pretensamente inovadora, com o objeto de oportunizar uma profunda alteração no “estado de coisas” que leva a Fundação CASA a ser uma instituição recorrentemente alvo de denúncias no MPT. Para tanto, entendeu-se necessário o apoio técnico e interinstitucional para a compreensão da histórica situação de problemas e para a proposta de um modelo de solução estruturado e permanente. Utilizando-se de convênio da PRT-15 com a Faculdade de Saúde Pública da USP, buscou-se apoio técnico especializado junto ao Prof. Dr. Rodolfo Vilela, que, com sua equipe de pesquisadores, vem, há anos, se consolidando no país como um *locus* de excelência na produção de conhecimento, diagnósticos e soluções em matéria de saúde e segurança do trabalho (SST), a partir de uma visão ampliada (diferente do senso comum) a respeito da investigação das causas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, baseada na chamada “Escola Francesa de Ergonomia”, associada a uma mundialmente reconhecida metodologia “formativa” para encontro de soluções, conhecida como “Laboratório de Mudanças”, de origem finlandesa. O Laboratório de Mudanças conta com uma metodologia orientada ao diagnóstico de contradições institucionais e construção colaborativa



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(empregados, empregadores, pesquisadores e órgãos de fiscalização) de alternativas, que se mostra eficiente, na medida em que seu resultado legitima-se pela adesão de todos os envolvidos, sobretudo daqueles que protagonizam a tensão que acarreta os riscos ambientais que se quer eliminar. Os pesquisadores, uma vez chamados ao IC, formalizaram projeto para atuação pretendida, que foi levado à Promotoria da Infância e Juventude de Campinas/SP, na pessoa da Promotora Eliza Camuzzo, vez que, para uma atuação holística de mudança estrutural, a adesão do MP que tutela o interesse dos menores é imprescindível. Com a pronta aquiescência do MPE, a proposta de aplicação do Laboratório de Mudanças tendo a unidade CASA-Campinas como piloto foi levada à Presidência da Fundação CASA, que, após tratativas intensas, permitiu que os pesquisadores passassem a frequentar a unidade campineira, integrando-se em sua dinâmica e aplicando os preceitos de diagnóstico e proposição do Laboratório de Mudanças. A líder dessa pesquisa de campo é a pesquisadora Luciana Morgado, sob supervisão direta do Prof. Rodolfo Vilela. A metodologia envolve tempo e superação de naturais obstáculos institucionais. Bem por isso, desde 2016, os trabalhos vêm sendo desenvolvidos pelos pesquisadores dentro da Unidade CASA Campinas, com importantes avanços. A etapa de prévios diagnósticos ensejou a dissertação de mestrado da pesquisadora Luciana Morgado, aprovada com alta avaliação pela banca. O cronograma de pesquisa aponta que um modelo alternativo de funcionamento da Unidade CASA-Campinas deve ser proposto até maio próximo e, com a autorização da Presidência da Instituição, poderá ser posto em vigência logo em seguida, com a esperança de que ali se consolide um paradigma a ser aplicado em todos os estabelecimentos da Fundação. Cumpre informar que este trabalho está sendo acompanhado pelos colegas do MPT que continuam a tramitar as ACPs na PRT-2, bem como já despertou, recentemente, o vivo interesse de Promotores da cidade de São Paulo, que fazem o acompanhamento das unidades paulistanas da Fundação. Pensa-se que este IC pode vir a representar um importante exemplo de interação entre academia e MPT, com resultados concretos e de alta repercussão social;

- 3) **PA-PROMO 002913.2015.15.000/8:** Procedimento Promocional visando a construção de melhores *standards* orientados à mitigação dos riscos de acidentes em trabalho em altura, no Brasil. Demanda apresentada por provocação do CEREST de Piracicaba, que conta com profissionais que têm uma visão mais ampliada da saúde e segurança do trabalho (SST). Baseado em interações interinstitucionais (FUNDACENTRO, outros CERESTs, GRTE, universidade, etc), pretende-se apresentar resultados nas seguintes frentes: (i) propor a aplicação de um sistema atualizado de controle de qualidade dos Equipamentos de Proteção Coletiva contra quedas em altura (pretende-se a construção de um moderno Laboratório para ensaios de EPCs desta natureza, que atenda a todo o país); (ii) fomentar, no campo da educação, uma cultura de estudo da SST, a partir da introdução de disciplinas de SST nos cursos de graduação de Engenharia (foi construído, em conjunto com a Profa. Sheyla Serra, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos- UFSCAr, um plano de disciplina que será apresentado pelo MPT a determinadas universidades, com solicitação de inclusão nas respectivas grades curriculares); (iii) redução drástica da confecção de PCMATs - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção Civil ineptos para a função de proteção contra queda em altura, atacando a má-formação de profissionais e enfatizando a responsabilidade das construtoras pelos riscos causados, a despeito dos PCMATs, o que vem sendo levado adiante a partir da região de Piracicaba (piloto), primeiro com audiências públicas para empresas e redatores de PCMATs, e depois com um cronograma de fiscalizações *in loco* pelo CEREST, modelo que, em se comprovando sua eficiência, deverá ser ampliado para outras regiões da PRT-15, inclusive com treinamento de órgãos públicos de fiscalização para a difusão do método. Em razão de se ter que pensar uma nova metodologia de enfrentamento do problema, sem ter para tanto qualquer paradigma, este PROMO envolveu, em um primeiro momento, uma construção interinstitucional de estratégias e, agora, passa-se à fase de implementação;
- 4) **PA-PROMO 003187.2017.15.000/8:** procedimento instaurado, uma vez mais, a partir de cópia do Ofício do CEREST de Piracicaba, informando que, diante das tecnologias que agora se utilizam no setor de refrigeração e ar condicionado — tais como os hidrocarbonetos, que são gases inflamáveis — e estão sendo aplicados nos equipamentos de refrigeração e ar condicionado, e considerando seu alto grau de risco (explosão e incêndio) e os agravos à saúde e à segurança dos trabalhadores e da população diariamente exposta. Acompanhando a notícia de fato, foram apresentadas as principais empresas fabricantes de ar condicionado no Brasil, que são: LG, Carrier, Electrolux, Elgin, Fujitsu, Gree, Hitachi,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Komeco, Midea, Mitsubish Electric e Trane. Objetiva-se a promoção de ações conjuntas para construir elementos normativos técnicos e legais que propiciem a utilização deste gás com segurança. Já foram realizadas diversas reuniões interinstitucionais e uma recente Oficina, oportunidades em que o problema foi discutido e delimitado por atores públicos e privados de diferentes campos (sobretudo regulação do setor e dos profissionais de instalação), bem como momentos que definem uma trajetória de descoberta dos fatores sensíveis que conformam este contexto de risco vivenciado. Participam das discussões: MPT, CEREST de Piracicaba, FUNDACENTRO, Ministério do Meio Ambiente, Centro de Vigilância Sanitária – CVS do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Conselho Regional de Química – CRQ e Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento. Após o itinerário de construção de conhecimento técnico sobre a questão, quando da oficina havida em 28/02/2019, foi possível estabelecer, com precisão, os atuais objetivos e encaminhamentos que pautarão a atuação dentro do PA-PROMO. Sobre objetivos, foi estipulado: 1) que o objetivo geral da atuação frente ao objeto deste PROMO pode ser definido como a eliminação dos riscos de acidentes de trabalho decorrentes de explosão envolvendo equipamentos que se utilizam de fluidos refrigerantes; 2) que os objetivos específicos da atuação frente ao objeto deste PROMO, a conformar uma política pública de proteção contra acidentes envolvendo equipamentos com fluidos refrigerantes, podem ser assim delimitados: 2.1. impulsionar um sistema de controle de importação/nacionalização de fluidos refrigerantes produzidos fora do país; 2.2. fomentar a disseminação da qualificação de mão-de-obra prestadora de serviços de instalação e manutenção de equipamentos que se utilizam de fluidos refrigerantes; 2.3. difundir, em especial junto aos grandes estabelecimentos que abrigam a circulação de empregados e de público em geral, a cultura da responsabilidade ética e jurídica dos proprietários dos equipamentos que se utilizam de fluidos refrigerantes a respeito das condições de funcionamento e manutenção desses equipamentos, de modo a que a mitigação dos riscos aqui tratados aconteça, precipuamente, a partir de uma maior acuidade por parte daqueles que se utilizam dos produtos inadequados quanto à sua aquisição e quanto à contratação dos profissionais que o instalam. Sobre encaminhamentos, foi definido: 1) Iniciar contato com o Ministério do Meio Ambiente, com vistas a pleitear a exigência de demonstração da conformidade de fluidos refrigerantes produzidos fora do país com as normas da Sociedade Americana de Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar Condicionado (ASHRAE), como condição para a autorização da importação/nacionalização do produto; 2) Iniciar contato com o Corpo de Bombeiros, com vistas a que seja estabelecida, para a edição de AVCB, a exigência de apresentação de PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle para Ar Condicionado, em que conste expressamente o tipo de equipamento e o tipo de fluido refrigerante que estão autorizados a serem utilizados no estabelecimento, assinado por profissional regularmente habilitado pelo órgão competente para as ações previstas no art. 12 da Resolução n. 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, com expedição de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; 3) Após as providências anteriores, a depender de seu avanço, promover nova reflexão interinstitucional com vistas ao estabelecimento de metas e a divisão de ações com a finalidade de concretizar a observância dos objetivos específicos estabelecidos. Vê-se, pois, que se trata de iniciativa com objetivos bastante amplos de intervenção, com potencial proveito nacional. Este PA-PROMO tem como Vice-Presidente a colega Procuradora do Trabalho Dra. Fabiola Junges Zani;

- 5) **Ação Civil Pública n.º 0022200-28.2007.5.15.0126 (PAJ's n.ºs 001320.2011.15.000/9 e 1621.2012.15.000/8):** conhecido como "Caso Shell/BASF", dito o maior caso da história da Justiça do Trabalho do Brasil, por causa do valor indenizatório envolvido no acordo obtido no âmbito do TST, e por causa da abrangência das obrigações acordadas para a tutela integral da saúde de mais de 1000 pessoas contaminadas pelos processos produtivos das empresas, seja trabalhadores, seja seus sucessores. Este Procurador do Trabalho relatante atuou no processo na fase de liquidação de sentença até a obtenção do acordo, entre 2010 e 2013.
- 6) **Tutela Antecipada Antecedente n. 1129-41.2018.5.12.0037 (PAJ 1276.2018.12.000) e ACP 1579-53.2018.5.12.0014 (PAJ 1575.2018.12.000):** integrante do Grupo Especial de Atuação Finalística – GEAF que, por designação do Procurador-Geral do Trabalho (Portaria-PGT nº. 2148.2018), assumiu a condução das ações de repercussão nacional ajuizadas pela PRT da 12ª Região, envolvendo a empresa Havan e o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

respectivo sócio-administrador Luciando Hang, no Estado de Santa Catarina, por prática de coação e discriminação de viés eleitoral. Ação ainda em curso, em fase de instrução.

- 7) **ACP 0000232-48.2012.5.15.0131 (PAJ 000289.2012.15.000/9) e ACP 0000232-48.2012.5.15.0131 (PAJ 000356.2012.15.000/6):** ações ajuizadas por este Procurador do Trabalho relatante contra, respectivamente, as empresas Pirelli Pneus Ltda. e Eaton Ltda. São ações que tratam do adoecimento ocupacional do tipo LER/DORT de uma população de muitas centenas de trabalhadores, e por ocasião das quais se discute a responsabilidade objetiva por riscos ergonômicos inadequadamente geridos pelas empresas, que são expoentes em seus setores produtivos. A primeira ação comportou complexa, profunda, extensa e inédita perícia judicial por um Perito Médico do Trabalho e outro Perito Engenheiro em Segurança do Trabalho, que durou mais de 12 meses e teve conclusões amplamente favoráveis à tese do MPT. Este processo aguarda sentença. Já a segunda ação, após uma perícia também complexa e em moldes parecidos com a anterior, envolvendo 2 peritos que estiveram por meses desenvolvendo suas inspeções e seus laudos, experimentou condenação em primeira e segunda instâncias, tendo havido acordo judicial em dezembro de 2018, com assunção das obrigações de fazer e não-fazer pleiteadas na ACP e, ainda, o pagamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a título de reparação de dano moral coletivo, com destinação a ser definida, oportunamente.
- 8) **Operação Hipócritas:** Grupo de Trabalho criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede criminosa voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15. A comissão, inicialmente, colaborou em inquérito instaurado contra Multinacional que celebrou acordo de Leniência com o MPF, sendo que o mencionado inquérito encontra-se em fase de acompanhamento de acordo extrajudicial celebrado também com o MPT no importe de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Há um Plano de Ação definido para o 27º Ofício Geral, baseando em uma construção de entendimentos sobre qual é o papel da atuação finalística do MPT em termos de eficácia social e, desde essa compreensão, qual deve ser a rotina de trabalho para tratamento do acervo.

Pessoalmente, o Procurador relatante entende que, sem prejuízo das demais valiosas funções, ao potencial transformador da sociedade, que emerge as atribuições constitucionais e legais do MPT (CF e LC 75), deve ser dada prioridade nas ações do *Parquet* Laboral, sobretudo aquelas atinentes à atuação em Primeiro Grau. Sob este prisma, intervenções planejadas junto a situações mais agudas e amplas de descumprimento de direitos humanos trabalhistas (segundo critérios fundados em indicadores sociais e gravidade das violações) devem ser priorizadas em relação ao tratamento atomizado, automatizado e passivo de Notícias de Fato, sem distinção qualitativa. Nesta linha, o CSMPT tem discutido, atualmente, uma grande alteração no *modus operandi* das ações finalísticas do MPT, baseada em uma proposta construída pela PGT e com ativa participação e consulta do Colégio de Procuradores, com a qual se pretende que Projetos de Atuação nacionais, regionais e locais passem a ser o “carro chefe” da intervenção ministerial finalística, exatamente na direção de um MPT transformador e proativo, em ordem à obtenção de resultados de elevada relevância social, exigência da versão mais recente do Planejamento Estratégico da Instituição. Enquanto esta proposta não é aprovada e implementada, tanto quanto possível, dentro da regulação de regência, o Procurador relatante vem, ao longo dos últimos 8 anos, imprimindo junto ao acervo do 27º Ofício Geral uma postura condizente com aquela visão sobre a missão institucional, de maior atenção aos casos de relevância social e, ao mesmo tempo, adotando práticas investigativas tanto quanto possível voltadas a um desfecho resolutivo e, se possível (a julgar pelo caso e pelas ferramentas de intervenção disponíveis), com efeitos transformadores. Assim, este Procurador do Trabalho relatante, após mais de 12 anos de atuação, tendo passado por diferentes unidades do MPT, com distintos perfis — Sede da PRT-23, PTMs de Ribeirão Preto e Sorocaba e,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

finalmente, Sede da PRT-15 —, consolidou firme convicção a respeito de que a efetividade da atuação do MPT está diretamente atrelada, sem descuidar dos misteres de intervenção em casos individuais, à necessidade de absoluta priorização de atuação em investigações e ações com relevância social (compreendida com base em avaliação da gravidade da prática apurada, do espectro de trabalhadores atingidos e do potencial de mudança contextual, tomados a partir de dados e características socioeconômicas envolvidas e das orientações das Coordenadorias Nacionais Temáticas e CCR).

Partindo-se dessa visão, no que diz respeito ao tratamento de casos e a rotina de trabalho do Gabinete, o que se pode chamar de um Plano de Ação do 27º Ofício Geral foi construído a partir da clareza quanto aos principais temas abordados nas ações e investigações do acervo e das estatísticas envolvendo números absolutos, tempo médio de conclusão e tempo médio de despachos dos procedimentos ativos, em acompanhamento e de acompanhamento de ações judiciais.

Sob esta ótica, no momento, a atuação no 27º Ofício Geral parte do diagnóstico segundo o qual as matérias ambientais são, sobejamente, aquelas que demandam tutela prioritária e, sobretudo, planejada, com viés de verdadeira transformação. Conjuntamente, há que se ter um olhar mais atento também em relação aos casos em envolvem precarização das relações de trabalho propiciadas pelas recente Lei da Reforma Trabalhista, haja vista que o MPT pode e deve ser “ponta de lança” na construção jurisprudencial acerca da nova regulação.

Ainda sobre o perfil do Procurador do Trabalho relatante, impende destacar que, na perspectiva do atendimento dos Princípios da Eficiência e da Razoável Duração do Processo, a intervenção levada a efeito é sempre mirando a maior e definitiva resolutividade, no menor espaço de tempo, procurando-se, a todo custo, que a regularidade da prática seja apurada e, se for o caso, obtida na fase extrajudicial da tutela. Este perfil pessoal de atuação tem rendido resultados interessantes, adiante explicitados.

Sob esta ótica, aproveitando-se de ferramentas do MPT-Digital e dentro das possibilidades de um Ofício Geral cujo Procurador do Trabalho titular conta com apenas uma servidora apta à produção de peças relacionadas ao conteúdo dos ICs/PPs e ações judiciais, foi estabelecido a seguinte rotina de trabalho para feitos extrajudiciais (posto que os judiciais têm prazo inexorável): conclusão e análise prioritária dos (i) procedimentos ativos pela cronologia crescente de autuação (dos mais antigos para os mais recentes), (ii) dos PA-PROMOs e (iii) daquelas ações e acompanhamentos de TACs que demonstram maior relevância social, segundo os critérios anteriormente aludidos. Em se tratando de metas, conforme entendimento entre Procurador e Assessora, para esses procedimentos prioritários, busca-se uma média de tempo entre conclusão e despacho de, no máximo, 5 dias. A apreciação prévia de novas NFs deve ocorrer no tempo médio de 3 dias. E a meta para os demais procedimentos é de despacho em 7 dias. Ao final, pretende-se que investigações menos complexas sejam solucionadas no prazo médio de 12 meses e aquelas mais complexas o sejam em 18 meses. O que se vê, atualmente, não parece estar demasiado distante disso. No Ofício, há 3 casos pontuais (como os detalhados acima, datados 2015), cuja complexidade e cujos objetivos extrapolam o comumente enfrentado. Para o cumprimento dessas metas concorrem Procurador e Assessora, incumbindo a essa última a realização das minutas de despachos e peças processuais de todas as conclusões, juntamente com o Órgão Ministerial. Sobre isso, o MPT-Digital permite que a lista de conclusões mostre, feito a feito, se já há um rascunho finalizado ou em confecção, de modo que Procurador e Assessora, conjuntamente, fazem a análise, sem sobreposição de trabalho, otimizando-se as atividades.

Com vistas ao atendimento daquelas metas, algumas decisões sobre modo de investigação foram tomadas. Neste sentido, o primeiro esforço deverá sempre ser para que a investigação defina-se sem a necessidade de parceiros institucionais, o que demanda do Procurador e da sua assessoria disposição em requisitar e analisar documentos, inclusive técnicos, como aqueles alusivos à gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. Assim, registros de jornada, contratos, documentos de SST, etc. são previamente analisados pelo Gabinete, evitando-se tanto quanto possível a expedição de ofícios gerais a GRTE e outros parceiros, a esses transferindo a responsabilidade integral pela averiguação. Há também atenção especial às oitivas de testemunhas como provas importantes à cargo do MPT. Em exigindo o caso conhecimento técnico mais específico ou equipe maior para uma apuração mais complicada, privilegia-se a atuação conjunta com parceiros que já demonstraram rapidez e resolutividade em suas intervenções, como CERESTs, PRF e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

importantes atores do mundo acadêmico, no mais das vezes mediante planificação anterior entre parceiro e Procurador do Trabalho, de modo a que a investigação técnica seja objetiva e atenda às necessidades da convicção ministerial.

Sobre resultados do Plano de Ação, a despeito de, nos últimos 12 meses, o 27º Ofício Geral ter experimentado números quantitativamente baixos de ações judiciais aforadas e TACs celebrados, um olhar mais acurado haverá de notar que há um importante número de arquivamentos de PPs/ICs por regularização de conduta no curso da investigação (segundo dados obtidos no MPT-Digital > Documentos > Consulta de Documentos): são 27 encerramentos desta natureza devidamente chancelados pela CCR do MPT, todos relacionados a investigações iniciados nos anos de 2018 e 2019 (nada mais antigo). A mesma fonte aponta, para o mesmo período, apenas 12 arquivamentos por não constatação de irregularidade e 3 por perda de objeto. Pensa-se que tal estatística demonstra que o plano traçado tem dado bons resultados em matéria de resolutividade *versus* tempo, ainda mais se percebendo que o acervo em questão não tem investigações ativas anteriores a 2017 — com exceção de apenas 3 casos, devidamente justificados acima, sendo que, datados de 2017 são apenas 2 ICs. Ademais, tal como informado no tópico 5 deste Relatório, o 27º Ofício Geral não tem NFs, PPs ou ICs com prazo vencido e, atualmente, não conta com qualquer conclusão com mais de 30 dias e apenas 3 ICs tramitando há mais de 1 ano. Imagina-se que tal retrato é resultado de anos de aplicação do explanado método de trabalho. Demais disso, neste contexto, o número baixo de ações judiciais e TACs pode ser interpretado como produto de uma boa e rápida resolutividade obtida ainda em fase inquisitorial.

Esta confirmação estatística corrobora a compreensão pessoal deste relatante, segundo a qual a pretensão da regularização da conduta ilícita dentro do IC, em menor tempo possível, deve ser o grande objetivo da atuação ministerial, por representar a prestação efetiva (porquanto atual) da tutela devida. Para que isso possa ser possível, é preciso, respeitadas as nuances personalíssimas e as opiniões contrárias, que demandas de relevância social sejam priorizadas, de modo que a quantidade dos acervos permita que a dinâmica de providências investigatórias seja célere, pois uma apuração rápida tende à obtenção, segundo a percepção pessoal deste Procurador do Trabalho, da solução do caso independentemente de TAC e de provocação judicial. A propósito, este Procurador do Trabalho, ao longo do tempo, consolidou a compreensão segundo a qual o TAC deve ser celebrado em situações bastante específicas, em que o Órgão Ministerial se convence, de um lado, que o infrator de fato quer regularizar sua conduta e, de outro, as providências para tanto demandam medidas de médio ou longo prazo. Eis o que explica as estatísticas do 27º Ofício Geral denotarem baixo número de TACs firmados, já que seletiva e excepcionalmente propostos. Pensa-se que o infrator que queira regularizar sua conduta em curto espaço de tempo (objetivo maior da atuação ministerial), de fato o fará, em busca do arquivamento do IC, sem uma pendência perene representada pelo TAC. Neste ponto, no 27º Ofício Geral, constatada a irregularidade, o Procurador do Trabalho propõe e acompanha, quando o caso admite, a pronta regularização de conduta sob pena de ACP, sem propositura de TAC, o que, muitas vezes, acaba acontecendo, como depreende-se da estatística acima indicada especificamente para os últimos 12 meses — uma pesquisa realizada em um recorte temporal mais extenso mostrará quem nem sempre as circunstâncias são essas, a julgar pelo número de ações judiciais propostas pelo MPT constantes do acervo do 27º Ofício Geral (ocupado há mais de 12 anos pelo mesmo Membro), que, com 59 PAJs, se mantém muito próximo da média número de PAJs dos demais Ofícios Gerais da Coordenadoria de Primeiro Grau da PRT-15.

Em suma, há um plano de ação, baseado em metodologia pessoal que, imagina-se, tem por escopo maior a resolutividade: despachos rápidos, análises planejadas inclusive com parceiros competentes, com seleção de prioridades e busca prevalente pela regularização voluntária de conduta. Quanto mais esta ideia se prova eficaz, mais espaço abre-se para intervenções mais proativas e com potencial transformador de um contexto (e não apenas de uma situação), como aquelas que se crê, está-se a realizar nos casos relevantes que constam da lista apresentada em tópico antecedente (lembre-se que o acervo deste Ofício conta com 3 PA-PROMOs com objetivos transformadores). No mais, do ponto de vista de articulação institucional, os planos, programas, projetos, manuais de atuação e orientações das Coordenadorias Nacionais Temáticas do MPT e da CCR do MPT são as principais referências de atuação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

desde o exame da pertinência da atuação do MPT, quando da primeira análise das NFs recebidas, quanto em relação à forma de investigação e ao tratamento jurídico do caso.

Finalmente, mirando-se o futuro, este Procurador aguarda a definição, no âmbito do CSMPT acerca da proposta de novo modo de atuação finalística para a planificação das ações no porvir de curto e médio prazo. Igualmente, aguarda-se a confirmação da especialização dos Ofícios do MPT, nos termos do art. 31 da Resolução CSMPT nº 132, de 25.10.2016, com redação dada pela Resolução CSMPT nº 153, de 16.8.2018, a respeito do que cumpre noticiar que o 27º Ofício deverá, conforme definido no início de 2019, especializar-se na matéria ambiental. Com esta definição, pretende-se, sob a nova conformação, propor projetos de intervenção social em matéria de Saúde e Segurança do Trabalho baseados em indicadores sociais relativos a números de acidentes e adoecimentos ocupacionais por setores econômicos (disponíveis no Observatório MPT de Saúde e Segurança de Trabalho no Brasil e CAPI-MPT), em especial alusivos à região da circunscrição da sede da PRT-15. Por outro lado, em não sobrevindo as anunciadas mudanças, a estratégia do uso de PA-PROMOs deve ser incrementada, com a instauração de novos procedimentos desta natureza, tendo por objeto o que seria tematizado nos aludidos Projetos de Atuação regionais e locais, se advinda a nova realidade de trabalho.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

As principais atividades de relevância social são praticadas nos autos dos procedimentos, sobretudo daqueles em que há alta repercussão social resultante da própria intervenção ministerial. Em termos de palestras e cursos ministrados pelo relatante, nos últimos 12 meses, citam-se:

24/09/2018 – Palestra “Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo: políticas públicas e memória institucional.O MPT -15ª região e os direitos coletivos difusos”. Fórum intitulado "Condições de trabalho no Brasil contemporâneo: políticas públicas e memória institucional", realizado pelo CECULT/IFCH da UNICAMP;

09 a 12/12/2018 – Coordenação e Aula no Curso de Aperfeiçoamento "Controle de Convencionalidade Aplicado à Reforma Trabalhista". Curso da ESMPU, ministrado no prédio da sede da PRT da 2ª Região.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não. Apenas fomentam-se iniciativas neste sentido, a partir do encaminhamento de doações resultantes de pagamentos de multas ou indenizações advindas de condenações judiciais e multas de TACs, conforme procedimento acima detalhado.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. Para tanto, vale-se do acompanhamento processual periódico das ações, peticionando pelo seu impulso no sentido da apuração do cumprimento do quanto devido em termos de obrigações de fazer, não-fazer e pagar. Independentemente do impulso judicial, faz-se uso de investigação própria, mediante requisições documentais, diligências, bem como o acionamento de parceiros (v.g. GRTE, CERESTs, PF e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>PRF) e o uso de bancos de dados disponíveis (CAPI-MPT, CAGED, COAF, SERPRO, MPT-Polaris Parquet, etc).</p>	
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>	
<p>De forma geral, naturalmente, as ações em Primeiro Grau levam o Órgão Ministerial a priorizar a atuação em tutela coletiva, do que são exemplos os objetos e as abrangências subjetivas (pessoas atingidas) da média dos PPs, ICs, ACPs e AEXs em tramitação no MPT e na PRT-15. Para além disso, dentro do acervo do ofício, é possível identificar e priorizar os casos extrajudiciais e judiciais de maior relevância social dentre todos os que já apresentam feição coletiva, dando-lhes tratamento prioritário, conforme explicado acima, a propósito da indagação sobre o Plano de Ação adotado no 27º Ofício Geral.</p>	
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>	
<p>Sim, com as Coordenadorias Temáticas Nacionais, através do desenvolvimento de inquéritos relacionados a projetos oriundos dessas coordenadorias, bem como na condução de procedimentos promocionais (PA PROMOS) cujos objetos porventura tenham identidade com os que são desenvolvidos nessas coordenadorias. Nestes casos, o alinhamento acontece sobretudo em razão da observância dos planos, programas, projetos, manuais de atuação e orientações advindos das Coordenadorias Temáticas Nacionais e da CCR do MPT, bem como, quando necessário, mediante solicitação de apoio técnico.</p>	
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>	
<p>Há diálogo, mas de forma intermitente e pontual, sobretudo na forma de reuniões esporádicas para tratamento de casos específicos.</p>	
<p>Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.</p>	
<p>Há diálogo, mais corriqueiramente com o MPE, mas de forma intermitente e pontual, sobretudo por iniciativa do MPT, dentro de investigações específicas.</p>	
<p style="text-align: center;">7. DADOS COMPLEMENTARES</p>	
<p>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:</p>	<p>Atenção especial desta Correição do CNMP para a situação do atendimento de servidores a Procuradores na PRT-15, em especial aos Procuradores lotados na Coordenadoria de Primeiro Grau, o que parece tender a se agravar, nos tempos atuais, em razão da conjuntura política do país e orçamentária do MPT. No entanto, a situação parece mais grave especificamente na PRT-15, que ostenta, segundo</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	informações da Coordenação de Primeiro Grau, déficit de 6 técnicos processuais no Primeiro Grau contra apenas 1 servidor faltante para preenchimento dos cargos pela Coordenadoria de Segundo Grau que, ao que consta, já tem quadro completo de servidores lotados em todos os Gabinetes, a despeito de haver Procuradores de Primeiro Grau que sequer têm 1 servidor lotado em seu Gabinete. Assim, seria de muita valia se o CNMP, diante desta situação, chamasse a atenção para a necessidade de equalização na distribuição de servidores, na PRT-15, tendo como norte sempre a priorização da atividade finalística do MPT.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	Em relação à atuação, foram indicadas no tópico 6, em especial nos campos a respeito dos casos mais relevantes de atuação e do Plano de Ação adotado na condução do acervo.
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 27, titulado pelo Doutor Sílvio Beltramelli Neto
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.
Rotina de trabalho:	Atendimento durante horário normal da unidade – Audiências administrativas nas quartas feiras.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	O membro registrou, no termo de correição, um planejamento pormenorizado de suas atividades, com metas quantitativas e qualitativas de atuação. Prioridades temporais (7 – 10 dias para despacho). Foco na independência de atuação dos parceiros institucionais.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Quatro processos judiciais concluídos, sendo o mais antigo com 07 dias.

Vinte e seis procedimentos extrajudiciais concluídos – mais antigo concluído dia 30/04/2019.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	2717.2015.15.000	14/03/2016	Tema: Temas variados. Meio ambiente, jornada e abuso do poder hierárquico. - Prorrogação: 13/03/2017; 12/03/2018 e 13/05/2019. - Despacho de impulsionamento: 30/04/2019.
IC	0279.2017.15.000	17/07/2017	Tema: Ergonomia e Meio Ambiente. Prorrogação: 17/07/2018. Despacho de impulsionamento: 02/04/2019 agendando regional.
IC	0781.2017.15.000	07/07/2017	Tema: Meio ambiente de trabalho. Prorrogação: 05/07/2018. Despacho de impulsionamento: 03/05/2019, com requisição de informações.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Merece destaque a gestão e planejamento do ofício, pormenorizadamente descritas no termo de correição, bem a atuação proativa por meio da adoção de procedimentos promocionais relacionados à saúde e segurança do trabalho.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao Exmo. Membro correicionado para instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional em face das múltiplas tarefas de articulação social, considerando a extensa pauta de articulação social do membro.

Manifestação da Unidade

Campinas, 21 de agosto de 2019.

A/c Exmo. Dr. Corregedor Nacional do Ministério Público, Sr. Orlando Rochadel Moreira

Exmo. Corregedor Nacional,

Acerca do teor preliminar do Termo de Correição alusivo à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no que tange ao 27º Ofício Geral, pelo qual respondo como titular, peço licença para fazer as observações a seguir acerca da determinação e da sugestão que constam das “Sugestões de Encaminhamento” formuladas pela D. Equipe Correicional.

1. DETERMINAÇÃO

Primeiramente, houve por bem a Equipe de Correição sugerir que me fosse determinado que continuasse “realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial”. A respeito, cumpre informar que o único Inquérito Civil ativo há mais de 3 (três) anos, dentro do acervo do 27º Ofício Geral (IC n. 002717.2015.15.000/5) está em vias de arquivamento, previsto para ser despachado em, no máximo, 2 (duas) semanas.

É que, instaurado contra a Fundação CASA, em virtude de denúncia original sobre condições arriscadas de saúde e segurança de Agentes Socioeducativos da unidade CASA-Campinas, procurou-se — como salientado no relato deste Procurador, constante do Termo de Correição — o apoio técnico de pesquisadores da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP.USP) para a compreensão da histórica situação dos corriqueiros problemas reportados e, sobretudo, para a proposta de um modelo de solução estruturado e permanente. Os pesquisadores, uma vez chamados ao IC, formalizaram projeto para atuação pretendida, que foi levado à Promotoria da Infância e Juventude de Campinas/SP, visando uma atuação holística de mudança estrutural, possível apenas com a adesão do MP que tutela o interesse dos menores. A metodologia científica adotada pela FSP.USP, chamada “Laboratório de Mudanças”, envolve tempo e superação de naturais obstáculos institucionais. Bem por isso, desde 2016, os trabalhos vêm sendo desenvolvidos pelos pesquisadores dentro da Unidade CASA Campinas, com importantes avanços.

A etapa de prévios diagnósticos já foi superada e o pretendido modelo alternativo de funcionamento da Unidade CASA-Campinas acaba de ser formatado e proposto pelos pesquisadores. Mesmo sabendo-se, após a instauração de IC, que os temas denunciados haviam sido objeto de ações civis públicas de abrangência estadual, ajuizadas no âmbito da PRT da 2ª Região, optou-se pelo aproveitamento da investigação para uma atuação diferente e pretensamente



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inovadora, com o objeto de oportunizar uma profunda alteração no “estado de coisas” que leva a Fundação CASA a ser uma instituição recorrentemente alvo de denúncias no MPT.

Neste momento, todavia, logrado um novo modelo a ser testado, entende-se que, uma vez acompanhado como está este IC pelos colegas do MPT que continuam a tramitar as ACPs na PRT-2, o objeto do IC exauriu-se em função, primeiro, do diagnóstico realizado e da proposta vislumbrada e, a duas, em razão das ações judiciais que já tramitam envolvendo os objetos desta investigação. Destarte, o feito em tela será arquivado e o acompanhamento e promoção dos resultados da testagem do novo modelo será providenciado em autos de Procedimento Promocional a serem conduzidos por este Procurador, salvaguardada a possibilidade de que medidas de atuação ministerial repressiva sejam, a qualquer momento, adotadas no contexto das aludidas ações judiciais.

Com esta informação e o arquivamento da única investigação do Ofício correicionado ativa há mais de 3 (três) anos, pensa-se estar atendendo, desde já, a pertinente determinação sugerida pela Equipe de Correição.

2. RECOMENDAÇÃO

A Equipe Correicional, ainda, propôs seja recomendado a este Órgão Ministerial que instaure “PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional em face das múltiplas tarefas de articulação social, considerando a extensa pauta de articulação social do membro”.

Este Procurador recebe de bom grado e acata a recomendação, de modo a observá-la, doravante.

Com protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

SILVIO BELTRAMELLI NETO

Procurador do Trabalho

3.1.24. 29º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	29º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª. Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação de órgão agente e interveniente em primeiro grau, conforme artigos. 5º, 6º e 83, da Lei Complementar 75.1993.
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindóia, Louveira, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antônio da Posse, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Bruno Augusto Ament
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	20/12/2016 (Portaria PRT nº 139.2016)
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: Mestrado Acadêmico Sistemas Jurídicos Contemporâneos na Universidade Tor Vergata, em Roma-Itália. O procurador teve seu afastamento autorizado pelo período de 05.10.2017 a 02.10.2018, conforme Portaria do PGT 1602.2017. O curso ainda não acabou, tendo o procurador sido novamente autorizado a se afastar de suas funções institucionais pelo período de 11.04.2019 a 11.07.2019 para elaborar sua dissertação de mestrado, conforme Portaria nº 400.2019 do PGT. Vale destacar, por oportuno, que neste último afastamento o procurador deverá viajar para a Itália, a fim de concluir algumas matérias, bem como defender sua dissertação.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: prejudicado b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Res. 8/2006 CNMP)?	Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: evento registrado em agenda no MPT Digital.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: no período de férias deste procurador no período de 21.01.2019 a 30.01.2019 houve a substituição pela exma. Procuradora Fabíola Junges Zani, titular do 23º Ofício Geral.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - de 05.10.2017 a 02.10.2018, licença para frequentar o Mestrado Acadêmico Sistemas Jurídicos Contemporâneos na Universidade Tor Vergata, em Roma-Itália (Portaria do PGT 1602.2017) - de 03.10.2018 a 17.10.2018 - férias - de 18.10.2018 a 16.11.2018 – férias - de 19.11.2018 a 08.12.2018 – férias - de 21.01.2019 a 30.01.2019 – férias - de 06.03.2019 a 15.03.2019 – férias - de 01.04.2019 a 10.04.2019 - férias



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações do membro correicionado:	O atendimento ao público ocorre, mas geralmente não consta da agenda, sendo recorrente no cotidiano do trabalho (após o recebimento deste relatório, determinou-se a inserção de registro em agenda para os futuros atendimentos).
--------------------------------------	--

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	De segunda a sexta-feira, das 11 às 16:00 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) procurador.
Estrutura física do gabinete:	Composto de 02 (duas) salas, uma do procurador (com banheiro) e outras dos servidores, com móveis e equipamentos de informática.
Sistema de arquivos:	Sistema do MPT Digital, ressalvados legados físicos, acautelados em pastas próprias.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema do MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os recursos são encaminhados para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, previamente cadastradas na base de dados do MPT Digital, ou revertidos aos fundos de recomposição dos interesses lesados (FDD, FMDCA e FAT). A aplicação dos recursos por parte das entidades destinatárias é fiscalizada nos autos do procedimento de acompanhamento.
Observações pela unidade correicionada:	Não há formação de estrutura de gabinete, ao menos não para todos os procuradores, o que dificulta e causa diferença entre os procuradores.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	3	3
2. Processos novos e antigos distribuídos no	P	P	P	P	P	P	P	P	P	3	8	28	39



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	3	5	30	38
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	3	1	4
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	1	4	15	20
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	1	1	2
10. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	4	1	3	8
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	2	2
13. Ações de competência originária	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atua como fiscal da lei. Não há como saber a quantidade total de reclamações trabalhistas em que o MPT atua como fiscal da lei vinculadas a este procurador, uma vez que não existe tal funcionalidade nos sistemas do MPT, o que não deixa de ser uma deficiência a ser corrigida, uma vez que não há como efetuar um acompanhamento adequado de sua tramitação via sistema MPT-Digital. O andamento dessas ações é feito, via de regra, a partir de provocação judicial.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	6	13	14	33
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	5	8	7	20
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	1	0	1
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	1	7	4	12
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	2	5	7
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	9	9



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)														
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, salvo quando a ausência de atribuição deste Órgão for manifesta, como no caso da ADI 3395.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													52	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													1	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													1	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													8	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta													24	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pela unidade correicionada:	Os campos 4, 5 e 6 foram preenchidos com informações obtidas da consulta dos documentos "relatório de arquivamento" e "portaria de instauração de inquérito civil". Os campos 18 a 23 foram preenchidos com informações obtidas do relatório sintético extraído em 03.04.2019. No campo 23 foram computados TAC's em acompanhamento e arquivados em movimentação.
---	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	33



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	19
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Cuida-se de ofício geral, mas há prevalência, dentre as investigações ativas, de questões referentes à regularização do meio ambiente de trabalho.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

1. ACP 0013237-72.2017.5.15.0096 – Trata-se de ação civil pública ajuizada em face da empresa Fidelity Serviços e Contact Center Ltda. a fim de que cumpra a cota mínima de admissão de empregados com deficiência. A ação foi ajuizada após instrução em que, dentre outras medidas, foi feita inspeção em uma das unidades da empresa, tendo sido constatado que apesar de possuir mais do que 10.000 (dez mil) empregados, só admitiu 10 pessoas com deficiência, quando deveria ter mais do que 500 (quinhentos). A ação ainda está em tramitação, já tendo sido concedida tutela antecipada.
2. Ação civil ajuizada nº 0010898-91.2014.5.15.0114. Nesta ação o MPT atua como fiscal da lei, tendo sido ajuizada pelo Sindicato Única da Categoria Profissional Diferenciada dos Empregados e dos Trabalhadores Avulsos não Portuários da Atividade de Movimentação de Mercadorias em Geral, Transporte de Cargas e Descargas de Campinas e Região – SINTRACAMP em face do CEASA de Campinas, a fim de que os trabalhadores que movimentam mercadorias naquele local sejam registrados pelo CEASA, bem como lhes sejam fornecidos os EPI's. O processo envolve cerca de 400 (quatrocentos) carregadores que, em sua maioria, não querem deixar a condição de autônomo. Embora a questão jurídica não seja complexa, o número de trabalhadores envolvidos, bem como o fato de que muitos deles sejam egressos do sistema prisional, tendo relatos de que alguns são até mesmo foragidos, torna a questão muito difícil de ser solucionada. Apesar de já ter uma decisão favorável, a sua efetiva implementação ainda não foi feita.
3. IC 001196.2015.15.000-9. Trata-se de procedimento que foi atuado após o recebimento de cópia do relatório pericial apresentado no curso de outro inquérito no qual se investigou acidente de trabalho ocorrido com empregado da Plentychem Industrial e Comercial de Aditivos Ltda, sediada em Mogi das Cruzes. Durante a inspeção nesta empresa onde houve o acidente, a perícia constatou diversas máquinas e equipamentos em atividade desprovidos de dispositivos de segurança, entre eles as máquinas injetoras fabricadas pela denunciada. No decorrer da investigação, após sucessivas reuniões, inspeções, etc., houve a adequação da conduta, que acabou por garantir a segurança de inúmeros empregados das empresas clientes.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação se dá de forma concentrada e alinhada com as prioridades das Coordenadorias temáticas.

Procura-se orientar, sobretudo a atividade agente, para questões com relevância social e que sejam metas prioritárias de atuação do MPT, por exemplo, regularização das condições de meio ambiente de trabalho nos estabelecimentos de saúde.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Nos últimos doze meses, pelas razões já apresentadas, não houve a realização de atividades desse gênero.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Nos últimos doze meses, pelas razões já apresentadas, não houve a realização de atividades desse gênero.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Prejudicado.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O objetivo é alcançar todos os casos em que exista legitimidade do MPT para atuar, inclusive questões individuais quando relativas a direitos indisponíveis, com o acompanhamento dos processos judiciais, participação em audiência, emissão de parecer, entre outras medidas.

Na atividade investigativa, via de regra, são tutelados os direitos coletivos (em sentido amplo), mas sem se descuidar dos individuais homogêneos.

Via de regra a priorização da atuação em tutela coletiva se dá pelo indeferimento das denúncias que versam sobre direitos individuais homogêneos, notadamente quando têm natureza exclusivamente patrimonial.

Há casos, porém, em que no mesmo procedimento se tutela tanto o direito coletivo, quanto o individual, como, por exemplo, nos casos em que se constata a prática de trabalho análogo ao de escravo, em que, além das medidas de âmbito coletivo, procura-se atender o direito individual, mediante o pagamento de verbas rescisórias e indenizações para cada um dos trabalhadores.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como exemplo, nesses doze últimos meses, pode-se citar o IC 001842.2017.15.000-0, em que a empresa Kraton Polymers do Brasil S.A. promoveu a dispensa em massa de trabalhadores sem emitir o documento PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) com a correta discriminação das atividades de risco efetivamente executadas, em desconformidade com o que consta no respectivo PPRA. Nesse procedimento se procura não só garantir o direito dos futuros empregados, mas também dos que foram individualmente prejudicados, com a entrega de seus PPP's de forma correta.

Em resumo, embora se busque a tutela dos direitos difusos e coletivos, não se descarta dos direitos individuais homogêneos, de modo a garantir a reparação integral do dano, tanto quanto possível.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existem centros de apoio na estrutura do MPT, salvo as coordenadorias temáticas. A interação ocorre, prioritariamente, como representante regional da Coordenadoria, o qual repassa ao colegiado as orientações e recentes deliberações da Coordenadoria, bem como projetos a serem executados.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, mas de modo mais interpessoal do que institucional. Ocasionalmente, nas reuniões da Coordenadoria de 1º grau, são passadas solicitações feitas pelos membros que atuam em 2º grau.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Existe uma boa relação com os demais ramos do MPT, que, inclusive, nos auxiliam cedendo espaço para realização de audiências administrativas, entrega de notificações e realizações de diligências simples pelo agente de segurança e transportes. Relativamente à atuação finalística, quando um caso exige atuação articulada, realiza-se contrato com o colega para análise da situação.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

1. Adequação do número de servidores disponíveis por gabinete, a fim de evitar diferenças entre membros;
2. O sistema MPT-Digital é muito bom e fez com que a banca "gire" muito rápido, fazendo com que a solução das investigações seja muito mais rápida do que anteriormente. Ocorre que o sistema ainda apresenta algumas inconsistências e seu funcionamento, que nem sempre é contínuo, ainda apresenta alguns problemas frequentes, como lentidão;
3. As audiências em que o MPT figura como autor poderiam ser incluídas no primeiro horário da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>pauta, o que não ocorre na maior parte dos casos, a fim de evitar horas de espera que acabam por inviabilizar a realização de outras atividades institucionais.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Inclusão no sistema MPT-Digital das estatísticas das reclamações em que o procurador atue como fiscal da lei, possibilitando o acompanhamento periódico do andamento dessas reclamações, sem a necessidade de se aguardar a intimação judicial.5. Inserção de novas funções no sistema MPT-Digital, a fim de que todos os itens estatísticos solicitados pela Corregedoria e Conselho Nacional do MP possam ser retirados de forma automática e confiável.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	<p>Considerando a deficiência na fiscalização do trabalho realizada pelos auditores fiscais, em sua grande parte decorrente do pequeno número de auditores frente à demanda crescente, este procurador procura determinar a realização de fiscalização por auditores somente nos casos em que não se pode instruir a denúncia de outra forma. Assim, não se pede a fiscalização para verificação de jornada, preenchimento da cota de deficientes, etc.</p> <p>Além disso, orienta o analista processual a utilizar das ferramentas disponíveis não só no sistema do MPT, mas também da internet, para instruir os procedimentos.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>O sistema informatizado do MPT dispõe de várias ferramentas para a extração de dados (relatório mesclado, relatório sintético, dados para a inspeção do CNMP, GAIA, entre outros), não tendo sido definido pelos membros desta unidade um método uniforme de extração dos dados para preenchimento deste relatório. Assim, cada um dos membros se valeu dos instrumentos que entendeu mais confiáveis, inclusive checagem parcialmente manual, para o preenchimento dos dados solicitados neste relatório, de modo que podem aparecer disparidades entre os relatórios.</p> <p>Como anteriormente informado, no período de 05.10.2017 a 02.10.2018 este procurador esteve afastado para frequentar o Mestrado Acadêmico Sistemas Jurídicos Contemporâneos na Universidade Tor Vergata, em Roma-Itália, sendo que, na sequência, houve sucessivos afastamentos para fruição de férias (03.10.2018 a 17.10.2018, 18.10.2018 a 16.11.2018, 19.11.2018 a 08.12.2018, 21.01.2019 a 30.01.2019, 06.03.2019 a 15.03.2019 e 01.04.2019 a 10.04.2019), motivo pelo qual vários campos da estatística restaram prejudicados, assim como a produtividade no período.</p> <p>Além disso, como o curso ainda não acabou, tendo o procurador sido novamente autorizado a se afastar de suas</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>funções institucionais pelo período de 11.04.2019 a 11.07.2019 para elaborar sua dissertação de mestrado, conforme Portaria nº 400.2019 do PGT, não será possível o acompanhamento dos trabalhos da correição, dado que será necessário a frequência de aulas presenciais faltantes, bem como a defesa da dissertação na Universidade Tor Vergata.</p> <p>Frisa-se, por fim, que houve o pedido de redistribuição da banca durante o afastamento, sendo que até esta data houve a determinação nesse sentido pela Exma. Procuradora-chefe da PRT 15, estando referido pedido em análise na PGT até esta data.</p>
--	--

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 29 (Atualmente em substituição pelo Ofício Geral nº 26, em virtude de afastamento do titular – Doutor Bruno Augusto Ament).
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: Vai preencher. PREJUDICADO	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.
Rotina de trabalho:	(prejudicada a entrevista)
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	(prejudicada a entrevista)
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Registradas no termo de correição.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	2677.2016.15.000/8	16/08/2016	Tema: Diversos relacionados a meio ambiente. - Prorrogação: 12/09/2018 e 15/09/2017. - Despacho de impulsionamento em 16/01/2019.
IC	142.2017.15.000/0	24/01/2017	Tema: Meio Ambiente em Unidades de Saúde. - Prorrogação: 30/01/2019. - Despacho de impulsionamento em 21/03/2019.
IC	310.2017.15.000/2	23/11/2017	Tema: Alimentação do trabalhador. - Prorrogação: 27/11/2018. - Despacho de impulsionamento em 16/01/2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

De acordo com informações constantes no Termo de Correição, o atendimento ao público ocorre, mas geralmente não consta da agenda, sendo que, após o recebimento do Termo de Correição, o membro correicionado determinou a inserção de registro em agenda para os futuros atendimentos.

Há que se registrar que, no período de 05.10.2017 a 02.10.2018 este procurador esteve afastado para frequentar o Mestrado Acadêmico Sistemas Jurídicos Contemporâneos na Universidade Tor Vergata, em Roma-Itália, sendo que, na sequência, houve sucessivos afastamentos para fruição de férias (03.10.2018 a 17.10.2018, 18.10.2018 a 16.11.2018, 19.11.2018 a 08.12.2018, 21.01.2019 a 30.01.2019, 06.03.2019 a 15.03.2019 e 01.04.2019 a 10.04.2019. Ademais, frise-se que durante o referido afastamento, o 29º Ofício, foi redistribuído, sendo recomposto por meio da Portaria 2067 de 09.12.2018.

Em relação ao Plano de Atuação, o membro correicionado informou no respectivo Termo que a atuação se dá de forma concentrada e alinhada com as prioridades das Coordenadorias temáticas. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.25. 30º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	30º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho de Campinas
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação em Primeiro Grau de Jurisdição, agente e interveniente – 30º Ofício Geral - Coordenadoria de Primeiro Grau PRT 15ª Região – Campinas (PORT/PRT Nº 098.2014)
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Luana Lima Duarte Vieira Leal
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	N/A
O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/10/2014
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Atuação e Resolutividade no Meio Ambiente de Trabalho – ESMPU – período de novembro a dezembro de 2018 Curso Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados. Orientador pedagógico: Dr. Luís Fabiano. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15. - 23 e 24 de agosto de 2018. Seminário sobre Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: Análise Face à Nova Regulamentação. Orientadores pedagógicos: Dr. Rodrigo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>de Lacerda Carelli, Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Paulo Joarês Vieira. Local: PRT 15 - 30 de agosto de 2018.</p> <p>Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”. Palestrantes: Thaís Dumê Faria – OIT, Dr. Firmino Alves Lima – TRT 15, Dra. Maria Aparecida Gugel – PGT, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – TRT 9 e Emmanuelle Alkmin. Local: TRT 15. - 30 de novembro de 2018.</p>
<p>Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)</p>	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
<p>Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?</p>	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
<p>Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?</p>	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
<p>Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?</p>	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <p>Coordenadora de Primeiro Grau - de 20.12.2016 (PORT/PRT 153.2016) até 25/07/2018 (PORT/PRT 114.2018).</p> <p>Vice-Coordenadora Regional COORDIGUALDADE - Portaria PRT15 nº 43, a partir de 09/04/2018 (BS/04, de 2018)</p> <p>Vice-Coordenador(a) Regional COORDINFÂNCIA - Portaria PRT15 nº 132, a partir de 16/08/2018 (BS/08, de 2018)</p> <p>Integrante da Comissão de Integração entre as Coordenadorias de 1º e 2º Graus - Portaria PRT15 nº 168, de 31/10/2017 (BS/11, de 2017)</p> <p>Coordenador(a) de 1º Grau Substituto(a) Eventual - Portaria PRT15 nº 114, de 05/07/2018 (DOU II, de 10/07/2018)</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Integrante do Comitê Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade - Portaria PRT15 nº 156, de 12/10/2018 (BS/10, de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro em sistema, atas de audiência. No entanto, em muitos casos não se procedeu ao registro. Houve orientação aos servidores do Gabinete nesse sentido.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença-prêmio: de 17.09.2018 a 22.09.2018 Férias: 15.10.2018 a 24.10.2018 Férias: de 10.12.2018 a 19.12.2018 Férias: de 21.01.2019 a 30.01.2019
Observações do membro correicionado:	No período em que esta Procuradora exerceu a Coordenação de Primeiro Grau, quando de seus afastamentos, não havia designação de substituto, por força de interpretação de norma interna. Assim, no período de afastamento os procedimentos concluídos no período se acumulavam, dificultando de sobremaneira a condução dos procedimentos quando do retorno , aliado às atividades e demandas específicas da Coordenação de Primeiro Grau. A referida praxe, no entanto, foi revista, mas só depois de esta Procuradora deixar o encargo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário Geral da Unidade: 11h-16h. Porém, há atendimento ao público quando há demanda fora desses horários, pelos servidores de Gabinete e por esta Procuradora.												
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assistente, com formação jurídica; Um técnico processual. Um estagiário (previsão, no momento da finalização deste relatório, sem estagiário vinculado ao gabinete).												
Estrutura física do gabinete:	Antessala, ocupada pelos servidores, com três estações de trabalho completas (mesas, cadeiras, computadores) Uma impressora Um scanner Sala ocupada pela Procuradora com instalação sanitária, mobiliário (estação completa de trabalho), mesa de reunião, armários, computador.												
Sistema de arquivos:	Diretório de arquivos compartilhados.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital; Polaris Parquet (em desenvolvimento, mas já bastante utilizado por esta Procuradora para pesquisas de dados diversos)												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Através de consultas a banco de dados disponível no MPT Digital, que dispõe de cadastro de entidades sem fins lucrativos; através de recebimento de pedidos e projetos apresentados pelas entidades interessadas; Órgãos Públicos com atuação em defesa dos direitos dos trabalhadores e outras finalidades sociais; destinação a fundos, como FAT e FIA.												
Observações pela unidade correicionada:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	1	2	0	0	0	2	3	3	0	0	11
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	1	1	5	2	6	4	7	17	9	8	7	31	98
3. Processos devolvidos no mês	1	0	4	4	5	4	5	15	9	11	7	29	94
4. Saldo de processos do mês atual	0	1	2	0	1	0	2	4	3	0	0	2	15
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	00	00	00	01	00	00	00	01	00	01	0	0	03
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	02
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	00	00	00	01	01	01	01	05	04	04	01	05	23
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	01	00	04	03	04	03	04	10	05	07	06	24	71
10. Audiência judicial/Sessão	00	00	02	01	00	00	00	01	01	00	02	02	09
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													58
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													20
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sim, através de Procedimento de Acompanhamento Judicial, via sistema MPT Digital, adotando-se a praxe de consultas processuais periódicas para acompanhamento e demais medidas necessárias.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													36
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													33
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sim, o sistema conta com registro que possibilita os controles de prazo e acompanhamento dos feitos judiciais em que o MPT é interveniente.												
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009												
Observações pelo membro correicionado:	Resposta dos itens 08 a 12 considera a consulta manual dos Procedimentos listados no relatório estatístico – dados CNMP, constando nesse campo apenas os Procedimentos para os quais foi autuado PAJ. A praxe mais recente, devido à mudança no sistema, é de não autuar PAJ para Reclamações Trabalhistas que contam com a intervenção do MPT, cadastradas no sistema COI.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resposta do item 15 obtida a partir do relatório mesclado do MPT Digital, a partir dos seguintes parâmetros: intervenção – autor, com sentença transitada em julgado, sob a responsabilidade do 30º Ofício Geral. Além do número apontado, podem haver outros feitos em fase de cumprimento de sentença, em execução provisória.

Até 25.07.2018, em razão do exercício do Encargo de Coordenadora de Primeiro Grau, esta Procuradora contava com isenção de distribuição de Notícias de Fato, com livre distribuição e de processos judiciais para intervenção como custos legis, ressalvadas as hipóteses de prevenção.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	06	09	02	04	15	22	18	25	16	12	12	13	154
2. Arquivamento de Notícia de Fato	00	03	01	01	01	11	11	09	10	04	05	05	61
3. Procedimento Preparatório instaurado	01	00	00	00	00	01	02	02	02	00	00	00	08
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	00	00	02	01	00	00	00	02	00	00	00	00	05
5. Inquérito Civil instaurado	03	00	01	01	00	06	01	00	00	00	05	01	21
6. Arquivamento de Inquérito Civil	05	02	17	04	00	05	01	02	04	02	00	09	51
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	00	01	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	03
8. Recomendação expedida	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
9. Audiência de	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mediação													
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	01	00	02	02	00	00	02	01	00	00	01	00	09
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	/NA	N/A
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	07	03	04	02	03	12	05	06	03	01	00	04	50
13. Reuniões (com ata e registro)	06	01	03	05	01	01	01	03	01	00	00	00	22
14. Atendimentos ao público realizados	Obs												
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:													
Sim, são encaminhadas para análise da Câmara de Coordenação e Revisão													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												02	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												18	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												50	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												10	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												13	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												01	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	14
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	28

Observações pela unidade correicionada:	<p>Dados extraídos do relatórios do MPT Digital (estatístico – CNMP – item 01), dos relatórios mesclado (itens 2 a 6) e sintético (itens 18 a 23) do MPT Digital em 29.03.2019, ou do Gaia, além de confronto dos dados com os lançamentos na agenda do sistema (para quantificação do número de audiências e reuniões).</p> <p>Quanto aos atendimentos ao público consultados via relatório mesclado no sistema, o resultado apresenta inconsistência, eis que direciona para as audiências judiciais do período.</p> <p>Consideraram-se como audiências autocompositivas todas as registradas no período de referência, com exceção das designadas para oitiva de testemunhas.</p> <p>No período em que esta Procuradora exerceu a Coordenação de Primeiro Grau (de dezembro de 2016 a julho de 2018), quando de seus afastamentos, não havia designação de substituto, por força de interpretação de norma interna. Assim, no período de afastamento os procedimentos conclusos no período se acumulavam, dificultando de sobremaneira a condução dos procedimentos quando do retorno, aliado às atividades e demandas específicas da Coordenação de Primeiro Grau. A referida praxe, no entanto, foi revista, mas só depois de esta Procuradora deixar o encargo.</p>
---	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	03
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	09
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	04
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	00
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	21
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	29
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	01
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	00

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Em face da ausência de especialização, todos os previstos no Temário Unificado do Ministério Público do Trabalho, editado pela Resolução nº 76/2008 do Conselho Superior do MPT.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Não nos moldes considerados para os fins de preenchimento do presente termo.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim, tanto no momento da avaliação inicial da notícia de fato, para aferição de sua repercussão social e alinhamento aos objetos estratégicos, quanto em relação aos Projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias Nacionais, inclusive



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

por meio da instauração de Procedimentos Administrativos (Promocionais), e de recebimento de Notícias de Fato, posteriormente convalidadas em Inquérito Civil, para acompanhamento e instrução dos desdobramento dos Procedimentos Administrativos, caso não se tenha verificado a regularidade da conduta e atendimento às recomendações expedidas no PA-PROMO.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim, atuação em Procedimentos administrativos e de interlocução social, relacionada às temáticas das Coordenadorias Nacionais das quais essa Procuradora é integrante da representação regional (COORDINFÂNCIA E COORDIGUALDADE)

Ações relativas ao Projeto MPT na Escola, Reunião Preparatória, Capacitação e Comissão de Julgamento dos Trabalhos. ([PA-PROMO 000886.2018.15.000/5 - 9](#)).

Audiência Coletiva para Promoção da Aprendizagem Profissional (PA PROMO nº [002629.2018.15.000/0](#)), realizada em 05 de setembro de 2018;

Fórum de Aprendizagem em Caraguatatuba – 09.10.2018, Promovido pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho em São José dos Campos;

Audiência Coletiva sobre discriminação da pessoa com epilepsia - [PA-PROMO 004317.2017.15.000/6 - 4](#) , em 27.09.2018.

Audiência Coletiva sobre discriminação da pessoa transgênero no setor de telemarketing, em 28.03.2019, no âmbito do [PA-PROMO 003538.2018.15.000/2 - 4](#)

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Participa, enquanto Vice-Coordenadora Regional da Coordigualdade e Coordinfância, das ações sociais no âmbito dos Projetos desenvolvidos pelas referidas Coordenadorias (Inclusão da Pessoa com deficiência, combate à discriminação nas relações de trabalho, MPT na Escola, Aprendizagem Profissional)

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim, através do contínuo acompanhamento e periódicas movimentações, consultas e peticionamentos nos feitos judiciais, com auxílio de ferramenta do sistema MPT Digital, por meio da fixação de prazos nos Procedimentos de Acompanhamento Judicial.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Através da análise da repercussão social das notícias de fato e demais demandas, sendo praxe no Ofício a consulta a Bancos de dados que permitem dimensionar o quadro laboral afetado pelas irregularidades, a exemplo de consulta ao CAGED. A análise dessa repercussão, inclusive, é umas das diretrizes do planejamento estratégico.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

No âmbito do Ministério Público do Trabalho, essa interação se dá através das representações regionais das Coordenadorias Nacionais Temáticas, e por meio da observância das diretrizes dos Projetos, Grupos de Trabalho e Planos de Ação concebidos a nível Nacional, sem prejuízo de sua adequação à realidade regional.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, por meio da realização de Reuniões Gerais do Colegiado, entre outras oportunidades que servem para discutir a necessidade de alinhamento mais específico, em determinados casos. Também foi criada a comissão de integração entre Primeiro e Segundo Grau, conforme Portaria PRT15 nº 168, de 31/10/2017 (BS/11, de 2017).

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim, nas atuações que envolvem matéria que demandam a atuação de outro Ramo, a exemplo de políticas públicas para garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, dentre eles, o direito da Criança ao Não Trabalho e o direito do adolescente à qualificação profissional; Interação entre MPT e MPF por ocasião da deflagração da Operação Hipócritas; Interação entre MPE e MPT em Procedimentos Administrativos que versam sobre condições de trabalho nas cooperativas de catadores de Lixo, dentre outros.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Adoção de medidas administrativas visando à correção do desequilíbrio do déficit de servidores entre as atividades de Primeiro e Segundo Grau, conforme razões expostas no campo abaixo.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pela unidade correicionada:	O Déficit de servidores nas atividades de Primeiro Grau tem sido uma constante, ao que observa esta Procuradora desde sua lotação na PRT 15, o que, inclusive, quando do período em que exerceu o encargo de Coordenadora de Primeiro Grau, gerou desgaste adicional, na busca pela melhoria do quadro de pessoal vinculado aos gabinetes de Procuradores que atuam em Primeiro Grau. Embora para ocorrência desse déficit contribuam fatores externos, e sem ingerência das medidas administrativas da Unidade, tem-se onerado, com maior intensidade, os membros lotados em primeiro grau. A exemplo, o déficit de técnicos processuais no primeiro grau é de seis, enquanto no segundo grau é de apenas um servidor. Para melhoria das condições de trabalho e maior eficiência das atividades institucionais, o déficit de servidores deveria ser melhor equalizado entre todos os setores da Procuradoria Regional da 15ª Região.
---	--

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	30º. Ofício MPT Luana Lima Duarte Vieira Leal
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: Irá preencher	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não tem divisão interna de atribuições quanto à matéria, mas há uma de 3 grupo que já foi enviada para homologação do CSMP e os membros já fizeram a escolha. A correicionada escolheu grupo 1
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas trabalhistas – 1º grau de jurisdição
Rotina de trabalho:	Das 10:00 às 17:00 e normalmente almoça na sala. Sem prejuízo de levar trabalho extra pra casa, de acordo com a demanda.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Principal baixar o número que está acima dos 3 anos. Pegou um acervo de mais ou menos 175 e atualmente faixa dos 80. Chegou em setembro de 2014



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Acredita na atuação promocional visando a discussão da identidade de gênero no setor de telemarketing. A audiência coletiva foi no dia 28.03.2019 com 30 empresas visando a identidade de gênero com o uso do nome social para diversos fins. Fez recomendação nesta data e está no prazo para retomar o acompanhamento e fiscalização, se foram adotadas.

Audiência de setembro de 2018 discriminação de pessoas com epilepsia com a contratação e manutenção no trabalho. Feita recomendação e foram notificadas as 50 maiores empresas. As obrigações são de cunho negativo.

Vice coordenadora da Codinfância. Audiência pública em setembro de 2018 para promoção de aprendizagem profissional. Participou com o coordenador.

Vice coordenadora da Codiguldade. Representa o MPT nas ausências da colega. Participou de todos os eventos relacionados ao tema com a coordenadora. Recorda-se de um seminário ocorrido em novembro de 2018 no TRT 15

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	001601.2004.15.000/3-04	2004 . Na titularidade desde outubro de 2014. Sem contar os 9 meses de licença maternidade.	Galvânia tão antigo que teve que atualizar para saber o que tinha solucionado e que ainda estava pendente. Objeto meio ambiente do trabalho na empresa Galvânia, localizada em Paulínia. Tinha diversos autos de infração com várias irregularidades. Já fez audiências com algumas empresas e ficou sabendo que muitos problemas já foram saneados, mas ainda haveria necessidade de algumas atualizações. Constatado por perícia. Apresentou TAC a empresa que não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>quis assinar o mesmo por conta do grande investimento, mas adequaria o mais grave e imediato em 10 anos. A correicionada irá propor ACP. Está com prazo na perícia para julho para verificar o que já foi sanado e o que não. Com o retorno ajuizará acp do que remanesce.</p> <p>Realizou audiência em 29.10.2019</p> <p>Teve 1 ou 2 acidentes graves.</p> <p>A demora foi em razão do prazo da perícia e prova técnica que independe do MPT. Coisas cuja complexidade não cabem ao MPT conhecer.</p>
IC	001350.2010.15000/6-04	2010 no ofício desde 2014, idem item superior	<p>Meio ambiente, isonomia e saúde mental</p> <p>Objeto analisar os índices de afastamento para saúde mental era bem menor que a média. Já tem 2 perícias.</p> <p>Engenharia do trabalho: opinou que poderia ser um problema na empresa</p> <p>Médico: apontou que era menor que o normal</p> <p>Ergonômico: a profissional apontou que houvesse ampliação do quadro e diminuição da jornada.</p> <p>Já contrataram 12 trabalhadores esse ano, mas precisam de mais. Pediram um prazo até 15 de maio para contatar as</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>3 equipes adicionais. Pediram um prazo até 10 de setembro de 2019. apresentação dos relatórios de jornada para que a profissional comprov que a contratação sugerida surgiu resultados na prática.</p> <p>Audiência 11.04.2019</p> <p>A empresa BRINKS que tem ação de âmbito nacional.</p>
IC	001849.2012.15.000/9-04	2012 idem	<p>Município de Piracicaba temas do meio ambiente do trabalho. Os pontos apontados pela fiscalização foram solucionados No entanto, o ponto da NR 32 de serviço de radiologia vão sendo anexados e nunca conseguirá terminar. A última audiência foi em abril e apresentado documentos em 06.05. Irá para a perícia. Falta analisar o que foi apresentado pelo Município.</p>
IC	002240.2012.15.000/0-4	2012 idem	<p>NR12 máquinas e equipamentos na área de metalurgia Metalúrgica várzea Paulista. Tempo considerável na perícia. 2 anos. A análise foi realizada com base em documentos antigos que não representavam a realidade da empresa. Trouxeram um relatório de máquinas e equipamentos afirmando que a perícia era desatualizada- 2012 a 2015, assinada por um profissional com responsabilidade técnica.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Já foi novamente para a perícia em agosto de 2018, com prazo de 180 dias, para reanálise em 01.07.2019.
IC	000198.2014.15.000/7-04	2014 recebeu em abril de 2016	Município de Jundiá. Assédio moral . O Município é estatutário não celetista. O colega Eduardo Amagarter arquivou por ser estatutário, por ausência de atribuição. Arquivamento recebido por delegação em face do arquivamento não homologado. Em 2016 ouviu os trabalhadores que trabalhavam em um local que tinha um gestor , em cargo em comissão, que seria o provável autor do assédio. Este não trabalhava mais na empresa por isso pediu-se o arquivamento novamente e este não foi apreciado , com pedido de mais diligências. Foram ouvidas mais testemunhas que informaram que ampliaram o objeto para outro lugar relacionados com pessoas discriminadas por pessoas com deficiência ou reabilitação. Já finalizou as diligências. O sindicato indicou a ocorrência de fatos bem graves que ocorriam na guarda municipal. Não tem prova do assédio inicial. Esta integrando o sindicato para que se dê conta da gravidade do problema. O denunciante entrou com ação individual de indenização por danos morais e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			ganhou. Tem audiência marcada para final de maio para atacar o problema da guarda municipal, com a participação do sindicato e propor medidas preventivas.
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
<p>Tem atualmente em gabinete o seguinte acervo: 90 total. 8 com mais de 3 anos.</p> <p>Em relação ao atendimento ao público, realizou orientação aos servidores do Gabinete nesse sentido para que efetuassem o devido registro.</p> <p>Os números da unidade devem ser contextualizados com a cumulação da atribuição de Coordenação de Primeiro Grau. É oportuno destacar que, no período em que a correionadas exerceu a Coordenação de Primeiro Grau (de dezembro de 2016 a julho de 2018), quando de seus afastamentos, não havia designação de substituto, por força de interpretação de norma interna. A referida praxe, no entanto, foi revista, mas só depois de esta Procuradora deixar o encargo.</p> <p>Que desde 2017 e início de 2018 a perícia mensalmente informa o prazo de previsão dos laudos.</p> <p>Não tem processos judiciais atrasados, cujo mais antigo o prazo iniciou em 03 de maio.</p> <p>Merece destaque a gestão administrativa do gabinete, que gerou uma baixa significativa do acervo antigo, bem como a realização de audiências públicas no âmbito de procedimentos administrativos.</p> <p>O membro correionado informou que atuação com base em plano de ação, tanto no momento da avaliação inicial da notícia de fato, para aferição de sua repercussão social e alinhamento aos objetos estratégicos, quanto em relação aos Projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias Nacionais, inclusive por meio da instauração de Procedimentos Administrativos (Promocionais), e de recebimento de Notícias de Fato, posteriormente convoladas em Inquérito Civil, para acompanhamento e instrução dos desdobramento dos Procedimentos Administrativos, caso não se tenha verificado a regularidade da conduta e atendimento às recomendações expedidas no PA-PROMO. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.</p>			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
<p>DETERMINAR ao membro correionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;</p> <p>DETERMINAR ao membro correionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.</p>			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.26. 31º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procurador do Trabalho do 31º. Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª. Região - de Campinas
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação como órgão agente e órgão interveniente, em Primeiro Grau, nos termos do artigo 83, c/c artigo 112, da Lei Complementar 75/93;
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO;
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	EVERSON CARLOS ROSSI



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	25/02/2013 - Portaria 03/2013.
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 23 e 24 de agosto de 2018 - Curso Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados. Orientador pedagógico: Dr. Luís Fabiano. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15. 30 de agosto de 2018 – Seminário sobre Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: Análise Face à Nova Regulamentação. Orientadores pedagógicos: Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli, Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Paulo Joarês Vieira. Local: PRT 15. 30 de novembro de 2018 – Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”. Palestrantes: Thaís Dumê Faria – OIT, Dr. Firmino Alves Lima – TRT 15, Dra. Maria Aparecida Gugel – PGT, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – TRT 9 e Emmanuelle Alkmin. Local: TRT 15.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: Integrante do Comitê Regional de Equidade de gênero, raça e diversidade atendendo ao Comitê Gestor da Política Nacional, na qualidade de suplente; Integrante do GEAF, recém criado para atuação no Caso Eli Lily, visando execução provisória de sentença; Processo no. 28400.17.2008.5.15.0126 – PAJ 793.2019.15.000-8; *
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os atendimentos ao Público no MPT são anotados na agenda do Procurador e registrados em atas, lançadas no próprio procedimento; há, ainda, no Sistema, campo específico para registrar o atendimento, em forma de certidão, mas salvo engano, este último não registra o atendimento, para fins de estatística;
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: 16/04/2018 a 20/04/2018 – Participação, na condição de Membro auxiliar da Corregedoria do CNMP, na Correição realizada no Estado do Espírito Santo ; 02/05/2018 a 21/05/2018 – férias; 18/06/2018 a 21/06/2018 – Participação no Grupo Móvel Rural, juntamente com integrantes do MTE; 13/08/2018 a 16/08/2018 – Participação no Grupo Móvel Rural, juntamente com integrantes do MTE; 15/10/2018 a 19/10/2018 – licença-prêmio; 22/10/2018 a 31/10/2018 – férias; 10/12/2018 a 19/12/2018 – Férias;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações do membro correicionado:	* O GEAF Eli Lily restou aprovado em deliberação colegiada do Primeiro Grau e aguarda autorização da PGT para início dos trabalhos, por meio de competente Portaria;
--------------------------------------	--

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	De Segunda-feira a Sexta-feira, das 11h00 as 16h00;
Estrutura de pessoal no gabinete:	Atualmente, um técnico, um analista e um procurador;
Estrutura física do gabinete:	Duas salas e um banheiro, com móveis e equipamentos para o desenvolvimento das atividades, como computadores e afins;
Sistema de arquivos:	Arquivo digital e legado físico em pastas próprias;
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPTDigital;
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinados a entes públicos e entidades assistenciais sem fins lucrativos, cadastradas nesta Regional, com regular acompanhamento da sua devida destinação nos próprios autos que deram origem ao recurso, conforme artigo 5º, da Resolução 79/2017, do CNMP; excepcionalmente, os recursos são encaminhados ao FAT;
Observações pela unidade correicionada:	Devido à contenção de despesas, ante ao corte orçamentário, o contrato de estágio não foi renovado pela administração, ficando o gabinete sem estagiário;

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	4	4	0	0	1	3	0	2	7	5	0	0	26
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	11	11	3	8	16	5	13	17	14	3	10	19	130



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Processos devolvidos no mês	11	15	4	7	14	8	11	12	16	8	10	19	135
4. Saldo de processos do mês atual	4	0	-1	1	3	0	2	7	5	0	0	0	21
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	2	1	1	3	2	1	1	4	0	0	1	17
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	4
10. Audiência judicial/Sessão	2	1	1	1	3	1	1	0	2	0	1	3	16
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE,	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AA, DC, etc.)													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											08		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											06		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?					Despacho determinando a conclusão periódica (30, 45 ou 60 dias) do PAJ ao Membro, com cópia do extrato do andamento processual. O servidor lança o prazo estabelecido pelo Procurador no sistema, como forma de controle visando a conclusão periódica;								
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											64		
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:											28		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?					Despacho determinando a conclusão periódica (30, 45 ou 60 dias) do PAJ ou PJ ao Membro, com cópia do extrato do andamento processual. No caso de PAJ, o servidor lança o prazo estabelecido pelo Procurador no sistema, como forma de controle visando a conclusão periódica. Quanto ao PJ, o sistema não encaminha automaticamente o procedimento ao servidor, neste caso, este Procurador informa, caso a caso, a movimentação ao servidor, para fins de ciência e cumprimento do despacho;								
20. Critério de recebimento de feitos:					Distribuição por sorteio e de forma igualitária, com compensação, ressalvada prevenção;								
Observações pelo membro correicionado:					Com relação ao item 14, o Sistema não distingue ACP, de Execução de TAC. Embora o sistema compute 10 ACPs, foram consideradas tão somente 08, em razão de que duas delas são Execuções de TACs;								
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	21	24	17	12	18	20	16	24	16	14	17	19	218



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	2	8	18	11	6	8	7	5	19	9	7	7	107
3. Procedimento Preparatório instaurado	8	3	6	8	10	7	5	4	5	9	4	6	71
64. Arquivamento de Procedimento Preparatório	3	0	1	1	5	4	7	1	1	2	5	6	36
5. Inquérito Civil instaurado	3	5	4	1	2	2	3	0	0	0	2	5	27
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	5	3	2	1	1	0	2	1	2	1	2	22
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	1	0	3	0	1	3	2	1	0	3	1	1	16
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	4
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	5	5	6	5	6	5	4	0	3	3	5	55
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	6	8	3	8	6	14	11	8	0	2	3	5	74



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Reuniões (com ata e registro)	2	0	2	1	2	1	0	2	0	0	0	0	10
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3	4
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. Os procedimentos são encaminhados à CCR, para apreciação do declínio de atribuição.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												68	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												11	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												18	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												2	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												8	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												397	
Observações pela unidade correicionada:	Item 23. Acervos de TAC - soma de arquivados e em acompanhamento ;												
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :								Com vista, há mais de 30 dias:		0			
								Com vista, há mais de 6 meses:		0			
								Com vista, há mais de 12 meses:		0			
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :								Com vista, há mais de 30 dias:		0			
								Com vista, há mais de 6 meses:		0			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	5
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	3
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	15
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	8
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Meio ambiente do Trabalho, Trabalho Infantil, Trabalho análogo ao de escravo, Administração Pública, e Liberdade sindical;

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Repercussão Social : Instauração de Inquérito Civil e ajuizamento de Ação Civil Pública, atualmente em fase de acompanhamento de cumprimento de acordo judicial, PAJ 000992.2017.15.000/2-01, ACP 0010403-91.2017.5.15.0130. A demanda envolve uso de crachá e de banheiro para transexuais, que culminou em acordo estabelecendo referida obrigação de fazer pelo empregador, sem prejuízo da indenização coletiva assumida pelo mesmo.</p>
<p>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:</p>
<p>Atuação pautada nas metas estabelecidas pelas Coordenadorias Temáticas, que priorizam questões de maior relevância social, citando-se a proteção dos trabalhadores no Meio Ambiente Laboral – Codemat, na erradicação do trabalho infantil – Cordinfância, no combate à exclusão social e à discriminação no trabalho - Coordigualdade; sem prejuízo de outras metas institucionais das demais coordenadorias nacionais. Na Regional, os projetos das coordenadorias são pautados em reunião do colegiado de primeiro grau, que discutem a prioridade a ser estabelecida mediante decisão do colegiado;</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim.</p> <p>Palestra proferida na Semana Jurídica do Curso de Direito da Universidade Mackenzie, em Campinas, em 20/08/2018;</p> <p>Participação presencial na solenidade de entrega de veículo objeto de destinação decorrente de indenização coletiva à Casa de Apoio à crianças e adolescentes com câncer, Casa Ronald, em 10/08/2018;</p> <p>Participação presencial no Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”. Palestrantes: Thaís Dumê Faria – OIT, Dr. Firmino Alves Lima – TRT 15, Dra. Maria Aparecida Gugel – PGT, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – TRT 9 e Emmanuelle Alkmin. Local: TRT 15, em 30 de novembro de 2018;</p> <p>Participação presencial no Seminário “Discriminação por gênero”, com objetivo de debater a importância da igualdade de gênero e os desafios e oportunidades das mulheres negras no mercado de trabalho, ocorrida na sede da PRT15, em 15 de março de 2019;</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim.</p> <p>PROMO sob coordenação deste Procurador, no. 3508.2018.15.000, em atuação conjunta com o CEREST de Amparo – SP, com objetivo de regularização das indústrias de MDF daquele município e região, buscando sanear meio ambiente laboral (instalação de EPCs – equipamentos de proteção coletivos, em especial, proteção de máquinas, fornecimento de EPIs – Equipamentos de Proteção Individuais), proteção contra incêndios, erradicação do trabalho infantil naqueles estabelecimentos, formalização dos contratos de trabalho (anotação de carteiras de trabalho e direitos sociais, como 13º. Salário, férias etc);</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>PROMO, sob coordenação deste Procurador, sob no. 1705/2019, em atuação conjunta com o CEREST de Piracicaba – SP, com objetivo de esclarecimento e proteção contra choques elétricos (eletrocutamento) em trabalhadores, de modo geral, como pedreiros, carpinteiros, eletricitistas, encanadores;</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>As ACPS ajuizadas são acompanhadas mediante a instauração de Procedimentos de Ações Judiciais – PAJs, que são instruídos com as principais peças dos feitos, bem como regular determinação, via despacho, para conclusão periódica com extrato do andamento processual visando aferir o bom andamento do feito, tanto na fase de conhecimento, quanto na fase de execução de sentença;</p>
<p>De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>Ao atuar judicialmente na condição de custos legis, verificando que aquele caso individual espraia-se de modo a afetar coletivamente os demais trabalhadores, determina-se a autuação de Notícia de Fato, visando instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil, sem prejuízo da continuidade da atuação judicial no feito que originou o procedimento de investigação coletiva; mesmo no caso de Notícia de Fato que relate lesão individual, constatando-se o risco em potencial daquela lesão afetar os demais trabalhadores, a investigação busca esta tutela coletiva, citando-se o PAJ 00992.2017.15.000/2-01, ACP 0010403-91.2017.5.15.0130, que se iniciou a partir de uma Notícia de Fato (no. 1209.2016.15.000) na qual uma trabalhadora transexual era impedida de utilizar o banheiro feminino e não lhe era fornecido o crachá com seu nome social. A investigação e a ação visou a obrigação de fazer de modo a se exigir a adequação de conduta do empregador para a trabalhadora diretamente prejudicada, para os demais trabalhadores que se sentiam prejudicados e para os que vierem a laborar no estabelecimento.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>
<p>As Coordenadorias Nacionais, por intermédio dos seus Coordenadores Regionais, mantém alinhado o planejamento estratégico institucional com os demais membros visando a integração, de modo a buscar atuação coordenada nos moldes estabelecidos nos Projetos de atuação.</p>
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>
<p>Sim. Por meio de reuniões visando a articulação coordenada entre o primeiro e segundo grau, comissões de discussão de jurisprudência etc. Além disso, por ocasião da remessa do processo judicial ao segundo grau, em especial nos casos de ação de grande relevância, os membros das instâncias distintas traçam estratégias de atuação comuns, visando a Unidade e maior efetividade;</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Sem prejuízo de outras ações, o MPT se utiliza da proximidade do MPE ou MPF junto à comunidade em que ocorre a atuação. No caso de oitiva de testemunhas que residem fora da unidade do MPT, solicita-se a utilização da sala de audiências da Promotoria ou Procuradoria da República da localidade, para oitiva de testemunhas, visando evitar o seu deslocamento, geralmente pessoas desprovidas de recursos financeiros para locomoção. Utiliza-se, ainda, do conhecimento do órgão ministerial da localidade onde se pretende destinar recursos decorrentes de TACs e Ações judiciais, visando melhor recomposição da lesão, de acordo com a necessidade da comunidade. Há, ainda, atuação interativa dos MPs nas matérias inerentes à administração pública, ante a atribuição do MPT para apurar irregularidades de servidores públicos celetistas e do MPE para propor ação de improbidade administrativa;

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Criação de mecanismos de TI para acompanhamento dos PJs pelos servidores, após despacho do Procurador, visando facilitar o controle do seu andamento;
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	Boas práticas: Instrução das investigações mediante Inspeção, que resulta em melhor conhecimento da questão a ser apurada, dimensão do fato noticiado e, em geral, rapidez na conclusão das investigações; Experiências inovadoras: No exercício da coordenação regional do estágio, este Procurador, até 07/11/2017, organizou audiências trabalhistas de primeira instância e sessões de Tribunal simuladas, para prática de atividade jurídica dos estagiários em Direito, onde estes representavam os Juizes, Desembargadores e Advogados nas audiências e sessões simuladas, resultando em atividade de grande aprendizagem aos estagiários;
Observações pela unidade correicionada:	Os dados informados neste Termo foram extraídos do Sistema MPTDigital.

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	31º. Ofício MPT Everson Carlos Rossi
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não há, mas a proposta de 3 grupos que está no CSMPT para ser aprovado. O Correicionado optou pelo grupo 2
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas Trabalhistas
Rotina de trabalho:	Todo dia. Qdo necessita elaborar uma peça mais complexa o faz em casa. Chega às 09:00 e sai 17:00. Almoço de 1 hora. 4ªs feiras pela manhã faz audiência extrajudiciais de TAc ou instrutórias.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Meio ambiente do trabalho, negocia bem a resolução e quando dá para conceder prazo e encontra investigado que esteja disposto a resolver, a empresa um cronograma de resolução de risco alto, médio e baixo. Com isso concede bom resultado, sem ajuizar ação

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS faz

Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

Tem por praxe fazer inspeção, a fim de evitar a burocratização dos ofícios e resolver com maior celeridade. Melhorou a banca com a adoção das inspeções. Ficou afastado e quando retornou pegou uma banca só com processos e procedimentos velhos. Conseguiu arquivar muita coisa por adequação de conduta. Negocia TAC's. Fiscaliza efetivamente a execução do TAC. Quando insatisfatória a primeira, marca outra audiência e exige que o objeto seja cumprido. Com essas práticas houve baixa dos procedimentos, através de condutas pró ativas, independente da judicialização.

Satisfação em ingressar com a ação de acordo de igualdade que acordou com uma empresa multinacional para que transexuais possam usar banheiro feminino. Havia conduta discriminatória. O acordo não pode ser divulgado porque tem tramitação sigilosa.

Conduz 2PROMOS (espécie de medida que visa regularizar toda uma cadeia de empresas irregulares) exemplo carvoarias:As mães levavam as crianças porque começavam o trabalho às 04:00 da manhã. Mudaram o horário e criaram creches para as crianças. Articularam com MPE.

PROMO de regularização das indústrias de MDF, vários problemas. Articulação com os bombeiros, o CEREST e o CREA. Empresas pequenas que necessitam de incentivo. Procuram incentivo com outros órgãos para melhorar a atuação. Depois faz audiência pública. Alguns se adequam, outros desistem e outros continuam irregulares com a consequente proposta de ACP.

PROMO CEREST de Piracicaba de eletrocultamento em trabalhadores, incluindo o trabalhador autônomo (pedreiro)

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não tem processos nem procedimentos fora de prazo

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000297.2016.15.000/4-01	2016	Município de Atibaia Assédio Moral. Último despacho 07.05.2019 aguardando manifestação , conforme definição de ata de audiência. Prorrogação fundamentada com despacho
IC	001505.2016.15.000/7-01	2016	Prefeitura Municipal de Itatiba. Último impulso 19.04.2019 Prorrogação fundamentada com despacho
IC	004112.2016.15.000/2-0	2016	Prefeitura Municipal de Itatiba. Proteção contra incêndios Último impulso 17.05.2019 aguardando manifestação do Sindicato. Prorrogação fundamentada com despacho
IC	0003376.2017.15.000/0-1	2017	Sindicato dos Trabalhadores do serviços de Rio Claro. Contribuições, taxas e mensalidades às entidades sindicais Último impulso 30.04.2019 Portaria de instauração fundamentada e com diligência em 22.04.2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses),			
<p>Em relação ao plano de ação do ofício, o membro correicionado informou que sua atuação é pautada nas metas estabelecidas pelas Coordenadorias Temáticas, que priorizam questões de maior relevância social, citando-se a proteção dos trabalhadores no Meio Ambiente Laboral – Codemat, na erradicação do trabalho infantil – Cordinfância, no combate à exclusão social e à discriminação no trabalho - Coordigualdade; sem prejuízo de outras metas institucionais das demais coordenadorias nacionais. Informou, ainda, que na Regional, os projetos das coordenadorias são pautados em reunião do colegiado de primeiro grau, que discutem a prioridade a ser estabelecida mediante decisão do colegiado.</p> <p>O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.</p>			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
<p>RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional</p>			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.27. 32º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	32º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação de órgão agente e interveniente em primeiro grau, conforme arts. 5º, 6º e 83, da LC 75.93.
Municípios que compõem a área de	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuação:	AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO
----------	---

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Carolina Marzola Hirata Zedes
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	25/02/2013 (Portaria.PRT 13.2013)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Seminário "Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho" e Seminário "Discriminação por Gênero" (15.03.2019, inclusive como palestrante)
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade Presbiteriana Mackenzie e Lacier Cursos Jurídicos, ambas privadas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>b) Carga horária e período: dia 23.02.2019 (das 9 às 12hs) e dias 21 e 28.02.2019, 07, 14, 21, 28.03.2019 e 04 e 11.04.2019 (das 19 às 22h30).</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X)</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: evento registrado em agenda no MPT Digital.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: de 06.08.2018 a 06.11.2018 (licença para elaboração de dissertação de mestrado, conforme Portaria PGT nº 968, de 30/05/2018); de 26.11.2018 a 15.12.2018 (férias); de 17.12.2018 a 19.12.2018 (licença-prêmio); de 07.01.2019 a 26.01.2019 (férias).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações do membro correicionado:	O atendimento ao público ocorre, mas geralmente não consta da agenda, sendo recorrente no cotidiano do trabalho (após o recebimento deste relatório, passou-se a efetuar o registro em agenda).
--------------------------------------	---

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	De segunda a sexta-feira, das 11 às 16hs
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) procurador e 01 (um) analista processual, sendo este último lotado em secretaria, mas auxiliando no gabinete.
Estrutura física do gabinete:	Composto de 02 (duas) salas, uma do procurador (com banheiro) e outra dos servidores, com móveis e equipamentos de informática. Por opção, os móveis do gabinete do procurador são próprios.
Sistema de arquivos:	Sistema do MPT Digital, ressalvados legados físicos, acautelados em pastas próprias.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema do MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os recursos são encaminhados para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, previamente cadastradas na base de dados do MPT Digital, ou revertidos aos fundos de recomposição dos interesses lesados (FAT, FDD e FMDCA). A aplicação dos recursos por parte das entidades destinatárias é fiscalizada nos autos do procedimento de acompanhamento.
Observações pela unidade correicionada:	Não há formação de estrutura de gabinete. O cumprimento dos despachos é feito em secretaria e o analista processual lotado em secretaria.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4	29	36
3. Processos devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	28	34
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	28	34
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	8	12
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	21													
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	12													
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Através de acompanhamento periódico no PAJ, com a obtenção de extrato atualizado do andamento processual, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.													
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	34													
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	32													
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Através de acompanhamento periódico no PAJ, com a obtenção de extrato atualizado do andamento processual, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.													
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição imediata, de forma aleatória e pessoal.													
Observações pelo membro correicionado:	<p>No período de 05.12.2017 a 03.04.2018, esta Procuradora do Trabalho esteve afastada em razão de licença-maternidade; de 04.04.2018 a 02.06.2018, houve a prorrogação da licença-maternidade; de 04.06.2018 a 06.07.2018, o afastamento decorreu de licença-prêmio; de 10.07.2018 a 03.08.2018, houve novo afastamento por licença-prêmio; de 06.08.2018 a 06.11.2018, licença para elaboração de dissertação de mestrado (conforme Portaria PGT nº 968, de 30/05/2018); de 26.11.2018 a 15.12.2018, férias; de 17.12.2018 a 19.12.2018, licença-prêmio; de 07.01.2019 a 26.01.2019, férias.</p> <p>Enfim, a reconstituição do ofício ocorreu a partir de 06.11.2018, com esta Procuradora permanecendo em exercício de 06.11.2018 a 25.11.2018 e, posteriormente, a partir de 28.01.2019.</p> <p>Os campos 14, 15 e 17 foram preenchidos a partir do relatório sintético, clicando-se em cada um dos PAJ's, para verificação manual, relativamente a serem com ações nas quais o MPT figura como agente</p>													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ou interveniente e checagem quanto ao estágio processual (fase de conhecimento ou de cumprimento da sentença).

O campo 18 foi preenchido a partir do relatório estatísticas CNMP, clicando-se manualmente em cada um dos processos judiciais distribuídos mensalmente, para se verificar se a atuação se deu em caráter de “custos iuris”.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	13	8	18	15	54
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	3	4	17
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	6	11
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	20	25



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)														
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, salvo quando a ausência de atribuição deste Órgão for manifesta, como no caso da ADI 3395.														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													5	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													41	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													0	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													3	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													4	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta													535	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pela unidade correicionada:	<p>No período de 05.12.2017 a 03.04.2018, esta Procuradora do Trabalho esteve afastada em razão de licença-maternidade; de 04.04.2018 a 02.06.2018, houve a prorrogação da licença-maternidade; de 04.06.2018 a 06.07.2018, o afastamento decorreu de licença-prêmio; de 10.07.2018 a 03.08.2018, houve novo afastamento por licença-prêmio; de 06.08.2018 a 06.11.2018, licença para elaboração de dissertação de mestrado (conforme Portaria PGT nº 968, de 30/05/2018); de 26.11.2018 a 15.12.2018, férias; de 17.12.2018 a 19.12.2018, licença-prêmio; de 07.01.2019 a 26.01.2019, férias.</p> <p>Enfim, a reconstituição do ofício ocorreu a partir de 06.11.2018, com esta Procuradora permanecendo em exercício de 06.11.2018 a 25.11.2018 e, posteriormente, a partir de 28.01.2019.</p> <p>O campo 5 foi preenchido a partir do relatório sintético, clicando-se um a um em cada um dos IC's para checagem quanto à data de instauração.</p> <p>No campo 20, foi preenchida a existência de 3 procedimentos administrativos, os quais correspondem a PA-MED.</p> <p>No campo 23, foram computados TAC's em acompanhamento, arquivados em movimentação e arquivados.</p>
---	--

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	18
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Cuida-se de ofício geral, mas há prevalência, dentre as investigações ativas, de questões referentes à regularização do meio ambiente de trabalho. No que tange aos procedimentos com TAC (em acompanhamento e arquivados) existe grande quantitativo de ajustes celebrados com a administração pública, especialmente no que tange à não realização de concursos públicos.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Esta Procuradora atua em processo judicial em face dos Correios, para assegurar que os entregadores (carteiros) contem com segurança pessoal em zonas perigosas da cidade, com riscos de assaltos (PAJ 2855.2013).

Além disso, no PAJ 2177.2011 há um montante elevado de débito que será levado em execução por descumprimento do acordo judicial (valor parcial liquidado de R\$ 23.000.000,00).

Houve caso de dispensa em massa dos empregados reabilitados em caso de sucessão empresarial, perante o Juízo de Recuperação Judicial, em que se ingressou com ACP (PAJ 1338.2007), no qual o STJ decidiu conflito de competência e remeteu o processo para o Juízo da Recuperação Judicial. Contudo, antes disso, conseguiu-se a obtenção de tutela provisória de urgência antecipada, preservando-se os vínculos de emprego dos trabalhadores.

No PAJ 2786.2016 ingressou-se com ACP para que os candidatos aprovados em concurso fossem admitidos pelo ente público, que deixou de terceirizar as atividades e contratou os candidatos aprovados, inclusive tendo comprovado que cumpriu integralmente o acórdão.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:
A atuação se dá de forma concentrada e alinhada com as prioridades das Coordenadorias temáticas. Procura-se orientar, sobretudo a atividade agente, para questões com relevância social e que sejam metas prioritárias de atuação do MPT, por exemplo, regularização das condições de meio ambiente de trabalho nos estabelecimentos de saúde.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:
Recentemente, no dia 15.03.2019, proferi palestra no “Seminário Discriminação por Gênero”, relativa aos aspectos gerais do Trabalho da Mulher. Mesmo afastada de minhas funções, proferi palestra no Curso sobre Recurso de Revista, promovido pela ESMPU, sobre o cabimento do Recurso de Revista diante da violação à Princípios Constitucionais, com o objetivo de que membros e servidores tivessem os instrumentos necessários para manejar a súplica alegando violação aos princípios, superando-se os óbices processuais, notadamente em razão das alterações promovidas pela Lei n. 13.467.2017 (Lei da Reforma Trabalhista), em prejuízo dos direitos dos trabalhadores. Também estando afastada de minhas funções, representei o MPT em semanas jurídicas nas Universidades Mackenzie, São Francisco e Anhanguera, expondo a atuação e carreira do MPT.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
Esta Procuradora do Trabalho participa de um grupo ligado às questões prisionais. No caso, minha atuação é concentrada na reinserção profissional do egresso do sistema prisional. Assim, participei da formatação do projeto de capacitação e inserção profissional dos egressos e, recentemente, houve a formação da primeira turma do “Projeto Alvorada” pelo IFESP.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
Não se aplica.
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O objetivo é alcançar todos os casos em que exista legitimidade do MPT para atuar, inclusive questões individuais quando relativas a direitos indisponíveis, com o acompanhamento dos processos judiciais, participação em audiência, emissão de parecer, entre outras medidas.

Na atividade investigativa, via de regra, são tutelados os direitos coletivos (em sentido amplo), mas sem se descuidar os individuais homogêneos. Exemplo recente foi o ocorrido no PAJ 225.2018, no qual a sentença, além de reconhecer a procedência dos direitos coletivos, ainda tutelou direitos individuais homogêneos. Estamos em tratativas de acordo, o qual, se vier a se viabilizar, irá tutelar integralmente a situação individual dos trabalhadores.

No PAJ 3468.2016, versando sobre horas “in itinere”, foram tutelados, além dos direitos coletivos dos trabalhadores, o passivo trabalhista de cada um dos substituídos (direitos individuais homogêneos).

No PAJ 2786.2016 ingressou-se com ACP para que os candidatos aprovados em concurso fossem admitidos pelo ente público, que deixou de terceirizar as atividades e contratou os candidatos aprovados, inclusive tendo comprovado que cumpriu integralmente o acórdão.

Em síntese, embora se busque a tutela dos direitos difusos e coletivos, não se descuidar dos direitos individuais homogêneos, de modo a garantir a reparação integral do dano, tanto quanto possível.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existem centros de apoio na estrutura do MPT, salvo as coordenadorias temáticas. A interação ocorre, prioritariamente, com o representante regional da Coordenadoria o qual repassa ao colegiado as orientações e recentes deliberações da Coordenadoria, bem como projetos a serem executados.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, mas modo mais interpessoal do que institucional. Ocasionalmente, nas reuniões da Coordenadoria de 1º Grau, são passadas solicitações feitas pelos membros que atuam em 2º Grau.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Existe uma boa relação com os demais ramos do MP, que, inclusive, nos auxiliam cedendo espaço para a realização de audiências administrativas, entrega de notificações e realizações de diligências simples pelo agente de segurança e transportes. Relativamente à atuação finalística, quando um caso exige atuação articulada, realiza-se contato com o colega para análise da situação.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Melhor aparelhamento dos gabinetes com servidores e funcionamento do sistema (que opera com lentidão e muitas vezes fica fora do ar, o que retarda o serviço). Além disso, muito ajudaria no trabalho, se as audiências judiciais, mediante acertamento com os juízes, fossem agendadas no



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>primeiro horário da pauta, evitando-se, com isso, que o membro fique o dia todo na Vara do Trabalho, aguardando audiência e, por conseguinte, deixe de realizar outras atividades.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	<p>Somente se instaura PP quando necessária a identificação do objeto ou autoria; caso contrário, estando-se diante de possível irregularidade que reclame a atuação do MPT, instaura-se, desde logo, o IC.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>O sistema informatizado do MPT dispõe de várias ferramentas para a extração de dados (relatório mesclado, relatório sintético, dados para a inspeção do CNMP, GAIA, entre outros), não tendo sido definido pelos membros deste unidade um método uniforme de extração dos dados para preenchimento deste relatório. Assim, cada um dos membros se valeu dos instrumentos que entendeu mais confiáveis, inclusive checagem parcialmente manual, para o preenchimento dos dados solicitados neste relatório, de modo que podem aparecer disparidades muito grandes entre os relatórios.</p> <p>No período de 05.12.2017 a 03.04.2018, esta Procuradora do Trabalho esteve afastada em razão de licença-maternidade; de 04.04.2018 a 02.06.2018, houve a prorrogação da licença-maternidade; de 04.06.2018 a 06.07.2018, o afastamento decorreu de licença-prêmio; de 10.07.2018 a 03.08.2018, houve novo afastamento por licença-prêmio; de 06.08.2018 a 06.11.2018, licença para elaboração de dissertação de mestrado (conforme Portaria PGT nº 968, de 30/05/2018); de 26.11.2018 a 15.12.2018, férias; de 17.12.2018 a 19.12.2018, licença-prêmio; de 07.01.2019 a 26.01.2019, férias.</p> <p>Enfim, a reconstituição do ofício ocorreu a partir de 06.11.2018, com esta Procuradora permanecendo em exercício de 06.11.2018 a 25.11.2018 e, posteriormente, a partir de 28.01.2019, razão pela qual muitos campos deste relatório ficaram zerados.</p>

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 32, titulado pela Doutora Carolina Marzola Hirata Zedes
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.
Rotina de trabalho:	Atendimento durante horário normal da unidade – Audiências administrativas em terças-feiras. Inspeções em quartas-feiras.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Avaliação cronológica dos procedimentos. Após retorno de afastamentos (maternidade, licença prêmio, afastamento para mestrado). Foco inicial em administração pública.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Participa de grupo do Trabalho Prisional em articulação interinstitucional com MPF e Sociedade Civil – “Projeto Alvorada”: inserção de trabalho no sistema prisional.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Um processo judicial em caixa – 04 dias concluso.
Seis procedimentos extrajudiciais conclusos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	002843.2016.15.000/1	06/09/2019	Tema: Jornada em desacordo legal. - Prorrogação: 06/09/2017 e 05/09/2018. - Despacho de impulsionamento em 06/05/2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<ul style="list-style-type: none">- Audiência em 16/04/2019.- Verificando o cumprimento voluntário. Análise documental revela indício de adequação.
IC	4182.2016.15.000/7	11/01/2017	<p>Tema: Jornada em desacordo legal (caminhoneiros).</p> <ul style="list-style-type: none">- Prorrogação: 16/01/2018 e 15/01/2019;- Despacho de impulsionamento: 08/04/2019.- Inspeção agendada em 08/05/2019.
IC	759.2017.15.000/1	04/09/2017	<p>Tema: Assédio Moral.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prorrogação: 03/09/2018.- Despacho de impulsionamento: 25/04/2019.- Pendente de realização de audiências com novos trabalhadores.
IC	972.2017.15.000/8	21/09/2017	<p>Tema: Meio ambiente de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">- Recebido em redistribuição em 2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			- Prorrogação em 19/09/2018. - Impulsioneamento: 12/03/2019. Encaminhamento para perícia.
NF	914.2019.15.000/2	14/03/2019	Tema: Restrição de uso de banheiro - Prorrogação em 15/04/2019. - Pendência de complementação da denúncia.
PP	4062.2018.15.000/0	08/04/2019	Tema: Jornada irregular. - Despacho em 02/05/2019.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O membro correicionado informou que iniciou o magistério por meio da gravação em vídeo-aulas, após elaboração do termo de correição. Verificada a comunicação à Corregedoria-Geral do MPT. Quando necessário o deslocamento para Brasília para gravar as aulas, solicita férias.

Os números relativos à produtividade (quantidade de ACPs, TACs, etc) devem ser contextualizados com a redistribuição e reconstituição do ofício, em virtude de afastamento de longa duração. Como registrado no termo de correição, a Exma Procuradora titular do 32º ofício esteve afastada no período de 05.12.2017 a 03.04.2018, em razão de licença-maternidade; de 04.04.2018 a 02.06.2018, houve a prorrogação da licença-maternidade; de 04.06.2018 a 06.07.2018, o afastamento decorreu de licença-prêmio; de 10.07.2018 a 03.08.2018, houve novo afastamento por licença-prêmio; de 06.08.2018 a 06.11.2018. A reconstituição do ofício ocorreu a partir de 06.11.2018, com esta Procuradora permanecendo em exercício de 06.11.2018 a 25.11.2018 e, posteriormente, a partir de 28.01.2019. Em relação ao número de TACs (acervo), o membro correicionado registrou que a informação apresentada (535 TACs) contempla TAC's em acompanhamento, arquivados em movimentação e arquivados.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando a extensa pauta de articulação social e realização de eventos pelo membro, sugere-se a expedição de recomendação para a Doutora Carolina Marzola Hirata Zedes, instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de ação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação se dá de forma concentrada e alinhada com as prioridades das Coordenadorias temáticas. Procura-se orientar, sobretudo a atividade agente, para questões com relevância social e que sejam metas prioritárias de atuação do MPT, por exemplo, regularização das condições de meio ambiente de trabalho nos estabelecimentos de saúde. Além disso, relatou que a realiza a avaliação cronológica dos procedimentos e tem como foco inicial em administração pública.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAÇÃO a Exma. Procuradora do Trabalho Carolina Marzola Hirata Zedes a fim de que instaure PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional, além de registrar audiências e atividades extrajudiciais na guia própria de atendimento do MPT digital.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.28. 33º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	33º ofício geral
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação como órgão agente e interveniente em 1º grau de jurisdição
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguai, Aguas Da Prata, Aguas De Lindoia, Aguas De Sao Pedro, Americana, Amparo, Analandia, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus Dos Perdoes, Braganca Paulista, Cabreuva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeiropolis, Corumbatai, Cosmopolis, Divinolandia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espirito Santo Do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolandia, Indaiatuba, Ipeuna, Iracemapolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariuna, Jarinu, Joanopolis, Jundiai, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi-Guacu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre Do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazare Paulista, Nova Odessa, Paulinia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio Das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz Da Conceicao, Santa Cruz Das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria Da Serra, Santo Antonio De Posse, Santo Antonio Do Jardim, Sao Joao Da Boa Vista, Sao Jose Do Rio Pardo, Sao Pedro, Sao Sebastiao Da Grama, Serra Negra, Socorro, Sumare, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande Do Sul, Varzea Paulista, Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Danielle Olivares Corrêa Masseran
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	___30___/___04___/___2013___ Portaria 13.2013
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: Curso de Aperfeiçoamento "Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados - PRT 15"- ESMPU (23 e 24 de agosto de 2018). Curso de Aperfeiçoamento "Perspectivas de gênero e não discriminação étnico racial no Ministério Público do Trabalho" – ESMPU (18 e 19 de outubro/2018); Seminário "Trabalho Decente, não discriminação e a inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho" TRT15/PRT15 (em 30/11/2018) Seminário "Discriminação Por Gênero" – PRT 15 (em 15/03/2019)
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: Coordenadoria Regional da Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação – Coordigualdade Regional (coordenadora regional) - Portaria PRT15 nº 125, de 02/08/2017 (BS/08, DE 2017) Comitê Regional de Equidade, raça e gênero (Presidente do comitê) - Portaria PRT15 nº 156, de 12/10/2018 (BS/10, de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: é registrado na agenda institucional da procuradora, ou através de certidão nos autos relativa ao procedimento ou por ata, conforme o caso.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 07/01/2019 à 16/01/2019												
Observações do membro correicionado:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h às 16h												
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista judicial, 1 técnico e 1 estagiário												
Estrutura física do gabinete:	2 salas, sendo um gabinete e uma antessala, com equipamentos de informática e móveis												
Sistema de arquivos:	Sistema do MPT digital, ressalvados os legados físicos acautelados em caixa-arquivo.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT digital												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	São destinados, em regra, a órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos cadastradas no sistema do MPT digital, ou para produção de material educativo voltado ao trabalhador/empresas, e ainda aos fundos públicos (FAT, FDD, FMDCA), fiscalizados nos próprios autos do procedimento de acompanhamento.												
Observações pela unidade correicionada:	Nem todos os escritórios possuem servidores para composição do gabinete, de forma que o técnico que auxilia este escritório também auxilia concomitantemente o escritório geral 29º e outros conforme a necessidade, por determinação da secretaria da Coordenadoria de Primeiro Grau, já que o servidor não é vinculado ao gabinete mas a secretaria. Em caso de licença/afastamento do servidor (analista), o escritório fica desassistido, pois não há outro servidor para substituição, ficando o procurador sem qualquer auxílio.												
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	7	3	0	6	2	4	4	1	5	7	1	5	45
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	24	9	18	17	10	16	9	24	11	17	12	19	186
3. Processos devolvidos no mês	28	12	12	21	8	16	12	20	9	22	8	20	188
4. Saldo de processos do mês atual	3	0	6	2	4	4	1	5	7	2	5	4	43
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	4	5	3	5	2	2	1	1	8	9	2	3	45
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
10. Audiência judicial/Sessão	1	2	0	2	3	1	0	2	3	0	2	1	17
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	10												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	6												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Através do procedimento de acompanhamento judicial (PAJ) com remessa periódica ao gabinete, com acompanhamento processual atualizado do andamento na Vara.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	45												
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	35												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Para ações civis públicas ajuizadas pelos sindicatos o acompanhamento é realizado através de PAJ, com remessa periódica ao gabinete. Nas reclamações trabalhistas individuais, mandados de segurança e habeas corpus através de intimação pessoal nos autos e ferramenta no sistema para identificar ações de interesse especial para o MPT.												
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 132/2016.												
Observações pelo membro correicionado:	Os dados foram extraídos do sistema do MPT digital, entretanto, estão inconsistentes uma vez que dependendo da ferramenta que se utiliza, "Gaia" ou "sistema MPT Digital-consultas" os números se alteram. Ambas as ferramentas não possuem todos os dados requeridos no relatório, sendo que uma foi utilizada para complementar a informação da outra. Assim, não há certeza quanto a exatidão dos dados lançados, seja pela inconsistência dos dados, seja pela falta de indicação dos mesmos nas ferramentas utilizadas.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	26	26	24	19	19	24	22	33	14	12	24	27	270
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	14	13	6	12	19	8	19	12	9	6	19	146
3. Procedimento Preparatório instaurado	1	0	0	1	2	0	3	2	5	3	3	3	23
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	5
5. Inquérito Civil instaurado	8	6	13	5	3	4	1	4	2	1	3	9	59
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	4	7	2	9	4	12	3	2	1	1	2	49
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	3	2	4	3	2	5	3	1	0	0	0	0	23
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	3
9. Audiência de Mediação	0	0	0	1	2	1	0	1	0	0	0	0	5
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	15	5	6	11	9	5	2	5	0	3	2	3	67
11. Audiência de Oitiva Informal de	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	3	2	5	3	2	5	3	1	1	0	2	1	27
13. Reuniões (com ata e registro)	1	1	1	2	0	1	1	2	2	0		1	12
14. Atendimentos ao público realizados	2	0	3	3	0	1	0	0	1	0		3	13
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:													
Sim, os declínios são submetidos ao referendo da Câmara de Coordenação e Revisão, exceto casos de ausência de atribuição manifesta.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												23	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												63	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												3	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												17	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												4	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												10	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												198	
Observações pela unidade correicionada:	Os dados foram extraídos do sistema “MPT Digital – consultas e relatório mesclado”, bem como ferramenta “Gaia” e “agenda do procurador”, entretanto, em alguns indicadores cada ferramenta apresenta um número diferente relativo ao mesmo item do relatório, de forma que embora tenha havido grande esforço para o lançamento de dados fidedignos do ofício, podem ocorrer inconsistências devido aos problemas do sistema de banco de dados do MPT ou incorreção no lançamento dos dados. Por exemplo constam 3 audiências públicas, mas na realidade sob a responsabilidade do ofício ocorreu 1 audiência coletiva e não pública, na qual todos os sindicatos informados pela fiscalização do trabalho foram notificados para comparecerem a fim de serem orientados a não inserir cláusulas nas negociações coletivas que alterassem base de cálculo da												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cota de PCD (art. 93 da lei 8.213/91) ou base de cálculo de aprendiz, nos autos do PROMO nº 002977.2018.15.000/3, tendo recebido do MPT Recomendação para retificação dos instrumentos coletivos negociados. As outras duas audiências também foram coletivas, entretanto de responsabilidade do ofício geral 30º, em que a procuradora subscritora fez a palestra de abertura em razão dos temas das audiências serem afetos a matéria de atuação institucional da Coordigualdade, cuja representação regional é desta procuradora, qual sejam: demissão discriminatória por doença que causa estigma (epilepsia) e a segunda, utilização do nome social e promoção e respeito à diversidade nas empresas de Telemarketing. Assim, no lançamento dos dados não constou como audiência pública.

Também em relação ao número de processos judiciais em que houve atuação como “custos legis” o sistema não informa quantos processos judiciais foram distribuídos ao ofício quando não autuado o PAJ, em casos de MS, HC, RT individual com interesse de menores, dentre outros em que não há atuação do PAJ, somente distribuição de PJ. Assim, constam do relatório os dados somente dos PAJs de custos legis, que em regra são relativos a ações coletivas ajuizadas pelos sindicatos.

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	8
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	6



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	11
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	34
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	29
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Assuntos afetos a Coordigualdade em seus 3 eixos temáticos relativos ao combate à discriminação e ao assédio moral e sexual, inserção e inclusão da pessoa com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho e proteção da intimidade do trabalhador, além de toda a atribuição do ofício de primeiro grau do procurador do trabalho na defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, com temas afetos ao meio ambiente de trabalho, trabalho análogo ao de escravo, fraudes trabalhistas, irregularidades na Administração Pública, trabalho infantil, aprendizagem profissional, irregularidades na organização sindical além de temas gerais afetos a relação de trabalho/emprego como jornada e descansos, abuso do poder hierárquico.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim, atuação na acp nº [0010250-38.2018.5.15.0093](#) cujo réu é o Aeroportos Brasil Viracopos S/A, no qual foi formalizado acordo judicial com cronograma técnico para implementação de readequação de toda a estrutura do terminal de passageiros conforme Decreto Estadual nº 56.819/2011 e NR 23 , inclusive com previsão de medidas compensatórias de segurança até a obtenção final do AVCB, com investimento declarado de aproximadamente 10 milhões de reais. É o sexto maior aeroporto do país, sendo que em 2018 transitaram no local 9,2 milhões de passageiros. Tem 1.000 trabalhadores diretos e 5.000 trabalhadores indiretos na área do aeroporto. Na ocasião do acordo com o MPT estava iniciando processo de recuperação judicial. Esta procuradora contou com auxílio na negociação do acordo dos procuradores regionais do trabalho Dr. Fábio Messias Vieira e Dr. Ronaldo Lyra, bem como do apoio técnico da corporação do Corpo de Bombeiros de Campinas, responsável pela aprovação e fiscalização do projeto técnico de implementação das medidas de segurança de combate a incêndio no Estado de São Paulo. O acordo foi parcial, sendo que o processo judicial continua em relação ao valor da indenização por dano moral coletivo de 5 milhões de reais;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanhamento de acordo judicial na acp 0001145-64.2012.5.15.0152 com valor de dano moral coletivo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados, dentre outras entidades e órgãos públicos, ao FMDCA de Hortolândia para execução de projetos sociais de 13 entidades, aprovadas no conselho, que atendem cerca de 1282 crianças e adolescentes para o enfrentamento do trabalho infantil, bem como atividades de contra-turno escolar para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no município de Hortolândia, com execução no exercício de 2018. Atualmente, em fase de execução do acordo judicial da empresa Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A no valor de R\$ 4.530.000,00, requerida em fevereiro de 2019, em razão do descumprimento das obrigações de fazer constantes do acordo.

Para acompanhamento do TAC firmado pela empresa Thermoid (IC.002274.2009.15.000/5-13), atuação em conjunto com a procuradora do Trabalho Dra. Alvamari Cassillo Tebet (responsável pela execução do TAC em face da Saint Gobain Brasil Ltda e pelo Promo nº 003516.2018.15.000-9 que envolve empresas com procedimentos da circunscrição da sede da PRT da 15ª Região) em reuniões técnicas com os CEREST de Piracicaba e demais CERESTs da Região, Fundacentro, Unicamp e ABREA sobre exposição de trabalhadores ao amianto para elaboração de minuta de Resolução Estadual para protocolo de atendimento na rede pública de saúde, de forma a identificar os expostos, consolidar dados epidemiológicos inexistentes no Brasil, encaminhar expostos para tratamento adequado, realizar fluxograma de atendimento, através busca ativa de ex-trabalhadores expostos pelas empresas envolvidas, VISAS dos municípios onde se localizam as empresas, sindicatos e CERESTs da localidade. No caso com a participação da VISA de Salto e o CEREST de Sorocaba que acompanham o cumprimento do TAC do referido procedimento.

Promo nº 003368.2017.15.000/5-13, de Execução do Projeto Nacional Estratégico “Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados” em face das empresas selecionadas pela Coordenação Nacional que têm maior número de postos de trabalho a serem ocupados por pessoas com deficiência ou reabilitados perante o INSS, que nunca haviam passado por fiscalização, visando não apenas ao cumprimento da cota mas ao atendimento da LBI (lei 13.146/2015) para a promoção da inclusão desses trabalhadores de forma adequada no meio ambiente laboral. Foram escolhidas para atuação as 50 maiores empresas no âmbito da PRT da 15ª região, com grande potencial de contratação de pessoa com deficiência ou reabilitada.

Promo nº 001765.2018.15.000-3 que visa a interlocução com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no combate a formação de “lista suja” de reclamantes trabalhistas através de divulgação dos processos judiciais em sites de jurisprudência, no sentido de criar filtros de pesquisa a fim de evitar que sites de busca como Jusbrasil ou Escavador busquem informações do nome dos reclamantes nos processos judiciais, efetivando-se desta forma o que dispõe a Resolução nº 139/2014 do CSJT.

Promo nº 002977.2018.15.000-3 buscando a adequação voluntária dos sindicatos quanto a alteração de cláusulas nos instrumentos coletivos negociados que alteraram a base de cálculo da cota estabelecida no artigo 93 da lei 8213/91 (pessoa com deficiência) ou de aprendizagem profissional, com alcance em toda base territorial dos sindicatos envolvidos.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, como Coordenadora Regional da Coordigualdade (Coordenadoria da Promoção da Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação nas Relações de Trabalho), a atuação se dá com priorização e em sintonia com os eixos temáticos da coordenadoria, quais sejam: combate a todas as formas de discriminação, a inclusão da pessoa com deficiência ou reabilitados no ambiente de trabalho e a proteção à intimidade dos trabalhadores, através de várias formas de atuação, dentre elas, interlocução social com a sociedade que se dá com audiências públicas, coletivas, seminários, palestras, instauração e presidência dos procedimentos promocionais relacionados aos projetos estratégicos nacionais, como por exemplo, o Promo nº 003368.2017.15.000 instaurado para execução do Projeto Nacional Estratégico “Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados” em face das empresas selecionadas pela Coordenação Nacional que têm maior número de postos de trabalho a serem ocupados por pessoas com deficiência ou reabilitados perante o INSS, que nunca haviam passado por fiscalização, visando não apenas ao cumprimento da cota mas ao atendimento da LBI (lei 13.146/2015) para a promoção da inclusão desses trabalhadores de forma adequada no meio ambiente laboral. E ainda através de atuação repressiva, com a distribuição de Notícias de Fato, expedição de recomendações e instauração de inquéritos civis.

Além da atuação especializada, as demais atribuições do ofício remetem a toda a gama de infrações a ordem trabalhista na defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, com temas afetos ao meio ambiente de trabalho, trabalho análogo ao de escravo, fraudes trabalhistas, irregularidades na Administração Pública, trabalho infantil, aprendizagem profissional, irregularidades na organização sindical além de temas gerais afetos a relação de trabalho/emprego como jornada e descansos, abuso do poder hierárquico.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim, atividades extrajudiciais dentro do eixo temático da Coordigualdade como:

- 1) Palestra no seminário “Encontro de Dirigentes de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos das Grandes Empresas de Hortolândia” com a palestra: “Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”, evento promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura de Hortolândia, que contou com a participação de mais de 100 empresas da região, no auditório da ETEC no dia 04/10/2018.
- 2) Palestra de abertura do “Projeto LAB Inclusão” promovido pela FEAC/Campinas, pela AEDHA e SORRI (associações sem fins lucrativos com escopo de assistir pessoas com deficiência, capacitação e encaminhamento para o mercado de trabalho), no auditório da Faculdade Mackenzie, com exposição da metodologia do “emprego apoiado”, ocorrido no dia 26/09/2018
- 3) Organização como Coordenadora Regional da Coordigualdade e palestra de abertura na Audiência Coletiva dos sindicatos da base territorial da PRT 15 cujos instrumentos coletivos negociados continham cláusulas que alteravam a base de cálculo de cota de PCD e aprendizes, realizado no auditório da PRT da 15ª Região, com mais de 100 participantes, ocorrido no dia 10/12/2018;
- 4) Palestra de abertura como Coordenadora Regional da Coordigualdade em audiência coletiva sobre dispensa discriminatória de pessoas com epilepsia, com participação de empresas da Região e associação de assistência às pessoas com epilepsia, ocorrido no dia 12/09/2018 no auditório da PRT da 15ª Região, evento promovido pela Dra. Luana Lima Vieira Duarte leal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5) Organização em conjunto com a Coordigualdade Nacional e realização de palestra no curso de capacitação para peritos médicos e de engenharia e segurança no trabalho, bem com auditores fiscais do trabalho, realizado na sede da PRT 2, e em vídeo conferência para todas as Regionais, sobre inclusão da pessoa com deficiência à luz da Lei Brasileira de Inclusão e do Tratado Internacional da Pessoa com Deficiência, novos conceitos de pessoa com deficiência, CIF, tecnologias assistivas e quebra de barreiras, ocorrido no dia 02/10/2018;
- 6) Organização e realização como Coordenadora Regional da Coordigualdade em parceria com o Comitê de Erradicação de Trabalho Escravo e combate a discriminação do TRT/15, com apoio da escola judicial da magistratura, do Seminário: “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”, com palavra de abertura no evento e apresentação de dados relativos as pessoas com deficiência na região de Campinas. Palestrantes: Thaís Dumê Faria – OIT, Dr. Firmino Alves Lima – TRT 15, Dra. Maria Aparecida Gugel – PGT, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – TRT 9 e Emmanuelle Alkmin. Local: auditório do TRT 15, com participação de mais de 300 inscritos, entre magistrados, procuradores, desembargadores, empresas, associações civis, órgãos públicos e estudantes;
- 7) Organização e realização como Coordenadora Regional da Coordigualdade, com palavra de abertura no Seminário sobre Discriminação por Gênero, que tratou do trabalho da mulher, do impacto da violência de gênero na igualdade de oportunidades no trabalho e mulheres negras, desafios e oportunidades, ocorrido no auditório da PRT da 15ª Região, em 15/02/2019, contando com 100 participantes;
- 8) Palestra de abertura na Audiência Coletiva sobre discriminação de transexuais, utilização do nome social e sanitários de acordo com a identidade de gênero nas empresas de telemarketing, constante do promo nº003538.2018.15.000/2, presidido pela procuradora do trabalho, Dra. Luana Lima Vieira Duarte leal, com participação das empresas da base territorial Sintratel.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim, oficinas do Comitê de Equidade e Gênero, como Presidente, para discussões entre servidores e membros sobre as questões relativas a discriminação por gênero, raça, origem, orientação sexual, ou pessoa com deficiência.

Participação em eventos promovidos por organizações sem fins lucrativos ou órgão públicos voltados a conscientização da inclusão da pessoa com deficiência, discriminação por identidade de gênero, orientação sexual, por raça.

Participação em trabalho em núcleos de pesquisa para levantamento de dados sobre discriminação de pessoa com deficiência – Cesit - Unicamp

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim, o acompanhamento é realizado periodicamente, através da consulta e análise dos processos nos quais o Ministério Público do Trabalho figura como autor. A cada período de 30, 60 e 90 dias, os procedimentos de acompanhamento dos autos judiciais (PAJs) são conclusos pela secretaria, para que se realize a atualização dos dados dos processos judiciais (eletrônicos ou físicos), solicitando-se, quando



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

necessário, o encaminhamento dos autos (físicos) ou manifestando-se nos feitos, independentemente de prévia intimação.
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
<p>A atuação em tutelas coletivas é priorizada em função da relevância social dos temas submetidos à apreciação ministerial. No contexto do Ministério Público do Trabalho, é comum a atuação sob demanda, na medida em que o recebimento de denúncias trabalhistas consiste na principal fonte de informações para instauração de inquéritos civis públicos. Dessa forma, a realização da triagem dos procedimentos em função da relevância social dos fatos e das repercussões sociais das medidas adotadas pelo MPT é tarefa de fundamental importância para o direcionamento da atuação em tutela coletiva.</p> <p>Assim sendo, priorizam-se questões que digam respeito à segurança do trabalho, assédio moral, saúde do trabalhador e meio ambiente de trabalho, fraudes trabalhistas. Outrossim, são priorizadas tutelas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, em atenção à sua especial condição de sujeitos em formação.</p> <p>Exemplos de acps ajuizadas em 2018: acp nº 0010250-38.2018.5.15.0093; acp nº 0010389-70.2018.5.15.0131, acp nº 0010670-08.2018.5.15.0137.</p>
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Na estrutura do MPT não há Centro de Apoio, como existem nos MPs Estaduais.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim, há diálogo, inclusive várias ações deste ofício contaram com a colaboração de procuradores regionais do trabalho, cito os Doutores Fábio Messias Vieira e Ronaldo Lira no acordo de Viracopos e na organização do Seminário sobre inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho.
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.
Sim, muitas atribuições do Ministério Público do Trabalho devem estar coadunadas com as atribuições de outros ramos do Ministério Público, como por exemplo atuação para implementação da política nacional de resíduos sólidos, pois muito embora tenha a questão ambiental implicada também há a inclusão social das cooperativas de lixo ou de catadores de lixo e a proteção da saúde e meio ambiente do trabalho desses trabalhadores. Também em relação as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que tem aspectos trabalhistas, familiares e sociais implicados, o que requer a atuação de ambos os ramos.

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Sugiro esforço da chefia para a equalização dos servidores para composição dos gabinetes dos procuradores do 1º grau pois há vários ofícios sem servidores ou em número abaixo do mínimo necessário para o bom andamento dos trabalhos dos ofícios, o que repercute em sobrecarga de trabalho para o procurador.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	<p>Oficinas com servidores e membros sobre assédio moral do comitê de assédio moral e sobre discriminação do comitê de equidade, promovendo debate, levantamento de problemas e possíveis soluções para a melhora do ambiente de trabalho, não apenas do ponto de vista físico/estrutural mas psicossocial.</p> <p>Importante o curso de capacitação do peritos para encaminhamentos de laudos de acessibilidade concernentes com as disposições da lei brasileira de inclusão e melhor instruir as ações civis públicas.</p> <p>Importante sob o ponto de vista de mudança de paradigma cultural e formação de jurisprudência positiva, o evento sobre inclusão de PCD no plenário do TRT da 15ª Região para convencimento, principalmente, dos magistrados quanto a importância, a necessidade e a possibilidade do preenchimento da cota de PCD através da promoção da inclusão como ferramenta e a quebra de barreiras dentro das empresas.</p>
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 33, titulado pela Doutora Danielle Olivares Corrêa Masseram
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 1º Grau.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante as varas do trabalho da TRT 15ª Região.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rotina de trabalho:	Atendimento durante horário normal da unidade – Audiências administrativas em quintas feiras.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Enfoque na temática da Coordigualdade. Tentativa de triagem em questões patrimoniais.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Dois processos judiciais em caixa, mais antigo concluso há trinta dias. Treze procedimentos ativos conclusos. Não identificadas NFs com prazos vencidos.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000436.2015.15.000/8	20/07/2015	Temática: Política de resíduos sólidos e condições ambientais de cooperativas. - Procedimento recebido para compensação de procedimento não homologado em 21/06/2018. Prorrogação: 22/07/2016; 24/07/2017 e 23/07/2018; - Ampliação do objeto em 23/04/2019.
IC	00442.2016.15.000/2	29/03/2016	Tema: Meio Ambiente do Trabalho. - Prorrogação: 20/03/2017; 26/03/2018 e 25/03/2019;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<ul style="list-style-type: none">- Aditamento em 26/03/2019- Ação Civil Pública em elaboração.
IC	001806.2016.15.000/4	11/01/2017	<p>Tema: Fraudes em terceirização.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prorrogação: 12/01/2018.- Arquivamento não homologado parcialmente retornado por outro Procurador.- Não verificada prorrogação após retorno da CCR.
IC	2745.2016.15.000/5	08/09/2016	<p>Tema: Abuso poder disciplinar.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prorrogação: 11/09/2017 e 04/09/2018.- Despacho de impulsionamento: 01/05/2019 com diligências.- Ação Civil Pública em elaboração.
IC	002844.2016.15.000/7	12/04/2017	<p>Temática: Assédio Moral.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prorrogação: 18/04/2018 e 15/04/2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			- Despacho de impulsionamento com diligências: 15/04/2019. - Aguardando celebração de acordo em procedimento diverso com potencial impacto.
NF	1351.2019.15.000/8	11/04/2019	Tema: Meio Ambiente do Trabalho. - Despacho de redistribuição em 03/05/2019.
PP	3614.2018.15.000/5	NF em 02/11/2018 – PP instaurado em 21/11/2018.	Tema: Desvirtuamento Trabalho Voluntário. - Prorrogação em 14/02/2019; - Despacho de Impulsionamento: 01/05/2019.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sistema MPTDigital não registrou necessidade de prorrogação após o retorno de não homologação.

Procedimentos mais antigos decorrentes de redistribuição. Mecânica de redistribuição e compensação.

A Doutora Danielle Olivares Corrêa Masseram ponderou à Equipe de Correição que, no seu entender, as várias redistribuições de banca em detrimento da cumulação não é a forma mais efetiva de atendimento do serviço em razão da vacância de cargo.

Merece destaque a atuação por meio da adoção de procedimentos promocionais relativos a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Além dos procedimentos promocionais já existentes, verifica-se a existência de extensa pauta de articulação social e realização de eventos de conscientização pelo membro, razão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pela qual sugere-se a expedição de recomendação para instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que sua atuação ocorre com priorização e em sintonia com os eixos temáticos da Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação nas relações de Trabalho (Coordigualdade), como por exemplo, o Promo nº 003368.2017.15.000 instaurado para execução do Projeto Nacional Estratégico “Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados”. Além disso, em entrevista relatou que busca realizar triagem em questões patrimoniais.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.29. 34º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	34º Ofício Geral da PRT-15ª Região/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação de órgão agente e interveniente em primeiro grau, conforme arts. 5º, 6º e 83, da LC 75.93.
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA, IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Renata Nunes Fonseca Stehling
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20/12/2016, tendo se afastado por motivo de férias, seguido de licença gestante, férias e licença prêmio entre 13/03/2017 e 19/12/2018, período em que seu ofício permaneceu redistribuído.
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1) 06, 07 e 08 de junho de 2018 – Curso Recurso de Revista. Orientador pedagógico Dr. Eneas Bazzo Torres e Dra. Maria Aparecida Gugel. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15. 2) 23 e 24 de agosto de 2018 - Curso Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados. Orientador pedagógico: Dr. Luís Fabiano. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15. 3) 30 de agosto de 2018 – Seminário sobre Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: Análise Face à Nova Regulamentação. Orientadores pedagógicos: Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli, Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Paulo Joarês Vieira. Local: PRT 15. 4) 30 de novembro de 2018 – Seminário “Trabalho Decente, não discriminação e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho”. Palestrantes: Thaís Dumê Faria – OIT, Dr. Firmino Alves Lima – TRT 15, Dra. Maria Aparecida Gugel – PGT, Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – TRT 9 e Emmanuelle Alkmin. Local: TRT 15.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: 1) Grupo Especial de Atuação Finalística (GEAF) para atuação na ACP 0011096-37.2018.5.15.0002, ajuizada contra SINDICATO DA CAT.PROFIS.DOS EMPR.E DE TRAB.EM VIGILANCIA NA SEGURANCA PRIV. CON.SIMIL.E AFINS DE JUNDIAI E REGIAO e outros (PAJ 002389.2018.15.000/7), nos termos da Portaria 1115.2018 da PGT; 2) Grupo Especial de Atuação Finalística (GEAF), <u>em constituição</u> , para atuação na ACP 0028400-17.2008.5.15.0126, ajuizada contra ELI LILLY DO BRASIL LTDA e ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (PAJ 793.2019.15.000/8), aprovado na Reunião Ordinária de 1º grau da CODIN, realizada em 14/03/2019.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: registro em ata de audiência ou em despacho no feito ou, ainda, através da ata “cadastrar atendimento” no MPT digital.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: Auxílio da vice-coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) em AIJ de ACP de PAJ 1094.2018.15.000/6, realizada no dia 26.10.2018, considerando tratar-se de ACP ajuizada sobre terceirização pós reforma trabalhista e julgamento da ADPF 324 e RE 958252.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) Férias : 10/09/2018 a 29/09/2018. 2) Férias : 04/02/2019 a 23/02/2019. 3) Licença para tratamento de saúde: 25/02/2019 a 27/02/2019. 4) Licença para tratamento de saúde: 28/02/2019 a 29/02/2019. 5) Licença para tratamento de saúde: 07/03/2019 a 11/03/2019.
Observações do membro correccionado:	Respondo cumulativamente por alguns dos feitos do 21º Ofício Geral da PRT-15ª e do 28º Ofício Geral da PRT-15ª, tendo em vista que se encontram redistribuídos em razão do afastamento das titulares.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	11:00 às 16:00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Apenas a Procuradora do Trabalho. Há um analista e um técnico que atuam no gabinete, mas formalmente vinculados à Coordenadoria de Primeiro Grau
Estrutura física do gabinete:	Sala privativa, composta de mobiliário e equipamento de informática. Banheiro privativo.
Sistema de arquivos:	MPT Digital e arquivos salvos em rede. Documentos físicos (pequena quantidade, por exemplo, termos de ajuste de conduta) são mantidos em pastas.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos	Em regra são destinados ao FAT. Eventualmente para outras



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: entidades, nos termos do art. 5º da Resolução 179 de 2017 do CNMP.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	1	1	3	2	6	3	2	2	9	0	0	0	29
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	13	14	27	22	18	13	3	32	6	9	16	5	178
3. Processos devolvidos no mês	13	12	28	18	22	14	3	25	15	9	16	4	179
4. Saldo de processos do mês atual	1	3	2	6	2	2	2	9	0	0	0	1	28
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	1	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	7
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	4
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	3	1	5	8	2	3	3	3	5	2	4	0	39



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	1	1	0	2	1	1	0	0	6
10. Audiência judicial/Sessão	1	3	7	8	4	3	0	12	1	1	4	2	46
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												10	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												2	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Através de acompanhamento periódico no PAJ, com a obtenção de extrato atualizado do andamento processual, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												62	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												41	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Através de acompanhamento periódico no PAJ, com a obtenção de extrato atualizado do andamento processual, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.												



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição imediata, de forma aleatória e impessoal.
Observações pelo membro correicionado:	<p>1) Fonte dos dados dos itens 1 à 7: Sistema MPT Digital, relatório “Dados para inspeção CNMP - Estatística”</p> <p>2) Fonte dos dados dos itens 8 à 13: Sistema MPT Gaia, “Relatório individual” da aba “Membros”.</p> <p>3) Fontes dos dados dos itens 14, 15, 17 e 18: Sistema MPT Digital, “Relatório Mesclado”.</p> <p>4) No item 8 somente foram considerados os pareceres exarados, excluídas quaisquer outras petições interlocutórias elaboradas.</p> <p>5) No item 14 não foram computadas as ações de execução de Termo de Ajuste de Conduta, cujo acervo é de 04 processos e, ainda, os arquivados.</p> <p>6) Todas as informações prestadas foram extraídas do sistema MPT-Digital (inclusive Gaia), sistema de informação no qual tramitam os procedimentos do MPT da atividade finalística e podem apresentar inconsistências.</p> <p>Igualmente não se pode ignorar possíveis equívocos na própria alimentação de dados para o MPT-Digital, por exemplo, inserindo-se determinado movimento processual em detrimento de outro, que era específico para a situação e que, somente desta forma constaria dos registros e estatísticas. Esses equívocos, por mais ocasionais, excepcionais e não intencionais que possam ser, têm, de fato, probabilidades de se verificarem.</p> <p>Sendo assim, as informações supra prestadas, especialmente alusivas ao membro Signatário, por mais que sejam confiáveis e tenham sido revisadas, não se encontram completamente imunes de possíveis erros e imprecisões.</p>

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	22	16	17	14	16	25	14	25	15	12	17	17	210
2. Arquivamento de Notícia de Fato	20	6	18	10	16	18	5	12	14	22	16	3	160
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento	0	0	1	0	1	0	0	0	3	1	1	0	7



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado	9	5	11	5	7	6	1	7	2	4	7	3	67
6. Arquivamento de Inquérito Civil	7	8	6	10	13	8	13	8	5	8	2	11	99
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	3	3	0	2	3	2	1	1	2	1	2	0	20
8. Recomendação expedida	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
9. Audiência de Mediação	2	1	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	10
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e Oitivas informais de adolescentes)	20	12	18	13	3	17	1	14	3	5	12	0	118
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	3	3	0	2	3	2	1	1	2	1	2	0	20
13. Reuniões (com ata e registro)	1	0	3	2	1	1	0	2	0	0	0	0	10
14. Atendimentos ao público realizados	12	15	22	15	2	13	7	8	4	4	8	7	117
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, salvo se a ausência de atribuição for manifesta ou se estiver fundada													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em jurisprudência consolidada ou orientação do Conselho Superior ou da Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos do art. 2º §3º Res. 174 CNMP.	
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	21
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	60
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	12
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	1
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	94
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	1
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	27
Observações pela unidade correicionada:	<p>1) Fonte dos dados do item 1, 10, 12, 16 e 17: Sistema MPT Digital, relatório “Dados para inspeção CNMP - Estatística”.</p> <p>2) Fonte dos dados dos itens 2, 3, 5, 7, 8: Sistema MPT Gaia, “Relatório individual” da aba “Membros”.</p> <p>3) Fonte dos dados do item 4: Sistema MPT Digital, “Relatório Mesclado”</p> <p>4) Fonte dos dados do item 6: Sistema MPT Gaia, “Relatório individual” da aba “Membros” (arquivamentos com remessa à CCR) e Sistema MPT Digital, “Relatório Mesclado” (arquivamentos sem remessa à CCR).</p> <p>5) Fonte dos dados do item 9, 13 e 16: Sistema MPT Digital, “Agenda”.</p> <p>6) Fonte dos dados do item 14: correio eletrônico e cadastro de atendimento do Sistema MPT Digital. Foram informados os dados relativos ao escritório e não exclusivamente ao membro. A depender do caso é confeccionada e juntada aos autos ata de audiência nos atendimentos, o que não foi objeto de levantamento.</p> <p>7) Fonte dos dados dos itens 18 à 23: Sistema do MPT Digital, “Relatório Sintético”.</p> <p>8) No item 7 foram computados aditivos de Termo de Ajuste de Conduta.</p> <p>9) No item 12 somente foram computadas as audiências administrativas em que houve a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta.</p> <p>10) No item 19 foram computados todos os procedimentos de 2015 e os anteriores a esse ano.</p> <p>11) No item 21 não foram computados PAJs.</p> <p>12) Somente se instaura PP quando necessária a identificação do objeto ou autoria. Do contrário, instaura-se, desde logo, o IC.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>13) Todas as informações prestadas foram extraídas do sistema MPT-Digital (inclusive Gaia), sistema de informação no qual tramitam os procedimentos do MPT da atividade finalística e podem apresentar inconsistências.</p> <p>Igualmente não se pode ignorar possíveis equívocos na própria alimentação de dados para o MPT-Digital, por exemplo, inserindo-se determinado movimento processual em detrimento de outro, que era específico para a situação e que, somente desta forma constaria dos registros e estatísticas. Esses equívocos, por mais ocasionais, excepcionais e não intencionais que possam ser, têm, de fato, probabilidades de se verificarem.</p> <p>Sendo assim, as informações supra prestadas, especialmente alusivas ao membro Signatário, por mais que sejam confiáveis e tenham sido revisadas, não se encontram completamente imunes de possíveis erros e imprecisões.</p>

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	29
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	31
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	94
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	54

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Há procedimentos de todos os objetos constante no temário unificado do MPT (Resolução n. 76 de 2008) no ofício, mas, de acordo com o sistema *Parquet*, os mais frequentes são meio ambiente, igualdade de oportunidades e discriminação nas relações de trabalho, liberdade e organização sindical e temas gerais.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

1) Atuação em IC 1599.2016.15.000/61, que culminou no ajuizamento de ACP acompanhada através do PAJ de n. 002389.2018.15.000/7, em que se requer a nulidade de alterações estatutárias por deliberação e AGE, afastamento dos dirigentes sindicais, nomeação de administrador provisório, realização de nova AGE para alteração do Estatuto Social do Sindicato, decretação de perda de mandato da diretoria, com impossibilidade de participação dos dirigentes afastados nas novas eleições a serem realizadas e, ainda, pagamento de dano moral coletivo. Constituído GEAF, nos termos da Portaria 1115.2018 da PGT, para despersonalização do feito quando do ajuizamento da ACP, tendo os colegas do Grupo auxiliado na audiência inaugural. Atualmente esta Procuradora negocia acordo com o Sindicato requerido.

2) Ajuizamento de ACP de PAJ 1094.2018.15.000/6, versando sobre a aplicação da Lei 6.019/74 (terceirização), após alterações promovidas pelas Leis nº 13.467/2017 e 13429/2017 e julgamento da ADPF 324 e RE 958252. A ação traz o novel conceito de “prestação de serviços” no lugar de “terceirização”, bem como abandona a distinção de atividade-fim e atividade-meio para exigir o cumprimento dos requisitos de alteridade, autonomia e capacidade econômico-financeira na contratação de prestadoras de serviços.

3) Acompanhamento da ACP de PAJ 2564.2000.15.000/1, que versa sobre meio ambiente de trabalho no pronto socorro da UNICAMP. A perícia totalmente desfavorável ao MPT, realizada por perito nomeado pelo juízo, tem se encaminhado para ser revertida por meio de autocomposição.

4) Atuação nos ICs 1461.2009.15.000-9 e 2032.2009.15.000-4, que versam sobre meio ambiente de trabalho, especificamente contaminação por benzeno.

5) Recentemente foi aberto PAJ para acompanhamento da ACP 0028400-17.2008.5.15.0126, ajuizada contra ELI LILLY DO BRASIL LTDA e ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (PAJ 793.2019.15.000/8). Em



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reunião Ordinária de 1º grau da CODIN, ocorrida em 14/03/2019, foi aprovada a constituição de Grupo Especial de Atuação Finalística (GEAF) para atuação na execução provisória da sentença.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:
A atuação se dá conforme os projetos das Coordenadorias Temáticas, sendo dado prioridade àqueles que apresentam relevância social, tais como os relacionados ao meio ambiente de trabalho em estabelecimentos de saúde e sobre fraudes na relação de emprego, com os novos conceitos trazidos pela reforma trabalhista.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A Procuradora atua em questões de direito individual indisponível nos acompanhamentos de processos judiciais, participando ativamente das audiências, emitindo pareceres, dentre outras medidas. Em relação à tutela coletiva, além dos direitos coletivos em sentido amplo, são igualmente protegidos os direitos individuais homogêneos, por meio da firmatura de TACs e ajuizamento de ações e também através do acompanhamento de processos judiciais, na qualidade de <i>custos legis</i> , principalmente dos ajuizados por Sindicatos da categoria profissional de caráter pecuniário. A título de exemplo, cita-se ACP ajuizada contra Tri-star Serviços Aeroportuários Ltda (PAJ 3054.2018.15.000/7), de âmbito nacional, para inclusão da PCDs, e o IC 706.2016.15.000/3, contra a MGA Prestação de Serviços, para contratação de aprendizes, sendo ambas empresas que, pela natureza da atividade econômica, tentam se eximir do cumprimento das cotas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existem centros de apoio na estrutura do MPT, salvo as coordenadorias temáticas. Os projetos, orientações e deliberações são acompanhados por meio das atas das Reuniões das Coordenadorias, bem como pela página da Coordenadoria na intranet, além de via contato direto com os Coordenadores Regionais e Nacionais.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Há diálogo, interação e integração de modo pessoal entre os Procuradores responsáveis pelos feitos em primeiro e segundo graus.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público de forma pessoal.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>1) A Coordenadoria de 1º grau trabalha com déficit de servidores de 6 técnicos processuais, enquanto no 2º grau o déficit é de apenas 1, o que prejudica a atividade fim, sendo primordial a equalização.</p> <p>2) Como não existe vinculação de técnicos e analistas aos gabinetes, a Procuradora gestante que sai de licença maternidade, perde os servidores que antes trabalhavam com ela. Tal fato impede o retorno tranquilo da Procuradora às atividades normais de trabalho, prejudicando o andamento dos procedimentos que voltam ao ofício, em razão da redistribuição, todos conclusos de uma só vez. Sugere-se, portanto, seja afastada a “punição” de perda de técnicos e, principalmente de analistas, quando do gozo de licença maternidade, dado o viés discriminatório e prejudicial da medida.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	<p>Esta Procuradora assumiu o ofício em 20/12/2016, tendo se afastado por motivo de férias, seguido de licença gestante, férias e licença prêmio entre 13/03/2017 e 19/12/2018. Entre 20/12/2016 e 13/03/2017 conduziu o seu ofício, que era o segundo com maior número de procedimentos administrativos da Regional, apenas com o auxílio de um</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	técnico processual. Desde 19/12/2018, retorno dos afastamentos, foram envidados esforços para solucionar os feitos, especialmente os de longa tramitação. Atualmente o número de procedimentos do ofício encontra-se dentro da média da Regional.
--	---

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	34º. Ofício MPT Renata Nunes Fonseca Stehling
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: Irá preencher	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não há, mas há proposta em 3 grupos , feita pelo colegiado e está no CSMPM para homologação.
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas Trabalhistas
Rotina de trabalho:	Chega por volta das 09:00 e sai às 17:00. Almoça na redondeza. Trabalha em casa levando trabalho extra
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Quando recebeu era o 2º pior. Logo entrou em licença maternidade e os procedimentos foram distribuídos. Quando voltou em janeiro 2018 priorizou os mais antigos de 2015 para trás. Tinha 55 e agora tem 10 antigos. Quando assumiu tinha mais de 200 e hoje em dia aproximados 150. 3 de Sindicatos para desconstituição das diretorias em razão de malversação dos recursos ou ilegalidade das entidades Fraude. Terceirização. Reforma trabalhista mudou o viés. UM ajuizou ACP e outro o IC.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Sem registro no termo de correição.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	001461200915000-9	Instaurado com PP em 03.11.2009 recebido o ano passado , depois de 28 de outro colega.	<p>Objeto: contaminação com benzeno.</p> <p>Análise do PCSO junto com os exames dos trabalhadores para ver se houve a contaminação ambiental</p> <p>Antes estava se fazendo um acordo com a USP nos trabalhadores para fazer o exame, pois havia dúvidas se a empresa estava fazendo.</p> <p>Concomitante houve uma ação de âmbito nacional com o objeto semelhante. A procuradora que conduzia o procedimento arquivou , entendendo que com a ação de Curitiba a dela teria o mesmo efeito prático A CCR discordou e tudo está sob a responsabilidade da Correionada desde 20.04.2018</p> <p>Mandou para a perícia. Fez audiência com a Petrobrás que mandou alguns documentos que já foram analisados e houve pedido de complementação. Que foram juntados hoje e ainda não foram conclusos.</p> <p>Há vários procedimentos contra a Petrobrás com objetos diferentes mas os Procuradores estão pensando em juntá-los em razão de serem todos de meio ambiente do trabalho</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			e geraria um impacto no resultado melhor. Último impulso 09.05.2019 despacho fundamentado com diligências.
IC	002032200915000-4	idem	Idem, mais afeto à engenharia e não à medicina do trabalho. Aqui se analisa o meio ambiente. Está na perícia desde 11.02.2019, aguardando revisão de documento. Já em análise.
IC	002205201115000-4	Recebeu em redistribuição o ano passado em razão da Im.	Irregularidades na diretoria sindical. Apurou durante o inquérito que o presidente da entidade sindical atua como empresário do mesmo ramo econômico da categoria que representa. Minutando ACP, a ser proposta em até 15 dias.
IC	002271.2013.15.000/0-11	Idem	Terceirização e toda prova obtida nos autos foi feita com base na lei anterior. A partir do ano passado começou a investigar de acordo com a reforma trabalhista e nos termos do manual da CONAFRETE. Fará Inspeção no dia 21.05.2019 para concluir o inquérito.
IC	000192201415005-0	Inicialmente investigado em Presidente Prudente. Dano âmbito nacional veio para a sede.	Inclusão de pessoa com deficiência. Audiência ontem com proposição de TAC

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Merece destaque a gestão do escritório, com a realização de diligências e diversas audiências extrajudiciais, que possibilitou uma baixa significativa do acervo antigo.

Em relação à existência de atuação fundada em plano de atuação do Escritório, o membro correccionado informou que a atuação se dá conforme os projetos das Coordenadorias Temáticas, sendo dada prioridade àqueles que apresentam relevância social, tais como os relacionados ao meio ambiente de trabalho em estabelecimentos de saúde e sobre fraudes na relação de emprego, com os novos conceitos trazidos pela reforma trabalhista.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Escritório, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correccionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

RECOMENDAR ao membro correccionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Escritório, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Escritório, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correccionada.

3.1.30. 35º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correccionado:	35º Ofício Geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação como órgão agente e interveniente em primeiro grau de jurisdição e correlatas atividades administrativas
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAI, AGUAS DA PRATA, AGUAS DE LINDOIA, AGUAS DE SAO PEDRO, AMERICANA, AMPARO, ANALANDIA, ARARAS, ARTHUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDOES, BRAGANCA PAULISTA, CABREUVA, CACONDE, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CAPIVARI, CASA BRANCA, CHARQUEADA, CONCHAL, CORDEIROPOLIS, CORUMBATAI, COSMOPOLIS, DIVINOLANDIA, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, HOLAMBRA, HORTOLANDIA, INDAIATUBA, IPEUNA,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	IRACEMAPOLIS, ITAPIRA, ITATIBA, ITIRAPINA, ITOBI, ITU, ITUPEVA, JAGUARIUNA, JARINU, JOANOPOLIS, JUNDIAI, LEME, LIMEIRA, LINDOIA, LOUVEIRA, MOCOCA, MOGI-GUACU, MOGI-MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORUNGABA, NAZARE PAULISTA, NOVA ODESSA, PAULINIA, PEDRA BELA, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIA, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, RAFARD, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, SALTO, SANTA BARBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEICAO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA GERTRUDES, SANTA MARIA DA SERRA, SANTO ANTONIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SAO JOAO DA BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO, SAO PEDRO, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SERRA NEGRA, SOCORRO, SUMARE, TAPIRATIBA, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM, VARGEM GRANDE DO SUL, VARZEA PAULISTA, VINHEDO
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Leda Regina Fontanesi
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	05.09.2013 – Portaria PRT n. 13/2013
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: Atuação e Resolutividade na Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – EAD a Distância – ESMPU – 12.11 a 17.12.2018
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: 1 – Membro Suplente do Comitê Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade - Portaria PRT15 nº 156, de 12/10/2018 (BS/10, de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Quando o interessado solicita atendimento registra-se em Atas de reunião/audiência nos procedimentos administrativos referentes aos atendimentos. Reuniões e atendimentos que não tratam de assuntos que sirvam à instrução ou contenham informação com qualquer significado para os autos não são objeto de atas.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença para tratamento da própria saúde: 03 a 09.12.2018 (PGEA 2475.2018) Licença prêmio: 26.02 a 01.03.19; 18 a 22.03.19; 25 a 29.03.19; 01 a 05.04.19 Férias: 17.01 a 05.02.19; 06 a 25.02.19; 06 a 15.03.19;
Observações do membro correicionado:	O atendimento ao público ocorre de forma habitual, mas não consta da agenda do Procurador, sendo registrados em atas somente os atendimentos relevantes para a instrução do procedimento. Após o recebimento deste relatório, passou-se a efetuar o registro em agenda e no próprio procedimento,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	sendo certo que a Secretaria já procede à anotação de atendimento nos próprios procedimentos.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a sexta-feira, das 11h às 16h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Apenas a Procuradora do Trabalho. Há uma Analista, uma Técnica Processual e uma Estagiária que atuam no Gabinete, mas formalmente vinculadas à Coordenadoria de Primeiro Grau
Estrutura física do gabinete:	Composto de 02 (duas) salas, uma do procurador (com banheiro) e outra dos servidores, com móveis e equipamentos de informática. Por opção, parte dos móveis do gabinete da Procuradora são próprios.
Sistema de arquivos:	Sistema do MPT Digital, ressalvados legados físicos, acautelados em pastas próprias.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema do MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Conforme autorizado no § 1º do art. 5º da Resolução n. 79/2017 do CNMP e precedentes da Justiça do Trabalho, e.g., RO 880-24.2011.5.15.0079 e RO 1443.2008.004.23.00/3, os recursos são encaminhados para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, previamente ou não cadastradas na base de dados do MPT Digital, com relevante e reconhecida atuação social na promoção de interesses sociais, ou revertidos aos fundos de recomposição dos interesses lesados (FAT, FDD e FMDCA). A aplicação dos recursos por parte das entidades destinatárias é fiscalizada nos autos do procedimento de acompanhamento judicial (em caso de valores oriundos de ações) ou nos próprios autos investigatórios em que lavrado termo de ajuste de conduta.
Observações pela unidade correicionada:	<p>Não há formação de estrutura de gabinete, de modo que a Analista, Técnica e Estagiária são vinculadas à Coordenadoria de Primeiro Grau, o que faz com que a Técnica e Analista não fiquem à disposição do Ofício de forma frequente, mormente porque o número de Analistas e de Técnico são inferiores ao número de Procuradores em atividade no Primeiro Grau, o que acaba por prejudicar a continuidade dos serviços.</p> <p>Cita-se, a título de exemplo, hipóteses em que a Técnica e Analista são deslocadas do Ofício: a) atendimento ao público, na colheita de denúncias que serão autuadas como Notícias de Fato e posteriormente distribuídas aos Membros,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	conforme escala elaborada pela Coordenação; b) realização de audiências administrativas com outros Procuradores, em razão do afastamentos legais de Analistas e Técnicos de outros ofícios; c) cumprimento, por parte da Técnica Processual, com bastante frequência, de despachos de outros ofícios, em razão dos motivos acima citados .												
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	2	1	8	4	2	1	4	0	6	2	0	1	31 (a)
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	17	23	19	19	19	21	11	27	8	5	9	20	198
3. Processos devolvidos no mês	18	16	23	21	19	18	15	20	12	8	9	19	198
4. Saldo de processos do mês atual	1	8	4	2	2	4	0	7	2	-1	0	2	31
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	2	1	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	08 (b)
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3 (c)
8. Pareceres de intervenção apresentados como	11	8	2	6	9	10	2	8	9	3	0	0	66



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

fiscal da ordem jurídica:													
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
10. Audiência judicial/Sessão	1	3	1	2	5	3	1	5	0	0	2	6	29 (d)
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	2	0	0	1	0	0	1	2	0	0	6
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	preju dicad o	Preju dicad o	preju dicad o	prejud icado	prejud icado
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												05 (e)	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												10 (e)	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>É realizado acompanhamento periódico da tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O acompanhamento é realizado em períodos de 30, 60 e 90 dias, a depender da urgência e complexidade do caso. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial, através do sistema do MPT Digital e da interoperabilidade de sistemas com o TRT da 15ª Região.</p> <p>Obtido o extrato processual passa-se à análise, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.</p>												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												43 (f)	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												34 (f)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>É realizado acompanhamento periódico da tramitação das ações em que o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O acompanhamento é realizado em períodos de 30, 60 e 90 dias, a depender da urgência e complexidade do caso. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial, através do sistema do MPT Digital e da interoperabilidade de sistemas com o TRT da 15ª Região</p> <p>Obtido o extrato processual passa-se à análise, fixando-se prazo no sistema do MPT Digital para as conclusões periódicas.</p>
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição de feitos de modo livre ou por prevenção conforme critérios da Resolução n. 132/2016 do CSMPT.
Observações pelo membro correccionado:	<p>(a) Fonte: dados extraídos da aba Inspeção CNMP Estatística do sistema MPT Digital</p> <p>(b) Fonte: dados extraídos da aba Inspeção CNMP Estatística do sistema MPT Digital, com algumas correções, a partir de consulta do MPT digital, pois no mês de julho constou de tal relatório um PAJ cuja autuação foi cancelada e no mês de novembro constou uma Execução como sendo ACP. A referida execução passou a constar do campo Ação de Execução de TA</p> <p>(c) Fonte: dados extraídos do CNMP Estatísticas do MPT Digital, com correções a partir do MPT digital, passando a constar como inicial de execução a emenda à cautelar – PAJ 1328.2018</p> <p>d) fonte: MPT Digital, agenda do Procurador, de março a dez. 2018 e CNMP Estatísticas de janeiro a março 2019 (período de afastamento desta Procuradora)</p> <p>e) fonte: relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério PAJ de órgão agente ativo</p> <p>f) Fonte: dados extraídos do relatório mesclado por procurador do sistema MPT Digital – critério total de PAJ e busca manual para localização de ações com intervenção fiscal da lei, conforme orientação do GPC da Regional. Há ainda inúmeras Ações individuais (geralmente envolvendo incapazes) com intervenção que não constam do Relatório, pois não mais compõem Procedimentos de Acompanhamento Judicial; a tentativa de extração de dados exclusivos a essas ações foi infrutífera, vindo resultados de total de intervenções com PAJ.</p> <p>Visando elaborar o relatório constataram-se várias inconsistências de dados nos sistemas em que depositados, gerando resultados distintos para o mesmo objeto de consulta. Apostos neste relatório os resultados que parecerem mais compatíveis com a realidade.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Vários dos dados solicitados pelo CNMP não são passíveis de extração por critério idêntico nos diversos sistemas disponíveis, demandando, ainda, cruzamento de informações, verificações e correções manuais

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	26	26	21	17	25	16	13	31	15	11	18	13	232
2. Arquivamento de Notícia de Fato	8	15	6	7	15	8	9	5	2	9	7	9	100
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	5
5. Inquérito Civil instaurado	5	7	3	4	6	6	2	5	6	6	2	0	52
6. Arquivamento de Inquérito Civil	10	4	2	4	5	6	0	1	6	3	3	2	45
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	5	0	2	2	0	2	2	2	0	0	1	0	16
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	2	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	5
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas)	0	2	0	0	0	5	1	0	0	4	0	0	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informais de adolescentes)													
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	14	3	9	5	5	5	8	0	2	0	2	9	62
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, salvo quando a ausência de atribuição deste Órgão for manifesta, como no caso da ADI 3395.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												8	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												330 *	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												119 **	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												1660	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												582***	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												195****	
Observações pela unidade correicionada:	Os dados relativos às audiências do período de março de 2018 a janeiro de 2019 foram obtidos a partir de consulta ao MPT Digital, aba agenda do Procurador, por parecerem mais confiáveis, já os de fevereiro e março de 2019, época em que a titular não se encontrava em atividade, foram obtidos a partir de consulta à Aba CNMP Estatísticas.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Convém registrar a queda acentuada de audiências administrativas nos meses de novembro e dezembro de 2018, em razão de falta de local disponível, por consequência da mudança de prédio da sede da PRT 15.</p> <p>As estatísticas de atendimento ao público e reuniões ficaram zeradas porque não havia um registro de tais atos na agenda do Procurador, de modo que não foi possível a obtenção de tais dados.</p> <p>O atendimento ao público ocorre de forma habitual, sendo registrados em atas somente os atendimentos relevantes para a instrução do procedimento. Após o recebimento deste relatório, passou-se a efetuar o registro em agenda e no próprio procedimento, sendo certo que a Secretaria já procede à anotação de atendimento nos próprios procedimentos.</p> <p>*O acervo do Ofício compõe-se de 283 Inquéritos Arquivados e 47 ativos</p> <p>**O acervo do Ofício compõe-se de 119 PPs arquivados e nenhum em tramitação</p> <p>***O acervo do Ofício compõe-se de 04 NFs em tramitação e 578 arquivadas</p> <p>**** O acervo do Ofício compõe-se de 117 ICs , 04 NF e 53 PPs arquivados com TAC, ou seja, 174 Tacs arquivados, além de 18 ICS e 03 PPs com TACs em acompanhamento</p>
--	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	1
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	1
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	40
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	7
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Cuida-se de ofício geral, mas há prevalência, dentre as investigações ativas, de questões referentes à regularização do meio ambiente de trabalho, assédio moral e jornada de trabalho. Os mesmos temas também prevalecem no que tange aos procedimentos com TAC (em acompanhamento e arquivados) que são acompanhados pelo Ofício.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Atuei em caso de resgate à condição análoga de escravo de 28 trabalhadores vindos do Nordeste e que atuavam na distribuição de produtos de laticínios, na região de Salto-SP. De início, o MPT ofertou TAC para pagamento dos haveres trabalhistas calculados pelo M.T.E. e despesas de retorno dos trabalhadores à origem, em 05 dias, contudo, o empregador assinou (NF 1106.2018) e não cumpriu o TAC, motivo pelo qual foram adotadas duas providências: a) articulação, juntamente com o M.T.E e a Polícia Federal de Sorocaba, da prisão do empregador por submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravidão, o que acabou sendo deferida pela Justiça Federal, permanecendo o empregador detido, até a presente data; b) ajuizamento de Ação Cautelar para bloqueio de bens, tanto do compromissário quanto do real empregador, que já havia sido autuado pelo M.T.E, na região de São Paulo e, conforme demonstrado pelo MPT, passou a atuar através de laranjas (PAJ 1328.2018 - Judicial:[TutCautAnt 0010324-19.2018.5.15.0085](#)).

O Juízo deferiu a cautelar de indisponibilidade de bens e reconheceu a formação de grupo econômico e a solidariedade no cumprimento das obrigações, tendo sido bloqueados vários bens, em nome principalmente do real empregador. Decorrido o prazo da Cautelar, foi requerida a conversão desta em Execução das obrigações constantes do TAC, sendo que tal demanda foi julgada totalmente procedente e encontra-se em fase recursal, para apreciação de recurso dos Réus.

Além disso, ajuizou-se ACP (PAJ 2015.2018 - [ACP 0010498-28.2018.5.15.0085](#)) para exigência de obrigações relativas ao meio ambiente do trabalho, que não constaram do TAC porque à época o Relatório do M.T.E. ainda não havia sido concluído, sendo que a presente ACP ainda está em fase de instrução.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. A atuação se baseia nos objetivos estratégicos extraídos do Planejamento Estratégico do MPT e é pautada pelos atributos de valor para a sociedade (autonomia institucional, legalidade, transparência, comprometimento, resiliência, ética, resolutividade, unidade e independência funcional), conforme descrito na Portaria nº. 2121, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018/2022. Dentre os objetivos que guardam maior pertinência com o contexto fático e social no qual se encontra inserida a atuação ministerial, no âmbito da PRT da 15ª Região, destacam-se os de (i) garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, atuando na promoção e defesa do meio ambiente do trabalho seguro e saudável, bem como na redução dos riscos, assegurando a observância das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho e (ii) promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas, fomentando o diálogo entre os atores sociais, atuando na defesa dos direitos trabalhistas e no combate à precarização nas relações de trabalho.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. Sem eventos nos últimos 12 meses.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. O acompanhamento é realizado periodicamente, através da consulta e análise dos processos nos quais o Ministério Público do Trabalho figura como autor. A cada período de 30, 60 e 90 dias, os procedimentos de acompanhamento dos autos judiciais (PAJs) são conclusos pela secretaria, para que se realize a atualização dos dados dos processos judiciais (eletrônicos ou físicos), solicitando-se, quando necessário, o encaminhamento dos autos (físicos) ou manifestando-se nos feitos, independentemente de prévia intimação.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O objetivo é alcançar todos os casos em que exista legitimidade do MPT para atuar, inclusive questões individuais quando relativas a direitos indisponíveis, com o acompanhamento dos processos judiciais, participação em audiência, emissão de parecer, entre outras medidas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na atividade investigativa, via de regra, são tutelados os direitos coletivos (em sentido amplo), mas sem se descuidar os individuais homogêneos. Exemplo recente foi o ocorrido no PAJ 180.2018, no qual foram tutelados os direitos de 47 adolescentes que tiveram seus contratos de aprendizagem rescindidos pelo Município, sem qualquer pagamento.

Em síntese, embora se busque a tutela dos direitos difusos e coletivos, não se descuidar dos direitos individuais homogêneos, de modo a garantir a reparação integral do dano, tanto quanto possível.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existem centros de apoio na estrutura do MPT, salvo as coordenadorias temáticas. A interação ocorre, prioritariamente, com o representante regional da Coordenadoria o qual repassa ao colegiado as orientações e recentes deliberações da Coordenadoria, bem como projetos a serem executados.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, mas modo mais interpessoal do que institucional. Ocasionalmente, nas reuniões da Coordenadoria de 1º Grau, são passadas solicitações feitas pelos membros que atuam em 2º Grau

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Existe uma boa relação com os demais ramos do MP, que, inclusive, nos auxiliam cedendo espaço para a realização de audiências administrativas, entrega de notificações e realizações de diligências simples pelo agente de segurança e transportes.

Relativamente à atuação finalística, quando um caso exige atuação articulada, procede-se à solicitação de informações disponíveis em outros órgãos ou ao encaminhamento de tais informações, para adoção de medidas eventualmente inseridas no âmbito de atuação daquele ramo. A título exemplificativo, situações de fato que envolvem exploração de crianças e adolescentes são, frequentemente, objeto de comunicação do Ministério Público do Estado, na medida em que, apesar de a atuação do MPT abranger a tutela de tais interesses, o MPE também é detentor de atribuição para analisar e adotar medidas necessárias para efetivação da proteção dos menores.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

No entender deste Membro, há que se compor efetivamente os Gabinetes dos Procuradores de Primeiro Grau, lotando Técnicos e Analistas no Gabinete, fisicamente, além de ser necessária a adequação do número de servidores disponíveis na Coordenadoria de Primeiro Grau, para que nas ausências programadas (férias, licença maternidade, licença prêmio) e não programadas (licença para tratamento de saúde) dos servidores, haja a reposição por outros, evitando-se, assim, o prejuízo dos trabalhos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Ademais, é necessário que o sistema operado no MPT acompanhe o ritmo de trabalho, pois não raro o MPT Digital está lento ou fora do ar, retardando o serviço.</p> <p>Além disso, muito ajudaria no trabalho, se as audiências judiciais, mediante acertamento com os juízes, fossem agendadas no primeiro horário da pauta, evitando-se, com isso, que o membro fique o dia todo na Vara do Trabalho, aguardando audiência e, por conseguinte, deixe de realizar outras atividades.</p> <p>Por fim, há que se repensar a forma de entrada de denúncias, pois foram disponibilizados vários meios para que se instaurem Notícias de Fato, através da internet, o que faz com que a grande parte delas seja anônima e a esmagadora maioria não guarda relação com as formas de atuação do MPT, sendo gasto grande parte do tempo dos Procuradores para apreciar tal tipo de denúncia. Ainda, o indeferimento de grande parte dessas denúncias inconsistentes acaba por prejudicar as estatísticas de atuação dos Membros, deixando a impressão de que o MPT não atende à sociedade. Por outro lado, tramita atualmente no CSMPT uma proposta de racionalização do recebimento dessas denúncias que, data vênia, ceifa totalmente o recebimento dessas denúncias e prejudica a independência funcional. Há que se buscar um meio termo.</p>
	<p>Somente se instaura PP quando necessária a identificação do objeto ou autoria; caso contrário, estando-se diante de possível irregularidade que reclame a atuação do MPT, instaura-se, desde logo, o IC.</p>
Observações pela unidade correicionada:	<p>O sistema informatizado do MPT dispõe de várias ferramentas para a extração de dados (relatório mesclado, relatório sintético, dados para a inspeção do CNMP, GAIA, entre outros), não tendo sido definido pelos membros deste unidade um método uniforme de extração dos dados para preenchimento deste relatório. Assim, cada um dos membros se valeu dos instrumentos que entendeu mais confiáveis, inclusive checagem parcialmente manual, para o preenchimento dos dados solicitados neste relatório, de modo que podem aparecer disparidades muito grandes entre os relatórios.</p>

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	35º. Ofício MPT – Leda Regina Fontanesi



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

() Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não há, mas há uma proposta com 3 grupos de especialização a ser homologada pelo CSMPT. Optou pelo grupo 1
Atuação em qual órgão judiciário?	Varas Trabalhistas
Rotina de trabalho:	Faz audiências extras nas 5 ^{as} e diligências nas 6 ^{as} feira ou 3 ^a pela manhã. Não tem rotina fixa.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Prioridade trabalho escravo e infantil. Meio ambiente de trabalho

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Resgate de 28 trabalhadores em Sorocaba. Empregador preso até hoje e a cautelar para cautelar os bens do atravessador. O empreendimento de laticínios. Vendem carrinhos de picolé. Trabalhadores que passavam o dia inteiro carregando esses carrinhos com Danone. Não recebiam porque tinham metas a cumprir no dia e se não cumprisse não recebiam nada. Os trabalhadores voltaram para o Nordeste. As verbas apuradas foram pagas pela Danone e Nestlé 40%...Na próxima tem audiência da ação principal de obrigação de não fazer e meio ambiente do trabalho e proibição de contratação idênticas às que foram feitas.

Empresa que faz transporte de Viracopos que permite que seja feita hora extra além de 2 horas. Arguiu a inconstitucionalidade e está no pleno. Prova incontestada. Investigação de jornada tem convênio com o antigo MTE e conseguem constatar as inconsistências.

Custus legis ação de aprendiz e descobriu que todos os aprendizes não recebiam nenhuma verba. Não havia provisão da verba. A entidade faliu e todos os menores ficaram sem receber nada. Entrou com ação contra o Município para que contrate novos aprendizes nos parâmetros da lei.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Nenhum judicial concluso.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	004185.2016.15.000-3	2016 redistribuído pra banca da Correicionada em 2018	Acidente de trabalho e outros 8 objetos. Irá desmembrar. Despachou semana passada 03.05.2019 e provavelmente vai ficar com 1 objeto e arquivar os demais. A questão remanescente é de horas extras, mas antes vai conversar com a empresa. Poderá arquivar tudo.
IC	001705.2017.15.000/3	2016 distribuído para a banca em 15.05.2017	Azul linhas aéreas. Meio ambiente do trabalho e 5 objetos. Procedimento virou nacional. Veio um de Montes Claros e os demais virão. A CNPJ raiz está aqui e Campinas é sede de Tribunal. Para análise pericial da documentação enviada . último despacho 29.04 e previsão de entrega da perícia 30.06 .2019. Portaria fundamentada e com diligencias.
IC	002611.2017.15.000/9	Custus legis e pediu para abrir de ofício em 20.07.2017	Meio ambiente do trabalho. Intoxicação por amônia. Há laudo mas a empresa apresentou documentação contrária e está com ele desde 21.03.2019 e pediu mais 30 dias. Deferimento 26.04.2019. Portaria fundamentada e com diligencias.
IC	003813.2017.15.000/2	Distribuído para a banca em 20.10.2017	Jornada do hospital público de Mogi Mirim. 2 audiências (20.06.2018, 10.10.2018) realizadas e 3 análises de documentação. Despachou em 26.04.2019 para elaboração de ação civil pública. Portaria



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			fundamentada e com diligências.
IC	4403.2017.15000/5	Veio 18.12.2017	Objeto 2 temas de meio ambiente do trabalho. MGM Construtora. Encaminhado para perícia em 09.03.2018 Cobrou em 20.07.2018 e houve um erro da secretária que deixou parado lá. Foi somente para perícia em 24.07.2018. Último despacho 29.04.2019 dando prazo para a perícia ser realizada até 01.06.2019. Portaria fundamentada e com diligências.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Quanto ao acervo da unidade, as informações solicitadas têm como finalidade conhecer os procedimentos ativos, registrando-se, porém, que os números indicados (itens 16 a 23 do termo de correição) contemplaram também procedimentos arquivados, conforme esclarecido pelo membro correicionado.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação se baseia nos objetivos estratégicos extraídos do Planejamento Estratégico do MPT e é pautada pelos atributos de valor para a sociedade (autonomia institucional, legalidade, transparência, comprometimento, resiliência, ética, resolutividade, unidade e independência funcional), conforme descrito na Portaria nº. 2121, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018/2022. Dentre os objetivos que guardam maior pertinência com o contexto fático e social no qual se encontra inserida a atuação ministerial, no âmbito da PRT da 15ª Região, destacam-se os de (i) garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, atuando na promoção e defesa do meio ambiente do trabalho seguro e saudável, bem como na redução dos riscos, assegurando a observância das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho e (ii) promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas, fomentando o diálogo entre os atores sociais, atuando na defesa dos direitos trabalhistas e no combate à precarização nas relações de trabalho.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.31. 36º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	36º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	<ul style="list-style-type: none">Órgão agente e interveniente em 1º grau de jurisdição (art. 127 da Constituição Federal e art. 83 da Lei Complementar n. 75/93);Coordenadora de 1º Grau substituta (Portaria/PRT 114.2018).
Municípios que compõem a área de atuação:	99 Municípios, conforme Portaria 422/2012: Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindoia, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Analândia, Araras, Arthur Nogueira, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Braganca Paulista, Cabreúva, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Joanópolis, Jundiai, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre Do Sul, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São Jose do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista e Vinhedo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	MARCELA MONTEIRO DÓRIA
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correccionado em:	26/07/2015
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: <ul style="list-style-type: none">XXVI Congresso dos Procuradores do Trabalho (28 a 31/03/19); <i>Cursos realizados em 2018:</i> <ul style="list-style-type: none">06, 07 e 08 de junho de 2018 – Curso Recurso de Revista. Orientador pedagógico Dr. Eneas Bazzo Torres e Dra. Maria Aparecida Gugel. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15.23 e 24 de agosto de 2018 - Curso Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados. Orientador pedagógico: Dr. Luís Fabiano. Promovido pela ESMPU. Local: PRT 15.30 de agosto de 2018 – Seminário sobre Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: Análise Face à Nova Regulamentação. Orientadores pedagógicos: Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli, Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Paulo Joarês Vieira. Local: PRT 15.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: <ul style="list-style-type: none">• Atual Diretora de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (início em maio de 2018);• Coordenadora de 1º Grau substituta (Portaria/PRT 114.2018);• Membro titular do Comitê Regional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (Portaria PRT15 nº 156/18);• Participante do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Coordenadoria de 1º Grau em relação à “Operação Hipócritas”, conforme Portaria 097/2018 (criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede criminoso voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15).
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: certidão nos autos do procedimento, eletrônico ou não, e/ou utilização do campo próprio no sistema do MPT Digital (“[a] cadastrar atendimento”). Em caso de atendimento por e-mail, juntada no procedimento específico.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão: De 01 a 05 de abril: LEDA REGINA FONTANEZI SOUZA Substituições nos seguintes períodos/ Procuradores substituídos: 02/04/2018 a 11/04/2018: NEI MESSIAS VIEIRA 28/05/2018 a 15/06/2018: MÁRIO ANTÔNIO GOMES 05/07/2018 a 19/07/2018: LUANA LIMA DUARTE VIEIRA LEAL 30/11/2018 a 09/12/2018: PAULO PENTEADO CRESTANA 11/02/2019 a 19/02/2019: ALVAMARI CASSILLO TEBET 20/02/2019 a 22/02/2019: ALVAMARI CASSILLO TEBET



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: Fui substituída no Ofício, nos últimos 06 (seis) meses, em razão de afastamentos legais, nos seguintes períodos/ Procuradores substitutos: 10/12/2018 a 19/12/2018: RENATA NUNES FONSECA STEHLING 07/01/2019 a 16/01/2019: EVERSON CARLOS ROSSI 17/01/2019 a 18/01/2019: EVERSON CARLOS ROSSI 21/01/2019 a 30/01/2019: REGINA DUARTE DA SILVA 31/01/2019 a 01/02/2019: REGINA DUARTE DA SILVA
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: licença-prêmio: 10/12/2018 a 19/12/2018 férias: 07/01/2019 a 16/01/2019 licença-prêmio: 17/01/2019 a 18/01/2019 férias: 21/01/2019 a 30/01/2019 licença-prêmio: 31/01/2019 a 01/02/2019
Observações do membro correccionado:	<ul style="list-style-type: none">• Embora tenha assumido o Ofício em julho de 2015, esta Procuradora se afastou por licença maternidade em junho de 2017, tendo sido redistribuído o Ofício, com recomposição a partir de abril de 2018, no retorno das suas atividades;• Por regra criada pela PRT-15, consolidada após meu afastamento, a analista processual que atendia ao Ofício quando da minha licença maternidade foi desvinculada do Gabinete, sem retornar após retorno à atividade;• Quanto ao atendimento ao público, esta Procuradora e os demais servidores do Ofício atendem a todos que procuram o órgão, sendo que nem sempre os atendimentos eram registrados no campo específico do MPT Digital, o que se passará a fazer doravante. Há inúmeros atendimentos via e-mail/ telefone que são registrados e juntados nos procedimentos específicos.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h às 16h, conforme Portaria 24/2016.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Duas técnicas do MPU-Administração, sendo que uma delas não atende exclusivamente ao gabinete/Ofício.
Estrutura física do gabinete:	Sala da Procuradora com mesa, mesa de reunião, armários, ar-condicionado, cadeiras, computador, telefone, etc; Sala de apoio do gabinete com 3 mesas com computadores, cadeiras, telefones, impressora, etc.
Sistema de arquivos:	MPT DIGITAL
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT DIGITAL e PJE (interoperabilidade)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os recursos são destinados na forma do art. 13 da L. 7.347/85 e o art. 5º da Resolução n. 179/17 do CNMP, ou seja, destinados à reconstituição dos bens lesados. Em geral, através de termo de transação ou acordo judicial, o devedor obriga-se a adquirir bens ou custear serviços em favor de entidades sem fins lucrativos, prioritariamente escolhidas dentre aquelas que constam do sistema próprio de cadastro da PRT15, cuja execução do objeto social represente efetiva prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos à comunidade sobretudo trabalhadora do local ou da região dos fatos a que dizem respeito a atuação do MPT que acarretou os recursos disponíveis; órgãos públicos que atuam em favor das relações de trabalho dignas; universidades públicas que produzam conhecimento relacionado à expansão da efetividade dos direitos humanos nas relações de trabalho; institutos vinculados a Fóruns sociais de idoneidade irrefutável, tais como o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Excepcionalmente, recursos em dinheiro são doados, quando então é solicitada prestação de contas, analisada pelo Perito em Contabilidade desta Regional. É solicitado termo de compromisso de utilização do bem/ uso do recurso para as finalidades sociais da entidade.
Observações pela unidade correicionada:	<ul style="list-style-type: none">Estrutura deficiente de Gabinete, havendo apenas duas técnicas vinculadas ao Ofício, sendo que uma não está a serviço exclusivo da unidade.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTA L
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	2	3	2	0	1	1	5	2	0	1	-
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	22	7	14	15	11	7	24	7	2	1	34	144
3. Processos devolvidos no mês	0	21	6	15	17	13	7	20	10	4	0	33	146
4. Saldo de processos do mês atual	0	1	1	1	2	1	2	1	1	0	0	4	-
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	4
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	2	2	7	1	2	2	4	0	0	3	23
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
10. Audiência judicial/Sessão	0	1	1	1	2	1	2	1	1	0	0	4	14
11. Recursos interpostos/ Razões de	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

recurso (RO, ED, AP, AI, RR)														
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	4
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													24	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													11	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	É instaurado procedimento de acompanhamento judicial e feita conclusão periódica para consulta do andamento processual via interoperabilidade entre MPT DIGITAL e PJE.													
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													39	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													47	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Quando instaurado procedimento de acompanhamento judicial e feita conclusão periódica para consulta do andamento processual via interoperabilidade entre MPT DIGITAL e PJE. Quando não instaurado, há a possibilidade de classificar o processo como "processo de interesse especial" no MPT digital para acompanhamento periódico.													
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT digital ou por prevenção.													
Observações pelo membro correicionado:	<ul style="list-style-type: none"> O 36º Ofício, de titularidade desta Procuradora, foi recomposto em abril de 2018 após afastamento legal da titular (licença maternidade + férias + licença prêmio), razão pela qual não há movimentações em março de 2018; Foram utilizadas as fontes de pesquisa abaixo detalhadas para colheita dos números, sendo que pode haver inconsistências por falha dos sistemas eletrônicos; 													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none"> Fontes de pesquisa para itens 1 a 4: relatório de estatísticas do MPT Digital; Fonte dos itens 5 a 13: relatório do MPT Gaia; Itens 14 a 17: análise de cada um dos 61 processos de acompanhamento colhidos no relatório sintético do MPT Digital; Item 18: relatório mesclado; No item 18, consideraram-se os processos judiciais que possuem PAJ, já que há outros casos em que, embora haja atuação, não é instaurado o procedimento, não havendo campo no sistema para contabilizar tal atuação.
--	--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	19	17	18	13	11	14	17	16	12	16	21	174
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	15	7	13	19	2	10	12	11	9	0	21	119
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	1	0	7
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	6	3	10	1	3	3	3	3	0	0	5	34
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	1	21	8	9	7	4	13	6	1	6	0	115
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	1	0	2	3	0	1	2	1	2	0	1	13
8. Recomendação	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

expedida													
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	3	0	6	16	4	5	8	1	3	0	7	53
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	5	9	14	21	19	16	18	4	11	0	14	131
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	3	1	0	2	0	5	3	0	0	3	17
14. Atendimentos ao público realizados	0		8	4	5	6		15	2		5	2	49
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, conforme determinam ambas as Resoluções citadas.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												2	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												13	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												52	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												4	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												1	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												2	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	8
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	29

Observações pela unidade correicionada:	<ul style="list-style-type: none">• O 36º Ofício, de titularidade desta Procuradora, foi recomposto em abril de 2018 após afastamento legal da titular (licença maternidade + férias + licença prêmio), razão pela qual não há movimentações em março de 2018;• Item 14 (atendimentos ao público): foram incluídos no relatório os atendimentos que foram registrados no campo próprio do MPT Digital. Frise-se que há muitos outros atendimentos realizados por e-mail ou certificados nos procedimentos específicos, sendo que não há possibilidade de geração de relatório quanto a estes. O campo do MPT Digital para registro de atendimento passou a ser utilizado como prática uniforme do Ofício, por todos os seus componentes, a partir de março de 2019;• Considerou-se audiência instrutória os depoimentos colhidos, sendo que as demais foram inseridas como autocompositivas;• Os dados foram colhidos dos relatórios dos sistemas eletrônicos, podendo possuir algumas inconsistências. Tentou-se diversificar as fontes no intuito de buscar informações mais fidedignas;• Itens 16 e 17 colhidos do “Dados para inspeção CNMP. Informações sobre feitos” do MPT Digital;• Itens 18 a 23 colhidos do relatório “sintético por Procurador” do MPT Digital;• Itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13 colhidos dos relatórios do GAIA;• Item 9 consultado na agenda (MPT DIGITAL).
---	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	3
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	5
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	22
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	30
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Conforme sistema "MPT Polaris Parquet", a maioria dos procedimentos do Ofício está na área temática 09 (nove) do temário unificado do MPT (temas gerais), seguido pela área temática 1 (meio ambiente do trabalho).

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

- Procedimento Promocional 3182.2015: Procedimento instaurado para acompanhamento de articulação social conjunta com o Ministério Público do Estado de São Paulo com o objetivo de implementação dos instrumentos previstos pela Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) para inserção social das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis, como forma de promoção do trabalho decente do setor. Em relação ao município de Campinas, em não havendo lixão ou trabalho de catadores em aterro sanitário, foi priorizada, num primeiro momento, a par da verificação geral do cumprimento, pelo Município, dos dispositivos da PNRS referentes aos catadores de materiais recicláveis, a adequação das condições de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

trabalho dos catadores e catadoras nas Cooperativas e Associações já constituídas, dentre outras questões relevantes. Frise-se que esta Procuradora tem experiência com a matéria, sendo uma das autoras do “GUIA DE ATUAÇÃO MINISTÉRIAL: ENCERRAMENTO DOS LIXÕES E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS”, publicação deste CNMP;

- Procedimento Promocional 2629.2018: Procedimento instaurado com vistas a promover a profissionalização de adolescentes, através da ocupação de vagas de jovens aprendizes nas empresas que descumprem a cota. Realizou-se audiência pública em conjunto com os Procuradores titular e substituta da Coordinfância local (Dr. Paulo Crestana e Dra. Luana), sendo de responsabilidade desta Procuradora signatária os desdobramentos da audiência pública, no bojo do supramencionado PROMO. No momento, aguarda-se a finalização da fiscalização das cerca de 280 (duzentas e oitenta) empresas notificadas pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego. Frise-se que o engajamento no procedimento se deve ao fato de que esta Procuradora, antes do afastamento em razão da licença maternidade, era a titular da Coordinfância nesta Regional, tendo implementado diversos projetos e ações sociais relevantes, tais como: audiência pública para cumprimento da cota de aprendizes, cujos desdobramentos ocasionaram a contratação voluntária de mais de 500 (quinhentos) aprendizes, além da distribuição de notícias de fato em face de empresas que não cumpriram a cota (PROMO 1315.2016 – arquivado em agosto de 2018); oficinas e prêmios MPT na ESCOLA; criação da campanha #CHEGADETRABALHOINFANTIL, lançada na PRT-15 no segundo semestre de 2016 e consagrada nacionalmente, sendo que até a presente data é utilizada pelo Ministério Público e outros órgãos de militância no combate ao trabalho infantil; articulação, em conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e parceria com o Santuário Nacional de Aparecida para campanha de combate ao trabalho infantil na Semana da Criança (12 de outubro de 2016), em Aparecida do Norte-SP, que, tamanha repercussão à época, culminou com mensagem de congratulação do Papa Francisco; capacitação de Conselheiros Tutelares, dentre outras ações;
- Operação Hipócritas: Grupo de Trabalho criado para analisar o material encaminhado pelo PRM-Campinas/MPF referente à Operação Hipócritas, que desvelou uma rede criminoso voltada para fraudar as perícias judiciais realizadas em processos trabalhistas, com a finalidade de identificar os melhores casos e provas para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas pelos membros lotados no 1º grau da PRT-15;
- IC 001943.2018.15.000/4: inquérito em face da empresa KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., instaurado após o encaminhamento de Ofício pelo Ministério Público Federal solicitando a indicação de Procurador para acompanhamento de negociações com a empresa supracitada, que decidiu colaborar com a investigação do MPF. O inquérito atualmente se encontra em fase de acompanhamento de TAC que prevê o pagamento, por parte da empresa, do valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) em razão da fraude pela empresa perpetrada;
- PAJ 001074.2019.15.000/5: ação civil pública ajuizada em face da empresa VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. em razão da constatação, em inquérito civil, da prática da empresa em assediar/dispensar trabalhadores lesionados, além de não tomar as medidas necessárias para adequação dos postos de trabalho dos empregados reabilitados ou que retornam de afastamentos em razão de doença;
- PAJ 001152.2019.15.000/9: ação civil pública ajuizada em face da empresa CLARO S.A., após longa investigação que comprovou que a empresa não toma as medidas necessárias para fiscalização de empresas contratadas quanto ao cumprimento de normas de meio ambiente de trabalho, além de descumprir diretamente outras normas protetivas da saúde e segurança do trabalhador, em especial trabalho em altura e trabalho com sistemas de eletricidade;
- PAJ 001423.2014.15.000/8: ação civil coletiva ajuizada em face da empresa RIGOR e outras empresas do grupo econômico para pagamento de verbas trabalhistas de mais de 1700 (mil e setecentos) trabalhadores dispensados de unidades do interior de São Paulo, com valor de cerca



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). O acordo foi firmado em 2016 por esta Procuradora, que prossegue o acompanhamento do recebimento dos valores pelos trabalhadores e também da destinação do dano moral coletivo fixado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação do Ofício está alinhada com o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho, conforme Portaria 2121/18 da PGT, priorizando, em suas ações, a inclusão e igualdade no trabalho, o combate ao trabalho escravo e infantil, a garantia da saúde e segurança no ambiente de trabalho e a promoção do diálogo e da proteção social, com valorização dos direitos trabalhistas.

Frise-se que esta Procuradora, após a recomposição do Ofício ocorrida em abril de 2018, também teve como plano de atuação o saneamento do acervo, solucionando as questões prioritárias e as investigações mais antigas. A título de exemplo, quando da recomposição do Ofício, havia 28 ativos de 2015 ou mais antigos, tendo o número de investigações com mais de 03 (três) anos se reduzido para apenas 04 (quatro) nesta data.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim, em especial no bojo dos procedimentos promocionais listados acima.

No âmbito da inserção social dos catadores, foram realizadas diversas reuniões com o Ministério Público Estadual ao longo de 2018, estando prevista para o corrente mês a participação em evento chamado "Campinas Lixo Zero", a convite do Fórum Lixo & Cidadania, em mesa de debates que discutirá propostas de gestão dos resíduos sólidos em Campinas, com foco na inclusão social dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, conforme registro no PROMO 3182.2015.

Quanto à aprendizagem, atuação promocional para inserir jovens em vagas de aprendizagem, garantindo seu direito à profissionalização protegida, conforme PROMO 2629.2018.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não diretamente, mas há o fomento de iniciativas neste sentido, a partir do encaminhamento de doações resultantes de pagamentos de multas ou indenizações advindas de condenações judiciais e multas de TACs, conforme procedimento acima detalhado.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim. Os processos judiciais no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, perante o qual este órgão atua, são quase 100% eletrônicos, permitindo o MPT Digital consulta ao teor dos mesmos através da chamada interoperabilidade. Em casos de ações ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho, ações coletivas, ou caso determinado pelo membro, instaura-se um procedimento de acompanhamento de processo judicial (PAJ), que vem em conclusão periodicamente para análise do andamento e providências necessárias (30, 60 ou 90 dias, conforme despacho proferido pelo Procurador, de acordo com a fase processual e relevância do processo). Em casos de ações em que não foi instaurado o PAJ, como reclamações individuais envolvendo criança ou adolescente, por exemplo, há acompanhamento periódico diretamente no andamento do MPT Digital.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A priorização da tutela coletiva pode ser observada em todas as etapas da atuação.

Em primeiro lugar, na análise das Notícias de Fato recebidas, é considerada a repercussão social da questão enlevada, a fim de se verificar a conveniência de instauração, ou não, de procedimento investigatório (excetuados os casos de intervenção obrigatória, como, por exemplo, exploração de trabalho infantil, em razão do princípio da prioridade absoluta).

Também a tutela coletiva é priorizada através da instauração de procedimentos promocionais, conforme já relatado pormenorizadamente acima.

Dentro do acervo do ofício também são priorizados os casos extrajudiciais e judiciais de maior relevância social para tratamento prioritário.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

O Ministério Público do Trabalho não possui "Centros de Apoio", porém, há as Coordenadorias Temáticas, que definem prioridades de projetos em relação a cada área prioritária do Planejamento Estratégico e dialoga com os Procuradores, em especial os representantes de cada coordenadoria nas Regionais.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Há diálogo esporádico, porém, s.m.j., não na forma prevista no art. 10 da Recomendação supracitada,

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim, em casos concretos. Exemplificando, esta Procuradora atua em parceria com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Hipócrates e com o Ministério Público Estadual na inserção social dos catadores e catadoras de materiais recicláveis.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<ul style="list-style-type: none">• Melhor dimensionamento da distribuição dos servidores na Procuradoria Regional da 15ª Região, já que há uma disparidade muito grande entre a composição do gabinete de membros que atuam em 1º e 2º grau, com prejuízo dos membros de primeiro grau, que atuam majoritariamente na atividade fim do órgão. Sugere-se, então melhor equalização entre todos os setores da Procuradoria na distribuição dos servidores;• Extinção da regra regional que prejudica Procuradores que retornam de afastamentos longos, como, por exemplo, de licenças-maternidade, com a desvinculação definitiva do analista do Ofício quando há redistribuição do acervo;• Adequação do MPT Digital para que os relatórios “CNMP” reproduzam fielmente as exigências da correição, otimizando o tempo para preenchimento pelo membro dos dados solicitados pela corregedoria.
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	As boas práticas e experiências inovadoras do Ofício estão detalhadas no item sobre “casos complexos ou de repercussão (impacto) social”.
Observações pela unidade correicionada:	<ul style="list-style-type: none">• O 36º Ofício, de titularidade desta Procuradora, foi recomposto em abril de 2018 após afastamento legal da titular (licença maternidade + férias + licença prêmio), razão pela qual não há movimentações em março de 2018;• Cortes no orçamento tem sido impeditivos de autorizações de pagamento de diárias para alguns deslocamentos a serviço;• Fez-se esforço para compilação dos dados, extraindo-os de vários dos sistemas existentes, numa tarefa que ocupou vários dias de trabalho, ressaltando-se, entretanto, a possibilidade de ainda assim haver alguma incorreção/inconsistência nos números apresentados;• Considerando que foram necessários vários dias para o preenchimento do relatório, os números não foram extraídos do mesmo marco temporal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	36º. Ofício MPT Marcela Monteiro Dória		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	1º e 2º grau mas em vias de especializar. Hj ainda é livre. Especializou-se por conta própria na verificação de lixão por conta do trabalho que tinha feito em Cuiabá, voluntário, mas não com exclusividade, só por afinidade.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua em todas as varas do Trabalho. Todos atuam em todas varas. Não há distribuição por matéria.		
Rotina de trabalho:	Vem todos os dias de manhã e de tarde.até às 17:00 hs. Na semana santa trabalhou em casa, porque na véspera participou de um evento com os catadores de lixo.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Atua com base em prioridade e projetos. Lixões e aprendizagem. Não teve prioridade no retorno da licença maternidade e teve que priorizar os mais antigos. Até hoje, após, a licença maternidade, está organizando o ofício. Sua analista foi afastada de seu ofício na licença maternidade, como ocorre com todas que estão nesta situação.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Indicadas no termo de correição.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Sem processo em atraso.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	001517.2009.15.000/7	2009 Foi responsável por ele a partir de 2015.	Contribuição paga diretamente pelas empresas que não deveria ser paga diretamente ao Sindicato. Foram 5 sindicatos inicialmente, mas depois houve uma audiência coletiva com a participação de outros órgãos onde foi criado um Forum , com a participação do Dr. Juliano indicando que essa cláusula não é necessariamente ilegal porque não há prova de que o sindicato utilizará em benefício próprio e não há nada contra os Sindicatos. Houve um arquivamento anterior, sem entrar no mérito. O convencimento é de que a cláusula não é ilegal e está pensando em formular novo argumento, não foi a autora do outro, por esses fundamentos e contexto. Está convicta de que o MPT não deve ajuizar essa ação .Irà elaborar o arquivamento em breve, com vasta fundamentação. Audiência instrutória realizada em 15.04.2014
IC	001891.2014.15.000/0-19	2014	Lojas cem. Questões ambientais e abuso de poder disciplinar. Abarcou outras de Minas Gerais, Sorocaba e São Paulo, por prevenção. Tem questões ambientais e está esperando fiscalizações da GRTE que está passando por dificuldades. Último impulso 02.05.2019 aguardando atendimento da GRTE de Sorocaba.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O Ofício em julho de 2015, esta Procuradora se afastou por licença maternidade em junho de 2017, tendo sido O 36º Ofício, de titularidade desta Procuradora, foi recomposto em abril de 2018 após afastamento legal da titular (licença maternidade + férias + licença prêmio), razão pela qual não há movimentações em março de 2018.

Merece destaque o trabalho realizado pelo membro correicionado que reduziu o acervo o acervo dos procedimentos que lhe foram redistribuídos pelos colegas de 29 para 2.

A Exma. Procuradora do Trabalho exerce a função de Diretora de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (início em maio de 2018), bem como Coordenadora de 1º Grau substituta (Portaria/PRT 114.2018).

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação do Ofício está alinhada com o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho, conforme Portaria 2121/18 da PGT, priorizando, em suas ações, a inclusão e igualdade no trabalho, o combate ao trabalho escravo e infantil, a garantia da saúde e segurança no ambiente de trabalho e a promoção do diálogo e da proteção social, com valorização dos direitos trabalhistas. Registrou, ainda, que, após a recomposição do Ofício ocorrida em abril de 2018, também teve como plano de atuação o saneamento do acervo, solucionando as questões prioritárias e as investigações mais antigas. A título de exemplo, quando da recomposição do Ofício, havia 28 ativos de 2015 ou mais antigos, tendo o número de investigações com mais de 03 (três) anos se reduzido para apenas 04 (quatro) nesta data. Em entrevista, informou que atua com base em prioridade e projetos. Lixões e aprendizagem. Não teve prioridade no retorno da licença maternidade e teve que priorizar os mais antigos. Após a licença maternidade, está organizando o ofício. Sua analista foi afastada de seu ofício na licença maternidade, como ocorre com todas que estão nesta situação.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada sua independência funcional, a busca por medidas alternativas de solução dos procedimentos que aguardam a realização de ação fiscal do do Ministério do Trabalho e Emprego, evitando a paralisação por longos períodos diante da inércia do órgão de fiscalização.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Senhora Procuradora-Chefe,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Venho, pelo presente, apresentar meus esclarecimentos e informações sobre o que consta no Relatório Preliminar de Correição em unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado de São Paulo, em especial em relação às considerações do “relatório da equipe” referentes ao 36º Ofício, do qual sou titular.

Esclareço, quanto à “atuação em lixão”, que possuo Procedimento Promocional no qual atuo em parceria com o Ministério Público Estadual para implementação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos no Município de Campinas (PROMO 003182.2015.15.000-7). Em relação à aprendizagem, possuo um procedimento promocional para cumprimento da cota pelas maiores empresas, instaurado para acompanhar os desdobramentos de audiência pública sobre o tema (PROMO 002629.2018.15.000-0).

Quanto à rotina do trabalho, no que diz respeito à informação de que *“na semana santa trabalhou em casa”*, esclareço que informei à equipe que me entrevistou que trabalho na Procuradoria todos os dias, presencialmente, sendo que, algumas vezes, preciso trabalhar também em casa como complemento, além das horas diárias na sede do MPT.

Citei o exemplo da semana santa que, conforme pode ser consultado na agenda do MPT Digital, em um dos dois dias úteis de tal semana, dia 15/04, realizei audiência coletiva sobre o IC 1517.2009 pela manhã, na sede da PRT-15, e reunião com o MPE à tarde, na sede do Ministério Público Estadual em Campinas. No dia 16/04, participei como palestrante do evento *“Campinas Lixo Zero: O Caminho Para A Gestão Inclusiva De Resíduos”*, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas. Assim, precisei, em complemento às horas de atividades funcionais na sede da Procuradoria e em outros locais, fazer teletrabalho na minha residência, já que a agenda da semana, mais curta que a normal, esteve praticamente lotada de compromissos institucionais e não houve tempo hábil para todas as demais atividades, como despachos, prazos judiciais, etc.

Todos os compromissos estão devidamente registrados nos procedimentos e na agenda do MPT-Digital.

Quanto ao item *“Plano de Atuação”* da unidade, esclareço que informei à equipe que, ao retornar da licença maternidade, *uma das minhas prioridades* foi a organização do acervo e solução dos procedimentos mais antigos e/ou urgentes.

Isso, entretanto, não significa que não tive prioridade, como foi relatado (*“Não teve prioridade no retorno da licença maternidade e teve que priorizar os mais antigos”*), sendo que sempre atuei em alinhamento com o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho, priorizando as questões ali colocadas, como exaustivamente informado em meu relatório.

O saneamento do acervo foi uma preocupação e necessidade adicional, em razão da recomposição do Ofício, o que foi feito com êxito, conforme citado nas observações complementares (*“Merece destaque o trabalho realizado pelo membro correicionado que reduziu o acervo o acervo dos procedimentos que lhe foram redistribuídos pelos colegas de 29 para 2.”*).

Informo, a título de atualização, que o IC 1517.2009 foi arquivado.

Quanto ao IC 001891.2014.15.000/0-19, esclarece-se que várias diligências já foram tomadas além das solicitações de relatórios às GRTes das localidades envolvidas, como análise documental, realização de audiências, remessas de cartas precatórias, dentre outras, todas registradas no procedimento, tendo, atualmente, inclusive, audiência para oitiva testemunhal designada, não se limitando o membro a aguardar a fiscalização trabalhista.

Assim, quanto à recomendação de, respeitada a independência funcional, buscar medidas alternativas de solução para os procedimentos que aguardam a realização de ação fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, entende-se que tal medida já é tomada pelo Ofício, inclusive em relação ao único caso citado no relatório.

Requer-se, por fim, o encaminhamento das presentes considerações à d. Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Campinas, 15 de agosto de 2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCELA MONTEIRO DÓRIA

Procuradora do Trabalho.

3.1.32. 37º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	37º Ofício Geral da PRT 15
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial perante o TRT da 15ª Região (interveniente e agente) cf. artigo 110 e 111 da LC 75/93. Mediação decorrente de greve em atividades essenciais (regimento interno PRT15 – art. 20 inciso V) Atuação em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante o TRT 15ª Região Base legal: art. 127 CR, LC 75/93, Resolução CSMPT 132, RI TRT, RI PRT 15)
Municípios que compõem a área de atuação:	Município do Estado de São Paulo abrangidos pela jurisdição do TRT 15 (602 municípios, fonte: TRT15)
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	LILIANA MARIA DEL NERY
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	___ 17 ___ / ___ 04 ___ / ___ 2017 ___
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso: último curso em junho/2018 (ESMPU:” A proteção da criança e do adolescente frente ao trabalho infantil: atuação necessária ao direito à vida”



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: Coordenadora Regional – CONAP: Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: registro em ata encartada em procedimento administrativo eletrônico
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: licença -prêmio (períodos: 30.08.2018 a 06.09.2018; 20.09.2018 a 28.09.2018; 15.10.2018 a 31.10.2018; 26.11.2018 a 19.12.2018) Férias: período 10.09.2018 a 19.09.2018
---	--

Observações do membro correicionado:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	09h00 às 17h00 (expediente sede prt 15)
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 assessor jurídico CC 4 1 técnico administrativo
Estrutura física do gabinete:	Sala dotada de lavabo e antessala, mobiliadas (mesas, armários) e dotadas de equipamentos de informática (computadores, impressoras e monitores)
Sistema de arquivos:	Pastas eletrônicas (procedimentos eletrônicos)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado (atuação no 2º. Grau)
Observações pela unidade correicionada:	0

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	1	2	10	19	3	3	8	6	5	14	71



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	388	302	346	444	183	542	0	330	242	0	227	404	3408
3. Processos devolvidos no mês	388	301	345	436	174	558	0	325	244	1	218	392	3382
4. Saldo de processos do mês atual	0	1	2	10	19	3	3	8	6	5	14	26 (*)	97
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	42	26	36	43	11	70	0	36	23	0	30	19	336
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	300	233	251	289	127	383	0	240	172	0	143	313	2451
10. Audiência judicial/Sessão	3	2	2	3	7	8	0	2	9	0	4	6	50
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	1	2	1	3	8	0	6	3	1	1	3	29
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	7	0	0	1	0	1	0	0	0	0	9
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	0												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	0												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Atuação restrita perante TRT (não em Vara Judicial). Sim. Autua-se eletronicamente PAJ (procedimento de acompanhamento judicial)												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	20												
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses: 16	16												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado. Atuação perante o TRT.												
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição eletrônica aleatória, exceto prevenção												
Observações pelo membro correccionado:	Os dados estatísticos foram obtidos em consulta aos sistemas Gaia e MPT Digital e pastas eletrônicas. (*) saldo de processos com vistas no final do mês de fevereiro/19: 26 processos (**) não computados os processos distribuídos para ciência de decisão:569												
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícias de fato distribuídas	0	9	0	0	0	1	1	0	0	0	9(***)	0	20
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	9	0	0	1	1	0	0	0	0	0	11
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	1	0	1(*)	1(*)	0	0	0	0	0	3
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	1	1(*)	0	0	1(*)	0	0	3
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

autocompositiva													
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	1 (**)	0	0	1	2
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Prejudicado. Não ocorreram.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												0	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												4	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												0	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												0	
Observações pela unidade correicionada:	(*) PA-MED (mediação) (**) CONAP (***)NFs arquivadas/instaurado PP no mês de março/19												
uiv													
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :										Com vista, há mais de 30 dias:		0	
										Com vista, há mais de 6 meses:		0	
										Com vista, há mais de 12 meses:		0	
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério</i>										Com vista, há mais de 30 dias:		0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<i>Público (órgão agente):</i>	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Irregularidades na Administração Pública, menores e incapazes, ações coletivas da competência da Justiça do trabalho, dissídios coletivos

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Operação Hipócritas: apuração e ajuizamento de ações rescisórias propostas em vista de laudos periciais fraudulentos, com repercussão na esfera criminal (MPF) Instaurados 16 procedimentos

Mediação em vista de estado de greve em unidade hospitalar.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação do MPT se dá em correlata a quatro coordenadorias nacionais temáticas (administração pública, trabalho infantil, liberdade sindical, meio ambiente do trabalho, promoção de igualdade, fraudes trabalhistas, trabalho aquaviário). Recentemente foi indicado aos Ofícios especialização. O ofício 37 está vinculado a irregularidades na Administração Pública.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Não (salvo reuniões da CONAP – Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública)

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. Atuo como Coordenadora Regional da CONAP — Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública)

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim, enquanto os feitos se encontram na esfera de competência do Tribunal Regional do Trabalho. Porém, a fase de execução respectiva é acompanhada pelo membro atuante em Vara do Trabalho .

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Na atuação em mediações decorrentes de greve (RI PRT 15 art.20, V); devolvendo ao Judiciário, sem intervenção, os processos individuais em que não se observa interesse público primário, participando das audiências conciliatórias pré -judiciais promovidas pelo TRT 15ª.;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

No MPT essa interação é promovida por meio da atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, principalmente mediante PAJ (procedimento de acompanhamento judicial eletrônico), mas também e-mails e telefonemas.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Quando necessário mediante correspondência protocolar (expedição de ofícios)

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Acrescer o número de membros e servidores
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	Adoção de meios telemático para controle e andamento das atividades (MPT digital, Gaia, Atena, MPT administrativo)
Observações pela unidade correicionada:	Necessidade de acréscimo de membros e servidores

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	Ofício Geral nº 37, titulado pela Doutora Liliana Maria Del Nery
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Vai preencher.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição genérica em 2º Grau.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação perante o TRT 15ª Região – Câmaras, Sessões – Média de 4-5 sessões. Informação de sessões extras por turma.		
Rotina de trabalho:	Informação assiduidade diária na Procuradoria em horário aproximado de 12hs – 20hs. Sessões conforme cronograma regional.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Triagem prévia estabelecida com a equipe do gabinete, buscando seguir a linha das Coordenadorias Nacionais.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Verificados 37 processos em caixa, mais antigo com 16 dias. Não verificados prazos em atraso nos processos judiciais. Dois PPs – Operação Hipócritas.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Informação de aproximadamente 10-15% do fluxo processual recebe parecer circunstanciado. Sugestão de uma pauta de triagem por parte do Tribunal conforme critério estabelecido pelo Ministério Público do Trabalho.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.33. Assessoria Pericial

Termo de Correição – Perito An Wang Bing

1. DADOS GERAIS	
Órgão correicionado:	Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Graus da PRT-15
Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente):	<p>Portaria Nº 1314.2017 - REGIMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</p> <p>Art. 286. A Divisão de Perícias planejará, gerirá e, caso não haja a segmentação facultativa, executará as atribuições previstas nos arts. 288 a 291, observadas as ressalvas dos arts. 256 e 338, § 2º.</p> <p>Art. 290. À Seção de Perícias de Engenharia de Segurança do Trabalho incumbe e Art. 291. À Seção de Perícias de Medicina do Trabalho incumbe:</p> <p>I – manifestar-se, por meio de laudos, relatórios, notas técnicas e instrumentos afins, sobre processos, procedimentos e documentos que lhe sejam encaminhados;</p> <p>II – realizar inspeções, exames e vistorias, quando determinado;</p> <p>III – assessorar os membros em sessões, audiências ou reuniões;</p> <p>IV – desenvolver estudos, pesquisas e atividades correlatas;</p> <p>V – prestar assessoramento técnico à Administração da Unidade Regional, quando determinado;</p> <p>VI – exercer outras atribuições compatíveis com o conteúdo funcional dos cargos ocupados por seus integrantes e as especificidades da respectiva formação.</p>
2. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSESSORIA PERICIAL)	
Estrutura de pessoal:	<p>- 3 (treis) analistas periciais engenheiros;</p> <p>- 2 (dois) analistas periciais médico;</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura Física:	- Chefe da Divisão de Perícias (cargo Técnico Adm. Do MPU com CC para cargo de Chefe da Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Grau da PRT-15). Tem formação em Engenharia Mecânica e Pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e também realiza perícias, em menor quantidade que os Analistas Periciais devido às atividades administrativas. Salas 304 e 305 do Edifício EVIAN.
Sistema de arquivo (sistema e/ou físico):	Mesmos sistemas da área finalística da PRT-15.
Qual o critério de distribuição de procedimentos?	<p>Critério de distribuição por pontuação. Para cada procedimento recebido, o perito recebe 1 ponto. A distribuição é feita pelo Chefe da Divisão de Perícias que analisa a especialidade de perícia para cada demanda (em geral Medicina ou Engenharia).</p> <p>Não há distribuição para peritos em férias ou em licença, sendo conferido ½ (meio) ponto a cada perito por dia útil de férias ou de afastamento.</p> <p>O Chefe da Divisão de Perícias recebe 1 ponto adicional para cada 2 procedimentos recebidos porque supostamente 1/3 de seu tempo é dedicado às atividades administrativas que o cargo exige.</p> <p>Os PAJs são distribuídos em igualdade pelos peritos em controle à parte da distribuição normal. A pontuação é dada da mesma forma que os procedimentos normais.</p> <p>O ponto é dado ao perito tanto em procedimentos novos quanto em caso de retorno do mesmo para novas atuações periciais.</p> <p>Uma vez atuado em um procedimento, há a prevenção, isto é, o procedimento será destinado ao perito que já atuou no procedimento, salvo em casos de atuação de perito de especialidade diferente ou em caso de afastamento do perito preventivo.</p> <p>A Divisão de Perícias da PRT-15 da sede tem seus peritos lotados em Campinas/SP e na especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho atende também a todas PTMs, exceto SJC, que é atendido por perito engenheiro da própria PTM. Na especialidade Medicina do Trabalho atende também às PTMs SJC, SOR, RP e SJRP. (PP, ARÇ e ARQ são atendidos pela perita médica lotada em Bauru).</p> <p>O perito contábil (somente 1) está lotado na PTM de SJC e atende à sede e todas as PTMs.</p>
Observações:	A PORTARIA PRT-15 Nº 040, DE 6 DE ABRIL DE 2018 regulamenta as atividades da Divisão de Perícias da PRT-15.

3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA

Com vista, há mais de 30 dias:	22 (vinte e dois): IC 000022.2017.15.000/6; IC 000236.2014.15.008/4; IC 003496.2018.15.000/2; IC 000054.2016.15.001/2; IC 001865.2013.15.000/1; IC 000052.2018.15.004/8; IC 001609.2018.15.000/0; IC 000011.2014.15.004/3; IC 002032.2009.15.000/4; IC 001950.2016.15.000/0; IC 004321.2017.15.000/0; PP 000689.2018.15.001/6; IC 003011.2017.15.000/3; IC 003810.2017.15.000/6; IC 000213.2018.15.001/4; IC 000208.2017.15.002/4; IC 003268.2015.15.000/4;
--------------------------------	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	IC 003545.2015.15.000/7; IC 001095.2018.15.000/1; IC 000552.2018.15.000/3; IC 000111.2018.15.004/8; IC 003622.2016.15.000/7
Com vista, há mais de 6 meses:	26 (vinte e seis): IC 000044.2018.15.004/4; IC 000404.2017.15.006/8; IC 001499.2017.15.000/0; IC 000185.2014.15.000/0; IC 000092.2017.15.004/7; IC 002052.2016.15.000/4; IC 000587.2017.15.000/4; IC 000150.2018.15.006/7; IC 000034.2018.15.006/8; IC 000274.2018.15.006/5; IC 000010.2018.15.006/2; IC 000779.2017.15.006/5; IC 000574.2018.15.008/6; IC 000558.2018.15.000/1; IC 000562.2018.15.008/6; IC 002677.2016.15.000/8; IC 002146.2016.15.000/7; IC 002032.2009.15.000/4; IC 000440.2018.15.006/4; IC 000956.2017.15.006/8; IC 000418.2014.15.007/0; IC 000438.2017.15.006/5; IC 002253.2018.15.000/8; IC 000532.2017.15.001/4; IC 000735.2016.15.008/0; IC 000166.2017.15.000/0
Com vista, há mais de 12 meses:	4 (quatro): IC 001705.2017.15.000/3; IC 004006.2017.15.000/2; IC 000591.2018.15.000/6; IC 000482.2017.15.008/0
TOTAL:	52 (cinquenta e dois)
Observações:	
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Experiências inovadoras e atuações de destaque:	
Observações:	

Relatório de Correição – Perito An Wang Bing

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Setor de Perícias – Perito An Wan Bing (Chefe do Setor)
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Perito Engenharia – Chefia do Setor de Perícia – Responsável pela distribuição dos procedimentos.
Atuação em qual órgão judiciário?	Gestão do Setor de Perícias e atuação em suporte técnico às investigações em engenharia e higiene ocupacional.
Rotina de trabalho:	Atendimento ao horário de expediente. Trabalho interno e triagem para otimização de diligências externas com deslocamento ou pernoite. Convencionado de 2/3 da carga horária para realização de perícias.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Atendimento das diretrizes da Portaria PRT15 - 040/2018. Verificação da urgência com o Procurador. Após ordem cronológica.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

O histórico médio de procedimentos sem solicitação de urgência que ficam no aguardo da elaboração do laudo pericial é por volta de seis a sete meses.

Emissão de dois a três relatórios por semana.

Procedimentos com urgência são tratados de imediato.

Informação de fila de aproximadamente 60 (sessenta) procedimentos

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informação que a necessidade de atualização técnica constante, em face das alterações normativas, impacta na celeridade da elaboração de laudos.

Informação de utilização de carro próprio para deslocamentos.

Impacta o trabalho a falta de delimitação dos objetos de perícia.

Impacto da fila pela necessidade de execução orçamentária no final do ano de 2018, antecipando as diligências externas.

Área territorial impacta na gestão de celeridade das perícias.

Reconhecimento de que a gestão das filas para atuação pericial no tocante à engenharia não estão seguindo o parâmetro de limite temporal de 180 (cento e oitenta) dias, consoante o artigo 6º da Portaria PRT15 - 040/2018.

A equipe de correição identificou empenho na gestão das filas de procedimentos para perícias e, verificando os dados históricos após a estruturação do setor de perícias (Portaria PRT15 - 040/2018), constatou-se redução expressiva do tempo necessário para a conclusão dos trabalhos.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membros do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.

Manifestação – Perito An Wang Bing

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Termo de Correição (1) – Perito Felipe

1. DADOS GERAIS

Órgão correicionado:	Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Grau da PRT-15
Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente):	Portaria Nº 1314.2017 - Regimento Interno Administrativo do MPT



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Art. 286. A Divisão de Perícias planejará, gerirá e, caso não haja a segmentação facultativa, executará as atribuições previstas nos arts. 288 a 291, observadas as ressalvas dos arts. 256 e 338, § 2º.</p> <p>Art. 290. À Seção de Perícias de Engenharia de Segurança do Trabalho incumbe e Art. 291. À Seção de Perícias de Medicina do Trabalho incumbe:</p> <p>I – manifestar-se, por meio de laudos, relatórios, notas técnicas e instrumentos afins, sobre processos, procedimentos e documentos que lhe sejam encaminhados;</p> <p>II – realizar inspeções, exames e vistorias, quando determinado;</p> <p>III – assessorar os membros em sessões, audiências ou reuniões;</p> <p>IV – desenvolver estudos, pesquisas e atividades correlatas;</p> <p>V – prestar assessoramento técnico à Administração da Unidade Regional, quando determinado;</p> <p>VI – exercer outras atribuições compatíveis com o conteúdo funcional dos cargos ocupados por seus integrantes e as especificidades da respectiva formação.</p>
--	---

2. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSESSORIA PERICIAL)

Estrutura de pessoal:	3 (três) Analistas/Perito/Engenharia de Segurança, 2 (dois) Analistas/Perito/Medicina do trabalho, Chefe da Divisão de Perícias (cargo técnico em Administração do MPU)
Estrutura Física:	Salas 304 e 305 do Edifício EVIAN.
Sistema de arquivo (sistema e/ou físico):	Mesmos sistemas da área finalística da PRT-15.
Qual o critério de distribuição de procedimentos?	O critério de distribuição de procedimentos está melhor descrito no documento elaborado pelo Chefe da Divisão de Perícias da PRT-15.
Observações:	

3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA

Com vista, há mais de 30 dias:	Não há nenhum procedimento na fila aguardando há mais de 30 dias
Com vista, há mais de 6 meses:	Não há nenhum procedimento na fila aguardando há mais de 6 meses
Com vista, há mais de 12 meses:	Não há nenhum procedimento na fila aguardando há mais de 12 meses
TOTAL:	Um total de 0 (zero) procedimentos aguardando análise
Observações:	O servidor ocupa dois cargos de médico e todos os procedimentos da Sede e das PTMs de SJC, SOR, RP e SJRP relacionados à medicina são distribuídos a este servidor. Para melhor organização dos procedimentos no Setor Pericial a distribuição no MPT digital é feita na matrícula 6005062-4.

4. DADOS COMPLEMENTARES

Experiências inovadoras e atuações de destaque:	
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo de Correição (1) – Perito Felipe

1. DADOS GERAIS	
Órgão correicionado:	Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Grau da PRT-15
Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente):	Portaria Nº 1314.2017 - Regimento Interno Administrativo do MPT Art. 286. A Divisão de Perícias planejará, gerirá e, caso não haja a segmentação facultativa, executará as atribuições previstas nos arts. 288 a 291, observadas as ressalvas dos arts. 256 e 338, § 2º. Art. 290. À Seção de Perícias de Engenharia de Segurança do Trabalho incumbe e Art. 291. À Seção de Perícias de Medicina do Trabalho incumbe: I – manifestar-se, por meio de laudos, relatórios, notas técnicas e instrumentos afins, sobre processos, procedimentos e documentos que lhe sejam encaminhados; II – realizar inspeções, exames e vistorias, quando determinado; III – assessorar os membros em sessões, audiências ou reuniões; IV – desenvolver estudos, pesquisas e atividades correlatas; V – prestar assessoramento técnico à Administração da Unidade Regional, quando determinado; VI – exercer outras atribuições compatíveis com o conteúdo funcional dos cargos ocupados por seus integrantes e as especificidades da respectiva formação.
2. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSESSORIA PERICIAL)	
Estrutura de pessoal:	3 (três) Analistas/Perito/Engenharia de Segurança, 2 (dois) Analistas/Perito/Medicina do trabalho, Chefe da Divisão de Perícias (cargo técnico em Administração do MPU)
Estrutura Física:	Salas 304 e 305 do Edifício EVIAN.
Sistema de arquivo (sistema e/ou físico):	Mesmos sistemas da área finalística da PRT-15.
Qual o critério de distribuição de procedimentos?	O critério de distribuição de procedimentos está melhor descrito no documento elaborado pelo Chefe da Divisão de Perícias da PRT-15.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA	
Com vista, há mais de 30 dias:	04 (quatro) procedimentos IC 000502.2016.15.000/1 PP 003643.2018.15.000/9 IC 000036.2014.15.004/6 IC 000550.2018.15.000/0
Com vista, há mais de 6 meses:	Não há nenhum procedimento na fila aguardando há mais de 6 meses
Com vista, há mais de 12 meses:	Não há nenhum procedimento na fila aguardando há mais de 12 meses
TOTAL:	Um total de 04 (quatro) procedimentos aguardando há mais de 30 dias e menos de 6 meses
Observações:	O servidor ocupa dois cargos de médico e todos os procedimentos da Sede e das PTMs de SJC, SOR, RP e SJRP relacionados à medicina são distribuídos a este servidor. Para melhor



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	organização dos procedimentos no Setor Pericial a distribuição no MPT digital é feita na matrícula 6005062-4.
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Experiências inovadoras e atuações de destaque:	
Observações:	

Relatório de Correição – Perito Felipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Setor de Perícias – Perito Felipe
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Perito Médico
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação em suporte técnico às investigações em medicina e higiene ocupacional.
Rotina de trabalho:	Trabalho interno e triagem para otimização de diligências externas com deslocamento ou pernoite.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Verificação da urgência com o Procurador. Após ordem cronológica.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Desenvolvimento de metodologias de análise ergonômica de processos produtivos diversos;	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Informação de aguardo de diligência máximo em 20 dias. Histórico de média de tempo de 60 dias para emissão de laudos. Atualmente as emissões de laudos distribuídos estão dentro de uma semana. Informa a entrega média de 4/5 procedimentos por semana.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fila de seis procedimentos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação de preocupação com segurança pessoal face o novo decreto de porte armas.

Impacta o trabalho a falta de delimitação dos objetos de perícia.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membro do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.

Manifestação – Perito Felipe

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Termo de Correição – Perito Glauco

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão correicionado:	Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Graus da PRT-15
Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente):	<p>Portaria Nº 1314.2017 - Regimento interno administrativo do ministério público do trabalho.</p> <p>Art. 286. A Divisão de Perícias planejará, gerirá e, caso não haja a segmentação facultativa, executará as atribuições previstas nos arts. 288 a 291, observadas as ressalvas dos arts. 256 e 338, § 2º.</p> <p>Art. 290. À Seção de Perícias de Engenharia de Segurança do Trabalho incumbe e Art. 291. À Seção de Perícias de Medicina do Trabalho incumbe:</p> <p>I – manifestar-se, por meio de laudos, relatórios, notas técnicas e instrumentos afins, sobre processos, procedimentos e documentos que lhe sejam encaminhados;</p> <p>II – realizar inspeções, exames e vistorias, quando determinado;</p> <p>III – assessorar os membros em sessões, audiências ou reuniões;</p> <p>IV – desenvolver estudos, pesquisas e atividades correlatas;</p> <p>V – prestar assessoramento técnico à Administração da Unidade Regional, quando determinado;</p> <p>VI – exercer outras atribuições compatíveis com o conteúdo funcional dos cargos ocupados por seus integrantes e as especificidades da respectiva formação.</p>
2. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSESSORIA PERICIAL)	
Estrutura de pessoal:	<p>- 3 (três) cargos de analistas periciais engenheiros;</p> <p>- 2 (dois) cargos de analistas periciais médico;</p> <p>- Chefe da Divisão de Perícias (cargo Técnico Adm. Do MPU com CC para cargo de Chefe da Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Graus da PRT-15). Tem formação em Engenharia Mecânica e Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e também realiza perícias, em menor quantidade que os Analistas Periciais devido às atividades administrativas.</p>
Estrutura Física:	Salas 304 e 305 do Edifício EVIAN.
Sistema de arquivo (sistema e/ou físico):	Mesmos sistemas da área finalística da PRT-15.
Qual o critério de distribuição de procedimentos?	<p>Critério de distribuição por pontuação. Para cada procedimento recebido, o perito recebe 1 ponto. A distribuição é feita pelo Chefe da Divisão de Perícias que analisa a especialidade de perícia para cada demanda (em geral Medicina ou Engenharia).</p> <p>Não há distribuição para peritos em férias ou em licença, sendo conferido ½ (meio) ponto a cada perito por dia útil de férias ou de afastamento.</p> <p>O Chefe da Divisão de Perícias recebe 1 ponto adicional para cada 2 procedimentos recebidos porque supostamente 1/3 de seu tempo é dedicado às atividades administrativas que o cargo exige.</p> <p>Critério de distribuição por pontuação. Para cada procedimento recebido, o perito recebe 1 ponto. A distribuição é feita pelo Chefe da Divisão de Perícias que analisa a especialidade de</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>perícia para cada demanda (em geral Medicina ou Engenharia). Não há distribuição para peritos em férias ou em licença, sendo conferido ½ (meio) ponto a cada perito por dia útil de férias ou de afastamento. O Chefe da Divisão de Perícias recebe 1 ponto adicional para cada 2 procedimentos recebidos porque supostamente 1/3 de seu tempo é dedicado às atividades administrativas que o cargo exige. Os PAJs são distribuídos em igualdade pelos peritos em controle à parte da distribuição normal. A pontuação é dada da mesma forma que os procedimentos normais. O ponto é dado ao perito tanto em procedimentos novos quanto em caso de retorno do mesmo para novas atuações periciais. Uma vez atuado em um procedimento, há a prevenção, isto é, o procedimento será destinado ao perito que já atuou no procedimento, salvo em casos de atuação de perito de especialidade diferente ou em caso de afastamento do perito preventivo. A Divisão de Perícias da PRT-15 da sede tem seus peritos lotados em Campinas/SP e na especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho atende também a todas PTMs, exceto SJC, que é atendido por perito engenheiro da própria PTM. Na especialidade Medicina do Trabalho atende também às PTMs SJC, SOR, RP e SJRP. (PP, ARÇ e ARQ são atendidos pela perita médica lotada em Bauru). O perito contábil (somente 1) está lotado na PTM de SJC e atende à sede e todas as PTMs.</p>
Observações:	A Portaria PRT-15 Nº 040, de 6 de abril de 2018 regulamenta as atividades da Divisão de Perícias da PRT-15.

3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA

Com vista, há mais de 30 dias:	16 (dezesesseis) 1- IC 002611.2017.15.000/9, 2 - IC 001881.2013.15.000/2, 3 - IC 000006.2019.15.000/8, 4 - IC 001047.2011.15.000/8, 5 - PAJ 002607.2018.15.000/7, 6 - IC 002482.2016.15.000/2, 7 - IC 000085.2018.15.008/8, 8 - IC 001302.2015.15.000/4, 9 - IC 002963.2018.15.000/5, 10 - IC 001601.2004.15.000/3, 11 - IC 000696.2017.15.008/9, 12 - IC 002149.2014.15.000/0, 13 - IC 003192.2018.15.000/9, 14 - IC 000706.2018.15.008/4, 15 - IC 000937.2018.15.008/9, 16 - IC 000097.2018.15.000/3).
Com vista, há mais de 6 meses:	20 (vinte) 1 - IC 000698.2018.15.008/4, 2 - IC 000591.2017.15.000/3, 3 - IC 001081.2018.15.000/3, 4 - IC 001860.2018.15.000/3, 5 - IC 002205.2017.15.000/5, 6 - PP 001924.2008.15.000/4, 7 - PI 000900.2006.15.000/6, 8 - IC 003373.2017.15.000/4, 9 - IC 001988.2017.15.000/5, 10 - IC 000070.2017.15.007/9, 11 - IC 002359.2017.15.000/6, 12 - IC 000462.2017.15.008/5, 13 - IC 000936.2017.15.000/4, 14 - IC 001315.2017.15.000/0, 15 - IC 002253.2008.15.000/5, 16 - IC 001041.2018.15.000/8, 17 - IC 000964.2018.15.000/6, 18 - IC 002099.2016.15.000/8, 19 - IC 001460.2011.15.000/1 e 20 - IC 002681.2017.15.000/3)
Com vista, há mais de 12 meses:	0 (nenhum)
TOTAL:	36 (trinta e seis)
Observações:	

4. DADOS COMPLEMENTARES

Experiências inovadoras e	
---------------------------	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuações de destaque:	
Observações:	

Relatório de Correição – Perito Glauco

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Setor de Perícias – Perito Glauco
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Perito Engenheiro
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação em suporte técnico às investigações em engenharia e higiene ocupacional.
Rotina de trabalho:	Regime de Teletrabalho (3x2). Trabalho interno e triagem para otimização de diligências externas com deslocamento ou pernoite. Média de 1 por semana com atuação externa.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Verificação da urgência com o Procurador, enfoque com PAJ. Após ordem cronológica.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Informação de aguardo de diligência no prazo máximo de 30 dias.	
Histórico de médio por volta de nove meses para emissão.	
Informação de acervo de 35 (trinta e cinco) procedimentos.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação que a necessidade de atualização técnica constante, em face das alterações normativas, impacta na celeridade.

Informação de preocupação com segurança pessoal face o novo decreto de porte armas (Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019).

Impacta o trabalho a falta de delimitação dos objetos de perícia.

Com a estruturação do setor de perícias, em 2017, ocorreu melhoria na gestão dos procedimentos.

Reconhecimento de que a gestão das filas para atuação pericial no tocante à engenharia não estão seguindo o parâmetro de limite temporal de 180 (cento e oitenta) dias, consoante o artigo 6º da Portaria PRT15 - 040/2018.

A equipe de correição identificou empenho na gestão das filas de procedimentos para perícias e, verificando os dados históricos após a estruturação do setor de perícias (Portaria PRT15 - 040/2018), constatou-se redução expressiva do tempo necessário para a conclusão dos trabalhos.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membro do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação – Perito Glauco

ITEM 3.1.33.

ASSESSORIA PERICIAL

ANALISTA: SR. GLAUCO SCHIAVO

Item 4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

“Histórico de médio por volta de nove meses para emissão”.

Comentário: Em função da recente aposentadoria do Perito da PRT 15.^a Região, Sr. Célio Roberto Pizzi, a tendência é que o prazo médio para emissão dos relatórios periciais aumente em função do acréscimo do número de distribuições aos dois Peritos em Engenharia de Segurança do Trabalho e ao Chefe de Divisão, atualmente lotados no Setor Pericial.

Item 7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

“RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15.^a Região para que envie esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membros do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial”.

Comentários: Complementarmente à sugestão de melhoria no intercâmbio de informações e ciente dos esforços já envidados; respeitosamente enfatizo a necessidade premente do incremento quantitativo do corpo pericial da PRT 15.^a Região (Sede e Procuradorias do Trabalho Municipais), especialmente no cargo de Analista do MPU/ Perícia/ Engenharia de Segurança do Trabalho. No entender deste Analista, esforços neste sentido, contribuiriam para redução do prazo de entrega dos pareceres técnicos do Setor Pericial.

Segundo relatório do *GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DE ANÁLISES PERICIAIS* elaborado em 2017, concluiu-se pela necessidade de se adotar a proporção nas Procuradorias Regionais do Trabalho de 1 (um) Analista Pericial em Engenharia de Segurança do Trabalho para cada grupo de 4 (quatro) membros.

O mesmo relatório sugere outras medidas que poderiam ser estudadas, dentre elas: 1 - *“apoio administrativo nos setores de análise pericial: da possibilidade de lotação de técnico administrativo nas áreas específicas de conhecimento”* e 2 - *“possibilidade de realização de convênios para aparelhamento do setor”.*

A primeira medida citada baseou-se na constatação de que a realização de atividades no setor de análises periciais, envolve diversas rotinas administrativas, tais como: a) atendimento aos Procuradores do Trabalho; b) inclusão de documentos no sistema MPT Digital; b) agendamento de perícias; d) análise de documentos, etc;

Assim, e considerando o atual quadro do setor pericial, bem como a necessidade de melhoria no cumprimento dos prazos determinados para a realização de perícias, o relatório do Grupo de Trabalho sugeriu que fossem adotadas medidas para possibilitar a organização de um setor de apoio administrativo no âmbito pericial, com a lotação de técnico administrativo para a realização de tarefas burocráticas e finalísticas.

A segunda possibilidade apontada pelo Grupo de Trabalho que poderia ser fomentada enquanto não se atinge uma proporcionalidade ideal de peritos ou o aparelhamento adequado do setor, diz respeito ao estudo de realização de convênios com universidades ou escolas técnicas e, inclusive, com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a contratação/cessão temporária de Técnicos em Segurança do Trabalho.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo de Correição – Perito Luis Fernando

1. DADOS GERAIS	
Órgão correicionado:	Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Grau da PRT-15
Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente):	<p>Portaria Nº 1314.2017 - REGIMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</p> <p>Art. 286. A Divisão de Perícias planejará, gerirá e, caso não haja a segmentação facultativa, executará as atribuições previstas nos arts. 288 a 291, observadas as ressalvas dos arts. 256 e 338, § 2º.</p> <p>Art. 290. À Seção de Perícias de Engenharia de Segurança do Trabalho incumbe e Art. 291. À Seção de Perícias de Medicina do Trabalho incumbe:</p> <p>I – manifestar-se, por meio de laudos, relatórios, notas técnicas e instrumentos afins, sobre processos, procedimentos e documentos que lhe sejam encaminhados;</p> <p>II – realizar inspeções, exames e vistorias, quando determinado;</p> <p>III – assessorar os membros em sessões, audiências ou reuniões;</p> <p>IV – desenvolver estudos, pesquisas e atividades correlatas;</p> <p>V – prestar assessoramento técnico à Administração da Unidade Regional, quando determinado;</p> <p>VI – exercer outras atribuições compatíveis com o conteúdo funcional dos cargos ocupados por seus integrantes e as especificidades da respectiva formação.</p>
2. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSESSORIA PERICIAL)	
Estrutura de pessoal:	<p>- 3 (três) cargos de analistas periciais em engenharia de segurança do trabalho;</p> <p>- 2 (dois) cargos de analistas periciais em medicina do trabalho;</p> <p>- Chefe da Divisão de Perícias (cargo Técnico Adm. Do MPU com CC para cargo de Chefe da Divisão de Perícias das Coordenadorias de 1º e 2º Grau da PRT-15). Tem formação em Engenharia Mecânica e Pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e também realiza perícias, em menor quantidade que os Analistas Periciais devido às atividades administrativas.</p>
Estrutura Física:	Salas 304 e 305 do Edifício EVIAN.
Sistema de arquivo (sistema e/ou físico):	Mesmos sistemas da área finalística da PRT-15.
Qual o critério de distribuição de procedimentos?	<p>Critério de distribuição por pontuação. Para cada procedimento recebido, o perito recebe 1 ponto. A distribuição é feita pelo Chefe da Divisão de Perícias que analisa a especialidade de perícia para cada demanda (em geral Medicina ou Engenharia).</p> <p>Não há distribuição para peritos em férias ou em licença, sendo conferido ½ (meio) ponto a cada</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	<p>perito por dia útil de férias ou de afastamento.</p> <p>O Chefe da Divisão de Perícias recebe 1 ponto adicional para cada 2 procedimentos recebidos porque supostamente 1/3 de seu tempo é dedicado às atividades administrativas que o cargo exige.</p> <p>Os PAJs são distribuídos em igualdade pelos peritos em controle à parte da distribuição normal. A pontuação é dada da mesma forma que os procedimentos normais.</p> <p>O ponto é dado ao perito tanto em procedimentos novos quanto em caso de retorno do mesmo para novas atuações periciais.</p> <p>Uma vez atuado em um procedimento, há a prevenção, isto é, o procedimento será destinado ao perito que já atuou no procedimento, salvo em casos de atuação de perito de especialidade diferente ou em caso de afastamento do perito preventivo.</p> <p>A Divisão de Perícias da PRT-15 da sede tem seus peritos lotados em Campinas/SP e na especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho atende também a todas PTMs, exceto SJC, que é atendido por perito engenheiro da própria PTM. Na especialidade Medicina do Trabalho atende também às PTMs SJC, SOR, RP e SJRP. (PP, ARÇ e ARQ são atendidos pela perita médica lotada em Bauru).</p> <p>O perito contábil (somente 1) está lotado na PTM de SJC e atende à sede e todas as PTMs.</p> <p>A PORTARIA PRT-15 Nº 040, DE 6 DE ABRIL DE 2018 regulamenta as atividades da Divisão de Perícias da PRT-15.</p>
--------------	--

3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA

Com vista, há mais de 30 dias:	PAJ 001050.2018.15.000/9 IC 001898.2013.15.000/7 IC 002660.2013.15.000/8 IC 000339.2013.15.000/3 IC 000389.2019.15.000/6 PAJ 003404.2014.15.000/7
Com vista, há mais de 6 meses:	IC 000317.2015.15.000/1 IC 003925.2017.15.000/7 IC 002167.2017.15.000/7 PI 001946.2004.15.000/8 IC 000107.2018.15.000/6 IC 003346.2017.15.000/1 IC 002154.2008.15.000/3 IC 000004.2006.15.008/8 IC 001105.2011.15.000/9 IC 000631.2001.15.000/6 IC 001563.2014.15.000/0 IC 001882.2013.15.000/8 IC 001681.2017.15.000/5 IC 000438.2018.15.008/4 IC 001977.2018.15.000/5 IC 000881.2000.15.000/6 IC 000153.2015.15.004/1 IC 000442.2016.15.000/2 IC 000109.2014.15.004/0 IC 000409.2013.15.000/0 IC 000638.2018.15.008/0 IC 003601.2017.15.000/0 PP 000503.2011.15.000/4 IC 000928.2017.15.000/0 IC 002475.2014.15.000/9 IC 001414.2012.15.000/3 IC 002479.2016.15.000/4 IC 002240.2012.15.000/4 IC 001830.2017.15.000/2 IC 000656.2012.15.006/0 IC 000336.2013.15.000/4 IC 003849.2016.15.000/2 IC 000929.2012.15.000/2 IC 001387.2013.15.000/9 IC 001912.2012.15.000/9 IC 003349.2017.15.000/8 IC 000980.2012.15.000/9 IC 000985.2018.15.008/2 PP 002114.2008.15.000/8 IC 004009.2017.15.000/9 IC 002328.2018.15.000/3 IC 003153.2014.15.000/1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	IC 001009.2018.15.008/4 IC 001107.2018.15.000/2 IC 001697.2005.15.000/5 IC 002416.2018.15.000/3 IC 001427.2018.15.000/7 IC 000315.2019.15.008/5 IC 000436.2015.15.000/8
Com vista, há mais de 12 meses:	IC 000272.2015.15.004/8
TOTAL:	56 (cinquenta e seis)
Observações:	
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Experiências inovadoras e atuações de destaque:	
Observações:	

Relatório de Correição – Perito Luis Fernando

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Setor de Perícias – Perito Luis Fernando
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Perito Engenharia
Atuação em qual órgão judiciário?	Atuação em suporte técnico às investigações em engenharia e higiene ocupacional.
Rotina de trabalho:	Regime de Teletrabalho (3x2). Trabalho interno e triagem para otimização de diligências externas com deslocamento ou pernoite.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Verificação da urgência com o Procurador. Após ordem cronológica.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Informação de que em face da restrição orçamentária, está fazendo termo de devolução do procedimento em face de impossibilidade orçamentária de deslocamento;

Histórico de médio de procedimentos sem solicitação de urgência ficam no máximo 1 ano em aguardo;

Procedimentos com urgência são tratados de imediato;

Informação de fila de 50-60 procedimentos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação que a necessidade de atualização técnica constante, em face das alterações normativas, impacta na celeridade.

Informação de preocupação com segurança pessoal face o novo decreto de porte armas (Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019).

Impacta o trabalho a falta de delimitação dos objetos de perícia.

Com a estruturação do setor de perícias, em 2017, ocorreu melhoria na gestão dos procedimentos.

Reconhecimento de que a gestão das filas para atuação pericial no tocante à engenharia não estão seguindo o parâmetro de limite temporal de 180 (cento e oitenta) dias, consoante o artigo 6º da Portaria PRT15 - 040/2018.

A equipe de correção identificou empenho na gestão das filas de procedimentos para perícias e, verificando os dados históricos após a estruturação do setor de perícias (Portaria PRT15 - 040/2018), constatou-se redução expressiva do tempo necessário para a conclusão dos trabalhos.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAÇÃO à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membro do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.

Manifestação – Perito Luís Fernando

ITEM 3.1.33.

ASSESSORIA PERICIAL

ANALISTA: SR. LUIS FERNANDO DE CAMARGO

À Chefia de Gabinete Regional

No ensejo, venho informar, em vista do informado no item 4 do relatório (Informação de que em face da restrição orçamentária, está fazendo termo de devolução do procedimento em face de impossibilidade orçamentária de deslocamento), que os deslocamentos de perícias em áreas não compreendidas da microrregião de Campinas/SP, nos últimos meses, não estão sendo prejudicados devido à restrição orçamentária.

Respeitosamente

Luis Fernando de Camargo

Analista Pericial

3.2. Procuradoria do Trabalho nos Municípios

3.2.1. Bauru

3.2.1.1. 1º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:

1º Ofício Geral da PTM de Bauru/SP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguas De Santa Barbara, Agudos, Alvaro De Carvalho, Alvinlandia, Anhemi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiopolis, Assis, Avai, Avare, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabralia Paulista, Cafelandia, Campos Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzalia, Dois Corregos, Duartina, Echapura, Espirito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Florinea, Galia, Garca, Getulina, Guaicara, Guaimbe, Guaranta, Herculandia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igaracu Do Tiete, Ipaussu, Itai, Itaju, Itapui, Itatinga, Jau, Julio Mesquita, Lencois Paulista, Lins, Lucianopolis, Lupericio, Lutecia, Macatuba, Manduri, Maracai, Marilia, Mineiros Do Tiete, Ocaucu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguacu Paulista, Paranapanema, Parapua, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajui, Piratininga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissao, Queiroz, Quintana, Reginopolis, Ribeirao Do Sul, Rinopolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, Sao Manuel, Sao Pedro Do Turvo, Sarutaia, Taruma, Tejupa, Timburi, Torrinha, Tupa, Ubirajara, Uru, Vera Cruz

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Guiomar Pessotto Guimarães
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20/12/2016 (Portaria nº 621, de 10 de outubro de 2016)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença- prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: cinco dias de licença-prêmio no período de 25.02 a 01.03.2019
Observações do membro correicionado:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h00 às 16h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Cargo em Comissão (Analista Processual) 1 Técnico 1 Estagiário
Estrutura física do gabinete:	Sala sem banheiro privativo. Auxiliares trabalham em local distinto
Sistema de arquivos:	MPT Digital e servidor de rede da PTM
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	São destinados a fundos/instituições públicas ou entidades beneficentes da localidade envolvida.
Observações pela unidade correicionada:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	7	5	5	9	4	11	4	3	6	6	3	5	68
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	5	15	16	6	23	36	13	20	19	6	20	22	201
3. Processos devolvidos no mês	7	14	12	11	16	43	14	17	19	9	18	21	201
4. Saldo de processos do mês atual	5	6	9	4	11	4	3	6	6	3	5	6	68



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.

5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	1	0	5
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	0	3	2	1	17	2	2	2	1	0	0	31
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência judicial/Sessão	1	3	4	4	3	7	11	3	4	3	0	13	56
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												26	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	7
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O Sistema MPTDigital possui módulo específico que permite o controle do trâmite e dos prazos das ações (PAJ), no âmbito do qual são realizadas consultas periódicas sobre o trâmite processual das ações ajuizadas pelo MPT.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	242
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	153
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Na entrada dos autos judiciais na PTM, o Sistema MPT Digital, através do módulo interoperabilidade, gera um procedimento próprio (PJ), a partir do qual se inicia o acompanhamento da ação, sendo o órgão ministerial comunicado automaticamente dos fatos processuais relevantes.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009
Observações pelo membro correicionado:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	20	19	16	17	20	19	18	23	12	13	24	18	219
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	4	9	8	6	11	4	4	12	5	6	9	87
3. Procedimento Preparatório instaurado	9	12	7	10	11	9	12	9	5	7	10	9	110
4. Arquivamento	2	1	1	1	0	0	2	1	0	0	2	2	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado	3	7	3	3	2	1	1	5	3	5	6	2	41
6. Arquivamento de Inquérito Civil	9	2	7	4	5	9	4	2	0	2	0	3	47
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	17	5	8	10	6	6	5	14	9	8	1	12	101
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e Oitivas informais de adolescentes)	31	20	19	29	28	32	10	31	13	36	7	27	283
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	p	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	p
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	8
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	63
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	7
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	30
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	9
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	148

Observações
pela unidade
correicionada:

Item 13 - Os atendimentos ao público não foram registrados formalmente.
Item 19 – São sete Inquéritos Cíveis em andamento e que foram **instaurados** há mais de três anos, contudo, são 12 (doze) Inquéritos Cíveis em andamento e que foram **distribuídos** há mais de três anos.

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	24
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	7
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	35
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	27
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Meio Ambiente do Trabalho e Combate às fraudes trabalhistas.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Não

Não

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Essa metodologia de atuação ainda não foi totalmente implementada no MPT. Porém, as demandas oriundas das Coordenadorias Nacional são atendidas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim.

1. Reunião no Fórum Trabalhista de Bauru com diversos outros órgãos para tratar do tema aprendizagem (14.08.2019);
2. Representar o MPT na Audiência Pública promovida pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para a Construção do Plano de Prevenção e Irradicação do Trabalho Infantil do Estado de São Paulo (11.09.2018);
3. Representar o MPT, como palestrante, na Audiência Pública realizada pela JT no Município de Marília, com o tema: "Combate ao Trabalho Infantil e Incentivo à Aprendizagem Profissional".

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. As ações são acompanhadas até o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no comando condenatório

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Ordinariamente o MPT já prioriza a tutela coletiva.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. As demandas das Coordenadorias Nacionais e dos Projetos Estratégicos são atendidas.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim. Encerrada a atuação no 1º grau, o Procedimento de Acompanhamento Judicial (PAJ) é encaminhado para as instâncias superiores, estabelecendo-se o diálogo entre os membros que atuam em instâncias distintas.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Sempre que necessário, há contato com membros dos demais ramos do MP, seja de forma virtual ou presencial, conforme a situação concreta.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	1º OFÍCIO DO MPT – BAURU Procuradora do Trabalho Dra. GUIOMAR PESSOTTO GUIMARÃES
------------------------	---

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição aleatória, ressalvados os casos de prevenção.
Atuação em qual órgão judiciário?	Não possui atuação vinculada a nenhuma das 4 Varas do Trabalho, acompanhando as ações que eventualmente ajuíza junto a qualquer delas.
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria. O atendimento ao público é realizado em qualquer dia ou horário. As audiências dos procedimentos que conduz são agendadas, em regra, para as quintas-feiras.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com	Não possui plano de atuação específico do Ofício. Entende que não consegue ter mais proatividade em razão da grande demanda que recebe. Seria ideal se



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimento de metas e prioridades?	existisse um filtro maior quando da distribuição das notícias de fato, de modo que pudessem ter um encaminhamento mais célere, liberando mais tempo para que o Procurador pudesse atuar mais proativamente e com planejamento de sua atuação.
---	---

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem registro.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Relatórios Consolidados em anexo.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	000192.2003.15.001.3.31	15/10/2008	Item 01
Inquérito Civil	000442.2016.15.001/0-31	05/08/2018	Item 02
Inquérito Civil	000414.2018.15.001/7	22/05/2018	Item 03

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O membro correicionado registrou no termo de correção que não realiza algum registro dos atendimentos ao público.

Em relação aos procedimento analisados no tópico anterior:

1] Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto ao meio ambiente de trabalho, jornada de trabalho e salários. Despachos feitos com objetividade. TAC formalizado com o objetivo de manter a regularidade e implantação do PPRA e PCMSO, por exemplo. Despacho solicitando a inspeção de cumprimento do TAC. Nova proposta de TAC pelo fato de ocorrência de novas irregularidades. TAC formalizado com nova indicação de multa, alterando a multa anterior. Despacho fundamentado alterando novamente o objeto do TAC. Despacho fundamentado, levando em consideração o laudo pericial de servidor próprio. Concessão de novo prazo para cumprimento dos termos do TAC. Novo Parecer para análise de cumprimento do TAC, com posterior notificação à empresa para efetivar o cumprimento dos termos do TAC. Nova determinação, por despacho, de cumprimento dos termos do TAC, com concessão de novo prazo. Despacho com remessa à médica do MPT.

2] Inquérito instaurado mediante Portaria específica e bem fundamentada. Após desenvolvimento, foi firmado TAC com o objetivo de manter o registro fidedigno da jornada de trabalho dos motoristas profissionais. Estabeleceu



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

penalidade com pagamento de multa por motorista prejudicado. TAC elaborado com fundamentos, com inserções de cláusulas descritas na legislação e com a ressalva de que referido TAC não impediria o ajuizamento de Ação Civil e adoção de outras medidas. Em 06 meses foi solicitada a verificação do cumprimento do TAC.

3) Instaurado mediante portaria e com objeto específico. Despacho fundamentado com o objetivo de instruir o procedimento. Boa prática. Despacho fundamentado com a constatação das irregularidades. Decisão com boas práticas. Despacho de prorrogação com lançamento dos termos da Resolução. Na audiência restou entabulado o interesse de formulação de um TAC, o qual foi efetivado posteriormente. O TAC foi efetivamente feito. O que se pode verificar que as cláusulas são razoáveis, mas restou verificado uma cláusula de prazo indeterminado. Ação de execução do é exceção, com tentativa de resolução administrativa.

Quanto a atuação com base em plano de ação, a Exma. Procuradora do Trabalho informou que essa metodologia de atuação ainda não foi totalmente implementada no MPT. Porém, as demandas oriundas das Coordenadorias Nacional são atendidas. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.2.1.2. 2º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício Geral da PTM de Bauru/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.
Municípios que compõem a área de	Aguas de Santa Barbara, Agudos, Alvaro de Carvalho, Alvinlandia, Anhemi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiopolis, Assis, Avai, Avare, Balbinos, Bariri, Barra



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuação:	Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino de Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabralia Paulista, Cafelandia, Campos Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzalia, Dois Corregos, Duartina, Echapora, Espirito Santo do Turvo, Fartura, Fernão, Florínia, Galia, Garca, Ggetulina, Guaicara, Guaimbe, Guaranta, Herculandia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igaracu do Tiete, Ipaussu, Itai, Itaju, Itapui, Itatinga, Jau, Julio Mesquita, Lencois Paulista, Lins, Lucianopolis, Lupercio, Lutecia, Macatuba, Manduri, Maracai, Marilia, Mineiros do Tiete, Ocaucu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguacu Paulista, Paranapanema, Parapua, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajui, Piratininga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratânia, Presidente Alves, Promissao, Queiroz, Quintana, Reginopolis, Ribeirao do Sul, Rinopolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, Sao Manuel, Sao Pedro do Turvo, Sarutaia, Taruma, Tejupa, Timburi, Torrinha, Tupa, Ubirajara, Uru, Vera Cru
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	José Fernando Ruiz Maturana
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	P
O membro assumiu o órgão correccionado em:	26/11/2001 (Port. PGT n.º 326.2001)
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo): Município de Pederneiras/SP, contíguo à cidade de Bauru/SP; preservação da unidade familiar/exercício de guarda-compartilhada; distância 31 KM; PORT/PGT 145, de 12/05/2008 (DOU de 14/05/2008)
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Cursa Pós Graduação em Governança da Tecnologia da Informação, promovido pela ESMPU
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: 1) Representante Regional da CODEMAT (Portaria n.º 98, de 23/10/2013); 2) GT para seleção e indicação de entidades que poderão ser beneficiárias dos valores devidos, a título de dano moral coletivo, nos autos da ACP 22200.28.2007.5.15.0126/2ªVT de Paulínia/SP (Port. PGT 706 de 17/09/2013); 3) GT Arcos Dourados, constituído para fiscalizar o cumprimento de acordo de âmbito nacional, firmado nos autos da ACP 0001040-74-2012-5-06-0011 (Port. PGT 092, de 23/01/2019); 4) GT Sílica, constituído para identificar a cadeia de produção no processo que utiliza sílica e os riscos à saúde no trabalho (Port. PGT 255, de 20/02/2019); 5) GEAF para atuação específica e coordenada no IC 353.2018.15.002/0-42, que tramita em face das empresas Embraer e Boeing (Port. PGT 1056, de 18/06/2018); 6) GEAF a fim de praticar todos os atos necessários, no âmbito do Procedimento 001599.2016.15.000/61 (Port. PGT 1115, de 26 de junho de 2018);
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Ordinariamente os atendimentos são inseridos na agenda eletrônica da Instituição, com a indicação do nome do atendido, procedimento, etc. Complementarmente, podem ser elaboradas atas para inserção em procedimentos específicos.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 05/11/2018 a 14/11/2018 – férias; 2) 07/03/2019 a 16/03/2019 - férias
---	---

Observações do membro correicionado:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11:00 às 16:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um Assessor, uma Técnico Administrativo e um estagiário
Estrutura física do gabinete:	Sala com banheiro privativo, mobiliário de escritório e estação de trabalho
Sistema de arquivos:	MPD Digital e servidor da PTM
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinados a Fundos públicos, instituições públicas ou entidades beneficentes, da localidade (s) envolvida (s).

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	14	2	4	1	3	6	2	4	2	2	3	2	45
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	15	23	13	30	57	42	24	26	7	13	32	36	318
3. Processos devolvidos no mês	27	21	16	28	54	46	22	28	7	12	33	35	329



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo de processos do mês atual	2	4	1	3	6	2	4	2	2	3	2	3	34
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	1	1	4	0	1	1	4	0	1	13
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	3	0	2	2	1	0	0	1	1	2	1	13
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	3	6	23	3	1	0	8	0	1	45
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	0	1	60
10. Audiência judicial/Sessão	5	7	5	6	2	10	6	8	2	4	4	2	61
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	4
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	3
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	74
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	22
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sistema MPT Digital, que possui módulo que permite controlar a tramitação e o prazo das ações
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	244
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	126
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Com a entrada dos autos na PTM o sistema MPT Digital, através de seu módulo de interoperabilidade com o PJe, gera um número de PJ, a partir do qual se faz o acompanhamento da ação processual, sendo o MPT automaticamente comunicado do andamento do feito.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 132/16
Observações pelo membro correicionado:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	23	24	16	19	20	26	19	19	18	15	23	20	242
2. Arquivamento de Notícia de Fato	8	7	3	5	6	7	4	9	7	2	12	10	80
3. Procedimento Preparatório	8	15	17	6	10	8	13	6	18	5	6	5	117



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	4	3	4	6	3	2	2	2	2	0	0	28
5. Inquérito Civil instaurado	5	5	2	2	6	2	6	8	7	1	5	8	57
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	1	3	2	3	6	3	0	4	3	4	1	32
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	2	2	1	11	1	3	4	3	5	13	1	4	50
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	16	15	9	23	12	16	18	15	17	14	7	20	182
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	4
14. Atendimentos ao público realizados	0	1	3	1	0	0	0	1	0	0	1	0	7



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:		
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		19
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		37
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		1
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		31
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		1
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		20
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta		47
Observações pela unidade correicionada:		
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	23
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	7
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	32
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	5
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício: Meio Ambiente do Trabalho, fraudes e frustração de direitos trabalhistas

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Sim. Inspeções em Hospitais Psiquiátricos, em conformidade com solicitação de apoio institucional efetuada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através do PGEA n.º 012781.2018.00.900/6. Verificou-se, de forma ampla, as condições dos estabelecimentos de saúde, no que concerne à estrutura física e de pessoal, condições de trabalho, atenção aos pacientes, prevenção de exploração de pessoas. Participaram representantes de MP, defensores públicos, representantes de Conselhos de Psicólogos, etc.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades: Esta metodologia de trabalho ainda não foi totalmente implementada no MPT, porém, as demandas das coordenadorias nacionais e de projetos estratégicos são atendidos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim, sobretudo palestras. 1) Palestrante no evento "70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Proteção aos Direitos Humanos Fundamentais dos Trabalhadores, promovido pelo TRT15ª Região, em que se abordou o meio ambiente do trabalho; 2) Palestrante no Seminário "Violência nas Relações de Trabalho: Enfrentamento e Superação", promovido pelo TRT15ª Região; Palestrante na 22ª Semana Jurídica promovida pelas Faculdades Integradas de Jaú, sobre o tema:

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento: Sim. As ações são acompanhadas e movimentadas até o efetivo cumprimento das obrigações previstas no comando condenatório.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses. Ordinariamente o MPT está organizado para prioritariamente atuar na esfera da tutela coletiva de direitos. Ex.: ACP 0011133-92.2018.5.15.0025, em que se busca que organização social que atua no segmento da saúde e a autarquia estatual efetuem demissões com caráter discriminatório e/ou violador dos princípios constitucionais da administração pública, em particular o da impessoalidade.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração. Embora o sistema de trabalho com base em projetos de âmbito nacional e regional ainda não esteja implantado, dentro do possível, sim. Busca-se atender às demandas formuladas e há interação na busca dos subsídios técnicos produzidos pelas coordenadorias nacionais. Cita-se como exemplo a atuação em face de empresas que não cumprem a cota para contratação de PCDs, que segue demanda da Coordigualdade.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre? Ordinariamente, sim. Encerrada a atuação em sede de 1º grau, o procedimento de acompanhamento (PAJ) é distribuído para membro do 2º grau que mantém diálogo com o membro de 1º grau sobre fatos relevantes (propostas de acordo, sustentação oral, recursos), procurando-se atuar de forma integrada.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre. Sim, sempre que necessário. Há comunicação formal ou troca de informação via telefone, e-mail, etc, de acordo com a situação posta.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	2º OFÍCIO DO MPT – BAURU Procurador do Trabalho Dr. JOSÉ FERNANDO RUIZ MATURANA
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição aleatória, ressalvados os casos de prevenção e conexão.
Atuação em qual órgão judiciário?	Não possui atuação vinculada a nenhuma das 4 Varas do Trabalho, acompanhando as ações que eventualmente ajuíza junto a qualquer delas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria. O atendimento ao público é realizado em qualquer dia ou horário. As audiências dos procedimentos que conduz são agendadas, em regra, para as segundas-feiras.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano de atuação específico do Ofício.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Relatórios Consolidados em anexo.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	000347.2014.15.001/9	23/04/2014	Item 01
Notícia de Fato – conversão em inquérito Civil	000655.2016.15.001/3	24/08/2016	Item 02
Notícia de Fato – conversão em Inquérito Civil	000923.2017.15.001/6	26/10/2016	Item 03
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Procedimentos analisados no tópico anterior:			
1) Instaurada conforme. Conversão em PP com fundamento. Despacho ordinatório. Portaria de Instauração de Inquérito Civil com fundamento. Formalizado TAC, com a verificação de que não há cláusula de validade “ad eternum”, ou seja, a validade do tac é até cumprimento integral do objeto. O impulsionamento do Inquérito está tempestivo.			
2) A notícia de fato foi instaurada corretamente. Houve o impulsionamento correto e tempestivo do andamento do IC, inclusive com decisão de conversão com fundamento. O TAC foi firmado e, novamente, restou constatado que o objeto do TAC foi a resolução do problema, com cláusulas específicas e não com			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cláusula de cumprir a lei. A validade do TAC com prazo fixo. Despachos de impulso no prazo e com fundamento.

- 3) Decisão de conversão em Inquérito Civil com fundamento. Prazos respeitados. Procedimento em andamento.

O membro sugere que o Sistema MPT Digital seja aprimorado no que tange a existência de filtros quando do registro de reclamações e/ou denúncias, especialmente em relação a registros formulados sob anonimato, exemplificando com a existência de criação de campo em que o CPF do denunciante possa ser verificado e a continuidade do preenchimento do formulário seja impedida na hipótese de desconformidade. Com a criação de filtros dessa natureza, entende que a quantidade de denúncias infundadas será reduzida e com isso os membros ganharão tempo para uma atuação mais proativa e resolutiva, com planejamento de suas ações.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que esta metodologia de trabalho ainda não foi totalmente implementada no MPT, porém, as demandas das coordenadorias nacionais e de projetos estratégicos são atendidos. Vale destacar que o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.2.1.3. 3º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3º Ofício Geral da PTM Bauru/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho
Municípios que compõem a área de atuação:	Aguas De Santa Barbara, Agudos, Alvaro De Carvalho, Alvinlandia, Anhembi, Arandu, Arco-Íris, Arealva, Areiopolis, Assis, Avai, Avare, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Bora, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabralia Paulista, Cafelandia, Campos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Novos Paulista, Candido Mota, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Cruzalia, Dois Corregos, Duartina, Echapora, Espirito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Florinea, Galia, Garca, Getulina, Guaicara, Guaimbe, Guaranta, Herculandia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igaracu Do Tiete, Ipaussu, Itai, Itaju, Itapui, Itatinga, Jau, Julio Mesquita, Lencois Paulista, Lins, Lucianopolis, Luperccio, Lutecia, Macatuba, Manduri, Maracai, Marilia, Mineiros Do Tiete, Ocaçu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguacu Paulista, Paranapanema, Parapua, Pardino, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Piraju, Pirajui, Piratinga, Platina, Pompeia, Pongai, Pratiânia, Presidente Alves, Promissao, Queiroz, Quintana, Reginopolis, Ribeirao Do Sul, Rinopolis, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, Sao Manuel, Sao Pedro Do Turvo, Sarutaia, Taruma, Tejupa, Timburi, Torrinhã, Tupa, Ubirajara, Uru, Vera Cruz.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Rogério Rodrigues de Freitas
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	03/11/2003 (PORT/PGT Nº 398.2003)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Centro Universitário de Bauru– Instituição privada de ensino b) Carga horária e período: 02h/semana – 19:00 às 20:40 – quinta-feira c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()
Exerce a advocacia	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Res. 8/2006 CNMP)?	Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Há registro no MPTDigital e eventual elaboração de ata ou termo.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Coordenador da PTM de Bauru. (PORT/PRT 083.2018 de 25.05.2018)
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 07.12.18 a 14.12.18: licença casamento 13.03.19 a 22.03.19: férias
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	11:00 às 16:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Cargo em Comissão, 01 Técnico e 01 Estagiário



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura física do gabinete:	Possui banheiro privativo
Sistema de arquivos:	MPT Digital e Servidor da rede da PTM
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinados a fundos e instituições públicas, além de entidades beneficentes da localidade envolvida.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	03	02	01	01	01	01	02	01	03	03	02	03	23
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	27	24	27	17	22	51	27	24	28	08	17	23	295
3. Processos devolvidos no mês	28	24	27	17	21	48	27	22	28	09	16	24	291
4. Saldo de processos do mês atual	02	02	01	01	02	04	02	03	03	02	03	02	27
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	01	0	02	0	0	01	03	01	01	0	01	01	11
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	04	01	0	01	01	04	01	0	0	02	14
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	03	02	09	01	10	21	02	03	0	0	0	01	52
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	49
10. Audiência judicial/Sessão	05	07	15	05	07	21	04	07	06	08	0	04	89
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	03
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	01	0	0	0	01	0	02	0	0	0	0	04
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												56	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												06	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema MPT Digital possui módulo específico que permite controlar os trâmites e prazos das ações havendo funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O sistema MPT Digital possui módulo específico que permite controlar os trâmites e prazos das ações havendo interoperabilidade com o PJe do TRT 15.												
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												206	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	165
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	A partir da entrada dos autos nesta PTM, o sistema MPT Digital gera um número de PJ o que possibilita o devido acompanhamento da correspondente ação judicial, inclusive com a indicação em campo próprio a fim de destacar o processo como de interesse especial do MPT.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	20	20	23	21	19	17	25	23	19	12	25	18	242
2. Arquivamento de Notícia de Fato	09	13	05	07	09	10	09	09	10	08	13	08	110
3. Procedimento Preparatório instaurado	04	07	06	08	06	09	07	10	03	02	07	05	74
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	02	01	03	0	01	05	02	03	02	01	0	01	21
5. Inquérito Civil instaurado	0	06	01	0	0	0	01	04	0	01	03	04	20
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	01	0	01	02	02	01	01	0	0	0	08
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	05	04	03	01	05	07	06	0	02	03	07	43



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	03	13	06	04	04	16	19	12	02	09	05	12	105
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. São submetidas à Câmara de Coordenação e Revisão para sua homologação.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												13	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												05	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												13	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	07	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	64	
Observações pela unidade correicionada:	Os atendimentos ao público realizados, reuniões, Audiência Extrajudicial autocompositiva e audiência de mediação foram todos englobados no sistema como Audiência Extrajudicial instrutória.	
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	09
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	04



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	05
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Meio Ambiente do Trabalho e fraudes trabalhistas.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Não.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Esta metodologia de atuação ainda não fora totalmente implementada no MPT, porém há o atendimento das demandas emanadas das coordenadorias nacionais e projetos estratégicos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Palestras ministradas em Centros de Referência da Assistência Social – CRAS no Município de Bauru.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim, as ações são acompanhadas até o efetivo cumprimento das obrigações contidas no comando condenatório. O sistema MPT DIGITAL possui módulo específico que permite controlar os trâmites e prazos das ações, havendo interoperabilidade com o PJe do TRT 15.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Ordinariamente o MPT prioriza a tutela coletiva. Ação Civil Pública ajuizada em face da JBS – Unidade de Lins – em razão do vazamento de amônia. Ação Civil Pública em da Plasútil Indústria de Plásticos para o cumprimento da cota para contratação de trabalhadores com deficiência. Ação Civil Pública ajuizada em face de Jad Zogheib para coibir a revista íntima de trabalhadores.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. As demandas das coordenadorias e dos projetos estratégicos são atendidas com a realização de fiscalizações, diligências, audiências públicas, bem como com a celebração de termos de compromissos e ajuizamento de ações civis públicas.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Encerrada a atuação em primeiro grau, o procedimento de acompanhamento é remetido para as instâncias superiores, havendo diálogo entre os membros que atuam nas diversas instâncias.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Sempre que necessária, há comunicação com os demais membros dos outros ramos, seja pela forma virtual ou presencial, de acordo com a exigência da situação.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Observações pela unidade correicionada:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	3º OFÍCIO DO MPT – BAURU Procurador do Trabalho Dr. ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição aleatória, ressalvados os casos de prevenção e conexão.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Não possui atuação vinculada a nenhuma das 4 Varas do Trabalho, acompanhando as ações que eventualmente ajuíza junto a qualquer delas.		
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria. O atendimento ao público é realizado em qualquer dia ou horário. As audiências dos procedimentos que conduz são agendadas, em regra, para as quartas-feiras.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano de atuação específico do Ofício.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Relatórios Consolidados em anexo.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento preparatório	001001.2017.15.001/8.33	28/11/2017	Item 01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Preparatório	000031.2019.15.001/5-33	14/01/2019	Item 02
Procedimento Preparatório	000621.2018.15.001/01	19/07/2018	Item 03

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Procedimentos analisados no tópico anterior:

- 1) Instauração mediante Portaria. Despacho ordinatório com fundamento. Foi formalizado TAC com cláusulas de cumprimento aos termos da Lei. Despacho de comprovação dos termos do TAC de forma fundamentada. Bom encaminhamento do procedimento.
- 2) Os impulsos do trabalho foram feitos corretamente. Despacho ordinatório com fundamento. Foi formalizado o TAC. Cláusula de acordo com a legislação. Firmado com prazo indeterminado.
- 3) Decisão de conversão com prazo correto. Decisão de apreciação prévia com fundamento. Foi firmado um TAC, nos termos dispostos na legislação pertinente, com cláusula de cumprimento com prazo indeterminado. As decisões de impulso foram tomadas tempestivamente.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que esta metodologia de trabalho ainda não foi totalmente implementada no MPT, porém, as demandas das coordenadorias nacionais e de projetos estratégicos são atendidos. Vale destacar que o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.2.1.4. 4º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:

4º Ofício Geral da PTM Bauru/SP – 15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, como reza o artigo 2º, inciso III, da Resolução CSMPT nº 132/2016.
Municípios que compõem a área de atuação:	AGUAS DE SANTA BARBARA, AGUDOS, ALVARO DE CARVALHO, ALVINLANDIA, ANHEMBI, ARANDU, ARCO-ÍRIS, AREALVA, AREIOPOLIS, ASSIS, AVAI, AVARE, BALBINOS, BARIRI, BARRA BONITA, BASTOS, BAURU, BERNARDINO DE CAMPOS, BOCAINA, BOFETE, BORA, BORACEIA, BOREBI, BOTUCATU, BROTAS, CABRALIA PAULISTA, CAFELANDIA, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANDIDO MOTA, CANITAR, CERQUEIRA CESAR, CHAVANTES, CRUZALIA, DOIS CORREGOS, DUARTINA, ECHAPORA, ESPIRITO SANTO DO TURVO, FARTURA, FERNÃO, FLORINEA, GALIA, GARÇA, GETULINA, GUAICARA, GUAIMBE, GUARANTA, HERCULANDIA, IACANGA, IACRI, IARAS, IBIRAREMA, IGARACU DO TIETE, IPAUSSU, ITAI, ITAJU, ITAPUI, ITATINGA, JAU, JULIO MESQUITA, LENCOIS PAULISTA, LINS, LUCIANOPOLIS, LUPERCIO, LUTECIA, MACATUBA, MANDURI, MARACAI, MARILIA, MINEIROS DO TIETE, OCAUÇU, OLEO, ORIENTE, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUACU PAULISTA, PARANAPANEMA, PARAPUA, PARDINHO, PAULISTÂNIA, PEDERNEIRAS, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAJU, PIRAJUI, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, PONGAI, PRATÂNIA, PRESIDENTE ALVES, PROMISSAO, QUEIROZ, QUINTANA, REGINOPOLIS, RIBEIRAO DO SUL, RINOPOLIS, SABINO, SALTO GRANDE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SAO MANUEL, SAO PEDRO DO TURVO, SARUTAIA, TARUMA, TEJUPA, TIMBURI, TORRINHA, TUPA, UBIRAJARA, URU, VERA CRUZ

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	-.-.-
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/12/2006
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo Especial De Atuação Finalística – GEAF para atuação no âmbito do Procedimento n.º 001599.2016.15.000/61, conforme Portaria PGT n.º 1.115/2018
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: em termo de diligência ou em ata de audiência
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações do membro correicionado:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 11h00 às 16h00.												
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um Assessor Jurídico, um servidor de nível técnico e um estagiário												
Estrutura física do gabinete:	Sala sem banheiro, para o Procurador, e os servidores ficam em outros espaços da PTM												
Sistema de arquivos:	Sistema MPT Digital e servidor de rede da PTM												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema MPT Digital												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinados a fundos públicos ou instituições públicas ou entidades beneficentes da localidade envolvida.												
Observações pela unidade correicionada:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	2	4	3	3	2	3	4	4	3	2	2	7	39
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	28	16	22	16	5	44	12	20	44	11	20	21	259
3. Processos devolvidos no mês	26	17	22	17	4	43	12	21	45	11	15	24	257
4. Saldo de processos do mês atual	4	3	3	2	3	4	4	3	2	2	7	4	41



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.														
5. Ação Civil Pública proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	1	3	3	0	20	2	0	1	1	2	2	2	35
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência judicial/Sessão	5	8	14	1	2	11	4	3	9	4	2	8	8	71
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	5
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													39	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	0
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sistema MPT Digital, em que é possível controlar a tramitação e o prazo das ações.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	249
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	134
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	A partir da entrada dos autos na PTM, o Sistema MPT Digital gera um número de PJ, em que é possível controlar o acompanhamento da ação judicial.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções CSMPT 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	19	22	17	18	16	20	18	19	17	10	25	16	217
2. Arquivamento de Notícia de Fato	13	7	13	7	3	16	13	9	18	11	12	13	135
3. Procedimento Preparatório instaurado	6	13	7	7	3	13	7	7	2	3	6	5	79
4. Arquivamento de Procedimento	1	2	2	0	1	0	3	2	1	0	1	0	13



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado	0	4	0	2	2	5	4	3	4	0	3	2	29
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	7
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	1	4	2	8	1	8	16	11	5	6	3	4	69
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	17	7	17	0	20	18	17	14	7	5	6	136
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim.													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	67
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	14
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	13
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	4
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	31

Observações
pela unidade
correicionada:

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	4



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	11
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	11
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Meio ambiente do trabalho e fraudes trabalhistas.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Em dezembro de 2018, atuei nas inspeções em hospitais psiquiátricos, atendendo solicitação de apoio institucional efetuada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (PGEA n.º 012781.2018.00.900/8), juntamente com representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP, Conselho Regional de Enfermagem – COREN, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Polícia Rodoviária Federal; para as quais também foram demandados o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Ministério Público Federal, além do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Ministério dos Direitos Humanos, cujo objetivo principal era traçar um diagnóstico do setor, objetivando o desencadeamento de políticas públicas. Na esfera trabalhista, além do preenchimento dos relatórios solicitados pela coordenação dos trabalhos, instauramos incontinenti um inquérito civil em face de um dos hospitais vistoriados, dada a gravidade do quanto lá encontrado. Em face da outra instalação hospitalar inspecionada, com um quadro fático, na seara laboral, diverso, já havia um procedimento do MPT, com TAC firmado, além de uma ACP do MP paulista, tutelando a questão. Em relação ao IC do MPT (IC



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

001049.2018.15.001/9-34), que presido, a ACP deverá ser ajuizada ainda neste mês de abril, provavelmente.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:
Esta metodologia de atuação não fora plenamente implementada no MPT, porém há o cumprimento das demandas originadas das coordenadorias nacionais.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:
Sim, sempre que oportuno, havendo realizado, por exemplo, reuniões com sindicatos, com outras entidades com atuações ligadas à do Parquet etc.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
- - -
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
Sim, as ações são acompanhadas até o efetivo cumprimento das obrigações previstas no comando condenatório.
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Em regra, a atuação do MPT já prioriza a tutela coletiva, com o ajuizamento de ações civis públicas ou civis coletivas e a entabulação de termos de ajuste de conduta. Um exemplo é o do IC 000843.2016.15.001/0-34, que resultou no ajuizamento da ACP 0011658-81.2018.5.15.0055, buscando a proteção na esfera da tutela coletiva, a partir de uma denúncia de jornal que gerou a instauração, <i>ex officio</i> , da investigação, decorrente de um acidente de trabalho que vitimou um trabalhador, em face de duas grandes empresas envolvidas. Outro exemplo é o da ACP 0010115-74.2019.5.15.0098, aforada após a atuação no PP 000967.2018.15.001/3-34 e a participação em diversos feitos judiciais, como custos legis, objetivando uma tutela jurisdicional que pacifique e abarque as dezenas de situações existentes e que se encontram tramitando de modo pulverizado perante o Poder Judiciário.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, as demandas das coordenadorias nacionais e dos projetos estratégicos do MPT são atendidas; operando-se, em regra, em procedimentos investigatórios instaurados com tal desiderato.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, encerrada a atuação em primeiro grau, o procedimento de acompanhamento é encaminhado às instâncias superiores, havendo diálogo acessível entre os Membros que atuam nessas instâncias diversas, por telefones e e-mails institucionais ou mesmo dentro dos autos do procedimento de acompanhamento judicial (PAJ).

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim, sempre que necessário, há comunicação com os demais Membros dos outros ramos, de forma virtual ou presencial.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Observações pela unidade correicionada:

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:

4º OFÍCIO DO MPT – BAURU
Procurador do Trabalho Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição aleatória, ressalvados os casos de prevenção e conexão.
Atuação em qual órgão judiciário?	Não possui atuação vinculada a nenhuma das 4 Varas do Trabalho, acompanhando as ações que eventualmente ajuíza junto a qualquer delas.
Rotina de trabalho:	Comparece diariamente à Procuradoria. O atendimento ao público é realizado em qualquer dia ou horário. As audiências dos procedimentos que conduz são agendadas, em regra, para as quintas e sextas-feiras.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano de atuação específico do Ofício.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem registro.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Relatórios Consolidados em anexo.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato com conversão em Inquérito Civil	000825.2018.15.001/3	24/09/2018	Item 01
Inquérito civil	000778.2016.15.001/5-34	13.10.2016	Item 02
Inquérito Civil	000413.2015.15.001/2-34	10/05/2015	Item 03
PAJ	000348.2019.15.001/9-34	06.05.2019	Item 04

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos analisados no tópico anterior:

- 1) Notícia de Fato instaurada com andamento. Despacho ordinatórios com fundamento. O TAC formalizado com fundamento. Prazo de cumprimento estipulado. Não há lançamento de prazo de validade indeterminado. Decisão de arquivamento. Informação de que somente é levado a conhecimento da decisões de arquivamento se não houve TAC ou Ajuizamento de ACP.
- 2) Instaurado corretamente. Diligências determinadas. Despacho de prorrogação do IC com lançamento de artigo de Resolução. TAC formalizado com o objetivo de sanar os problemas, com prazo determinado.
- 3) Foi instaurado o Inquérito por meio de provocação .Despachos ordinatórios no prazo. Tramitação conforme. TAC formalizado, com a obrigação de cumprir a Lei. Novo TAC formalizado, com um maior objeto, mas agora com validade indeterminada. Procedimento arquivado. Audiência foi realizada, com aplicação de multa com base no TAC, por descumprimento de cláusula. Valor transacionado.
- 4) ACP proposta com critérios.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que esta metodologia de trabalho ainda não foi totalmente implementada no MPT, porém, as demandas das coordenadorias nacionais e de projetos estratégicos são atendidos. Vale destacar que o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.2.1.5. Assessoria Pericial

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão correicionado:	Procuradoria do Trabalho de Bauru
Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente):	Art. 300. A Divisão de Perícias planejará, gerirá e, caso não haja a segmentação facultativa, executará as atribuições previstas nos arts. 302 a 305, observadas as ressalvas dos arts. 270 e 352, § 2º. Parágrafo único. A Divisão de Perícias vincular-se-á à Coordenadoria de Primeiro e Segundo Grau ou, nas Unidades Regionais fracionadas, à de Primeiro Grau, sem prejuízo do assessoramento técnico à Administração ou à Coordenadoria de Segundo Grau, por requisição direta do Procurador-Chefe, do Vice-Procurador-Chefe, do Diretor Regional, do Coordenador ou



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	dos membros oficiais.
2. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSESSORIA PERICIAL)	
Estrutura de pessoal:	1 Analista Pericial em Medicina do Trabalho
Estrutura Física:	Sala da Biblioteca
Sistema de arquivo (sistema e/ou físico):	Comum da Procuradoria
Qual o critério de distribuição de procedimentos?	Todos os procedimentos relacionados à medicina são distribuídos para a perita.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA	
Com vista, há mais de 30 dias:	12
Com vista, há mais de 6 meses:	1
Com vista, há mais de 12 meses:	0
TOTAL:	17
Observações:	
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Experiências inovadoras e atuações de destaque:	Participação nos Grupos de Políticas Públicas e de Capacitação dos peritos
Observações:	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Analista Pericial em Medicina do Trabalho Dra. SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA (Médica do Trabalho)
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

() Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	É a única Perita em Medicina do Trabalho na Procuradoria de Bauru.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua nos Processos/Procedimentos Extrajudiciais em trâmite na Procuradoria e eventualmente é nomeada Assistente Técnica do MPT em processos judiciais.
Rotina de trabalho:	A cada 15 dias comparece à Procuradoria dando expediente por 02 (dois) dias consecutivos. Nos demais dias trabalha na modalidade de teletrabalho. Seus pareceres são lançados diretamente no MPT Digital.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Prejudicado

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem registro.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Atualmente encontra-se com 18 (dezoito) Procedimentos Extrajudiciais sob sua responsabilidade. Deles, o mais antigo foi recebido há cerca de 150 (cento e cinquenta) dias e o segundo mais antigo há cerca de 100 (cem) dias. O critério utilizado para devolução dos procedimentos com os respectivos pareceres é o da ordem cronológica de recebimento, ressalvadas as situações de urgência que justifiquem a priorização de procedimentos, com devolução fora da sequência cronológica. Dá preferência aos pareceres a serem lançados em ações judiciais. Na Procuradoria Regional não há normativa específica regulamentadora da atuação da assessoria pericial.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
<p>A restrição orçamentária tem sido a maior dificuldade para a assessoria pericial, na medida em que os deslocamentos estão contingenciados e a impossibilidade do comparecimento in loco, para verificação das situações compromete a qualidade dos laudos periciais que são emitidos. A simples análise documental não supre tais carências.</p> <p>Uma reivindicação apresentada é a lotação na unidade de um Perito da área de Engenharia de Segurança do Trabalho.</p>			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.2.2. Presidente Prudente

3.2.2.1. 1º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, ofício 01 (banca 60)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Procuradora do Trabalho
Municípios que compõem a área de atuação:	Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiua, Dracena, Emilianópolis, Estrela Do Norte, Euclides Da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inubia Paulista, Irapuru, Joao Ramalho, Junqueirópolis, Lucelia, Maraba Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante Do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Pauliceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitacio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quata, Rancheira, Regente Feijo, Ribeirão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourao, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastacio, Santo Expedito, Sao Joao Do Pau D, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Renata Aparecida Crema Botasso
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	27/11/2006
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: Coordenadora da PTM de Presidente Prudente



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Temática?	
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: No sistema MPT digital, no link "agenda", dados lançados pela técnica que atende a Banca 60 (ofício 01) Audiências extrajudiciais são registradas em ata e lançadas nos respectivos procedimentos.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão: Nos últimos meses, autuei em substituição de colegas em férias (substituindo o Dr. Cristiano Lourenço Rodrigues no período de 16 a 21/07/2018 e de 07/01 a 18/01/2019; substituindo o Dr. Diego Catelan Sanches no período de 04 a 13/02/2019; e substituindo o Dr. Antonio de Oliveira Nascimento Júnior no período de 07/03 a 17/03/2019).
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias, nos seguintes períodos: 16/04 a 05/05/2018; 19/11 a 08/12/2018; e 22/04 a 01/05/2019
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	A Procuradoria funciona no horário das 09:00 às 17:00h, e o atendimento ao público externo é das 11:00 às 16:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Analista, 1 Técnica e 1 Estagiária, 1 Assessora (cargo comissionado)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura física do gabinete:	Sala privativa com mesa em L, computador com duas telas, 2 estantes sem porta e 1 estante com porta, frigobar, cadeira tipo executiva para uso próprio e cadeiras de escritório para atendimento de pessoas, telefone com linha através de PABX, impressora, sofá de 2 lugares (particular), banheiro de uso privativo
Sistema de arquivos:	MPT digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A PTM mantém um cadastro de entidades públicas ou de finalidade social no sistema MPT Digital Administrativo. Autua-se um Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) PARA CADA ENTIDADE CADASTRADA. Em Seu próprio PGEA, cada entidade formula pedidos de destinação de bens, bem como apresenta pelo menos 3 orçamentos (seria como uma consulta de preços, modalidade que dispensa licitação). Também se exige das entidades a apresentação de documentos que demonstrem sua aptidão para receber os recursos solicitados (a lista de documentos é fornecida pela PTM, para que a entidade apresente e mantenha as informações atualizadas). Em caso de deferimento de destinação dos valores, as entidades são cobradas a proceder a prestação de contas, em que devem comprova a aplicação dos recursos, que deve corresponder ao pedido apresentado nos autos do respectivo PGEA.
Observações pela unidade correicionada:	Os sistemas utilizados pela PTM são todos informatizados, pois tudo deve ser lançado no sistema MPT Digital, que possibilita o acompanhamento e controle de prazos, bem como o acesso a todas as informações necessárias.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	5	3	2	7	0	3	0	3	3	2	2	3	33
2. Processos novos e antigos distribuídos no	12	18	17	11	11	9	7	17	7	4	11	10	134



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
3. Processos devolvidos no mês	14	19	12	18	8	12	3	17	8	4	10	13	138
4. Saldo de processos do mês atual	3	2	7	0	3	0	4	3	2	2	3	0	29
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	4
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	0	1	4	0	0	1	1	1	1	2	1	13
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3
10. Audiência judicial/Sessão	10	1	6	2	5	0	2	2	0	0	0	1	29
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	2	2	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	7
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	1	1	0	2	0	0	0	1	0	1	6
13. Ações de competência originária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	325
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	21
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O acompanhamento de ações nas quais o Ministério Público do Trabalho intervém na condição de fiscal da ordem jurídica é feito constantemente. Nesse caso, não se autua um PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial, mas um PJ – Procedimento Judicial. O sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, mas, por cautela, os processos são periodicamente acompanhados pela assessoria jurídica da seção processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que não só identifica organiza compromissos judiciais via agenda como fiscaliza atentamente os processos em execução. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos e visita o fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.</p> <p>Ademais, como a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil, todas as audiências são agendadas e definida escala de atuação de cada um dos membros. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o PJe. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.</p> <p>Sem prejuízo, em todas as manifestações judiciais é feito o pedido de intimação pessoal do MPT, de acordo com o artigo 18 II h da LC 75/93, prerrogativa processual da qual não prescinde o ofício.</p>
20. Critério de recebimento de feitos:	Os processos são recebidos pela Seção Processual e a distribuição é feita pelo sistema.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pelo membro correicionado:	<p>O campo “saldo de processos do mês atual” foi preenchido conforme o relatório obtido em “Dados para inspeção CNMP – Estatísticas”, todavia foi detectado um erro em relação ao mês de setembro, pois no relatório apontava a quantidade “4”, quando na verdade deveria ser “3”, o que foi corrigido neste relatório. Por algum motivo os autos do PJ 0011913-87.2017.5.15.0115 que foi devolvido com o movimento de ciência no mês de setembro não foi contabilizado como “devolvido” pelo relatório, restando no saldo do mês. Porém, no relatório, o mês de outubro está correto, pois identificou que como saldo no mês anterior “3”.</p> <p>O campo “Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta” não apresenta numeração porque as ações civis públicas e ações de execução de Termo de Ajuste de Conduta na seara trabalhista já promovem a defesa de direitos individuais indisponíveis, uma vez que os direitos trabalhistas e sociais são direitos fundamentais, reconhecidos pela Constituição e diversos tratados internacionais. Via de absoluta regra, há não apenas pedidos de tutela de direitos difusos e coletivos, como direitos individuais homogêneos em ações civis públicas, bem como cláusulas de TAC.</p> <p>O campo “17” foi preenchido com o número total de processos que o Ofício possui em seu acervo, obtido através do Relatório Mesclado de PJ. O Sistema MPTDigital não disponibiliza ferramenta que informe o arquivamento do processo judicial, sendo que a tramitação de cada processo depende da Vara do Trabalho de origem.</p> <p>O campo “18” foi preenchido através da análise das distribuições normais (sem prevenção) realizadas nos últimos doze meses.</p>
--	--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	12	13	17	13	9	12	16	17	13	10	12	9	153
2. Arquivamento de Notícia de Fato	7	6	9	8	3	5	9	4	7	4	7	3	72
3. Procedimento Preparatório instaurado	4	3	3	2	4	0	7	3	7	2	2	0	37
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	2	3	1	3	1	1	0	1	0	0	0	13



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquérito Civil instaurado	2	3	4	3	4	3	3	5	4	3	9	5	48
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	5	4	1	1	4	3	3	0	1	0	0	24
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	2	4	5	0	2	10	0	1	1	2	2	4	33
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	8	5	3	0	6	15	5	1	2	3	3	12	63
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	13	14	17	0	10	10	3	7	5	6	3	8	96
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	1	0	1	1	1	4	2	2	0	1	3	5	21
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. Há remessa dos autos à CCR/MPT.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												00	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	10
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	43
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	01
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	17
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	01
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	01
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	363
Observações pela unidade correicionada:	<p>O campo 5. "Inquérito Civil instaurado" foi preenchido com base nas Portarias de Instauração de Inquérito Civil obtidas através do sistema MPTDigital, uma vez que os dados obtidos pelo GAIA refletiam apenas os dados lançados em nome do Procurador signatário das portarias e não as portarias em relação a cada Ofício (quando em substituição, por exemplo).</p> <p>Os dados das audiências (campos 10 e 12) foram retirados do relatório Gaia "Atividades" mês a mês e comparados aos dados do relatório do MPTDigital:</p> <p>"Agenda/consultas/procurador/audiência em procedimento/mês de referência".</p> <p>Na divisão entre audiências instrutórias e autocompositivas foi necessário fazer a pesquisa verificando cada Ata pois nem o sistema MPTDigital nem o GAIA possuem tal distinção na classificação das audiências realizadas em Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis, havendo apenas a classificação "audiência em procedimento".</p> <p>Assim, as audiências elencadas no item 10 são aquelas relativas à instrução, enquanto as audiências elencadas no item 12 são aquelas que tinham por objetivo a realização de acordo ou assiantura de TAC, de forma que, para se obter o total de audiências realizadas neste Ofício, devem ser somados os números dos itens 10 e 12.</p> <p>Os dados de atendimento ao público foram retirados do MPTDigital "agenda/consultas/procurador/reuniões/mês de referência" excluindo as reuniões próprias do mpt.</p> <p>O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais com o mesmo objeto investigado no inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.</p> <p>Atua-se em contado direto e/ou mediante a expedição de ofícios à Gerência Regional do Trabalho e Emprego, CEREST, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Delegacias, Ministério Público do Estado, MPF, CETESB, DETRAN, CEF, INSS, Receita Federal, CAGED, SERPRO, CREA, OAB, Agências</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Reguladoras, UNESP, Conselhos Tutelares, CREAS e demais órgãos para identificação de elementos de prova, com o desiderato de evitar limitar a instrução dos inquéritos à requisições documentais e oitivas testemunhais, sempre que possível, bem como evitar depender do destacamento de peritos da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, dada a dificuldade de contar com seus serviços. Todos os prazos da Resolução 69 são observados.
--	--

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	11
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	00
	Fora do Prazo	00
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	04
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	10
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	03
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	29



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	15
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	00

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

De acordo com a estatística própria do ofício e relatórios de acompanhamento dos temas de maior repercussão social para os trabalhadores, a ordem dos principais temas denunciados, no período solicitado pela correição, foi a seguinte:

- 1- Temas Gerais (temário 09) – remuneração e benefícios, duração do trabalho e pagamentos respectivos, desvio de função, cota legal de aprendizagem, registro de empregados, estágio, pagamento de verbas trabalhistas
- 2- Meio ambiente do trabalho (temário 01) – acidentes, condições sanitárias e de conforto do local de trabalho, fornecimento de EPIs, PCMSO, PPRA, SESMT, ergonomia, dentre outros
- 3- Trabalho na Administração Pública (temário 04) – questões relativas a concurso público e contratação de pessoal, dentre outros;
- 4- Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho (temário 06) – assédio moral, discriminação por deficiência, doença, estado civil, gênero, idade, orientação sexual, padrão estético, anúncios ou listas discriminatórias, cota legal para contratação de pessoa com deficiência, assédio sexual, revista íntima, dentre outros;
- 5- Liberdade e Organização Sindical (temário 08) – abuso no exercício de prerrogativas sindicais, contribuições, taxas e mensalidades às entidades, sindicais, irregularidades administrativas ou financeiras, irregularidades em assembleias, em eleições, em estatuto, na assistência sindical, na composição da diretoria ou outros atos irregulares ou abusivos; condutas antissindicais, dispensa em mesa, enquadramento sindical, greve, negociação coletiva, representatividade sindical;
- 6- Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (temário 07) – exploração das atividades ilícitas, trabalho com idade inferior a 16 anos, trabalho infantil doméstico, trabalho de atleta, trabalho em ruas e logradouros públicos, dentre outros;
- 7- Fraudes Trabalhistas (temário 03) – aqui incluídos desvirtuamento de aprendizagem, de estágio, terceirização, e outras fraudes para descaracterizar a relação de emprego;
- 8- Trabalho análogo ao de escravo (temário 02) – aqui incluído condição degradante, trabalho forçado, jornada exaustiva, servidão por dívida, aliciamento de trabalhadores.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Via de regra, os ilícitos trabalhistas provocam imensa repercussão social pois prejudicam toda a classe trabalhadora e afetam, diretamente, o próprio desenvolvimento econômico da região. A imposição de uma jornada de trabalho exaustiva, por exemplo, não é destinada a um único trabalhador, mas atinge todos os empregados de uma empresa. Aumenta a taxa de desemprego, empobrece o atual empregado (pela diminuição do valor de sua hora de trabalho), lhe adoce, o expõe ao acidente de trabalho e o emudece, pois, sua reclamação implicará em sua demissão, pressionado que está justamente pelo desemprego criado.

Os casos complexos de maior relevância social tratados no ofício foram os seguintes:

Caso JBS – embora as ações tenham sido propostas em anos anteriores, os resultados foram obtidos recentemente. A JBS mantinha uma unidade em Presidente Epitácio-SP e, nos últimos anos, encerrou as atividades em duas oportunidades diferentes. Nas duas vezes, foi proposta ação civil pública, sendo que a primeira delas (ACP 0001332-03.2011.5.15.0057 – PAJ 000526.2011.15.005/9-60) teve seu trânsito em julgado somente em 2016, tendo sido realizado acordo na fase de execução (no ano de 2017). Os Empregados demitidos (mais de mil trabalhadores) receberam indenizações compensatórias pela dispensa em massa (num total que ultrapassou R\$ 10 milhões, rateados proporcionalmente entre os trabalhadores, de acordo com o tempo de serviço na empresa, conforme solicitação do MPT e decisão do juízo) e o valor do dano moral coletivo (R\$ 240.000,00) está sendo revertido para projetos sociais no Município. Além disso, ainda está em andamento o cumprimento da obrigação (da empresa) em fornecer cursos profissionalizantes aos trabalhadores demitidos que se interessarem pela profissionalização em outras áreas. A segunda ação judicial (proposta em 2016) ainda se encontra em trâmite (grau recursal), tendo como objeto a indenização compensatória dos trabalhadores em decorrência da demissão em massa, além de outras obrigações de fazer. Os resultados dessas ações são de grande relevância para a comunidade do Município pois, além de beneficiar diretamente os trabalhadores, também beneficia indiretamente toda a economia do Município, já que a empresa era a maior empregadora do local.

Caso TCPP – (ACP 0010730-23.2018.5.15.0026 – PAJ 000190.2018.15.005/8-60) Da mesma forma como o caso anterior, no início do ano passado ocorreu um caso de demissão em massa. A empresa era concessionária do serviço de transporte urbano de Presidente Prudente, porém, perdeu a última licitação e demitiu todos os funcionários. Procurou o Sindicato laboral e fez acordos (apresentados em juízo para serem homologados, conforme prevê e permite a legislação, depois da reforma trabalhista) para pagamento parcelado das verbas rescisórias, com pagamento de apenas 50% da multa do FGTS. Em março do ano passado foram designadas as audiências e o juízo homologou os acordos (mais de uma centena deles), embora o MPT tenha emitido pareceres contrários à referida homologação, em todas as ações trabalhistas. Assim, o MPT ingressou com ação civil pública contra a empresa, visando receber indenizações compensatórias para os trabalhadores, que foram prejudicados pelos acordos propostos (a maioria só aceitou o acordo porque, do contrário, teria que ingressar na justiça com ação individual e demoraria para receber seus haveres). Ainda não houve prolação de sentença, mas o MPT pleiteou algumas medidas liminares, como arresto de bens, para garantia de futuro pagamento, e obteve êxito. Os autos já foram instruídos e estão conclusos com o Juiz para a prolação da sentença. Caso precedente a ação, será beneficiada mais de uma centena de trabalhadores.

Caso MPG Tratores: Processo 10520-93.2018.5.15.0115 (PAJ 000121.2018.5.15.005/3-60). Demissão coletiva de dezenas de trabalhadores, com parcelamento de verbas rescisórias, sem inclusão da multa do artigo 477 da CLT. Instaurado um procedimento e, posteriormente, proposta ação civil pública. Realização de acordo judicial em maio/2018. Os trabalhadores foram pagos na integralidade e atualmente a empresa está efetuando o pagamento parcelado do dano moral coletivo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Caso de cláusula coletiva firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços em Geral de Hospedagem e Gastronomia, Alimentos Preparados e Bebidas a varejo de Presidente Prudente e região, e o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Presidente Prudente – ACP 0011183-42.2018.5.15.0115 – PAJ 000302.2018.15.005/1-60 – Ação que pretende a declaração incidental da nulidade de cláusula bem como a obrigação dos sindicatos de se absterem de assinar instrumentos coletivos com cláusula do mesmo teor, que estabelece que o Descanso semanal remunerado pode coincidir com o domingo apenas uma vez por mês ou até a cada sete semanas, ao passo que o MPT pretende a declaração judicial de que o referido descanso deve coincidir com o domingo, pelo menos, a cada três semanas. A audiência de instrução foi realizada em setembro/2018, mas sentença ainda não foi proferida. Caso seja procedente, irá impactar a vida de centenas de funcionários e suas famílias.

Caso dos atendentes de telemarketing da Folha de São Paulo: ACP 0010515-71.2018.5.15.0115 – PAJ 000120.2018.15.005/7-60 – A Folha de São Paulo (Folha da Manhã) mantinha contratos com três empresas terceirizadas (de um grupo empresarial) para atendimento de telemarketing na cidade de Presidente Prudente. Os contratos foram rescindidos e, conseqüentemente, 136 (cento e trinta e seis) trabalhadores foram demitidos sem o pagamento das verbas rescisórias (incluindo o último mês trabalhado). Os trabalhadores ingressaram com ações judiciais e a Folha de São Paulo propôs assumir o pagamento, porém, com acordos que abrangiam somente 75% dos valores devidos, aproveitando para lucrar sobre o estado de necessidade dos trabalhadores. Cerca de 30 trabalhadores não fizeram acordo nas ações individuais, e a soma do valor dessas causas apontava o total de aproximadamente R\$ 2 milhões. Em 26 ações trabalhistas (quase 20% do total ajuizado), os acordos foram realizados em valor inferior às verbas devidas. Somente após a intervenção do MPT, é que os acordos foram realizados em valores condizentes. Na ação civil pública, o MPT pleiteia o pagamento de indenizações compensatórias para todos os trabalhadores demitidos (parte em dinheiro, de acordo com o tempo de serviço do trabalhador, parte em cesta básica, cursos de qualificação profissional, multa do artigo 477 da CLT e direito de preferência na contratação se os postos forem reativados). Além disso, é pleiteado o pagamento de R\$ 1 milhão por dano moral coletivo e a imposição de obrigações a serem cumpridas pelas empresas, com o objetivo de não se repetirem os ilícitos cometidos. Audiência inaugural realizada em junho/2018 e audiência de instrução designada para 02/04/2019. A sentença, se procedente, irá beneficiar mais de uma centena de trabalhadores.

Caso da empresa de transporte de valores “PROTEGE” – ACP 0011794-73.2015.5.15.0026 – PAJ 000478.2015.15.005/0-60 - a empresa apresenta problemas relativos à jornada, pois a maioria de seus empregados se ativam nos carros fortes de transporte de valores, de modo que praticamente não usufruem dos intervalos destinados à alimentação, trabalham em horas extraordinárias além do permitido por lei e até mesmo pelo instrumento coletivo da categoria e, em consequência, não são cumpridos os intervalos entre as jornadas e os descansos semanais. Assim, a ação foi proposta com pedidos relativos à regularização da jornada dos trabalhadores, além do pedido de dano moral coletivo. Em razão de diversos pedidos de suspensão e redesignação de audiência feitos pela empresa, os autos ainda não foram julgados, porém, caso os pedidos sejam procedentes, haverá uma grande mudança na vida dos trabalhadores. Caso semelhante foi tratado em empresa do mesmo ramo (Prosegur) e já foi resolvido nesta Procuradoria. A solução do caso ainda em trâmite judicial é imperativa para o restabelecimento da dignidade e saúde dos trabalhadores desse ramo, já que tais fatores estão estritamente ligados à jornada praticada nessas (e em tantas outras) atividades.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17. Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4. Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legitima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui a atender também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

O PGEA 016712.2018.00.900/3 encontra-se no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para avaliação de proposta de resolução.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa ativamente do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região, composto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, Conselhos Tutelares, OAB, Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, Secretarias da Assistência Social, Educação e demais dos municípios da região, Gerência Regional do Trabalho e Emprego e diversos outros órgãos. A última campanha publicitária



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

promovida pelo FPETI-PPR foi vencedora em competição nacional e selecionada para ilustrar a campanha de combate ao trabalho infantil do Tribunal Superior do Trabalho.

Pessoalmente, participo de reuniões feitas fora da PTM que tenham como objeto algum programa social, faço visitas em entidades que tenham sido beneficiadas por reversão de valores de acordos ou execuções feitas pelo MPT, busco enaltecer a atuação do MPT em todas as oportunidades, durante esses eventos. Compareço em solenidades alusivas a outros órgãos, representando o MPT e, sempre que me é conferido o uso da palavra, costumo explicar o papel do MPT e seu modo de atuação. Por exemplo, no ano de 2018, alguns dos eventos que compareci:

1. Lançamento do Projeto “Catavento”, de inserção de crianças e adolescentes, promovido pelo CMDCA, através de recursos oriundos de acordo judicial feito pelo MPT;
2. Solenidade do 56º aniversário de implantação dos Bombeiros em Presidente Prudente;
3. Solenidades de formaturas de jovens aprendizes do SENAC
4. Inauguração da nova sede da AFIPP (Associação do Lábio Fissurado de Presidente Prudente), com participação do MPT através da reversão de recursos provenientes de acordos;
5. Workshop no SENAI sobre aprendizagem;
6. Reuniões com auditores fiscais e contato permanente com a Gerente Regional do Trabalho em Presidente Prudente, seja através de ligações telefônicas, seja através de visitas recíprocas;
7. Atendimento a líderes sindicais, sempre que solicitado;
8. Atendimento de entidades que, embora tenham apresentado documentos e projetos através do sistema digitalizado, desejam apresentar pessoalmente os projetos para os quais desejam destinação de valores;
9. Reuniões de confraternização das entidades que recebem valores revertidos de ações do MPT, como a AAPC (Associação dos Amigos dos Portadores de Câncer), Hospital do Câncer de Presidente Prudente, dentre outras;
10. Solenidade alusiva ao “Dia do Bombeiro”, com presença de autoridades de vários seguimentos da sociedade;
11. Palestra em escola do Município de Mirante do Paranapanema, alusiva ao Dia Mundial de combate ao trabalho infantil, explicando aos professores as formas de exploração do trabalho infantil e a importância do diagnóstico, por parte dos componentes do Magistério, que estão próximos às crianças atingidas por todos os meios de violência;
12. Treinamento de tiro promovido pela Polícia Federal, com participação de Juizes e Promotores, da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho;
13. Seminário Regional sobre Trabalho Infantil, realizado na Faculdade Toledo, com participação de órgãos regionais ligados à infância e adolescência, e participação de membros do TRT da 15ª Região (desembargadores)
14. Reunião da CISTT/PP – Comissão Intersetorial de Segurança e Saúde do Trabalhador em Presidente Prudente – o MPT faz parte da referida comissão;
15. Reunião de consulta Pública para Construção do Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Estado de São Paulo, realizada pela delegacia Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, por iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, a fim de traçar o plano acima mencionado;
16. II Seminário Internacional de Ergonomia da Atividade (promovido pelo curso de fisioterapia da Unesp de Presidente Prudente), com a presença de professor universitário da França e com diversas personalidades que tratam do tema ergonomia no trabalho.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Participamos ativamente dos projetos desenvolvidos em virtude do convênio firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Unesp conforme PGEA nº 177.2018.15.905/2. A equipe do CETAS (Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde) da UNESP, coordenado pelo Professor Antonio Thomaz desenvolve pesquisas e fomenta o desenvolvimento social do trabalho rural hígido e sadio. Em janeiro, comparecemos nas cidades de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e P. Epitácio para apresentação de resultados do projeto e contato com problemas sociais enfrentados por trabalhadores expostos ao contato com agrotóxicos.

A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.

Ainda em relação ao trabalho infantil, participando do Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, definimos realizar uma pesquisa municipal, em todas as escolas públicas, para fazer o levantamento, através de entrevistas com os alunos, de situações que configurassem a exploração do trabalho infantil. A empresa que efetuou a pesquisa foi escolhida através de licitação, e foi paga com recursos oriundos de acordo judicial feito em ação civil pública proposta pelo MPT. A capacitação dos pesquisadores teve participação do MPT. O resultado desse projeto está sendo apresentado em várias localidades do país. Os números e dados obtidos através da pesquisa estão sendo utilizados como forma de busca ativa por parte de todos os integrantes da rede de proteção à infância e à adolescência no município de Presidente Prudente, da qual o MPT também participa.

Considero, ainda, que a reversão de valores decorrentes de acordos, condenações ou execuções, para projetos sociais ou entidades assistenciais e/ou filantrópicas, é uma maneira de participar dos projetos das respectivas comunidades e auxiliam na efetivação de vários direitos fundamentais.

Por exemplo: Há aproximadamente 04 anos, mantive contato com o Comando do Corpo de Bombeiros na região, para cumprir planejamento estratégico relacionado às medidas de proteção contra incêndios (normas previstas na NF-23), sendo necessário obter dados a respeito de grandes empresas, principalmente se estas possuíam o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Imediatamente, o Comandante do Grupamento da região se dispôs a prestar as informações, porém, esclareceu sobre as dificuldades de apoio logístico para realizar todas as diligências necessárias. Diante das dificuldades apontadas, a partir daquele momento passei a atuar como parceira do Corpo de Bombeiros, destinando valores (em dinheiro) para a aquisição dos materiais e bens necessários ao melhor desempenho de suas tarefas.

Como é de conhecimento público e notório, o Corpo de Bombeiros é instituição que tem como principal objetivo salvar vidas. São os bombeiros que prestam o primeiro atendimento às vítimas de acidentes (aí incluídos os acidentes de trabalho), realizam vistorias em empresas (com o objetivo de evitar incêndios), prestam atendimento em caso de vazamento de amônia nos frigoríficos, enfim, há uma gama de atuação dos bombeiros que se relaciona com a atuação do MPT, principalmente aquelas relativas à preservação da vida e integridade física da população (aí incluídos os trabalhadores), bem como evitar maiores consequências em acidentes e realizar inspeções importantíssimas. Melhorar a qualidade do atendimento, através de viaturas e equipamentos adequados, não só traria melhora às condições de trabalho dos bombeiros, como também aumentaria as chances de um melhor atendimento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assim, nos últimos quatro anos, foram destinados cerca de R\$2,5 milhões ao 14. Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, o que corresponde a mais do que o valor anual destinado aos Bombeiros de todo o Estado, para investimentos.

Com esses valores, foram adquiridos materiais de salvamento e de combate a incêndio, viaturas orgânicas, moto aquática, material de mergulho, desfibrilador, torres de iluminação (para atendimento de acidentes noturnos), materiais de resgate, viaturas de resgate, lanchas, computadores e equipamentos de mergulho, máscaras full face, EPIs, auto bomba florestal, etc. A maior parte dos materiais se referem a materiais de resgate e salvamento. O valor acima informado é resultado da soma de diversas destinações, feitas em procedimentos distintos. Essas destinações foram pulverizadas beneficiando vários municípios da região, como: Presidente Prudente, Presidente Epitácio, Pirapozinho, Rancharia, Martinópolis, Teodoro Sampaio, Presidente Venceslau. O ex-comandante do 14. Grupamento dos Bombeiros (que foi removido para São José do Rio Preto) chegou a comentar, antes de sua remoção, que o grupamento de Bombeiros da nossa região, após o aporte desses recursos, passou a ser considerado “o grupamento mais bem equipado do Estado de São Paulo”.

Outra atuação social, através da reversão de valores decorrentes de acordos, condenações ou execuções, decorreu da destinação de quase R\$ 10 milhões para o Hospital do Câncer de Presidente Prudente.

O Município de Presidente Prudente é polo regional e para cá são trazidos doentes da região e até mesmo dos estados vizinhos (Paraná e Mato Grosso do Sul). Entretanto, o Município não tinha um hospital especializado no tratamento do câncer, e os doentes tinham que ser encaminhados para Barretos ou Jaú.

A construção do hospital do câncer em Presidente Prudente é sonho antigo, que foi adotado pela comunidade. O hospital foi construído com dinheiro, promoções e ajuda da comunidade. O MPF e o MPE fizeram um acordo compensatório com a CESP e destinaram R\$20 milhões para a construção do hospital.

Hoje, o hospital já é uma realidade, mas ainda não conseguiu o credenciamento no SUS. Ainda assim, já realiza centenas de atendimentos mensais, e já realiza tratamento de radioterapia e quimioterapia. Os valores revertidos pelo MPT, através de suas ações (apenas numa ação judicial foram revertidos R\$ 6 milhões, que ainda estão sendo pagos em parcelas), foram utilizados, principalmente, para aquisição de mobiliários, sistema de informatização do hospital, materiais dos centros cirúrgicos, mamógrafo e toda a aparelhagem necessária para colocar em funcionamento o acelerador de partículas (para realização das radioterapias).

Esse auxílio ao hospital, através da destinação dos valores, em última análise, constitui parte do projeto social para efetivar o direito fundamental à saúde, pois os trabalhadores da região não precisam mais viajar centenas de quilômetros todos os dias, para serem submetidos a tratamento num momento tão difícil de suas vidas. Os tratamentos oferecidos pelo hospital são de última geração, com a mesma qualidade dos hospitais considerados como referência no país. E tudo isso com atendimento 100% gratuito, o hospital não atende convênios ou particulares.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

O acompanhamento da ação civil pública é feito constantemente. Autua-se um PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial, que funciona como espelho do processo judicial. O sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, mas, por cautela, os processos são periodicamente acompanhados pela assessoria jurídica da seção processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que não só identifica organiza compromissos judiciais via agenda como fiscaliza atentamente os processos em execução. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos e visita o fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o PJe. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.

Sem prejuízo, em todas as manifestações judiciais é feito o pedido de intimação pessoal do MPT, de acordo com o artigo 18 II h da LC 75/93, prerrogativa processual da qual não prescinde o ofício.

Todos os compromissos e audiências são lançados na agenda do sistema.

O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL igualmente no processo judicial. São consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são levados em consideração para a instrução processual.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A tutela coletiva é sempre priorizada na atuação do MPT. Mesmo porque este ramo do Ministério Público não atua em casos que se trate de interesses meramente individuais.

Via de regra, os ilícitos trabalhistas provocam imensa repercussão social pois prejudicam toda a classe trabalhadora e afetam, diretamente, o próprio desenvolvimento econômico da região. A imposição de uma jornada de trabalho exaustiva, por exemplo, não é destinada a um único trabalhador, mas atinge todos os empregados de uma empresa. Aumenta a taxa de desemprego, empobrece o atual empregado (pela diminuição do valor de sua hora de trabalho), lhe adoce, o expõe ao acidente de trabalho e o emudece, pois, sua reclamação implicará em sua demissão, pressionado que está justamente pelo desemprego criado.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17. Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4. Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legitima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui atende também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

O PGEA 016712.2018.00.900/3 encontra-se no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para avaliação de proposta de resolução.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Quando há necessidade de acompanhamento processual, inclusive com sustentação oral do Procurador que atua em segundo grau, há contato telefônico ou por e-mail. Também é feito o mesmo contato caso o Procurador que atua em primeiro grau entenda que há necessidade de propor alguma medida judicial perante o segundo grau e, então, é feito o contato por telefone ou por email

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Caso do PGEA 05263.2018.00.900/6 – Inspeção nacional dos hospitais psiquiátricos com participação do MPE e MPF

Caso da Mediação nº 015/2018 - Atuei ao lado do membro do MPE no caso que envolvia a dissolução do contrato entre a Prefeitura e a empresa que prestava serviços em seis creches Municipais, pois ao mesmo tempo, era discutida a continuidade dos serviços em relação à área da educação (situação das crianças



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atendidas, área da educação, de atribuição do MPE) e em relação à área trabalhista (situação dos professores que seriam dispensados).

Também há diálogo com membros do MPE em relação aos casos de trabalho infantil e autorização judicial para o trabalho infantil (contato com o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude)

Esse contato ou interação ocorre de forma bem tranquila, geralmente fazemos contato por telefone e combinamos reuniões ou audiências. Há bastante proximidade e, com alguns membros do MPF e MPE, é mantido até mesmo um canal de amizade.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

1. O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais do objeto do inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.

2. Participamos ativamente dos projetos desenvolvidos em virtude do convênio firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Unesp conforme PGEA nº 177.2018.15.905/2. A equipe do CETAS (Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde) da UNESP, coordenado pelo Professor Antonio Thomaz desenvolve pesquisas e fomenta o desenvolvimento social do trabalho rural hígido e sadio. Em janeiro, comparecemos nas cidades de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e P. Epitácio para apresentação de resultados do projeto e contato com problemas sociais enfrentados por trabalhadores expostos ao contato com agrotóxicos.

3. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil. O Ministério Público do Trabalho participa como

Boas práticas ou experiências Inovadoras:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>4. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa ativamente do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região, composto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, Conselhos Tutelares, OAB, Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, Secretarias da Assistência Social, Educação e demais dos municípios da região, Gerência Regional do Trabalho e Emprego e diversos outros órgãos. A última campanha publicitária promovida pelo FPETI-PPR foi vencedora em competição nacional e selecionada para ilustrar a campanha de combate ao trabalho infantil do Tribunal Superior do Trabalho.</p> <p>5. Entendo que a possibilidade de utilizar esse sistema de reversão dos valores para projetos sociais (como o do Hospital do Câncer, a parceria com os Bombeiros e a destinação a dezenas de entidades que foram beneficiadas nos últimos tempos) dá um sentido mais efetivo à questão da recomposição do dano, pois a comunidade local é diretamente beneficiada pela reversão dos valores, ou seja, o que a empresa acaba pagando se torna mais concreto, mais palpável. Entendo que essa prática aproxima ainda mais o MPT da comunidade e, através dessa presença, é possível esclarecer a vários segmentos sociais sobre a atuação do MPT. É uma prática não prevista na legislação, porém, estabelecida por uso e costume do MPT, que está se perpetuando e mostrando sua efetividade, em vários sentidos.</p>
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: 1º Ofício do MPT em Presidente Prudente

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não tem divisão de temas por coordenadoria e todos os três ofícios atuam em todos as áreas temáticas.
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça do Trabalho
Rotina de trabalho:	As audiências extrajudiciais são realizadas nas quartas e quintas, considerando a distribuição de salas entre os demais procuradores. Audiência judicial de acordo com a pauta do Judiciário. Atendimento ao público é livre. Diligências externas são realizadas em conjunto com a GRT (Gerência Regional do Trabalho)
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000303.2014.15.005/7-60	22/04/2015	O objeto na portaria do IC não está especificado e detalhado, tendo uma narrativa geral dos fatos. Em 29/04/2019, despacho de prorrogação não está motivado quanto à diligência investigativa.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>Em 26/04/2018, despacho de prorrogação sem motivação.</p> <p>Quanto ao impulso oficial do IC, no último ano, analisado por amostragem, foram determinadas regularmente diligências.</p> <p>Não tem excesso de prazo.</p>
IC	000194.2018.15.005/3-60	17/12/2018	<p>Objeto de investigação especificado e determinado na Portaria do IC.</p> <p>Quanto ao impulso oficial do IC, foram determinadas regularmente diligências.</p>
Procedimento Preparatório	000405.2018.15.005/9-60	07/11/2018	<p>Analisando assédio moral. Regular.</p>

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Na rotina do trabalho, a procuradora atua nos processos e procedimentos conclusos para ela. A conclusão é tarefa delegada para a secretaria processual, que tem a função de acompanhar os prazos e o cumprimento dos despachos. Não tem processo e nem procedimento conclusos nesta data para a procuradora.

Não tem na banca nenhum procedimento relacionado ao meio ambiente do trabalho em penitenciária.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR à Exma. Procuradora do Trabalho do 1º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN - PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - SP

TERMO DE CORREIÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR - CNMP

RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO, Procuradora do Trabalho lotado na PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao quanto determinado em despacho nº 38803.2019 do PGEA nº 000282.2018.15.900/4, considerando o prazo estabelecido no Ofício nº 01154/2019/CN-CNMP, apresentar CONSIDERAÇÕES e ESCLARECIMENTOS, o que faz nos termos abaixo aduzidos.

1. PROCEDIMENTOS ANALISADOS:

Foram analisados alguns procedimentos, todos considerados em situação regular. Apenas num dos procedimentos a D. Corregedoria efetuou a seguinte anotação:

IC 000303.2014.15.005/7-60: *“O objeto na portaria do IC não está especificado e detalhado, tendo uma narrativa geral dos fatos. Em 29/04/2019, despacho de prorrogação não está motivado quanto à diligência investigativa. Em 26/04/2018, despacho de prorrogação sem motivação. Quanto ao impulso oficial do IC, no último ano, analisado por amostragem, foram determinadas regularmente diligências. Não tem excesso de prazo.”*

Conforme se observa, a única situação detectada – pontual, diga-se de passagem – foi a ausência de especificação do objeto da investigação na portaria do IC e, quanto ao despacho de prorrogação, não estaria motivado. Entretanto, a situação foi pontual e não se repetiu em outros procedimentos. De qualquer forma, a anotação feita pela Corregedoria serviu de alerta para que a situação não volte a ocorrer no futuro.

2. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

A D. Corregedoria efetuou as seguintes sugestões:

2.1 “DETERMINAR AO MEMBRO CORREICIONADO PARA CONTINUAR REALIZANDO ESFORÇOS PARA A CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ATIVOS INSTAURADOS HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, A FIM DE GARANTIR A EFETIVA ATUAÇÃO MINISTERIAL”

Há concentração de esforços para cumprir a determinação, como é possível verificar que o único procedimento analisado pela D. Corregedoria, instaurado há mais de três anos (IC 000303.2014.15.005/7-60), trata de situação de aprendizes, cujo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

investigado é um Município da região, havendo necessidade de concessão de prazos (por se tratar de órgão público) para a regularização da situação. Ainda assim, após a realização da correição, já foi realizada uma audiência com o Prefeito, foi concedido prazo e foram apresentados documentos; após a análise dos mesmos, se comprovadas as alegações do Município, o procedimento será arquivado.

2.2 “RECOMENDAR À EXMA. PROCURADORA DO TRABALHO DO 1º OFÍCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA CUMPRIR A RESOLUÇÃO 23/2007-CNMP, QUE DISCIPLINA A INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, ESPECIALMENTE O ARTIGO 4º PARA ESPECIFICAR E DETALHAR NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO, ASSIM COMO PARA PROFERIR DESPACHOS DE PRORROGAÇÃO DE IC DE FORMA MOTIVADA”

Os despachos de prorrogação são todos fundamentados e preveem medidas investigativas para impulsionar o inquérito civil. Todos os prazos da Resolução 69 são observados. As portarias de instauração de inquérito também seguem os parâmetros da Resolução do CNMP. O caso apontado pela Corregedoria foi pontual, e não mais se repetirá.

2.3. “RECOMENDAR AO MEMBRO CORREIONADO, RESPEITADA A INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL, A ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATUAÇÃO DO RESPECTIVO OFÍCIO, CONSIDERANDO-SE OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS INSCULPIDAS NA CARTA DE BRASÍLIA E NA RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER-GERAL Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2018 DA CORREGEDORIA NACIONAL, COM O ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES DO OFÍCIO, TRADUZINDO-SE EM AÇÕES RESOLUTIVAS DIRECIONADAS À TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL (REC. CNMP 54/2017), ALINHADO OU NÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL”

O ofício segue a definição conjunta da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17.

Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4.

Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legítima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017;
2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui a atender também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

Isto posto, definiu a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente as seguintes estratégias de atuação, a princípio, sem prejuízo de outras, devidamente seguidas pelo 1º ofício:

- 1) o combate a qualquer forma de terceirização, prática tão antiga como ilícita de simples comercialização de mão de obra;
- 2) a atuação no sentido de declarar a fraude de qualquer contratação que sonegue o vínculo de emprego, direito fundamental social de quem trabalha, de relevância social e econômica;
- 3) o combate à toda e qualquer jornada de trabalho inconstitucional, exaustiva e vilipendiadora da saúde e da segurança dos trabalhadores, bem como aos bancos de horas, à sonegação de horas de trajeto ou tempo de intervalo;
- 4) em razão do cenário de crise econômica, atuar para garantir a redução da jornada sem redução de salário e para o estabelecimento de uma escala móvel de salários, lembrando-se que ao empregador incumbe o ônus da atividade econômica e da primazia da natureza salarial dos valores pagos em razão da compra da força de trabalho;
- 5) o confisco ou o afastamento da atividade econômica de todo capital que se utilize de mão de obra escrava;
- 6) a ação contra toda e qualquer dispensa em massa, não só para que ela não se concretize, bem como para que sejam apenas aquelas que ocorrerem;
- 7) atuação contra o desmonte do sistema sindical pátrio, com a preservação de suas fontes de custeio;
- 8) a proibição de qualquer sobreposição nociva à classe trabalhadora de normas definidas em acordos e convenções coletivas;
- 9) a definição, como regra básica de preservação de isonomia, de nenhuma discriminação salarial em razão de gênero, cor ou qualquer outro motivo. Princípio básico de salários idênticos;
- 10) a proibição da contratação de mão de obra intermitente (com subversão da lei);
- 11) a garantia do mais amplo e irrestrito acesso à justiça e da integral assistência judiciária gratuita;
- 12) a responsabilização solidária de todos os envolvidos na degradação do meio ambiente de trabalho, principalmente em casos de acidentes de trabalho ou adoecimentos laborais;
- 13) a preservação da Constituição, dos Pactos Internacionais (em especial das Convenções da OIT) e de toda normativa tuitiva do Direito do Trabalho;
- 14) a proibição da tarifação da dignidade da pessoa em razão de seu salário;
- 15) defender a necessidade de respeito ao inciso I do art. 7º da CF e exigir a motivação para a dispensa, bem como o correto pagamento de verbas rescisórias;
- 16) defender o pleno e irrestrito direito à greve, na extensão ilimitada conferida pelo art. 9º da CF/88.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Desde já agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 2019.

RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO
Procuradora do Trabalho.

3.2.2.1. 2º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria do Trabalho no Município de PRESIDENTE PRUDENTE Ofício Extrajudicial : 2º PTM de PRESIDENTE PRUDENTE/SP (62) Ofício Judicial : 2º PTM de PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Procurador do Trabalho (PORT/PRT Nº 004.2019)
Municípios que compõem a área de atuação:	Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiua, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inubia Paulista, Irapuru, João Ramalho, Juqueiropolis, Lucelia, Maraba Paulista, Marianópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Pauliceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitacio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quata, Rancharia, Regente Feijo, Ribeirão dos Indios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastacio, Santo Expedito, São Joao do Pau D'algo, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Antonio Pereira Nascimento Júnior
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29.01.19
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: As audiências extrajudiciais, promovidas no âmbito dos procedimentos administrativos, são registradas por meio de ata e/ou termo de audiência, com juntada no sistema MPT Digital. O registro de atendimentos não vinculados a procedimentos é feito no sistema MPT Digital, na respectiva agenda do membro titular.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Cumulação do ofício 62 da PTM de Presidente Prudente em razão de férias do titular entre 04/02/2019 e 23/02/2019 Cumulação do ofício 60 da PTM de Presidente Prudente em razão de férias do titular entre 22/04/2019 e 01/05/2019
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: -21 a 23.11.2018- Licença-prêmio -07 a 13.01.2019- Férias -14 a 28.01.2019- Trânsito decorrente de remoção -07 a 17.03.2019- Férias -18 a 27.03.2019- Licença-prêmio
Observações do membro correicionado:	O membro subscritor assumiu o ofício correicionado em 29.01.19 (PORT/PRT Nº 004.2019)
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a sexta-feira das 11:00 às 16:00 horas
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 analista jurídico (Paulo Roberto Bocal de Oliveira), 01 técnico administrativo (Nelson dos Santos Bulhões de Oliveira) e 01 estagiária (Thais Martins Ferreira).
Estrutura física do gabinete:	Computador, impressora, telefone, estrutura física de mobiliário.
Sistema de arquivos:	MPT digital
Sistema de registro de tramitação de	MPT digital



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

processos/procedimentos:	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A PTM mantém um cadastro de entidades no sistema MPT Digital Administrativo, atuando-se um procedimento (PGEA) próprio para cada entidade, no bojo do qual devem ser apresentados documentos que demonstrem a aptidão da entidade para receber os recursos solicitados (a lista de documentos é fornecida pela PTM, para que a entidade apresente e também mantenha as informações atualizadas). Também devem apresentados 3 orçamentos, pelas entidades, referentes ao projeto a ser atendido (seria como uma consulta de preços, modalidade que dispensa licitação). Após a destinação dos valores, as entidades fazem a prestação de contas, comprovando a aplicação dos recursos, que deve corresponder ao pedido apresentado nos autos do respectivo PGEA.

Observações pela unidade correicionada: -

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	4	2	8	8	2	4	4	5	3	4	1	4	-
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	46	15	16	13	12	17	11	17	7	5	9	21	189
3. Processos devolvidos no mês	48	9	16	19	10	16	9	19	6	8	6	24	190
4. Saldo de processos do mês atual	2	8	8	2	4	5	6	3	4	1	4	1	-
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	2	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	9	
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	4	
10. Audiência judicial/Sessão	1	0	8	0	2	1	10	1	2	0	0	1	26	
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	5	
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	5	
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												29		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												20		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento das ações civis públicas é realizado por meio do sistema de gestão processual MPT Digital. Para tal, autua-se um PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial para cada ACP ajuizada. Sem prejuízo da remessa à conclusão do PAJ em caso de intimação judicial, são fixados prazos comuns em cada um dos PAJ, por meio de despachos, em geral determinando nova conclusão													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>dos autos após o decurso do lapso temporal fixado. Vencido o prazo, os procedimentos são novamente remetidos à conclusão do Procurador, acompanhados de extrato de andamento processual atualizado pela assessoria jurídica de cada gabinete. O sistema permite, do mesmo modo, a inserção dos compromissos judiciais via agenda. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos via visita ao fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.</p> <p>O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o Ple. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.</p>
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	306
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	16
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O acompanhamento de ações nas quais o Ministério Público do Trabalho intervém na condição de fiscal da ordem jurídica é feito por meio da autuação de um PJ – Procedimento Judicial. Do mesmo modo que ocorre nos PAJ, o sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, com agendamento de compromissos judiciais. Assim ainda, sem prejuízo da remessa à conclusão do PAJ em caso de intimação judicial, nos procedimentos em que se sinalizado o interesse especial de acompanhamento pelo Ofício, são fixados prazos comuns em cada um dos PAJ, por meio de despachos, em geral determinando nova conclusão dos autos após o decurso do lapso temporal fixado. Vencido o prazo, os procedimentos são novamente remetidos à conclusão do Procurador, acompanhados de extrato de andamento processual atualizado pela assessoria jurídica de cada gabinete. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos via visita ao fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.</p> <p>Ademais, como a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil, todas as audiências são agendadas e definida escala de atuação de cada um dos membros. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em</p>



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o PJe. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.</p>
20. Critério de recebimento de feitos:	Livre distribuição, ressalvadas hipóteses de prevenção com processo judicial já distribuído ao ofício.
Observações pelo membro correicionado:	O campo “Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta” não apresenta numeração porque as ações civis públicas e ações de execução de Termo de Ajuste de Conduta na seara trabalhista já promovem a defesa de direitos individuais indisponíveis, uma vez que os direitos trabalhistas e sociais são direitos fundamentais, reconhecidos pela Constituição e diversos tratados internacionais. Via de regra, há não apenas pedidos de tutela de direitos difusos e coletivos, como direitos individuais homogêneos em ações civis públicas, bem como cláusulas de TAC.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	15	12	14	17	11	14	15	14	17	6	17	15	167
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	7	9	12	9	9	8	8	15	4	12	11	113
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	7
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
5. Inquérito Civil instaurado	5	4	7	3	4	3	5	5	3	4	3	9	55



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Arquivamento de Inquérito Civil	3	2	5	2	2	3	2	1	1	4	2	1	28
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	2	2	2	7	1	4	4	9	0	1	1	1	34
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
9. Audiência de Mediação	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	10	5	14	27	4	6	7	11	3	13	0	3	103
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, são submetidas à CCR.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	41
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	4
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	3
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	46

Observações pela unidade correicionada:	<p>1. O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais com o mesmo objeto investigado no inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.</p> <p>Atua-se em contado direto e/ou mediante a expedição de ofícios à Gerência Regional do Trabalho e Emprego, CEREST, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Delegacias, Ministério Público do Estado, MPF, CETESB, DETRAN, CEF, INSS, Receita Federal, CAGED, SERPRO, CREA, OAB, Agências Reguladoras, UNESP, Conselhos Tutelares, CREAS e demais órgãos para identificação de elementos de prova, com o desiderato de evitar limitar a instrução dos inquéritos à requisições documentais e oitivas testemunhais, sempre que possível, bem como evitar depender do destacamento de peritos da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, dada a dificuldade de contar com seus serviços.</p> <p>Os despachos de prorrogação são todos fundamentados e preveem medidas investigativas para impulsionar o inquérito civil. Todos os prazos da Resolução 69 são observados.</p> <p>2. No tocante ao campo “reuniões e atas” (item 13), destaco que foi obtido um total de 13 reuniões, assim distribuídas, consoante os seguintes números extraídos do sistema MPT Digital: 3 (março/2018); 3 (abril/2018); 0 (maio/2018); 2 (junho/2018); 1 (julho/2018); 0 (agosto/2018); 0 (setembro/2018); 1 (outubro/2018); 1 (novembro/2018); 2 (dezembro/2018); 0 (janeiro/2019) e 0 (fevereiro/2019). No entanto, não foram localizados os respectivos registros de atas, razão pela qual foi inserida a informação “zero” nos respectivos campos.</p> <p>3. O membro subscritor assumiu o ofício correicionado em 29.01.19 (PORT/PRT Nº 004.2019).</p>
---	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
---	--------------------------------	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente):	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	3
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	3
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	28
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	13
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Em análise dos procedimentos atualmente em investigação e em acompanhamento de TAC no 2º Ofício, depreende-se que, em 39,55% deles, trata-se do item 09 do temário unificado do MPT (“temas gerais”), que contemplam, dentre outros, remuneração e benefícios, duração do trabalho e pagamentos respectivos, desvio de função, cota legal de aprendizagem, registro de empregados, estágio, pagamento de verbas trabalhistas. Em 29,85% dos procedimentos, tem-se discussão quanto ao meio ambiente do trabalho (item 01 do temário), a envolver acidentes, condições sanitárias e de conforto do local de trabalho, fornecimento de EPIs, PCMSO, PPRA, SESMT, ergonomia, dentre outros. Por seu turno, 8,96% dos procedimentos abrangem o tema Trabalho na Administração Pública, item 04 do temário. O atributo “Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho” (item 06 do temário), que contempla assédio moral, discriminação por deficiência, doença, estado civil, gênero, idade, orientação sexual, padrão estético, anúncios ou listas discriminatórias, cota legal para contratação de pessoa com deficiência, assédio sexual, revista íntima, aparece em 9,7% dos procedimentos. Outrossim, 4,48% dos procedimentos administrativos ativos e em acompanhamento tratam do tema Liberdade e Organização Sindical (item 08 do Temário), envolvendo abuso no exercício de prerrogativas sindicais, contribuições, taxas e mensalidades às entidades, sindicais, irregularidades administrativas ou financeiras, irregularidades em assembleias, em eleições, em estatuto, na assistência sindical, na composição da diretoria ou outros atos irregulares ou abusivos; condutas antissindicais, dispensa em massa, enquadramento sindical, greve, negociação coletiva, representatividade sindical. Do mesmo modo, também em 4,48% dos procedimentos versam sobre Fraudes Trabalhistas (item 03 do Temário), aqui incluídos desvirtuamento de aprendizagem, de estágio, terceirização, e outras fraudes para descaracterizar a relação de emprego. Por fim, um total de 2,99% dos feitos versa sobre Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (item 07 do temário), a abranger exploração das atividades ilícitas, trabalho com idade inferior a 16 anos, trabalho infantil doméstico, trabalho de atleta, trabalho em ruas e logradouros públicos, dentre outros.

Vale destacar que há procedimentos que versam sobre um ou mais temas, razão pela qual o somatório dos percentuais apresentados é superior ao total de 100%.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Via de regra, os ilícitos trabalhistas provocam imensa repercussão social pois prejudicam toda a classe trabalhadora e afetam, diretamente, o próprio desenvolvimento econômico da região. A imposição de uma jornada de trabalho exaustiva, por exemplo, não é destinada à um único trabalhador, mas atinge todos os empregados de uma empresa. Aumenta a taxa de desemprego, empobrece o atual empregado (pela diminuição do valor de sua hora de trabalho), lhe adoece, o expõe ao acidente de trabalho e o emudece, pois, sua reclamação implicará em sua demissão, pressionado que está justamente pelo desemprego criado.

Dentre os casos complexos de maior relevância social tratados no ofício, cito o ajuizamento de ação civil pública em face do município de Presidente Prudente (ACP 0010002-45.2019.5.15.0026), para solução do ambiente de trabalho dos cooperados da Cooperativa dos Trabalhadores de Produtos Reciclados (COOPERLIX), que se ativam na coleta seletiva de lixo para fins de reciclagem, a partir dos elementos de convicção colhidos no IC 000526.2015.15.005/0, que demonstraram a completa inércia da municipalidade em promover trabalho decente à categoria. O feito encontra-se em fase inicial, tendo sido designada audiência inaugural para o mês de abril de 2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17. Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4. Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestada, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legítima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui atende também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>O PGEA 016712.2018.00.900/3 encontra-se no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para avaliação de proposta de resolução.</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa ativamente do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região, composto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, Conselhos Tutelares, OAB, Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, Secretarias da Assistência Social, Educação e demais dos municípios da região, Gerência Regional do Trabalho e Emprego e diversos outros órgãos. A última campanha publicitária promovida pelo FPETI-PPR foi vencedora em competição nacional e selecionada para ilustrar a campanha de combate ao trabalho infantil do Tribunal Superior do Trabalho.</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:</p>
<p>Sim. Os membros da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participam ativamente dos projetos desenvolvidos em virtude do convênio firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Unesp conforme PGEA nº 177.2018.15.905/2. A equipe do CETAS (Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde) da UNESP, coordenado pelo Professor Antonio Thomaz desenvolve pesquisas e fomenta o desenvolvimento social do trabalho rural hígido e sadio. Em janeiro, comparecemos nas cidades de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e P. Epitácio para apresentação de resultados do projeto e contato com problemas sociais enfrentados por trabalhadores expostos ao contato com agrotóxicos.</p> <p>A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>Coordeno o PA-PROMO 000286.2018.15.005/7, procedimento promocional instaurado para o mapeamento das condições de trabalho dos trabalhadores que se ativam na função de <i>motoboy</i> para diversas empresas na cidade de Presidente Prudente, em especial no que se refere à forma de contratação e repasse de taxa de entrega, e sequencial identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:</p>
<p>Sim. O acompanhamento da ação civil pública é feito constantemente, no âmbito do PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial, que funciona como espelho do processo judicial. O sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, mas, por cautela, os processos são periodicamente acompanhados pela assessoria jurídica da seção processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

que não só identifica organiza compromissos judiciais via agenda como fiscaliza atentamente os processos em execução. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos e visita o fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.

Os processos judiciais, tanto em fase de conhecimento quanto nas respectivas execuções, quando identificada a necessidade, são provocados de ofício, independentemente de intimação judicial, com o fim de adoção de medidas urgentes e/ou cuja eficácia possa ficar comprometida em caso de se aguardar a remessa judicial. Em se tratando de autos que tramitam eletronicamente, as medidas são postuladas de imediato, atravessando-se petição no sistema PJe; e, em caso de autos físicos, sempre que necessário são solicitadas vistas do processo para sequencial adoção das medidas cabíveis.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Via de regra, os ilícitos trabalhistas provocam imensa repercussão social pois prejudicam toda a classe trabalhadora e afetam, diretamente, o próprio desenvolvimento econômico da região. A imposição de uma jornada de trabalho exaustiva, por exemplo, não é destinada a um único trabalhador, mas atinge todos os empregados de uma empresa. Aumenta a taxa de desemprego, empobrece o atual empregado (pela diminuição do valor de sua hora de trabalho), lhe adoece, o expõe ao acidente de trabalho e o emudece, pois, sua reclamação implicará em sua demissão, pressionado que está justamente pelo desemprego criado.

A quase totalidade de casos investigados na seara trabalhista possui essa idiossincrasia.

Aponto, como exemplo, o ajuizamento de ação civil pública em face do município de Presidente Prudente (ACP 0010002-45.2019.5.15.0026), para solução do ambiente de trabalho dos cooperados da Cooperativa dos Trabalhadores de Produtos Reciclados (COOPERLIX), que se ativam na coleta seletiva de lixo para fins de reciclagem, a partir dos elementos de convicção colhidos no IC 000526.2015.15.005/0, que demonstraram a completa inércia da municipalidade em promover trabalho decente à categoria. A tutela coletiva do direito à higidez do ambiente de trabalho da respectiva categoria profissional é tratada como prioridade na demanda.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17. Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4. Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legitima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(AER/15^a). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui atende também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

O PGEA 016712.2018.00.900/3 encontra-se no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para avaliação de proposta de resolução.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Há interação com os membros do MPT que atuam perante a 2ª instância (TRT 15) por meio de correspondência eletrônica (*email*) e contato telefônico, sobretudo nas hipóteses de remessa de autos judiciais para processamento de demandas recursais. Do mesmo modo, tem-se diálogo firme com a Procuradoria Geral do Trabalho.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Recente exemplo é o caso relatado do PGEA nº 015263.2018.00.900/6. Participação na fiscalização e elaboração de relatório na Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos promovida pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Conselho Federal de Psicologia. Participaram membros do MPF e do MPSP, de forma proativa e articulada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	-
	<p>1. O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais do objeto do inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.</p> <p>2. Participamos ativamente dos projetos desenvolvidos em virtude do convênio firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Unesp conforme PGEA nº 177.2018.15.905/2. A equipe do CETAS (Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde) da UNESP, coordenado pelo Professor Antonio Thomaz desenvolve pesquisas e fomenta o desenvolvimento social do trabalho rural hígido e sadio. Em janeiro, comparecemos nas cidades de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e P. Epitácio para apresentação de resultados do projeto e contato com problemas sociais enfrentados por trabalhadores expostos ao contato com agrotóxicos.</p> <p>3. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>4. Coordeno o PA-PROMO 000286.2018.15.005/7, procedimento promocional instaurado para o mapeamento</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>das condições de trabalho dos trabalhadores que se ativam na função de <i>motoboy</i> para diversas empresas na cidade de Presidente Prudente, em especial no que se refere à forma de contratação e repasse de taxa de entrega, e sequencial identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.</p> <p>5. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa ativamente do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região, composto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, Conselhos Tutelares, OAB, Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, Secretarias da Assistência Social, Educação e demais dos municípios da região, Gerência Regional do Trabalho e Emprego e diversos outros órgãos. A última campanha publicitária promovida pelo FPETI-PPR foi vencedora em competição nacional e selecionada para ilustrar a campanha de combate ao trabalho infantil do Tribunal Superior do Trabalho.</p>
Observações pela unidade correicionada:	O membro subscritor assumiu o ofício correicionado em 29.01.19 (PORT/PRT Nº 004.2019)

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	2º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Presidente Prudente
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Não tem divisão de temas por coordenadoria e todos os três ofícios atuam em todos as áreas temáticas.
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça do Trabalho
Rotina de trabalho:	O membro assumiu o ofício em 29/01/2019. As audiências extrajudiciais são realizadas nas terças, considerando a distribuição de salas entre os demais procuradores. Audiência judicial de acordo com a pauta do Judiciário. Atendimento ao público é livre.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Diligências externas são realizadas.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000335.2016.15.005/7-61	18/04/2017	<p>Objeto da portaria do IC está especificado e detalhado.</p> <p>Prorrogado no dia 23/04/2019, mas o despacho não está motivado.</p> <p>Em 17/04/2018, o IC foi prorrogado e o despacho não estava motivado.</p> <p>Quanto ao impulso oficial do IC, no último ano, analisado por amostragem, foi determinada diligência em agosto de 2018 e até abril de 2019 os autos ficaram aguardando resposta, sem qualquer outra diligência investigativa.</p> <p>Não teve nesse período impulsionamento efetivo das investigações.</p> <p>Não tem excesso de prazo.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	000287.2017.15.005/0-61	21/08/2017	<p>Objeto da portaria do IC está especificado e detalhado.</p> <p>Prorrogado no dia 22/08/2018, mas o despacho não está motivado.</p> <p>Quanto ao impulso oficial do IC, analisado por amostragem a partir da última prorrogação (22/08/2018), foi constatado período que os autos ficaram aguardando resposta, sem qualquer outra diligência investigativa.</p> <p>Não teve nesse período impulsionamento efetivo das investigações.</p> <p>Não tem excesso de prazo.</p>
IC	000346.2017.15.005/3-61	19/03/2018	<p>Objeto da portaria do IC está especificado e detalhado.</p> <p>Prorrogado no dia 20/03/2019 mediante despacho motivado.</p> <p>Quanto ao impulso oficial do IC, foi observado o impulsionamento efetivo das investigações.</p> <p>Não tem excesso de prazo.</p>

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Na rotina do trabalho, o procurador atua nos processos e procedimentos conclusos para ele. A conclusão é tarefa delegada para a secretaria processual, que tem a função de acompanhar os prazos e o cumprimento dos despachos. Tem processo e nem procedimento conclusos nesta data para o procurador, mas todos no prazo.

Não tem na banca nenhum procedimento relacionado ao meio ambiente do trabalho em penitenciária.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho do 2º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, proferindo despachos de prorrogação de inquérito civil de forma motivada e impulsionamento efetivo das investigações.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ORLANDO ROCHADEL MOREIRA, CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2.2.1. 2º Ofício

TERMO DE CORREIÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR - CNMP

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO JÚNIOR, Procurador do Trabalho titular do 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente/SP, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao quanto determinado em despacho nº 38803.2019, considerando o prazo estabelecido no Ofício nº 01154/2019/CN-CNMP, apresentar MANIFESTAÇÃO e ESCLARECIMENTOS, nos termos seguintes.

1. PROCEDIMENTOS ANALISADOS

IC 000335.2016.15.005/7: “Objeto da portaria do IC está especificado e detalhado. Prorrogado no dia 23/04/2019, mas o despacho não está motivado. Em 17/04/2018, o IC foi prorrogado e o despacho não estava motivado. Quanto ao impulso oficial do IC, no último ano, analisado por amostragem, foi determinada diligência em agosto de 2018 e até abril de 2019 os autos ficaram aguardando resposta, sem qualquer outra diligência investigativa. Não teve nesse período impulsionamento efetivo das investigações. Não tem excesso de prazo”.

Conforme se observa, foi pontuado que os despachos de prorrogação de 23.04.2019 e 17.04.2018 não estariam motivados, bem como foi determinada diligência em agosto de 2018 e até abril de 2019 os autos ficaram sem diligência investigativa.

No tocante ao impulsionamento efetivo, cumpre destacar que os autos aguardavam elaboração de minuta de ação civil pública, consoante determinação exarada pelo Procurador à época oficiante, em agosto de 2018, razão pela qual o feito ficou sem diligência investigativa no período.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A esse respeito, cumpre destacar que, em 16.08.2019, foi proferido despacho circunstanciado, destacando-se que, *“após profunda análise dos autos e estudo da temática, verifica-se que, a despeito da conclusão acima apontada, o presente inquérito civil não se encontra suficientemente instruído para fins de ajuizamento de ação civil pública, sob pena de se correr o risco de improcedência. Assim, e considerando a necessidade de colher elementos de convicção para abrangência do período pós-reforma trabalhista, faz-se necessária a requisição de novos documentos”*. Foram requisitadas informações, tendo a Secretaria expedido as requisições n.º 007314.2019 e 007315.2019 aos investigados, em 19.08.2019.

Outrossim, no que tange à ausência de fundamentação nos despachos de prorrogação, destaco que a situação foi pontual, considerando que os autos se encontravam no aguardo de elaboração de minuta de petição inicial. De qualquer forma, a anotação feita pela Corregedoria serviu de alerta para que a situação não volte a ocorrer no futuro.

IC 000287.2017.15.005/0: *“Objeto da portaria do IC está especificado e detalhado. Prorrogado no dia 22/08/2018, mas o despacho não está motivado. Quanto ao impulso oficial do IC, analisado por amostragem a partir da última prorrogação (22/08/2018), foi constatado período que os autos ficaram aguardando resposta, sem qualquer outra diligência investigativa. Não teve nesse período impulsionamento efetivo das investigações. Não tem excesso de prazo.”*.

Conforme se observa, foi pontuado que o despacho de prorrogação de 22.08.2019 não estaria motivado, bem como foi determinada diligência em agosto de 2018 e até abril de 2019 os autos ficaram sem diligência investigativa.

No tocante ao impulsionamento efetivo, cumpre destacar que os autos aguardavam elaboração de minuta de ação civil pública, consoante determinação exarada pelo Procurador à época oficiante, em agosto de 2018, razão pela qual o feito ficou sem diligência investigativa no período.

A esse respeito, em 18.07.2019, o inquérito civil foi arquivado em virtude de ajuizamento de Ação Civil Pública, protocolada perante a Vara do Trabalho de Adamantina/SP (processo nº 0010536-57.2019.5.15.0068).

Outrossim, no que tange à ausência de fundamentação nos despachos de prorrogação, destaca-se que o despacho foi proferido em 22.08.2018, antes de o membro subscritor ter assumido o órgão correccionado, o que se deu em 29.01.2019, consoante PORT/PRT Nº 004.2019. De qualquer forma, a anotação feita pela Corregedoria serviu de alerta para que a situação não volte a ocorrer no futuro.

IC 000346.2017.15.005/3: *“Objeto da portaria do IC está especificado e detalhado. Prorrogado no dia 20/03/2019 mediante despacho motivado. Quanto ao impulso oficial do IC, foi observado o impulsionamento efetivo das investigações. Não tem excesso de prazo.”*

Conforme se observa, os autos se encontravam em situação regular, com despacho de prorrogação de inquérito civil devidamente motivado e com impulsionamento efetivo das investigações observado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DA RECOMENDAÇÃO PARA CUMPRIR A RESOLUÇÃO 23/2007-CNMP, QUE DISCIPLINA A INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, ESPECIALMENTE O ARTIGO 4º PARA ESPECIFICAR E DETALHAR NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO, ASSIM COMO PARA PROFERIR DESPACHOS DE PRORROGAÇÃO DE IC DE FORMA MOTIVADA, IMPULSIONANDO AS INVESTIGAÇÕES

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim recomendou em relatório preliminar: *“RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho do 2º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, proferindo despachos de prorrogação de inquérito civil de forma motivada e impulsionamento efetivo das investigações.”*

O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais com o mesmo objeto investigado no inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.

Atua-se em contato direto e/ou mediante a expedição de ofícios à Gerência Regional do Trabalho e Emprego, CEREST, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Delegacias, Ministério Público do Estado, MPF, CETESB, DETRAN, CEF, INSS, Receita Federal, CAGED, SERPRO, CREA, OAB, Agências Reguladoras, UNESP, Conselhos Tutelares, CREAS e demais órgãos para identificação de elementos de prova, com o desiderato de evitar limitar a instrução dos inquéritos à requisições documentais e oitivas testemunhais, sempre que possível, bem como evitar depender do destacamento de peritos da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, dada a dificuldade de contar com seus serviços.

Os despachos de prorrogação são todos fundamentados e preveem medidas investigativas para impulsionar o inquérito civil, tendo a situação verificada nos inquéritos civis n.º 000335.2016.15.005/7 e 000287.2017.15.005/0 sido pontual, decorrente de necessidade de renovação do prazo para elaboração da minuta da ação civil pública. Nesse sentido, conforme se observou, o despacho proferido em 20/03/2019 nos autos do IC 000346.2017.15.005/3 foi devidamente fundamentado, bem como nos autos do IC 000346.2017.15.005/3 foi observado o impulsionamento efetivo. De qualquer sorte, o caso apontado pela Corregedoria foi pontual, e não mais se repetirá.

3. DA RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAR PLANO DE ATUAÇÃO DO RESPECTIVO OFÍCIO, CONSIDERANDO-SE OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS INSCULPIDAS NA CARTA DE BRASÍLIA E NA RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER-GERAL Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2018 DA CORREGEDORIA NACIONAL, COM O ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES DO OFÍCIO, TRADUZINDO-SE EM AÇÕES RESOLUTIVAS DIRECIONADAS À TRANSFORMAÇÃO DA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REALIDADE SOCIAL (REC. CNMP 54/2017), ALINHADO OU NÃO AO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim recomendou em relatório preliminar: *“RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional”.*

O ofício correicionado segue a definição conjunta da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17.

Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4.

Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoa qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legitima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam: *“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”*

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

Isto posto, definiu a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente as seguintes estratégias de atuação, a princípio, sem prejuízo de outras, devidamente seguidas pelo 2º ofício:

- 1) o combate a qualquer forma de terceirização, prática tão antiga como ilícita de simples comercialização de mão de obra;
- 2) a atuação no sentido de declarar a fraude de qualquer contratação que sonegue o vínculo de emprego, direito fundamental social de quem trabalha, de relevância social e econômica;
- 3) o combate à toda e qualquer jornada de trabalho inconstitucional, exaustiva e vilipendiadora da saúde e da segurança dos trabalhadores, bem como aos bancos de horas, à sonegação de horas de trajeto ou tempo de intervalo;
- 4) em razão do cenário de crise econômica, atuar para garantir a redução da jornada sem redução de salário e para o estabelecimento de uma escala móvel de salários, lembrando-se que ao empregador incumbe o ônus da atividade econômica e da primazia da natureza salarial dos valores pagos em razão da compra da força de trabalho;
- 5) o confisco ou o afastamento da atividade econômica de todo capital que se utilize de mão de obra escrava;
- 6) a ação contra toda e qualquer dispensa em massa, não só para que ela não se concretize, bem como para que sejam apenas aquelas que ocorrerem;
- 7) atuação contra o desmonte do sistema sindical pátrio, com a preservação de suas fontes de custeio;
- 8) a proibição de qualquer sobreposição nociva à classe trabalhadora de normas definidas em acordos e convenções coletivas;
- 9) a definição, como regra básica de preservação de isonomia, de nenhuma discriminação salarial em razão de gênero, cor ou qualquer outro motivo. Princípio básico de salários idênticos;
- 10) a proibição da contratação de mão de obra intermitente (com subversão da lei);
- 11) a garantia do mais amplo e irrestrito acesso à justiça e da integral assistência judiciária gratuita;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 12) a responsabilização solidária de todos os envolvidos na degradação do meio ambiente de trabalho, principalmente em casos de acidentes de trabalho ou adoecimentos laborais;
- 13) a preservação da Constituição, dos Pactos Internacionais (em especial das Convenções da OIT) e de toda normativa tuitiva do Direito do Trabalho;
- 14) a proibição da tarificação da dignidade da pessoa em razão de seu salário;
- 15) defender a necessidade de respeito ao inciso I do art. 7º da CF e exigir a motivação para a dispensa, bem como o correto pagamento de verbas rescisórias;
- 16) defender o pleno e irrestrito direito à greve, na extensão ilimitada conferida pelo art. 9º da CF/88.

Com base nessa atuação estratégica as notícias de fato são apreciadas, bem como se avaliam os procedimentos judiciais e extrajudiciais do ofício.

Desde já agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Presidente Prudente, 21 de agosto de 2019.

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR

Procurador do Trabalho.

3.2.2.1. 3º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procuradoria do Trabalho no Município de PRESIDENTE PRUDENTE Ofício Extrajudicial : 03º PTM de PRESIDENTE PRUDENTE/SP (62) Ofício Judicial : 03º PTM de PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Procurador do Trabalho - PORT/PRT Nº 140.2016
Municípios que compõem a área de atuação:	Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiua, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepe, Indiana, Inubia Paulista, Irapuru, João Ramalho, Juqueiropolis, Lucelia, Maraba Paulista, Marianópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Pauliceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitacio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quata, Rancheira, Regente Feijo, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastacio, Santo Expedito, São Joao do Pau D'algo, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	Diego Catelan Sanches
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correccionado em:	__20__ / __12__ / __2016__
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: Coordenador substituto da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, responsável pela distribuição de notícias de fato junto à Seção Processual



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Todas as audiências extrajudiciais são registradas em ata, devidamente assinadas, digitalizadas e inseridas nos procedimentos. Atendimentos não vinculados a procedimentos também são registrados na agenda do MPT Digital. Entre o início do exercício no ofício até a data da entrega do presente termo de correição em 02/04/19 realizei 237 (duzentas e trinta e sete) audiências em procedimentos; 26 (vinte e seis) reuniões na Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente e 4 (quatro) reuniões em instituições diversas.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Cumulação do ofício 61 da PTM de Presidente Prudente em razão de licença do titular entre 18/03/19 e 27/03/19. Cumulação do ofício 61 da PTM de Presidente Prudente em razão de férias e outros afastamentos do titular entre 17/01/2019 e 28/01/2019. Cumulação do ofício 61 da PTM de Presidente Prudente em razão de férias do titular entre 02/07/18 e 15/07/2018.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: gozo de férias entre 02/10/2018 e 11/10/2018 e entre 04/02/2019 e 23/02/2019
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	11:00 às 16:00 atende-se o público externo. A Procuradoria



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	funciona entre as 09:00 e 17:00 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Técnica Elis Mungo; Assessora Jurídica Kívia Andrade; Assessora Jurídica Maria Angélica, que também exerce a chefia da Seção Processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente; Estagiária Odaya Alves.
Estrutura física do gabinete:	Computador, impressora, telefone, estrutura física de mobiliário.
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>A PTM mantém um cadastro de entidades públicas ou de finalidade social no sistema MPT Digital Administrativo. Autua-se um Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) para cada entidade cadastrada. Em seu próprio PGEA, cada entidade formula pedidos de destinação de bens, bem como apresenta pelo menos 3 orçamentos (seria como uma consulta de preços, modalidade que dispensa licitação). Também se exige das entidades a apresentação de documentos que demonstrem a aptidão da entidade para receber os recursos solicitados (a lista de documentos é fornecida pela PTM, para que a entidade apresente e mantenha as informações atualizadas). Em caso de deferimento de destinação dos valores em procedimentos extrajudiciais, as entidades são cobradas a proceder com a prestação de contas e devem comprovar a aplicação dos recursos, que deve corresponder ao pedido apresentado nos autos do respectivo PGEA, sob pena de devolução de valores.</p> <p>Em casos de destinação em procedimentos judiciais, há indicação nos autos de entidade após consulta no sistema do MPT Digital Administrativo. Nos casos de inexistência de convênio firmado entre entidade e Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região ou Procuradoria Geral do Trabalho, solicita-se da beneficiária a assinatura de um termo de compromisso de destinação de recursos tal como solicitado, com comprovação em juízo, sob pena de devolução dos valores.</p>
Observações pela unidade correicionada:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	10	3	6	7	6	5	8	1	7	7	2	7	69
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	10	17	16	11	19	16	19	29	15	3	10	17	182
3. Processos devolvidos no mês	17	14	15	12	20	13	24	23	15	8	5	21	187
4. Saldo de processos do mês atual	3	6	7	6	5	8	1	7	7	2	7	3	64
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	1	0	0	0	2	1	1	1	0	6
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	0	0	0	1	1	4	1	0	1	1	0	10
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Audiência judicial/Sessão	1	3	2	2	1	0	1	6	1	0	0	5	21



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	2	4	0	1	6	7	3	2	4	2	0	4	35
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													36
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													24
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O acompanhamento da ação civil pública é feito constantemente. Autua-se um PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial, que funciona como espelho do processo judicial. O sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, mas, por cautela processos são periodicamente acompanhados pela assessoria jurídica de cada gabinete da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que não só identifica organiza compromissos judiciais via agenda como fiscaliza atentamente os processos em execução. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos via visita ao fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.</p> <p>O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o PJe. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.</p> <p>Sem prejuízo, em todas as manifestações judiciais é feito o pedido de intimação pessoal do MPT, de acordo com o artigo 18 II h da LC 75/93, prerrogativa processual da qual não prescinde o ofício.</p> <p>Todos os compromissos e audiências são lançados na agenda do sistema.</p> <p>O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL igualmente no processo judicial. São consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de</p>												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são levados em consideração para a instrução processual.</p> <p>O ofício também produz estatística própria e relatórios de acompanhamento dos temas de maior repercussão social para os trabalhadores da região. Os relatórios são acompanhados de gráficos visuais e alimentados periodicamente.</p>
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	121
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	19
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O acompanhamento de ações nas quais o Ministério Público do Trabalho intervém na condição de fiscal da ordem jurídica é feito constantemente. Nesse caso, não se autua um PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial, mas um PJ – Procedimento Judicial. O sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, mas, por cautela, os processos são periodicamente acompanhados pela assessoria jurídica da seção processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que não só identifica organiza compromissos judiciais via agenda como fiscaliza atentamente os processos em execução. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos e visita o fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.</p> <p>o sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, com agendamento de compromissos judiciais. Sem prejuízo da remessa à conclusão do PAJ em caso de intimação judicial, nos procedimentos em que se sinalizado o interesse especial de acompanhamento pelo Ofício, são fixados prazos comuns em cada um dos PAJ, por meio de despachos, em geral determinando nova conclusão dos autos após o decurso do lapso temporal fixado. Vencido o prazo, os procedimentos são novamente remetidos à conclusão do Procurador, acompanhados de extrato de andamento processual atualizado pela assessoria jurídica de cada gabinete</p> <p>Ademais, como a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil, todas as audiências são agendadas e definida escala de atuação de cada um dos membros. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o PJe. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.</p> <p>Sem prejuízo, em todas as manifestações judiciais é feito o pedido de intimação pessoal do MPT, de acordo com o artigo 18 II h da LC 75/93, prerrogativa processual da qual não prescinde o ofício.</p>
20. Critério de recebimento de feitos:	<p>Os feitos são recebidos diariamente por meio do Sistema MPT Digital, que filtra as intimações eletrônicas vindas do PJe, com distribuição livre ou por conexão. Quanto aos feitos que não tramitam eletronicamente, a Chefe da Seção de Apoio Administrativo comparece, preferencialmente às sextas-feiras, no Fórum Trabalhista de Presidente Prudente para fazer carga dos processos das Varas do Trabalho de toda região. Em casos de migração de processos físicos para eletrônicos, o ofício requer o envio dos autos físicos e o digitaliza, para constituição dos autos eletrônicos. Também ocorre o recebimento na própria Procuradoria, em casos nos quais os autos físicos são trazidos por Oficial de Justiça, raramente.</p>
Observações pelo membro correicionado:	<p>O campo “Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta” não apresenta numeração porque as ações civis públicas e ações de execução de Termo de Ajuste de Conduta na seara trabalhista já promovem a defesa de direitos individuais indisponíveis, uma vez que os direitos trabalhistas e sociais são direitos fundamentais, reconhecidos pela Constituição e diversos tratados internacionais. Via de absoluta regra, há não apenas pedidos de tutela de direitos difusos e coletivos, como direitos individuais homogêneos em ações civis públicas, bem como cláusulas de TAC.</p> <p>O campo “saldo de processos do mês atual” foi preenchido conforme o relatório obtido em “Dados para inspeção CNMP – Estatísticas”, todavia foi detectado um erro em relação ao mês de setembro, pois no relatório apontava a quantidade “3”, contudo, deveria ser “1”, o que foi corrigido neste relatório. Por algum motivo falho do sistema os autos do PJ 0012382-12.2017.5.15.0026 e do PJ 0011509-12.2017.5.15.0026, que foram devolvidos com o movimento de ciência no mês de setembro não foram contabilizados como “devolvidos” pelo relatório, restando no saldo do mês. Porém, no relatório, o mês de outubro está correto, pois identificou que como saldo no mês anterior “1”.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>O campo "17" foi preenchido com o número total de processos que o Ofício possui em seu acervo, obtido via Relatório Mesclado de PJ do sistema MPT Digital. O Sistema MPT Digital, contudo, não computa o arquivamento do processo judicial, porque não autua um PAJ – Processo de Acompanhamento Judicial, como os processos nos quais o MPT integra um dos polos da ação.</p> <p>O campo "18" foi preenchido por meio da análise das distribuições normais (sem prevenção) realizadas nos últimos doze meses: casos de prevenção aumentariam esse número, contudo, o sistema MPT Digital não permite sua identificação precisa.</p>
--	---

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	11	11	12	16	13	13	9	18	9	9	16	9	146
2. Arquivamento de Notícia de Fato	10	7	8	0	9	5	8	13	3	6	5	6	80
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	1	5
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
5. Inquérito Civil instaurado	5	3	8	3	11	2	8	7	1	10	2	9	69
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	1	0	2	3	1	0	3	3	1	2	1	19
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	3	2	1	0	2	5	0	2	1	4	1	0	21
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mediação													
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	16	16	8	11	10	20	6	1	9	2	10	0	109
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	prejudicado
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	prejudicado
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
14. Atendimentos ao público realizados	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado	prejudicado
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. Há remessa à Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral do Trabalho.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												2	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												3	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												81	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												4	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												2	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												3	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	234
Observações pela unidade correicionada:	<p>O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais com o mesmo objeto investigado no inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.</p> <p>Atua-se em contado direto e/ou mediante a expedição de ofícios à Gerência Regional do Trabalho e Emprego, CEREST, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Delegacias, Ministério Público do Estado, MPF, CETESB, DETRAN, CEF, INSS, Receita Federal, CAGED, SERPRO, CREA, OAB, Agências Reguladoras, UNESP, Conselhos Tutelares, CREAS e demais órgãos para identificação de elementos de prova, com o desiderato de evitar limitar a instrução dos inquéritos à requisições documentais e oitivas testemunhais, sempre que possível, bem como evitar depender do destacamento de peritos da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, dada a dificuldade de contar com seus serviços.</p> <p>Os despachos de prorrogação são todos absolutamente fundamentados e preveem medidas investigativas para impulsionar o inquérito civil. Apenas casos de necessidade de renovação do prazo para elaboração da minuta da ação civil pública regressam, via de regra, à conclusão. Todos os prazos da Resolução 69 são observados.</p> <p>O campo “Notícias de fato distribuídas” foi preenchido conforme os dados obtidos do relatório “Dados para inspeção CNMP – Estatísticas”.</p> <p>O campo “Arquivamento de Notícia de Fato” foi preenchido utilizando os dados obtidos no relatório de documentos do tipo “Indeferimento de Instauração de Procedimento” via sistema do MPT Digital.</p> <p>O campo “Inquérito Civil instaurado” foi preenchido com base nas Portarias de Instauração de Inquérito Civil obtidas por meio do sistema MPT Digital, uma vez que os dados obtidos pelo GAIA refletiam apenas os dados lançados em nome do Procurador signatário das portarias e não as portarias em relação a cada Ofício (quando em substituição, por exemplo).</p> <p>O campo “Arquivamento de Inquérito Civil” foi preenchido com base nos Relatórios de Arquivamentos obtidos via sistema MPT Digital.</p> <p>O número de Termos de Ajustamento de Conduta foi calculado com base na consulta de documentos realizada no MPT Digital.</p> <p>O preenchimento do campo 12 “Audiência Extrajudicial autocompositiva” restou prejudicado, pois o sistema MPT Digital não possui tal distinção na classificação das audiências realizadas em Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis. Existe apenas a classificação “audiência em procedimento”. Portanto, o campo 10 “audiência extrajudicial instrutória” foi preenchido considerando todas as audiências realizadas em procedimentos extrajudiciais, tanto instrutórias quanto autocompositivas. Cito, como exemplo, a audiência realizada no IC 000393.2016.15.005/8 – 62, em 27 de abril de 2018; a audiência realizada no IC 000162.2018.15.005/9-62, em 03 de agosto de 2018, nas quais os inquiridos anuíram com a assinatura de TAC.</p> <p>O preenchimento do campo 10 “Audiência Extrajudicial instrutória” foi preenchido conforme a agenda do membro no MPT Digital, uma vez que os dados obtidos no relatório “Dados para</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>inspeção CNMP – Estatísticas” não estavam compatíveis. A título exemplificativo, cito que o referido relatório apontava 1 audiência realizada em fevereiro, quando na verdade, a audiência mencionada foi realizada em janeiro, sendo que apenas a inserção da ata no sistema MPT Digital ocorreu em fevereiro.</p> <p>O campo “Atendimentos ao público realizados” restou prejudicado, porque confundem-se com o campo 10, “audiência extrajudicial instrutória”, registradas na agenda do MPT Digital. O sistema MPT Digital não possui tal distinção na classificação das audiências realizadas em Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis. Existe apenas a classificação “audiência em procedimento”.</p>
--	--

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	Prejudicad o
	Fora do prazo para manifestação:	Prejudicad o
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	50
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	31
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

O ofício produz estatística própria e relatórios de acompanhamento dos temas de maior repercussão social para os trabalhadores da região. Em 2017, primeiro ano de desempenho das funções nesse ofício, a ordem dos principais temas denunciados foi a seguinte, de acordo com o temário do Ministério Público do Trabalho:

1. Meio ambiente de trabalho;
2. Remuneração e benefícios;
3. Duração do trabalho e pagamentos respectivos.

Já em 2018, em razão dos efeitos da lei 13.467, há uma inversão no ranking dos três principais temas de aflição noticiados:

1. Remuneração e benefícios;
2. Duração do trabalho e pagamentos respectivos;
3. Meio ambiente de trabalho.

Há relatório com a relação de todos os temas noticiados, específico para o ofício.

Considerados os temas de inquéritos civis, também há uma mudança na ordem dos principais assuntos. Em 2017:

1. Meio ambiente de trabalho;
2. Exploração do trabalho da criança e do adolescente;
3. Remuneração e benefícios.

Já em 2018, os efeitos da lei 13.467 empolgaram a alteração nos temas de investigação:

1. Duração do trabalho e pagamentos respectivos;
2. Remuneração e benefícios;
3. Meio ambiente de trabalho.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Via de regra, os ilícitos trabalhistas provocam imensa repercussão social pois prejudicam toda a classe trabalhadora e afetam, diretamente, o próprio desenvolvimento econômico da região. A imposição de uma jornada de trabalho exaustiva, por exemplo, não é destinada a um único trabalhador, mas atinge todos os empregados de uma empresa. Aumenta a taxa de desemprego, empobrece o atual empregado (pela diminuição do valor de sua hora de trabalho), lhe adoce, o expõe ao acidente de trabalho e o emudece, pois, sua reclamação implicará em sua demissão, pressionado que está justamente pelo desemprego criado.

A quase totalidade de casos investigados na seara trabalhista possui essa idiosincrasia.

Os casos complexos de maior relevância social tratados no ofício foram os seguintes:

1. PAJ 000409.2016.15.005/9. Ação civil pública em face de complexo agroindustrial que impõe jornadas exaustivas aos seus empregados. Diversas manifestações apresentadas, intensa produção de peças e relatórios. A multa pelo descumprimento já totaliza R\$ 13.000.000,00.
2. PAJ 000385.2018.15.005/9. Ação civil pública em face de grupo econômico de mineração que promoveu uma dispensa em massa na região, sem pagamento de verbas rescisórias. Busca-se a reintegração dos dispensados.
3. PAJ 000242.2018.15.005/2. Ação civil pública em face de construtora em razão de acidente fatal. Busca-se a condenação dos réus ao pagamento de indenização bem como o afastamento das atividades da empresa, em razão da degradação do meio ambiente de trabalho.
4. IC 000253.2018.15.005/6. Termo de Ajuste de Conduta firmado com grupo econômico que havia promovido a dispensa em massa de aproximadamente 30 (trinta) trabalhadores sem pagamento de verbas rescisórias, muitos residentes em outros estados e impossibilitados de retorno às suas residências. Foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta com a responsabilização solidária de todas as empresas prestadoras envolvidas, em duas audiências, com a presença de todos os trabalhadores e da Gerência Regional do Trabalho e Emprego. Os pagamentos devidos, termos de rescisão, exames demissionais e passagens de retorno foram providenciados em 72 horas.
5. PAJ 000013.2019.15.005/7. Ação civil pública em face de clube de futebol da região que explora trabalho infantil de menores de 14 anos. Pediu-se a extinção das categorias de base sub-14 e regularização completa, inclusive do meio ambiente de trabalho, das categorias de base remanescentes.
6. PA-PROMO 000032.2019.15.005/6. Promocional para o fortalecimento sindical instaurado. Audiências com a CUT e com a FETAESP para o desenvolvimento de políticas próprias, discussão dos problemas de cada categoria profissional e planejamento de audiências públicas. PA-PROMO 000035.2019.15.005/8. Promocional para identificação dos 10 maiores litigantes em cada uma das Varas do Trabalho nas quais atua a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, para identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.
7. PAJ 000419.2017.15.005/9. Ação civil pública em face da APAE de Rancharia, que resultou em importante acordo judicial, dada a degradação do meio ambiente de trabalho provocada por assédio moral. As cláusulas do acordo judicial, para além da indenização pelo dano moral coletivo causado, atendem aos pedidos específicos da ação e se mostram inovadoras: I. NÃO ASSEDIAR MORALMENTE nenhum trabalhador mediante coação, chantagem ou ameaça, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. II. NÃO COAGIR ou AMEAÇAR trabalhadores mediante a imposição de assinatura de termos fraudulentos de transação ou renúncia de direitos, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. III. NÃO CHANTAGEAR ou HUMILHAR trabalhadores em reuniões públicas, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. IV. NÃO COAGIR, PERSEGUIR ou AMEAÇAR trabalhadores em reuniões privadas, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. V. PROIBIR e NÃO TOLERAR a prática de assédio moral mediante coação, chantagem, ameaça, perseguição ou humilhação por parte de qualquer um de seus empregados, prepostos, gerentes ou diretores, individual ou coletivamente considerados, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. VI. GARANTIR e CUSTEAR tratamento médico, psicológico e farmacológico integral às vítimas de assédio moral cometido a partir dos 5 (cinco) últimos anos a contar da distribuição da presente ação civil pública, por qualquer um de seus empregados, prepostos, gerentes ou diretores, individual ou coletivamente



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

considerados, pelo tempo que for necessário ao completo restabelecimento psicofísico da vítima, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. VII. NÃO REDUZIR o salário de seus empregados para além do limite de 25% de seu valor total, sem efetiva comprovação de força maior ou prejuízo, devendo a redução ser sempre transitória e limitada a 3 (três) meses, com a necessária redução proporcional nos salários e gratificações de diretores, gerentes e presidente e apenas mediante norma coletiva, sob pena de multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC; VII. NÃO REALIZAR qualquer alteração contratual unilateral OU ainda que bilateral, que resulte, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de NULIDADE da alteração e multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. IX. ABSTER-SE de utilizar a lei n. n. 9.608/98 para a sonegação de parte da jornada de trabalho de seus empregados, devendo ser COMPUTADO COMO TEMPO À DISPOSICÃO toda atividade desempenhada em eventos beneficentes, com TODOS OS REFLEXOS decorrentes, para fins trabalhistas e previdenciários, acaso seja utilizada mão de obra empregada, sob pena de multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos) reais), conforme art. 84 do CDC. X. INFORMAR TODOS OS SEUS EMPREGADOS por escrito e mediante recibo, em caráter confidencial, sobre o teor desta decisão judicial, para que possam tomar as medidas cabíveis para a cobrança dos valores devidos, devendo ainda a reclamada comprovar em juízo o cumprimento desta obrigação, sob pena de pagamento de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 CDC.

8. PGEA nº 015263.2018.00.900/6. Participação na fiscalização e elaboração de relatório na Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos promovida pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Conselho Federal de Psicologia.

9. NF 000172.2018.15.005/6 e IC 000249.2017.15.005/4. Pessoalmente flagrei trabalho infantil em empresa familiar de jardinagem, firmado Termo de Ajuste de Conduta posteriormente. A família enfrentava sérios problemas não apenas por conta da miséria como do adoecimento da progenitora. Empolgação de Conselho Tutelar, Conselho Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Emprego, Secretaria do Município, Promotoria da Infância e Juventude e INSS. Identificou-se a Necessidade de medidas distintas da coerção estatal: auxílio e assistência.

10. PAJ 000157.2015.15.005/5, PAJ 000392.2012.15.005/0 e PAJ 000101.2019.15.005/1. Três Ações Cíveis Públicas diferentes para garantir um meio ambiente de trabalho seguro e sadio em frigorífico, um dos maiores litigantes da Vara do Trabalho de Rancheira.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17. Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4. Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestada, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legitima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui atende também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

O PGEA 016712.2018.00.900/3 encontra-se no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para avaliação de proposta de resolução.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa ativamente do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região, composto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, Conselhos Tutelares, OAB, Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, Secretarias da Assistência Social, Educação e demais dos municípios da região, Gerência Regional do Trabalho e Emprego e diversos outros órgãos. A última campanha publicitária promovida pelo FPETI-PPR foi vencedora em competição nacional e selecionada para ilustrar a campanha de combate ao trabalho infantil do Tribunal Superior do Trabalho.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Sim. Os membros da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participam ativamente dos projetos desenvolvidos em virtude do convênio firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a Unesp conforme PGEA nº 177.2018.15.905/2. A equipe do CETAS (Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde) da UNESP, coordenado pelo Professor Antonio Thomaz desenvolve pesquisas e fomenta o desenvolvimento social do trabalho rural hígido e sadio. Em janeiro, comparecemos nas cidades de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e P. Epitácio para apresentação de resultados do projeto e contato com problemas sociais enfrentados por trabalhadores expostos ao contato com agrotóxicos.

A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.

Coordeno os PA-PROMO 000032.2019.15.005/6. Promocional para o fortalecimento sindical instaurado. Audiências com a CUT e com a FETAESP para o desenvolvimento de políticas próprias, discussão dos problemas de cada categoria profissional e planejamento de audiências públicas e PA-PROMO 000035.2019.15.005/8. Promocional para identificação dos 10 maiores litigantes em cada uma das Varas do Trabalho nas quais atua a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, para identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.

Destaque-se o contato diuturno com a Gerência Regional do Trabalho e Emprego e sindicatos. Até mesmo em alguns casos de indeferimento da instauração da notícia de fato, há expedição de ofícios aos sindicatos profissionais, com pedido expresso de comunicação à Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente acerca das medidas adotadas. Não raro, as notícias de fato são desarquivadas em razão da resposta da entidade profissional, com o resultado de sua atuação.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. O acompanhamento da ação civil pública é feito constantemente. Autua-se um PAJ – Procedimento de Acompanhamento Judicial, que funciona como espelho do processo judicial. O sistema de gestão MPT Digital permite o controle de prazos, mas, por cautela, os processos são periodicamente acompanhados pela assessoria jurídica da seção processual da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que não só identifica organiza compromissos judiciais via agenda como fiscaliza atentamente os processos em execução. A Chefia da seção processual também acompanha pessoalmente a tramitação de processos e visita o fórum todas as sextas-feiras, pelo menos.

O sistema do MPT Digital conta com a ferramenta da interoperabilidade, que permite a apresentação de peças processuais no próprio ambiente virtual do sistema do MPT, sem necessidade de adentrar ao ambiente virtual da Justiça do Trabalho, o PJe. Conta também o gabinete virtual do sistema MPT Digital com a aba “judiciais”, para acompanhamento de processos com intimação eletrônica.

Sem prejuízo, em todas as manifestações judiciais é feito o pedido de intimação pessoal do MPT, de acordo com o artigo 18 II h da LC 75/93, prerrogativa processual da qual não prescinde o ofício.

Todos os compromissos e audiências são lançados na agenda do sistema.

O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL igualmente no processo judicial. São consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são levados em consideração para a instrução processual.

O ofício também produz estatística própria e relatórios de acompanhamento dos temas de maior repercussão social para os trabalhadores da região. Os relatórios são acompanhados de gráficos visuais e alimentados periodicamente

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Via de regra, os ilícitos trabalhistas provocam imensa repercussão social pois prejudicam toda a classe trabalhadora e afetam, diretamente, o próprio desenvolvimento econômico da região. A imposição de uma jornada de trabalho exaustiva, por exemplo, não é destinada à um único trabalhador, mas atinge todos os empregados de uma empresa. Aumenta a taxa de desemprego, empobrece o atual empregado (pela diminuição do valor de sua hora de trabalho), lhe adoece, o expõe ao acidente de trabalho e o emudece, pois, sua reclamação implicará em sua demissão, pressionado que está justamente pelo desemprego criado.

A quase totalidade de casos investigados na seara trabalhista possui essa idiosincrasia. Repiso casos de prioridade absoluta de tutela coletiva:

1. PAJ 000409.2016.15.005/9. Ação civil pública em face de complexo agroindustrial que impõe jornadas exaustivas aos seus empregados. Diversas manifestações apresentadas, intensa produção de peças e relatórios. A multa pelo descumprimento já totaliza R\$ 13.000.000,00.
2. PAJ 000385.2018.15.005/9. Ação civil pública em face de grupo econômico de mineração que promoveu uma dispensa em massa na região, sem pagamento de verbas rescisórias. Busca-se a reintegração dos dispensados.
3. IC 000253.2018.15.005/6. Termo de Ajuste de Conduta firmado com grupo econômico que havia promovido a dispensa em massa de aproximadamente 30 (trinta) trabalhadores sem pagamento de verbas rescisórias, muitos residentes em outros estados e impossibilitados de retorno às suas residências. Foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta com a responsabilização solidária de todas as empresas prestadoras envolvidas, em duas audiências, com a presença de todos os trabalhadores e da Gerência Regional do Trabalho e Emprego. Os pagamentos devidos, termos de rescisão, exames demissionais e passagens de retorno foram providenciados em 72 horas.
4. PAJ 000013.2019.15.005/7. Ação civil pública em face de clube de futebol da região que explora trabalho infantil de menores de 14 anos. Pediu-se a extinção das categorias de base sub-14 e regularização completa, inclusive do meio ambiente de trabalho, das categorias de base remanescentes.
5. PA-PROMO 000032.2019.15.005/6. Promocional para o fortalecimento sindical instaurado. Audiências com a CUT e com a FETAESP para o desenvolvimento de políticas próprias, discussão dos problemas de cada categoria profissional e planejamento de audiências públicas.
6. PA-PROMO 000035.2019.15.005/8. Promocional para identificação dos 10 maiores litigantes em cada uma das Varas do Trabalho nas quais atua a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, para identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.
7. PGEA nº 015263.2018.00.900/6. Participação na fiscalização e elaboração de relatório na Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos promovida pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Conselho Federal de Psicologia.
8. PAJ 000157.2015.15.005/5, PAJ 000392.2012.15.005/0 e PAJ 000101.2019.15.005/1. Três Ações Cíveis Públicas diferentes para garantir um meio ambiente de trabalho seguro e sadio em frigorífico, um dos maiores litigantes da Vara do Trabalho de Rancharia.
9. PAJ 000419.2017.15.005/9. Ação civil pública em face da APAE de Rancharia, que resultou em importante acordo judicial, dada a degradação do meio ambiente de trabalho provocada por assédio moral. As cláusulas do acordo judicial, para além da indenização pelo dano moral coletivo causado, atendem aos pedidos específicos da ação e se mostram inovadoras: I. NÃO ASSEDIAR MORALMENTE nenhum trabalhador mediante coação, chantagem ou ameaça, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

art. 84 do CDC. II. NÃO COAGIR ou AMEAÇAR trabalhadores mediante a imposição de assinatura de termos fraudulentos de transação ou renúncia de direitos, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. III. NÃO CHANTAGEAR ou HUMILHAR trabalhadores em reuniões públicas, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. IV. NÃO COAGIR, PERSEGUIR ou AMEAÇAR trabalhadores em reuniões privadas, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. V. PROIBIR e NÃO TOLERAR a prática de assédio moral mediante coação, chantagem, ameaça, perseguição ou humilhação por parte de qualquer um de seus empregados, prepostos, gerentes ou diretores, individual ou coletivamente considerados, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. VI. GARANTIR e CUSTEAR tratamento médico, psicológico e farmacológico integral às vítimas de assédio moral cometido a partir dos 5 (cinco) últimos anos a contar da distribuição da presente ação civil pública, por qualquer um de seus empregados, prepostos, gerentes ou diretores, individual ou coletivamente considerados, pelo tempo que for necessário ao completo restabelecimento psicofísico da vítima, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. VII. NÃO REDUZIR o salário de seus empregados para além do limite de 25% de seu valor total, sem efetiva comprovação de força maior ou prejuízo, devendo a redução ser sempre transitória e limitada a 3 (três) meses, com a necessária redução proporcional nos salários e gratificações de diretores, gerentes e presidente e apenas mediante norma coletiva, sob pena de multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC; VII. NÃO REALIZAR qualquer alteração contratual unilateral OU ainda que bilateral, que resulte, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de NULIDADE da alteração e multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. IX. ABSTER-SE de utilizar a lei n. n. 9.608/98 para a sonegação de parte da jornada de trabalho de seus empregados, devendo ser COMPUTADO COMO TEMPO À DISPOSICÃO toda atividade desempenhada em eventos beneficentes, com TODOS OS REFLEXOS decorrentes, para fins trabalhistas e previdenciários, acaso seja utilizada mão de obra empregada, sob pena de multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos) reais), conforme art. 84 do CDC. X. INFORMAR TODOS OS SEUS EMPREGADOS por escrito e mediante recibo, em caráter confidencial, sobre o teor desta decisão judicial, para que possam tomar as medidas cabíveis para a cobrança dos valores devidos, devendo ainda a reclamada comprovar em juízo o cumprimento desta obrigação, sob pena de pagamento de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 CDC.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17. Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4. Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoima qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legítima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui atende também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

O PGEA 016712.2018.00.900/3 encontra-se no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para avaliação de proposta de resolução.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Não só por meio de despachos fundamentados nos procedimentos de acompanhamento judiciais como também via e-mail, telefone e Skype. A Coordenadoria de 2º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região sempre auxilia a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente para que ações originárias do segundo grau sejam distribuídas, como mandados de segurança e ações rescisórias. Suas Excelências, Procuradores e Procuradoras Regionais do Trabalho, atuam com extremo zelo e competência em relação aos processos originários da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Recente exemplo é o caso relatado do PGEA nº 015263.2018.00.900/6. Participação na fiscalização e elaboração de relatório na Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos promovida pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Conselho Federal de Psicologia. Participaram membros do MPF e do MPSP, de forma proativa e articulada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Destaque-se ainda o procedimento PA-MED 000015.2018.15.005/8 no qual o Ministério Público do Trabalho atuou em conjunto com o Ministério Público do Estado no caso que envolvia a dissolução do contrato entre a Prefeitura e a empresa que prestava serviços em 6 (seis) creches Municipais, pois ao mesmo tempo, era discutida a continuidade dos serviços em relação à área da educação (situação das crianças atendidas, área da educação, de atribuição do MPE) e em relação à área trabalhista (situação dos professores que seriam dispensados).

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

1. O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais do objeto do inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.

2. O ofício produz estatística própria e relatórios de acompanhamento dos temas de maior repercussão social para os trabalhadores da região. Os relatórios são acompanhados de gráficos visuais e alimentados periodicamente.

3. Participamos ativamente dos projetos desenvolvidos em virtude do convênio firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Unesp conforme PGEA nº 177.2018.15.905/2. A equipe do CETAS (Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde) da UNESP, coordenado pelo Professor Antonio Thomaz desenvolve pesquisas e fomenta o desenvolvimento social do trabalho rural hígido e sadio. Em janeiro, comparecemos nas cidades de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e P. Epitácio para apresentação de resultados do projeto e contato com problemas sociais enfrentados por trabalhadores expostos ao contato com agrotóxicos.

4. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa do projeto JEIA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que estabeleceu um juízo especial para enfrentamento de causas que envolvam o trabalho infantil. O Ministério Público do Trabalho participa como fiscal da lei em todas as causas e adotou postura pioneira e

Boas práticas ou experiências Inovadoras:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>proativa de assinar Termo de Ajuste de Conduta em audiência judicial, para que o caso individual de trabalho infantil materializado nos autos não ganhe contornos de lesão coletiva. O TAC assinado instrui procedimento administrativo e é diretamente fiscalizado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente. Em casos de recusa à assinatura de TAC, identificada relevância social, a própria ata de audiência e demais documentos do processo individual empolgam a distribuição de notícia de fato na PTM.</p> <p>5. Coordeno os PA-PROMO 000032.2019.15.005/6. Promocional para o fortalecimento sindical instaurado. Audiências com a CUT e com a FETAESP para o desenvolvimento de políticas próprias, discussão dos problemas de cada categoria profissional e planejamento de audiências públicas e PA-PROMO 000035.2019.15.005/8. Promocional para identificação dos 10 maiores litigantes em cada uma das Varas do Trabalho nas quais atua a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, para identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.</p> <p>6. A Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente participa ativamente do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região, composto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, Conselhos Tutelares, OAB, Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, Secretarias da Assistência Social, Educação e demais dos municípios da região, Gerência Regional do Trabalho e Emprego e diversos outros órgãos. A última campanha publicitária promovida pelo FPETI-PPR foi vencedora em competição nacional e selecionada para ilustrar a campanha de combate ao trabalho infantil do Tribunal Superior do Trabalho.</p> <p>7. No PAJ 000409.2016.15.005/9. Ação civil pública em face de complexo agroindustrial que impõe jornadas exaustivas aos seus empregados. Diversas manifestações apresentadas, intensa produção de peças e relatórios. A multa pelo descumprimento já totaliza R\$ 13.000.000,00. A fiscalização contínua da decisão de antecipação de tutela produziu peças processuais inovadoras, com exposição gráfica inédita dos ilícitos.</p> <p>8.No PAJ 000242.2018.15.005/2. Ação civil pública em face de construtora em razão de acidente fatal. Busca-se a condenação dos réus ao pagamento de indenização bem como o afastamento das atividades da empresa, em razão da degradação do meio ambiente de trabalho, postura inovadora e de profunda alteração na condução judicial.</p>
--	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>9. No IC 000253.2018.15.005/6. Termo de Ajuste de Conduta firmado com grupo econômico que havia promovido a dispensa em massa de aproximadamente 30 (trinta) trabalhadores sem pagamento de verbas rescisórias, muitos residentes em outros estados e impossibilitados de retorno às suas residências. Foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta com a responsabilização solidária de todas as empresas prestadoras envolvidas, em duas audiências, com a presença de todos os trabalhadores e da Gerência Regional do Trabalho e Emprego. Os pagamentos devidos, termos de rescisão, exames demissionais e passagens de retorno foram providenciados em 72 horas.</p> <p>10. PAJ 000013.2019.15.005/7. Ação civil pública em face de clube de futebol da região que explora trabalho infantil de menores de 14 anos. Pediu-se a extinção das categorias de base sub-14 e regularização completa, inclusive do meio ambiente de trabalho, das categorias de base remanescentes.</p> <p>11. PA-PROMO 000032.2019.15.005/6. Promocional para o fortalecimento sindical instaurado. Audiências com a CUT e com a FETAESP para o desenvolvimento de políticas próprias, discussão dos problemas de cada categoria profissional e planejamento de audiências públicas.</p> <p>12. PA-PROMO 000035.2019.15.005/8. Promocional para identificação dos 10 maiores litigantes em cada uma das Varas do Trabalho nas quais atua a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, para identificação dos principais ilícitos e adoção de medidas judiciais coletivas.</p> <p>13. PGEA nº 015263.2018.00.900/6. Participação na fiscalização e elaboração de relatório na Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos promovida pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Conselho Federal de Psicologia.</p> <p>14. NF 000172.2018.15.005/6 e IC 000249.2017.15.005/4. Pessoalmente flagrei trabalho infantil em empresa familiar de jardinagem, firmado Termo de Ajuste de Conduta posteriormente. A família enfrentava sérios problemas não apenas por conta da miséria como do adoecimento da progenitora. Empolgação de Conselho Tutelar, Conselho Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Emprego, Secretaria do Município, Promotoria da Infância e Juventude e INSS.</p>
--	--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Identificou-se a Necessidade de medidas distintas da coerção estatal: auxílio e assistência.</p> <p>15. No PAJ 000419.2017.15.005/9. Ação civil pública em face da APAE de Rancharia, que resultou em importante acordo judicial, dada a degradação do meio ambiente de trabalho provocada por assédio moral. As cláusulas do acordo judicial, para além da indenização pelo dano moral coletivo causado, atendem aos pedidos específicos da ação e se mostram inovadoras: I. NÃO ASSEDIAR MORALMENTE nenhum trabalhador mediante coação, chantagem ou ameaça, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. II. NÃO COAGIR ou AMEAÇAR trabalhadores mediante a imposição de assinatura de termos fraudulentos de transação ou renúncia de direitos, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. III. NÃO CHANTAGEAR ou HUMILHAR trabalhadores em reuniões públicas, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. IV. NÃO COAGIR, PERSEGUIR ou AMEAÇAR trabalhadores em reuniões privadas, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. V. PROIBIR e NÃO TOLERAR a prática de assédio moral mediante coação, chantagem, ameaça, perseguição ou humilhação por parte de qualquer um de seus empregados, prepostos, gerentes ou diretores, individual ou coletivamente considerados, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. VI. GARANTIR e CUSTEAR tratamento médico, psicológico e farmacológico integral às vítimas de assédio moral cometido a partir dos 5 (cinco) últimos anos a contar da distribuição da presente ação civil pública, por qualquer um de seus empregados, prepostos, gerentes ou diretores, individual ou coletivamente considerados, pelo tempo que for necessário ao completo restabelecimento psicofísico da vítima, sob pena de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. VII. NÃO REDUZIR o salário de seus empregados para além do limite de 25% de seu valor total, sem efetiva comprovação de força maior ou prejuízo, devendo a redução ser sempre transitória e limitada a 3 (três) meses, com a necessária redução proporcional nos salários e gratificações de diretores, gerentes e presidente e apenas mediante norma coletiva, sob pena de multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC; VII. NÃO REALIZAR qualquer alteração contratual unilateral OU ainda que bilateral, que resulte, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de NULIDADE da alteração e multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de</p>
--	---



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 do CDC. IX. ABSTER-SE de utilizar a lei n. n. 9.608/98 para a sonegação de parte da jornada de trabalho de seus empregados, devendo ser COMPUTADO COMO TEMPO À DISPOSIÇÃO toda atividade desempenhada em eventos beneficentes, com TODOS OS REFLEXOS decorrentes, para fins trabalhistas e previdenciários, acaso seja utilizada mão de obra empregada, sob pena de multa diária e por trabalhador prejudicado no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos) reais), conforme art. 84 do CDC. X. INFORMAR TODOS OS SEUS EMPREGADOS por escrito e mediante recibo, em caráter confidencial, sobre o teor desta decisão judicial, para que possam tomar as medidas cabíveis para a cobrança dos valores devidos, devendo ainda a reclamada comprovar em juízo o cumprimento desta obrigação, sob pena de pagamento de multa diária e por trabalhador no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 84 CDC.
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3º Ofício da Procuradoria do Trabalho de Presidente Prudente
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: Não lembra, mas responde todos que mandaram	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Distribuição equitativa e por conexão e pertinência temática
Atuação em qual órgão judiciário?	Não tem atuação específica, todos atuação nas varas do trabalho existentes, 08 varas do trabalho.
Rotina de trabalho:	Todos os dias das 09:00 às 17:00
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	De acordo com o membro correicionado, o trabalho como projeto e planejamento estratégico está voltado para confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17 "reforma trabalhista". Desde 2017 existe este projeto.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquerito civil	448/2013	14/10/2013	Procedimento herdado. FRAUDES NA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS. Hospital de Regente Fijó. Prorrogação do IP feita no dia 22/04/2019 para requisição para a apresentação de contratos firmados com os médicos e a comprovação documental do pagamento do passivo trabalhista. Foi dito que o objeto do inquérito deve ser mais específico e definido, e o responsável irá cuidar na nova baixa de trabalhar com essa demanda.
Inquérito civil	526/2013	16/12/2013	Procedimento herdado. Apura o sistema de jornada de trabalho da empresa aérea GOL, para os aeroviários. Prorrogado em 10/07/2018 para análise de relatório de ações judiciais individuais. Em 08/03/2019 foi reenviado o IC que tinha sido enviado para a PRT2 para Mariana Forts. Foi dito que o objeto do inquérito deve ser mais específico e definido, e o responsável irá cuidar na nova baixa de trabalhar com essa demanda.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil	223/2014	22/07/2014	Procedimento herdado. Meio Ambiente do trabalho no Município de Paulicéia. Prorrogado em 12/02/2019 encaminhando uma minuta de TAC para a Prefeitura que respondeu de forma genérica dizendo do descumprimento. Feito uma contraproposta em 22/03/2019.
PRPCEDIEMNTO PREPARATÓRIO	393/2018		O dado existente sobre PP em mais de 90 dias foi convertido em IC em 04/04/2019.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	18/2016	28/03/2019	O dado existente sobre PA em mais de 90 dias esta arquivado.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Têm por praxe o impulsionamento de 03 em 03 meses e as prorrogações estão em dia. Tem a sua disposição uma técnica, uma Analista, uma outra que divide atribuições com a chefia da seção processual e uma estagiária de nível superior. Possui sala com ar, dois monitores e um bom espaço de trabalho.

Quanto a atuação com base em plano de ação, o membro correicionado informou, durante entrevista, que o trabalho como projeto e planejamento estratégico está voltado para confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17 "reforma trabalhista". Desde 2017 existe este projeto. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho do 3º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada, impulsionando as investigações.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - SP

3.2.2.1. 3º Ofício

TERMO DE CORREIÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR - CNMP

DIEGO CATELAN SANCHES, Procurador do Trabalho lotado na PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao quanto determinado em despacho nº 38803.2019, considerando o prazo estabelecido no Ofício nº 01154/2019/CN-CNMP, apresentar MANIFESTAÇÃO e ESCLARECIMENTOS, o que faz nos termos abaixo aduzidos.

1. DA DETERMINAÇÃO PARA CONTINUAR REALIZANDO ESFORÇOS PARA A CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ATIVOS INSTAURADOS HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, A FIM DE GARANTIR A EFETIVA ATUAÇÃO MINISTERIAL

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim determinou em relatório preliminar:

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

Há concentração de esforços para cumprir com a determinação, como é possível verificar após nova consulta aos processos e procedimentos analisados pela D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público:

1. INQUÉRITO CIVIL 000448.2013.15.005/3 – 62

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim definiu:

Procedimento herdado. FRAUDES NA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS. Hospital de Regente Fijó. Prorrogação do IP feita no dia 22/04/2019 para requisição para a apresentação de contratos firmados com os médicos e a comprovação documental do pagamento do passivo trabalhista. Foi dito que o objeto do inquérito deve ser mais específico e definido, e o responsável irá cuidar na nova baixa de trabalhar com essa demanda.

Já em 07/05/2019 foi encaminhada notificação requisitória com o seguinte teor:

Requisito que, no prazo de 30 (quinta) dias, o HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ, presente

a) os contratos de prestação de serviços médicos firmados com pessoas físicas e/ou jurídicas em vigência.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) comprove documentalmente a regularização do passivo trabalhista

A secretaria do ofício certificou o recebimento da notificação eletrônica no mesmo dia, bem como notificou o investigado do encerramento de seu prazo, que transcorreu *in albis*. A notificação requisitória foi reiterada e nova certidão, datada de 20/08/19, atesta o compromisso do investigado com o cumprimento da requisição, eis que o investigado informou que os documentos requisitados nas notificações nº 3809.2019 e 6202.2019 já estão de posse do advogado para que sejam juntados, via peticionamento eletrônico.

2. INQUÉRITO CIVIL 000526.2013.15.005/4 – 62

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim definiu:

Procedimento herdado. Apura o sistema de jornada de trabalho da empresa aérea GOL, para os aeroviários. Prorrogado em 10/07/2018 para análise de relatório de ações judiciais individuais. Em 08/03/2019 foi reenviado o IC que tinha sido enviado para a PRT2 para Mariana Forts. Foi dito que o objeto do inquérito deve ser mais específico e definido, e o responsável irá cuidar na nova baixa de trabalhar com essa demanda.

O inquérito civil foi já arquivado em 04/06/2019 por ajuizamento da ação civil pública n. nº 0010769-10.2019.5.15.0115, distribuída para a 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, com audiência inicial designada automaticamente para 22/08/2019, às 13h40. A ação civil pública é acompanhada no PAJ 000237.2019.15.005/0.

3. INQUÉRITO CIVIL 000223.2014.15.005/3 - 62

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim definiu:

Procedimento herdado. Meio Ambiente do trabalho no Município de Paulicéia. Prorrogado em 12/02/2019 encaminhando uma minuta de TAC para a Prefeitura que respondeu de forma genérica dizendo do descumprimento. Feito uma contraproposta em 22/03/2019.

A contraproposta do Ministério Público do Trabalho foi respondida pelo município investigado com um pedido de arquivamento, em razão de assinatura de Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público Estadual. Ao analisar os termos de ajuste de conduta firmados pelo investigado com o MP Paulista, verifiquei haver ocorrido uma confusão, por parte do investigado, sobre o objeto de investigação nesse inquérito civil e o objeto dos Termos firmados com o MP Estadual, razão pela qual foi determinada a realização de audiência.

4. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000393.2018.15.005/3

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim definiu:

O dado existente sobre PP em mais de 90 dias foi convertido em IC em 04/04/2019.

Convertiu-se o procedimento preparatório em inquérito civil após ser possível identificar, ao menos, o responsável pela obra na qual houve o acidente de trabalho. Identificado o dono da obra, convocou-se, já no momento da conversão em inquérito civil, o proprietário para esclarecimentos preliminares e oficiou-se a delegacia de polícia com pedido de envio de documentação complementar.

Em audiência realizada em 29 de maio de 2019, o proprietário alegou não ser o responsável pela contratação da vítima do acidente, bem como comprometeu-se a apresentar o contrato de prestação de serviço. Ao mesmo tempo, encaminhou-se nova solicitação de documentos à delegacia responsável pela investigação criminal. Apresentado contrato de prestação de serviços, ampliou-se o polo passivo e determinou-se a notificação requisitória documental ao empregador da vítima.

Como Vossa Excelência pode verificar, todos os apontamentos exarados pela D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público foram fielmente obedecidos, a comprovar a estrita obediência do membro correccionado aos ditames normativos exarados pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público.

2. DA RECOMENDAÇÃO PARA CUMPRIR A RESOLUÇÃO 23/2007-CNMP, QUE DISCIPLINA A INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, ESPECIALMENTE O ARTIGO 4º PARA ESPECIFICAR E DETALHAR NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO, ASSIM COMO PARA PROFERIR DESPACHOS DE PRORROGAÇÃO DE IC DE FORMA MOTIVADA, IMPULSIONANDO AS INVESTIGAÇÕES.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim recomendou em relatório preliminar:

RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho do 3º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada, impulsionando as investigações.

O ofício promove intensa utilização de todas as ferramentas proporcionadas pelo sistema do MPT DIGITAL desde a apreciação da notícia de fato. Tanto para fundamentar um indeferimento liminar como para instruir inquérito, definida a apreciação prévia, são consultados os bancos de dados da Gerência Regional do Trabalho e Emprego via CAPI, para identificação de autos de infração como o sistema DELPHOS para identificação de outras investigações, elementos de prova como perícias, testemunhas e até mesmo termos de ajuste de conduta já firmados. Também é consultado o banco de dados de ações individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante consulta à CEAT. Ações individuais com o mesmo objeto investigado no inquérito são avaliadas e sentenças, acórdãos, perícias, testemunhas e demais elementos úteis são imediatamente inseridos nos inquéritos, o que diminui sensivelmente a quantidade de requisições documentais.

Atua-se em contato direto e/ou mediante a expedição de ofícios à Gerência Regional do Trabalho e Emprego, CEREST, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Delegacias, Ministério Público do Estado, MPF, CETESB, DETRAN, CEF, INSS, Receita Federal, CAGED, SERPRO, CREA, OAB, Agências Reguladoras, UNESP, Conselhos Tutelares, CREAS e demais órgãos para identificação de elementos de prova, com o desiderato de evitar limitar a instrução dos inquéritos à requisições documentais e oitivas testemunhais, sempre que possível, bem como evitar depender do destacamento de peritos da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, dada a dificuldade de contar com seus serviços.

Os despachos de prorrogação são todos absolutamente fundamentados e preveem medidas investigativas para impulsionar o inquérito civil. Apenas casos de necessidade de renovação do prazo para elaboração da minuta da ação civil pública regressam, via de regra, à conclusão. Todos os prazos da Resolução 69 são observados.

É o que se depreende dos recentes indeferimentos liminares nos procedimentos NF nº 000272.2019.15.005/7-62; NF nº 000217.2019.15.005/5-62; NF nº 000206.2019.15.005/1 – 62; NF nº 000177.2019.15.005/0-62; NF nº 000102.2019.15.005/8 – 62 e NF nº 000078.2019.15.005/2-62. O cuidado com a fundamentação também está presente nas apreciações prévias IC 000258.2019.15.005/0; IC 000130.2019.15.005/7; IC 000300.2019.15.005/1; IC 000297.2019.15.005/3; IC 000281.2019.15.005/8 e, igualmente, nos despachos de prorrogação de inquérito civil IC 000066.2017.15.005/2; IC 000255.2017.15.005/6; IC 000204.2018.15.005/6; IC 000191.2018.15.005/4; IC 000105.2018.15.005/4.

Como Vossa Excelência pode verificar, todos os apontamentos exarados pela D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público foram fielmente obedecidos, a comprovar a estrita obediência do membro correccionado aos ditames normativos exarados pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público.

3. DA RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAR PLANO DE ATUAÇÃO DO RESPECTIVO OFÍCIO, CONSIDERANDO-SE OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS INSCULPIDAS NA CARTA DE BRASÍLIA E NA RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER-GERAL Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2018 DA CORREGEDORIA NACIONAL, COM O ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES DO OFÍCIO, TRADUZINDO-SE EM AÇÕES RESOLUTIVAS DIRECIONADAS À TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL (REC. CNMP 54/2017), ALINHADO OU NÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público assim recomendou em relatório preliminar:

RECOMENDAR ao membro correccionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

O ofício correccionado segue a definição conjunta da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente, que entende que outro não pode ser o conteúdo material da estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho senão confrontar os retrocessos sociais produzidos desde a edição da lei 13.467/17.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alinha-se, portanto, à preocupação externada pela Procuradoria Geral do Trabalho e pela própria Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que, no mês de abril de 2018, convocou reunião para organizar a atuação finalística do Parquet de forma estratégica tendo em vista o advento da Reforma Trabalhista, estabelecendo critérios e prioridades a serem adotadas em diversas áreas temáticas, nos âmbitos judicial e extrajudicial, conforme noticiou a Assessoria de Comunicação da PRT 15 em seu boletim n. 4.

Trata-se de conteúdo material de relevância social incontestável, que atende aos anseios da classe trabalhadora, escoa qualquer sugestão de oxidação da obrigação institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho e legitima socialmente a atuação do MPT, conforme delineado nos autos do PGEA 006083.2018.00.900/7, processo que contou com a participação ativa da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente.

Ademais, a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente orienta-se pelo conteúdo material estabelecido no PGEA 016712.2018.00.900/3 da Procuradoria Geral do Trabalho e Portaria Nº 023.2019, que aprova a Agenda Estratégica Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (AER/15ª). De acordo com a Procuradoria Geral do Trabalho, dentre as razões apresentadas para a revisão do plano estratégico do MPT constam:

“1. o término da vigência do Mapa Estratégico do MPT, inicialmente definido até 2015 e prorrogado até dezembro de 2017; 2. a necessidade da redefinição de estratégias para fazer frente ao novo cenário político e socioeconômico: conjuntura política adversa, implicações da reforma trabalhista e perspectivas desfavoráveis;”

A atuação da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente contribui também à seguinte diretriz firmada no mencionado PGEA 016712.2018.00.900/3:

“Outra diretriz adotada, diante do compromisso firmado pelo Estado Brasileiro, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que é definida como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. Entre as metas relacionadas na Agenda 2030 da ONU, ressalta-se o potencial contributivo do MPT para a consecução das seguintes: ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.5 – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.7 – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas; 8.8 – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 10 – Redução das Desigualdades; 10.2 – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.3 – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito; 10.4 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade”

Isto posto, definiu a Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente as seguintes estratégias de atuação, a princípio, sem prejuízo de outras, devidamente seguidas pelo 3º ofício:

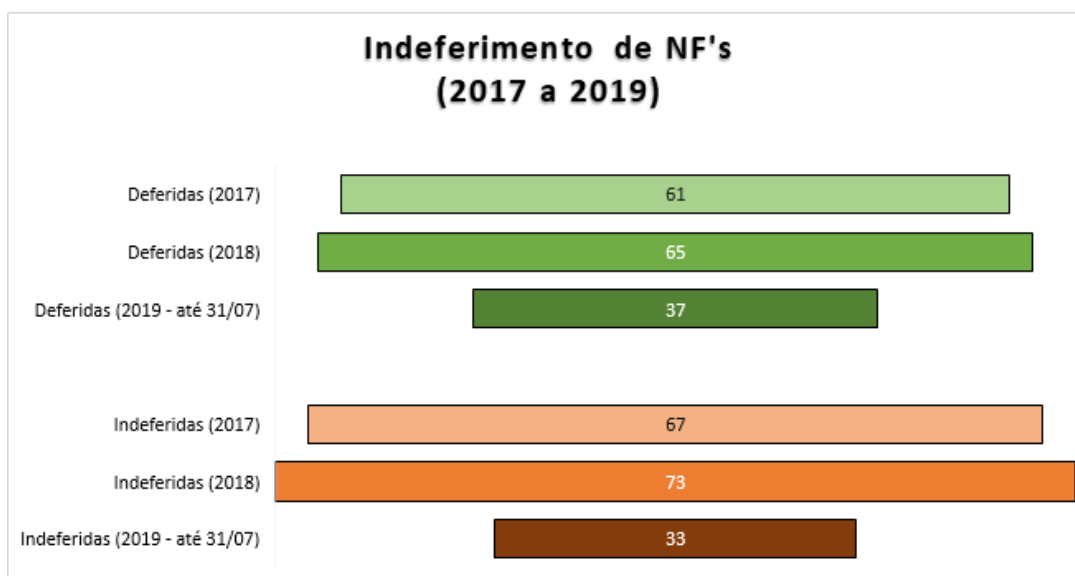
- 1) o combate a qualquer forma de terceirização, prática tão antiga como ilícita de simples comercialização de mão de obra;
- 2) a atuação no sentido de declarar a fraude de qualquer contratação que sonegue o vínculo de emprego, direito fundamental social de quem trabalha, de relevância social e econômica;
- 3) o combate à toda e qualquer jornada de trabalho inconstitucional, exaustiva e vilipendiadora da saúde e da segurança dos trabalhadores, bem como aos bancos de horas, à sonegação de horas de trajeto ou tempo de intervalo;
- 4) em razão do cenário de crise econômica, atuar para garantir a redução da jornada sem redução de salário e para o estabelecimento de uma escala móvel de salários, lembrando-se que ao empregador incumbe o ônus da atividade econômica e da primazia da natureza salarial dos valores pagos em razão da compra da força de trabalho;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

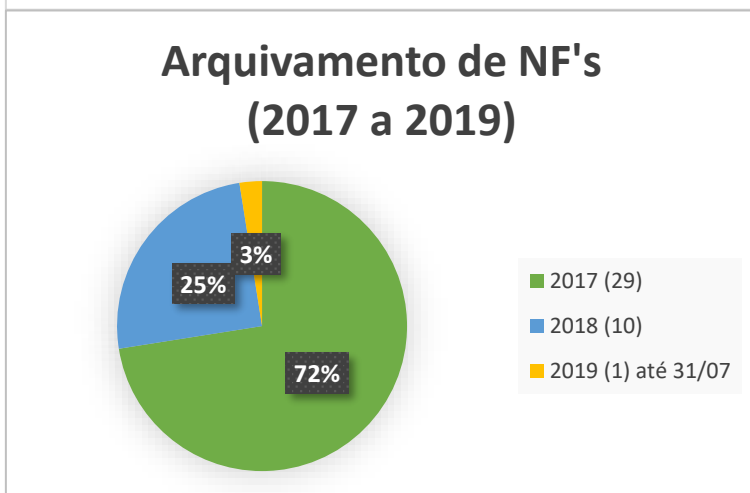
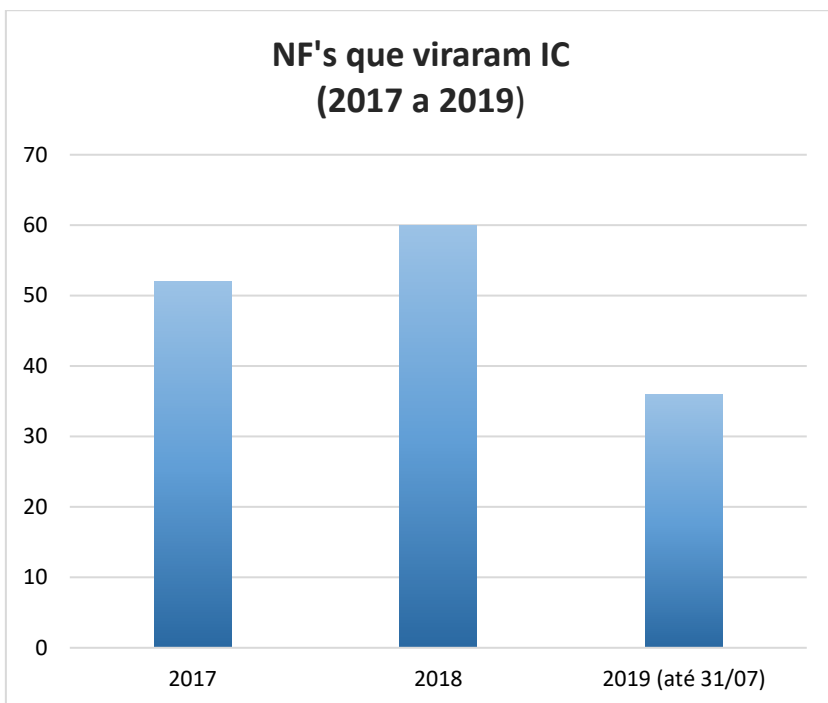
- 5) o confisco ou o afastamento da atividade econômica de todo capital que se utilize de mão de obra escrava;
- 6) a ação contra toda e qualquer dispensa em massa, não só para que ela não se concretize, bem como para que sejam apenas aquelas que ocorrerem;
- 7) atuação contra o desmonte do sistema sindical pátrio, com a preservação de suas fontes de custeio;
- 8) a proibição de qualquer sobreposição nociva à classe trabalhadora de normas definidas em acordos e convenções coletivas;
- 9) a definição, como regra básica de preservação de isonomia, de nenhuma discriminação salarial em razão de gênero, cor ou qualquer outro motivo. Princípio básico de salários idênticos;
- 10) a proibição da contratação de mão de obra intermitente (com subversão da lei);
- 11) a garantia do mais amplo e irrestrito acesso à justiça e da integral assistência judiciária gratuita;
- 12) a responsabilização solidária de todos os envolvidos na degradação do meio ambiente de trabalho, principalmente em casos de acidentes de trabalho ou adoecimentos laborais;
- 13) a preservação da Constituição, dos Pactos Internacionais (em especial das Convenções da OIT) e de toda normativa tuitiva do Direito do Trabalho;
- 14) a proibição da tarifação da dignidade da pessoa em razão de seu salário;
- 15) defender a necessidade de respeito ao inciso I do art. 7º da CF e exigir a motivação para a dispensa, bem como o correto pagamento de verbas rescisórias;
- 16) defender o pleno e irrestrito direito à greve, na extensão ilimitada conferida pelo art. 9º da CF/88.

Com base nessa atuação estratégica as notícias de fato são apreciadas, bem como se avaliam os procedimentos judiciais e extrajudiciais do ofício. Ademais, o ofício produz estatística própria e relatórios de acompanhamento dos temas de maior repercussão social para os trabalhadores da região. Os relatórios são acompanhados de gráficos visuais e alimentados periodicamente, por exemplo:



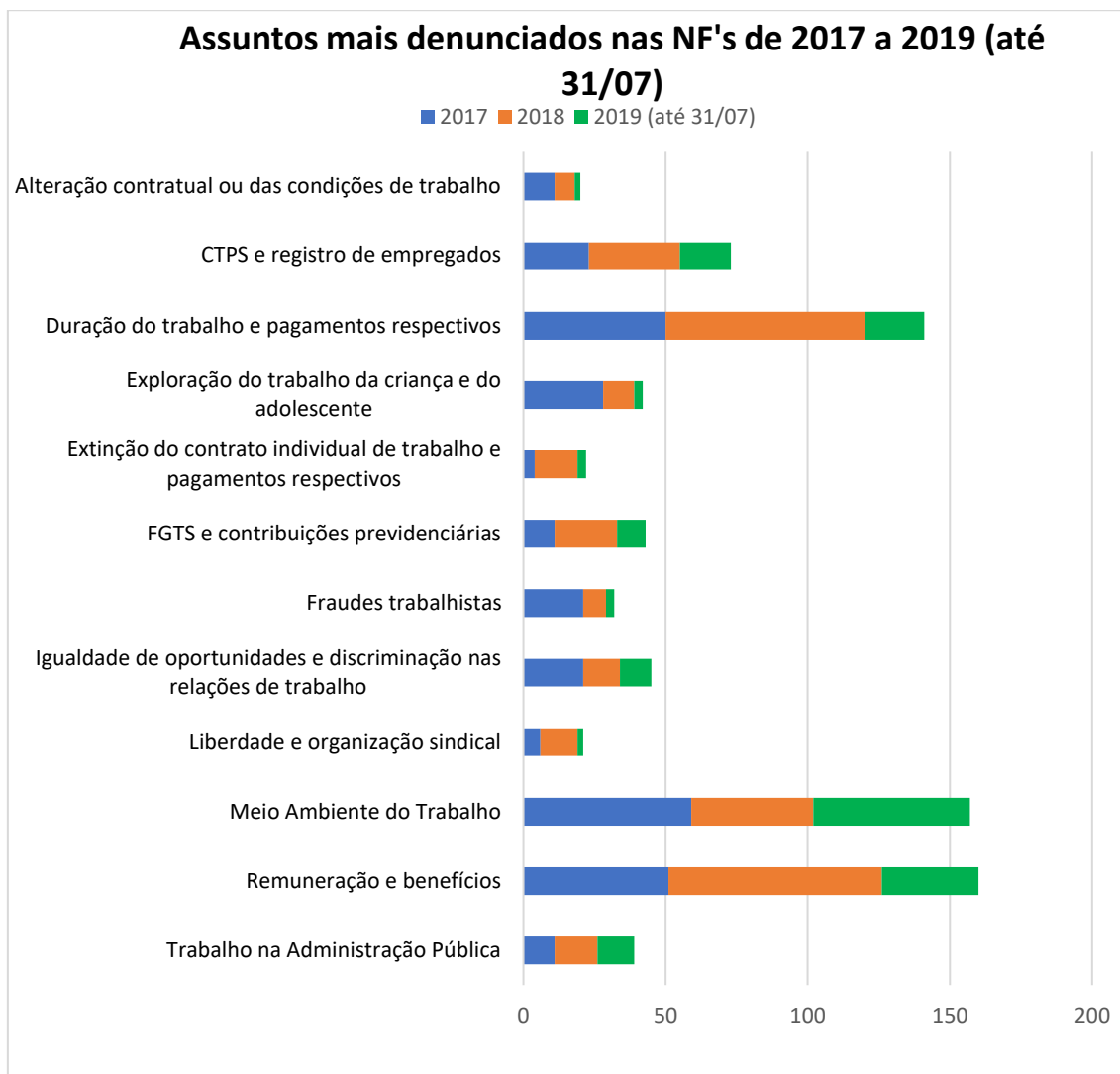


CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





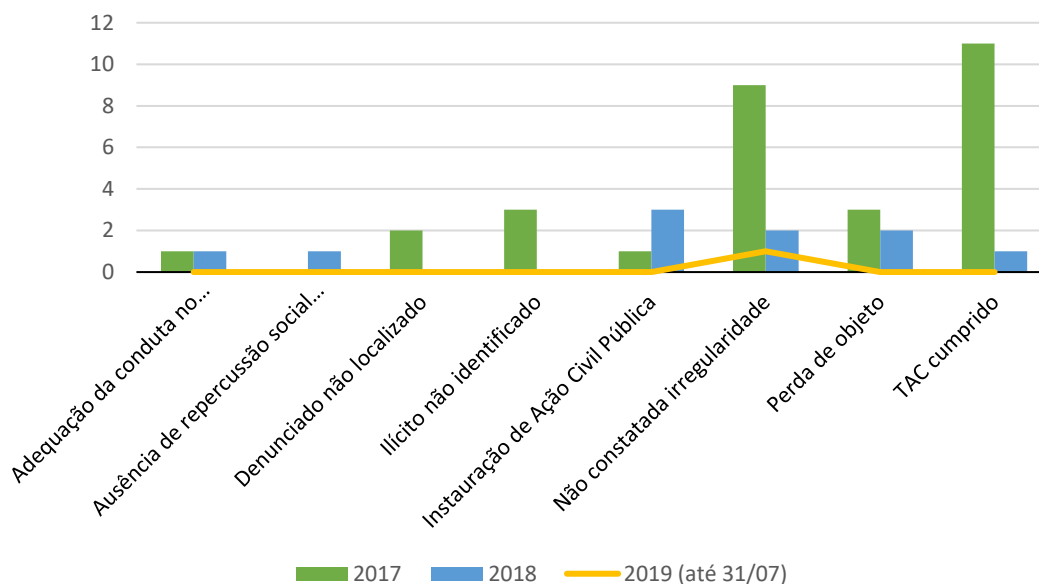
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



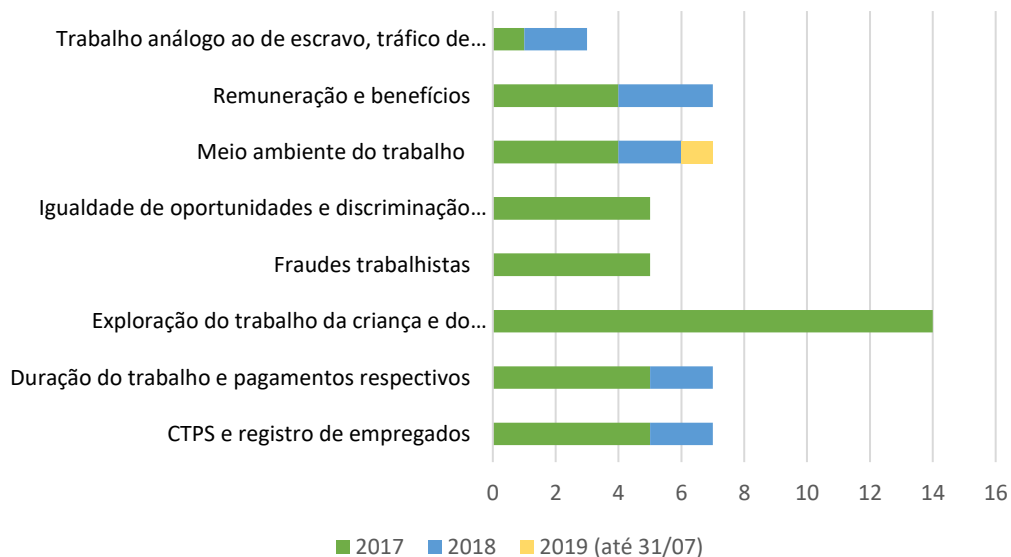


CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundamentos dos arquivamentos - NF's de 2017 a 2019
(até 31/07)



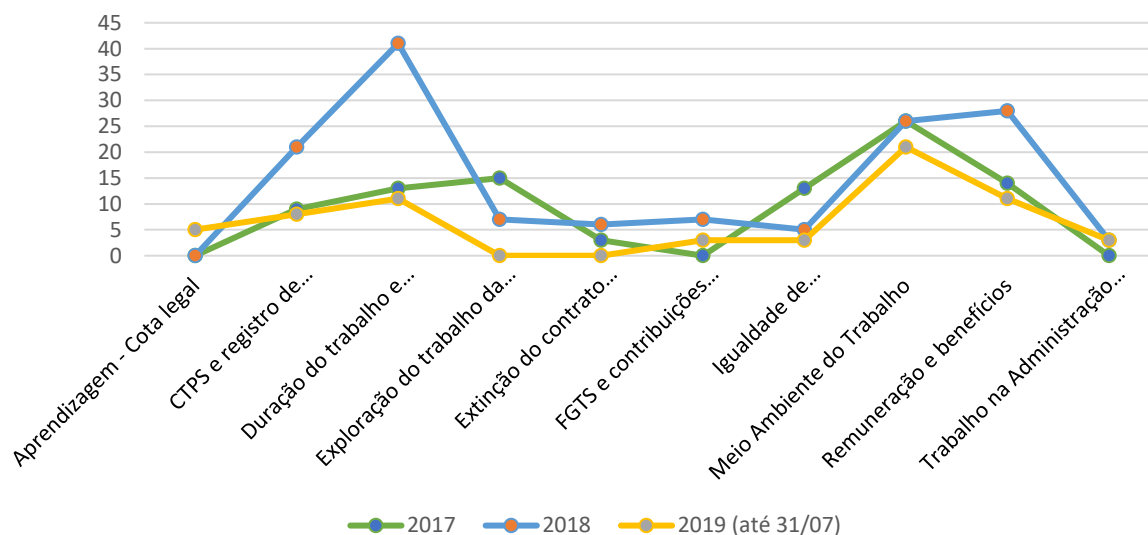
Assuntos mais arquivados - NF's de 2017 a 2019 (até 31/07)



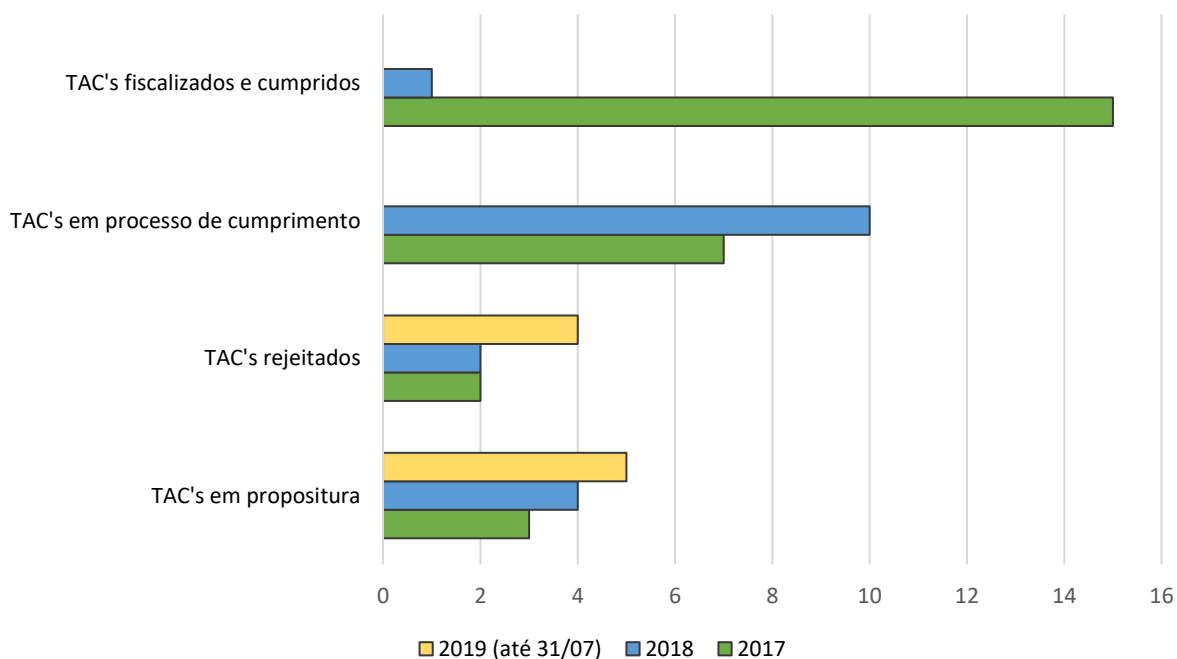


CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assuntos mais repetidos em IC's de 2017 a 2019 (até 31/07)



Situação dos TAC's em 2017, 2018 e 2019 (até 31/07)





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como Vossa Excelência pode verificar, todos os apontamentos exarados pela D. Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público foram fielmente obedecidos, a comprovar a estrita obediência do membro correccionado aos ditames normativos exarados pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público.

Solicito à Vossa Excelência a confirmação do recebimento da presente manifestação e o processamento dos termos de correição conforme regramento estabelecido pelo D. Conselho Nacional do Ministério Público.

Desde já agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 2019.

DIEGO CATELAN SANCHES

Procurador do Trabalho.

3.2.3. Sorocaba

3.2.3.1. 1º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correccionado:	01º ofício da PTM DE SOROCABA – PRT 15ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação extrajudicial e judicial como órgão agente e interveniente em 1º grau
Municípios que compõem a área de atuação:	ALAMBARI, ALUMINIO, ANGATUBA, APIAI, ARACARIGUAMA, ARACOIABA DA SERRA, BARAO DE ANTONINA, BARRA DO CHAPEU, BARRA DO TURVO, BOITUVA, BOM SUCESSO DE ITARARE, BURI, CAJATI, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, CANANEIA, CAPAO BONITO, CAPELA DO ALTO, CERQUILHO, CESARIO LANGE, CONCHAS, CORONEL MACEDO, ELDORADO, GUAPIARA, GUAREI, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, IPERO, IPORANGA, ITABERA, ITANHAEM, ITAOCA, ITAPETININGA, ITAPEVA, ITAPIRAPUA PAULISTA, ITAPORANGA, ITARARE, ITARIRI, JACUPIRANGA, JUMIRIM, JUQUIA, LARANJAL PAULISTA, MAIRINQUE, MIRACATU, MONGAGUA, NOVA CAMPINA, PARIQUERA-ACU, PEDRO DE TOLEDO, PEREIRAS, PERUIBE, PIEDADE, PILAR DO SUL, PORANGABA, PORTO FELIZ, QUADRA, REGISTRO, RIBEIRA, RIBEIRAO BRANCO, RIBEIRAO GRANDE, RIVERSUL, SALTO DE PIRAPORA, SAO MIGUEL ARCANJO, SAO ROQUE, SARAPUI, SETE BARRAS, SOROCABA, TAGUAI, TAPIRAI, TAQUARITUBA, TAQUARIVAI, TATUI, TIETE, TORRE DE PEDRA, VOTORANTIM
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	GUSTAVO RIZZO RICARDO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	22/11/10 (PORT/PRT Nº 067.2010)
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (x) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo): necessidade de assistência a parente com câncer, Valinhos, 85 km, autorizado pela Portaria PGT nº 702, de 06/11/2014.
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1) Terceirização - Limites e Consequências, 2) Desafios Contemporâneos dos Direitos Sociais, 3) Seminário ibero-americano - Proteção aos direitos de Venezuelanas e Venezuelanos - Por uma acolhida humanitária na América Latina, 4) Perspectivas de gênero e não discriminação étnico racial no Ministério Público do Trabalho, 5) Atuação estratégica em face dos impactos ambientais dos agrotóxicos, todos da ESMPU.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: Vice Coordenador Regional da CONAETE (Portaria PRT15 nº 25, de 16/03/2018 (BS/03, de 2018) e membro do GT Sílica da CODEMAT (Portaria PGT nº 255/2019).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: 1) Substituição do 2º Ofício Geral da PTM de Marabá, de 06/03 a 16/03/2018; 2) Substituição do 5º Ofício Geral da PRT-21ª Região, de 07/05 a 18/05/2018; 3) Substituição do 17º Ofício Geral da PRT-12ª Região, de 21/05 a 03/06/2018; 4) Substituição do 5º Ofício Geral da PRT-11ª Região, de 18/06 a 30/06/2018; 5) Substituição do 3º Ofício da PTM de Sorocaba, de 26/03/2018 a 13/04/2018 6) Substituição do 2º Ofício da PTM de Sorocaba de 09/07/2018 a 23/07/2018 7) Substituição do 3º ofício da PTM de Sorocaba de 15/10/2018 a 24/10/2018 8) Substituição do 2º Ofício da PTM de Sorocaba de 07/01/2019 a 27/01/2019 9) Substituição do 12º Ofício Geral da PRT 15ª Região de 21/01/2019 a 30/01/2019 10) Substituição do 12º Ofício Geral da PRT 15ª Região de 31/01/2019 a 01/02/2019
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: Quando do usufruto de férias, outro Procurador assumiu minhas funções.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 17/09/2018 a 06/10/2018; 27/11/2018 a 06/12/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	10/12/2018 a 19/12/2018; 20/02/2019 a 01/03/2019.												
Observações do membro correicionado:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	11hs às 16hs												
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma analista, um técnico e uma estagiária												
Estrutura física do gabinete:	Gabinete privativo com banheiro												
Sistema de arquivos:	Físico (legado Físico) e MPT Digital												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinação aleatória a órgãos públicos e entidades assistenciais cadastrados ou com certificado de filantropia												
Observações pela unidade correicionada:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	4	3	2	0	7	2	4	0	4	0	0	16	42
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	38	60	39	41	48	42	5	41	21	0	111	35	481
3. Processos devolvidos no mês	39	61	41	34	53	40	9	37	25	0	95	51	485
4. Saldo de processos do	3	2	0	7	2	4	0	4	0	0	16	0	38



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês atual													
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	3	3	3	4	2	5	2	0	4	1	4	0	31
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	2	0	0	7	1	1	0	0	1	0	3	0	15
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	3	2	1	1	1	2	0	4	3	0	1	1	19
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	2	7
10. Audiência judicial/Sessão	8	6	12	8	12	8	2	2	9	0	1	3	71
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	4	3	2	2	0	1	0	0	0	1	13
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	6	0	5	1	2	0	0	1	0	1	16
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												92	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	32
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por meio de Procedimento de Acompanhamento Judicial -PAJ, autuado por ocasião da propositura da ação.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	424
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	132
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento judicial das Ações Civas/Coletivas propostas por outros legitimados, por meio de Procedimento de Acompanhamento Judicial- PAJ, vinculado ao respectivo PJ.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
Observações pelo membro correicionado:	-No item 5º. "Ação Civil Pública, embora o Relatório aponte um total de 48 ACPs propostas, verificou-se, pela análise individualizada, que, desse total, 31 ações são ACPs, 15 são Ações de Execução e 2 são PAPs. -No item 6º. Ação de Execução de Termo de Ajuste de Conduta proposta, embora o Relatório "Dados para Inspeção CNMP – Informações sobre feitos indique 0, a análise individualizada dos feitos descritos no campo ACP, item 5º, demonstra que foram propostas as seguintes Ações de Execução no período de referência: 1- 0010198-85.2018.5.15.0111- autuada em 06/03/2018 2- 0010233-30.2018.5.15.0116 -autuada em 06/03/2018 3-0011012-25.2018.5.15.0135 - autuada em 15/06/2018 4-0010459-48.2018.5.15.0047 - autuada em 15/06/2018 5-0010458-63.2018.5.15.0047- autuada em 15/06/2018 6-0010457-78.2018.5.15.0047- autuada em 15/06/2018 7-0010456-93.2018.5.15.0047- autuada em 15/06/2018 8-0010455-11.2018.5.15.0047 - autuada em 15/06/2018 9-0010918-46.2018.5.15.0016- autuada em 07/06/2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>10-0010757-27.2018.5.15.0116- autuada em 1º/07/2018 11-0010576-39.2018.5.15.0047- autuada em 13/08/2018 12-0012540-98.2018.5.15.0069- autuada em 19/11/2018 13-0010072-83.2019.5.15.0116- autuada em 31/01/2019 14-0010086-18.2019.5.15.0003- autuada em 31/01/2019 15-0010073-92.2019.5.15.0108- autuada em 31/01/2019</p> <p>- No item 8º, apenas foram considerados o Pareceres circunstanciados, ou seja, não foram computadas as petições meramente interlocutórias ou de ciência.</p> <p>-No item 12. Contrarrazões, embora o Relatório “Dados para inspeção CNMP -Informações sobre feitos” aponte um total de 17 Peças processuais, foram consideradas apenas 16, pois o referido relatório computou uma peça processual fora do período de referência (20/03/2019).</p>
--	---

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	19	36	34	19	46	28	41	29	24	27	28	31	362
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	20	16	9	13	18	17	19	19	6	19	11	176
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	3	10	9	7	9	18	9	16	10	11	7	7	116
6. Arquivamento de Inquérito Civil	10	10	8	7	8	8	3	2	8	3	12	1	80
7. Termo de Ajustamento de	1	2	2	1	0	1	0	0	5	1	1	3	17



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conduta firmado													
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	8
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim, com remessa à CCR													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												31	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												1043	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												3	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												221	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	44
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	1063
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	418
Observações pela unidade correicionada:	<p>1. A BANCA CORREICIONADA É A QUE MAIS RECEBE DISTRIBUIÇÃO DE NFS EM TODA A 15ª REGIÃO CONFORME DADOS DE PONTUAÇÃO REAL EXTRAÍDOS DO MPT DIGITAL.</p> <p>Item 13: Foram realizadas diversas reuniões, todavia este membro não tem as atas, sendo:</p> <p>2. 05/03/2018, às 15 horas - reunião em São Paulo no MTE com a Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Catarina Von, Coordenadora Nacional da CONAETE e com o Dr. André Roston, Chefe de Fiscalização do trabalho escravo no estado de SP para tratar das graves condições de trabalho escravo no vale do ribeira (Registro e região);</p> <p>3. Dia 06/03, às 09 horas, reunião com o Dr. Valmir Cordelli, Superintendente Estadual da Polícia Rodoviária Federal para tratar do mesmo tema anteriormente descrito;</p> <p>4. 07/05/2018, às 13 horas - Reunião com o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo;</p> <p>5. 13/07/2018, às 08h30min - Participar de reunião da COETRAE e CETP em São Paulo/SP como vice coodenador regional da CONAETE.</p> <p>6. 30/07/2018, às 09 horas - Participar de evento sobre o dia internacional de luta contra o tráfico de pessoas em São Paulo/SP;</p> <p>7. 02/08/2018, às 14 horas - Participar de reunião na Superintendência do MTE/SP com o Superintendente Estadual do citado órgão, o Gerente Regional do Trabalho de Sorocaba/SP e o Chefe da agência do MTE em Itapetininga/SP, para tratar de temas relativos à doação do imóvel para o MTE no Município de Itapetininga, com valores decorrentes da ACP 0082000-77.2009.5.15.0041;</p> <p>8. 09/08/2018, às 08 horas - Participar da composição da mesa e abertura do Projeto: "Escravo, nem pensar!: Direito do migrante e prevenção ao trabalho escravo e infantil\" em São Paulo/SP;</p> <p>9. 10/08/2018, às 09 horas - Participar da 22ª Reunião Ordinária da COETRAE/SP e CETP;</p> <p>10. 03/09/2018, às 09h40min - Participar de reunião na Sede da PRF em São Paulo;</p> <p>11. 16/10/2018, às 09 horas - Participar de reunião sobre Silicose, no Grupo de Vigilância Sanitária - GVS Itapeva.</p> <p>Item 19:</p> <p><u>IC 000340.2014.15.008/1</u> – Trata-se de IC que investiga lide simulada e, considerando a propositura da ARE-0005765-22.2014.5.15.0000, entendo essencial aguardar sua conclusão para o término da investigação. O processo ainda está aguardando decisão do E. TST.;</p> <p><u>000300.2015.15.008/5</u> – Considerando-se sua complexidade, já foram solicitados diversos</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>documentos, inclusive foi realizada inspeção pericial in loco na investigada. No momento, a empresa foi notificada para demonstrar sua regularidade;</p> <p>000586.2015.15.008/3 – Foram diversos atos realizados neste expediente (requisição de documentos da empresa investigada, ação pericial, etc), e, nesse momento este Parquet e a representada estão em processo de negociação de assinatura de TAC.</p>
--	--

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – fiscal da ordem jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente):	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	4
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	6
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	80
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	38
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Por se tratar de região com grande diferenças sociais e econômicas a atuação é generalista.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

NÃO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

NÃO. ATUAÇÃO REATIVA BASEADA EM DENÚNCIAS.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

NÃO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

NÃO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SIM. ATRAVÉS DE REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, INSPEÇÕES, DILIGÊNCIAS, PEDIDOS DE PERÍCIA E FISCALIZAÇÃO DA GRTE QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DO TAC, ACORDOS JUDICIAIS E SENTENÇAS.	
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
A EXTREMA MAIORIA DA ATUAÇÃO DO MPT É VOLTADA A TUTELA COLETIVA, SALVO A DEFESA DE INTERESSE DE MENORES E INCAPAZES.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
NÃO.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
NÃO	
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.	
NÃO	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1. OFÍCIO MPT – GUSTAVO RIZZO RICARDO
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	DISTRIBUIÇÃO
Atuação em qual órgão judiciário?	VARAS DO Trabalho de Sorocaba e cidades circunvizinhas conforme relatório preenchido.
Rotina de trabalho:	DIAS DE AUDIÊNCIA – AUTORIZADO A MORAR EM CAMPINAS
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano de atuação, atuando de forma reativa, com base nas denúncias apresentadas.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Sem registro.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Sem registro.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PAJ – ASS. MORAL	362018150041020	2018	REGULAR
IC	998201715008620	2017	REGULAR
IC	448201815008820	2018	REGULAR



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A quantidade de acervo da unidade deve levar em consideração o número de procedimentos ativos e o número registrado pelo correicionado no termo de correição considerou, também, procedimentos arquivados.

De acordo com as informações prestadas pelo membro correicionado, não há plano de ação do ofício, sendo que a atuação é reativa baseada em denúncias.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional,

Com os cumprimentos de estilo, manifesto minha ciência e o pronto acatamento das determinações e recomendação, pertinentes ao 1º Ofício da PTM de Sorocaba, lançadas no Relatório Preliminar da Correição Geral realizada na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 6 a 10 de maio de 2019.

Outrossim, em relação à determinação concernente aos atendimentos na unidade correicionada, informo que, após o repasse de orientações específicas aos servidores, todos os atendimentos realizados – com as respectivas informações de identificação - passaram a ser regularmente registrados, de modo que, atualmente, tal medida já está sendo cumprida no âmbito deste 1º Ofício.

No tocante à conclusão dos procedimentos investigatórios ativos há mais de 3 (três) anos, informo que todos os procedimentos enquadrados na aludida situação, após prévia identificação e inclusão em lista própria, estão sendo alvo de trabalho constante e prioritário no Gabinete, inclusive para fins de designação e agendamento de inspeção ministerial, conforme disponibilidade orçamentária.

No ponto, destaco que o referido acompanhamento estratégico já viabilizou, inclusive, o encerramento do Inquérito de nº IC 000340.2014.15.008/1, relacionado no Termo de Correição como o mais antigo do ofício, conforme Promoção de Arquivamento já em análise pela Câmara de Coordenação e Revisão- CCR.

Por fim, no que diz respeito à recomendação, informo que irei empreender esforços para elaborar e implementar um plano de atuação baseado nos princípios, diretrizes e normas descritos na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No mais, agradecendo por todas as pertinentes e relevantes orientações, coloco-me e à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Gustavo Rizzo Ricardo
Procurador do Trabalho
Titular do 1º Ofício da PTM de Sorocaba.

3.2.3.1. 2º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROCURADORIA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – 2º OFÍCIO
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	IRREGULARIDADES RELATIVAS A MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, LIBERDADE SINDICAL, TRABALHO INFANTIL, FRAUDES TRABALHISTAS, TRABALHO PORTUÁRIO, TRABALHO ANALOGO AO DE ESCRAVO, TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROTEÇÃO À IGUALDADE NO TRABALHO.
Municípios que compõem a área de atuação:	ALAMBARI, ALUMINIO, ANGATUBA, APIAI, ARACARIGUAMA, ARACOIABA DA SERRA, BARAO DE ANTONINA, BARRA DO CHAPEU, BARRA DO TURVO, BOITUVA, BOM SUCESSO DE ITARARE, BURI, CAJATI, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, CANANEIA, CAPAO BONITO, CAPELA DO ALTO, CERQUILHO, CESARIO LANGE, CONCHAS, CORONEL MACEDO, ELDORADO, GUAPIARA, GUAREI, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, IPERO, IPORANGA, ITABERA, ITANHAEM, ITAOCA, ITAPETININGA, ITAPEVA, ITAPIRAPUA PAULISTA, ITAPORANGA, ITARARE, ITARIRI, JACUPIRANGA, JUMIRIM, JUQUIA, LARANJAL PAULISTA, MAIRINQUE, MIRACATU, MONGAGUA, NOVA CAMPINA, PARIQUERA-ACU, PEDRO DE TOLEDO, PEREIRAS, PERUIBE, PIEDADE, PILAR DO SUL, PORANGABA, PORTO FELIZ, QUADRA, REGISTRO, RIBEIRA, RIBEIRAO BRANCO, RIBEIRAO GRANDE, RIVERSUL, SALTO DE PIRAPORA, SAO MIGUEL ARCANJO, SAO ROQUE, SARAPUI, SETE BARRAS, SOROCABA, TAGUAI, TAPIRAI, TAQUARITUBA, TAQUARIVAI, TATUI, TIETE, TORRE DE PEDRA, VOTORANTIM
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	ANA CAROLINA MARINELLI MARTINS
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	ITEM PREJUDICADO POIS ESTE TERMO ESTÁ SENDO PREENCHIDO PELA PRÓPRIA TITULAR DO OFÍCIO.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	22 de novembro de 2010 (PORT/PRT Nº 067.2010)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS (DIA 07 DE JANEIRO DE 2019 A 26 DE JANEIRO DE 2019).
Observações do membro correicionado:	<p>DE 09/07/2018 A 23/07/2018 ESTE OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDO PELO PROCURADOR DO TRABALHO DR. GUSTAVO RIZZO RICARDO; DE 24/07/2018 A 28/07/2018 FOI SUBSTITUÍDO PELO PROCURADOR DO TRABALHO DR. JULIANO ALEXANDRE FERREIRA, DEVIDO A AFASTAMENTO POR FÉRIAS.</p> <p>DE 07/01/2019 A 10/01/2019 ESTE OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDO PELO PROCURADOR DO TRABALHO DR. GUSTAVO RIZZO RICARDO; DE 11/01/2019 A 26/01/2019 ESTE OFÍCIO FOI SUBSTITUÍDO PELO PROCURADOR DO TRABALHO DR. JULIANO ALEXANDRE FERREIRA, DEVIDO A AFASTAMENTO POR FÉRIAS.</p> <p><u>ESTA PROCURADORA ATUOU COMO PROCURADORA SUBSTITUTA CUMULANDO OFÍCIOS NO SEGUINTE PERÍODO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- DE 16/04/2018 A 05/05/2018 – OFÍCIO 3º DA PTM DE SOROCABA- DE 16/08/2018 A 25/08/2018 – OFÍCIO GERAL 3º DA PRT DA 8ª REGIÃO, BELÉM/PA- DE 17/09/2018 A 26/09/2018 – OFÍCIO 1º DA PTM DE SOROCABA- DE 22/10/2018 A 01/11/2018 – OFÍCIO GERAL 10º DA PRT DA 8ª REGIÃO, BELÉM/PA- DE 05/11/2018 A 14/11/2018 – OFÍCIO 3º DA PTM DE SOROCABA- DE 10/12/2018 A 19/12/2018 – OFÍCIO 1º DA PTM DE SOROCABA- DE 20/02/2019 A 01/03/2019 – OFÍCIO 1º DA PTM DE SOROCABA
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	11H ÀS 16H00 de segunda a sexta-feira
Estrutura de pessoal no gabinete:	TÉCNICO E ANALISTA
Estrutura física do gabinete:	COMPUTADOR, MESAS, CADEIRAS, IMPRESSORA, SANITÁRIO, ARMÁRIOS, TELEFONE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	TUDO ELETRÔNICO
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	ISTO NUNCA OCORREU COM ESTA PROCURADORA. CASO ISSO OCORRESSE, PROVAVELMENTE SERIA DECIDIDO PELO PODER JUDICIÁRIO.
Observações pela unidade correicionada:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	2	4	2	2	3	2	2	2	2	2	2	6	31
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	18	23	21	22	24	24	21	16	14	7	100	51	341
3. Processos devolvidos no mês	16	26	21	21	25	24	21	16	16	7	96	53	342
4. Saldo de processos do mês atual	4	1	2	3	2	2	2	2	0	2	6	4	30
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	1	0	1	0	1	4	3	0	3	13
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Conduta proposta														
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	9	19	12	15	11	12	12	10	9	5	89	38	241	
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10. Audiência judicial/Sessão	2	3	3	0	6	0	4	2	0	2	0	4	26	
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	0	0	3	2	0	3	0	0	0	0	1	10	
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	2	6	
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												46		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												15		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	É feito através de abertura de PAJ (Procedimento de Acompanhamento Judicial). O prazo para controlar o andamento dos processos judiciais é feito pelo Procurador do Trabalho.													
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												117		



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	112
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento é feito através da abertura de PAJ (Procedimento de Acompanhamento Judicial) com juntada do acompanhamento processual obtido perante o sistema do Processo Judicial Eletrônico do TRT da 15ª Região.
20. Critério de recebimento de feitos:	Através de distribuição entre os membros da Procuradoria do Trabalho em Sorocaba
Observações pelo membro correicionado:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	26	30	31	23	35	26	38	28	39	26	41	31	374
2. Arquivamento de Notícia de Fato	12	11	10	11	10	10	20	15	11	8	12	15	145
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	15	10	9	8	11	18	9	11	14	9	4	19	137
6. Arquivamento de Inquérito Civil	8	3	18	5	8	4	5	6	10	9	3	8	87
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	1	0	2	2	1	2	6	0	0	1	0	9	24



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9. Audiência de Mediação	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	5
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	5
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	1	0	0	4	0	1	1	0	0	1	0	0	8
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. De acordo com o especificado no artigo 2º, parágrafo 3º da Resolução 174 do CNMP													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													128
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	20	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	42	
Observações pela unidade correicionada:	<p>P= prejudicado</p> <p>Todos os dados obtidos provém do sistema do MPT digital.</p> <p>Os atendimentos ao público, reuniões e atendimentos a advogado são preferencialmente feitos através de audiência administrativa formalizada em ata.</p> <p>No entanto, quando há algum atendimento público a advogado, é feito com a presença de servidor no recinto, no entanto, quando isso ocorre não há registro feito.</p>	
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	10
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	9
	Fora do Prazo	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	91
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	37
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

IRREGULARIDADES À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (meio ambiente do trabalho, trabalho infantil, preservação da liberdade sindical, trabalho na Administração Pública, trabalho portuário, fraudes trabalhistas, preservação do direito a igualdade no trabalho, trabalho análogo ao de escravo.)

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim. Faculdade de Direito em Itapetininga não estava pagando seus professores devido a crise econômica. Foi ajuizada ação civil pública para a situação ser regularizada. Referida ação teve por desfecho acordo judicial em que a Faculdade pactuou acordo coletivo com o sindicato da categoria com o fim de regularizar os pagamentos.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Sim, priorizando a atuação em relação ao meio ambiente do trabalho, trabalho infantil e trabalho escravo ou degradante, que são temas mais relevantes. No entanto, a atuação em primeira instância ocorre em face de todas as irregularidades trabalhistas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:
Sim. Através do acompanhamento processual com a execução da sentença ou do título executivo judicial (acordo judicial) ou título executivo extrajudicial (Termo de Ajuste de Conduta).
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Nos últimos doze meses o que vem mais ocorrendo é o não pagamento de salário e verbas rescisórias pelas empresas, havendo a realização de audiências de mediação para tentar se preservar o direito fundamental do trabalho que é o salário, verba de natureza alimentar, primordial para a sobrevivência do ser humano.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Órgão público que atua de forma efetiva e potencial na execução dos atos do Ministério Público do Trabalho é a Gerência Regional do Trabalho. Apesar do número de Auditores-Fiscais do Trabalho serem bastante reduzidos, nos ajudam realizando as fiscalizações e nos enviando os relatórios e autos de infração emitidos.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim. Através de solicitação ao membro via e-mail ou ligação telefônica.
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Isto ocorre através de emissão de ofícios quando constatada alguma irregularidade de que o Ministério Público do Trabalho não detém atribuição.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	AUMENTO NO NÚMERO DE MEMBROS PARA ESTA PROCURADORIA TENDO EM VISTA O AUMENTO SUBSTANCIAL NA DEMANDA DESTA UNIDADE
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	OBJETIVO DE SEMPRE EFETIVAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS METAINDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	2. OFÍCIO MPT – ANA CAROLINA MARINELLI MARTINS
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: X ENCAMINHAMENTO NO ATO	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	DISTRIBUIÇÃO
Atuação em qual órgão judiciário?	VARAS DO Trabalho de Sorocaba e cidades circunvizinhas conforme relatório preenchido.
Rotina de trabalho:	SEG Á SEXTA 830H ÁS 17H
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sem registro

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Sem registro

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	107201815008/1	2018	REGULAR
IC	95201715008 2021	2017	REGULAR
IC	38201815008/9 - 21	2018	REGULAR

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A Exma Procuradora do Trabalho informou no termo de correição que não realiza registro de atendimento ao público.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que prioriza a atuação em relação ao meio ambiente do trabalho, trabalho infantil e trabalho escravo ou degradante, que são temas mais relevantes. No entanto, a atuação em primeira instância ocorre em face de todas as irregularidades trabalhistas. O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

Resposta ao Relatório Preliminar de Correição feita no 2º Ofício da PTM de Sorocaba entre 06 e 10 de maio de 2019 pela Corregedoria Nacional do Ministério Público - Conselho Nacional do Ministério Público

Sorocaba, 16 de agosto de 2019

À Sua Excelência o Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público - CNMP

Dr. Orlando Rochadel Moreira

ANA CAROLINA MARINELLI MARTINS, Procuradora do Trabalho lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba, Procuradoria Regional da 15ª Região, sob matrícula n. 868-0, vem por meio desta manifestar-se em resposta ao Relatório Preliminar da Correição Nacional feita no 2º Ofício Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba pertencente à PRT da 15ª Região.

Primeiramente, houve observações complementares feita pela equipe que coordenou referida Correição. Houve menção de que a Exma Procuradora do Trabalho informou no termo de correição que não realiza registro de atendimento ao público, bem como que o membro correicionado informou que prioriza a atuação em relação ao meio ambiente do trabalho, trabalho infantil e trabalho escravo ou degradante, que são temas mais relevantes e que a atuação feita em primeiro instância ocorre em face de todas as irregularidades trabalhistas. Houve menção, assim, de que o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade, que o plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa a unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como da indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

No que concerne à ausência de registro dos atendimentos públicos, esta Procuradora já havia esclarecido verbalmente a equipe que compareceu à PTM de Sorocaba que os atendimentos eram feitos através do agendamento de audiências administrativas com o fim de se formalizar o ato público. No entanto, se compromete a partir de então a registrar qualquer tipo de atendimento ao público, seja através desta Procuradora, seja através de servidor habilitado para tanto.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em relação à temas prioritários e planejamento estratégico, esta Procuradora fará um estudo dos temas e prioridades com o fim de implantar método estratégico em sua atuação.

Em consideração às sugestões de encaminhamento feitas pela equipe: 1) determinando a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento – quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP n. 88/2012); 2) determinando ao membro correicionada para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; e, 3) recomendando ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral n. 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridade do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional, a Procuradora do Trabalho se manifesta nos seguintes termos abaixo elencados.

Em relação ao item 1 (adoção de sistema de registro de atendimento realizados), esta Procuradora se compromete a partir de então adotar sistema de registro de atendimento ao público prevendo o nome e dados pessoais da pessoa atendida, assunto tratado, servidor ou membro responsável pelo atendimento e providência adotadas conforme prevê a Resolução n.88/2012 do CNMP.

No que concerne ao item 2 (realizar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos), esta Procuradora se compromete a finalizar os procedimentos mais antigos que 3 anos com o fim de garantir a efetiva atuação ministerial, tudo no que depender de seus atos. No entanto, neste caso em específico, no dia da visita presencial da equipe, o membro da equipe que entrevistou esta Procuradora perguntou a respeito de procedimentos bastante antigos que faziam parte do 2º Ofício. De imediato, houve explicação quanto ao rito procedimental adotado pelo MPT digital (sistema digital nacional dos procedimentos administrativos e judiciais adotado pelo Ministério Público do Trabalho). Após a distribuição de Notícia de Fato, com posterior instauração de Inquérito Civil, se o inquirido firmar Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho, o Inquérito Civil passa do “status” ATIVO para o “status” de EM ACOMPANHAMENTO, isto tudo dentro do mesmo procedimento de IC. Este IC não é arquivado no momento em que o inquirido assina o Termo de Ajuste de Conduta. Passando o Inquérito Civil a possuir “status” de EM ACOMPANHAMENTO, o Procurador oficiante busca através da apresentação de documentação ou de através de ação fiscal a verificação do cumprimento do referido TAC. Constatando-se o cumprimento do mesmo, o IC com “status” de EM ACOMPANHAMENTO é arquivado. Entretanto, o IC fica arquivado na condição de ARQUIVADO COM TAC, mas se surge qualquer NOTÍCIA DE FATO que gera a configuração de possível fato gerador do descumprimento do referido TAC, aquele procedimento antigo que estava ARQUIVADO COM TAC, é desarquivado com o mesmo número (número antigo) e passa ao “status” de ACOMPANHAMENTO DE TAC.

Desta forma, existem inúmeros Inquéritos Cíveis antigos que foram desarquivados, pois possuíam TAC firmado e foram distribuídas Notícias de Fato que relatam o seu descumprimento. No entanto, o sistema do MPT digital já está



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

configurado nacionalmente desta forma. Assim, para que no 2º Ofício não houvesse Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios antigos teria que haver uma mudança a ser adotado nacionalmente por todas as Procuradorias Regionais e PTMs a elas vinculada.

Não há em nosso rito procedimental o arquivamento do IC quando se firma o TAC, com abertura de Procedimento de Acompanhamento de TAC independente do IC. No rito procedimental adotado pelo Ministério Público do Trabalho o IC passa a ter um novo “status”, continuando com a mesma numeração.

Em relação ao item 3 (recomendação de elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício), esta Procuradora fará um estudo dos temas e prioridades com o fim de implantar método estratégico em sua atuação, buscando sempre uma atuação baseada na eficiência e aprimoramento do trabalho.

Isto posto, esta Procuradora do Trabalho irá atender às sugestões feitas pelo Relatório Preliminar realizada pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público nos procedimentos em curso e nos futuros procedimentos.

Renovo, na oportunidade, os votos de elevado apreço e distinta consideração.

ANA CAROLINA MARINELLI MARTINS

Procuradora do Trabalho lotada na PTM de Sorocaba – 2º Ofício

3.2.3.1. 3º Ofício

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	22º Ofício – PTM de Sorocaba
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições próprias do cargo. Autuação como órgão agente e interveniente no 1º grau. Coordenador da PTM desde 06/01/17 (Port. PRT-15 nº 24/2017). Representante (titular) da PRT-15 na CONALIS desde 10/10/18 (Port. PRT-15 nº 155/2018).
Municípios que compõem a área de atuação:	ALAMBARI, ALUMÍNIO, ANGATUBA, APIAÍ, ARACARIGUAMA, ARAÇOIABA DA SERRA, BARÃO DE ANTONINA, BARRA DO CHAPÉU, BARRA DO TURVO, BOITUVA, BOM SUCESSO DE ITARARÉ, BURI, CAJATI, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, CANANÉIA, CAPÃO BONITO, CAPELA DO ALTO, CERQUILHO, CESÁRIO LANGE, CONCHAS, CORONEL MACEDO, EL DORADO, GUAPIARA, GUAREI, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, IPERÓ, IPORANGA, ITABERA, ITANHAÉM, ITAOCA, ITAPETININGA, ITAPEVA, ITAPIRAPUÃ PAULISTA, ITAPORANGA, ITARARÉ, ITARIRI, JACUPIRANGA, JUMIRIM, JUQUIÁ, LARANJAL PAULISTA, MAIRINQUE, MIRACATU, MONGAGUÁ, NOVA CAMPINA, PARIQUERA-ACU, PEDRO DE TOLEDO, PEREIRAS, PERUÍBE, PIEDADE, PILAR DO SUL, PORANGABA, PORTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	FELIZ, QUADRA, REGISTRO, RIBEIRA, RIBEIRÃO BRANCO, RIBEIRÃO GRANDE, RIVERSUL, SALTO DE PIRAPORA, SÃO MIGUEL ARCANJO, SÃO ROQUE, SARAPUI, SETE BARRAS, SOROCABA, TAGUAÍ, TAPIRAÍ, TAQUARITUBA, TAQUARIVAÍ, TATUÍ, TIETÊ, TORRE DE PEDRA, VOTORANTIM
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	JULIANO ALEXANDRE FERREIRA
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	20.12.2016 (PORT/PRT Nº 140/2016)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria Temática?	Nacional	Especifique: Sim, representante (titular) da PRT-15 na CONALIS desde 10/10/18 (Port. PRT-15 nº 155/2018).
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?		SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro na agenda do MPT Digital.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?		SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?		SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?		SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?		SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 15.10 a 24.10/2018 – férias / 05 a 14.11/2018 – férias

Observações do membro correicionado:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h30 às 16h30
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 analistas e 1 estagiário
Estrutura física do gabinete:	Sala com banheiro privativo, ar condicionado, 1 computador, 2 telas, 1 impressora, 1 telefone, 2 mesas e 5 cadeiras.
Sistema de arquivos:	Físico e eletrônico (MPTDigital e pastas na rede). Os arquivos referentes às atividades do órgão são lançados no MPTD – MPT Digital. Também mantenho uma pasta na rede interna onde a maioria das peças processuais e outros documentos finalísticos são salvos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	O registro de tramitação de processos/procedimentos é realizado através do sistema do MPTD – MPT Digital. Também mantenho uma pasta na rede interna onde a maioria das peças processuais e outros documentos finalísticos são salvos.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os recursos são destinados, em regra, a instituições sociais sem fins lucrativos do local do dano, com reconhecimento de utilidade pública e/ou órgãos públicos. São doados bens móveis duráveis para o desenvolvimento das atividades institucionais das respectivas instituições. Os bens são adquiridos e entregues pela pessoa (física ou jurídica) que está realizando o pagamento da multa. Após, são apresentados termo de doação e notas fiscais. Também há destinação ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Observações pela unidade correicionada:	<p>Observações: Visando esclarecer eventuais discrepâncias entre os dados aqui informados e aqueles constantes dos relatórios do sistema, informo a Vossa Excelência, o seguinte:</p> <p>Todas as informações prestadas foram extraídas do sistema MPT-Digital, sistema de informação no qual tramitam os procedimentos do MPT da atividade finalística;</p> <p>O MPT-Digital tem sido alvo de rotineiras e constantes atualizações por parte da equipe de TI do MPT. Constantemente o sistema recebe atualizações e novas versões, o que poderá ter conduzido a algumas inconsistências nas estatísticas apresentadas;</p> <p>Por fim, o MPT em geral, não apenas a d. PRT da 15ª Região, sofre com a carência de servidores. As demandas da atividade finalística têm aumentado a cada ano, seja em termos quantitativos quanto qualitativos, ocasionando genericamente uma maior complexidade na organização do trabalho institucional.</p> <p>Sendo assim, as informações supra prestadas, foram revisadas, com o intuito de espelharem, ao máximo, a realidade, mas não se encontram completamente imunes de possíveis erros e inconsistências.</p>
---	--

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOT AL
1. Saldo de processos do mês anterior	6	0	0	11	9	4	6	11	0	7	0	4	58



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	23	0	33	31	27	28	29	22	23	17	175	46	454
3. Processos devolvidos no mês	29	0	22	33	32	26	24	33	16	24	171	50	460
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	11	9	4	6	11	0	7	0	4	0	52
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	3	0	0	0	0	1	0	1	1	0	7	1	14
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	3	0	0	0	1	1	1	0	0	0	7	3	16
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	2	0	1	5	2	1	0	2	0	1	0	0	14
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	4	0	0	4	1	0	0	1	0	10
10. Audiência judicial/Sessão	5	5	13	9	3	1	6	5	5	1	1	2	56
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	1	0	0	2	2	0	1	5	1	4	1	3	20
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	2	2	8



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													66	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													36	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por meio de Procedimento de Acompanhamento Judicial-PAJ, autuado por ocasião da propositura da ação.													
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													305	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													164	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Há apenas o acompanhamento judicial das Ações Cíveis/Coletivas propostas por outros legitimados, por meio de Procedimento de Acompanhamento Judicial- PAJ, vinculado ao PJ.													
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição pelo MPTDigital													
Observações pelo membro correicionado:														

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	24	24	26	22	35	22	39	32	25	24	36	38	347
2. Arquivamento de Notícia de Fato	13	15	15	12	22	19	27	26	10	23	30	26	238



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	8	9	7	6	4	5	6	8	6	6	4	7	76
6. Arquivamento de Inquérito Civil	3	1	3	1	5	6	5	3	1	3	16	3	50
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	3	3	5	6	4	2	2	1	0	4	30
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0	5
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	5	4	11	8	2	6	4	4	1	9	54
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	3	3	7	10	2	4	0	1	0	2	32
13. Reuniões (com ata e registro)	2	0	5	4	0	3	4	3	2	4	3	3	33



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	6	5	3	0	2	0	1	0	1	
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													1
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													24
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													648
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													240
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													59
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													962
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta													301
Observações pela unidade correicionada:													
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :											Com vista, há mais de 30 dias:		0
											Com vista, há mais de 6 meses:		0
											Com vista, há mais de 12 meses:		0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :											Com vista, há mais de 30 dias:		0
											Com vista, há mais de 6 meses:		0
											Com vista, há mais de 12 meses:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	3
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	9
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	47
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	29
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício: Os temas do Ofício são variados, tais como: trabalho infantil, meio ambiente do trabalho, contribuições devidas pelos trabalhadores aos Sindicatos, jornada de trabalho, fraudes trabalhistas, assédio moral, havendo uma preponderância de atuação em face de Municípios que possuem o regime celetista.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Sorocaba é um dos Municípios Brasileiros com maior índice de trabalho infantil, conforme dados do IBGE. Ademais, nos últimos meses houve um aumento significativo de crianças e adolescentes trabalhando nas ruas de Sorocaba. Diante disso, este membro instaurou o PA-PROMO 000773.2018.15.008/6 para a implementação do projeto "Políticas Públicas" do MPT, visando erradicar o trabalho infantil no Município de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sorocaba. Contudo, como se trata de um tema complexo e multifatorial, após diálogo entre este membro, a Dra. Ana Alice Mascarenhas Marques do MPSP e da Dra. Cristina Palma do MPSP, no âmbito do MPSP foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública nº 01/2019, sendo que em ambos os procedimentos a finalidade é exigir do Município de Sorocaba a adoção de políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, sendo que cada ramo está em sua área de atribuição, mas de forma coordenada.

Ademais, este membro firmou acordo nos autos do PAJ 288.2011.15.008/5 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, para o pagamento de multa de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), de forma parcelada, dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) está sendo utilizado para oferecimento de cursos de inglês, Português para concursos e vestibulares, libras, teatro, violão, fotografia, karatê, jiu-jitsu, kickboxing, capoeira e pilates para adolescentes de 4 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 3 anos (2018 a 2020). Em contato com a Juíza da Infância de Sorocaba, Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, ficou pactuado que parte dos adolescentes que seriam contemplados com os cursos eram as crianças e adolescentes que ficam em abrigos (cerca de 60), alguns dos quais no ano de 2018 já concluíram alguns cursos. O sindicato, mesmo sem fazer parte do acordo, disponibilizou o deslocamento aos referidos adolescentes. No início deste ano de 2018, em reunião nesta PTM entre o sindicato, algumas empresas de transporte, este Procurador, o Juiz do Trabalho do JEIA de Sorocaba, Dr. Valdir e a Dra. Erna, Juíza da Infância de Sorocaba, ficou estabelecido que as empresas iriam aderir ao projeto e disponibilizariam vagas de empregos para os adolescentes que ao completarem 18 anos têm que deixar os abrigos, os quais já estão sendo qualificados pelo sindicato para a função de agente de bordo. Segue matéria sobre o exposto: <https://www.rodoviariorocaba.org.br/imprensa/sindicato-realiza-curso-de-formacao-de-agente-de-bordo-para-jovens-em/20190314-120926-j268>

<https://www.rodoviariorocaba.org.br/imprensa/alunos-do-espaco-cultural-apresentam-conhecimentos-adquiridos-em-formatura/20181204-101257-u271>

Este Procurador também articulou o oferecimento de cursos de gastronomia pelo Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis, Bares e Restaurantes de Sorocaba para adolescentes da Fundação Casa de Sorocaba, segue matéria sobre o exposto: <http://www.sinthoessor.org.br/noticia.php?id=418&%C3%89+poss%C3%ADvel+sonhar+grande>

No período de 04 a 08 de fevereiro de 2019 participei de operação de combate ao trabalho escravo na região de Itapeva-SP, com foco na cultura do tomate, em conjunto com a PRF e a SRTE/SP. Foram firmados 06 TACs e ajuizada uma ACP.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades: Este Procurador procura atuar sempre buscando implementar os projetos estratégicos do MPT, estabelecidos pelas Coordenadorias Temáticas. Desse modo, nas demandas que chegam à PTM por meio de notícias de fato, a triagem é feita sempre levando em conta os projetos estratégicos e as prioridades da Instituição. Lado outro, também procura implementar os projetos estratégicos com a instauração de procedimentos promocionais (PROMO), tal como o PA-PROMO 000773.2018.15.008/6 que visa implementar o “projeto políticas públicas” da COORDINFÂNCIA.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim, participo do Fórum Permanente dos Direitos da Criança e Adolescente de Sorocaba, juntamente com outras instituições do Município, cujas reuniões são bimestrais. Ademais, participo de diversas reuniões, concedo entrevistas, realizo palestras em seminários, audiências públicas etc. quando convidado, assim como represento o órgão em eventos institucionais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exemplos: <http://www.cntvcut.org.br/noticias/seminario-reforca-a-importancia-dos-sindicatos-para-a-garantia-dos-direitos-dos-32c0/>

<https://portal.trt15.jus.br/widget/-/importancia-da-conciliacao-e-da-mediacao-e-abordada-em-evento-sediado-em-sorocaba>

<http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil/>

<http://www.gazetadevotorantim.com.br/noticia/25517/orgaos-assistenciais-e-de-defesa-lancam-programa-de-combate-ao-trabalho-infantil-em-sorocaba.html>

<https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/909307/meninos-dos-semaforos-contam-sobre-suas-batalhas-e-historias-de-vida>

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Sim, conforme já citado acima, participo do Fórum Permanente dos Direitos da Criança e Adolescente de Sorocaba, juntamente com outras instituições do Município, onde há várias demandas trazidas pela sociedade em geral com relação à criança e adolescente. Ademais, como também já citado, participo do projeto para qualificação e inserção no mercado de trabalho de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente os que moram em abrigos do Município de Sorocaba.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento: Sim, o acompanhamento dos processos judiciais é realizado visando garantir a efetiva implementação das medidas judiciais impostas. Para tanto, são solicitadas fiscalizações à GRTE, CEREST etc, assim como são realizadas, eventualmente, diligências por este próprio membro. Em caso de constatação do descumprimento da decisão judicial, são adotadas medidas executivas para buscar o cumprimento da decisão, seja mediante a cobrança das *astreintes* seja mediante o requerimento ao Juízo da adoção de medidas que possam garantir o efetivo cumprimento.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Este membro procura sempre resolver as investigações mediante a celebração de termo de ajuste de conduta, ou seja, de forma extrajudicial, a qual é sempre mais eficaz e efetiva. Desse modo, sempre procura conceder, quando necessário e justificado, prazo para o cumprimento das obrigações. Ex: TACs firmados nos autos dos Inquéritos Civis números 000786.2018.15.008/2, 001029.2018.15.008/7, 000724.2018.15.008/6 e 000362.2017.15.008/7 onde foram realizadas várias audiências para a assinatura do instrumento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração. O MPT possui diversos bancos de dados internos, além de convênios com instituições públicas para subsidiar as investigações. A título de exemplo, há os observatórios digitais de saúde e segurança do trabalho (<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>) e trabalho escravo (<https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>), ambos com dados relevantes para as investigações, em temas voltados para o planejamento estratégico institucional.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre? Sim, no âmbito da PGT há a CRJ – Coordenadoria de Recursos Judiciais, a qual está sempre à disposição dos membros para dialogar sobre processos em tramitação no TST, além de publicar semanalmente boletins com as principais decisões do TST. No âmbito da Regional (PRT 15ª Região), há a lista de e-mail Regional onde há diálogo entre os membros, além de eventuais contatos telefônicos, quando necessário, em casos de maior repercussão.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre. A articulação se dá através de reuniões, contatos telefônicos, contatos por whatsapp etc.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Boas práticas ou experiências Inovadoras:

Observações pela unidade correicionada:

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: 3. OFÍCIO MPT – JULIANO ALEXANDRE FERREIRA

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	DISTRIBUIÇÃO		
Atuação em qual órgão judiciário?	VARAS DO Trabalho de Sorocaba e cidades circunvizinhas conforme relatório preenchido.		
Rotina de trabalho:	SEG Á SEXTA 830H ÁS 17H		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?			
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Sem registro			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Sem registro			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1122019150081022	2019	REGULAR
IC	642016150081722	2016	REGULAR
ACP	37520191500819	2019	REGULAR
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que procura atuar sempre buscando implementar os projetos estratégicos do MPT, estabelecidos pelas Coordenadorias			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Temáticas. Desse modo, nas demandas que chegam à PTM por meio de notícias de fato, a triagem é feita sempre levando em conta os projetos estratégicos e as prioridades da Instituição. Lado outro, também procura implementar os projetos estratégicos com a instauração de procedimentos promocionais (PROMO), tal como o PA-PROMO 000773.2018.15.008/6 que visa implementar o “projeto políticas públicas” da COORDINFÂNCIA.

O alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que, além da gestão administrativa da unidade, engloba a especificação dos critérios adotados para o estabelecimento das prioridades, bem como a indicação das metas desejadas para um determinado lapso, visando o regular acompanhamento e, se necessário, respectiva revisão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

3º Ofício Geral da PTM de Sorocaba

Procurador do Trabalho Juliano Alexandre Ferreira

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional,

Agradecendo, antecipadamente pela oportunidade de aprimoramento de nossa missão constitucional, apresentamos os nossos esclarecimentos a Vossa Excelência que, no desempenho da atividade correicional, somente engrandece essa nobre casa, dando-nos a oportunidade de aperfeiçoar a prestação de serviços públicos à sociedade brasileira.

Em relação, especificamente, aos termos do relatório preliminar, tecemos as nossas considerações, como se segue: Inicialmente manifesto minha ciência e o pronto acatamento das determinações e recomendação, pertinentes ao 3º Ofício da PTM de Sorocaba, lançadas no Relatório Preliminar da Correição Geral realizada na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 6 a 10 de maio de 2019.

Destaco que com relação à recomendação irei empreender esforços para elaborar e implementar um plano de atuação baseado nos princípios, diretrizes e normas descritos na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional do CNMP, estabelecendo metas e prioridades do Ofício com a finalidade de atingir ações resolutivas em favor da sociedade.

No mais, agradecendo por todas as pertinentes e relevantes orientações, coloco-me e à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Juliano Alexandre Ferreira

Procurador do Trabalho

Titular do 3º Ofício da PTM de Sorocaba.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS

É oportuno registrar que, por se tratar de Relatório Preliminar, após a resposta das unidades é possível haver alteração nos encaminhamentos sugeridos, razão pela qual as proposições (determinações e recomendações) e os prazos previstos devem ser cumpridos apenas após a aprovação do relatório conclusivo pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público.

Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho

RECOMENDAR à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho para a adoção das medidas pertinentes, de cunho orientativo e pedagógico, no sentido de que os membros se abstenham de transferir a análise da opção de ato exclusivo de Membro ou a estratégia de condução dos procedimentos para a respectiva assessoria

Procuradora-Chefe

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região envidar esforços para apoiar e dar suporte às ações coordenadas pelo Doutor Aparício Querino Salomão, que preside a Comissão de Prevenção ao Assédio, no sentido de melhorar/aprimorar o relacionamento interpessoal entre servidores e procuradores.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envide esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membros do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.

Campinas

Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestões de encaminhamento

1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, à **luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

RECOMENDAR à Exma. Procuradora Regional Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto no sentido de que proceda a revisão das suas rotinas relativas aos fluxos de recepção e envio de processos, inclusive com apoio do Setor de Tecnologia da Informação, considerando a constatação de expressivo número de processos judiciais ainda em caixa e com indicativo de manifestação lançada.

RECOMENDAR à Exma. Procuradora Regional Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto para que, respeitada a independência funcional, proceda ao exame dos procedimentos extrajudiciais que se encontram em caixa, em especial os relativos à Operação Hipócritas.

DETERMINAR à Exma Procuradora Regional do Trabalho Ana Lúcia Ribas Sacconi Casarotto para que se abstenha de transferir a análise da opção de ato exclusivo de Membro para a assessoria.

6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao Exmo. Membro correicionado para instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional em face das múltiplas tarefas de articulação social, considerando a extensa pauta de articulação social do membro.

12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem proposição específica para o ofício.

13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR a Exma. Procuradora do Trabalho Alvamari Cassillo Tebet a fim de que instaure PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional, além de registrar audiências e atividades extrajudiciais na guia própria de atendimento do MPT digital.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

16º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem proposição específica para o ofício.

17º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem proposição específica para o ofício

18º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem proposição específica para o ofício.

19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de proposição para o ofício

23º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

25º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, notadamente ao IC 001445.2005.15.000/8, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

26º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

27º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao Exmo. Membro correicionado para instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional em face das múltiplas tarefas de articulação social, considerando a extensa pauta de articulação social do membro.

29º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

30º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

31º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

32º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAÇÃO a Exma. Procuradora do Trabalho Carolina Marzola Hirata Zedes a fim de que instaure PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional, além de registrar audiências e atividades extrajudiciais na guia própria de atendimento do MPT digital.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

33º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

34º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

35º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

36º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada sua independência funcional, a busca por medidas alternativas de solução dos procedimentos que aguardam a realização de ação fiscal do do Ministério do Trabalho e Emprego, evitando a paralisação por longos períodos diante da inércia do órgão de fiscalização.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

37º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Sem sugestão de encaminhamento para o ofício

Assessoria pericial

Sem proposições específicas aos analistas periciais.

Bauru

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

4º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Assessoria Pericial

Sem sugestão de encaminhamento

Presidente Prudente

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR à Exma. Procuradora do Trabalho do 1º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente

RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho do 2º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, proferindo despachos de prorrogação de inquérito civil de forma motivada e impulsionamento efetivo das investigações.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho do 3º Ofício de Presidente Prudente para cumprir a Resolução 23/2007-CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil, especialmente o artigo 4º para especificar e detalhar na portaria de instauração o objeto da investigação, assim como para proferir despachos de prorrogação de IC de forma motivada, impulsionando as investigações.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sorocaba

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

OUTROS ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTO de Ofícios ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho e ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho solicitando as providências necessárias ao registro, nos assentos funcionais, de ELOGIO da Corregedoria Nacional do Ministério Público ao membro MARIO ANTÔNIO GOMES, pela atuação fundada na ampla adoção de procedimentos promocionais com base em informações estratégicas, notadamente relacionados à saúde e segurança do trabalho.

5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE

5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho

Ofício nº. 3914.2019 - GAB/PGT
A Sua Excelência o Senhor
DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Brasília – DF



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Correição Ordinária nas Unidades do Ministério Público do Trabalho no interior do Estado de São Paulo - PGEA 20.02.0001.0008919/2019-50

Senhor Corregedor Nacional,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 1155/2019/CN-CNMP, de 14/08/2019, manifesto ciência quanto à decisão e parecer proferidos no âmbito do Procedimento de Correição Ordinária nas Unidades do MPT no interior do Estado de São Paulo (Campinas, Sorocaba, Marília, Bauru e Presidente Prudente), registrando os cumprimentos à postura dessa d. Corregedoria Nacional voltada, principalmente, à construção conjunta de soluções e melhorias para alcançar a almejada efetividade na atuação ministerial.

Por oportuno, informo que determinei o registro, nos assentamentos funcionais do Procurador do Trabalho Mario Antônio Gomes, de elogio dessa d. Corregedoria Nacional do Ministério Público “pela atuação fundada na ampla adoção de procedimentos promocionais com base em informações estratégicas, notadamente relacionadas à saúde e segurança do trabalho.”

Atenciosamente,

assinado digitalmente
RONALDO CURADO FLEURY
Procurador-Geral do Trabalho

6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a elaboração de plano de atuação ou prática equivalente na Promotoria, Procuradoria, Ofício ou respectiva unidade de trabalho nas unidades do Ministério Público (Ofícios) tem como objetivo fomentar a gestão funcional e resolutiva, com a estipulação de metas e prioridades na execução dos serviços finalísticos, à luz dos princípios da razoabilidade e eficiência, alinhados ao planejamento estratégico e às metas institucionais ou estabelecidos a partir de problemas relacionados com particularidades locais ou regionais

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Procuradoria-Geral do Trabalho (Ofício n. 3914/2019 – GAB/PGT);

CONSIDERANDO a manifestação apresentada chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª região, por meio dos ofícios 499/2019; 500/2019; 502/2019; 506/2019;

CONSIDERANDO as manifestações ao relatório preliminar apresentadas pelos membros correionados lotados nas unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (sede e interior), notadamente o 4º, 17º, 27º e 36º de Campinas (sede); 1º, 2º e 3º Ofícios de Presidente Prudente; 1º, 2º e 3º Ofícios de Sorocaba; bem como as considerações realizadas pelos analistas periciais lotados em Campinas;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho

RECOMENDAR à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho para a adoção das medidas pertinentes, de cunho orientativo e pedagógico, no sentido de que os membros se abstenham de transferir a análise da opção de ato exclusivo de Membro ou a estratégia de condução dos procedimentos para a respectiva assessoria

Campinas

Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR à Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Coordenador da atuação em segundo grau no sentido de envidarem esforços, com base no princípio da unidade do Ministério Público, para buscar uniformização relativa à triagem dos processos distribuídos no segundo grau – quais partes, tipo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de ação e objeto do processo conduzem à necessidade de se lançar parecer (manifestação circunstanciada que enfrenta a matéria devolvida nas razões recursais) ou cota (manifestação de devolução dos autos sem enfrentamento de mérito) –, tendo como norte, para tanto, os princípios da transparência, eficiência, resolutividade, economicidade e coerência na percepção social da atuação do Ministério Público, **à luz das diretrizes apresentadas pela Recomendação CNMP nº 34, de 05 de abril de 2016 e Recomendação CNMP nº 57, de 05 de julho de 2017.**

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços na estruturação contínua do setor pericial, adotando práticas de otimização dos deslocamentos e evitando contingenciamentos agudos de recursos de modo a permitir maior celeridade na realização de perícias, garantindo, assim, a duração razoável da investigação, conforme artigo 9º da Res. CNMP n.º 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, alínea m.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços na identificação de potenciais riscos de segurança pessoal para os peritos em diligências externas, consoante eventual existência de orientações de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em razão da edição do Decreto n.º 9.785, de 07 de maio de 2019, que ampliou o porte de armas em território nacional.

RECOMENDAR à Chefia da Procuradoria Regional da 15ª Região para que envie esforços no sentido de garantir um intercâmbio de informações, ou mesmo capacitações internas, de modo a permitir que os Membros do Ministério Público do Trabalho possam ter subsídios para formular solicitações periciais mais objetivas e de realização mais célere pelo setor pericial.

4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR à Exma. Procuradora Regional Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto para que, respeitada a independência funcional, proceda ao exame dos procedimentos extrajudiciais que se encontram em caixa, em especial os relativos à Operação Hipócritas.

DETERMINAR à Exma Procuradora Regional do Trabalho Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto para que se abstenha de transferir a análise da opção de ato exclusivo de Membro para a assessoria.

8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao Exmo. Membro correicionado para instaurar de PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional em face das múltiplas tarefas de articulação social, considerando a extensa pauta de articulação social do membro.

14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR a Exma. Procuradora do Trabalho Alvamari Cassillo Tebet a fim de que instaure PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional, além de registrar audiências e atividades extrajudiciais na guia própria de atendimento do MPT digital.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

23º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

24º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

25º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, notadamente ao IC 001445.2005.15.000/8, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

26º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

29º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

30º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

31º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

32º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAÇÃO a Exma. Procuradora do Trabalho Carolina Marzola Hirata Zedes a fim de que instaure PA-PROMO, nos termos da Res. CNMP n.º 174, de modo a preservar a memória Institucional, além de registrar audiências e atividades extrajudiciais na guia própria de atendimento do MPT digital.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

33º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

34º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

35º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

36º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

BAURU

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

DETERMINAR ao membro correicionado para continuar realizando esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial;

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

4º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

PRESIDENTE PRUDENTE

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

SOROCABA

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades do Ofício, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

OUTROS ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTO de Ofícios ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho e ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho solicitando as providências necessárias ao registro, nos assentos funcionais, de ELOGIO da Corregedoria Nacional do Ministério Público ao membro MARIO ANTÔNIO GOMES, pela atuação fundada na ampla adoção de procedimentos promocionais com base em informações estratégicas, notadamente relacionados à saúde e segurança do trabalho.

7. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público